

LOA 2024

Lei Orçamentária Anual

VOLUME 1



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.277 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

VOLUME 1

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, janeiro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

NICOLA MOREIRA MICCIONE

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR

RODRIGO RATKUS ABEL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

BERNARDO CHIM ROSSI

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADILSON DE FARIA MACIEL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

LEONARDO LOBO PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

URUAN CINTRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

CEL. PM LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

MARCUS VINÍCIUS AMIM FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CEL. BM LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MAURO AZEVEDO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES (INTERINO)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
FLÁVIO CAMPOS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ROSANGELA DE SOUZA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
GUSTAVO REIS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDU GUIMARÃES DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
ARTHUR CARVALHO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
MARIA PISANI MATA (INTERINA)

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO DE JANEIRO
GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
HELOÍSA HELENA DE ALENCAR AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR-GERAL DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADOR-GERAL RENNAN MIGUEL SAAD

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO BACELLAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOSO

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADILSON DE FARIA MACIEL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RAFAEL VENTURA ABREU

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

EDNA DE OLIVEIRA LIMA

MARCIO GOMES MARQUETE

MARCO ANTONIO SIMÕES MOREIRA

RICARDO HENRIQUE MEDINA DE MIRANDA

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO

MONICA MARIA DE SOUSA

CELIA REGINA DO NASCIMENTO DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA ESTUDOS FISCAIS

BEATRIZ MARTINS DE SÁ

LUCIANA PINTO VENANCIO

COORDENADORIA DA RECEITA

ROBSON LUIS BARBOSA

GLAUCIA MARQUES DA CUNHA

MARCELLE ROCHA ALMEIDA

PAULO CESAR MOURA PAZ

COORDENADORIA DE LIMITES DE DESPESAS

GILZA LOPES SIILVEIRA DE MELLO

ANDREA DE LIMA ABRANTES MAINIERI

BRUNA MUNHOZ DA GAMA

KAYAN CARLLO LIMA PEREIRA

LUCA SIMAS FERREIRA DE FARIAS

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO

ROSELY MENDES DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DANIELA BIBIANI

JESSIANE SOARES ASSUMPÇÃO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LUANA PALAVRA VIANNA MOUZINHO

ANA MARIA DA SILVA SÁ
CRISTIANE CHRYSOSTOMO SANTOS XIMENES
MARIANA LINS DA SILVA
MARILA SAMPAIO DE SANT'ANNA
MICHEL DOS SANTOS COZENDEY NEVES
MICHELLE MARQUES
RUBEM VILLELA JUNIOR
TATIANE SIQUEIRA
TERESINHA MASSENA
URURAY JORGE ARAUJO

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO

DANIELA DOS SANTOS MORAIS

ISABELE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DE CASTRO
JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA
MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR

COORDENADORIA DE QUALIFICAÇÃO DA DESPESA

JULIANA D'ESCOFFIER DI STASIO

ASSESSORIA NEGOCIAL**EQUIPE DE NEGÓCIOS**

ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES

CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO
DAVID ALVES DE MELO
NOI FERNANDES PEREIRA JUNIOR
ROGÉRIO BARCELOS ALVES

EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO

DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO
RONAN COSTA ARAUJO



ÍNDICE VOLUME 1

LEI	10
ANEXOS DA LEI	21
RESUMO GERAL DA RECEITA	22
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO	23
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	24
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA	37
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS	40
LEGISLAÇÃO DA RECEITA	42
DEMONSTRATIVOS DA LEI	74
CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA	75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78
COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS.....	80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	82
METODOLOGIA E PREMISSAS DAS PROJEÇÕES DE RECEITA	83
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	105
DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTO A ÍNDICES E LIMITES	127
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE	128
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	129
DEMONSTRATIVO DO LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS COM PESSOAL	130
FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	132
FECF - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	133
FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	135
FECAM - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	136
FAPERJ - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RJ	137
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.....	138
FISED - FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	139
FAF - FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	140
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO SOBERANO - LCE 200/2022	141
ROYALTIES DO PETRÓLEO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	142
RIOPREVIDÊNCIA	143
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	145
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	145
PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS	153
ORÇAMENTO TEMÁTICO	199
ORÇAMENTO TEMÁTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	200
ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO.....	206
ORÇAMENTO TEMÁTICO DA MULHER.....	211

LEI Nº 10.277 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Publicado no D.O. de 10/01/2024

LEI Nº 10.277

DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024, nos termos do § 5º, do art. 209, da Constituição Estadual e do disposto na Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 - LDO/2024, e compreende:

I - O Orçamento Fiscal, que compreende as dotações referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluídas as dotações destinadas a seguridade social e as relativas aos investimentos das estatais não dependentes;

II - O Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as dotações referentes às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento de Empresa Estatal, que compreende as dotações relativas a investimentos das empresas não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º Integram esta Lei, os conteúdos abaixo discriminados, conforme inciso I do art. 23 da LDO 2024:

I - Resumo Geral da Receita (Anexo I);

II - Resumo da Despesa por Função (Anexo II);

III - Demonstrativo de Receita e Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);e

IV - Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita (Anexo IV);

V - Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos (Anexo V).

Art. 3º Acompanham esta Lei:

I - Demonstrativos indicados no inciso II do art. 23 da Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024;

II - Demonstrativos de Fundos por Fonte de Recursos (FR) previstos na Lei Ordinária nº 8.845, de 27 de maio de 2020;

III - Demonstrativo de Metodologia da Receita, inclusive com as receitas de Recursos Condicionados;

IV - Demonstrativo da Despesa Global por Fonte de Recursos;

V - Demonstrativo do Orçamento Temático da Criança e do Adolescente;

VI - Demonstrativo do Orçamento Temático do Idoso; e

VII - Demonstrativo do Orçamento Temático da Mulher;

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita Pública

Art. 4º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R\$ 131.470.336.304,00 (cento e trinta e um bilhões, quatrocentos e setenta milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quatro reais) menos a estimativa das deduções da receita de R\$ 26.858.075.159,00 (vinte e seis bilhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões, setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), perfazendo o valor líquido de R\$ 104.612.261.145,00 (cento e quatro bilhões, seiscentos e doze milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais), assim

distribuído:

I - R\$ 92.148.500.637 (noventa e dois bilhões, cento e quarenta e oito milhões, quinhentos mil, seiscentos e trinta e sete reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 12.463.760.508,00 (doze bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais) do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º do montante estimado no *caput* deste artigo como previsão de receita bruta e do valor líquido a parcela de R\$ 7.534.120.647,00 (sete bilhões, quinhentos e trinta e quatro milhões, cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais) refere-se à receita intraorçamentária.

§ 2º Transitoriamente, entre os anos de 2024 e 2026, além da reversão dos superávits de que trata a Emenda Constitucional nº 95, de 25 de outubro de 2023, ficam desvinculados os recursos financeiros correntes dos fundos estaduais e especiais mencionados no art. 212-A, *caput*, da Constituição Estadual e nas Leis nºs 10.163 de 31 de outubro de 2023 e 10.167 de 31 de outubro de 2023.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar estudos sobre alterações de alíquotas de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Seção II Da Despesa Pública

Art. 5º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 113.140.610.181,00 (cento e treze bilhões, cento e quarenta milhões, seiscentos e dez mil, cento e oitenta e um reais), discriminada nos anexos II, III e V por categoria econômica, por função de governo e por órgão, especificada nos incisos a despesa de cada orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R\$ 64.223.920.316,00 (sessenta e quatro bilhões, duzentos e vinte e três milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e dezesseis reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - R\$ 42.961.948.357,00 (quarenta e dois bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais) do Orçamento da Seguridade Social; e
III - R\$ 5.954.741.508,00 (cinco bilhões, novecentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 30.498.187.849,00 (trinta bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor total da despesa inclui a parcela de R\$ 7.534.120.647,00 (sete bilhões, quinhentos e trinta e quatro milhões, cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III

Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;

III - superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

V - dotações consignadas à reserva de contingência;

VI - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e

VII - fusão ou extinção de órgãos do Poder Executivo, na forma do art. 16 desta Lei.

§1º Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no inciso I deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

§2º O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado, quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública Estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e créditos adicionais suplementares citados no art. 16, inciso V desta Lei, limitado, contudo, a 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento anual.

Art. 7º A abertura de créditos adicionais fica condicionada:

I - Aos critérios previstos na lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - À prévia publicação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro;

III - À clara identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa a serem remanejados/cancelados, bem como daqueles suplementados;

IV - À fundamentada justificativa da necessidade de abertura de créditos suplementares, e as finalidades da aplicação dos recursos; e

V - V E T A D O .

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

- I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e
- II - Geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R\$ 1.264.842.930,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais) destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10. As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento (Anexo VI).

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 10, da Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023 - LDO/2024, até o limite de R\$ 51.541.821,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais) observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual.

Parágrafo único. As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou

extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 13. O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a regulamentar o orçamento e sua execução, com a finalidade de atender aos ajustes nas despesas e receitas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

I - Alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II - Realização de receitas não previstas;

III - Realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada, consoante as disposições da lei nº 4320 de 17 de março de 1964;

IV - Calamidade pública e situação de emergência;

V - Alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VI - Alterações na legislação Estadual ou Federal; e

VII - Promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, desde que devidamente publicizados; e

VIII - Realização das receitas condicionadas.

Parágrafo único. As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 15. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe o art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o

orçamento de 2024, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Parágrafo único. V E T A D O .

Art. 16. Em função alterações na estrutura organizacional ou na competência legal de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, o Poder Executivo fica autorizado a efetivar por meio de ato próprio:

I – A criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;

II – A alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;

III – A alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes;

IV – A criação de ações dos grupos de gastos L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais, L2 - Atividades de manutenção administrativa, L3 - Outras atividades de caráter obrigatório e L6 - Serviços de Utilidade Pública para as novas Unidades Orçamentárias; e

V - Créditos adicionais suplementares, com origem em anulação de dotação, para a movimentação de saldos orçamentários, sem contabilizar para o limite do art. 6º, inciso I desta Lei.

§1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

§2º As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 17. O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:

I - Inclusão ou modificação, por emenda parlamentar aprovada na Lei do Plano Plurianual 2024-2027, observados os valores destinados à

saúde e à educação; e

II - Lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção.

Art. 18. O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, será realizado diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 19. V E T A D O .

Art. 20. V E T A D O .

Art. 21. V E T A D O .

Art. 22. V E T A D O .

Art. 23. V E T A D O .

Art. 24. V E T A D O .

Art. 25. V E T A D O .

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar auditoria da dívida pública estadual e do estoque da dívida ativa.

Art. 27. V E T A D O .

Art. 28. V E T A D O .

Art. 29. V E T A D O .

Art. 30. V E T A D O .

Art. 31. V E T A D O .

Art. 32. V E T A D O .

Art. 33. V E T A D O .

Art. 34. V E T A D O .

Art. 35. V E T A D O .

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

CLAUDIO CASTRO
Governador

ANEXOS DA LEI

ANEXO I			
RESUMO GERAL DA RECEITA			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000000000 RECEITAS CORRENTES	102.149.075.896	77.572.789.933	24.576.285.963
1100000000 IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	71.019.053.006	66.964.360.146	4.054.692.860
1200000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.088.013.296	-	4.088.013.296
1300000000 RECEITA PATRIMONIAL	32.037.722.826	30.853.821.099	1.183.901.727
1400000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	127.680	-	127.680
1500000000 RECEITA INDUSTRIAL	36.003.700	-	36.003.700
1600000000 RECEITA DE SERVIÇOS	498.205.698	8.384.026	489.821.672
1700000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.281.815.363	6.286.201.794	5.995.613.569
1900000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.210.175.453	479.279.247	1.730.896.206
7200000000 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	4.462.208.422	-	4.462.208.422
7300000000 RECEITA INT. RECEITA PATRIMONIAL	17.235.462	-	17.235.462
7600000000 RECEITA INT. RECEITA DE SERVIÇOS	2.449.176.909	-	2.449.176.909
7700000000 RECEITA INT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.774.791	-	158.774.791
7900000000 RECEITA INT. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.725.063	-	446.725.063
9100000000 DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	23.465.003.253	22.928.097.859	536.905.394
9300000000 DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	2.402.445.570	2.402.445.570	-
9700000000 DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.688.712.950	1.688.712.950	-
2000000000 RECEITAS DE CAPITAL	2.463.185.249	1.849.657.145	613.528.104
2100000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.541.821	51.541.821	-
2200000000 ALIENAÇÃO DE BENS	5.329.791	660.607	4.669.184
2300000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	247.875.336	70.804.925	177.070.411
2400000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	431.186.691	-	431.186.691
2900000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.727.251.610	1.726.649.792	601.818
TOTAL GERAL	104.612.261.145	79.422.447.078	25.189.814.067

ANEXO II			
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO			R\$ (1,00)
FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	2.864.428.058	2.714.386.717	150.041.341
Judiciária	8.314.478.647	5.428.907.647	2.885.571.000
Essencial à Justiça	5.214.114.547	4.658.302.710	555.811.837
Administração	6.470.761.233	6.202.981.240	267.779.993
Segurança Pública	17.870.338.181	15.569.535.899	2.300.802.282
Assistência Social	1.076.848.313	1.042.879.783	33.968.530
Previdência Social	29.499.578.165	21.515.215.735	7.984.362.430
Saúde	10.768.378.335	7.291.849.582	3.476.528.753
Trabalho	78.033.109	74.768.982	3.264.127
Educação	9.954.284.516	5.256.228.930	4.698.055.586
Cultura	516.376.324	300.519.745	215.856.579
Direitos da Cidadania	312.055.807	312.035.807	20.000
Urbanismo	1.612.157.092	1.439.346.069	172.811.023
Habituação	511.133.926	489.288.925	21.845.001
Saneamento	460.154.372	282.193.902	177.960.470
Gestão Ambiental	1.188.367.411	687.351.400	501.016.011
Ciência e Tecnologia	894.711.905	848.800.920	45.910.985
Agricultura	672.720.309	509.624.070	163.096.239
Organização Agrária	119.714.468	119.714.468	----
Indústria	254.707.924	115.537.069	139.170.855
Comércio e Serviços	779.764.894	225.486.140	554.278.754
Energia	25.026.318	25.026.318	----
Transporte	2.700.232.494	2.473.332.413	226.900.081
Desporto e Lazer	86.218.913	73.168.556	13.050.357
Encargos Especiais	10.057.354.542	10.057.354.542	----
Reserva de Contingência	838.670.378	236.958.545	601.711.833
TOTAL	113.140.610.181	87.950.796.114	25.189.814.067

A perda líquida resultante da diferença entre os valores pagos e recebidos das transferências destinadas ao financiamento da educação básica (FUNDEB), no valor de R\$ 5.600.944.345, não consta no valor previsto para a Função Educação de 2024

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.019.053.006	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.181.371.669
CONTRIBUIÇÕES	4.088.013.296	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.277.371.112
RECEITA PATRIMONIAL	32.037.722.826	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.840.906.426
RECEITA AGROPECUÁRIA	127.680	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.896.639.745
RECEITA INDUSTRIAL	36.003.700	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.256.459.587
RECEITA DE SERVIÇOS	498.205.698		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.281.815.363		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.210.175.453		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	4.462.208.422		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	17.235.462		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	2.449.176.909		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSF CORRENTES	158.774.791		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.725.063		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	- 23.465.003.253		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 2.402.445.570		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.688.712.950		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	-		-
TOTAL		TOTAL	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.541.821	INVESTIMENTOS	6.239.873.992
ALIENAÇÃO DE BENS	5.329.791	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	40.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	247.875.336	INVERSÕES FINANCEIRAS	219.714.226
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	431.186.691	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.389.313.098
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.727.251.610	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	249.948
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRAORCAM	-		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	838.670.378
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	-
TOTAL		TOTAL	10.991.534.285
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	102.149.075.896	DESPESAS CORRENTES (3)	103.452.748.539
RECEITAS DE CAPITAL (2)	2.463.185.249	DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.849.191.264
	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	838.670.378
TOTAL	1	TOTAL	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO FISCAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.015.907.266	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.115.739.024
CONTRIBUIÇÕES	2.040.156	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.077.710.123
RECEITA PATRIMONIAL	31.705.812.029	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.840.458.497
RECEITA AGROPECUÁRIA	127.680	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.883.774.960
RECEITA INDUSTRIAL	445.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	778.665.048
RECEITA DE SERVIÇOS	387.424.608		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.380.318.915		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.058.031.857		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	-		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	9.639.222		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	83.042.530		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.774.791		
RECEITAS INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	444.502.291		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	- 23.465.003.253		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 2.402.445.570		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.688.712.950		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	89.689.904.572	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	61.696.347.652
-	-	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	27.993.556.920
TOTAL	89.689.904.572	TOTAL	89.689.904.572
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.541.821	INVESTIMENTOS	5.636.064.506
ALIENAÇÃO DE BENS	740.607	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	40.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	247.875.336	INVERSÕES FINANCEIRAS	219.714.226
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	431.186.691	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.389.286.947
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.727.251.610	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	249.948
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	2.458.596.065	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.245.355.627
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	30.498.187.849
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.958.545
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	27.993.556.920	-	-
TOTAL	30.452.152.985	TOTAL	38.980.502.021
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	89.689.904.572	DESPESAS CORRENTES (3)	61.696.347.652
RECEITAS DE CAPITAL (2)	2.458.596.065	DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.245.355.627
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.958.545
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	30.498.187.849
TOTAL	92.148.500.637	TOTAL	100.676.849.673

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITA PATRIMONIAL		PROJOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
RECEITA INDUSTRIAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
RECEITA DE SERVIÇOS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	7.596.240		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS			
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	12.459.171.324	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	41.756.400.887
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	29.297.229.563		-
TOTAL	41.756.400.887	TOTAL	41.756.400.887
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS		INVESTIMENTOS	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	4.589.184	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	603.835.637
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	30.498.187.849	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	29.297.229.563
TOTAL	30.502.777.033	TOTAL	30.502.777.033
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)		DESPESAS CORRENTES (3)	
RECEITAS DE CAPITAL (2)		DESPESAS DE CAPITAL (4)	
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	601.711.833
TOTAL	42.961.948.357	TOTAL	42.961.948.357

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	122.171.117.022	104.592.046.312	17.579.070.710
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.019.053.006	66.964.360.146	4.054.692.860
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	66.410.471.646	66.410.471.646	----
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	6.695.053.268	6.695.053.268	----
1.1.1.2.51.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.988.409.941	4.988.409.941	----
1.1.1.2.51.0.1.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - PRINCIPAL	4.439.903.688	4.439.903.688	----
1.1.1.2.51.0.1.01	Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	4.439.903.688	4.439.903.688	----
1.1.1.2.51.0.2.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - MULTAS E JUROS	474.549.510	474.549.510	----
1.1.1.2.51.0.2.01	Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	474.549.510	474.549.510	----
1.1.1.2.51.0.3.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍVIDA ATIVA	56.216.683	56.216.683	----
1.1.1.2.51.0.3.01	Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	56.216.683	56.216.683	----
1.1.1.2.51.0.4.00	IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍV ATIV - MULT JUR	17.740.060	17.740.060	----
1.1.1.2.51.0.4.01	Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dív Ativ - Mult Jur	17.740.060	17.740.060	----
1.1.1.2.52.0.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.706.643.327	1.706.643.327	----
1.1.1.2.52.0.1.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - PRINCIPAL	1.652.647.557	1.652.647.557	----
1.1.1.2.52.0.1.01	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	1.652.647.557	1.652.647.557	----
1.1.1.2.52.0.2.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - MUL JUROS	34.671.203	34.671.203	----
1.1.1.2.52.0.2.01	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	34.671.203	34.671.203	----
1.1.1.2.52.0.3.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - DÍV ATIVA	15.412.388	15.412.388	----
1.1.1.2.52.0.3.01	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dív Ativa	15.412.388	15.412.388	----
1.1.1.2.52.0.4.00	IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - D.AT - MJ	3.912.179	3.912.179	----
1.1.1.2.52.0.4.01	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	3.912.179	3.912.179	----
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.365.555.378	7.365.555.378	----
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	7.365.555.378	7.365.555.378	----
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.879.721.733	6.879.721.733	----
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.879.721.733	6.879.721.733	----
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.879.721.733	6.879.721.733	----
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	485.833.645	485.833.645	----
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	485.833.645	485.833.645	----
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	485.833.645	485.833.645	----
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	52.349.863.000	52.349.863.000	----
1.1.1.4.50.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	52.349.863.000	52.349.863.000	----
1.1.1.4.50.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	45.625.166.665	45.625.166.665	----
1.1.1.4.50.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - PRINCIPAL	44.797.751.930	44.797.751.930	----
1.1.1.4.50.1.1.01	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	42.855.201.305	42.855.201.305	----
1.1.1.4.50.1.1.25	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	1.309.692.875	1.309.692.875	----
1.1.1.4.50.1.1.40	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Principal	632.857.750	632.857.750	----
1.1.1.4.50.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - MULTAS JUROS	236.201.905	236.201.905	----
1.1.1.4.50.1.2.01	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	197.013.302	197.013.302	----
1.1.1.4.50.1.2.25	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	36.430.889	36.430.889	----
1.1.1.4.50.1.2.40	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Mul Jur	2.757.714	2.757.714	----
1.1.1.4.50.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍVIDA ATIVA	475.000.781	475.000.781	----
1.1.1.4.50.1.3.01	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	469.833.142	469.833.142	----
1.1.1.4.50.1.3.02	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Dív Ativa	1.839.481	1.839.481	----
1.1.1.4.50.1.3.15	ICM - Dív Ativa	681.741	681.741	----
1.1.1.4.50.1.3.16	Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Dív Ativa	802.422	802.422	----
1.1.1.4.50.1.3.40	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Dívida Ativa	1.843.995	1.843.995	----
1.1.1.4.50.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍV ATIV - MUL JUR	116.212.049	116.212.049	----
1.1.1.4.50.1.4.01	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dív Ativ - Mul Jur	115.584.475	115.584.475	----
1.1.1.4.50.1.4.03	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS -Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - D.AT- MJ	281.228	281.228	----
1.1.1.4.50.1.4.15	ICM - D.At-MJ	72.638	72.638	----
1.1.1.4.50.1.4.16	Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIOPREVIDÊNCIA- D.At-MJ	742	742	----
1.1.1.4.50.1.4.45	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Mul Jur D.A.	272.966	272.966	----
1.1.1.4.50.2.0.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	6.724.696.335	6.724.696.335	----
1.1.1.4.50.2.1.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	6.652.742.566	6.652.742.566	----

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	6.652.742.566	6.652.742.566	-----
1.1.1.4.50.2.2.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	25.503.222	25.503.222	-----
1.1.1.4.50.2.2.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	25.503.222	25.503.222	-----
1.1.1.4.50.2.3.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA	39.058.166	39.058.166	-----
1.1.1.4.50.2.3.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	39.058.166	39.058.166	-----
1.1.1.4.50.2.4.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA - MUL JUR	7.392.381	7.392.381	-----
1.1.1.4.50.2.4.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	7.392.381	7.392.381	-----
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	4.608.581.360	553.888.500	4.054.692.860
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.221.215.540	253.730.532	967.485.008
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.203.563.859	253.730.532	949.833.327
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.203.563.859	253.730.532	949.833.327
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	58.236	-----	58.236
1.1.2.1.01.0.1.02	Tx Insp Contr Fiscaliz - Vigilância Sanitária - Principal	3.145.740	-----	3.145.740
1.1.2.1.01.0.1.03	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado Estadual - Principal	17.565.385	-----	17.565.385
1.1.2.1.01.0.1.04	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropol do RJ - Principal	31.169.748	-----	31.169.748
1.1.2.1.01.0.1.05	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	4.940.990	-----	4.940.990
1.1.2.1.01.0.1.06	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	3.141.962	-----	3.141.962
1.1.2.1.01.0.1.07	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Trat de Esgotos da Reg dos Lagos - Principal	2.730.834	-----	2.730.834
1.1.2.1.01.0.1.08	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs - Principal	1.079.394	-----	1.079.394
1.1.2.1.01.0.1.09	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia Via Lagos - Principal	1.200.931	-----	1.200.931
1.1.2.1.01.0.1.10	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia RJ 116- Principal	476.042	-----	476.042
1.1.2.1.01.0.1.12	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transp Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	542.708	-----	542.708
1.1.2.1.01.0.1.13	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	46.863.815	-----	46.863.815
1.1.2.1.01.0.1.14	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Principal	1.442.523	-----	1.442.523
1.1.2.1.01.0.1.16	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - Principal	1.032.036.136	238.162.181	793.873.955
1.1.2.1.01.0.1.17	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - DUDA - Principal	57.083.964	15.568.351	41.515.613
1.1.2.1.01.0.1.18	Tx Insp Contr Fiscaliz-Coleta, Tratamento e Dest Final Resíduos Sólidos-Prin	85.451	-----	85.451
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	17.651.681	-----	17.651.681
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	17.651.681	-----	17.651.681
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	17.651.681	-----	17.651.681
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.387.365.820	300.157.968	3.087.207.852
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.449.874.290	297.088.560	1.152.785.730
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.441.607.500	297.088.054	1.144.519.446
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	65.473.069	6.198.273	59.274.796
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do CBMERJ - Principal	13.916.559	-----	13.916.559
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Principal	316.195.125	-----	316.195.125
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Principal	7.714.919	7.714.919	-----
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	1.038.307.828	283.174.862	755.132.966
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	506	506	-----
1.1.2.2.01.0.2.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Multas e Juros	506	506	-----
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	8.266.284	-----	8.266.284
1.1.2.2.01.0.3.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Div Ativa	8.266.284	-----	8.266.284
1.1.2.2.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	1.186.097.242	104.856	1.185.992.386
1.1.2.2.02.0.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1.185.992.386	-----	1.185.992.386
1.1.2.2.02.0.1.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.185.992.386	-----	1.185.992.386
1.1.2.2.02.0.3.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	90.552	90.552	-----
1.1.2.2.02.0.3.02	Emolumentos e Custas Judiciais - Inscritos Após 1997 - Dívida Ativa	90.552	90.552	-----
1.1.2.2.02.0.4.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.304	14.304	-----
1.1.2.2.02.0.4.02	Emolumentos e Custas Judiciais - Inscritos Após 1997 - Dívida Ativa - Mult Juros	14.304	14.304	-----
1.1.2.2.50.0.0.00	TAXAS JUDICIAIS	751.394.288	2.964.552	748.429.736
1.1.2.2.51.0.0.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	751.394.288	2.964.552	748.429.736
1.1.2.2.51.0.1.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	751.394.288	2.964.552	748.429.736
1.1.2.2.51.0.1.01	Taxas Extrajudiciais - Principal	751.394.288	2.964.552	748.429.736
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	4.088.013.296	-----	4.088.013.296
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.088.013.296	-----	4.088.013.296
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.898.257.828	-----	3.898.257.828

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.458.441.248	----	2.458.441.248
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.615.514.028	----	1.615.514.028
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.615.514.028	----	1.615.514.028
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	1.138.420.356	----	1.138.420.356
1.2.1.5.01.1.1.02	Contrib Serv Civil Ativo RPPS - Serv em Afastamento sem Remuneração - Princ	6.139.812	----	6.139.812
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS - Cartório - Principal	4.165.596	----	4.165.596
1.2.1.5.01.1.1.21	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - ALERJ	29.706.408	----	29.706.408
1.2.1.5.01.1.1.22	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - TCE	33.419.712	----	33.419.712
1.2.1.5.01.1.1.23	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - TJ	270.136.572	----	270.136.572
1.2.1.5.01.1.1.24	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - MP	80.441.028	----	80.441.028
1.2.1.5.01.1.1.25	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - DPGE	53.084.544	----	53.084.544
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	573.293.928	----	573.293.928
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	573.293.928	----	573.293.928
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	282.705.336	----	282.705.336
1.2.1.5.01.2.1.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - ALERJ	31.934.040	----	31.934.040
1.2.1.5.01.2.1.22	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - TCE	53.361.324	----	53.361.324
1.2.1.5.01.2.1.23	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - TJ	158.109.360	----	158.109.360
1.2.1.5.01.2.1.24	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - MP	33.918.660	----	33.918.660
1.2.1.5.01.2.1.25	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - DPGE	13.265.208	----	13.265.208
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	227.456.280	----	227.456.280
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO CIVIL PENSIONISTA PARA O RPPS - PRINCIPAL	227.456.280	----	227.456.280
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - Principal	161.948.124	----	161.948.124
1.2.1.5.01.3.1.21	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - ALERJ	14.388.708	----	14.388.708
1.2.1.5.01.3.1.22	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - TCE	19.078.752	----	19.078.752
1.2.1.5.01.3.1.23	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - TJ	28.486.908	----	28.486.908
1.2.1.5.01.3.1.24	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - MP	548.052	----	548.052
1.2.1.5.01.3.1.25	Contribuição do Civil Pensionista para o RPPS - DPGE	3.005.736	----	3.005.736
1.2.1.5.01.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.723.192	----	3.723.192
1.2.1.5.01.4.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	3.723.192	----	3.723.192
1.2.1.5.01.4.1.01	Contribuição Servidor Civil Ativo ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	3.723.192	----	3.723.192
1.2.1.5.01.5.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	38.445.888	----	38.445.888
1.2.1.5.01.5.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL INATIVO AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	38.445.888	----	38.445.888
1.2.1.5.01.5.1.01	Contribuição Servidor Civil Inativo ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	38.445.888	----	38.445.888
1.2.1.5.01.6.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	7.932	----	7.932
1.2.1.5.01.6.1.00	CONTRIBUIÇÃO CIVIL PENSIONISTA AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	7.932	----	7.932
1.2.1.5.01.6.1.01	Contribuição Civil Pensionista ao RPPS - Sentenças Judiciais - Principal	7.932	----	7.932
1.2.1.5.52.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.439.671.848	----	1.439.671.848
1.2.1.5.52.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	813.283.812	----	813.283.812
1.2.1.5.52.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	813.283.812	----	813.283.812
1.2.1.5.52.1.1.03	Contribuição do Militar Ativo - Policial Militar - Principal	591.078.228	----	591.078.228
1.2.1.5.52.1.1.04	Contribuição do Militar Ativo - Bombeiro - Principal	222.205.584	----	222.205.584
1.2.1.5.52.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	601.904.232	----	601.904.232
1.2.1.5.52.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	601.904.232	----	601.904.232
1.2.1.5.52.2.1.03	Contribuição do Militar Inativo - Policial Militar - Principal	414.920.412	----	414.920.412
1.2.1.5.52.2.1.04	Contribuição do Militar Inativo - Bombeiro - Principal	186.983.820	----	186.983.820
1.2.1.5.52.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	24.483.804	----	24.483.804
1.2.1.5.52.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	24.483.804	----	24.483.804
1.2.1.5.52.3.1.03	Contribuição dos Pensionistas Militares - Policial Militar - Principal	19.728.120	----	19.728.120
1.2.1.5.52.3.1.04	Contribuição dos Pensionistas Militares - Bombeiro - Principal	4.755.684	----	4.755.684
1.2.1.5.56.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	144.732	----	144.732
1.2.1.5.56.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO	144.732	----	144.732
1.2.1.5.56.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MILITAR INATIVO - PRINC	144.732	----	144.732
1.2.1.5.56.2.1.01	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo - Princ	144.732	----	144.732
1.2.1.6.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	187.715.312	----	187.715.312
1.2.1.6.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	128.470.128	----	128.470.128
1.2.1.6.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	128.470.128	----	128.470.128
1.2.1.6.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	128.470.128	----	128.470.128

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	128.470.128	-----	128.470.128
1.2.1.6.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS BOMBEIROS MILITARES	59.245.184	-----	59.245.184
1.2.1.6.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	59.245.184	-----	59.245.184
1.2.1.6.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	59.245.184	-----	59.245.184
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	59.245.184	-----	59.245.184
1.2.1.9.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.040.156	-----	2.040.156
1.2.1.9.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.040.156	-----	2.040.156
1.2.1.9.99.0.1.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	2.040.156	-----	2.040.156
1.2.1.9.99.0.1.01	Demais Contribuições Sociais - Principal	2.040.156	-----	2.040.156
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	32.037.722.826	30.853.821.099	1.183.901.727
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	107.575.759	7.047.260	100.528.499
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	107.575.759	7.047.260	100.528.499
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	105.627.871	7.047.260	98.580.611
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	82.215.740	176.537	82.039.203
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	82.215.740	176.537	82.039.203
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.215.740	176.537	82.039.203
1.3.1.1.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	23.412.131	6.870.723	16.541.408
1.3.1.1.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	23.412.131	6.870.723	16.541.408
1.3.1.1.01.2.1.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	23.412.131	6.870.723	16.541.408
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	424.104	-----	424.104
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO BENS IMÓV PÚB - PRINCIPAL	424.104	-----	424.104
1.3.1.1.02.0.1.01	Concessão Permissão Autorização Cessão Direitos de Uso Bens Imóv PúB - Principal	424.104	-----	424.104
1.3.1.1.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.523.784	-----	1.523.784
1.3.1.1.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.523.784	-----	1.523.784
1.3.1.1.99.0.1.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.523.784	-----	1.523.784
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.516.527.489	774.787.696	741.739.793
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.516.526.241	774.787.696	741.738.545
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.772.000	523.721	4.248.279
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.772.000	523.721	4.248.279
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.179.729	12	1.179.717
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	285.357	40.708	244.649
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Principal	3.306.914	483.001	2.823.913
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	98.407.392	-----	98.407.392
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	98.407.392	-----	98.407.392
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Principal	98.407.392	-----	98.407.392
1.3.2.1.05.0.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.413.346.849	774.263.975	639.082.874
1.3.2.1.05.0.1.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.413.346.849	774.263.975	639.082.874
1.3.2.1.05.0.1.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	792.472.171	506.975.753	285.496.418
1.3.2.1.05.0.1.02	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	619.883.905	266.408.496	353.475.409
1.3.2.1.05.0.1.04	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Variável - Principal	879.726	879.726	-----
1.3.2.1.05.0.1.05	Juros de Títulos de Renda - Outros Fundos de Investimento - Principal	111.047	-----	111.047
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	1.248	-----	1.248
1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS	1.248	-----	1.248
1.3.2.2.01.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.248	-----	1.248
1.3.2.2.01.0.1.01	Dividendos - Principal	1.248	-----	1.248
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	66.181.024	6.393.007	59.788.017
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	12.384.000	-----	12.384.000
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.384.000	-----	12.384.000
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	12.384.000	-----	12.384.000
1.3.3.1.01.0.1.01	Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	12.384.000	-----	12.384.000
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	53.797.024	6.393.007	47.404.017
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	53.797.024	6.393.007	47.404.017
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	53.797.024	6.393.007	47.404.017
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	53.797.024	6.393.007	47.404.017
1.3.4.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.371.443.668	3.090.717.790	280.725.878
1.3.4.4.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.510.111	2.510.111	-----
1.3.4.4.02.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.510.111	2.510.111	-----
1.3.4.4.02.0.1.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	2.510.111	2.510.111	-----

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.4.4.02.0.1.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	2.510.111	2.510.111	-----
1.3.4.5.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3.368.933.557	3.088.207.679	280.725.878
1.3.4.5.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	3.354.174.658	3.080.600.000	273.574.658
1.3.4.5.01.0.1.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	3.354.174.658	3.080.600.000	273.574.658
1.3.4.5.01.0.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	119.544.658	-----	119.544.658
1.3.4.5.01.0.1.02	Outorga Dir Uso Rec Hídricos - Serv Púb Abast Água e Esgot Sanitário - Principal	3.234.630.000	3.080.600.000	154.030.000
1.3.4.5.03.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	14.758.899	7.607.679	7.151.220
1.3.4.5.03.2.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	14.758.899	7.607.679	7.151.220
1.3.4.5.03.2.1.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	14.758.899	7.607.679	7.151.220
1.3.4.5.03.2.1.01	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	14.758.899	7.607.679	7.151.220
1.3.6.0.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	522.877.328	522.877.328	-----
1.3.6.1.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	522.877.328	522.877.328	-----
1.3.6.1.01.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	522.877.328	522.877.328	-----
1.3.6.1.01.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXEC E LEGISL	522.877.328	522.877.328	-----
1.3.6.1.01.1.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS-PODERES EXEC E LEGISL-PRINC	522.877.328	522.877.328	-----
1.3.6.1.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos-Poderes Exec e Legis-Princ	522.877.328	522.877.328	-----
1.3.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	26.453.117.558	26.451.998.018	1.119.540
1.3.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	26.453.117.558	26.451.998.018	1.119.540
1.3.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	26.453.117.558	26.451.998.018	1.119.540
1.3.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.165.748	46.208	1.119.540
1.3.9.9.99.0.1.03	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	2.108.651.655	2.108.651.655	-----
1.3.9.9.99.0.1.05	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	2.080.547.656	2.080.547.656	-----
1.3.9.9.99.0.1.06	Out Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	1.005.306.784	1.005.306.784	-----
1.3.9.9.99.0.1.07	Out Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	18.582.305	18.582.305	-----
1.3.9.9.99.0.1.08	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	5.008.045.742	5.008.045.742	-----
1.3.9.9.99.0.1.10	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	5.096.833.968	5.096.833.968	-----
1.3.9.9.99.0.1.11	Out Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	11.133.983.700	11.133.983.700	-----
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	127.680	-----	127.680
1.4.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	127.680	-----	127.680
1.4.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	127.680	-----	127.680
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	127.680	-----	127.680
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	127.680	-----	127.680
1.4.1.1.01.0.1.01	Receita Agropecuária - Principal	120.000	-----	120.000
1.4.1.1.01.0.1.02	Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados - Principal	7.680	-----	7.680
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	36.003.700	-----	36.003.700
1.5.1.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	36.003.700	-----	36.003.700
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	36.003.700	-----	36.003.700
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	36.003.700	-----	36.003.700
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	36.003.700	-----	36.003.700
1.5.1.1.01.0.1.02	Receita Industrial - Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Principal	35.558.700	-----	35.558.700
1.5.1.1.01.0.1.03	Receita Industrial - Editorial e Gráfica - Principal	445.000	-----	445.000
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	498.205.698	8.384.026	489.821.672
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	291.915.757	349	291.915.408
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	291.915.757	349	291.915.408
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	46.300.638	349	46.300.289
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	46.300.638	349	46.300.289
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	46.300.638	349	46.300.289
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	38.480.553	-----	38.480.553
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	38.480.553	-----	38.480.553
1.6.1.1.02.0.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.480.553	-----	38.480.553
1.6.1.1.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	146.635.648	-----	146.635.648
1.6.1.1.03.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	146.635.648	-----	146.635.648
1.6.1.1.03.0.1.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	146.604.776	-----	146.604.776
1.6.1.1.03.0.1.02	Serviços de Registro, Certificação, Fiscalização-Certificados Digitais-Principal	30.872	-----	30.872
1.6.1.1.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	60.498.918	-----	60.498.918
1.6.1.1.04.0.1.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	60.498.918	-----	60.498.918
1.6.1.1.04.0.1.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	60.498.918	-----	60.498.918
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	37.637.057	1.265.568	36.371.489

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.6.2.1.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	37.637.057	1.265.568	36.371.489
1.6.2.1.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	37.637.057	1.265.568	36.371.489
1.6.2.1.02.0.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	37.637.057	1.265.568	36.371.489
1.6.2.1.02.0.1.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	37.637.057	1.265.568	36.371.489
1.6.3.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	112.260.125	----	112.260.125
1.6.3.1.00.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	112.260.125	----	112.260.125
1.6.3.1.50.0.0.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	112.100.125	----	112.100.125
1.6.3.1.50.0.1.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	110.788.112	----	110.788.112
1.6.3.1.50.0.1.01	Serviços Hospitalares - Principal	110.788.112	----	110.788.112
1.6.3.1.51.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE	12.000	----	12.000
1.6.3.1.51.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE - PRINCIPAL	12.000	----	12.000
1.6.3.1.51.0.1.01	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	12.000	----	12.000
1.6.3.1.52.0.0.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	800.000	----	800.000
1.6.3.1.52.0.1.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - PRINCIPAL	800.000	----	800.000
1.6.3.1.52.0.1.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	800.000	----	800.000
1.6.3.1.53.0.0.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	500.013	----	500.013
1.6.3.1.53.0.1.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	500.013	----	500.013
1.6.3.1.53.0.1.01	Serviços Ambulatoriais - Principal	500.013	----	500.013
1.6.3.1.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	160.000	----	160.000
1.6.3.1.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	160.000	----	160.000
1.6.3.1.99.0.1.01	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	160.000	----	160.000
1.6.4.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	9.133.341	7.017.416	2.115.925
1.6.4.1.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	9.133.341	7.017.416	2.115.925
1.6.4.1.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	9.133.341	7.017.416	2.115.925
1.6.4.1.01.0.1.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	9.133.341	7.017.416	2.115.925
1.6.4.1.01.0.1.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	9.133.341	7.017.416	2.115.925
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	47.259.418	100.693	47.158.725
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	47.259.418	100.693	47.158.725
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	47.259.418	100.693	47.158.725
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	47.259.418	100.693	47.158.725
1.6.9.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Principal	47.259.418	100.693	47.158.725
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.281.815.363	6.286.201.794	5.995.613.569
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.665.860.532	6.286.201.794	1.379.658.738
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	3.976.024.992	3.976.024.992	----
1.7.1.1.50.0.0.00	COTA-PARTE FPE - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF - PRINCIPAL	2.734.404.213	2.734.404.213	----
1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte FPE - Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	2.734.404.213	2.734.404.213	----
1.7.1.1.53.0.0.00	COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.234.987.695	1.234.987.695	----
1.7.1.1.53.0.1.00	COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL - LC 61/89	1.234.987.695	1.234.987.695	----
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte IPI Exportação - Principal - LC 61/89	1.234.987.695	1.234.987.695	----
1.7.1.1.54.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	6.628.168	6.628.168	----
1.7.1.1.54.0.1.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	6.628.168	6.628.168	----
1.7.1.1.54.0.1.01	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	6.628.168	6.628.168	----
1.7.1.1.55.0.0.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO	4.916	4.916	----
1.7.1.1.55.0.1.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO - PRINCIPAL	4.916	4.916	----
1.7.1.1.55.0.1.01	Cota-Parte Imposto s/ Op Cred Camb Seg Tit Val Mob - IOF/Ouro - Principal	4.916	4.916	----
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	871.646.892	----	871.646.892
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSF REC DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO-BLOCO MANUT AÇÕES E SERV PÚBLICOS SAÚDE	871.646.892	----	871.646.892
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSF REC DO BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERV PÚBLIC DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	823.353.204	----	823.353.204
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSF REC DO BLOCO MANUT AÇÕES SERV PÚBLIC DE SAÚDE-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINC	823.353.204	----	823.353.204
1.7.1.3.50.2.1.01	Transf Rec do Bloco Manut Ações Serv Públic de Saúde-Atenção Especializada-Princ	823.353.204	----	823.353.204
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.293.688	----	30.293.688
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	30.293.688	----	30.293.688
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	30.293.688	----	30.293.688
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	18.000.000	----	18.000.000
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	18.000.000	----	18.000.000
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	18.000.000	----	18.000.000

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	585.917.882	585.917.882	-----
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	585.917.882	585.917.882	-----
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	585.917.882	585.917.882	-----
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	585.917.882	585.917.882	-----
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.457.061	-----	1.457.061
1.7.1.7.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.457.061	-----	1.457.061
1.7.1.7.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.457.061	-----	1.457.061
1.7.1.7.51.0.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.457.061	-----	1.457.061
1.7.1.7.51.0.1.01	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.457.061	-----	1.457.061
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	2.230.813.705	1.724.258.920	506.554.785
1.7.1.9.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	3.000.000	-----	3.000.000
1.7.1.9.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DO FUPEN - PRINCIPAL	3.000.000	-----	3.000.000
1.7.1.9.53.0.1.01	Transferência de Recursos Fundo a Fundo do Fupen - Principal	3.000.000	-----	3.000.000
1.7.1.9.60.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	1.761.771.364	1.615.449.964	146.321.400
1.7.1.9.60.0.1.00	TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	146.321.400	-----	146.321.400
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	146.321.400	-----	146.321.400
1.7.1.9.62.0.0.00	TRANSF COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS-ART 3º §4º LC 194	1.615.449.964	1.615.449.964	-----
1.7.1.9.62.0.1.00	TRANSF COMPENS FINANCEIRA PERDAS ARRECADAÇÃO ICMS-ART 3º §4º LC 194-PRINCIPAL	1.615.449.964	1.615.449.964	-----
1.7.1.9.62.0.1.01	Transf Compens Financeira Perdas Arrecadação ICMS-Art 3º §4º LC 194-Principal	1.615.449.964	1.615.449.964	-----
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	466.042.341	108.808.956	357.233.385
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	466.042.341	108.808.956	357.233.385
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União - Principal	466.042.341	108.808.956	357.233.385
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.455.784	-----	3.455.784
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.455.784	-----	3.455.784
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.455.784	-----	3.455.784
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.455.784	-----	3.455.784
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.455.784	-----	3.455.784
1.7.3.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	139.446.200	-----	139.446.200
1.7.3.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	139.446.200	-----	139.446.200
1.7.3.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	139.446.200	-----	139.446.200
1.7.3.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	139.446.200	-----	139.446.200
1.7.3.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	139.446.200	-----	139.446.200
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	54.708.513	-----	54.708.513
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	54.708.513	-----	54.708.513
1.7.4.1.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.911.576	-----	34.911.576
1.7.4.1.01.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	34.911.576	-----	34.911.576
1.7.4.1.01.0.1.02	Transferências de Instituições Privadas - Incentivos Fiscais	34.911.576	-----	34.911.576
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.796.937	-----	19.796.937
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	19.796.937	-----	19.796.937
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	19.796.937	-----	19.796.937
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.401.834.334	-----	4.401.834.334
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.401.834.334	-----	4.401.834.334
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.401.834.334	-----	4.401.834.334
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	4.401.834.334	-----	4.401.834.334
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.401.834.334	-----	4.401.834.334
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.510.000	-----	16.510.000
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	16.510.000	-----	16.510.000
1.7.9.1.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	16.510.000	-----	16.510.000
1.7.9.1.01.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	16.510.000	-----	16.510.000
1.7.9.1.01.0.1.01	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	16.450.000	-----	16.450.000
1.7.9.1.01.0.1.02	Transferências de Pessoas Físicas - Doações e Legados	60.000	-----	60.000
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.210.175.453	479.279.247	1.730.896.206
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	401.381.252	206.555.836	194.825.416
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	401.381.252	206.555.836	194.825.416
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	389.425.399	206.304.534	183.120.865
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	315.437.861	132.355.108	183.082.753
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	178.011.600	-----	178.011.600
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	16.528.013	16.528.013	-----

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	5.071.153	-----	5.071.153
1.9.1.1.01.0.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	23.906.993	23.906.993	-----
1.9.1.1.01.0.1.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Principal	81.481.009	81.481.009	-----
1.9.1.1.01.0.1.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Principal	11.651	11.651	-----
1.9.1.1.01.0.1.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	10.383.964	10.383.964	-----
1.9.1.1.01.0.1.99	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	43.478	43.478	-----
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	73.945.568	73.945.568	-----
1.9.1.1.01.0.3.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.404	10.404	-----
1.9.1.1.01.0.3.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	70.362.424	70.362.424	-----
1.9.1.1.01.0.3.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	675.465	675.465	-----
1.9.1.1.01.0.3.15	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	231.436	231.436	-----
1.9.1.1.01.0.3.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	2.616.908	2.616.908	-----
1.9.1.1.01.0.3.18	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	48.931	48.931	-----
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	41.970	3.858	38.112
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.970	3.858	38.112
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.535.096	-----	2.535.096
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.535.096	-----	2.535.096
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	2.535.096	-----	2.535.096
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.535.096	-----	2.535.096
1.9.1.1.07.0.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	2.100.136	-----	2.100.136
1.9.1.1.07.0.1.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	2.100.136	-----	2.100.136
1.9.1.1.07.0.1.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.100.136	-----	2.100.136
1.9.1.1.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.320.621	251.302	1.069.319
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.069.319	-----	1.069.319
1.9.1.1.09.0.1.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.069.319	-----	1.069.319
1.9.1.1.09.0.3.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	225.701	225.701	-----
1.9.1.1.09.0.3.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	225.701	225.701	-----
1.9.1.1.09.0.4.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.601	25.601	-----
1.9.1.1.09.0.4.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Inscr Após 1997-Div Ativa - Multas Juros	25.601	25.601	-----
1.9.1.1.13.0.0.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	6.000.000	-----	6.000.000
1.9.1.1.13.2.0.00	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	6.000.000	-----	6.000.000
1.9.1.1.13.2.1.00	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA - PRINCIPAL	6.000.000	-----	6.000.000
1.9.1.1.13.2.1.01	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	6.000.000	-----	6.000.000
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	329.574.932	228.920.720	100.654.212
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	59.165	42.697	16.468
1.9.2.1.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	42.697	42.697	-----
1.9.2.1.03.0.1.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	42.697	42.697	-----
1.9.2.1.03.0.1.01	Indenização por Sinistro - Principal	42.697	42.697	-----
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	16.468	-----	16.468
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	16.468	-----	16.468
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Principal	16.468	-----	16.468
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	145.885.208	134.876.025	11.009.183
1.9.2.2.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	276.740	276.740	-----
1.9.2.2.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	276.740	276.740	-----
1.9.2.2.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	276.740	276.740	-----
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	276.740	276.740	-----
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.225.760	-----	2.225.760
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	2.225.760	-----	2.225.760
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituições de Benefícios Previdenciários - Inativo - Principal	1.126.008	-----	1.126.008
1.9.2.2.03.0.1.02	Restituições de Benefícios Previdenciários - Pensão - Principal	1.099.752	-----	1.099.752
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	143.382.708	134.599.285	8.783.423
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	143.382.708	134.599.285	8.783.423
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	143.382.708	134.599.285	8.783.423
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	183.630.559	94.001.998	89.628.561
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	183.630.559	94.001.998	89.628.561
1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	183.630.559	94.001.998	89.628.561
1.9.2.3.99.0.1.01	Outros Ressarcimentos - Principal	953.702	8.366	945.336

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.2.3.99.0.1.02	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	3.420.783	3.420.783	-----
1.9.2.3.99.0.1.03	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	77.453.214	77.453.214	-----
1.9.2.3.99.0.1.04	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	16.603.239	13.119.635	3.483.604
1.9.2.3.99.0.1.05	Outros Ressarcimentos-Ressarcimento derivado de prest de serviços de terceiros	85.199.621	-----	85.199.621
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	285.000	-----	285.000
1.9.3.1.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	285.000	-----	285.000
1.9.3.1.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	285.000	-----	285.000
1.9.3.1.02.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	285.000	-----	285.000
1.9.3.1.02.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	285.000	-----	285.000
1.9.3.1.02.1.1.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	285.000	-----	285.000
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.478.934.269	43.802.691	1.435.131.578
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.478.934.269	43.802.691	1.435.131.578
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	89.779.680	-----	89.779.680
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE O REGIME GERAL E RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL-PRINC	89.779.680	-----	89.779.680
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financ entre o Regime Geral e RPPS e Sistema Proteção Social-Princ	89.779.680	-----	89.779.680
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	204.396	-----	204.396
1.9.9.9.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	204.396	-----	204.396
1.9.9.9.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	204.396	-----	204.396
1.9.9.9.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	204.396	-----	204.396
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	1.388.950.193	43.802.691	1.345.147.502
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	1.372.455.054	27.307.552	1.345.147.502
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.319.082.989	18.257.383	1.300.825.606
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	406.322.679	5.163.228	401.159.451
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	56.284.668	-----	56.284.668
1.9.9.9.99.2.1.05	Outras Receitas - Primárias - Centro de Estudos Jurídicos PGE - Principal	126.525.575	-----	126.525.575
1.9.9.9.99.2.1.99	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	729.950.067	13.094.155	716.855.912
1.9.9.9.99.2.2.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.199.036	195.036	1.004.000
1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.199.036	195.036	1.004.000
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	46.567.580	7.727.263	38.840.317
1.9.9.9.99.2.3.01	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	428.146	133.342	294.804
1.9.9.9.99.2.3.03	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	46.139.434	7.593.921	38.545.513
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.605.449	1.127.870	4.477.579
1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.605.449	1.127.870	4.477.579
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	16.495.139	16.495.139	-----
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	16.495.139	16.495.139	-----
1.9.9.9.99.3.1.01	Outras Receitas - Financeiras - Principal	16.495.139	16.495.139	-----
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.463.185.249	1.849.657.145	613.528.104
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.541.821	51.541.821	-----
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	51.541.821	51.541.821	-----
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	51.541.821	51.541.821	-----
2.1.1.2.50.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	51.541.821	51.541.821	-----
2.1.1.2.54.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	51.541.821	51.541.821	-----
2.1.1.2.54.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBLICA - PRINCIPAL	51.541.821	51.541.821	-----
2.1.1.2.54.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Prog Modernização da Adm Pública - Principal	51.541.821	51.541.821	-----
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	5.329.791	660.607	4.669.184
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	740.607	660.607	80.000
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	740.607	660.607	80.000
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	740.607	660.607	80.000
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	740.607	660.607	80.000
2.2.1.3.01.0.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000	-----	80.000
2.2.1.3.01.0.1.03	Alienação de Bens Móveis e Semov - Outros Bens Móveis - Principal	660.607	660.607	-----
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.589.184	-----	4.589.184
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.589.184	-----	4.589.184
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.589.184	-----	4.589.184
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.589.184	-----	4.589.184
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.589.184	-----	4.589.184
2.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	247.875.336	70.804.925	177.070.411
2.3.1.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	247.875.336	70.804.925	177.070.411

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2.3.1.1.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	247.875.336	70.804.925	177.070.411
2.3.1.1.07.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	247.875.336	70.804.925	177.070.411
2.3.1.1.07.1.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	247.875.336	70.804.925	177.070.411
2.3.1.1.07.1.1.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - PRINCIPAL	247.875.336	70.804.925	177.070.411
2.3.1.1.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	247.875.336	70.804.925	177.070.411
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	431.186.691	-----	431.186.691
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	426.470.155	-----	426.470.155
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	209.853.794	-----	209.853.794
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	209.853.794	-----	209.853.794
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.535.834	-----	8.535.834
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.535.834	-----	8.535.834
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	8.535.834	-----	8.535.834
2.4.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	201.317.960	-----	201.317.960
2.4.1.4.53.0.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	201.317.960	-----	201.317.960
2.4.1.4.53.0.1.01	Transf de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	201.317.960	-----	201.317.960
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	216.616.361	-----	216.616.361
2.4.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	216.616.361	-----	216.616.361
2.4.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	216.616.361	-----	216.616.361
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	216.616.361	-----	216.616.361
2.4.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.716.536	-----	4.716.536
2.4.9.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.716.536	-----	4.716.536
2.4.9.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.716.536	-----	4.716.536
2.4.9.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	4.716.536	-----	4.716.536
2.4.9.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Capital - Principal	4.716.536	-----	4.716.536
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.727.251.610	1.726.649.792	601.818
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.727.251.610	1.726.649.792	601.818
2.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.727.251.610	1.726.649.792	601.818
2.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.727.251.610	1.726.649.792	601.818
2.9.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.727.251.610	1.726.649.792	601.818
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - Principal	601.818	-----	601.818
2.9.9.9.99.0.1.02	Outras Receitas Capital - Recursos Depósitos Judiciais Tributários - Principal	1.726.649.792	1.726.649.792	-----
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	7.534.120.647	-----	7.534.120.647
7.2.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	4.462.208.422	-----	4.462.208.422
7.2.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.462.208.422	-----	4.462.208.422
7.2.1.5.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS	4.190.358.751	-----	4.190.358.751
7.2.1.5.01.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO RPPS - PRINCIPAL	4.190.358.751	-----	4.190.358.751
7.2.1.5.01.1.1.01	Rec Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	2.897.535.908	-----	2.897.535.908
7.2.1.5.01.1.1.21	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - ALERJ	61.371.213	-----	61.371.213
7.2.1.5.01.1.1.22	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - TCE	99.730.746	-----	99.730.746
7.2.1.5.01.1.1.23	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - TJ	760.000.000	-----	760.000.000
7.2.1.5.01.1.1.24	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - MP	233.772.100	-----	233.772.100
7.2.1.5.01.1.1.25	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo RPPS - DPGE	137.948.784	-----	137.948.784
7.2.1.6.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	271.849.671	-----	271.849.671
7.2.1.6.01.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIB PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	242.375.856	-----	242.375.856
7.2.1.6.01.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIB PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	242.375.856	-----	242.375.856
7.2.1.6.01.1.1.00	REC INTRA - CONTR PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PMERJ - PRINCIPAL	242.375.856	-----	242.375.856
7.2.1.6.01.1.1.01	Rec Intra - Contr Patronal para Fundos de Assistência Médica - PMERJ - Principal	242.375.856	-----	242.375.856
7.2.1.6.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	29.473.815	-----	29.473.815
7.2.1.6.02.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	29.473.815	-----	29.473.815
7.2.1.6.02.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONT PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - CBMERJ - PRINCIPAL	29.473.815	-----	29.473.815
7.2.1.6.02.1.1.01	Rec Intraorç - Cont Patronal para Fundos de Assist Médica - CBMERJ - Principal	29.473.815	-----	29.473.815
7.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA PATRIMONIAL	17.235.462	-----	17.235.462
7.3.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	17.235.462	-----	17.235.462
7.3.1.1.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	17.235.462	-----	17.235.462
7.3.1.1.01.0.0.00	REC INTRAORÇ - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	8.453.081	-----	8.453.081

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
7.3.1.1.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	8.453.081	----	8.453.081
7.3.1.1.01.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	8.453.081	----	8.453.081
7.3.1.1.01.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.453.081	----	8.453.081
7.3.1.1.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	8.782.381	----	8.782.381
7.3.1.1.02.0.1.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL - PRINC	8.782.381	----	8.782.381
7.3.1.1.02.0.1.01	Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ - Princ	8.782.381	----	8.782.381
7.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA DE SERVIÇOS	2.449.176.909	----	2.449.176.909
7.6.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.258.692	----	11.258.692
7.6.1.1.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.258.692	----	11.258.692
7.6.1.1.01.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.258.692	----	11.258.692
7.6.1.1.01.0.1.00	RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	11.258.692	----	11.258.692
7.6.1.1.01.0.1.01	Receita Intraorçam - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.258.692	----	11.258.692
7.6.3.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.366.134.379	----	2.366.134.379
7.6.3.1.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	2.366.134.379	----	2.366.134.379
7.6.3.1.99.0.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	2.366.134.379	----	2.366.134.379
7.6.3.1.99.0.1.01	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.366.134.379	----	2.366.134.379
7.6.9.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	71.783.838	----	71.783.838
7.6.9.9.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	71.783.838	----	71.783.838
7.6.9.9.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	71.783.838	----	71.783.838
7.6.9.9.99.0.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	71.783.838	----	71.783.838
7.6.9.9.99.0.1.01	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	71.783.838	----	71.783.838
7.7.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.774.791	----	158.774.791
7.7.2.0.00.0.0.00	REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	158.774.791	----	158.774.791
7.7.2.9.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	158.774.791	----	158.774.791
7.7.2.9.99.0.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	158.774.791	----	158.774.791
7.7.2.9.99.0.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	158.774.791	----	158.774.791
7.9.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.725.063	----	446.725.063
7.9.2.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	446.725.063	----	446.725.063
7.9.2.2.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	443.261.084	----	443.261.084
7.9.2.2.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	443.261.084	----	443.261.084
7.9.2.2.99.0.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	443.261.084	----	443.261.084
7.9.2.2.99.0.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	443.261.084	----	443.261.084
7.9.2.3.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESSARCIMENTOS	3.463.979	----	3.463.979
7.9.2.3.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	3.463.979	----	3.463.979
7.9.2.3.99.0.1.00	REC INTRAORÇ - OUTROS RESSARCIMENTOS - PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	3.463.979	----	3.463.979
7.9.2.3.99.0.1.04	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	3.463.979	----	3.463.979
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITAS CORRENTES	- 27.556.161.773	- 27.019.256.379	- 536.905.394
9.1.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	- 23.465.003.253	- 22.928.097.859	- 536.905.394
9.1.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS	- 22.928.097.859	- 22.928.097.859	----
9.1.1.2.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	- 3.334.374.637	- 3.334.374.637	----
9.1.1.2.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	- 2.993.045.971	- 2.993.045.971	----
9.1.1.2.51.0.1.00	DEDUÇÃO - IPVA - PRINCIPAL	- 2.663.942.215	- 2.663.942.215	----
9.1.1.2.51.0.1.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	- 2.219.951.845	- 2.219.951.845	----
9.1.1.2.51.0.1.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 443.990.370	- 443.990.370	----
9.1.1.2.51.0.2.00	DEDUÇÃO - IPVA - MULTAS E JUROS	- 284.729.704	- 284.729.704	----
9.1.1.2.51.0.2.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 237.274.754	- 237.274.754	----
9.1.1.2.51.0.2.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 47.454.950	- 47.454.950	----
9.1.1.2.51.0.3.00	DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA	- 33.730.012	- 33.730.012	----
9.1.1.2.51.0.3.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 28.108.343	- 28.108.343	----
9.1.1.2.51.0.3.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 5.621.669	- 5.621.669	----
9.1.1.2.51.0.4.00	DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 10.644.040	- 10.644.040	----
9.1.1.2.51.0.4.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	- 8.870.033	- 8.870.033	----
9.1.1.2.51.0.4.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 1.774.007	- 1.774.007	----
9.1.1.2.52.0.0.00	DEDUÇÃO - IMP SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	- 341.328.666	- 341.328.666	----
9.1.1.2.52.0.1.00	DEDUÇÃO - ITD - PRINCIPAL	- 330.529.512	- 330.529.512	----
9.1.1.2.52.0.1.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	- 330.529.512	- 330.529.512	----

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.1.1.2.52.0.2.00	DEDUÇÃO - ITD - MULTAS E JUROS	- 6.934.240	- 6.934.240	-----
9.1.1.2.52.0.2.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	- 6.934.240	- 6.934.240	-----
9.1.1.2.52.0.3.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA	- 3.082.478	- 3.082.478	-----
9.1.1.2.52.0.3.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	- 3.082.478	- 3.082.478	-----
9.1.1.2.52.0.4.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 782.436	- 782.436	-----
9.1.1.2.52.0.4.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 782.436	- 782.436	-----
9.1.1.4.50.0.0.00	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	- 19.593.723.222	- 19.593.723.222	-----
9.1.1.4.50.1.0.00	DEDUÇÃO - ICMS	- 18.248.783.956	- 18.248.783.956	-----
9.1.1.4.50.1.1.00	DEDUÇÃO - ICMS - PRINCIPAL	- 17.919.100.773	- 17.919.100.773	-----
9.1.1.4.50.1.1.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	- 10.713.800.328	- 10.713.800.328	-----
9.1.1.4.50.1.1.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 6.428.280.197	- 6.428.280.197	-----
9.1.1.4.50.1.1.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	- 327.423.218	- 327.423.218	-----
9.1.1.4.50.1.1.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 196.453.931	- 196.453.931	-----
9.1.1.4.50.1.1.45	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Principal	- 158.214.437	- 158.214.437	-----
9.1.1.4.50.1.1.50	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Principal	- 94.928.662	- 94.928.662	-----
9.1.1.4.50.1.2.00	DEDUÇÃO - ICMS - MULTAS E JUROS	- 94.480.760	- 94.480.760	-----
9.1.1.4.50.1.2.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 49.253.325	- 49.253.325	-----
9.1.1.4.50.1.2.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 29.551.995	- 29.551.995	-----
9.1.1.4.50.1.2.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	- 9.107.722	- 9.107.722	-----
9.1.1.4.50.1.2.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 5.464.633	- 5.464.633	-----
9.1.1.4.50.1.2.45	Ded- ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Multas e Juros	- 689.428	- 689.428	-----
9.1.1.4.50.1.2.50	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Multas e Juros	- 413.657	- 413.657	-----
9.1.1.4.50.1.3.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA	- 188.841.285	- 188.841.285	-----
9.1.1.4.50.1.3.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 117.458.286	- 117.458.286	-----
9.1.1.4.50.1.3.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 70.474.971	- 70.474.971	-----
9.1.1.4.50.1.3.20	Dedução - ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 170.433	- 170.433	-----
9.1.1.4.50.1.3.45	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Dívida Ativa	- 460.997	- 460.997	-----
9.1.1.4.50.1.3.50	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Dívida Ativa	- 276.598	- 276.598	-----
9.1.1.4.50.1.4.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 46.361.138	- 46.361.138	-----
9.1.1.4.50.1.4.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 28.896.119	- 28.896.119	-----
9.1.1.4.50.1.4.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 17.337.672	- 17.337.672	-----
9.1.1.4.50.1.4.20	Dedução - Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 18.161	- 18.161	-----
9.1.1.4.50.1.4.45	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Mul Jur D.A.	- 68.243	- 68.243	-----
9.1.1.4.50.1.4.50	ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Mul Jur da D.A.	- 40.943	- 40.943	-----
9.1.1.4.50.2.0.00	DEDUÇÃO ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	- 1.344.939.266	- 1.344.939.266	-----
9.1.1.4.50.2.1.00	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	- 1.330.548.513	- 1.330.548.513	-----
9.1.1.4.50.2.1.20	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 1.330.548.513	- 1.330.548.513	-----
9.1.1.4.50.2.2.00	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	- 5.100.645	- 5.100.645	-----
9.1.1.4.50.2.2.20	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 5.100.645	- 5.100.645	-----
9.1.1.4.50.2.3.00	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA	- 7.811.632	- 7.811.632	-----
9.1.1.4.50.2.3.20	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 7.811.632	- 7.811.632	-----
9.1.1.4.50.2.4.00	DEDUÇÃO - ADICIONAL ICMS - FECP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 1.478.476	- 1.478.476	-----
9.1.1.4.50.2.4.20	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	- 1.478.476	- 1.478.476	-----
9.1.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS	- 536.905.394	-----	- 536.905.394
9.1.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- 253.730.532	-----	- 253.730.532
9.1.2.1.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 253.730.532	-----	- 253.730.532
9.1.2.1.01.0.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	- 253.730.532	-----	- 253.730.532
9.1.2.1.01.0.1.16	Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-Principal	- 238.162.181	-----	- 238.162.181
9.1.2.1.01.0.1.17	Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-DUDA-Principal	- 15.568.351	-----	- 15.568.351
9.1.2.2.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	- 283.174.862	-----	- 283.174.862
9.1.2.2.01.0.1.00	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-PRINCIPAL	- 283.174.862	-----	- 283.174.862
9.1.2.2.01.0.1.07	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-DUDA-Principal	- 283.174.862	-----	- 283.174.862
9.3.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA PATRIMONIAL	- 2.402.445.570	- 2.402.445.570	-----
9.3.4.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	- 623.271.220	- 623.271.220	-----
9.3.4.5.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	- 623.271.220	- 623.271.220	-----
9.3.4.5.01.0.0.00	DEDUÇÃO - OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 616.120.000	- 616.120.000	-----

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA -		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.3.4.5.01.0.1.00	DEDUÇÃO - OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	- 616.120.000	- 616.120.000	-----
9.3.4.5.01.0.1.03	Ded Out Dir Uso Rec Hid Serv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf Munic - Princ	- 462.090.000	- 462.090.000	-----
9.3.4.5.01.0.1.04	Ded Out Dir Uso Rec Hid Serv Púb Abast Água e Esgot Sanit - Transf FDRM - Princ	- 154.030.000	- 154.030.000	-----
9.3.4.5.03.0.0.00	DEDUÇÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.151.220	- 7.151.220	-----
9.3.4.5.03.2.0.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	- 7.151.220	- 7.151.220	-----
9.3.4.5.03.2.1.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	- 7.151.220	- 7.151.220	-----
9.3.4.5.03.2.1.01	Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	- 7.151.220	- 7.151.220	-----
9.3.9.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 1.779.174.350	- 1.779.174.350	-----
9.3.9.9.99.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 1.779.174.350	- 1.779.174.350	-----
9.3.9.9.99.0.1.00	DEDUÇÃO - OUTRAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	- 1.779.174.350	- 1.779.174.350	-----
9.3.9.9.99.0.1.04	Dedução - Outras Patrimon - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	- 527.162.914	- 527.162.914	-----
9.3.9.9.99.0.1.09	Dedução - Outras Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	- 1.252.011.436	- 1.252.011.436	-----
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 1.688.712.950	- 1.688.712.950	-----
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 1.688.712.950	- 1.688.712.950	-----
9.7.1.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 1.042.532.963	- 1.042.532.963	-----
9.7.1.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF	- 1.042.532.963	- 1.042.532.963	-----
9.7.1.1.50.0.1.00	DEDUÇÃO - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF - FPE - PRINCIPAL	- 546.880.842	- 546.880.842	-----
9.7.1.1.50.0.1.02	Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	- 546.880.842	- 546.880.842	-----
9.7.1.1.53.0.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	- 493.995.079	- 493.995.079	-----
9.7.1.1.53.0.1.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL - LC61/89	- 493.995.079	- 493.995.079	-----
9.7.1.1.53.0.1.02	Dedução - IPI Exportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	- 308.746.924	- 308.746.924	-----
9.7.1.1.53.0.1.03	Dedução - IPI Exportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	- 185.248.155	- 185.248.155	-----
9.7.1.1.54.0.0.00	DEDUÇÃO - CIDE	- 1.657.042	- 1.657.042	-----
9.7.1.1.54.0.1.00	DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	- 1.657.042	- 1.657.042	-----
9.7.1.1.54.0.1.02	Dedução - CIDE Cota - Parte Municípios - Principal	- 1.657.042	- 1.657.042	-----
9.7.1.9.00.0.0.00	DEDUÇÃO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 646.179.987	- 646.179.987	-----
9.7.1.9.62.0.0.00	DEDUÇÃO-TRANSF COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PERDAS ARRECADAÇÃO ICMS-ART 3º §4º LC 194	- 646.179.987	- 646.179.987	-----
9.7.1.9.62.0.1.00	DEDUÇÃO-TRANSF COMPENS FINANC PERDAS ARRECAD ICMS-ART 3º §4º LC 194-PRINC	- 646.179.987	- 646.179.987	-----
9.7.1.9.62.0.1.02	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-Munic-Princ	- 403.862.492	- 403.862.492	-----
9.7.1.9.62.0.1.03	Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-FUNDEB-Princ	- 242.317.495	- 242.317.495	-----
TOTAL GERAL		104.612.261.145	79.422.447.078	25.189.814.067

ANEXO V			
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS			R\$ (1,00)
ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	1.633.180.554	1.606.165.841	27.014.713
02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	1.231.247.504	1.108.220.876	123.026.628
SUBTOTAL	2.864.428.058	2.714.386.717	150.041.341
Judiciário			
03000 - Tribunal de Justiça	8.314.478.647	5.428.907.647	2.885.571.000
SUBTOTAL	8.314.478.647	5.428.907.647	2.885.571.000
MP e Autônomos			
10000 - Ministério Público	3.213.416.287	3.070.660.867	142.755.420
11000 - Defensoria Pública Geral do Estado	1.298.672.489	1.149.115.225	149.557.264
SUBTOTAL	4.512.088.776	4.219.776.092	292.312.684
Executivo			
06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	49.602.877	49.602.877	----
08000 - Vice-Governadoria do Estado	24.905.977	24.905.977	----
09000 - Procuradoria Geral do Estado	702.025.771	438.526.618	263.499.153
13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	629.734.061	466.637.822	163.096.239
14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil	2.223.087.570	419.331.398	1.803.756.172
15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	510.315.390	294.458.811	215.856.579
16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	2.876.800.725	2.437.865.155	438.935.570
17000 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	86.218.913	73.168.556	13.050.357
18000 - Secretaria de Estado de Educação	6.538.856.676	1.957.131.728	4.581.724.948
20000 - Secretaria de Estado de Fazenda	30.931.529.401	22.947.166.971	7.984.362.430
21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	167.917.150	122.661.286	45.255.864
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	459.237.047	129.188.553	330.048.494
24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	1.464.051.438	938.365.224	525.686.214
25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.656.329.177	1.579.142.765	77.186.412
29000 - Secretaria de Estado de Saúde	10.611.491.767	7.334.040.112	3.277.451.655
30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	78.033.109	74.768.982	3.264.127
31000 - Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana	1.907.627.898	1.763.478.972	144.148.926
37000 - Encargos Gerais do Estado	13.956.516.068	13.956.516.068	----
40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.240.517.508	3.990.153.164	250.364.344
43000 - Secretaria de Estado de Turismo	224.414.140	224.414.140	----
49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	998.004.806	964.450.130	33.554.676
50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	123.195.775	117.195.775	6.000.000
51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar	9.495.658.410	8.878.896.272	616.762.138
52000 - Secretaria de Estado de Polícia Civil	2.573.927.907	2.530.249.966	43.677.941
53000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	2.155.636.247	2.037.693.827	117.942.420
54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	11.891.330	11.891.330	----
57000 - Secretaria de Estado de Governo	332.432.991	332.432.991	----
58000 - Secretaria de Estado de Transformação Digital	254.142.585	220.095.351	34.047.234
59000 - Secretaria de Estado da Mulher	31.560.727	31.560.727	----
60000 - Secretaria de Estado Intergeracional de	116.400.286	115.986.432	413.854

ANEXO V**RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS**

R\$ (1,00)

ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Juventude e Envelhecimento Saudável			
62000 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	60.000	60.000	-----
64000 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar	131.590.756	36.155.318	95.435.438
65000 - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social	732.639.562	537.983.538	194.656.024
66000 - Secretaria de Estado de Cidades	314.590.277	314.590.277	-----
Reserva de Contingência	838.670.378	236.958.545	601.711.833
SUBTOTAL	97.449.614.700	75.587.725.658	21.861.889.042
TOTAL	113.140.610.181	87.950.796.114	25.189.814.067

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
------------	--------	------

ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

Obs. - Esta Legislação era aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, atualmente OS FATOS GERADORES FICARAM REMITIDOS PELO ART. 41 DA LEI Nº 7.174/15.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	343	25/01/1977
DECRETO-LEI	413	13/02/1979
DECRETO LEI FEDERAL (REVOGADO)	1852	27/01/1981
LEI	615	30/11/1982
LEI	713	26/12/1983
DECRETO	7194	27/02/1984
DECRETO	7950	28/12/1984
LEI	827	28/12/1984
DECRETO	10198	31/07/1987
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1298	26/04/1988
LEI	1308	01/06/1988
LEI	1385	24/11/1988
DECRETO	13433	30/08/1989

ITCMD - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
LEI	1385	24/11/1988
LEI	1427	13/02/1989
DECRETO	13433	30/08/1989
LEI	1618	23/02/1990
LEI	2052	31/12/1992
LEI	2821	07/11/1997
LEI	3515	21/12/2000
LEI	3633	13/09/2001
LEI	5076	16/08/2007
LEI	5440	05/05/2009
DECRETO	42737	08/12/2010
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	7069	02/10/2015
LEI	7174	28/12/2015
LEI	7786	16/11/2017
LEI	8804	06/05/2020
LEI	9260	27/04/2021
LEI	9386	26/08/2021
LEI	9772	04/07/2022

ICM - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
Obs. - Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, quando não conflitante com a legislação do ICMS.		
LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	28	14/11/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	208	27/02/1967
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	406	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	407	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	834	08/09/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	932	10/10/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1216	09/05/1972
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO LEI (REVOGADO)	238	21/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	263	22/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	1043	21/12/1976
DECRETO LEI (REVOGADO)	343	25/01/1977
DECRETO (REVOGADO)	1579	22/11/1977
DECRETO LEI (REVOGADO)	387	08/05/1978
DECRETO (REVOGADO)	1902	14/06/1978
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1633	09/08/1978
DECRETO (REVOGADO)	2104	20/09/1978
DECRETO LEI (REVOGADO)	403	28/12/1978
DECRETO (REVOGADO)	2356	30/01/1979
DECRETO (REVOGADO)	2478	08/03/1979
DECRETO (REVOGADO)	2501	13/03/1979
LEI (REVOGADA)	288	05/12/1979
DECRETO (REVOGADO)	3295	27/06/1980
DECRETO (REVOGADO)	3304	03/07/1980
LEI (REVOGADA)	346	03/09/1980
LEI (REVOGADA)	428	10/06/1981
LEI (REVOGADA)	453	20/08/1981
DECRETO (REVOGADO)	4473	21/08/1981
LEI (REVOGADA)	547	11/06/1982
LEI COMPLEMENTAR (REVOGADA)	44	07/12/1983
LEI (REVOGADA)	713	26/12/1983
LEI (REVOGADA)	718	29/12/1983
DECRETO (REVOGADO)	7247	04/05/1984
LEI (REVOGADA)	827	28/12/1984
DECRETO (REVOGADO)	8050	03/04/1985
DECRETO (REVOGADO)	8095	23/05/1985
LEI (REVOGADA)	846	30/05/1985
LEI (REVOGADA)	868	10/07/1985
DECRETO (REVOGADO)	8364	22/08/1985
DECRETO (REVOGADO)	8688	04/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	8838	12/02/1986
DECRETO (REVOGADO)	9142	28/08/1986
DECRETO (REVOGADO)	9696	27/02/1987
DECRETO (REVOGADO)	9881	06/04/1987

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO (REVOGADO)	10339	14/09/1987
DECRETO (REVOGADO)	10520	22/10/1987
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10957	02/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	11220	21/04/1988
DECRETO (REVOGADO)	11330	20/05/1988
LEI (REVOGADA)	1381	03/11/1988
DECRETO (REVOGADO)	12706	20/02/1989

ICMS - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.

Obs. - Inclusive legislação relativa ao FECP.

LEI FEDERAL (CTN)	5172	25/10/1966
LEI COMPLEMENTAR (CONVÊNIOS)	24	07/01/1975
DECRETO-LEI (CTE)	5	15/03/1975
LEI (REVOGADA)	1423	27/01/1989
LEI (REVOGADA)	1442	22/03/1989
DECRETO	12844	21/04/1989
LEI	1477	01/06/1989
LEI	1492	03/07/1989
LEI (REVOGADA)	1556	30/10/1989
LEI (REVOGADA)	1595	15/12/1989
DECRETO	14236	27/12/1989
LEI	1609	16/01/1990
LEI (REVOGADA)	1613	23/01/1990
DECRETO (REVOGADO)	14523	14/03/1990
LEI (REVOGADA)	1641	03/04/1990
DECRETO	14747	09/05/1990
DECRETO (REVOGADO)	14998	27/06/1990
DECRETO	15056	06/07/1990
LEI (REVOGADA)	1705	13/09/1990
LEI (REVOGADA)	1858	26/09/1991
LEI	1954	26/01/1992
LEI (REVOGADA)	2055	25/01/1993
LEI (REVOGADA)	2141	20/07/1993
LEI	2207	30/12/1993
DECRETO (REVOGADO)	20024	03/06/1994
DECRETO	20074	15/06/1994
LEI (REVOGADA)	2273	17/06/1994
DECRETO (REVOGADO)	21320	16/02/1995
LEI (REVOGADA)	2414	26/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	87	09/10/1996
LEI revogado o art. 14, inc. XVI, a partir de 30-09-2019	2657	26/12/1996
DECRETO	22953	05/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22962	14/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22974	27/02/1997
DECRETO	23012	25/03/1997

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	23082	24/04/1997
DECRETO	23109	07/05/1997
LEI (REVOGADA)	2755	09/07/1997
LEI (REVOGADA)	2773	28/08/1997
LEI	2778	29/08/1997
LEI	2804	08/10/1997
DECRETO	23592	14/10/1997
LEI	2810	16/10/1997
DECRETO	23699	10/11/1997
LEI	2869	18/12/1997
DECRETO	23925	23/12/1997
DECRETO	23926	23/12/1997
LEI	2880	29/12/1997
LEI	2881	29/12/1997
DECRETO (REVOGADO)	24001	09/01/1998
DECRETO (REVOGADO)	24012	26/01/1998
DECRETO	24037	06/02/1998
DECRETO	24139	24/04/1998
DECRETO	24227	24/04/1998
DECRETO (REVOGADO)	24267	05/05/1998
DECRETO	24340	05/06/1998
DECRETO	24498	20/07/1998
LEI	3040	09/09/1998
LEI	3082	20/10/1998
DECRETO	25019	11/12/1998
DECRETO	25060	15/12/1998
LEI	3188	22/02/1999
DECRETO (REVOGADO)	25221	24/03/1999
DECRETO	25228	29/03/1999
DECRETO	25334	08/06/1999
DECRETO	25335	08/06/1999
DECRETO	25358	15/06/1999
DECRETO	25360	16/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25361	16/06/1999
DECRETO	25377	24/06/1999
DECRETO	25378	24/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25403	02/07/1999
DECRETO	25404	02/07/1999
DECRETO	25486	05/08/1999
DECRETO	25494	10/08/1999
DECRETO	25626	30/09/1999
LEI efeitos até 30-09-2019	3266	06/10/1999
DECRETO	25665	27/10/1999
DECRETO	25666	27/10/1999
DECRETO	25733	22/11/1999
DECRETO	25736	22/11/1999
DECRETO	25810	09/12/1999
DECRETO	25871	22/12/1999
DECRETO	25872	22/12/1999
DECRETO (REVOGADO)	25923	28/12/1999

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	25931	29/12/1999
LEI	3334	29/12/1999
LEI (REVOGADA)	3342	29/12/1999
LEI	3343	29/12/1999
LEI	3344	29/12/1999
DECRETO	25941	30/12/1999
DECRETO	25980	14/01/2000
DECRETO (REVOGADO)	25993	26/01/2000
DECRETO	26004	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26005	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26024	25/02/2000
DECRETO	26064	15/03/2000
DECRETO	26092	29/03/2000
DECRETO	26116	29/03/2000
DECRETO	26138	04/04/2000
DECRETO	26139	04/04/2000
DECRETO	26140	04/04/2000
DECRETO (REVOGADO)	26170	13/04/2000
DECRETO	26210	19/04/2000
DECRETO	26260	03/05/2000
LEI COMPLEMENTAR	101	04/05/2000
DECRETO	26271	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26273	04/05/2000
DECRETO	26274	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543)	26275	04/05/2000
DECRETO	26280	04/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3393	03/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3394	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26497	14/06/2000
LEI	3419	14/06/2000
DECRETO	26788	25/06/2000
DECRETO	26789	25/06/2000
LEI COMPLEMENTAR	102	11/07/2000
DECRETO	26994	18/08/2000
DECRETO (REVOGADO)	27024	25/08/2000
DECRETO	27035	28/08/2000
LEI	3453	28/08/2000
LEI	3454	28/08/2000
DECRETO	27068	01/09/2000
DECRETO	27069	01/09/2000
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	27259	11/10/2000
DECRETO	27427	17/11/2000
EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
DECRETO	27815	24/01/2001
DECRETO	27857	21/02/2001
DECRETO	28030	02/04/2001
DECRETO	28120	11/04/2001
DECRETO	28445	29/05/2001
DECRETO	28494	31/05/2001
DECRETO	28672	28/06/2001

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	28673	28/06/2001
DECRETO	28875	24/07/2001
DECRETO sem produção de efeitos a partir de 30/04/2019, ag	28940	08/08/2001
DECRETO	29042	27/08/2001
LEI	3627	04/09/2001
LEI	3641	17/09/2001
DECRETO	29260	24/09/2001
DECRETO	29366	10/10/2001
DECRETO	29722	05/11/2001
DECRETO	29825	16/11/2001
DECRETO	29882	22/11/2001
DECRETO	29981	28/11/2001
DECRETO	30401	28/12/2001
DECRETO	30853	13/03/2002
DECRETO	30997	21/03/2002
DECRETO	31175	03/04/2002
DECRETO	31179	03/04/2002
DECRETO	31209	04/04/2002
DECRETO	31235	06/04/2002
DECRETO	31239	15/04/2002
LEI	3863	25/06/2002
DECRETO	31632	05/08/2002
LEI	3916	13/08/2002
DECRETO	31722	23/08/2002
LEI	3919	26/08/2002
DECRETO	32126	05/11/2002
DECRETO	32161	11/11/2002
DECRETO	32318	04/12/2002
LEI	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	32701	29/01/2003
LEI	4080	07/02/2003
DECRETO	33031	23/04/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	33276	27/05/2003
DECRETO	33484	27/06/2003
LEI	4123	08/07/2003
LEI	4135	19/08/2003
DECRETO	33930	22/09/2003
DECRETO	33934	23/09/2003
DECRETO	33967	26/09/2003
DECRETO	33975	29/09/2003
DECRETO	33976	29/09/2003
DECRETO	33977	29/09/2003
DECRETO	33978	29/09/2003
DECRETO	33980	29/09/2003
DECRETO	33981	29/09/2003
LEI (REVOGADA)	4163	29/09/2003
LEI	4164	29/09/2003

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	4171	30/09/2003
LEI	4172	30/09/2003
LEI	4173	30/09/2003
LEI	4174	30/09/2003
LEI	4177	30/09/2003
LEI	4178	30/09/2003
LEI	4180	30/09/2003
LEI	4182	30/09/2003
LEI	4183	30/09/2003
LEI	4189	30/09/2003
DECRETO	34094	15/10/2003
DECRETO	34095	15/10/2003
DECRETO	34097	15/10/2003
DECRETO	34098	15/10/2003
DECRETO	34099	15/10/2003
DECRETO	34100	15/10/2003
DECRETO	34102	15/10/2003
DECRETO	34119	17/10/2003
DECRETO	34147	21/10/2003
DECRETO	34149	21/10/2003
DECRETO	34169	24/10/2003
DECRETO	34170	24/10/2003
DECRETO	34171	24/10/2003
DECRETO	34451	08/12/2003
DECRETO	34516	11/12/2003
DECRETO	34524	16/12/2003
DECRETO	34527	16/12/2003
DECRETO	34580	17/12/2003
LEI	4246	17/12/2003
DECRETO	34675	29/12/2003
DECRETO	34678	29/12/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	34695	30/12/2003
LEI	4255	30/12/2003
DECRETO	34760	03/02/2004
DECRETO	34783	04/02/2004
DECRETO	34811	16/02/2004
DECRETO	34858	20/02/2004
DECRETO	34982	12/03/2004
DECRETO (REVOGADO)	35011	13/03/2004
DECRETO	35033	22/03/2004
LEI	4297	26/03/2004
DECRETO	35218	15/04/2004
DECRETO	35219	15/04/2004
DECRETO	35220	15/04/2004
DECRETO	35322	29/04/2004
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983 DE 21/08/2020	4321	10/05/2004
DECRETO	35418	11/05/2004
DECRETO	35419	11/05/2004
DECRETO	35420	11/05/2004

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	35594	01/06/2004
DECRETO	35611	02/06/2004
DECRETO	35613	02/06/2004
DECRETO	35618	02/06/2004
DECRETO	35621	02/06/2004
DECRETO	35624	02/06/2004
DECRETO	35655	07/06/2004
LEI (REVOGADA)	4367	29/06/2004
DECRETO	35856	14/07/2004
DECRETO	35966	29/07/2004
DECRETO	35985	03/08/2004
DECRETO	36011	06/08/2004
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	36112	25/08/2004
DECRETO	36174	03/09/2004
DECRETO	36175	03/09/2004
DECRETO	36279	24/09/2004
DECRETO	36295	29/09/2004
DECRETO	36297	29/09/2004
DECRETO	36324	06/10/2004
DECRETO	36376	18/10/2004
DECRETO	36447	29/10/2004
DECRETO	36448	29/10/2004
DECRETO	36449	29/10/2004
DECRETO	36450	29/10/2004
DECRETO	36451	29/10/2004
DECRETO	36452	29/10/2004
DECRETO	36453	29/10/2004
DECRETO	36454	29/10/2004
DECRETO	36455	29/10/2004
DECRETO	36458	29/10/2004
DECRETO	36459	29/10/2004
DECRETO	36460	29/10/2004
DECRETO	36461	29/10/2004
DECRETO	36463	29/10/2004
DECRETO	36464	29/10/2004
DECRETO	36465	29/10/2004
DECRETO	36468	29/10/2004
DECRETO	36470	29/10/2004
DECRETO	36472	29/10/2004
DECRETO	36474	29/10/2004
DECRETO	36476	29/10/2004
DECRETO	36477	29/10/2004
DECRETO	36478	29/10/2004
DECRETO	36480	29/10/2004
DECRETO	36481	29/10/2004
DECRETO	36486	29/10/2004
DECRETO	36487	29/10/2004
DECRETO	36488	29/10/2004
DECRETO	36489	29/10/2004
DECRETO	36491	29/10/2004

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	36514	03/11/2004
DECRETO	36515	03/11/2004
DECRETO	36574	12/11/2004
DECRETO	36687	01/12/2004
DECRETO	36733	14/12/2004
DECRETO	36734	14/12/2004
DECRETO	36816	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4482	28/12/2004
LEI	4485	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4487	28/12/2004
DECRETO	36845	03/01/2005
DECRETO	36894	27/01/2005
DECRETO	36994	25/02/2005
DECRETO	37050	10/03/2005
DECRETO	37052	10/03/2005
LEI	4526	18/03/2005
DECRETO	37149	28/03/2005
DECRETO	37154	28/03/2005
DECRETO	37159	28/03/2005
DECRETO	37167	28/03/2005
DECRETO	37168	28/03/2005
DECRETO	37170	28/03/2005
DECRETO	37172	28/03/2005
DECRETO	37177	28/03/2005
DECRETO	37178	28/03/2005
DECRETO	37179	28/03/2005
DECRETO	37183	28/03/2005
DECRETO	37188	28/03/2005
DECRETO	37193	28/03/2005
DECRETO	37196	28/03/2005
DECRETO	37198	28/03/2005
DECRETO	37203	28/03/2005
DECRETO	37204	28/03/2005
DECRETO	37207	28/03/2005
DECRETO	37208	28/03/2005
DECRETO	37210	28/03/2005
DECRETO	37254	31/03/2005
DECRETO	37255	31/03/2005
DECRETO	37256	31/03/2005
DECRETO	37257	31/03/2005
DECRETO	37260	31/03/2005
DECRETO	37261	31/03/2005
DECRETO	37263	31/03/2005
DECRETO	37270	01/04/2005
DECRETO	37271	01/04/2005
LEI	4529	01/04/2005
LEI REVOGADA PARA para os fabricantes de artigos de joalher	4531	01/04/2005
LEI	4546	15/04/2005
DECRETO	37586	13/05/2005
DECRETO	37587	13/05/2005

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	37588	13/05/2005
DECRETO	37590	13/05/2005
DECRETO	37591	13/05/2005
DECRETO	37592	13/05/2005
DECRETO	37597	13/05/2005
DECRETO	37598	13/05/2005
DECRETO	37599	13/05/2005
DECRETO	37600	13/05/2005
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	37601	13/05/2005
DECRETO	37604	13/05/2005
DECRETO	37605	13/05/2005
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37888	29/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
DECRETO	38039	26/07/2005
DECRETO	38144	23/08/2005
DECRETO	38223	14/09/2005
DECRETO	38231	14/09/2005
DECRETO	38233	14/09/2005
DECRETO	38311	27/09/2005
DECRETO	38501	27/09/2005
DECRETO	38547	23/11/2005
DECRETO	38655	19/12/2005
DECRETO	38660	20/12/2005
DECRETO	38661	20/12/2005
DECRETO	38662	20/12/2005
DECRETO	38664	20/12/2005
DECRETO	38665	20/12/2005
DECRETO	38694	28/12/2005
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	38732	11/01/2006
DECRETO	38888	20/02/2006
DECRETO	38938	07/03/2006
DECRETO	39111	04/04/2006
DECRETO	39112	04/04/2006
DECRETO	39116	05/04/2006
DECRETO	39477	29/06/2006
DECRETO	39478	29/06/2006
DECRETO	39479	29/06/2006
DECRETO	39565	18/07/2006
DECRETO	39566	18/07/2006
DECRETO	39567	18/07/2006
DECRETO	39619	27/07/2006
DECRETO	39729	16/08/2006
DECRETO	39758	21/08/2006
DECRETO	39784	24/08/2006
DECRETO	39800	28/08/2006
DECRETO	39801	28/08/2006
DECRETO	39853	05/09/2006
DECRETO	39855	05/09/2006

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	39962	19/09/2006
DECRETO	39963	19/09/2006
DECRETO	40016	28/09/2006
DECRETO	40021	28/09/2006
DECRETO	40163	17/10/2006
DECRETO	40164	17/10/2006
DECRETO	40166	17/10/2006
DECRETO	40167	17/10/2006
DECRETO	40168	17/10/2006
DECRETO	40170	17/10/2006
DECRETO	40171	17/10/2006
DECRETO	40252	30/10/2006
DECRETO	40286	01/11/2006
DECRETO	40313	09/11/2006
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
DECRETO	40433	19/12/2006
DECRETO	40435	20/12/2006
DECRETO	40442	21/12/2006
DECRETO	40443	21/12/2006
DECRETO	40456	22/12/2006
DECRETO	40478	28/12/2006
DECRETO	40562	23/01/2007
DECRETO	40597	09/02/2007
DECRETO	40609	15/02/2007
DECRETO	40625	28/02/2007
DECRETO	40673	26/03/2007
DECRETO	40692	03/04/2007
DECRETO	40820	22/06/2007
DECRETO	40858	23/07/2007
DECRETO	40892	09/08/2007
DECRETO	40897	10/08/2007
DECRETO	40942	13/09/2007
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	40953	26/09/2007
DECRETO	40954	27/09/2007
DECRETO- REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	40988	19/10/2007
LEI	5147	07/12/2007
DECRETO	41108	02/01/2008
DECRETO	41142	23/01/2008
DECRETO	41175	13/02/2008
DECRETO	41244	02/04/2008
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	41263	15/04/2008
DECRETO	41290	07/05/2008
DECRETO	41302	13/05/2008
DECRETO	41370	27/06/2008
DECRETO	41483	18/09/2008
DECRETO	41532	04/11/2008
DECRETO	41557	18/11/2008
LEI	5329	19/11/2008
DECRETO	41560	24/11/2008
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO sem efeitos tributários para os fabricantes de artigo	41596	15/12/2008
DECRETO	41601	18/12/2008
DECRETO	41681	09/02/2009
DECRETO	41726	04/03/2009
DECRETO	41741	10/03/2009
DECRETO	41766	20/03/2009
LEI	5428	02/04/2009
DECRETO	41854	06/05/2009
DECRETO	41858	07/05/2009
DECRETO	41860	11/05/2009
DECRETO	41934	26/06/2009
DECRETO	41961	23/07/2009
DECRETO	42005	26/08/2009
DECRETO	42015	01/09/2009
DECRETO	42035	16/09/2009
DECRETO	42042	23/09/2009
DECRETO	42061	05/10/2009
DECRETO	42097	29/10/2009
DECRETO	42099	29/10/2009
DECRETO	42109	05/11/2009
DECRETO	42124	17/11/2009
DECRETO	42125	17/11/2009
DECRETO	42139	25/11/2009
LEI	5592	11/12/2009
DECRETO	42203	22/12/2009
DECRETO	42218	05/01/2010
LEI	5636	07/01/2010
DECRETO	42223	08/01/2010
DECRETO	42226	08/01/2010
DECRETO	42227	11/01/2010
DECRETO	42268	28/01/2010
DECRETO	42292	11/02/2010
DECRETO	42303	12/02/2010
DECRETO	42359	16/03/2010
DECRETO	42397	09/04/2010
DECRETO	42398	09/04/2010
DECRETO	42424	26/04/2010
LEI	5703	27/04/2010
DECRETO	42431	28/04/2010
DECRETO	42463	17/05/2010
DECRETO	42475	26/05/2010
DECRETO	42504	09/06/2010
DECRETO	42516	16/06/2010
DECRETO	42528	22/06/2010
DECRETO	42543	23/06/2010
DECRETO	42548	23/06/2010
DECRETO	42565	23/07/2010
DECRETO	42569	28/07/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
DECRETO	42588	16/08/2010

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	42641	05/10/2010
DECRETO	42643	05/10/2010
DECRETO	42644	05/10/2010
DECRETO	42646	05/10/2010
DECRETO	42647	05/10/2010
DECRETO revogado o inciso V, do § 3º, do art. 6º pelo decretc	42649	05/10/2010
DECRETO	42677	28/10/2010
DECRETO	42683	04/11/2010
DECRETO	42721	26/11/2010
DECRETO	42742	13/12/2010
DECRETO	42761	23/12/2010
DECRETO	42771	29/12/2010
DECRETO	42782	05/01/2011
DECRETO	42815	24/01/2011
DECRETO	42855	18/02/2011
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	42861	23/02/2011
LEI	5917	18/03/2011
DECRETO	42897	24/03/2011
DECRETO	42904	28/03/2011
DECRETO	42973	20/05/2011
DECRETO	42986	23/05/2011
DECRETO	42992	26/05/2011
DECRETO	43008	06/06/2011
DECRETO	43036	21/06/2011
DECRETO	43061	08/07/2011
DECRETO	43064	08/07/2011
DECRETO	43066	08/07/2011
DECRETO	43087	28/07/2011
DECRETO efeitos até 30-09-2019	43117	05/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43128	10/08/2011
LEI	6018	12/08/2011
DECRETO	43167	29/08/2011
DECRETO	43183	08/09/2011
DECRETO	43193	13/09/2011
DECRETO	43209	26/09/2011
DECRETO	43210	26/09/2011
DECRETO	43213	27/09/2011
DECRETO	43232	17/10/2011
LEI	6068	27/10/2011
DECRETO	43269	03/11/2011
DECRETO	43270	03/11/2011
LEI	6077	18/11/2011
LEI	6078	18/11/2011
DECRETO	43333	06/12/2011
DECRETO	43334	06/12/2011
DECRETO	43335	06/12/2011
DECRETO	43346	12/12/2011
DECRETO	43348	12/12/2011

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	6104	12/12/2011
LEI	6106	12/12/2011
LEI	6107	13/12/2011
LEI	6108	13/12/2011
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6136	28/12/2011
LEI	6137	28/12/2011
DECRETO	43383	28/12/2011
LEI (REVOGADA)	6140	29/12/2011
DECRETO	43410	09/01/2012
DECRETO	43417	12/01/2012
DECRETO	43425	16/01/2012
DECRETO	43430	17/01/2012
DECRETO	43432	19/01/2012
DECRETO	43437	25/01/2012
DECRETO	43443	31/01/2012
DECRETO	43457	07/02/2012
DECRETO	43460	08/02/2012
DECRETO	43437	05/03/2012
DECRETO	43443	05/03/2012
LEI	6180	15/03/2011
DECRETO	43457	16/03/2012
DECRETO	43460	20/03/2012
LEI	6192	03/04/2012
DECRETO	43542	09/04/2012
DECRETO	43546	11/04/2012
DECRETO	43547	11/04/2012
DECRETO	43575	07/05/2012
DECRETO	43603	18/05/2012
DECRETO	43608	23/05/2012
DECRETO	43609	23/05/2012
DECRETO	43630	06/06/2012
DECRETO	43636	13/06/2012
DECRETO	43649	19/06/2012
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6276	29/06/2012
DECRETO	43684	20/07/2012
DECRETO	43685	20/07/2012
DECRETO	43709	06/08/2012
DECRETO	43725	21/08/2012
DECRETO	43735	24/08/2012
DECRETO	43738	29/08/2012
DECRETO	43739	29/08/2012
DECRETO	43749	05/09/2012
DECRETO	43751	29/09/2012
DECRETO	43771	29/09/2012
DECRETO	43878	09/10/2012
DECRETO	43879	09/10/2012
LEI	6331	10/10/2012
DECRETO	43883	10/10/2012

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	43889	15/10/2012
DECRETO	43890	15/10/2012
DECRETO	43891	15/10/2012
DECRETO	43903	24/10/2012
DECRETO	43914	29/10/2012
DECRETO	43922	01/11/2012
DECRETO	43925	07/11/2012
DECRETO	43942	21/11/2012
DECRETO	43947	22/11/2012
DECRETO	43948	22/11/2012
LEI	6347	27/11/2012
DECRETO	43955	27/11/2012
DECRETO	43964	04/12/2012
DECRETO	43969	05/12/2012
DECRETO	43971	06/12/2012
DECRETO	43976	06/12/2012
DECRETO	43987	12/12/2012
LEI	6357	18/12/2012
LEI	6374	27/12/2012
DECRETO	44007	27/12/2012
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	44013	02/01/2013
DECRETO	44017	04/01/2013
DECRETO	44018	04/01/2013
LEI	6380	09/01/2013
DECRETO	44027	14/01/2013
DECRETO	44049	30/01/2013
DECRETO	44053	30/01/2013
DECRETO	44104	02/03/2013
DECRETO	44106	04/03/2013
DECRETO	44123	04/03/2013
DECRETO	44133	14/03/2013
DECRETO	44134	30/03/2013
DECRETO	44136	30/03/2013
LEI	6426	05/04/2013
DECRETO	44146	08/04/2013
LEI	6439	26/04/2013
DECRETO	44188	07/05/2013
DECRETO	44196	10/05/2013
DECRETO	44200	13/05/2013
DECRETO	44214	20/05/2013
DECRETO	44226	24/05/2013
DECRETO	44229	28/05/2013
LEI	6462	05/06/2013
DECRETO	44253	17/06/2013
DECRETO	44282	02/07/2013
DECRETO	44283	02/07/2013
DECRETO	44318	07/08/2013
DECRETO	44343	22/08/2013
DECRETO	44355	27/08/2013
DECRETO	44364	02/09/2013

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	44365	02/09/2013
DECRETO	44370	03/09/2013
DECRETO	44383	11/09/2013
DECRETO	44385	12/09/2013
DECRETO	44397	19/09/2013
DECRETO	44398	19/09/2013
DECRETO	44407	25/09/2013
DECRETO	44412	27/09/2013
DECRETO	44413	27/09/2013
DECRETO	44418	02/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44423	04/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44459	01/11/2013
LEI	6581	01/11/2013
DECRETO	44471	08/11/2013
DECRETO	44480	21/11/2013
DECRETO	44498	29/11/2013
DECRETO	44506	03/12/2013
LEI	6648	20/12/2013
DECRETO	44541	27/12/2013
DECRETO	44542	27/12/2013
DECRETO	44541	02/01/2014
LEI	6661	08/01/2014
LEI	6662	08/01/2014
DECRETO	44542	13/01/2014
DECRETO	44560	28/01/2014
DECRETO	44578	28/01/2014
DECRETO	44579	28/01/2014
DECRETO	44584	28/01/2014
DECRETO	44590	06/02/2014
DECRETO	44596	07/02/2014
DECRETO	44607	17/02/2014
DECRETO	44608	17/01/2014
DECRETO	44614	19/01/2014
DECRETO	44615	19/02/2014
DECRETO	44625	25/02/2014
DECRETO	44626	25/02/2014
DECRETO	44627	25/01/2014
DECRETO	44629	25/01/2014
DECRETO	44636	25/03/2014
DECRETO	44637	25/03/2014
DECRETO	44638	25/03/2014
LEI	6704	11/03/2014
LEI	6709	14/03/2014
DECRETO	44658	17/03/2014
DECRETO	44666	19/03/2014
DECRETO	44675	20/03/2014
DECRETO	44677	20/03/2014
DECRETO	44684	26/03/2014

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44720	09/04/2014
DECRETO	44733	15/04/2014
DECRETO	44764	29/04/2014
DECRETO	44780	07/05/2014
DECRETO	44785	12/05/2014
DECRETO	44813	28/05/2014
DECRETO	44784	28/05/2014
LEI	6821	25/06/2014
DECRETO	44858	27/06/2014
DECRETO	44865	02/07/2014
DECRETO	44866	02/07/2014
LEI	6861	15/07/2014
DECRETO	44884	21/07/2014
DECRETO	44886	21/07/2014
DECRETO	44887	23/07/2014
DECRETO	44900	05/08/2014
DECRETO	44901	05/08/2014
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	147	07/08/2014
LEI	6863	07/08/2014
LEI	6868	19/08/2014
DECRETO	44929	28/08/2014
DECRETO	44942	03/09/2014
LEI	6880	05/09/2014
DECRETO REVOGADO PELA LEI Nº 8.792	44945	10/09/2014
DECRETO	44949	11/09/2014
DECRETO	44950	12/09/2014
DECRETO	44957	18/09/2014
DECRETO	44958	18/09/2014
DECRETO	44968	24/09/2014
DECRETO	44974	29/09/2014
DECRETO	44977	01/10/2014
DECRETO	44987	07/10/2014
DECRETO	44989	07/10/2014
DECRETO	44995	10/10/2014
DECRETO	45004	17/10/2014
DECRETO	45022	04/11/2014
DECRETO	45023	04/11/2014
DECRETO	45024	04/11/2014
DECRETO	45044	19/11/2014
DECRETO	45045	19/11/2014
DECRETO	45047	19/11/2014
DECRETO	45051	24/11/2014
DECRETO	45068	03/12/2014
DECRETO	45069	03/12/2014
DECRETO	45072	04/12/2014
DECRETO	45085	17/12/2014
DECRETO	45121	08/01/2015
DECRETO	45125	13/01/2015

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	6958	14/01/2015
LEI	6962	15/01/2015
DECRETO	45176	10/03/2015
DECRETO	45177	11/03/2015
DECRETO	45178	11/03/2015
DECRETO	45192	19/03/2015
DECRETO	45193	19/03/2015
DECRETO	45195	20/03/2015
LEI	6979	31/03/2015
LEI	6987	20/04/2015
DECRETO	45228	20/04/2015
DECRETO	45229	20/04/2015
LEI	6988	22/04/2015
DECRETO	45231	22/04/2015
DECRETO	45265	01/06/2015
DECRETO	45266	01/06/2015
DECRETO	45270	08/06/2015
LEI	7019	11/06/2015
LEI	7020	11/06/2015
LEI	7023	16/06/2015
DECRETO	45285	18/06/2015
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	45303	03/07/2015
DECRETO	45305	03/07/2015
DECRETO	45307	08/07/2015
DECRETO	45308	08/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
LEI	7036	07/07/2015
LEI	7042	15/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
DECRETO	45325	28/07/2015
DECRETO	45327	30/07/2015
DECRETO	45328	30/07/2015
DECRETO	45332	04/08/2015
DECRETO	45333	05/08/2015
DECRETO	45339	11/08/2015
LEI	7054	28/08/2015
DECRETO	45360	30/08/2015
DECRETO	45362	03/09/2015
DECRETO	45375	16/09/2015
DECRETO	45378	18/09/2015
DECRETO	45390	29/09/2015
LEI	7071	05/10/2015
DECRETO FEDERAL	8538	06/10/2015
DECRETO	45399	08/10/2015
DECRETO	45416	19/10/2015
DECRETO	45417	19/10/2015
DECRETO	45418	19/10/2015
DECRETO	45441	09/11/2015
DECRETO	45446	11/11/2015
DECRETO	45447	12/11/2015

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	45450	16/11/2015
DECRETO	45458	12/11/2015
DECRETO	45492	09/12/2015
DECRETO	45499	15/12/2015
DECRETO	45500	15/12/2015
DECRETO	45503	16/12/2015
DECRETO	45511	09/12/2015
DECRETO	45520	18/12/2015
DECRETO	45524	28/12/2015
DECRETO	45525	28/12/2015
LEI	7173	28/12/2015
LEI	7175	28/12/2015
LEI	7183	29/12/2015
DECRETO	45540	07/01/2016
DECRETO	45546	18/01/2016
DECRETO	45547	18/01/2016
DECRETO	45548	18/01/2016
LEI	7213	18/01/2016
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45554	27/01/2016
DECRETO	45573	03/02/2016
DECRETO	45580	23/02/2016
DECRETO	45598	10/03/2016
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45611	22/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45615	30/03/2016
DECRETO	45627	08/04/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016
DECRETO	45641	29/04/2016
DECRETO	45645	29/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016
DECRETO	45666	25/05/2016
LEI	7297	31/05/2016
LEI	7298	31/05/2016
DECRETO	45679	29/06/2016
DECRETO	45701	30/06/2016
DECRETO	45710	07/07/2016
LEI	7415	18/08/2016
DECRETO	45743	31/08/2016
DECRETO	45755	14/09/2016
DECRETO	45768	03/10/2016
DECRETO	45770	04/10/2016
DECRETO	45771	04/10/2016
DECRETO	45772	04/10/2016
DECRETO	45773	04/10/2016
DECRETO	45774	04/10/2016

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	45775	04/10/2016
DECRETO	45776	04/10/2016
DECRETO	45777	04/10/2016
DECRETO	45778	04/10/2016
DECRETO	45779	04/10/2016
DECRETO	45780	04/10/2016
DECRETO	45781	04/10/2016
DECRETO	45782	04/10/2016
DECRETO	45783	04/10/2016
DECRETO	45784	04/10/2016
DECRETO	45803	26/10/2016
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	155	27/10/2016
DECRETO	45810	03/11/2016
LEI	7484	08/11/2016
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983/20	7495	05/12/2016
DECRETO	45848	13/11/2016
DECRETO	45849	13/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
DECRETO	45873	28/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
LEI	7508	30/12/2016
DECRETO	45882	30/12/2016
LEI	7529	07/03/2017
LEI	7530	09/03/2017
DECRETO	45946	15/03/2017
DECRETO	45947	15/03/2017
LEI	7539	27/03/2017
DECRETO	45968	29/03/2017
DECRETO	45973	03/04/2017
DECRETO	45975	05/04/2017
DECRETO	45976	10/04/2017
LEI	7593	23/05/2017
LEI	7606	26/05/2017
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	159	19/05/2017
DECRETO	46013	02/06/2017
DECRETO	46015	02/06/2017
LEI	7626	09/06/2017
LEI	7627	09/06/2017
LEI	7628	09/06/2017
LEI	7629	09/06/2017
DECRETO	46021	09/06/2017
DECRETO	46022	13/06/2017
DECRETO	46023	13/06/2017
LEI	7652	19/07/2017
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983/20	7657	02/08/2017
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	160	07/08/2017
DECRETO	46078	01/09/2017
DECRETO	46079	01/09/2017
DECRETO	46080	01/09/2017
DECRETO	46081	10/09/2017

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	46082	09/09/2017
DECRETO	46099	27/09/2017
LEI	7698	28/09/2017
DECRETO	46118	18/10/2017
DECRETO	46119	18/10/2017
LEI	7755	20/10/2017
LEI	7787	16/11/2017
DECRETO	46196	12/12/2017
DECRETO	46198	18/12/2017
DECRETO	46207	27/12/2017
DECRETO	46208	27/12/2017
DECRETO	46211	28/12/2017
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	162	06/01/2018
LEI	7844	10/01/2018
DECRETO	46219	16/01/2018
DECRETO	46228	31/01/2018
DECRETO	46231	02/02/2018
DECRETO	46233	05/02/2018
DECRETO	46244	16/02/2018
DECRETO	46257	05/03/2018
LEI	7891	06/03/2018
LEI	7906	14/03/2018
LEI	7940	17/04/2018
LEI	7941	20/04/2018
LEI	7962	15/05/2018
<u>DECRETO- REVOGADO pelo DECRETO Nº 46.379</u>	<u>46323</u>	<u>28/05/2018</u>
DECRETO	46324	29/05/2018
LEI	7982	06/06/2018
DECRETO	46333	07/0/2018
DECRETO- caput revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46336	11/06/2018
LEI	8023	29/06/2018
LEI	8025	29/06/2018
DECRETO	46362	16/07/2018
DECRETO	46374	25/07/2018
DECRETO- revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46378	27/07/2018
DECRETO	46379	27/07/2018
LEI	8058	01/08/2018
DECRETO	46396	14/08/2018
DECRETO	46403	24/08/2018
LEI	8080	28/08/2018
DECRETO	46408	30/08/2018
DECRETO	46409	30/08/2018
DECRETO	46416	10/09/2018
DECRETO	46420	12/09/2018
DECRETO	46523	11/12/2018
DECRETO	46538	27/12/2018
DECRETO revogado pelo 46680	46542	28/12/2018
DECRETO	46543	28/12/2018
LEI	8326	29/01/2019
DECRETO	46575	13/02/2019

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2019	46595	12/03/2019
DECRETO	46629	03/04/2019
DECRETO	46680	18/06/2019
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	168	12/06/2019
LEI	8445	03/07/2019
LEI	8481	26/07/2019
LEI Revogada pela lei nº 8.792	8482	26/07/2019
LEI	8484	26/07/2019
DECRETO	46706	29/07/2019
DECRETO	46708	30/07/2019
DECRETO	46.709	31/07/2019
DECRETO	46718	05/08/2019
DECRETO	46.756	29/08/2019
LEI	8.502	30/08/2019
DECRETO	46781	27/09/2019
DECRETO	46.793	15/10/2019
DECRETO	46799	16/10/2019
DECRETO	46.815	31/10/2019
DECRETO	46.821	05/11/2019
DECRETO	46827	12/11/2019
DECRETO	46.846	29/11/2019
DECRETO	46854	04/12/2019
DECRETO	46.869	13/12/2019
DECRETO	46871	13/12/2019
LEI	8.707	17/01/2020
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	170	19/12/2019
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	171	27/12/2019
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	188	27/01/2020
DECRETO	46.917	29/01/2020
DECRETO	46.941	14/02/2020
DECRETO	46.982	20/03/2020
LEI	8.766	23/03/2020
LEI	8.771	23/03/2020
LEI	8.792	13/04/2020
LEI	8.795	17/04/2020
DECRETO	47.032	16/04/2020
DECRETO	47.057	04/05/2020
DECRETO	47.063	06/05/2020
LEI	8.824	14/05/2020
LEI	8.889	09/06/2020
LEI	8.890	15/06/2020
DECRETO	47.159	08/07/2020
DECRETO	47.180	22/07/2020
LEI	8.960	30/07/2020
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	174	05/08/2020
DECRETO	47.268	14/09/2020
LEI	9.024	25/09/2020
LEI	9.025	25/09/2020
LEI	9.026	25/09/2020
LEI	9.041	02/10/2020

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	9.043	02/10/2020
DECRETO	47.332	22/10/2020
LEI	9.073	05/11/2020
LEI	9.079	05/11/2020
LEI	9.091	13/11/2020
LEI	9.113	30/11/2020
LEI	9.147	18/12/2020
LEI	9.148	18/12/2020
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	189	28/12/2020
LEI	9.159	28/12/2020
LEI	9.162	28/12/2020
LEI	9.165	28/12/2020
DECRETO	47.423	28/12/2020
LEI	9.166	30/12/2020
DECRETO	47.437	30/12/2020
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	190	12/01/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	178	13/01/2021
LEI	9.184	14/01/2021
LEI	9.185	14/01/2021
DECRETO	47.488	12/02/2021
LEI	9.198	08/03/2021
DECRETO	47.507	08/03/2021
DECRETO	47.512	09/03/2021
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109	109	15/03/2021
DECRETO	47520-A	15/03/2021
LEI	9.214	17/03/2021
LEI	9.222	23/03/2021
DECRETO	47.538	23/03/2021
DECRETO	47.549	30/03/2021
LEI	9.233	08/04/2021
LEI	9.243	15/04/2021
LEI	9.233	08/04/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	181	06/05/2021
LEI	9.261	06/05/2021
LEI	9.281	25/05/2021
LEI	9.289	26/05/2021
LEI	9.290	28/05/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	182	01/06/2021
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	191	07/06/2021
LEI	9.304	11/06/2021
LEI	9.309	11/06/2021
LEI	9.335	15/06/2021
DECRETO	47.672	02/07/2021
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL	192	06/07/2021
DECRETO	47.683	14/07/2021
DECRETO	47.685	15/07/2021
LEI	9.360	19/07/2021
LEI	9.367	20/07/2021
LEI	9.371	21/07/2021
LEI	9.369	22/07/2021

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	47.718	05/08/2021
DECRETO	47.725	16/08/2021
DECRETO	47.726	16/08/2021
DECRETO	47.735	24/08/2021
DECRETO	47.740	26/08/2021
DECRETO	47.746	31/08/2021
LEI	9.391	02/09/2021
DECRETO	47.750	02/09/2021
DECRETO	47.752	03/09/2021
LEI	9.397	10/09/2021
DECRETO	47.762	15/09/2021
DECRETO	47.767	20/09/2021
DECRETO	47.768	20/09/2021
DECRETO	47.781	29/09/2021
LEI	9.428	30/09/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	186	27/10/2021
LEI	9.445	29/10/2021
LEI	9.446	03/11/2021
LEI	9.449	04/11/2021
LEI	9.451	05/11/2021
DECRETO	47.834	18/11/2021
LEI	9.465	24/11/2021
LEI	9.488	29/11/2021
LEI	9.498	30/11/2021
DECRETO	47.852	01/12/2021
LEI	9.507	08/12/2021
LEI	9.508	08/12/2021
DECRETO	47.864	09/12/2021
DECRETO	47.873	14/12/2021
LEI	9.510	15/12/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	187	16/12/2021
LEI	9.517	20/12/2021
LEI	9.524	28/12/2021
LEI	9.525	28/12/2021
LEI revogada pela lei 10.068 de 18/07/2023	9.526	28/12/2021
LEI	9.527	28/12/2021
LEI	9.528	28/12/2021
LEI	9.532	28/12/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	188	31/12/2021
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	189	04/01/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	190	04/01/2022
LEI	9.556	12/01/2022
LEI	9.563	16/02/2022
DECRETO	47.968	23/02/2022
LEI	9.580	02/03/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	192	11/03/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	193	17/03/2022
LEI	9.618	01/04/2022
LEI	9.633	05/04/2022

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	9.635	06/04/2022
DECRETO	48.039	11/04/2022
DECRETO	48.053	28/04/2022
DECRETO	48.056	02/05/2022
LEI	9.669	06/05/2022
DECRETO	48.071	09/05/2022
DECRETO	48.077	11/05/2022
DECRETO	48.090	19/05/2022
LEI	9.693	26/05/2022
LEI	9.721	15/06/2022
LEI	9.727	21/06/2022
LEI	9.728	21/06/2022
LEI	9.729	21/06/2022
LEI	9.730	21/06/2022
LEI	9.731	21/06/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	194	23/06/2022
LEI	9.733	23/06/2022
LEI	9.736	27/06/2022
LEI	9.745	29/06/2022
LEI	9.746	29/06/2022
LEI	9.747	29/06/2022
LEI	9.778	04/07/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	195	08/07/2023
LEI	9.870	30/09/2022
DECRETO	48.265	05/12/2022
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	197	07/12/2023
LEI	9921	15/12/2022
LEI	9926	15/12/2022
LEI	9931	15/12/2022
DECRETO	48276	16/12/2022
DECRETO	48281	20/12/2022
LEI	9942	29/12/2022
LEI	9945	29/12/2022
DECRETO	48297	29/12/2022
DECRETO	48298	29/12/2022
DECRETO	48364	09/02/2023
DECRETO	48367	16/02/2023
DECRETO	48385	06/03/2023
DECRETO	48386	06/03/2023
DECRETO	48464	12/04/2023
DECRETO	48468	13/04/2023
DECRETO anulou o 46.331/18 que revogava o 46.082/17	48469	13/04/2023
DECRETO	48486	28/04/2023
DECRETO	48487	28/04/2023
DECRETO	48488	28/04/2023
DECRETO	48528	31/05/2023
DECRETO	48541	13/06/2023
DECRETO	48542	13/06/2023
DECRETO	48543	13/06/2023

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	48553	19/06/2023
DECRETO	48555	20/06/2023
DECRETO	48565	26/06/2023
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	198	28/06/2023
DECRETO	48576	30/06/2023
LEI	10061	11/07/2023
LEI	10065	18/07/2023
LEI	10066	18/07/2023
LEI	10067	18/07/2023
LEI	10068	18/07/2023

IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

LEI (REVOGADA)	948	26/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	9146	28/08/1986
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
LEI	2877	22/12/1997
LEI	3335	21/06/1999
LEI	3422	29/12/1999
DECRETO	25949	30/12/1999
LEI	4383	30/08/2004
LEI	4443	08/11/2004
LEI	4633	28/10/2005
DECRETO	38532	17/11/2005
LEI	4682	28/12/2005
LEI	4690	29/12/2005
LEI	5430	01/04/2009
DECRETO	42195	18/12/2009
LEI	5635	05/01/2010
DECRETO	43347	12/12/2011
DECRETO	43988	12/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6570	30/10/2013
DECRETO	44518	12/12/2013
DECRETO	44568	17/01/2013
LEI	6931	11/12/2014
DECRETO	45088	18/12/2014
LEI	6931	11/12/2014
LEI	7068	01/10/2014
DECRETO	45457	11/11/2015
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45726	28/07/2016
LEI	7582	16/05/2017
LEI	7698	29/09/2017
LEI	7717	09/10/2017
DECRETO	46516	05/12/2018
DECRETO	46.887	19/12/2019
DECRETO	47.387	04/12/2020
DECRETO	47.856	03/12/2021

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	9525	25/12/2021
DECRETO	48107	31/05/2022
LEI	9703	01/06/2022
LEI	9759	01/07/2022
DECRETO	48150	07/07/2022

TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS.		
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	238	21/07/1975
DECRETO-LEI	270	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	288	05/12/1979
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
DECRETO	3856	29/12/1980
DECRETO	3902	29/01/1981
DECRETO	4205	25/06/1981
LEI	439	25/06/1981
LEI	470	29/10/1981
DECRETO	5468	12/04/1982
LEI	713	26/12/1983
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1526	15/09/1989
LEI	2207	30/12/1993
LEI	2879	23/12/1997
DECRETO	24041	11/02/1998
LEI	3051	21/09/1998
LEI	3347	29/12/1999
LEI	3521	27/12/2000
LEI	3686	24/10/2001
LEI	4085	10/03/2003
LEI	4573	11/07/2005
LEI	4691	29/12/2005
LEI	4883	1º/11/06
LEI	4941	20/12/2006
LEI	5147	06/12/2007
LEI	5356	23/12/2008
DECRETO	42056	29/09/2009
LEI	5626	28/12/2009
LEI	5749	14/06/2010
LEI	6005	08/07/2011
LEI	6115	19/12/2011
LEI	6116	19/12/2011
LEI	6363	19/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6567	29/10/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6643	19/12/2013

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	6933	15/12/2014
LEI	7175	28/12/2015
LEI Revogada Lei Complem. estadual 171 de 22/06/16	7176	28/12/2015
LEI	9694	26/05/2022
DECRETO	48250	08/11/2022

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL art. 159, inc. I	-	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
LEI FEDERAL	8016	08/04/1990
LEI COMPLEMENTAR	147	07/08/2014

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE NA FONTE, SOBRE RENDIMENTOS PAGOS A QUALQUER TÍTULO, PELO ESTADO.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 157, Inc. I	-	05/10/1988
DECRETO	12716	28/02/1989

ADICIONAL AO IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE LUCROS, GANHOS E RENDIMENTOS DE CAPITAL.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 155, inc. II (REVOGADO)	-	05/10/1988
LEI (REVOGADA)	1394	02/12/1988
DECRETO (REVOGADO)	12715	28/02/1989

PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL.

LEI FEDERAL (REVOGADA)	2004	03/10/1953
LEI FEDERAL (REVOGADA)	3257	02/09/1957
LEI FEDERAL (REVOGADA)	7453	27/12/1985
LEI FEDERAL	7525	22/07/1986
DECRETO FEDERAL	93189	29/08/1986
DECRETO FEDERAL (REVOGADO)	94240	21/04/1987
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 20, § 1º	-	05/10/1988
LEI FEDERAL	7990	28/12/1989
LEI FEDERAL	8001	13/03/1990
LEI FEDERAL	9478	06/08/1997
DECRETO FEDERAL	2705	03/08/1998
DECRETO FEDERAL	3739	31/01/2001
LEI	5139	29/11/2007
DECRETO	42475	26/05/2010
LEI FEDERAL	12276	30/06/2010
LEI FEDERAL	12276	22/12/2010
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6333	15/10/2012
LEI	6334	15/10/2012

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI FEDERAL	12734	30/11/2012
LEI	6361	18/12/2012
LEI	6367	20/12/2012
LEI	7182	29/12/2012
DECRETO	45638	25/04/2016

FECF - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS.

Obs. - A natureza jurídica do FECF é de ICMS e a nossa revisão alcança até Decreto.

EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
LEI ESTADUAL	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO (ADI 4457 - INCONSTITUCIONAL) (REVOGADO)	42241	14/01/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
LEI ESTADUAL	6104	12/12/2011
LEI COMPLEMENTAR	169	28/12/2015
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016
DECRETO	45666	25/05/2016
DECRETO	45667	25/05/2016
DECRETO	45710	07/07/2016
LEI	8.643	04/12/2019
LEI	8.768	23/03/2020
LEI COMPLEMENTAR	210	21/07/2023

CUSTAS JUDICIAIS

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	23	15/03/1975
DECRETO-LEI	164	03/07/1975
DECRETO-LEI	274	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	713	26/12/1983
LEI	723	30/03/1984
LEI	1010	02/07/1986
LEI	1049	20/10/1986

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1421	25/01/1989
LEI	1567	20/11/1989
DECRETO	14052	04/12/1989
LEI	1582	04/12/1989
LEI	1606	05/01/1990
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	01/06/1999
LEI	7127	14/12/2015

TAXA JUDICIÁRIA

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
LEI	723	30/03/1984
LEI	815	20/12/1984
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1410	13/12/1988
LEI	1567	20/11/1989
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	27/05/1999
LEI	3350	29/12/1999
LEI	6370	20/12/2012
LEI	6490	11/07/2013

TAXA AMBIENTAL

LEI	7182	29/12/2015
LEI	7184	30/12/2015
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016

TAXA DE INCÊNDIO

DECRETO	45382	22/09/2015
LEI	7166	18/12/2015
LEI	9707	02/06/2022

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

LEI	8146	29/10/2018
-----	------	------------

LOA

LEI	8271	27/12/2018
-----	------	------------

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
CALAMIDADE PÚBLICA		
LEI	8272	27/12/2018

DEMONSTRATIVOS DA LEI

DEMONSTRATIVOS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO
 SUBSECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA FISCAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

POSIÇÃO EM:

30/06/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM R\$

DISCRIMINAÇÃO / CREDORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PRESTAÇÕES	TAXA DE JUROS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	SALDO DEVEDOR
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA							198.331.962,85
CONTRATOS DA DÍVIDA INTERNA							198.331.962,85
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL							81.542.749,56
RIOTRILHOS - DISCOUNT BOND - REF.DA DIVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	3,5% (Libor+0,8125%) e 6%	DÓLAR	33.513.362,93
RIO TRILHOS - PAR BOND - REF. DA DIVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	3,5% (Libor+0,8125%) e 6%	DÓLAR	48.029.386,63
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							45.725.830,23
IVB RRF	28.01.2017	-	28.12.2021	60 MENSAIS	SELIC	-	102.809,27
CODERTE - REFIS	30.06.2010	-	30.10.2024	160 MENSAIS	6% a.a.	-	292.732,13
CODERTE - PGFN	30.04.2019	-	30.04.2026	84 MENSAIS	-	SELIC	8.521.503,91
FLUMITRENS	28.11.2013	-	28.11.2028	180 MENSAIS	-	SELIC	22.156.355,57
METRO REFIS IV	09.11.2016	-	09.11.2026	120 MENSAIS	SELIC	-	36.612,94
CEHAB REFIS IV	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	8.791.271,79
CEPERJ	31.10.2017	-	30.09.2026	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	13.542,00
FIPERJ	31.10.2017	-	30.09.2026	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	92.620,46
FTM	29.09.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	289.519,57
IEEA	28.09.2017	-	28.11.2025	100 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	72.145,99
CENTRAL	31.08.2017	-	31.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	334.640,79
EMOP	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	1.957.299,01
RIOTRILHOS	29.08.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	2.628.089,29
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	436.687,51
INSS							51.059.984,46
CEASA	31.07.2011	-	31.11.2024	160 MENSAIS	SELIC	-	3.370.248,56
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	3.476.862,13
CENTRAL	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	6.790.900,91
EMOP	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	7.278.924,66
CODIN	22.08.2017	-	22.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	1.167.329,32
EMATER	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	18.842.425,10
PESAGRO	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	7.233.054,13
TURISRIO	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	2.900.239,65
ACORDO JUDICIAL							20.003.398,60
IVB	30.08.2010	-	30.08.2017	84 MENSAIS	-	-	1.132.171,39
IVB - CRISTÁLIA LTDA	23.10.2012	-	23.10.2019	84 MENSAIS	-	-	18.871.227,21

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Previsão de Operação de Crédito		
Executor	Programa/Credor	Previsão Desembolso 2024
A OPERAÇÕES CONTRATADAS		
-	-	-
B A CONTRATAR		
-	MODERNIZAÇÃO (PROFISCO)	51.541.821,00
Total		51.541.821,00

Referência: Processo nº SEI-040061/000132/2023

**COMPATIBILIDADE COM O ANEXO DE METAS FISCAIS E RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2024**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ (1.000,00) preços correntes

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024	LOA 2024
Receita Total	89.490.568	97.468.653
Receitas Primárias (I)	88.050.586	95.941.211
Receitas Primárias Correntes	88.002.787	93.782.032
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.735.947	47.554.050
Transferências Correntes	10.194.448	10.751.877
Demais Receitas Primárias Correntes	31.072.392	35.476.105
Receitas Primárias de Capital	47.798	2.159.179
Despesa Total	92.942.820	105.997.002
Despesas Primárias (II)	85.896.769	99.646.864
Despesas Primárias Correntes	82.680.727	93.329.086
Pessoal e Encargos Sociais	55.502.803	61.356.193
Outras Despesas Correntes	27.177.923	31.972.893
Despesas Primárias de Capital	3.216.043	6.317.778
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.749.953	2.749.953
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	2.153.816	(3.705.653)
Dívida Pública Consolidada (DC)	204.585.312	204.585.312
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	195.019.390	189.545.015
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(14.666.888)	(19.515.753)

FONTE: SEPLAG/SEFAZ

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA,
PARA FINS DE ATENDIMENTO DO ART. 19, DA LRF
LDO 2024 ART 23 II ALÍNEA C**

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	121.473.030.408
IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.482.147.612
<i>ICMS</i>	45.625.166.665
<i>IPVA</i>	4.988.409.941
<i>ITCD</i>	1.706.643.327
<i>IRRF</i>	7.365.555.378
<i>OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</i>	10.796.372.301
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.088.013.296
RECEITAS PATRIMONIAIS	31.876.541.606
<i>RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</i>	1.516.526.241
<i>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</i>	30.360.015.365
RECEITA AGROPECUÁRIA	127.680
RECEITA INDUSTRIAL	36.003.700
RECEITA DE SERVIÇOS	498.205.698
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.281.815.363
<i>COTA-PARTE DO FPE</i>	2.734.404.213
<i>TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989</i>	1.234.987.695
<i>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</i>	4.401.834.334
<i>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>	3.910.589.121
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.210.175.453
DEDUÇÕES (II)	30.944.520.059
<i>TRANSFERÊNCIAS COMNSTITUCIONAIS E LEGAIS</i>	16.855.296.480
<i>DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</i>	10.002.778.679
<i>CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA O PLANOP DE PREVIDÊNCIA</i>	3.898.257.828
<i>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</i>	89.779.680
<i>RENDIMENTOS DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS</i>	98.407.392
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	90.528.510.349

FONTE: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2024

3 - Excluídas as receitas intraorçamentárias

METODOLOGIA E PREMISSAS DAS PROJEÇÕES DE RECEITA

Demonstrativo das Metodologias e Premissas das Receitas

1. RECEITAS DO TESOURO

1.1 Metodologia Empregada

As estimativas acerca da arrecadação de 2024 foram construídas a partir de uma série de dados e informações obtidas junto a órgãos oficiais e considerando as diferentes peculiaridades inerentes aos diversos tipos de receita. Os modelos de projeção foram adequados de acordo com cada caso, levando em consideração a capacidade de previsão e os ajustes às séries de atividade econômica do Estado do Rio de Janeiro.

Assim sendo, as predições de cada item de receita foram sujeitas à aplicação de regressões com parâmetros macroeconômicos, como índice de preços e/ou do nível de atividade econômica, e de premissas particulares de cada rubrica.

Os indicadores econômicos demonstrados a seguir nortearam as estimativas das diversas naturezas de receita apresentadas para o PLOA 2024:

Parâmetros Macroeconômicos				
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026
PIB Nacional (variação % anual)	1,02	1,38	1,70	1,80
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	5,20	5,20	5,20	5,30
IGP-M (variação % anual)	2,03	4,14	4,00	4,00
IPCA (variação % anual)	6,03	4,15	4,00	4,00
Taxa SELIC (média anual)	12,50	10,00	9,00	8,75
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	10.620.373	11.213.587	11.860.387	12.556.829

Fonte: Boletim Focus/BCB - 12/05/2023

Nota: PIB acumulado em 2022 a preços correntes, de acordo com o IBGE: 9.915 bilhões.

A taxa adotada para o crescimento real do PIB, em 2024, foi de 1,38%, conforme previsão da pesquisa FOCUS do Banco Central do Brasil, de 12 de maio de 2023. Os índices de variação de preços utilizados foram IPCA (4,15%).

Adicionalmente, os parâmetros macroeconômicos utilizados na previsão anterior também foram atualizados, impactando na revisão generalizada das receitas relacionadas ao Tesouro Estadual. Assim, foi feita uma conversão com base em estimativas de mercado, conforme Boletim Focus de 18/08/2023:

Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026
PIB Nacional (variação % anual)	2,29	1,33	1,90	2,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	4,95	5,00	5,09	5,15
IGP-M (variação % anual)	-3,43	4,00	4,00	4,00
IPCA (variação % anual)	4,90	3,86	3,50	3,50
Taxa SELIC (média anual)	11,75	9,00	8,50	8,50
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	10.639.218	11.196.176	11.808.215	12.465.932

Fonte: Boletim Focus/BCB - 18/08/2023

Nota: PIB acumulado em 2022 a preços correntes, de acordo com o IBGE: 9.915 bilhões.

1.2 Estratégia Metodológica Adotada na Previsão das Receitas Tributárias

Para realizar a projeção das receitas tributárias concernente ao período de 2024 a 2026, foram utilizados dois modelos de previsão: o Modelo ARIMA com variável exógena e o Modelo Híbrido. Para o ano de 2023, vale a metodologia empregada na 7ª Revisão de Receita, conforme processo SEI- 040076/000005/2023. Desse modo, descreve-se a metodologia de forma mais detalhada para prever as receitas tributárias de ICMS, IPVA e ITD para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 **no Anexo I**.

Para a previsão de ICMS referente ao ano de 2024 a 2026, foi aplicado um modelo SARIMA, que utiliza uma matriz de regressores externos, com o mesmo número de observações que a série univariada objeto de previsão. Para tal, foram utilizados como variáveis externas o Índice de Atividade Econômica (IBC-BR) e a taxa de câmbio real.

Para realizar a previsão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) foi utilizado o modelo ARIMA com a variável externa Índice de Atividade Econômica (IBC-BR) para os anos de 2024 a 2026. Da mesma forma, para o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITD), referente aos anos de 2024 a 2026, foi aplicado um modelo Híbrido que combina alguns modelos, inclusive o ARIMA, no entanto, sem variável externa.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as premissas utilizadas para o cálculo dos principais valores que compõem cada uma das categorias econômicas das receitas do Tesouro do Estado totalizando R\$ 106,42 bilhões.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Estimada em R\$ 66,94 bilhões, correspondentes a 63% das receitas do Tesouro.

O desempenho da arrecadação tributária do Estado do Rio de Janeiro – ERJ no período entre 2014 e 2020 pode ser descrito como baixo, em particular se tomarmos como base o período anterior à crise econômica instaurada no Brasil em 2014. Entre 2014 e 2017, o crescimento médio anual da arrecadação nominal alcançou 3,2%, muito aquém do registrado no período que antecedeu a recessão econômica.

O gráfico 1 abaixo mostra a evolução do ingresso das principais receitas públicas do ERJ entre 2019 e 2022. Após alguns anos de relativa estabilidade das receitas de imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação -ICMS e Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais -FECF, em 2019 a arrecadação atingiu um patamar mais elevado, mas influenciado pela entrada de recursos extraordinários, como as receitas de REFIS e as relacionadas ao REPETRO. Em 2020, foi registrado novamente significativo valor de receitas extraordinárias, como a internalização do Convênio ICMS 51/2020, totalizando R\$ 2,6 bilhões em recursos não recorrentes. Este ingresso permitiu que, mesmo com o advento da pandemia de COVID-19, e consequente queda na arrecadação devido a redução da atividade econômica, o ERJ apresentasse aumento nominal de 5,0% em sua arrecadação de ICMS e FECF em 2020.

O ano de 2021 foi marcado por uma série de fatores favoráveis ao aumento da arrecadação tributária no Estado, que registrou alta nominal de 21,8% em relação ao ano anterior. Este aumento foi causado, principalmente, por três fatores: pela recuperação econômica após a flexibilização das medidas restritivas e volta à normalidade com o gradual andamento das campanhas de vacinação; o aumento generalizado de preços, em especial sobre produtos com alta incidência de ICMS, como petróleo e seus derivados, e energia elétrica; e o sucesso do Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (PEP-ICMS), que influenciou consideravelmente o ingresso de recursos relacionados ao ICMS em 2021.

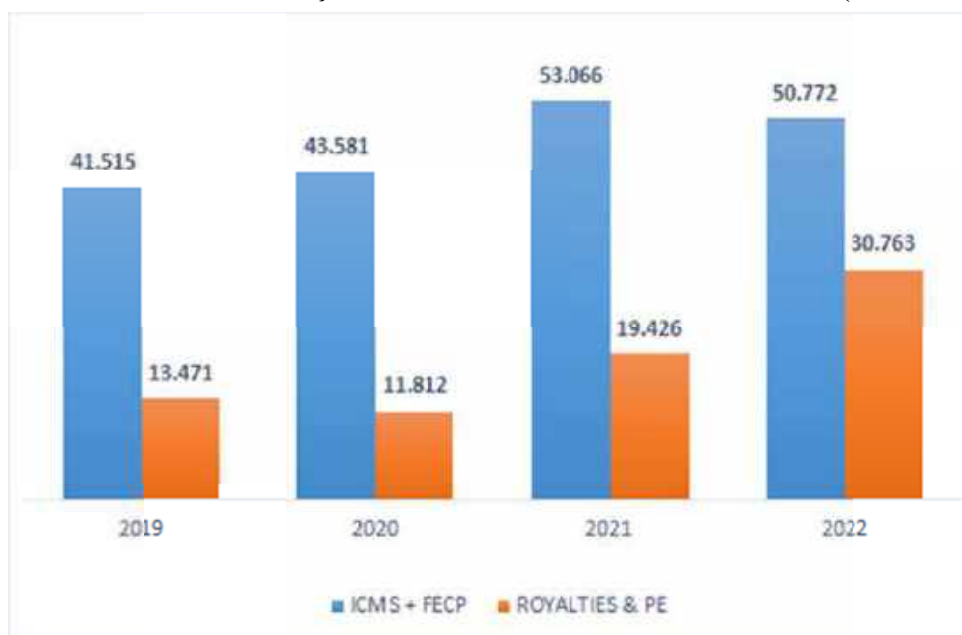
Por outro lado, em 2022, a partir de julho/agosto, a arrecadação de ICMS sofreu um impacto negativo advindo da aprovação da Lei Complementar 194/2022, que definiu os combustíveis, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo como bens essenciais e, portanto, reduzindo as alíquotas para o teto entre 17% e 18%. A queda nominal verificada no gráfico em 2022 só não foi maior em virtude dos impactos estarem restritos ao 2º semestre de 2022, além do crescimento econômico verificado em outros setores não atingidos pela referida Lei.

Portanto, o comportamento das receitas de ICMS e FECF nos últimos anos está, em grande parte, relacionado a questões não recorrentes, como os efeitos temporários e específicos do aumento de preços em segmentos importantes de arrecadação e o REFIS. No entanto, se grande parte do ganho está relacionada a questões conjunturais/específicas, as perdas decorrentes da LC nº 194/2022 são estruturais, isto é, diminuem significativamente o potencial arrecadatório dos estados a partir das reduções de alíquotas em segmentos importantes para a arrecadação.

As receitas de Royalties e Participações Especiais-R&PE, a partir de 2021, registraram bom desempenho com a recuperação do preço internacional do petróleo e a mudança de patamar do câmbio. Ressalta-se que, em 2021, a produção permaneceu estável em relação ao ano anterior, mas o preço em reais (Brent x câmbio), impulsionado pela variação positiva das duas variáveis, fez a arrecadação de R&PE chegar a quase R\$ 20 bilhões. No caso de 2022, registra-se ainda um aumento da produção de óleo e gás no ERJ, além de um preço internacional que atingiu o valor médio de US\$ 100. Mantido o câmbio no mesmo patamar de 2021, tem-se uma arrecadação recorde de R&PE. No entanto, registra-se que o comportamento positivo das três variáveis que explicam o ingresso dessas receitas é bastante incomum quando analisadas

conjuntamente, motivo que requer cautela em relação ao ingresso dessas receitas já em 2023.

Gráfico 1 - Arrecadação de ICMS+ FECF e R&PE - R\$ (em milhões):



O gráfico acima demonstra, de forma simplificada, um dos principais desafios para o Estado, em especial no curto prazo: a volatilidade de suas receitas conjunturais associada ao novo patamar (inferior) de suas receitas estruturais. A volatilidade da receita de R&PE é um dos fatores de risco para a manutenção do equilíbrio fiscal do Estado, visto que fatores externos, como o preço do Brent, não estão sob controle do poder público estadual e influenciam diretamente este resultado. Em relação as receitas estruturais, medidas como o PEP-ICMS (REFIS) possuem efeitos no curto prazo, mas não geram mudanças estruturais para o aumento da arrecadação tributária no longo prazo. Na mesma direção, os ganhos relacionados ao aumento temporário da inflação também não se sustentam de forma permanente.

Em um cenário de manutenção dos efeitos da LC nº 194/2022 e preço internacional do petróleo em permanente instabilidade, o ano de 2024 apresenta diversos desafios para o ERJ - exigindo, portanto, cautela na formação do cenário fiscal, pelo lado das receitas, para os próximos exercícios. Desse modo, este documento tem o objetivo de revisar a estimativa de receita para o período 2024 - 2026 constante na Nota Técnica SUBTES/SEFAZ-RJ Nº 18/2023 (53416596), a partir da utilização de dados macroeconômicos presentes no Boletim Focus mais recente, além da última estimativa do preço internacional do barril do petróleo disponível.

A Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é composta por impostos – com as respectivas multas e juros de mora e dívida ativa dos impostos – e as taxas estaduais. As suas principais rubricas estão discriminadas a seguir:

— Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS –

Trata-se da principal fonte de arrecadação, contribuindo com R\$ 44,92 bilhões para 2024. A arrecadação depende do nível da atividade econômica e está, por conseguinte, intrinsecamente relacionada à produção de bens e serviços no contexto nacional e regional - razão pela qual a receita deste imposto para o ano de 2023 foi atualizada.

Cabe ressaltar que as previsões desse tributo não consideraram as receitas extraordinárias, visto que as mesmas não são de caráter permanente e, portanto, poderiam superestimar as previsões realizadas.

— Adicional do ICMS – FECP—

A receita oriunda do adicional de ICMS foi estimada no montante de R\$ 6,65 bilhões. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) é um adicional ao ICMS cobrado por força de lei. Trata-se de produto da arrecadação adicional de dois pontos percentuais correspondentes a um adicional geral da alíquota atualmente vigente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O FECP tem a mesma base de cálculo do ICMS, diferindo em alguns pontos. Desta forma, optou-se por simplificar a previsão do FECP e utilizar a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECP - isto é, foi aplicado o mesmo fator de crescimento observado no ICMS.

— Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF –

Foi estimado em R\$ 7,37 bilhões. Diferentemente dos outros tributos, cuja arrecadação está mais próxima do comportamento de atividade econômica, o IRRF está mais associado ao comportamento da folha de pagamentos do ERJ, isto é, é diretamente proporcional a despesa de pessoal.

— Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –

Em 2024, o valor estimado para o IPVA é de R\$ 4,44 bilhões. O IPVA é um tributo de competência estadual, cujo fato gerador é a propriedade de veículos automotores. O referido imposto é lançado anualmente, devendo ser recolhido, no Estado do Rio de Janeiro, nas datas estabelecidas em calendário publicado pela Secretaria de Fazenda. A distribuição do vencimento com base no número da placa dos veículos ocorre com intuito de facilitar o seu recolhimento. Estimou-se a arrecadação com base em modelos estatísticos reconhecidos. As previsões para o IPVA foram realizadas de forma análoga ao descrito anteriormente para o ICMS - isto é, foram aplicados os fatores correspondentes ao IPVA encontrados para cada ano.

— Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITD –

A estimativa para 2024 é de R\$ 1,51 bilhão. O ITD incide sobre a transmissão de qualquer direito, bem imóvel ou bem móvel havido por sucessão legítima ou testamentária e por doação, ou seja, de natureza não onerosa.

— Multas e Juros e Dívida Ativa —

Os valores da receita de Multas e Juros e Dívida Ativa foram estimados em R\$ 1,50 bilhão para 2024.

A previsão da receita de multas e juros para 2024 está em linha com a expectativa de pagamento de débitos considerada na 7ª Revisão de Receita em 2023 mais um acréscimo fatorial anual, e é dividida entre receitas tributárias e não tributárias.

A dívida ativa é constituída de débitos de contribuintes com a Fazenda não adimplidos consoante prazos definidos na legislação vigente, dividindo-se em tributárias e não tributárias. O fator de crescimento para esta rubrica de receita considera a variação real do PIB nacional estimada para cada ano, assim como o IPCA - ambos de acordo com o Boletim Focus de 18/08/2023.

— Taxas —

A estimativa para 2024 é de R\$ 553,89 milhões. Cabe destacar que, baseado na EC nº 93/2016, que trata da Desvinculação de Receitas da União, dos Estados e dos Municípios, o ERJ desvinculou recursos de taxas, o que representa para 2024 um ingresso de recursos para o Tesouro Estadual no valor de R\$ 537 milhões.

- **Receita Patrimonial – estimada em R\$ 30,85 bilhões, correspondentes a 29% das receitas do Tesouro.**

— Receita de Compensação Financeira —

Dentre estas receitas, destaca-se o valor projetado para Participações Governamentais provenientes da exploração do petróleo e gás (Royalties e Participações Especiais), que ocupam quase a totalidade das receitas patrimoniais e estão estimadas em R\$ 26,45 bilhões para o ano de 2024.

As receitas de R&PE são a 2ª receita mais importante do ERJ, e fazem parte das Receitas Patrimoniais. As projeções para o triênio 2024/2026 foram realizadas de acordo com as últimas estimativas de produção de petróleo e gás fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15. Para a variável câmbio, utiliza-se o valor do Boletim FOCUS de 18/08/2023 que norteou os parâmetros da PLOA 2024: R\$/US\$ 5,00 para 2024, R\$/US\$ 5,09 para 2025, e R\$/US\$ 5,15 para 2026. O preço do barril de petróleo foi estimado em US\$ 87,00 para 2024, 2025 e 2026, considerando as estimativas de mercado mais recentes da EIA – Energy Information Administration. Nessa direção, salienta-se que a estimativa de arrecadação das Participações Governamentais é dependente do comportamento das variáveis assumidas. Para os exercícios de 2025 e 2026, os R&PE foram estimados em R\$ 28,12 bilhões e R\$ 29,6 bilhões, respectivamente.

— Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – R\$ 523 milhões

A receita referente a venda da folha de pagamentos está estimada em 523 milhões para 2024, apesar de a estimativa do leilão acontecer no ano de 2023, a previsão é que o pagamento ocorra parte em 2023 e a outra parte em 2024 e 2025.

Concessão Cedae – R\$ 3,08 bilhões

Receitas da outorga do serviço de saneamento da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro, referentes a 3º parcela dos blocos 1, 2, 3 e 4, conforme processos SEI-040053/000046/2021, SEI-150001/008936/2021, e SEI-150001/000121/2021.

Receitas Financeiras – R\$ 775 milhões

Receita patrimonial referente aos rendimentos em conta corrente de depósitos bancários, aplicações em títulos de renda variável e de renda fixa. Receita influenciada pelos ingressos referentes aos recursos da concessão da CEDAE em 2024.

- **Transferências Correntes – estimadas em R\$ 6,29 bilhões, valor correspondente a 6% das receitas do Tesouro.**

As transferências correntes decorrem das transferências constitucionais e legais da União para o Estado. Abaixo estão detalhadas as rubricas de maior representatividade:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE) – R\$ 2,73 bilhões;
- IPI - Exportação – R\$ 1,23 bilhão;

Formado por percentual de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Para o ano de 2024, foi utilizada a mesma previsão descrita na 7ª Revisão de Receita de 2023, com base na previsão da Secretaria do Tesouro Nacional a partir das estimativas de arrecadação constantes do Decreto nº 11.621/2023, de 28 de julho de 2023, acrescida do mesmo fator de atualização utilizado em receitas anteriores para o ano seguinte (PIB e IPCA previstos para 2024)

A receita estimada do IPI exportação, no valor de R\$ 1,23 bilhão, é proveniente de 10% (dez por cento) da arrecadação federal do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, distribuídos proporcionalmente aos Estados e Distrito Federal de acordo com a participação destes nas exportações de produtos industrializados, como forma de compensação à desoneração das exportações, conforme o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal. A previsão em 2024 está em linha com as estimativas de repasse presentes na 7ª Revisão de Receita para o ano corrente, com base na previsão da Secretaria do Tesouro Nacional a partir das estimativas de arrecadação constantes do Decreto nº 11.621/2023, de 28 de julho de 2023, mais um fator para 2024 em diante, também em linha com receitas anteriores.

- Salário Educação – R\$ 586 milhões.

A estimativa para 2024 considera o fator de crescimento anual com base nos valores previstos para IPCA e PIB no Boletim Focus de 18/08/2023.

— Transferências LC n° 176/2020 – R\$ 109 milhões.

Em contrapartida à ausência de repasse relativo às desonerações de ICMS nas exportações de produtos primários e semimanufaturados, a LC n° 176/2020 disciplinou novas transferências da União aos Estados e Municípios. A previsão para 2024 foi realizada com base no mesmo coeficiente médio de repasse ao ERJ utilizado em 2023.

— Compensação da Lei Complementar n° 194/2022 – R\$ 1,62 bilhão.

Recentemente foi assinado um acordo entre os Estados e a União para compensação das perdas causadas pela redução do ICMS combustíveis, energia elétrica e telecomunicações. Esse acordo garante ao Estado do Rio de Janeiro R\$ 3,6 bilhões, ao longo dos próximos três anos, a partir de 2023.

— Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE – R\$ 7 milhões.

Essa receita em 2024, assim como a maioria das transferências constitucionais, foi estimada com base no comportamento recente dessa receita (entre janeiro e junho), aplicando as médias mensais para o restante de 2023 e mais um fator anual de crescimento para os anos seguintes – e inclui as receitas destinadas aos municípios fluminenses.

- **Operações de Crédito – Estimada em R\$ 52 milhões, correspondentes a 0,05% das receitas do Tesouro.**

As operações de crédito previstas para o exercício financeiro de 2024 totalizam R\$ 52 milhões, conforme detalhamento abaixo:

Previsão de Operação de Crédito		
Executor	Programa/Credor	Previsão Desembolso 2024
A) OPERAÇÕES CONTRATADAS		
-	-	-
B) A CONTRATAR		
-	MODERNIZAÇÃO (PROFISCO)	51.541.821,00
Total		51.541.821,00

Fonte : SEI 040061/000132/2023

- **Recursos de Depósitos Judiciais – Lide das quais o Estado faz parte – Recurso Condicional – R\$ 1,73 bilhão, valor estimado em 1,63% da receita do tesouro.**

Considerando que existem tratativas a respeito do tema, e que existem pendências jurídico administrativas em fase de superação, o Estado possui, pelo menos, R\$ 1,73 bilhão a receber

a título de depósitos judiciais para pagamento de precatórios judiciais para o exercício de 2024. Nesse sentido, considerando que esse montante, se utilizado pela área gestora da dívida pública e precatórios judiciais para custeio do previsto na LC 151/2015, será possível receber valor equivalente de FPE que hoje é usado para essa finalidade. Portanto, diante da incerteza acerca dessa utilização, foi inserida de forma condicional, com base na previsão do pagamento de precatórios para o exercício de 2024.

2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES

Este grupo é composto pelas receitas diretamente arrecadadas e/ou vinculadas às Unidades Orçamentárias do Estado. No intuito de garantir a padronização das estimativas de receita do Estado disponibilizamos no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG), instruções gerais a serem observadas e de grade com os principais parâmetros de variação de preços e de produto. Este referencial básico foi disponibilizado para utilização por parte das unidades que tenham suas arrecadações atreladas a essas variáveis. O valor global das receitas de outras fontes alcançou R\$ 25,73 bilhões, destacando-se deste total R\$ 7,53 bilhões representados pelas receitas intraorçamentárias, ou seja, receitas que se originam do trâmite de recursos entre unidades que compõem o orçamento de Estado, como as Contribuições Patronais para a Previdência e os Contratos intraorçamentários realizados no âmbito do orçamento do Estado. Em resumo, estas receitas estão distribuídas pelos seguintes principais grupos:

— Taxas, arrecadadas em função do exercício do poder de polícia ou da utilização de serviços públicos colocados à disposição da população. Foram estimadas, em seu conjunto, em R\$ 4,05 bilhões, destacando-se os Emolumentos e Custas Judiciais e Extrajudiciais, vinculados ao Tribunal de Justiça, com R\$ 1,73 bilhão, as Taxas de Controle e Fiscalização do Trânsito e de Serviços de Trânsito, com R\$ 835,39 milhões e R\$ 755,13 milhões, respectivamente, ambas vinculadas ao DETRAN e a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, com R\$ 324,46 milhões, vinculada ao FUNESBOM;

— Contribuições, representadas pelo desconto compulsório sobre os salários dos servidores, destacam-se as vinculadas ao RIOPREVIDÊNCIA que compõem o orçamento da previdência social do Estado estimadas em R\$ 3,90 bilhões, com base nas despesas com pessoal previstas para o exercício financeiro de 2024. Desse total, a estimativa de R\$ 1,44 bilhão é referente ao Sistema de Proteção Social dos Militares, com base na Lei nº 13.954 de 16/12/2019, que se fez necessária a segregação dos militares dos civis, enquadrando a contribuição dos policiais militares e dos bombeiros do Estado do Rio de Janeiro;

— Receitas Patrimoniais, projetadas em R\$ 1,18 bilhão. Deste montante, destacam-se as aplicações financeiras dos saldos diários do fluxo de caixa de diversas unidades orçamentárias, estimados em R\$ 741,74 milhões e R\$ 207,11 milhões provenientes do contrato de concessão referente à delegação da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e

esgotamento sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, destinados ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano;

— Transferências Correntes, no valor de R\$ 5,99 bilhões. Deste total, R\$ 4,40 bilhões correspondem ao retorno aos cofres do Estado dos recursos repassados ao FUNDEB e R\$ 871,65 milhões às transferências do Sistema Único de Saúde (SUS).

— Transferências de Capital, no valor de R\$ 431,19 milhões. Desse total, representadas basicamente pelas Transferências de Convênios de Capital pela União estimado em R\$ 209,85 milhões

ANEXO I - notas explicativas dos modelos econométricos utilizados

Para realizar a projeção das receitas tributárias, concernente ao período de 2024 a 2026, foram utilizados dois modelos de previsão: o Modelo ARIMA com variável exógena e o Modelo Híbrido. Para o ano de 2023 vale a metodologia empregada na 7ª Revisão de Receita. Desse modo, iremos descrever, de forma não exaustiva, os modelos utilizados para prever o ICMS, IPVA e o ITD.

I. Modelo ARIMA com variável exógena

A previsão de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para o ano de 2024 a 2026, foi aplicado um modelo SARIMA que utiliza uma matriz de regressores externos, com o mesmo número de observações que a série univariada objeto de previsão. Para tal, foram utilizados como variáveis externas o Índice de Atividade Econômica (IBC-BR) e a taxa de câmbio real. Desse modo, para gerar os dados de previsão de ICMS do Estado do Rio de Janeiro (ERJ), foram realizadas as etapas propostas por Box e Jenkins (1976), cujos fundamentos serão expostos a seguir.

Haja vista que os modelos ARIMA foram sistematizados por Box e Jenkins (1976), Gomes (1989) ressalta que tais modelos são robustos do ponto de vista conceitual e estatístico, proporcionam previsões probabilísticas e são de fácil implementação, além de representar uma generalização dos diversos métodos de análise de séries temporais. Desse modo, o autor apresenta de forma resumida o modelo ARIMA (p,d,q) da seguinte forma:

$$w_t = \mu + \frac{\theta(B)}{\varphi(B)} \alpha_t \quad (1)$$

Onde t é o índice de tempo, μ é a ~~d~~ésima diferença da variável de interesse, μ é o "ponto de referência" do nível do processo, $\theta(B)$ é o operador de "médias-móveis" e $\varphi(B)$ é o operador autorregressivo, B é o operador de retrocesso e α_t é o "ruído branco" ou erro aleatório. Desse modo, o modelo ARIMA (p, d, q) pode ser expandido como:

$$w_t = \varphi_0 + \varphi_1 w_{t-1} + \dots + \varphi_p w_{t-p} + \alpha_t - \theta_1 \alpha_{t-1} - \dots - \theta_q \alpha_{t-q} \quad (2)$$

Onde, $\varphi_0 = \mu(1 - \varphi_1 - \dots - \varphi_p)$.

A modelagem ARIMA representa as séries temporais como uma ponderação dos próprios valores e/ou erros passados da série. Desse modo, um modelo ARIMA (p, d, q) possui $p+q+2$ parâmetros desconhecidos, que devem ser estimados a partir do ponto de referência do nível de processo (μ), dos p parâmetros autorregressivos $\varphi_1, \dots, \varphi_p$, e dos q parâmetros das médias móveis $\theta_1, \dots, \theta_q$.

Assim, para a construção dos modelos ARIMA, Box e Jenkins (1976) sugeriram as seguintes etapas:

Identificar um modelo ARIMA que corresponde à determinação do nível de diferenciação d , da ordem máxima dos termos autorregressivos p , e da ordem máxima dos termos média móveis q .

Uma vez identificada a ordem (p, d, q) do modelo, estimar os parâmetros, os parâmetros

$$\varphi_1, \dots, \varphi_p$$

autorregressivos , os parâmetros das médias móveis $\theta_1, \dots, \theta_q$ e a⁹⁵ variação do ruído branco σ^2 .

Verificar a adequação do modelo, que deve ser feita em duas dimensões. Primeiro é preciso realizar a aderência do modelo, utilizando o Mean Absolute Percentage Error (MAPE) e em seguida examinar a aleatoriedade dos resíduos do modelo. O MAPE é a medida de acurácia de previsão mais amplamente utilizada na literatura e pode ser computado da seguinte maneira:

$$MAPE = \left(\frac{1}{N} \sum_{t=1}^N \left| \frac{y_t - \hat{y}_t}{y_t} \right| \right) * 100 \quad (3)$$

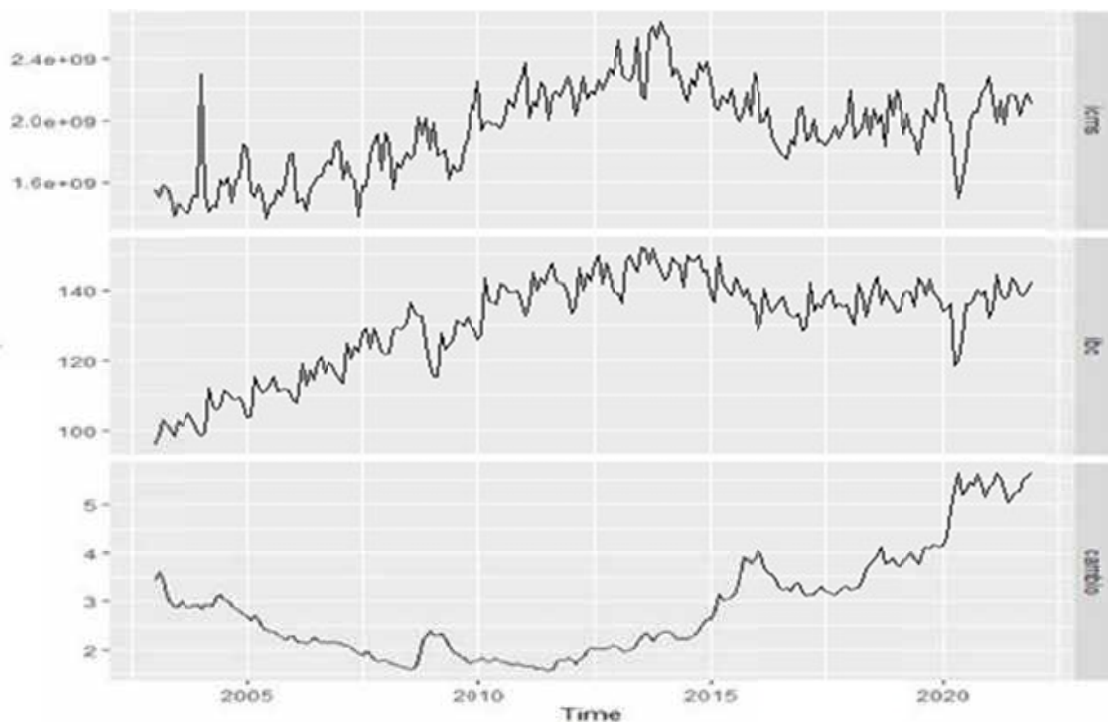
Após a validação do modelo, é possível construir uma função a fim de obter previsões mais plausíveis dentro de um horizonte temporal previamente especificado, com limites inferiores e superiores dentro do intervalo de confiança estabelecido pelo estatístico.

Dessa forma, o modelo utilizado para realizar a previsão do ICMS do ERJ é um SARIMA, cujo significado é similar ao ARIMA, porém o “S” representa a sazonalidade. Desse modo, o modelo SARIMA significa modelos Autorregressivos Integrados de Médias Móveis com Sazonalidade, e o mesmo possui a capacidade de fazer a modelagem de séries temporais, que apresentam um componente sazonal, sendo descritos como: ARIMA (p,d,q)(P,D,Q)_m, onde o primeiro parêntese se refere à parte não- sazonal do modelo, o segundo parêntese é a parte sazonal e m corresponde ao número de períodos sazonais. Além disso, o SARIMA permite a utilização de regressores externos que tenham alguma influência na determinação da série. Assim, os regressores externos escolhidos para a determinação do ICMS real foram o Índice de Atividade Econômica (IBC-BR) e a taxa de câmbio real, estimados exogenamente de acordo com as previsões de mercado (Boletim Focus).

Justificativa de Escolha das Variáveis Externas

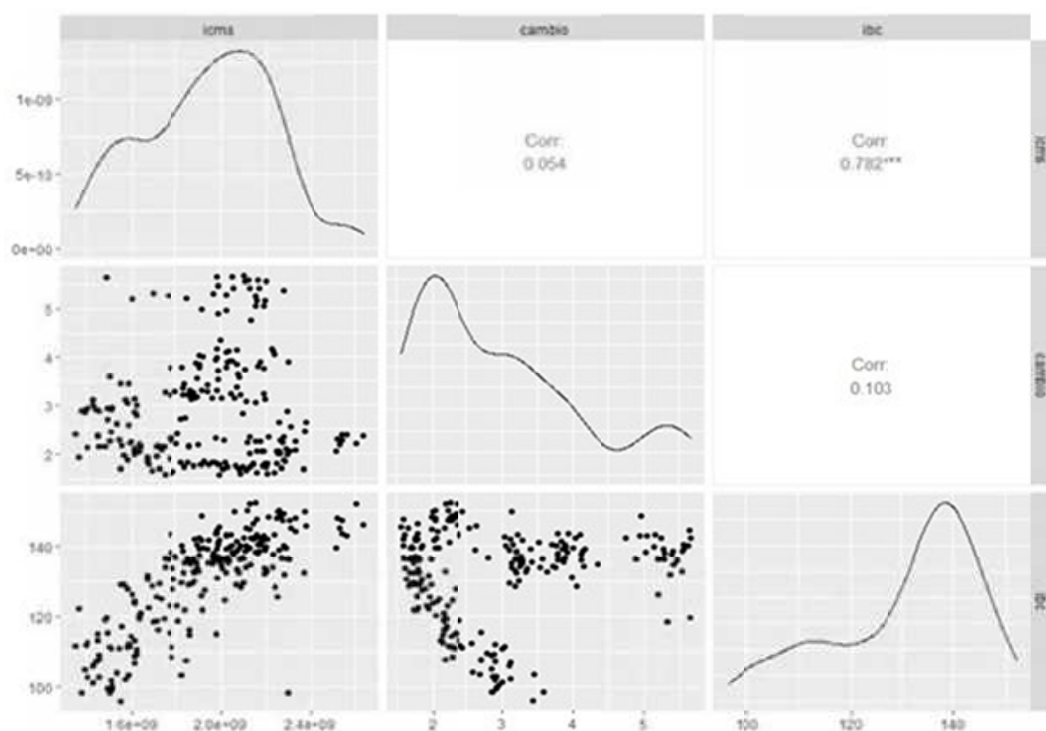
A escolha do IBC-BR como um dos regressores externos utilizados para compor o modelo de previsão do ICMS partiu de estudos que corroboram com a narrativa de que o nível de atividade econômica exerce uma contribuição importante para a arrecadação do imposto em questão. Além disso, os dados mostram que existe uma forte correlação positiva entre o ICMS real do Estado do Rio de Janeiro e o IBC-BR, assim como há uma correlação positiva (mais fraca que o IBC-BR) entre o ICMS real e a taxa de câmbio real. Para entender essas relações, podemos analisar graficamente cada uma das séries usada pelo modelo. A figura 1 apresenta a trajetória das séries históricas tratadas por tal modelo, e mostra que o ICMS real e o IBC-BR possuem trajetórias muito similares, porém a relação entre o ICMS real e o câmbio real é mais discreta e torna-se positiva a partir de 2010, sendo que antes desse período havia uma relação negativa.

Figura 1: Comportamento das series históricas de ICMS real, IBC-BR e Taxa de câmbio real



O IBC-BR é calculado mensalmente pelo Banco Central a fim de mensurar a evolução da atividade econômica no país, utilizando dados sobre a produção nos setores agrícola, industrial e de serviços acrescidas dos impostos sobre produtos, que são estimados a partir da evolução da oferta total (produção mais importações). Desse modo, torna-se um bom indicador para prever a trajetória do PIB e ajuda a autoridade monetária na definição da taxa básica de juros (Selic).

Conforme destacado anteriormente, a escolha dessas variáveis externas para explicar o ICMS se justifica pela literatura. Pedrosa & Moura (2017) verificaram a hipótese da relação entre a arrecadação do ICMS pelos estados e o PIB estadual ser um fato estilizado, onde as razões de grandezas macroeconômicas tendem a ser constantes ao calcular a média dos dados por longos períodos. O estudo mostra que a relação ICMS/PIB possui comportamento aproximadamente constante no longo prazo. Logo, se houver uma melhora no cenário econômico, haverá uma melhora na mesma proporção na arrecadação do ICMS. Da mesma forma, o maior o nível de atividade econômica implica que haverá um crescimento maior do PIB. Embora a alíquota de ICMS seja fixa, se houver um cenário de inflação, os preços dos bens e serviços podem subir, assim como a quantidade de bens e serviços produzidos pode aumentar (devido ao aumento do PIB), e conseqüentemente a massa total arrecadada aumenta. Do mesmo modo, Mendonça & Medrato (2017) corroboram ao concluir que o PIB é a principal variável explicativa da dinâmica da carga tributária bruta no Brasil e que sua elasticidade - PIB parece estar próxima da unidade. A figura 2 e a figura 3 mostram que existe uma forte correlação positiva entre ICMS e IBC - BR de 0,78, e de 0,05 em relação ao câmbio real:



A outra variável externa que o modelo utiliza é a taxa de câmbio real. Na literatura é comum tratar o ICMS como sendo inversamente relacionado com a taxa de câmbio, uma vez que esse imposto incide sobre as importações e estas são parcialmente influenciadas por variações na taxa de câmbio, logo espera-se que uma desvalorização cambial afete negativamente a arrecadação de ICMS ao desincentivar as importações, principalmente se as importações estiverem um grande peso no sistema de arrecadação. Todavia, a importação correspondente à fabricação de coquerias, produtos derivados do petróleo, biocombustíveis, eletricidade e gás correspondeu, em média, a 60% do ICMS importação do Estado do Rio de Janeiro em 2021, e mostrou-se inelástico às variações cambiais devido sua essencialidade para essa economia. Logo, conforme afirma Braatz e Gonçalves (2018), as variações uniformes na taxa de câmbio nacional têm efeitos distintos sobre a arrecadação de cada unidade da federação, dependendo da sua estrutura produtiva e de sua inserção no comércio internacional.

A hipótese principal desse estudo é que a desvalorização cambial incentiva o aumento da exportação e desincentiva a importação, levando, portanto, a melhora da balança comercial, que impacta positivamente o nível de atividade econômica e consequentemente a arrecadação, ou seja, tem um efeito indireto sobre a arrecadação da economia fluminense. Por outro lado, a correlação positiva entre o ICMS real do Estado do Rio de Janeiro e a taxa de câmbio real pode ser explicada pela peculiaridade dessa economia possuir uma forte vocação na produção de derivados do petróleo e consequentemente se torna dependente a fatores externos.

Embora haja uma relação fraca e dúbia entre o ICMS real e o câmbio real, no período de 2003 a 2022, vale ressaltar que foram testados vários modelos, com diferentes variáveis externas e o modelo ARIMA que gerou o menor MAPE foi aquele que utilizou como variável externa o IBC-BR e o câmbio real, cujos resultados demonstraram ser mais aderentes ao atual cenário do Rio de Janeiro.

Desse modo, para executar o modelo iremos usar dados do ICMS (variável dependente), das variáveis externas (variáveis independentes) e do IPCA mensal com ano base em 2012. Além disso, para a prever o ICMS para frente, serão utilizadas como variáveis externas as previsões do Focus para o PIB anual (que serve como base para projetar o IBC-BR para a frente), taxa de câmbio mensal e inflação mensal.

Uma vez obtido os dados de ICMS e IPVA, das variáveis exógenas do modelo e das previsões das variáveis exógenas encontradas no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central (Pesquisa Focus), foram feitas análises gráficas de cada uma das séries, os testes de raiz unitária Dickey- Fuller (que testa a hipótese nula de que uma raiz unitária está presente em um modelo de série temporal autorregressivo) e testes de autocorrelação.

A escolha do modelo foi feita a partir de um método de seleção automática de modelos ARIMA, que possibilita a utilização de uma variação do algoritmo Hyndman-Khandakar (Hyndman & Khandakar, 2008), onde valor de d é escolhido com base em repetidos testes de raiz de unidade KPSS, e os valores de p e q são então escolhidos minimizando o AICc após diferenciar os dados d vezes. O passo seguinte foi testar se as observações das séries são aleatórias e independentes, uma vez que, a presença de autocorrelação pode reduzir a precisão de um modelo preditivo baseado no tempo, gerando assim, uma interpretação equivocada dos dados. Desse modo, foi usado o teste Ljung-Box que verifica se existe autocorrelação em uma série temporal. Trata-se de um teste amplamente utilizado em econometria e em outros campos nos quais os dados de séries temporais são comuns. Desse modo, a hipótese nula é se os resíduos são distribuídos de forma independente.

Para um modelo ser bem especificado o ideal é que a hipótese nula não seja rejeitada, ou seja, o p-valor deve ser maior que 5%, pois assim não rejeita a hipótese de que os resíduos do modelo sejam independentes. Vale destacar que se o modelo for adequado, espera-se que os resíduos não apresentem nenhum padrão bem definido, i.e., possam ser classificados como ruído branco. Conforme a figura 4, ao testar o modelo obtemos o p-valor igual a 15,04%, o que mostra que o modelo é bem especificado e possui boa capacidade preditiva.

Entretanto, antes de considerar as previsões geradas pelo modelo escolhido é necessário avaliar a sua qualidade de previsão. Para isso, foram feitos alguns testes de aderência utilizando outras variáveis externas com diferentes combinações. O modelo que obteve melhor performance para o ICMS (melhor MAPE) foi aquele que utilizou como variável exógena a taxa de câmbio real e o IBC. Da mesma forma, o modelo ARIMA que obteve melhor performance para o IPVA foi aquele que utilizou como variável exógena o IBC. Desse modo ao realizar os testes de aderência para os anos de 2013 a 2021, os modelos escolhidos geraram os seguintes MAPEs:

Tabela 1: MAPEs do modelo de previsão para o ICMS

ANO	MAPE AJUSTADO	MAPE PREVISTO
2013	4,670546	5,413465
2014	4,357186	6,414655
2015	4,346768	11,24829
2016	4,718086	6,619596
2017	4,707631	3,665829
2018	4,646222	6,495696
2019	4,716486	4,051505
2020	4,240320	4,334641
2021	4,668888	5,779852

Tabela 2: MAPEs do modelo de previsão para o IPVA

ANO	AJUSTADO	PREVISTO
2013	7,369768	16,28762
2014	8,118529	12,99619
2015	8,36047	13,91877
2016	9,005727	22,35128
2017	9,123809	11,38046
2018	9,474883	18,05859
2019	9,812925	8,31487
2020	9,745398	27,3988
2021	10,26064	44,89111

Após a realização das etapas propostas por Box e Jenkins (1976), o modelo escolhido estava apto para realizar a previsão *out-of-sample* de ICMS, uma vez que se trata de um ruído branco e apresenta melhor performance nos testes de aderência. Portanto, finalmente, é possível gerar uma previsão factível.

II. Metodologia do modelo Híbrido

O modelo híbrido combina os modelos ARIMA, de suavização exponencial (ETS), Theta (THETA), TBATS, Processo ingênuo ou passeio aleatório (NAIVE), o modelo de decomposição linear (STL) e o modelo de rede neural (NNETAR). De forma geral, tais modelos conseguem, de forma individual, ter uma boa capacidade preditiva quando a série possui um comportamento regular ao longo do tempo. Assim, a previsão combinada entre os modelos apresentados acima, para o horizonte de previsão $t + h$, é dado por:

$$\hat{x}_t = \sum_{i=1}^p w_i \hat{x}_t^{(i)} \quad (4)$$

Em que $\hat{x}_t^{(i)}$ é a previsão para o horizonte de tempo $t + h$ através do modelo de previsão i e, w_i é o peso atribuído ao modelo i e p são o número de modelos adotados.

Desse modo, o Modelo Híbrido foi desenvolvido para melhorar a acurácia através da combinação desses diferentes modelos, baseado em uma média ponderada. Caso seja necessário, também é possível fazer um ajustamento dentro de cada parâmetro dos modelos selecionados para a previsão. O resultado é obtido por meio de algoritmo computacional em que a ponderação escolhida pode ser definida de três formas: com o peso igual para cada modelo, pela melhor métrica de acurácia dentro da amostra como a Raiz do Erro Quadrático Médio (RMSE), Erro Absoluto Médio (MAE) e o Erro Escalado Médio Absoluto (MASE) ou por meio de um processo de validação cruzada (que consiste em estimar o erro de previsão para um passo à frente). No caso, a métrica de acurácia, adotada para realizar a previsão do ITD edo IPVA, foi a Raiz do Erro Quadrático Médio (RMSE) pelo fato de ser uma métrica de avaliação amplamente utilizada e reconhecida pela comunidade acadêmica, no sentido de medir o desempenho de modelos de regressão.

Assim, iremos fazer uma breve análise de cada um dos modelos Híbridos, de forma não exaustiva, de modo a apresentar suas características e parâmetros. O primeiro é o Modelo ARIMA, que como exposto anteriormente, é baseado na metodologia de Box-Jenkins (1976), cuja projeção é realizada apenas com os valores e erros passados da própria série de interesse ou com a sua transformação em uma regressão dinâmica com a adição de fatores exógenos. Como tal tema já fora tratado na seção anterior, iremos nos concentrar nos demais modelos de previsão atrelados ao Modelo Híbrido.

Decomposição STL (Seasonal-Trend Decomposition Using Loess)

Cleveland et al. (1990) desenvolveu o método STL, que consiste em decompor a série temporal em três componentes aditivos: Sazonalidade, Tendência e a diferença entre a soma dos dois primeiros e a série temporal, chamado de resto (*remainder*). O método consiste em aplicar amortecimentos baseados em Regressão Local (Loess Locally Weighted Regression) várias vezes, gerando estimativas para os componentes de tendência e sazonalidade. Após a aplicação do método, a decomposição da série pode ser descrita da seguinte maneira:

$$Y_t = T_t + S_t + R_t \quad (5)$$

Onde Y_t é a série temporal no instante t , T_t é o componente de tendência no instante t , S_t é o componente sazonal em t , e R_t é o resto no mesmo instante.

III. Método Ingênuo (*Naive*)

É a forma mais simples de modelo. Essa abordagem diz que a previsão para qualquer período é igual ao valor real do período anterior. Tal modelo não requer um grande número observações, pois o último período que é necessário para a fazer a previsão. Pode levar em conta a sazonalidade, tendência ou ambos.

$$\text{Modelo Naive Simples: } \hat{Y}_{t+1} = Y_t \quad (6)$$

$$\text{Modelo Naive com Tendência: } \hat{Y}_{t+1} = Y_t + (Y_t - Y_{t-1}) \quad (7)$$

IV. Modelo Theta

Tal método busca aumentar o grau de exploração das informações úteis embutidas nos dados antes de aplicar um método de previsão. Essas informações têm componentes de curto e longo prazo, e são identificados no modelo Theta e depois extrapolados separadamente (Assimakopoulo; Nikopoulos, 2000). O modelo é baseado no conceito de modificar as curvaturas locais da série temporal. Esta alteração é obtida usando o coeficiente theta, ou simplesmente θ , que é aplicado diretamente à segunda diferença da série temporal. Os dados X_t da série podem ser escritos como:

$$X_t = X_1 + (t - 1)(X_2 - X_1) + \left(\sum_{\tau=2}^{t-1} (t - \tau) \cdot X''_{\tau+1}\right) \quad (9)$$

Onde t é o tempo:

$$X''_t = X_t - 2X_{t-1} - X_{t-2} \quad (10)$$

Os pontos Y_i de uma linha teta por definição são:

$$Y_i = Y_1 + (i - 1)(Y_2 - Y_1) + \theta \left(\sum_{\tau=2}^{i-1} (i - \tau) \cdot X''_{\tau+1}\right) \quad (11)$$

Desse modo, deve-se aplicar a minimização de erros quadráticos:

$$\min(\sum_i e_i^2) = \min(\sum_i (Y_i - X_i)^2) \quad (13)$$

Como mostrado em Assimakopoulos e Nikopoulos (2000) o resultado desta minimização implica que tanto a média quanto a inclinação das linhas Theta são iguais às da série original. Diferentes combinações de linhas podem ser usadas para cada horizonte de previsão. Um dos casos mais simples é a combinação de duas linhas teta, sendo $\theta = 0$ e $\theta = 2$, ou seja, os dados podem ser decompostos da seguinte forma:

$$X_t = \frac{1}{2} (L(\theta = 0)) + (L(\theta = 2)) \quad (14)$$

Assimakopoulos e Nikopoulos (2000) mostra que $L(\theta = 0)$ é a regressão linear dos dados. Já $L(\theta = 2)$ pode ser obtido de forma simplificada usando a equação anterior. Dessa forma:

$$L(\theta = 2) = 2X_t - L(\theta = 0) \quad (15)$$

Enquanto $L(\theta = 0)$ descreve a série como uma tendência linear, $L(\theta = 2)$ dobra as curvaturas locais estendendo a ação de curto prazo. Nas previsões, $L(\theta = 0)$ é extrapolado por uma tendência linear e $L(\theta = 2)$ é extrapolado por suavização exponencial simples (SES). A simples combinação de duas previsões dá a previsão final $\hat{X}_t(h)$ para o modelo Theta, a saber:

$$\hat{X}_t(h) = \frac{1}{2} \left(\hat{L}(\theta = 0) \right)_h + \left(\hat{L}(\theta = 2) \right)_h \quad (16)$$

V. Método ETS (*Exponential Smoothing State Space Model*)

As previsões realizadas pelo Métodos de Suavização Exponencial consideram as médias ponderadas de observações passadas, cujo peso associado a cada observação perde importância à medida em que se recua mais no tempo. Desse modo, as observações recentes terão um peso maior em tal modelo preditivo. Trata-se, portanto, de um modelo que é usado em larga escala nas mais diversas aplicações. Como destacado anteriormente, o modelo ingênuo (NAIVE) atribui peso 1 para a última observação e um modelo de média simples atribui peso igual para todas as observações passadas, a suavização simples poderia ser descrita como um meio termo entre ambos. Sua formulação matemática não é complexa:

$$\hat{y}_{T+1|T} = \alpha y_T + \alpha(1 - \alpha)y_{T-1} + \alpha(1 - \alpha)^2 y_{T-2} + \dots \quad (17)$$

O parâmetro α é chamado de parâmetro de suavização e está definido no intervalo de 0 a 1.

VI. Método TBATS (*Trigonometric, Box-Cox Transformation, ARMA erros, Trend and Seasonal components*)

De Livera, Hyndman e Snyder (2011) propuseram um método de previsão e decomposição de séries temporais com o intuito de lidar com dados que apresentam padrões sazonais complexos. Trata-se de uma extensão do modelo BATS, é formulado de forma similar aos métodos de amortecimento exponencial no contexto de espaço de estados. Nesse sentido, tal modelo busca incorporar uma transformação do tipo Box-Cox para lidar com não linearidades e heterocedasticidade, um filtro do tipo ARMA para os resíduos, além dos padrões de sazonalidade serem tratados a partir de funções trigonométricas como séries de Fourier. Desse modo, temos o seguinte modelo^[2]:

$$y_t^{(\lambda)} = l_{t-1} + \varphi b_{t-1} + \sum_{i=t}^T s_{t-m}^{(i)} + d_t \quad (18)$$

$$l_t = l_{t-1} + \varphi b_{t-1} + \alpha d_t \quad (19)$$

$$b_t = \phi b_{t-1} + \beta d_t \quad (20)$$

$$d_t = \sum_{i=1}^p \varphi d_{t-1} + \sum_{i=1}^q \theta e_{t-i} + e_t \quad (21)$$

Onde $y_t^{(\lambda)}$ é a série temporal no período t , $s_t^{(i)}$ é o i -ésimo componente sazonal, l_t é a tendência com amortecimento, d_t é um processo ARMA(p,q) para os resíduos e e_t é um ruído branco Gaussiano. A parte sazonal é dada por:

$$s_t^{(i)} = \sum_{j=1}^{k_i} s_{j,t}^{(i)} \quad (22)$$

$$s_{j,t}^{(i)} = s_{j,t-1}^{(i)} \cos(\omega_i) + s_{j,t-1}^{*(i)} \sin(\omega_i) + \gamma_1^{(i)} d_t \quad (23)$$

$$s_{j,t}^{*(i)} = -s_{j,t-1}^{(i)} \sin(\omega_i) + s_{j,t-1}^{*(i)} \cos(\omega_i) + \gamma_2^{(i)} d_t \quad (24)$$

$$\omega_i = 2\pi j/m_i \quad (25)$$

Onde T é a quantidade de sazonalidades, m_i é o tamanho do i -ésimo período sazonal, k_i quantidade de harmônicos para i -ésimo período sazonal, λ é a transformação Box-Cox, α e β é a

suavização, ϕ é a tendência com amortecimento, φ e θ são os coeficientes ARMA (p,q), $\gamma_1^{(i)}$ e $\gamma_2^{(i)}$ é a suavização sazonal (dois para cada período). 103

VII. Redes Neurais (*Neural Network Time Series – NNETAR*)

Os modelos anteriores fornecem relações de efeito entre tendência, sazonalidade e covariáveis, diferentemente do ajuste da rede neural, que é decomposta em diferentes componentes através da aplicação em cadeia de filtros, chamados neurônios. Esse mecanismo resulta em um sistema automatizado que ajusta o padrão de comportamento da série com base em tais neurônios. O ajuste da rede neural é visto como uma ferramenta poderosa no processo de previsão.

As entradas podem ser conectadas em muitos neurônios, resultando, em uma série de saídas, onde cada neurônio representa uma saída. As diferentes possibilidades de conexões entre as camadas de neurônios podem gerar n números de estruturas diferente.

Resultados

Assim como foi feito no ICMS e IPVA, antes de considerar as previsões geradas pelo modelo, precisamos avaliar a qualidade da sua previsão. Desse modo, para o ITD foram feitos testes de aderência, de modo a comparar com outros modelos e fazendo diferentes combinações. O modelo que obteve melhor performance (melhor MAPE) foi o Modelo Híbrido univariado. Desse modo ao realizar os testes de aderência para os anos de 2013 a 2021, o modelo escolhido gerou os seguintes MAPES:

Tabela 3: MAPES do Modelo Híbrido de ITD

ANO	MAPE AJUSTADO	MAPE PREVISTO
2013	13,29	15,11
2014	13,70	15,71
2015	13,66	22,73
2016	13,89	28,53
2017	15,53	36,52
2018	16,12	52,82
2019	17,72	14,41
2020	17,45	33,71
2021	17,90	18,57

No ITD o modelo Híbrido faz uma combinação de diferentes modelos utilizando como métrica de acurácia o RMSE. Desse modo, segue abaixo os pesos de cada modelo atribuídos ao ITD.

Tabela 4: Pesos do Modelo Híbrido de ITD

MODELO	PESO
AUTO.ARIMA	15%
ETS	17,40%
THETAM	14,10%
NNETAR	17,40%
STLM	18,80%
TBATS	17,14%

Finalmente, o quadro abaixo mostra o resultado dos modelos de seleção AIC e BIC, além das variâncias de cada um dos modelos:

Tabela 5: Modelos de seleção do Modelo Híbrido de ITD

MODELOS	AIC	AICc	BIC	σ^2
ARIMA (1,1,1) (0,0,2) [12]	126,29	126,64	147,45	0,09316
ETS ($\alpha = 0.2061$)	746,95	749,89	810,48	0,0154 ²
THETAM ($\alpha = 0.2265$)	724,66	724,76	735,25	0,2632
NNETAR (4,1,3) [12]	-	-	-	0.06812 ²
STLM	678,99	679,09	689,58	0,0138 ²
TBATS	739,48	-	-	0.015272 ²

Portanto, o modelo Híbrido univariado mostraram-se aptos a realizar a previsão *out-of-sample* de ITD, uma vez que apresentaram melhor performance nos testes de aderência, e geraram resultados satisfatórios para o cenário fluminense.

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES
ECONÔMICAS**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
Convênio 5 de 2018	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	1,45	1,51	1,56
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	223.729,47	231.560,00	239.664,60
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		223.730,93	231.561,51	239.666,16
Convênio 6 de 2009	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1,87	1,94	2,00
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		1,87	1,94	2,00
Convênio do Rio de Janeiro I de 1967	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	16.213,32	16.780,79	17.368,11
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	4.862.453,52	5.032.639,39	5.208.781,77
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	9.036.537,43	9.352.816,24	9.680.164,80
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	297,12	307,52	318,28
	Isenção Total		13.915.501,38	14.402.543,93	14.906.632,97
Convênio do Rio de Janeiro V de 1968	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	564,50	584,26	604,71
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	206,32	213,54	221,01
	Isenção Total		770,82	797,80	825,72
Convênio ICM 01 de 1975	Isenção	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	10,39	10,75	11,13
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	2,33	2,41	2,49
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.580.248,12	2.670.556,81	2.764.026,30
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	29.711,79	30.751,70	31.828,01
	Isenção Total		2.609.972,63	2.701.321,67	2.795.867,93
Convênio ICM 10 de 1975	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	-	-	-
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.315,05	2.396,08	2.479,94
	Isenção Total		2.315,05	2.396,08	2.479,94
Convênio ICM 12 de 1975	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	70.101.443,36	72.554.993,87	75.094.418,66
	Isenção Total		70.101.443,36	72.554.993,87	75.094.418,66
Convênio ICM 15 de 1981	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	103,79	107,42	111,18
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	888,17	919,26	951,43
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	14.335,62	14.837,36	15.356,67
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	892.208,83	923.436,14	955.756,41
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	-	-	-
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	-	-	-
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	12.082,46	12.505,35	12.943,03
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	79.215.488,08	81.988.030,16	84.857.611,22
		CONSTRUÇÃO	5.921,16	6.128,40	6.342,89
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	738.953,34	764.816,71	791.585,29
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	77.926,44	80.653,87	83.476,76
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.307,42	7.563,18	7.827,89
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	70,84	73,32	75,88
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	-	-	-
	TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	2.350.729,54	2.433.005,08	2.518.160,26	
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		83.316.015,69	86.232.076,24	89.250.198,91	
Convênio ICM 25 de 1983	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	74,74	77,36	80,07
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
	Isenção Total		74,74	77,36	80,07
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	155.571,85	161.016,87	166.652,46
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		1.165.361,99	1.206.149,66	1.248.364,90	
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		1.320.933,84	1.367.166,53	1.415.017,35	
Convênio ICM 26 de 1975	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	4.300,63	4.451,15	4.606,94
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	2.417,29	2.501,89	2.589,46
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	28.498,22	29.495,66	30.528,01
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	280.422,54	290.237,33	300.395,64
	TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-	
Isenção Total		315.638,68	326.686,04	338.120,05	
Convênio ICM 32 de 1975	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	541,19	560,14	579,74
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	15.401,50	15.940,55	16.498,47
	Isenção Total		15.942,69	16.500,69	17.078,21
Convênio ICM 33 de 1977	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	165.099,55	170.878,03	176.858,76
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.065.056,46	4.207.333,43	4.354.590,10

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
	Isenção Total		4.230.156,01	4.378.211,47	4.531.448,87
Convênio ICM 35 de 1977	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	14.958,72	15.482,28	16.024,15
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	19,19	19,86	20,55
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	6.345.964,83	6.568.073,59	6.797.956,17
	Isenção Total		6.360.942,73	6.583.575,73	6.814.000,88
Convênio ICM 38 de 1982	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	5.809,98	6.013,33	6.223,79
		Isenção Total	5.809,98	6.013,33	6.223,79
Convênio ICM 40 de 1975	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	408.302,90	422.593,50	437.384,27
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	649.063.609,76	671.780.836,10	695.293.165,36
	Isenção Total		649.471.912,65	672.203.429,60	695.730.549,63
Convênio ICM 44 de 1975	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	1.454.840,26	1.505.759,67	1.558.461,26
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	553,18	572,54	592,58
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	778.097,70	805.331,12	833.517,71
		ARTES/ CULTURA/ ESPORTE E RECREAÇÃO	45,75	47,35	49,01
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.498.529,27	2.585.977,79	2.676.487,02
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	310.459,38	321.325,46	332.571,85
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	70.794,95	73.272,77	75.837,32
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	264.324,61	273.575,97	283.151,13
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.377.558.441,15	1.425.772.986,59	1.475.675.041,12
		CONSTRUÇÃO	1,26	1,30	1,35
		EDUCAÇÃO	5.956,70	6.165,18	6.380,96
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.456.871,50	2.542.862,00	2.631.862,17
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	307.231,16	317.984,25	329.113,70
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	4,01	4,15	4,30
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	574.168,49	594.264,38	615.063,64
	Isenção Total		1.386.280.319,37	1.434.800.130,55	1.485.018.135,12
Convênio ICM 65 de 1988	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	5.009.778,12	5.185.120,35	5.366.599,56
		CONSTRUÇÃO	23.024,58	23.830,44	24.664,50
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	3.734.276,67	3.864.976,35	4.000.250,53
	Isenção Total		8.767.079,36	9.073.927,14	9.391.514,59
Convênio ICMS 45 de 2014	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	37.412,61	38.722,05	40.077,32
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	37.412,61	38.722,05	40.077,32
Convênio ICMS 1 de 1991	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	64.091,71	66.334,92	68.656,64
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
	Isenção Total		64.091,71	66.334,92	68.656,64
Convênio ICMS 1 de 1999	Isenção	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	285.897.834,30	295.904.258,50	306.260.907,55
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	7.025.168,85	7.271.049,76	7.525.536,50
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	994,65	1.029,46	1.065,50
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	105.426,30	109.116,22	112.935,28
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	652.409,17	675.243,49	698.877,01
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	2.579.981,52	2.670.280,87	2.763.740,70
	Isenção Total		296.261.814,78	306.630.978,30	317.363.062,54
Convênio ICMS 1 de 2013	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	26,72	27,65	28,62
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13.127,53	13.587,00	14.062,54
	Isenção Total	13.154,25	13.614,65	14.091,16	
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	7.054,69	7.301,60	7.557,16
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	2,99	3,10	3,20
TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO		789,49	817,12	845,72	
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	7.847,17	8.121,82	8.406,08		
Convênio ICMS 10 de 2002	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	194.883,80	201.704,74	208.764,40
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	147.528,31	152.691,80	158.036,01
		Isenção Total	342.412,11	354.396,54	366.800,42

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
Convênio ICMS 10 de 2007	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	8.424,68	8.719,54	9.024,73
	Isenção Total		8.424,68	8.719,54	9.024,73
Convênio ICMS 100 de 1997	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	- 66.461,71 -	68.787,87	71.195,44
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	6.234,55	6.452,75	6.678,60
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	232.122,44	240.246,72	248.655,36
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	-	-	-
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	677,25	700,95	725,48
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	23.900.018,30	24.736.518,94	25.602.297,10
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	59.051.330,46	61.118.127,02	63.257.261,47
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	-	-	-
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	51.155,78	52.946,23	54.799,35
	TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	3.348.616,43	3.465.818,00	3.587.121,63	
	Isenção Total		86.523.693,48	89.552.022,75	92.686.343,55
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	2.646,76	2.739,40	2.835,27
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	1.060,53	1.097,65	1.136,07
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	27.316,24	28.272,31	29.261,84
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	4.305.113,19	4.455.792,15	4.611.744,87
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15.737.686,93	16.288.505,97	16.858.603,68
TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO		333.495,64	345.167,98	357.248,86	
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		20.407.319,28	21.121.575,46	21.860.830,60	
Convênio ICMS 101 de 1997	Isenção	ARTES/ CULTURA/ ESPORTE E RECREAÇÃO	-	-	-
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.822.699,94	1.886.494,44	1.952.521,74
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.170.121,02	2.246.075,26	2.324.687,89
		CONSTRUÇÃO	296.710,48	307.095,35	317.843,68
		ELETRICIDADE E GÁS	869.034,56	899.450,77	930.931,54
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	113.570,66	117.545,64	121.659,73
Isenção Total		5.272.136,67	5.456.661,45	5.647.644,60	
Convênio ICMS 103 de 2011	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	55.674,37	57.622,97	59.639,78
	Isenção Total		55.674,37	57.622,97	59.639,78
Convênio ICMS 104 de 1989	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	172,22	178,25	184,49
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	840.174.076,98	869.580.169,67	900.015.475,61
	Isenção Total		840.174.249,20	869.580.347,92	900.015.660,10
Convênio ICMS 105 de 2003	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1,81	1,87	1,94
	Isenção Total		1,81	1,87	1,94
Convênio ICMS 106 de 1996	Crédito Presumido	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	- 103.159,07 -	106.769,64	110.506,58
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.485.094,73	1.537.073,05	1.590.870,60
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	46.028,76	47.639,77	49.307,16
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.943.714,72	2.011.744,73	2.082.155,80
		CONSTRUÇÃO	- 153.939,22 -	159.327,09	164.903,54
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	383.539,86	396.963,75	410.857,48
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	42.605.988,93	44.097.198,54	45.640.600,49		
Crédito Presumido Total		46.207.268,70	47.824.523,11	49.498.381,41	
Convênio ICMS 107 de 1995	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3,43	3,55	3,67
	Isenção Total		3,43	3,55	3,67
Convênio ICMS 11 de 1993	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	0,01	0,01	0,01
	Isenção Total		0,01	0,01	0,01
Convênio ICMS 110 de 2007	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	72.783.217,55	75.330.630,16	77.967.202,22
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
	Diferimento Total		72.783.217,55	75.330.630,16	77.967.202,22
Convênio ICMS 112 de 1998	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	992,69	1.027,43	1.063,39
	Isenção Total		992,69	1.027,43	1.063,39
Convênio ICMS 113 de 2006	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3,63	3,75	3,88
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		3,63	3,75	3,88
Convênio ICMS 114 de 2009	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	13.915,45	14.402,49	14.906,58
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		13.915,45	14.402,49	14.906,58

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
Convênio ICMS 116 de 1998	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	85,16	88,14	91,23
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	6.744.600,24	6.980.661,25	7.224.984,40
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	271,90	281,41	291,26
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	23,08	23,89	24,73
	Isenção Total		6.744.980,38	6.981.054,69	7.225.391,61
Convênio ICMS 12 de 1993	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.199,20	2.276,17	2.355,84
	Isenção Total		2.199,20	2.276,17	2.355,84
Convênio ICMS 12/2022	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	100,04	103,54	107,16
	Isenção Total		100,04	103,54	107,16
Convênio ICMS 120 de 2002	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	69,51	71,94	74,46
	Isenção Total		69,51	71,94	74,46
Convênio ICMS 122 de 2003	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
	Isenção Total		-	-	-
Convênio ICMS 123 de 1992	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	290.133,53	300.288,20	310.798,29
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	14.153,02	14.648,37	15.161,06
	Isenção Total		304.286,54	314.936,57	325.959,35
Convênio ICMS 126 de 2010	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	78.122,62	80.856,91	83.686,91
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	53.211.499,97	55.073.902,47	57.001.489,05
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.491.574,65	1.543.779,76	1.597.812,06
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	19.061,95	19.729,12	20.419,64
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	19.722.280,74	20.412.560,57	21.127.000,19
	Isenção Total		74.522.539,93	77.130.828,83	79.830.407,84
Convênio ICMS 128 de 1994	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	152.071,25	157.393,75	162.902,53
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	3.823,53	3.957,36	4.095,86
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	861.112,25	891.251,18	922.444,97
		ARTES/ CULTURA/ ESPORTE E RECREAÇÃO	-	-	-
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	693.411,09	717.680,48	742.799,30
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	11.673,15	12.081,71	12.504,57
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	121.510,21	125.763,07	130.164,78
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	66.949,37	69.292,60	71.717,84
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.867.075.788,60	1.932.423.441,20	2.000.058.261,65
		CONSTRUÇÃO	2.084,51	2.157,47	2.232,98
		EDUCAÇÃO	4.080,03	4.222,83	4.370,63
		ELETRICIDADE E GÁS	28,29	29,28	30,30
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	82.267.428,50	85.146.788,50	88.126.926,10
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1.742,52	1.803,51	1.866,64
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.801,35	3.934,40	4.072,10
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	273,73	283,31	293,23
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	2.664,31	2.757,57	2.854,08
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	73.113.188,78	75.672.150,39	78.320.675,66
	(vazio)	501,32	518,87	537,03	
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		2.024.382.132,83	2.095.235.507,48	2.168.568.750,24	
Convênio ICMS 129 de 2006	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	217.497,67	225.110,09	232.988,94
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	-	-	-
	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	200.603,99	207.625,13	214.892,01	
Isenção Total		418.101,66	432.735,21	447.880,95	
Convênio ICMS 13 de 1994	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	-	-	-
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		-	-	-
Convênio ICMS 13 de 2021	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	110,54	114,41	118,41
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3.087,52	3.195,58	3.307,43
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-
	Isenção Total		3.198,06	3.309,99	3.425,84
Convênio ICMS 130 de 1994	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	140.066,13	144.968,45	150.042,34
		Isenção Total		140.066,13	144.968,45
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		-	-	-	

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
Convênio ICMS 130 de 2007	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	15.266.032,19	15.800.343,32	16.353.355,34
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-
	Isenção Total	15.266.032,19	15.800.343,32	16.353.355,34	
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	9,95	10,30	10,66
CONSTRUÇÃO		-	-	-	
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	9,95	10,30	10,66		
Convênio ICMS 132 de 1993	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	-	-	-		
Convênio ICMS 133 de 2002	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	6.063.379,16	6.275.597,43	6.495.243,34
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	6.063.379,16	6.275.597,43	6.495.243,34	
Convênio ICMS 14 de 2003	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	1.512,27	1.565,20	1.619,99
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	83,62	86,55	89,58
	Isenção Total	1.595,90	1.651,75	1.709,57	
Convênio ICMS 140 de 2001	Isenção	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	433.981,89	449.171,25	464.892,25
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.741.796,17	1.802.759,04	1.865.855,60
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	6.002,63	6.212,73	6.430,17
	Isenção Total	2.181.780,69	2.258.143,02	2.337.178,02	
Convênio ICMS 141 de 2007	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	24.036,24	24.877,51	25.748,22
Isenção Total	24.036,24	24.877,51	25.748,22		
Convênio ICMS 141 de 2011	Crédito Presumido	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22.854.839,74	23.654.759,13	24.482.675,70
Crédito Presumido Total	22.854.839,74	23.654.759,13	24.482.675,70		
Convênio ICMS 142 de 1992	Isenção	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	76.969,85	79.663,80	82.452,03
		Isenção Total	76.969,85	79.663,80	82.452,03
Convênio ICMS 15 de 2021	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	7,93	8,20	8,49
		Isenção Total	7,93	8,20	8,49
Convênio ICMS 153 de 2004	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	-	-	-
Convênio ICMS 158 de 1994	Isenção	TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	4.344,37	4.496,42	4.653,79
		Isenção Total	4.344,37	4.496,42	4.653,79
Convênio ICMS 16 de 2015	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Isenção Total	-	-	-
Convênio ICMS 162 de 1994	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	51.849.005,50	53.663.720,70	55.541.950,92
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14.111.927,40	14.605.844,86	15.117.049,43
	Isenção Total	65.960.932,90	68.269.565,55	70.659.000,35	
Convênio ICMS 17 de 2000	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	4,54	4,70	4,86
		Isenção Total	4,54	4,70	4,86
Convênio ICMS 17 de 2013	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Isenção Total	-	-	-
Convênio ICMS 18 de 1992	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.806.626,47	1.869.858,40	1.935.303,45
		ELETRICIDADE E GÁS	63.039.720,15	65.246.110,35	67.529.724,22
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	853.747.998,72	883.629.178,67	914.556.199,93
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	464.710,62	480.975,49	497.809,63
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	919.059.055,96	951.226.122,92	984.519.037,22	
Convênio ICMS 18 de 1995	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	312.848,01	323.797,69	335.130,61
Isenção Total	312.848,01	323.797,69	335.130,61		
Convênio ICMS 18 de 1997	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	289.204,57	299.326,73	309.803,16
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	235.277,65	243.512,36	252.035,30
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	7.053.081,24	7.299.939,09	7.555.436,95
	Isenção Total	7.577.563,46	7.842.778,18	8.117.275,41	
Convênio ICMS 188 de 2017	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	65,51	67,80	70,17
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	65,51	67,80	70,17
Convênio ICMS 194 de 2019	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.182,25	1.223,63	1.266,45
		Isenção Total	1.182,25	1.223,63	1.266,45

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
Convênio ICMS 20 de 1992	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.407,90	1.457,17	1.508,17
	Isenção Total		1.407,90	1.457,17	1.508,17
Convênio ICMS 26 de 2003	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	852.568,92	882.408,83	913.293,14
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	536.285,92	555.055,93	574.482,89
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	25.250.827,39	26.134.606,34	27.049.317,57
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13.872.810,73	14.358.359,11	14.860.901,68
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.952.790,46	3.056.138,13	3.163.102,97
	Isenção Total		43.465.283,43	44.986.568,35	46.561.098,24
Convênio ICMS 26 de 2019	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	191,99	198,71	205,67
	Isenção Total		191,99	198,71	205,67
Convênio ICMS 27 de 1990	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.206.045.627,01	1.248.257.223,95	1.291.946.226,79
Isenção Total		1.206.045.627,01	1.248.257.223,95	1.291.946.226,79	
Convênio ICMS 27 de 2005	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	44.547.709,55	46.106.879,38	47.720.620,16
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.775,18	4.942,31	5.115,29
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	433.868,75	449.054,16	464.771,05
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	78,17	80,91	83,74
	Isenção Total		44.986.431,64	46.560.956,75	48.190.590,24
Convênio ICMS 27 de 2006	Crédito Presumido	INCENTIVO CULTURA e ESPORTE	275.665.329,00	286.760.111,00	295.382.751,00
	Crédito Presumido Total		275.665.329,00	286.760.111,00	295.382.751,00
Convênio ICMS 27 de 2007	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	5.665,96	5.864,27
	Isenção Total		5.474,36	5.665,96	5.864,27
Convênio ICMS 29 de 1990	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	8.052.493,85	8.334.331,14	8.626.032,73
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.632.615,69	2.724.757,24	2.820.123,75
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	29.264,86	30.289,13	31.349,24
	Isenção Total		10.714.374,40	11.089.377,51	11.477.505,72
Convênio ICMS 3 de 1990	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	80.029,21	82.830,24	85.729,30
		CONSTRUÇÃO	7.696,26	7.965,63	8.244,43
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	221.716,98	229.477,08	237.508,78
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	168.104,42	173.988,08	180.077,66
	Isenção Total		477.546,88	494.261,02	511.560,16
Convênio ICMS 3 de 2010	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	24.317,70	25.168,81	26.049,72
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	-	-	-
	Isenção Total		24.317,70	25.168,81	26.049,72
Convênio ICMS 3 de 2018	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	901.421,72	932.971,48	965.625,49
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	16.216.134,40	16.783.699,10	17.371.128,57
	Diferimento Total		17.117.556,12	17.716.670,59	18.336.754,06
	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	140.309,64	145.220,47	150.303,19
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	46.025.922,80	47.636.830,10	49.304.119,15
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	2.805.324,48	2.903.510,84	3.005.133,72
	Isenção Total		48.971.556,92	50.685.561,41	52.459.556,06
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	251,23	260,03	269,13
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	167,38	173,24	179,30
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.876.593,52	1.942.274,29	2.010.253,89	
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		1.877.012,13	1.942.707,56	2.010.702,32	
Convênio ICMS 30 de 2000	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	452,89	468,74	485,14
	Isenção Total		452,89	468,74	485,14
Convênio ICMS 32 de 2006	Isenção	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,60	1,66	1,71
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	4.015.573,21	4.156.118,27	4.301.582,41
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	203.206,80	210.319,04	217.680,21
	Isenção Total		4.218.781,61	4.366.438,97	4.519.264,33
Convênio ICMS 33 de 1993	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	7.581,97	7.847,34	8.122,00
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCOTAM	157.391,39	162.900,09	168.601,59
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	36.296,42	37.566,79	38.881,63
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	17.897,15	18.523,55	19.171,88
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	5.080,09	5.257,89	5.441,91
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	3.044.856,89	3.151.426,88	3.261.726,82

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	349.602.551,11	361.838.640,40	374.502.992,81
		CONSTRUÇÃO	63.899,19	66.135,66	68.450,40
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.468.990,75	1.520.405,43	1.573.619,62
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	57.195,75	59.197,60	61.269,51
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.847,40	5.017,06	5.192,66
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	9.202,44	9.524,52	9.857,88
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	16.221.742,16	16.789.503,14	17.377.135,75
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	370.697.532,72	383.671.946,36	397.100.464,48
Convênio ICMS 33 de 1996	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	-	-	-
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	1.027,67	1.063,64	1.100,87
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	630,61	652,69	675,53
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	28.121.077,12	29.105.314,82	30.124.000,84
		CONSTRUÇÃO	1.968.187,52	2.037.074,08	2.108.371,67
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	7.115.937,06	7.364.994,85	7.622.769,67
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	-	-	-
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	3.287,77	3.402,84	3.521,94
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	37.210.147,75	38.512.502,92	39.860.440,52
Convênio ICMS 33 de 2001	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	23,36	24,18	25,03
	Isenção Total		23,36	24,18	25,03
Convênio ICMS 33 de 2010	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-
	Isenção Total		-	-	-
Convênio ICMS 34 de 2006	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	15.558.250,74	16.102.789,51	16.666.387,14
		EDUCAÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.528.741,91	2.617.247,87	2.708.851,55
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	18.086.992,64	18.720.037,39	19.375.238,69
Convênio ICMS 38 de 2001	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	8.085.986,30	8.368.995,82	8.661.910,68
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	290.760,64	300.937,26	311.470,07
Convênio ICM 38 de 2012	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	17.181.057,90	17.181.057,90	17.181.057,90
	Isenção Total		17.181.057,90	17.181.057,90	17.181.057,90
			8.376.746,94	8.669.933,08	8.973.380,74
Convênio ICMS 4 de 1997	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
	Isenção Total		-	-	-
Convênio ICMS 4 de 1998	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	158,75	164,31	170,06
	Isenção Total		158,75	164,31	170,06
Convênio ICMS 41 de 2005	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	-	-	-
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	28,66	29,66	30,70
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	135.323,45	140.059,77	144.961,86
		CONSTRUÇÃO	12,16	12,59	13,03
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	83,34	86,26	89,28
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	10,54	10,91	11,29
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	135.458,16	140.199,19	145.106,17
Convênio ICMS 47 de 1998	Isenção	TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	4.792,77	4.960,52	5.134,14
	Isenção Total		4.792,77	4.960,52	5.134,14
Convênio ICMS 49 de 1994	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	24,65	25,51	26,41
	Isenção Total		24,65	25,51	26,41
Convênio ICMS 5 de 2000	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	283,94	293,87	304,16
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	7.926,33	8.203,76	8.490,89
	Isenção Total		8.210,27	8.497,63	8.795,05
Convênio ICMS 50 de 1992	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3.790,29	3.922,95	4.060,25
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		3.790,29	3.922,95	4.060,25
Convênio ICMS 50 de 1993	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	480,27	497,08	514,48
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.073.578,44	1.111.153,69	1.150.044,07
		CONSTRUÇÃO	-	-	-

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.400.109,90	1.449.113,75	1.499.832,73
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1.371.972,68	1.419.991,73	1.469.691,44
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	3.846.141,29	3.980.756,24	4.120.082,71
Convênio ICMS 51 de 2020	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	5.462,16	5.653,33	5.851,20
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	5.462,16	5.653,33	5.851,20
Convênio ICMS 52 de 1991	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	-	-	-
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	410,41	424,77	439,64
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	27.038,55	27.984,90	28.964,37
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	3.403.847,19	3.522.981,84	3.646.286,21
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	13.121.690,05	13.580.949,20	14.056.282,43
		CONSTRUÇÃO	88.011,45	91.091,85	94.280,06
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23.708.030,52	24.537.811,59	25.396.635,00
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1.582.976,14	1.638.380,30	1.695.723,61
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	104,61	108,27	112,06
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	44.665,00	46.228,28	47.846,27
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	41.976.773,92	43.445.961,01	44.966.569,64
Convênio ICMS 52 de 1992	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.808.155,99	1.871.441,45	1.936.941,90
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	5.187.830,32	5.369.404,38	5.557.333,53
		Isenção Total	6.995.986,31	7.240.845,83	7.494.275,44
Convênio ICMS 52 de 2020	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	155,61	161,06	166,70
		Isenção Total	155,61	161,06	166,70
Convênio ICMS 58 de 1999	Isenção	CONSTRUÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	365.353,20	378.140,56	391.375,48
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-
		Isenção Total	365.353,20	378.140,56	391.375,48
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	525,55	543,94	562,98
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	525,55	543,94	562,98
Convênio ICMS 60 de 1992	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.933,98	3.036,67	3.142,95
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10.388,00	10.751,58	11.127,89
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	8.565,34	8.865,13	9.175,41
		Isenção Total	21.887,32	22.653,37	23.446,24
Convênio ICMS 61 de 1997	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	34,88	36,10	37,37
		Isenção Total	34,88	36,10	37,37
Convênio ICMS 63 de 1998	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Diferimento Total	-	-	-
Convênio ICMS 63 de 2000	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	20,78	21,50	22,26
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	7,32	7,58	7,85
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	10.714.576,40	11.089.586,57	11.477.722,10
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.249,99	4.398,74	4.552,70
		Isenção Total	10.718.854,49	11.094.014,39	11.482.304,90
Convênio ICMS 63 de 2008	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	338,75	350,61	362,88
		Isenção Total	338,75	350,61	362,88
Convênio ICMS 63 de 2020	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.138.787,01	1.178.644,56	1.219.897,12
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Isenção Total	1.138.787,01	1.178.644,56	1.219.897,12
Convênio ICMS 65 de 2005	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	9.202,70	9.524,79	9.858,16
		Isenção Total	9.202,70	9.524,79	9.858,16
Convênio ICMS 66 de 2019	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Isenção Total	-	-	-
Convênio ICMS 70 de 1990	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	8.537,77	8.836,59	9.145,88
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	8.105.515,66	8.389.208,71	8.682.831,01
		CONSTRUÇÃO	21.331,78	22.078,39	22.851,13
		ELETRICIDADE E GÁS	15.122,85	15.652,15	16.199,98
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15.588.170,44	16.133.756,41	16.698.437,88

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	10.563,24	10.932,95	11.315,60
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	37.379.260,11	38.687.534,22	40.041.597,91
		Iisenção Total	61.128.501,85	63.267.999,41	65.482.379,39
Convênio ICMS 70 de 1992	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Iisenção Total	-	-	-
Convênio ICMS 73 de 2010	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	53,54	55,41	57,35
		Iisenção Total	53,54	55,41	57,35
Convênio ICMS 74 de 2000	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.965.299,85	2.034.085,35	2.105.278,33
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Iisenção Total	1.965.299,85	2.034.085,35	2.105.278,33
Convênio ICMS 75 de 1990	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3.273,06	3.387,62	3.506,19
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	3.273,06	3.387,62	3.506,19
Convênio ICMS 75 de 1991	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	47,23	48,89	50,60
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	59.138.656,49	61.208.509,47	63.350.807,30
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	59.138.703,73	61.208.558,36	63.350.857,90
Convênio ICMS 76/1991	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.368,67	1.416,57	1.466,15
		Iisenção Total	1.368,67	1.416,57	1.466,15
Convênio ICMS 77 de 2000	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.353,56	1.400,93	1.449,96
		Iisenção Total	1.353,56	1.400,93	1.449,96
Convênio ICMS 78 de 1992	Iisenção	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	95.788,43	99.141,03	102.610,96
		Iisenção Total	95.788,43	99.141,03	102.610,96
Convênio ICMS 8 de 1989	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		CONSTRUÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	2.310.651,03	2.391.523,82	2.475.227,15
		Iisenção Total	2.310.651,03	2.391.523,82	2.475.227,15
Convênio ICMS 80 de 2005	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	19.207,98	19.880,26	20.576,07
		Iisenção Total	19.207,98	19.880,26	20.576,07
Convênio ICMS 81 de 2008	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	11.823,13	12.236,94	12.665,24
		Iisenção Total	11.823,13	12.236,94	12.665,24
Convênio ICMS 81 de 2020	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	11,68	12,08	12,51
		Iisenção Total	11,68	12,08	12,51
Convênio ICMS 84 de 1997	Iisenção	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	493.835,18	511.119,42	529.008,59
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.365.339,81	2.448.126,70	2.533.811,14
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Iisenção Total	2.859.174,99	2.959.246,12	3.062.819,73
Convênio ICMS 87 de 2002	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3.337.422,17	3.454.231,95	3.575.130,07
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Iisenção Total	3.337.422,17	3.454.231,95	3.575.130,07
Convênio ICMS 88 de 1991	Iisenção	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	163.165,75	168.876,55	174.787,23
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	34.636.467,08	35.848.743,42	37.103.449,44
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	2.588,18	2.678,77	2.772,52
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	606.687.253,23	627.921.307,09	649.898.552,84
		CONSTRUÇÃO	31.653.219,18	32.761.081,85	33.907.719,72
		ELETRICIDADE E GÁS	9.925,73	10.273,13	10.632,69
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	273.195.911,17	282.757.768,06	292.654.289,94
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	158.894.502,24	164.455.809,81	170.211.763,16
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	7.303.189,38	7.558.801,01	7.823.359,04
		Iisenção Total	1.112.546.221,93	1.151.485.339,70	1.191.787.326,59
Convênio ICMS 88 de 2012	Iisenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	38,96	40,32	41,73
		Iisenção Total	38,96	40,32	41,73
Convênio ICMS 89 de 2005	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	40.425,10	41.839,98	43.304,38
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	14,94	15,46	16,00
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	103.306.712,25	106.922.447,18	110.664.732,83
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	62.962.959,77	65.166.663,36	67.447.496,58

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		166.310.112,06	172.130.965,98	178.155.549,79
Convênio ICMS 89 de 2010	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.609,69	1.666,03	1.724,34
	Isenção Total		1.609,69	1.666,03	1.724,34
Convênio ICMS 91 de 1991	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	283,75	293,68	303,96
	Isenção Total		283,75	293,68	303,96
Convênio ICMS 93 de 1998	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	9.102,20	9.420,78	9.750,51
	Isenção Total		9.102,20	9.420,78	9.750,51
Convênio ICMS 94 de 2005	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	854.987,41	884.911,97	915.883,89
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	433.812,83	448.996,28	464.711,15
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	209.197,58	216.519,50	224.097,68
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	294,74	305,05	315,73
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	401.171,16	415.212,15	429.744,58
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	848.101,24	877.784,78	908.507,25
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	146.538.135,51	151.666.970,26	156.975.314,22
		CONSTRUÇÃO	14.957,73	15.481,25	16.023,10
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	667.317,10	690.673,20	714.846,76
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	184.355,31	190.807,74	197.486,01
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	7.499.782,68	7.762.275,08	8.033.954,70
	Isenção Total		157.652.113,31	163.169.937,27	168.880.885,08
Convênio ICMS 94 de 2012	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	10.051,89	10.403,70	10.767,83
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	35.420,48	36.660,20	37.943,31
	Isenção Total		45.472,37	47.063,90	48.711,14
Decreto 46.680 de 2019	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	259,71	268,80	278,21
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	60.056.198,48	62.158.165,43	64.333.701,22
		ARTES/ CULTURA/ ESPORTE E RECREAÇÃO	59.595,06	61.680,89	63.839,72
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	573,66	593,73	614,52
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	43.181,70	44.693,06	46.257,32
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	10.784.314,88	11.161.765,90	11.552.427,71
		CONSTRUÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.380.176,20	1.428.482,37	1.478.479,25
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	47.744,33	49.415,38	51.144,92
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	22.346,79	23.128,93	23.938,44
		(vazio)	80.989,28	83.823,91	86.757,75
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		72.107.848,00	74.631.622,68	77.243.729,48
Decreto 23.082 de 1997	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.642.356,26	1.699.838,73	1.759.333,09
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.304.747,73	4.455.413,90	4.611.353,38
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	779.199,79	806.471,78	834.698,29
	Diferimento Total		6.726.303,78	6.961.724,41	7.205.384,76
Decreto 25.665 de 1999	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
	Diferimento Total		-	-	-
Decreto 26.004 de 2000	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	242,21	250,68	259,46
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		242,21	250,68	259,46
Decreto 26.116 de 2000	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		-	-	-
Decreto 26.140 de 2000	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		-	-	-
Decreto 26.274 de 2000	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2,65	2,74	2,84
	Diferimento Total		2,65	2,74	2,84
Decreto 27.159 de 2000	Isenção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3,63	3,75	3,88
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10,63	11,00	11,38
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
	Isenção Total		14,25	14,75	15,27
Decreto 27.308 de 2000	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	1.828,29	1.892,28	1.958,51
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	26.468,52	27.394,92	28.353,74
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	50.383,15	52.146,56	53.971,69
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	253.507,13	262.379,88	271.563,18
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	388.129,06	401.713,57	415.773,55
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	720.316,15	745.527,21	771.620,66
Decreto 27.427/00, Livro IV, Título VIII de 2000	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	241.363.957,10	249.811.695,60	258.555.104,95
		Diferimento Total	241.363.957,10	249.811.695,60	258.555.104,95
Decreto 27.427/00, Livro V, Título VA de 2000	Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.243.642,80	1.287.170,30	1.332.221,26
		Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento Total	1.243.642,80	1.287.170,30	1.332.221,26
Decreto 27.427/00, Livro XII, Título I de 2000	Diferimento	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	2.480.938,26	2.567.771,10	2.657.643,09
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.567,07	5.761,92	5.963,59
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2,60	2,69	2,78
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	10.984.901,27	11.369.372,82	11.767.300,87
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	62.017.551,91	64.188.166,23	66.434.752,04
		CONSTRUÇÃO	69.373,45	71.801,52	74.314,58
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	29.095.843,36	30.114.197,87	31.168.194,80
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	952.171,69	985.497,70	1.019.990,12
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	67.511,71	69.874,62	72.320,23
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	144.162,79	149.208,49	154.430,79
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	4.770.206,39	4.937.163,62	5.109.964,34
		Diferimento Total	110.588.230,52	114.458.818,58	118.464.877,23
Decreto 27.427/00, Livro XIII, Título I, Capítulo I de 2000	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	5.305,25	5.490,93	5.683,11
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	5.305,25	5.490,93	5.683,11
Decreto 27.427/00, Livro XIII, Título II, Art. 14 de 2000	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	473.390,82	489.959,50	507.108,08
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	473.390,82	489.959,50	507.108,08
Decreto 27.427/00, Livro XV, Título I, Capítulo I de 2000	Diferimento	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	699.935,34	724.433,07	749.788,23
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	529.914,97	548.462,00	567.658,17
		Diferimento Total	1.229.850,31	1.272.895,07	1.317.446,40
Decreto 27.427/00, Livro XV, Título III de 2000	Diferimento	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18.816,63	19.475,21	20.156,84
		Diferimento Total	18.816,63	19.475,21	20.156,84
Decreto 27.427/00, Livro XV, Título IV, Art. 31 de 2000	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	410.926,69	425.309,12	440.194,94
		Diferimento Total	410.926,69	425.309,12	440.194,94
Decreto 27.815 de 2001	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	1,41	1,46	1,51
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	3.073,71	3.181,29	3.292,63
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	23.604,85	24.431,02	25.286,11
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	378.881,25	392.142,10	405.867,07
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	581,28	601,63	622,68
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	73.890.020,98	76.476.171,71	79.152.837,72
		CONSTRUÇÃO	9.721,65	10.061,91	10.414,08
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	249.210,44	257.932,80	266.960,45
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	13.642,39	14.119,88	14.614,07
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	713,28	738,25	764,09
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	61.876,29	64.041,96	66.283,43
		Isenção Total	74.631.327,54	77.243.424,00	79.946.943,84
Decreto 28.494 de 2001	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	-	-	-
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	32,79	33,94	35,13
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	338,38	350,22	362,48
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.722,66	1.782,96	1.845,36
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	24.178.048,04	25.024.279,72	25.900.129,51
		CONSTRUÇÃO	6.217,15	6.434,75	6.659,96
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18.018.258,84	18.648.897,90	19.301.609,33
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	85.068,35	88.045,74	91.127,34
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	983,22	1.017,64	1.053,25
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	314.168,65	325.164,55	336.545,31
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	6,81	7,05	7,30
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	1.188,53	1.230,13	1.273,19
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	42.606.033,43	44.097.244,60	45.640.648,16
Decreto 29.042 de 2001	Crédito Presumido	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.627.756,85	4.789.728,34	4.957.368,83
		Crédito Presumido Total	4.627.756,85	4.789.728,34	4.957.368,83
Decreto 29.366 de 2001	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.752,98	1.814,33	1.877,83
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.893.144,65	1.959.404,71	2.027.983,87
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	1.894.897,62	1.961.219,04	2.029.861,71
Decreto 33.934 de 2003	Isenção	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	799.626,56	827.613,49	856.579,97
		Isenção Total	799.626,56	827.613,49	856.579,97
Decreto 35.220 de 2004	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	270.759,13	280.235,70	290.043,95
		Isenção Total	270.759,13	280.235,70	290.043,95
Decreto 35.418 de 2004	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	95.517.401,95	98.860.511,02	102.320.628,91
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.832.697,74	2.931.842,16	3.034.456,63
		Diferimento Total	98.350.099,69	101.792.353,18	105.355.085,54
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	9.603.008,45	9.939.113,74	10.286.982,72
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15.107,97	15.636,75	16.184,04
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	5,03	5,20	5,39
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	9.618.121,45	9.954.755,70	10.303.172,15
	Transferência de saldo credor acumulado	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	18.612.251,23	19.263.680,02	19.937.908,82
		Transferência de saldo credor acumulado Total	18.612.251,23	19.263.680,02	19.937.908,82
Decreto 35.419 de 2004	Crédito Presumido	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Crédito Presumido Total	-	-	-
Decreto 36.111 de 2004	Crédito Presumido	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.815.866,07	2.914.421,38	3.016.426,13
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	31.586.227,02	32.691.744,97	33.835.956,04
		Crédito Presumido Total	34.402.093,09	35.606.166,35	36.852.382,17
Decreto 36.297 de 2004	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	91,89	95,11	98,44
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	91,89	95,11	98,44
Decreto 36.376 de 2004	Crédito Presumido	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Crédito Presumido Total	-	-	-
	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	5.100.186,22	5.278.692,74	5.463.446,98
		Diferimento Total	5.100.186,22	5.278.692,74	5.463.446,98
Decreto 36.448 de 2004	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	12.334.761,68	12.766.478,33	13.213.305,08
		Diferimento Total	12.334.761,68	12.766.478,33	13.213.305,08
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2,98	3,09	3,19
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.051.955,37	1.088.773,81	1.126.880,90
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	454,78	470,69	487,17
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	1.052.413,13	1.089.247,59	1.127.371,26
Decreto 36.450 de 2004	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	122.275.995,93	126.555.655,79	130.985.103,74
		Diferimento Total	122.275.995,93	126.555.655,79	130.985.103,74
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	283.582.224,94	293.507.602,82	303.780.368,92
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	57.323.536,63	59.329.860,42	61.406.405,53
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	215.765,86	223.317,66	231.133,78
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	2.059,40	2.131,48	2.206,08
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	341.123.586,83	353.062.912,37	365.420.114,30
	Transferência de saldo credor acumulado	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	5.363.755,62	5.551.487,06	5.745.789,11
		Transferência de saldo credor acumulado Total	5.363.755,62	5.551.487,06	5.745.789,11
Decreto 36.451 de 2004	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	140.232,96	145.141,12	150.221,05
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	71.392.544,85	73.891.283,91	76.477.478,85

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
	Diferimento Total		71.532.777,81	74.036.425,03	76.627.699,91
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	3.969,16	4.108,08	4.251,86
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.107,00	1.145,74	1.185,84
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	38.002,45	39.332,54	40.709,18
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	29.659,91	30.698,01	31.772,44
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	281,74	291,60	301,81
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	1.126,49	1.165,91	1.206,72
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		74.146,75	76.741,89	79.427,85
Decreto 36.453 de 2004	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
	Diferimento Total		-	-	-
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	418,66	433,31	448,48
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	518.110,50	536.244,36	555.012,92
		ARTES/ CULTURA/ ESPORTE E RECREAÇÃO	4.044,10	4.185,64	4.332,14
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	119.306,68	123.482,41	127.804,30
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	172,78	178,83	185,09
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.926,16	1.993,58	2.063,35
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	340.452.477,69	352.368.314,40	364.701.205,41
		CONSTRUÇÃO	702,55	727,14	752,59
		EDUCAÇÃO	19.535,33	20.219,07	20.926,73
		ELETRICIDADE E GÁS	34,08	35,28	36,51
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	437.273,18	452.577,74	468.417,96
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	4.443,20	4.598,71	4.759,66
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.705,78	3.835,49	3.969,73
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	-	-	-
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	192,27	199,00	205,97
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	3.110,41	3.219,27	3.331,94
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		341.565.453,37	353.520.244,23	365.893.452,78
Decreto 37.149 de 2005	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	0,23	0,24	0,24
	Diferimento Total		0,23	0,24	0,24
Decreto 37.159 de 2005	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
	Diferimento Total		-	-	-
Decreto 37.168 de 2005	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
	Diferimento Total		-	-	-
Decreto 37.598 de 2005	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	150.873.478,63	156.154.050,38	161.619.442,15
	Diferimento Total		150.873.478,63	156.154.050,38	161.619.442,15
Decreto 38.938 de 2006	Crédito Presumido	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	13.751,88	14.233,20	14.731,36
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	642.660,37	665.153,49	688.433,86
	Crédito Presumido Total		656.412,26	679.386,68	703.165,22
	Diferimento	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	7.379,96	7.638,26	7.905,59
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	92,18	95,41	98,75
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	-	-	-
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	46.298,74	47.919,20	49.596,37
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	37.958.461,67	39.287.007,82	40.662.053,10
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	467.784.009,80	484.156.450,14	501.101.925,90
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	10,37	10,73	11,11
	Diferimento Total		505.796.252,72	523.499.121,57	541.821.590,82
	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	402.375,77	416.458,92	431.034,99
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	7.857.151,43	8.132.151,73	8.416.777,04
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	5.818,55	6.022,20	6.232,97
	Isenção Total		8.265.345,75	8.554.632,85	8.854.045,00
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	65,13	67,41	69,77
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCOTAM	28,55	29,55	30,58
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	1.720,16	1.780,36	1.842,68
		ARTES/ CULTURA/ ESPORTE E RECREAÇÃO	10,78	11,16	11,55
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.159,00	22.934,56	23.737,27
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	57,87	59,90	61,99
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	54.887.596,71	56.808.662,60	58.796.965,79

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		EDUCAÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	545.303,76	564.389,39	584.143,02
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	406.670,82	420.904,29	435.635,94
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	55.863.612,77	57.818.839,22	59.842.498,59
Decreto 39.116 de 2006	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	6.300.194,26	6.520.701,06	6.748.925,59
		Diferimento Total	6.300.194,26	6.520.701,06	6.748.925,59
Decreto 40.435 de 2006	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	11,21	11,60	12,01
		Isenção Total	11,21	11,60	12,01
Decreto 41.483 de 2008	Crédito Presumido	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	144.722.686,39	149.787.980,41	155.030.559,72
		Crédito Presumido Total	144.722.686,39	149.787.980,41	155.030.559,72
	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	8.062.854,68	8.345.054,59	8.637.131,50
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	553.395.191,23	572.764.022,92	592.810.763,72
		Diferimento Total	561.458.045,90	581.109.077,51	601.447.895,22
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	22.597.907,60	23.388.834,36	24.207.443,57
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11.154,27	11.544,67	11.948,73
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	22.609.061,87	23.400.379,03	24.219.392,30
	Transferência de saldo credor acumulado	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	122.423.440,15	126.708.260,55	131.143.049,67
		Transferência de saldo credor acumulado Total	122.423.440,15	126.708.260,55	131.143.049,67
Decreto 41.557 de 2008	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	18.573,56	19.223,63	19.896,46
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	3.826.408,04	3.960.332,32	4.098.943,95
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13.624,00	14.100,84	14.594,37
		Diferimento Total	3.858.605,59	3.993.656,79	4.133.434,78
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	968.635,52	1.002.537,76	1.037.626,59
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	968.635,52	1.002.537,76	1.037.626,59
Decreto 42.042 de 2009	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	9,44	9,77	10,12
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Isenção Total	9,44	9,77	10,12
Decreto 42.649 de 2010	Crédito Presumido	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.515.613,80	1.568.660,28	1.623.563,39
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	32.117.094,65	33.241.192,96	34.404.634,71
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.514.985,49	2.603.009,99	2.694.115,34
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.573.890,23	1.628.976,39	1.685.990,56
		Crédito Presumido Total	37.721.584,18	39.041.839,62	40.408.304,01
	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	101.148.467,15	104.688.663,50	108.352.766,72
		Diferimento Total	101.148.467,15	104.688.663,50	108.352.766,72
Decreto 42.897 de 2011	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	-	-	-
Decreto 43.117 de 2011	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	33.127,59	34.287,06	35.487,10
		Isenção Total	33.127,59	34.287,06	35.487,10
Decreto 43.128 de 2011	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.956.802,32	3.060.290,40	3.167.400,57
		Diferimento Total	2.956.802,32	3.060.290,40	3.167.400,57
	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Isenção Total	-	-	-
Decreto 43.503 de 2012	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	266.241,26	275.559,71	285.204,30
		Diferimento Total	266.241,26	275.559,71	285.204,30
Decreto 43.603 de 2012	Crédito Presumido	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	8.781.023,82	9.088.359,65	9.406.452,24
		Crédito Presumido Total	8.781.023,82	9.088.359,65	9.406.452,24
	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	408.220.900,62	422.508.632,14	437.296.434,26
		Diferimento Total	408.220.900,62	422.508.632,14	437.296.434,26
Decreto 43.709 de 2012	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23.879.471,53	24.715.253,04	25.580.286,89
		Diferimento Total	23.879.471,53	24.715.253,04	25.580.286,89
Decreto 43.771 de 2012	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17.378.159,42	17.986.395,00	18.615.918,83
		Diferimento Total	17.378.159,42	17.986.395,00	18.615.918,83
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	143.002,79	148.007,88	153.188,16
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	148,93	154,15	159,54
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	10.591.762,32	10.962.474,00	11.346.160,60
		CONSTRUÇÃO	89,11	92,23	95,46
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10.316.920,57	10.678.012,79	11.051.743,23
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	66,91	69,25	71,67
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	21.051.990,63	21.788.810,30	22.551.418,66
Decreto 43.879 de 2012	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	442.083,76	457.556,69	473.571,17
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	55.455.665,74	57.396.614,04	59.405.495,53
		Diferimento Total	55.897.749,50	57.854.170,73	59.879.066,71
Decreto 43.922 de 2012	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	30.126.930,20	31.181.372,76	32.272.720,81
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.922.397,37	3.024.681,28	3.130.545,12
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	33.049.327,57	34.206.054,04	35.403.265,93
Decreto 44.418 de 2013	Crédito Presumido	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	2.813.989,54	2.912.479,17	3.014.415,95
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19.493.441,65	20.175.712,11	20.881.862,04
		Crédito Presumido Total	22.307.431,19	23.088.191,29	23.896.277,98
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	370,85	383,83	397,27
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	178.146,67	184.381,80	190.835,17
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	28.490.283,86	29.487.443,80	30.519.504,33
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	200,04	207,04	214,29
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	28.669.001,42	29.672.416,47	30.710.951,05
Decreto 44.498 de 2013	Diferimento	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Diferimento Total	-	-	-
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	8.472,43	8.768,97	9.075,88
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13,18	13,64	14,12
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	61,56	63,71	65,94
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	98,24	101,68	105,24
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	75.235.893,82	77.869.150,11	80.594.570,36
		CONSTRUÇÃO	4.882,63	5.053,52	5.230,40
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	28.600.365,91	29.601.378,72	30.637.426,98
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1.375,89	1.424,05	1.473,89
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	99,62	103,11	106,72
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	12.198,76	12.625,72	13.067,62
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	103.863.462,05	107.498.683,23	111.261.137,14
Decreto 44.550 de 2014	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	7.064,50	7.311,76	7.567,67
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	7.064,50	7.311,76	7.567,67
Decreto 44.629 de 2014	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	561.950,31	581.618,57	601.975,22
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	129.892.559,52	134.438.799,10	139.144.157,07
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	64,83	67,10	69,45
		Diferimento Total	130.454.574,66	135.020.484,77	139.746.201,74
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3.517.859,40	3.640.984,47	3.768.418,93
		CONSTRUÇÃO	110.711,73	114.586,64	118.597,17
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21.592.832,59	22.348.581,73	23.130.782,09
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	394.468,72	408.275,12	422.564,75
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	25.615.872,44	26.512.427,97	27.440.362,95
Decreto 44.636 de 2014	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Diferimento Total	-	-	-
Decreto 44.677 de 2014	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	47,00	48,64	50,34
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	47,00	48,64	50,34
Decreto 44.945 de 2014	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	-	-	-

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
Decreto 45.047 de 2014	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	81.125.841,92	83.965.246,39	86.904.030,02
	Diferimento Total		81.125.841,92	83.965.246,39	86.904.030,02
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	43.426.984,85	44.946.929,32	46.520.071,85
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		43.426.984,85	44.946.929,32	46.520.071,85
Decreto 45.308 de 2015	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	12.767,89	13.214,77	13.677,28
		CONSTRUÇÃO	7.731,38	8.001,98	8.282,05
	Isenção Total		20.499,27	21.216,75	21.959,33
Decreto 45.417 de 2015	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	5.609,03	5.805,35	6.008,54
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	17.893.902,50	18.520.189,09	19.168.395,71
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.726,37	4.891,80	5.063,01
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	13.634,04	14.111,23	14.605,13
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		17.917.871,95	18.544.997,47	19.194.072,38
Decreto 45.446 de 2015	Diferimento	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	930,34	962,90	996,60
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	65.752.439,11	68.053.774,48	70.435.656,59
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	116.793,98	120.881,77	125.112,63
	Diferimento Total		65.870.163,43	68.175.619,15	70.561.765,82
Decreto 45.607 de 2016	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	9.889,38	10.235,50	10.593,75
		ARTES/ CULTURA/ ESPORTE E RECREAÇÃO	1.185,67	1.227,16	1.270,11
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.621,13	2.712,87	2.807,82
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	379,17	392,44	406,18
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	20.681.877,15	21.405.742,85	22.154.943,85
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20.522.469,89	21.240.756,34	21.984.182,81
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	1.134.479,15	1.174.185,92	1.215.282,43
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		42.352.901,53	43.835.253,09	45.369.486,95
Decreto 45.780 de 2016	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	0,60	0,62	0,65
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.757.686,89	1.819.205,93	1.882.878,14
	Diferimento Total		1.757.687,50	1.819.206,56	1.882.878,79
Decreto 45782 de 2016	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	12.122,58	12.546,87	12.986,01
	Diferimento Total		12.122,58	12.546,87	12.986,01
	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	6.743.020,43	6.979.026,14	7.223.292,06
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	60.649.500,79	62.772.233,32	64.969.261,48
	Isenção Total		67.392.521,22	69.751.259,46	72.192.553,54
	Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	2.508.248,77	2.596.037,48	2.686.898,79
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	-	-	-
Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento Total		2.508.248,77	2.596.037,48	2.686.898,79	
Decreto 46.781 de 2019	Diferimento	ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	138.462,41	143.308,59	148.324,40
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	13.627.311,30	14.104.267,20	14.597.916,55
		CONSTRUÇÃO	666.544,54	689.873,60	714.019,18
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	43.928,42	45.465,92	47.057,22
	Diferimento Total		14.476.246,68	14.982.915,31	15.507.317,35
Decreto 46.799 de 2019	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	224.760,08	232.626,68	240.768,61
		CONSTRUÇÃO	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	4.110.303,06	4.254.163,67	4.403.059,40
	Diferimento Total		4.335.063,14	4.486.790,35	4.643.828,01
Lei 2.657/1996, art.14, inciso VI, alínea a.1	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	6.066,32	6.278,64	6.498,40
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	154.124,48	159.518,84	165.102,00
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		160.190,80	165.797,48	171.600,39
Lei 2.657/1996, art.14, inciso VI, alínea d de 1	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	99,07	102,54	106,13
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		99,07	102,54	106,13
Lei 2.657/96, Art. 4º de 1996	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.284.548,41	2.364.507,60	2.447.265,37
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	83.075,42	85.983,06	88.992,47
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5,15	5,33	5,52
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	5.117,88	5.297,00	5.482,40
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		2.372.746,86	2.455.793,00	2.541.745,75

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
Lei 3.266 de 1999	Isonção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	5.094,17	5.272,47	5.457,00
	Isonção Total		5.094,17	5.272,47	5.457,00
Lei 3.578 de 2001	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
	Diferimento Total		-	-	-
Lei 3.916 de 2002	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	69.198,31	71.620,25	74.126,96
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		69.198,31	71.620,25	74.126,96
Lei 4.166 de 2003	Isonção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	21.297,97	22.043,39	22.814,91
	Isonção Total		21.297,97	22.043,39	22.814,91
Lei 4.173 de 2003	Crédito Presumido	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	282,61	292,50	302,73
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.406,04	2.490,25	2.577,41
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	323.349,23	334.666,45	346.379,78
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	23.973.036,14	24.812.092,41	25.680.515,64
		CONSTRUÇÃO	8.633,26	8.935,42	9.248,16
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	29.966,89	31.015,73	32.101,28
	Crédito Presumido Total		24.337.674,16	25.189.492,76	26.071.125,00
	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.390.075,08	2.473.727,71	2.560.308,18
Diferimento Total		2.390.075,08	2.473.727,71	2.560.308,18	
Lei 4.174 de 2003	Diferimento	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	647,43	670,09	693,55
	Diferimento Total		647,43	670,09	693,55
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.514,73	1.567,74	1.622,61
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	219,62	227,31	235,27
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	200,14	207,14	214,39
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		1.934,48	2.002,19	2.072,27	
Lei 4.177 de 2003	Diferimento	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	77.125,47	79.824,86	82.618,73
	Diferimento Total		77.125,47	79.824,86	82.618,73
	Isonção	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	8,01	8,29	8,58
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	4.484.468,69	4.641.425,09	4.803.874,97
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	32,61	33,75	34,93
	Isonção Total		4.484.509,30	4.641.467,13	4.803.918,48
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	9.789,61	10.132,25	10.486,87
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	258.826,12	267.885,03	277.261,01
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	171,03	177,01	183,21	
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		268.786,76	278.194,29	287.931,09	
Lei 4.178 de 2003	Crédito Presumido	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	42.783.038,48	44.280.444,83	45.830.260,39
	Crédito Presumido Total		42.783.038,48	44.280.444,83	45.830.260,39
	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	68.953,20	71.366,56	73.864,39
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	62.906,23	65.107,95	67.386,72
Diferimento Total		131.859,42	136.474,50	141.251,11	
Lei 4.184 de 2003	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	40.724.116,88	42.149.460,97	43.624.692,11
	Diferimento Total		40.724.116,88	42.149.460,97	43.624.692,11
Lei 4.344 de 2004	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.130.436,98	2.205.002,28	2.282.177,36
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	19.359,57	20.037,15	20.738,45
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		2.149.796,55	2.225.039,43	2.302.915,81
Lei 4.485 de 2004	Isonção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	5.831,71	6.035,82	6.247,07
	Isonção Total		5.831,71	6.035,82	6.247,07
Lei 4.529 de 2005	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.054.211.439,64	1.091.108.840,02	1.129.297.649,42
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	441.750.335,72	457.211.597,48	473.214.003,39
	Diferimento Total		1.495.961.775,36	1.548.320.437,50	1.602.511.652,81
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	141,11	146,05	151,16
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		141,11	146,05	151,16
	Transferência de saldo credor acumulado	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	149.010.052,98	154.225.404,84	159.623.294,01
Transferência de saldo credor acumulado Total		149.010.052,98	154.225.404,84	159.623.294,01	
Lei 4.531 de 2005	Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.197.287,36	2.274.192,41	2.353.789,15
	Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento Total		2.197.287,36	2.274.192,41	2.353.789,15
Lei 5.147 de 2007	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	49,70	51,44	53,24
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3.236,62	3.349,90	3.467,15

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		3.286,32	3.401,34	3.520,38
Lei 5.592 de 2009	Diferimento	ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
	Diferimento Total		-	-	-
Lei 6.078 de 2011	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	21.326.773,16	22.073.210,22	22.845.772,58
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	47.508.629,63	49.171.431,67	50.892.431,77
	Diferimento Total		68.835.402,79	71.244.641,89	73.738.204,35
Lei 6.108 de 2011	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	486.836.703,75	503.875.988,38	521.511.647,98
	Diferimento Total		486.836.703,75	503.875.988,38	521.511.647,98
	Transferência de saldo credor acumulado	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	372.872,67	385.923,21	399.430,52
	Transferência de saldo credor acumulado Total		372.872,67	385.923,21	399.430,52
Lei 6.331 de 2012	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	380.447,09	393.762,74	407.544,43
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	12.436.300,24	12.871.570,75	13.322.075,73
	Diferimento Total		12.816.747,33	13.265.333,49	13.729.620,16
	Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	4.949.121,89	5.122.341,16	5.301.623,10
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	334.236.580,25	345.934.860,56	358.042.580,68
Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento Total		339.185.702,14	351.057.201,71	363.344.203,77	
Lei 6.648 de 2013	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	29.482,44	30.514,33	31.582,33
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	408.438,98	422.734,34	437.530,04
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		437.921,42	453.248,67	469.112,37
Lei 6.821 de 2014	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	5,81	6,01	6,22
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.251.851,11	1.295.665,90	1.341.014,20
		CONSTRUÇÃO	1.322,35	1.368,63	1.416,54
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	64.951,32	67.224,62	69.577,48
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	503,88	521,52	539,77
Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		1.318.634,47	1.364.786,67	1.412.554,21	
Lei 6.868 de 2014	Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.828.444,74	1.892.440,31	1.958.675,72
	Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento Total		1.828.444,74	1.892.440,31	1.958.675,72
Lei 6.953 de 2015	Diferimento	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	45.577.268,72	47.172.473,13	48.823.509,69
	Diferimento Total		45.577.268,72	47.172.473,13	48.823.509,69
Lei 6.979 de 2015	Diferimento	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	32.578,69	33.718,94	34.899,11
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.056.694,44	1.093.678,75	1.131.957,50
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	139.744.352,59	144.635.404,93	149.697.644,10
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	-	-
	Diferimento Total		140.833.625,72	145.762.802,62	150.864.500,71
	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	327.140.119,71	338.590.023,90	350.440.674,73
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.084.343.398,91	2.157.295.417,87	2.232.800.757,50
	Isenção Total		2.411.483.518,62	2.495.885.441,77	2.583.241.432,23
	Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento	ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	6.235.533,72	6.453.777,40	6.679.659,61
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.325,17	1.371,55	1.419,55	
	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	3.950.475,48	4.088.742,12	4.231.848,09	
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	802.774.808,51	830.871.926,80	859.952.444,24	
	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	7.376.505,89	7.634.683,59	7.901.897,52	
	TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	119.396,30	123.575,17	127.900,30	
Tributação sobre Saída/Receita/Faturamento Total		820.219.252,46	848.926.926,29	878.639.368,71	
Lei 8.482/2019, art. 1º inciso V de 2019	Crédito Presumido	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	6.309.115,47	6.529.934,51	6.758.482,22
	Crédito Presumido Total		6.309.115,47	6.529.934,51	6.758.482,22
Lei 8.482/2019, art. 1º incisos I, II, III e IV de 2019	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	196.158,64	203.024,19	210.130,04
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18.601,40	19.252,45	19.926,28
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		214.760,04	222.276,64	230.056,32
Lei 8.792 de 2020	Crédito Presumido	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	187.142.128,14	193.692.102,63	200.471.326,22
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17.623.232,36	18.240.045,49	18.878.447,08
	Crédito Presumido Total		204.765.360,50	211.932.148,12	219.349.773,30
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	303.573,86	314.198,95	325.195,91
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	59.634,41	61.721,62	63.881,87
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	106.358,23	110.080,77	113.933,60	
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.794,87	1.857,69	1.922,71	

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	37.740.783,68	39.061.711,11	40.428.871,00
		EDUCAÇÃO	48,45	50,15	51,90
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	7.415.695,65	7.675.244,99	7.943.878,57
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	1.099.102,94	1.137.571,55	1.177.386,55
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	46.726.992,10	48.362.436,82	50.055.122,11
Lei 8.960 de 2020	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	13.850.000,00	13.850.000,00	13.850.000,00
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	13.850.000,00	13.850.000,00	13.850.000,00
Lei 8489 de 2019	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	2.992.110,07	3.096.833,93	3.205.223,11
		CONSTRUÇÃO	-	-	-
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	2.992.110,07	3.096.833,93	3.205.223,11
Lei 9.025 de 2020	Crédito Presumido	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	5.119.873,98	5.299.069,57	5.484.537,01
		Crédito Presumido Total	5.119.873,98	5.299.069,57	5.484.537,01
	Diferimento	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	9.895.551,53	10.241.895,83	10.600.362,19
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Diferimento Total	9.895.551,53	10.241.895,83	10.600.362,19
	Redução de Base de Cálculo/Alíquota	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	538,66	557,51	577,03
		ÁGUA/ ESGOTO/ ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAM	7,45	7,71	7,98
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	430.747,86	445.824,04	461.427,88
		ARTES/ CULTURA/ ESPORTE E RECREAÇÃO	44,50	46,06	47,67
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.107,05	2.180,80	2.257,12
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	33,16	34,32	35,52
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	196,84	203,73	210,86
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.849,73	1.914,47	1.981,48
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	635.577.671,54	657.822.890,04	680.846.691,19
		CONSTRUÇÃO	9.574,24	9.909,33	10.256,16
		EDUCAÇÃO	9.783,93	10.126,36	10.480,79
		ELETRICIDADE E GÁS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	7.525.192,08	7.788.573,81	8.061.173,89
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	-	-	-
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.180,44	9.501,75	9.834,31
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	130,62	135,19	139,92
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	37,72	39,04	40,41
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	9.941,18	10.289,12	10.649,24
		Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total	643.577.036,99	666.102.233,29	689.415.811,45
Lei 9.162 de 2020, art. 2º	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	1.106.399,96	1.145.123,96	1.185.203,30
		CONSTRUÇÃO	1.413.040,06	1.462.496,46	1.513.683,84
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2.273,22	2.352,78	2.435,13
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	12.439.234,45	12.874.607,65	13.325.218,92
		Isenção Total	14.960.947,69	15.484.580,85	16.026.541,18
Lei 9.214 de 2021	Diferimento	ELETRICIDADE E GÁS	71.434.144,25	73.934.339,29	76.522.041,17
		Diferimento Total	71.434.144,25	73.934.339,29	76.522.041,17
	Isenção	COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	48.372,36	50.065,39	51.817,68
		Isenção Total	48.372,36	50.065,39	51.817,68
Lei 9.289 de 2021	Diferimento	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	-	-	-
		Diferimento Total	-	-	-
Lei 9.355 de 2021	Crédito Presumido	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	6.960.807,32	7.204.435,57	7.456.590,82
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.616.589,94	1.673.170,59	1.731.731,56
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	684.417,18	708.371,78	733.164,80
		Crédito Presumido Total	9.261.814,44	9.585.977,95	9.921.487,17
Lei 9.391 de 2021	Isenção	AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ PROD. FLORESTAL/ PESCA	334,63	346,34	358,46
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	51.921,80	53.739,06	55.619,93
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	126.797,16	131.235,06	135.828,29
		ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	6.160,57	6.376,19	6.599,36
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	320,40	331,61	343,22
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	-	-	-
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	224.688.649,92	232.552.752,66	240.692.099,01

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
		CONSTRUÇÃO	448,74	464,45	480,70
		EDUCAÇÃO	813,79	842,27	871,75
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11.198,00	11.589,93	11.995,58
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	482,72	499,62	517,10
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	-	-	-
		TRANSPORTE/ ARMAZENAGEM E CORREIO	4.877.689,53	5.048.408,67	5.225.102,97
		Isonção Total	229.764.817,26	237.806.585,87	246.129.816,37
Resolução SEEF 2.397 de 1994	Diferimento	ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	116,12	120,18	124,39
		COMÉRCIO/ REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUT. E MOTOCICLETAS	-	-	-
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Diferimento Total	116,12	120,18	124,39
Resolução SEF 6.484 de 2002	Diferimento	ATIVIDADES FINANCEIRAS/ DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	201.974.090,25	209.043.183,41	216.359.694,83
		ELETRICIDADE E GÁS	30.952.478,74	32.035.815,50	33.157.069,04
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-
		Diferimento Total	232.926.569,00	241.078.998,91	249.516.763,87
Lei 10.068 de 2023	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		486.000,00	503.010,00	518.100,30
Tratamento tributário especial para produtos de concreto	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		7.300.000,00	7.555.500,00	7.782.165,00
Tratamento tributário especial para embalagens de papel ou de papelão	Isonção		17.640.000,00	18.257.400,00	18.805.122,00
Tratamento tributário especial para pescados	Crédito Outorgado		150.589.633,67	155.860.270,85	161.315.380,33
Lei 10.067 de 2023	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		8.400.000,00	8.694.000,00	8.954.820,00
Tratamento tributário especial para operações com gás natural a ser utilizado em usinas de geração de energia elétrica	Diferimento		123.200.000,00	127.512.000,00	131.337.360,00
Tratamento tributário especial para a indústria de transformação plástica, química e vidro	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		-	-	-
Extensão do Tratamento tributário especial disposto na Lei n.º 6.979/2015 para outros municípios	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		-	-	-
Tratamento tributário especial para produtos cerâmicos	Isonção		40.700.000,00	42.124.500,00	43.388.235,00
Lei 10.061 de 2023	Isonção		35.400.000,00	36.639.000,00	37.738.170,00
Convênio ICMS nº 157 de 2021 (medicamento para AIDS)	Isonção		651.420,11	674.219,81	694.446,41
Lei 10.066 de 2023	Isonção		68.366,29	70.759,11	72.881,88
Beneficiados pela Lei nº 8.792/2020 incluídos no rol do artigo 7º da Lei Estadual nº 8.645/2019	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		2.092.954,00	2.166.207,39	2.231.193,61
Lei 10.065 de 2023	Isonção		72.204.000,00	74.731.140,00	76.973.074,20
Convênio ICMS 81 de 2023	Isonção		114.760,31	119.190,05	123.361,71
Tratamento Tributário Especial Provedores	Diferimento		645.000,00	667.575,00	687.602,25
Total Geral			23.092.929.494,00	23.901.770.547,88	24.735.648.506,59

Referência: Processo SEI-040076/000025/2023

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
Lei 10.068 de 2023	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		486.000,00	503.010,00	518.100,30
Tratamento tributário especial para produtos de concreto	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		7.300.000,00	7.555.500,00	7.782.165,00
Tratamento tributário especial para embalagens de papel ou de papelão	Isenção		17.640.000,00	18.257.400,00	18.805.122,00
Tratamento tributário especial para pescados	Crédito Outorgado		44.000.000,00	45.540.000,00	46.906.200,00
Lei 10.067 de 2023	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		8.400.000,00	8.694.000,00	8.954.820,00
Tratamento tributário especial para operações com gás natural a ser utilizado em usinas de geração de energia elétrica	Diferimento		123.200.000,00	127.512.000,00	131.337.360,00
Tratamento tributário especial para a indústria de transformação plástica, química e vidro	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		-	-	-
Extensão do Tratamento tributário especial disposto na Lei n.º 6.979/2015 para outros municípios	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		-	-	-
Tratamento tributário especial para produtos cerâmicos	Isenção		40.700.000,00	42.124.500,00	43.388.235,00
Lei 10.061 de 2023	Isenção		35.400.000,00	36.639.000,00	37.738.170,00
Convênio ICMS nº 157 de 2021 (medicamento para AIDS)	Isenção		651.420,11	674.219,81	694.446,41
Lei 10.066 de 2023	Isenção		68.366,29	70.759,11	72.881,88
Beneficiados pela Lei nº 8.792/2020 incluídos no rol do artigo 7º da Lei Estadual nº 8.645/2019	Redução de Base de Cálculo/Alíquota Total		2.092.954,00	2.166.207,39	2.231.193,61
Lei 10.065 de 2023	Isenção		72.204.000,00	74.731.140,00	76.973.074,20
Tratamento Tributário Especial Provedores	Diferimento		645.000,00	667.575,00	687.602,25
Total Geral			352.787.740,40	365.135.311,31	376.089.370,65

Referência: Processo SEI-040076/000025/2023

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO A ÍNDICES E LIMITES

**ÍNDICE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA A**

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 12% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS APLICADAS NA SAÚDE CONFORME O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (VIII) = (V / I)	12,34%
---	---------------

RECEITAS	LOA 2024
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	57.589.185.224
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	66.616.718.440
Impostos	64.908.601.119
Multas e Juros de Mora dos Impostos	903.237.470
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	219.191.833
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	585.688.018
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	5.584.841.872
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	14.612.375.088
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 12% de (I)	6.910.702.227

DESPESAS	LOA 2024
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI - VII)	7.108.806.660
(+) DESPESAS COM SAÚDE (VI)	10.768.378.335
Pessoal e Encargos Sociais	1.752.868.956
Juros e Encargos da Dívida	123.849
Outras Despesas Correntes	8.605.104.823
Investimentos	410.254.556
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	26.151
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA SAÚDE (VII)	3.659.571.675
Despesas no IVB (função Saúde)	10.176.400
Transferências de Recursos do SUS	982.047.969
Despesas com Recursos Próprios, Convênios, Juros e Encargos da Dívida	2.667.347.306

ÍNDICE MÍNIMO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA B	
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS APLICADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE ACORDO COM O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (X) = (V / I)	25,24%
RECEITAS	LOA 2024
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	57.589.190.140
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	66.616.718.440
Impostos	64.908.601.119
Multas e Juros de Mora dos Impostos	903.237.470
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	219.191.833
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	585.688.018
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	5.584.846.788
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	14.612.375.088
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25% de (I)	14.397.297.535
DESPESAS	LOA 2024
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI + VII + VIII - IX)	14.538.368.899
(+) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (VI)	6.110.858.643
Pessoal e Encargos Sociais	4.108.251.126
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	1.766.611.562
Investimentos	235.995.955
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VII)	3.843.425.873
Pessoal e Encargos Sociais	2.353.771.989
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	1.199.998.852
Investimentos	289.330.094
Inversões Financeiras	324.938
Amortização da Dívida	-
(+) PERDA / GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VIII)	5.600.944.345
(+) Transferências do Estado para formação do FUNDEB	10.002.778.679
(-) Transferência do FUNDEB para o Estado	4.401.834.334
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA EDUCAÇÃO (IX)	1.016.859.962
Transferência do Salário-Educação	611.057.161
Transferências de Recursos do FNDE	179.786.614
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	14.321.839
Recursos não Vinculados	109.501.710
Recursos Vinculados a Fundos	102.192.638

* PELO DECRETO NO 48.685, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, ORIGINÁRIO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO, O GOVERNO ESTADUAL SE COMPROMETEU, EM 5 DE MAIO DE 2023, A CUMPRIR VALORES A MENOR EXECUTADOS A TÍTULO DE APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NO TOTAL DE R\$ 2,7 BILHÕES, QUE SERÃO REPASSADOS DE FORMA ESCALONADA DE 2023 A 2042.

LIMITE MÁXIMO DA DESPESA COM PESSOAL, CONFORME ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 20 DA LRF LDO 2024 ART 23 III ALÍNEA C					LOA 2024
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ART 18 DA LRF	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	PODER EXECUTIVO	TOTAL
(+) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.786.932.826	1.588.395.161	2.465.130.476	61.506.168.427	67.346.626.890
PESSOAL ATIVO	1.196.502.989	858.242.303	2.104.534.223	34.882.470.091	39.041.749.606
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.135.131.776	758.511.557	1.870.762.123	32.112.088.929	35.876.494.385
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.371.213	99.730.746	233.772.100	2.770.381.162	3.165.255.221
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	590.429.837	730.152.858	360.596.253	26.456.777.486	28.137.956.434
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	416.943.430	535.633.144	354.054.601	20.643.674.445	21.950.305.620
PENSÕES	173.486.407	194.519.714	6.541.652	5.813.103.041	6.187.650.814
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18 § 1º DA LRF)	-	-	-	166.920.850	166.920.850
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19 § 1º DA LRF) (II)	321.560.049	205.605.538	699.262.053	8.477.093.136	9.703.520.776
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	-	15.004	-	52.671.029	52.686.033
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	184.159.680	-	350.582.213	1.823.400.910	2.358.142.803
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	137.400.369	205.590.534	348.679.840	6.601.021.197	7.292.691.940
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE (V) = (I - II)	1.465.372.777	1.382.789.623	1.765.868.423	53.029.075.291	57.643.106.114
VERIFICAÇÃO COM O LIMITE MÁXIMO = (V) / (VI)	1,6187%	1,5275%	1,95%	58,58%	63,67%
LIMITE MÁXIMO (ART. 20, INCISOS I, II E III DA LRF)	1.524.500.114	1.191.355.196	1.810.570.207	44.358.970.071	54.317.106.209
	1,6840%	1,3160%	2,00%	49,00%	60,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	90.528.510.349				

* Excluídas a CEDAE, a Imprensa Oficial e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ART 18 DA LRF	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
(+) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.397.175.664
PESSOAL ATIVO	5.242.407.647
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	4.482.407.647
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	760.000.000
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	3.154.768.017
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	2.684.402.572
PENSÕES	470.365.445
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18 § 1º DA LRF)	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19 § 1º DA LRF) (II)	3.622.637.180
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	-
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	772.029.251
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	665.647.739
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.194.960.190
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE (V) = (I - II)	4.774.538.484
VERIFICAÇÃO COM O LIMITE MÁXIMO = (V) / (VI)	5,28%
LIMITE MÁXIMO (ART. 20, INCISOS I, II E III DA LRF)	5.428.907.647
	6,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	90.481.794.120

- * Quadro estabelecido pela Emenda nº 3107 que dispõe sobre a atualização dos dados de despesa com pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, constantes no Demonstrativo do Limite de Despesa de Pessoal, localizado no Volume I do Projeto de Lei 2.389/2023 – PLOA 2024, páginas 121.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB,
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA D**

ORIGEM DOS RECURSOS - NOS TERMOS DO ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	LOA 2024
(+) Recursos do Estado (II)	10.002.778.679
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	20% 443.990.370
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20% 47.454.950
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20% 5.621.669
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20% 1.774.007
Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	20% 330.529.512
Dedução ITD - Multas de Natureza Formal do ITD - Cota Parte FUNDEB - Principal	20% -
Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	20% 6.934.240
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	20% 3.082.478
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20% 782.436
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	20% 6.428.280.197
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	20% 196.453.931
Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Principal	20% 94.928.662
Dedução ICMS - Multas de Natureza Formal do ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	20% -
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20% 29.551.995
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20% 5.464.633
Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Multas e Juros	20% 413.657
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20% 70.474.971
ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Dívida Ativa	20% 276.598
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20% 17.337.672
ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP FUNDEB - Mul Jur da D.A.	20% 40.943
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal	20% 1.330.548.513
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20% 5.100.645
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20% 7.811.632
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	20% 1.478.476
Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	20% 546.880.842
Dedução - IPI Exportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	20% 185.248.155
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20% -
Dedução-Transf Compens Financ Perdas Arrecad ICMS-Art 3º §4º LC 194-FUNDEB-Princ	20% 242.317.495
(+) Recursos dos Municípios (III)	4.152.445.747
FPM	20% 1.228.467.544
ITR	20% 1.540.904
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	20% 443.990.369
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20% 47.454.951
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20% 5.621.669
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	20% 1.774.007
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	20% 2.142.760.066
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	20% 65.484.644
Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Principal	20% 31.642.887
Dedução ICMS - Multas de Natureza Formal do ICMS - CP Municípios - Principal	20% -
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20% 9.850.665
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	20% 1.821.544
Ded- ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Multas e Juros	20% 137.886
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20% 23.491.657
ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Dívida Ativa	20% 92.199
ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do ERJ - CP Municípios - Mul Jur D.A.	20% 13.649
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	20% 5.779.224
Dedução - IPI Exportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	20% 61.749.385
Dedução - Transferência da Compensação Financeira das Perdas de Arrecadação de ICMS - Municípios	20% 80.772.498
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20% -
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDEB (I) = (II) + (III)	14.155.224.426
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA O ESTADO - FR 215 (IV) = (I) * (VII)	4.401.834.334
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA OS MUNICÍPIOS (V) = (I) - (IV)	9.753.390.092
PERDA LÍQUIDA DO ESTADO PARA O FUNDEB (VI) = (II) - (IV)	5.600.944.345
*Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB (VII)	0,310968883409

4401834334

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SEEDUC		LOA 2024
AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR 1.540.215
2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	129.642.635
2030	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	1.236.171.054
2070	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	2.590.686.124
2270	Apoio à Educação Básica	0
2660	Pessoal e Encargos Sociais	445.334.521
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB - FR 1.540.215		4.401.834.334

*Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB = 0,310968883409 publicado em : <https://www.fn.de.gov.br/financiamento/fundeb/consultas>

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA E

ORIGEM DOS RECURSOS		LOA 2024
CÓDIGO DA RECEITA	NATUREZA DE RECEITA	TOTAL
1114502101	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	6.652.742.566
1114502201	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	25.503.222
1114502301	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	39.058.166
1114502401	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	7.392.381
1911010116	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	10.383.964
1911010316	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	2.616.908
TOTAL RECEITAS DO ADICIONAL DO ICMS (I)		6.737.697.207
9114502120	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal	1.330.548.513
9114502220	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	5.100.645
9114502320	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	7.811.632
9114502420	Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	1.478.476
TOTAL DE DEDUÇÕES DO ADICIONAL DO ICMS (II)		1.344.939.266
(+) Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal - FR 1.761.122 (III)		17.088.258
RECEITA LÍQUIDA DO ADICIONAL DO ICMS - (IV) = (I) - (II) + (III)		5.409.846.199
RECURSOS DESTINADOS AO FEHIS - FR 1.759.150 (V)		168.572.424
RECURSOS DESTINADOS À DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DRE - FR 1.501.108 (VI)		2.021.309.143
RECURSOS DESTINADOS AO FECP - FR 1.761.122 (VII) = (IV) - V - VI)		3.219.964.632

APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2024
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	%	VALOR (R\$ 1,00)
DEGASE	8302	Fornecimento de Refeição Preparada	0,776%	25.000.000
FES	2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	0,155%	5.000.000
FES	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,000%	0
FES	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,000%	0
FES	8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	0,466%	15.000.000
FES	2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	0,031%	1.000.000
FES	8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	9,447%	304.206.126
FES	4858	Incentivo à Assistência Oncológica	0,167%	5.380.409
FES	4856	Equidade em saúde para populações específicas	0,108%	3.469.995
FES	1094	Construção Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	0,000%	0
FES	8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios	4,699%	151.300.000
FES	4528	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	1,553%	50.000.000
FES	2911	Execução do Contrato de Gestão - FES	48,961%	1.576.532.815
FET	2581	Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	8,496%	273.556.442
FAETEC	2253	Nutrição Escolar	0,776%	25.000.000
UENF	2817	Operacionalização do Restaurante Universitário R.U.	0,056%	1.800.000
UENF	2816	Prevenção à Evasão Discente	0,503%	16.200.000
SEDSODH	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,963%	31.011.915
SEDSODH	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,662%	21.307.100
SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	2,540%	81.774.299
SEDSODH	4768	Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza	1,353%	43.556.011
SEDSODH	4719	Acesso à Moradia para População em Situação de Rua - Moradia em Primeiro Lugar	2,795%	90.000.000
SEDSODH	4711	Operacionalização da Política de Proteção e Valorização à Vida	0,326%	10.500.000
SEDSODH	4577	Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	4,977%	160.242.690
SEDSODH	8063	Proteção Especial a Usuários de Drogas	0,311%	10.000.000
SEDSODH	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	0,037%	1.200.000
SEDSODH	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,093%	3.003.903
SEDSODH	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,018%	590.745
SEDSODH	4873	Promoção Igualdade Racial	0,003%	100.000
SEDSODH	4874	Prevenção e Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e com deficiência	0,002%	50.000
SEDSODH	4872	Promoção Liberdade Religiosa	0,003%	100.000
SEDSODH	4712	Formulação da Política de Educação e Garantias em Direitos Humanos	0,003%	100.000
SEDSODH	4871	Eradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado do Rio de Janeiro	0,006%	200.000
SEDSODH	4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+	0,621%	20.000.000
SEDSODH	4559	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	0,002%	50.000
SEDSODH	4547	Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	0,000%	15.000
SEDSODH	8351	Formulação e Implementação da Política de Migrações	0,001%	35.000
SEDSODH	4543	Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	0,937%	30.170.000
FLXIII	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,822%	26.453.707
FLXIII	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	0,010%	313.000
FLXIII	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,108%	3.474.062
FLXIII	0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	0,005%	159.718
FLXIII	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,010%	309.806
FLXIII	1838	Promoção e Garantia dos Direitos das Populações Vulneráveis	0,001%	20.000
FLXIII	5790	Reforma das unidades da FLXIII	0,000%	10.000
FLXIII	2220	Desenvolvimento e Integração Social	0,185%	5.948.726

APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2024
FLXIII	4443	Proteção Social à População em Situação de Vulnerabilidade	0,727%	23.412.000
FLXIII	4760	Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência	0,016%	500.000
FLXIII	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,036%	1.163.082
FIA-RJ	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,004%	142.738
FIA-RJ	2660	Pessoal e Encargos Sociais	0,434%	13.975.423
FIA-RJ	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,022%	720.281
FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	0,823%	26.513.760
FIA-RJ	0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	0,005%	149.242
FIA-RJ	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,057%	1.834.524
FIA-RJ	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	0,000%	15.000
FFIA	4716	Promoção Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,003%	100.000
FUPDE	4582	Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência	0,000%	10.000
FEAS	4176	Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	0,260%	8.369.177
FEAS	4540	Gestão dos Programas da Assistência Social	0,094%	3.040.000
FEAS	8355	Proteção Social Básica	0,803%	25.853.904
FEAS	4078	Proteção Social Especial à População de Rua	0,084%	2.691.013
FEAS	2163	Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência	0,071%	2.300.000
FEAS	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,000%	12.000
FEAS	4542	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2,107%	67.848.713
FEAS	8358	Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	0,003%	100.000
FEAS	1079	Modernização da Gestão da FIA	0,638%	20.547.166
SEPM	4643	Gestão Operacional do Programa de Prevenção à Violência Contra a Mulher	0,248%	8.000.000
SEM	0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	0,000%	0
SEM	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,000%	7.500
SEM	4807	Desenvolvimento de Ações de Articulação Institucional e Políticas Transversais	0,143%	4.620.000
SEM	4808	Desenvolvimento de Ações de Autonomia Econômica da Mulher	0,177%	5.695.708
SEM	4809	Desenvolvimento de Ações para enfrentamento a violência contra a mulher	0,255%	8.196.932
SEIJES	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	0,000%	5.000
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS				3.219.964.632

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA F**

CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE 5% DAS RECEITAS DO ADICIONAL DE ICMS DESTINADAS AO FEHIS, CONFORME A LEI ESTADUAL N° 4.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006 (VI) = (V / III)	100,00%
---	----------------

ORIGEM DOS RECURSOS	LOA 2024
(+) RECEITAS DO FECP CONFORME A LEI 4.056 DE 30/12/2002 (I)	168.572.424
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	166.318.554
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	637.578
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	976.454
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	184.810
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	363.437
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	91.591
(-) DEDUÇÕES DO FECP (II)	-
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Principal	-
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	-
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	-
Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multa Juros	-
RECEITA LÍQUIDA (III) = (I - II)	168.572.424
VALOR MÍNIMO DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS (IV) = (III)	168.572.424

APLICAÇÃO DOS RECURSOS			LOA 2024
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FEHIS FR 1.759.150
CEHAB-RJ	3526	Produção de Unidades Habitacionais	2.000.000
CEHAB-RJ	3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	3.039.123
CEHAB-RJ	3530	Urbanização de Assentamentos Precários	22.102.167
CEHAB-RJ	3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	204.000
ITERJ	2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	6.425.425
ITERJ	8040	Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	19.185.396
SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	43.225.212
SEHIS	1847	Planejamento Desenvolvimento e Execução de Obras e de Projetos Habitacionais	67.391.101
SEHIS	1850	Implantação de Projeto de Infraestrutura em Áreas Vulnerabilizadas	5.000.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FEHIS (V)			168.572.424

* FR 1.759.150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA G

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 5% (PÓS-SAL) E 5% (PRÉ-SAL) DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, COM AS DEDUÇÕES, CONFORME O ART. 263, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO (XXI + XIX) / XVII		5,00%
ORIGEM DOS RECURSOS		LOA 2024
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES MINERAIS E HÍDRICAS (I)		10.117.790
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas		7.607.679
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		2.510.111
VALOR DE COMPENSAÇÕES MINERAIS E HÍDRICAS DESTINADOS AO FECAM (II) = 5% DE (I)		505.888
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) - DRE (III) = 30% DE (II)		151.766
VALOR LÍQUIDO DE COMPENSAÇÕES HÍDRICAS E MINERAIS DESTINADOS AO FECAM (IV) = (II - III)		354.122
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES DO PETRÓLEO (V)		5.213.088.400
Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%		2.108.651.655
Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%		2.080.547.656
Participação Especial Exploração do Petróleo		1.005.306.784
Fundo Especial do Petróleo - FEP		18.582.305
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES DO PETRÓLEO - (PÓS-SAL) (VI)		527.162.914
Royalties Petróleo - Transferência aos Municípios - PÓS-SAL		527.162.914
(=) RECEITA LÍQUIDA PÓS SAL (VII) = (V - VI)		4.685.925.486
VALOR DE ROYALTIES PÓS SAL DESTINADOS AO FECAM (VIII) = 5% DE (VII)		234.296.273
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) (IX) = 30% DE (VIII)		70.288.882
VALOR LÍQUIDO DE ROYALTIES PÓS SAL DESTINADOS AO FECAM (X) = (VIII - IX)		164.007.391
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES DO PETRÓLEO - (PRÉ-SAL) (XI)		21.238.863.410
Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL		5.008.045.742
Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5% - PRÉ-SAL		5.096.833.968
Participação Especial PRÉ-SAL		11.133.983.700
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES DO PETRÓLEO - (PRÉ-SAL) (XII)		1.252.011.436
Royalties Petróleo - Transferência aos Municípios - PRÉ SAL		1.252.011.436
(=) RECEITA LÍQUIDA PRÉ-SAL (XIII) = (XI - XII)		19.986.851.974
VALOR DE ROYALTIES PRÉ SAL DESTINADO AO FECAM (XIV) = 5% DE (XIII)		999.342.599
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) (XV) = 30% DE (XIV)		299.802.780
VALOR LÍQUIDO DE ROYALTIES PRÉ SAL DESTINADOS AO FECAM (XVI) = (XIV - XV)		699.539.819
RESUMO DAS ORIGENS DE RECURSOS		
RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (XVII) = (IV + X + XVI)		24.682.895.250
VALOR DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DESTINADOS AO FECAM (XVIII) = (II + VIII + XIV)		1.234.144.760
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) (XIX) = (III + IX + XV)		370.243.428
VALOR LÍQUIDO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DESTINADOS AO FECAM (XX) = (XVIII - XIX)		863.901.332
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - FR 1.759.251		3.800.436

APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2024	
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FECAM FR 1.759.151	FECAM FR 1.759.251	TOTAL
UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	198.943.478	-	198.943.478
CENTRAL	1831	Melhoria no Sistema de Transporte	6.455	-	6.455
INEA	2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	30.428.647	-	30.428.647
CENTRAL	3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	3.287.968	-	3.287.968
INEA	3979	Cidades Sustentáveis	36.000.000	-	36.000.000
INEA	4473	Desenvolvimento de Pessoas	1.000.000	-	1.000.000
INEA	4675	Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiversidade	9.000.000	-	9.000.000
INEA	5617	Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes	389.982.103	-	389.982.103
INEA	5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	35.000.000	-	35.000.000
INEA	5619	Infraestrutura Tecnológica para o Desenvolvimento	13.000.000	-	13.000.000
SEAS	5638	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	36.813.168	-	36.813.168
SEAS	5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	36.813.168	-	36.813.168
SEAS	5645	Gestão dos Recursos Naturais	36.813.169	3.800.436	40.613.605
SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	36.813.176	-	36.813.176
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FECAM (XXI)			863.901.332	3.800.436	867.701.768

* FR 1.759.151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro

** FR 1.759.251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Outras Fontes

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPERJ,
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA H**

**CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 2% DA RECEITA TRIBUTÁRIA,
DEDUZIDAS AS TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 332, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
(IX) = (VIII / I)**

2,00%

ORIGEM DOS RECURSOS

LOA 2024

(+) RECEITA TRIBUTÁRIA (II)	59.879.021.233
Receita de Impostos	58.255.858.553
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	568.555.057
Multas e Juros de Mora dos Impostos e da Dívida Ativa	1.054.607.623
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (III)	13.899.765.672
(-) APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO (IV)	11.494.813.890
(-) APLICAÇÕES NA SAÚDE (V)	5.517.510.667
(+) TAXAS DO TESOURO, MULTAS E RECEITAS DE OUTROS TRIBUTOS (VI)	550.819.092

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES (I) = (II - III - IV - V + VI) **29.517.750.095**

LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 2% de (I) **590.355.002**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

LOA 2024

AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	ORIGEM TRIBUTÁRIA	OUTRAS FONTES	TOTAL
0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	11.000	-	11.000
0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	22.000	-	22.000
2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	605.000	-	605.000
2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.001.042	-	6.001.042
2232	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	168.072.377	4.532.000	172.604.377
2660	Pessoal e Encargos Sociais	11.683.855	-	11.683.855
4702	Promoção de Intercâmbio para estudantes e pesquisadores	1.500.000	-	1.500.000
4817	Fomento para Estudos e Pesquisas da IES	93.000.000	-	93.000.000
4818	Concessão de Bolsas	251.260.600	100.000	251.360.600
4819	Incentivo ao Desenvolvimento na área Tecnológica e de Inovação	57.910.237	5.273.895	63.184.132
8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	288.891	-	288.891
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FAPERJ (VIII)		590.355.002	9.905.895	600.260.897

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NO RIOPREVIDÊNCIA
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA I

LOA 2024	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
INATIVOS	14.559.033.847	5.623.848.114	20.182.881.961
Inativos - LOTERJ	3.290.401	1.595.958	4.886.359
Inativos - DETRAN	51.752.894	24.317.720	76.070.614
Inativos - TCE-RJ	349.121.362	186.511.782	535.633.144
Inativos - ALERJ	293.931.769	123.011.661	416.943.430
Inativos - MP	5.922.813	348.131.788	354.054.601
Inativos - TJ	1.496.156.640	1.188.245.932	2.684.402.572
Inativos - DPGE	9.200.689	159.452.667	168.653.356
Inativos - PGE	71.145.230	50.981.494	122.126.724
Inativos - Área de Seg Pública	1.307.308.034	633.272.918	1.940.580.952
Inativos da Polícia Militar	4.035.994.962	666.478.303	4.702.473.265
Inativos dos Bombeiros	1.797.540.263	367.812.131	2.165.352.394
Inativos - Área de Educação	3.788.527.410	1.064.298.696	4.852.826.106
Inativos - Área de Saúde	295.674.059	146.644.058	442.318.117
Inativos - Área de Saneamento	53.108.213	24.800.472	77.908.685
Inativos - Demais Áreas Admin Estadual	1.000.359.108	633.515.594	1.633.874.702
Inativos - Lei nº 6.338/12	-	4.776.940	4.776.940
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PREVI - BANERJ	-	-	-
PENSIONISTAS	4.438.716.261	1.668.843.826	6.107.560.087
Pensionistas - TCE	175.440.962	19.078.752	194.519.714
Pensionistas - ALERJ	159.097.699	14.388.708	173.486.407
Pensionistas - MP	5.993.600	548.052	6.541.652
Pensionistas - TJ	441.878.537	28.486.908	470.365.445
Pensionistas - DPGE	4.000.000	47.851.605	51.851.605
Pensionistas - PGE	56.422.139	39.304.161	95.726.300
Pensionistas - DETRAN	-	-	-
Pensionistas - Área de Seg Pública	752.795.259	351.724.220	1.104.519.479
Pensionistas - Polícia Militar	1.148.373.856	219.336.666	1.367.710.522
Pensionistas - Bombeiros	221.934.011	43.128.769	265.062.780
Pensionistas - Área de Educação	374.550.688	179.193.811	553.744.499
Pensionistas - Área de Saúde	34.053.474	16.139.503	50.192.977
Pensionistas - Demais Áreas Admin Estadual	1.064.176.036	702.396.786	1.766.572.822
Pensionistas - Lei nº 6.338/12	-	7.265.885	7.265.885
TOTAL	18.997.750.108	7.292.691.940	26.290.442.048

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA L			
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 5% DAS RECEITAS DO PRÉ-SAL, CONFORME O ART 183 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (VIII) = [(VII + V) / III]			5,21%
ORIGEM DOS RECURSOS			LOA 2024
(+) RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (I)			21.238.863.410
Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL			5.008.045.742
Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5% - PRÉ-SAL			5.096.833.968
Participação Especial PRÉ-SAL			11.133.983.700
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (II)			1.252.011.436
Royalties Petróleo - Transferência aos Municípios - PRÉ SAL			1.252.011.436
RECEITA LÍQUIDA PRÉ-SAL (III) = (I - II)			19.986.851.974
VALOR MÍNIMO FISED (IV) = (III x 5%)			999.342.599
DESVINCULAÇÕES DE RECEITAS DO ESTADO (EC 93/2016) (V) = 30% DE (IV)			299.802.779
VALOR LÍQUIDO DE RECURSOS DESTINADOS AO FISED (VI) = (IV - V)			699.539.820
Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal (VII)			42.871.587
VALOR TOTAL DA FR 1.759.103 (VII I) = (VI) + (VII)			742.411.407
APLICAÇÃO DOS RECURSOS			LOA 2024
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FISED FR 1.759.103
FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	29.415.657
SEAP	4597	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - Administ Penitenciária	7.213.066
SEAP	8227	Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	71.529.462
SEAP	8232	Gestão do Sistema Logístico Prisional	26.400.000
SEDSODH	4577	Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	99.745.311
SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	0
SEDSODH	4768	Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza	45.723.989
SEGOV	4761	Desenvolvimento Socioeconômico Bem Estar e Direitos Civis	2.095.000
SEGOV	4762	Policciamento de Proximidade e Atendimento Social	31.910.349
SEPM	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	45.311.603
SEPM	2878	Gestão da Frota da Polícia Militar	80.000.000
SEPM	4830	Ações Estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar	38.196.277
SEPM	5359	Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar	5.650.213
SEPM	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	71.716.025
SEPOL	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	23.253.383
SEPOL	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	31.786.386
SEPOL	2046	Inteligência e Segurança da Informação	2.198.846
SEPOL	2055	Operacionalização da Polícia Civil	32.823.758
SEPOL	4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	450.000
SEPOL	4596	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública da Polícia Civil	10.000
SEPOL	4603	Gestão de Processamento de Dados	16.109.932
SEPOL	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	31.267.098
SEPOL	8060	Gestão da Frota da Polícia Civil	13.187.011
SEPOL	8250	Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	36.418.042
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FISED (VII)			742.411.408

* FR 1.759.103 - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED

**FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA M**

ORIGEM DOS RECURSOS			LOA 2024
RECURSOS DO FAF - ART 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 29/12/2009	TOTAL DA RECEITA	PERCENTUAL FAF	VALOR FAF
(+) INCISO I - RECEITA DO ICMS LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS E FUNDEB	27.375.013.760	1,05%	287.437.644
(+) INCISO II - RECEITA DE MULTAS SOBRE TRIBUTOS NÃO FORMAIS	416.767.327	70,00%	291.737.129
(+) INCISO III - TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	7.715.425	100,00%	7.715.425
TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			586.890.198

APLICAÇÃO DOS RECURSOS		LOA 2024
AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	TOTAL
1845	Aperfeiçoamento das Barreiras Fiscais	2.500.000
4480	Execução do Programa Estadual de Educação Fiscal	840.000
4626	Gestão Financeira e Gasto Público	500.000
4732	Apoio às Atividades Operacionais da SEFAZ	18.452.600
4852	Receita Cidadão	12.900.667
4853	Receita Itinerante e Barreira Fiscal	400.000
5787	Modernização e Expansão do Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação	79.303.110
8103	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	47.198.600
8178	Pessoal e Encargos Sociais - FAF	425.558.490
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS NO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		587.653.467

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO SOBERANO - LCE 200/2022
LDO 2024 ART 23 INCISO III ALÍNEA N**

ORIGEM DOS RECURSOS	LOA 2024
(+) RECEITAS DO FUNDO SOBERANO CONFORME A LCE 200/2022	1.054.513.081
Juros de Títulos de Renda - Principal	375.999.999
Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	54.974.355
Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	62.509.967
Out Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	30.593.605
Out Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	522.855
Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	122.905.320
Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	126.447.500
Out Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	280.559.480

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	LOA 2024		
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR 1.759.152
CODERTE	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	-
DEGASE	1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	22.192.638
DER-RJ	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.000.000
DER-RJ	3047	Implantação Restauração e Melhoria de Rodovias	2.296.699
DER-RJ	3090	Contenção de Encostas e Taludes	-
DER-RJ	3120	Planejamento Estudos e Projetos Rodoviários	-
DER-RJ	3124	Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura	-
EMOP	1025	Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	-
FES	4857	Apoio às Unidades de Saúde Municipais	172.866.522
FET	2581	Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	516.720.575
SECID	1854	Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov	-
SECID	3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	-
SECID	4688	Urbanização em Comunidades	1.012.693
SEDEICS	9996	Reserva a Cargo do Fundo Soberano	234.458.545
SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	-
SEEDUC	1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	5.000.000
SEEDUC	2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	15.000.000
SEEDUC	2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	60.000.000
SEIOP	3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	-
SEIOP	5702	Preservação de Equipamentos Públicos	-
SETRAM	1018	Expansão Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário	3.655.136
SETRAM	3575	Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	4.655.136
SETRAM	5446	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	3.655.137
SETRAM	8110	Operacionalização de Sistema de Teleférico	10.000.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO SOBERANO			1.054.513.081

* FR 1.759.152 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORIUNDAS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

ORIGEM DOS RECURSOS		LOA 2024
CÓDIGO DA RECEITA	NATUREZA DE RECEITA	VALOR (R\$ 1,00)
1399990103	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	1.974.602.864
1399990105	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	1.914.010.305
1399990106	Out Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	924.447.840
1399990107	Out Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	17.130.333
1399990108	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	4.509.536.990
1399990110	Out Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	4.460.703.070
1399990111	Out Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	9.740.025.850
9399990104	Dedução - Outras Patrimon - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	(527.162.914)
9399990109	Dedução - Outras Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ	(1.252.011.436)
TOTAL DOS RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES (I)		21.761.282.902

APLICAÇÃO DOS RECURSOS				LOA 2024
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR	VALOR (R\$ 1,00)
EGE/SEFAZ	0007	Contribuições Obrigatórias	1.749.104	246.727.774
RIOPREVIDENCIA	0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.749.104	10.000
RIOPREVIDENCIA	0467	Despesas Obrigatórias de caráter obrigatório	1.749.104	1.108.646.000
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	0006	Encargos de Antecipação de Royalties	1.749.104	1.408.149.020
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	2976	Encargos com Inativos - LOTERJ	1.749.104	3.290.401
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	2977	Encargos com Inativos - DETRAN	1.749.104	51.752.894
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4045	Encargos com Inativos - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	1.749.104	349.121.362
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4047	Encargos com Inativos - Assembléia Legislativa do Est RJ	1.749.104	293.931.769
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4048	Encargos com Inativos - Ministério Público	1.749.104	5.922.813
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4050	Encargos com Inativos -Tribunal de Justiça	1.749.104	1.496.156.640
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4051	Encargos com Inativos - Defensoria Pública	1.749.104	9.200.689
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4052	Encargos com Inativos - Procuradoria Geral do Estado	1.749.104	71.145.230
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4127	Encargos com Inativos - Demais Áreas da Administração Estadual	1.749.104	1.000.359.108
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4135	Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	1.749.104	1.307.308.034
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4141	Encargos com Inativos - Área de Educação	1.749.104	3.788.527.410
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4146	Encargos com Inativos - Área de Saúde	1.749.104	295.674.059
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4199	Encargos com Inativos - Área de Saneamento	1.749.104	53.108.213
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4200	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Demais Poder Executiv	1.749.104	1.064.176.036
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4550	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - TCE-RJ	1.749.104	175.440.962
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4551	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - ALERJ	1.749.104	159.097.699
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4552	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - MPERJ	1.749.104	5.993.600
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4553	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - TJ-RJ	1.749.104	441.878.537
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4554	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - DPE-RJ	1.749.104	4.000.000
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4555	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - PGE-RJ	1.749.104	56.422.139
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4556	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Segurança Pública	1.749.104	752.795.259
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4557	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Área de Educação	1.749.104	374.550.688
RIOPREVIDÊNCIA_FINANCEIRO	4558	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Área de Saúde	1.749.104	34.053.474
RIOPREVIDÊNCIA_MILITARES	6001	Encargos com Inativos da Polícia Militar	1.749.104	4.035.994.962
RIOPREVIDÊNCIA_MILITARES	6002	Encargos com inativos dos Bombeiros	1.749.104	1.797.540.263
RIOPREVIDÊNCIA_MILITARES	6003	Encargos com Pensionistas da Polícia Militar	1.749.104	1.148.373.856
RIOPREVIDÊNCIA_MILITARES	6004	Encargos com Pensionistas dos Bombeiros	1.749.104	221.934.011
TOTAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES (II)				21.761.282.902

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA							
ORIGEM DOS RECURSOS						LOA 2024	
(+) RECURSOS FR 1.800.234 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						644.820.456	
(+) RECURSOS FR 1.801.231 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						6.235.787.423	
(+) RECURSOS FR 1.802.235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Plano Financeiro)						263.000.000	
(+) RECURSOS FR 1.803.237 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)						1.442.466.384	
(=) RECURSOS DO RIOPREVIDÊNCIA						8.586.074.263	
(+) RECURSOS FR 1.749.104 - Transferência da União - Royalties do Petróleo e Gás Natural						21.761.282.902	
(-) RECURSOS DE ROYALTIES DESTINADOS A ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						246.727.774	
(=) RECURSOS DE ROYALTIES DESTINADOS AO RIOPREVIDÊNCIA						21.514.555.128	
TOTAL DE RECURSOS DO RIOPREVIDÊNCIA						30.100.629.391	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS						LOA 2024	
AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR 1.749.104	FR 1.800.234	FR 1.801.231	FR 1.802.235	FR 1.803.237	TOTAL
0006	Encargos de Antecipação de Royalties	1.408.149.020	-	-	-	-	1.408.149.020
0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-	-	-	-	10.000
0035	Recomposição da Conta B	-	-	-	-	-	-
0053	Despesas Obrigatórias - Lei nº 9.537/2021	-	-	-	-	-	-
0181	Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12	-	-	-	-	-	-
0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.108.646.000	13.521.300	110.250.800	1.200.000	41.898.390	1.275.516.490
0913	Encargos com a Taxa de Administração	-	17.544.498	141.643.377	-	103.812.125	263.000.000
2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	-	-	-	850.000	-	850.000
2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	-	-	-	144.000.000	-	144.000.000
2194	Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA	-	-	-	5.550.000	-	5.550.000
2660	Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	104.000.000	-	104.000.000
2976	Encargos com Inativos - LOTERJ	3.290.401	-	1.595.958	-	-	4.886.359
2977	Encargos com Inativos - DETRAN	51.752.894	-	24.317.720	-	-	76.070.614
4045	Encargos com Inativos - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	349.121.362	-	186.511.782	-	-	535.633.144
4047	Encargos com Inativos - Assembleia Legislativa do Est RJ	293.931.769	-	123.011.661	-	-	416.943.430
4048	Encargos com Inativos - Ministério Público	5.922.813	-	348.131.788	-	-	354.054.601
4050	Encargos com Inativos - Tribunal de Justiça	1.496.156.640	-	11.885.245.932	-	-	13.381.402.572
4051	Encargos com Inativos - Defensoria Pública	9.200.689	-	159.452.667	-	-	168.653.356
4052	Encargos com Inativos - Procuradoria Geral do Estado	71.145.230	-	50.981.494	-	-	122.126.724
4127	Encargos com Inativos - Demais Áreas da Administração Estadual	1.000.359.108	-	633.515.594	-	-	1.633.874.702
4135	Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	1.307.308.034	-	633.272.918	-	-	1.940.580.952
4141	Encargos com Inativos - Área de Educação	3.788.527.410	-	1.064.298.696	-	-	4.852.826.106
4146	Encargos com Inativos - Área de Saúde	295.674.059	-	146.644.058	-	-	442.318.117
4199	Encargos com Inativos - Área de Saneamento	53.108.213	-	24.800.472	-	-	77.908.685
4200	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Demais Poder Executiv	1.064.176.036	-	702.396.786	-	-	1.766.572.822
4550	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - TCE-RJ	175.440.962	-	19.078.752	-	-	194.519.714
4551	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - ALERJ	159.097.699	-	14.388.708	-	-	173.486.407
4552	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - MPERJ	5.993.600	-	548.052	-	-	6.541.652
4553	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - TJ-RJ	441.878.537	-	28.486.908	-	-	470.365.445
4554	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - DPE-RJ	4.000.000	-	47.851.605	-	-	51.851.605
4555	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - PGE-RJ	56.422.139	-	39.304.161	-	-	95.726.300
4556	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Segurança Pública	752.795.259	-	351.724.220	-	-	1.104.519.479
4557	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Área de Educação	374.550.688	-	179.193.811	-	-	553.744.499
4558	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Área de Saúde	34.053.474	-	16.139.503	-	-	50.192.977
4664	Auditoria Contínua das Folhas de Pagamento	-	-	-	4.000.000	-	4.000.000
6001	Encargos com Inativos da Polícia Militar	4.035.994.962	-	-	-	666.478.303	4.702.473.265
6002	Encargos com Inativos dos Bombeiros	1.797.540.263	-	-	-	367.812.131	2.165.352.394
6003	Encargos com Pensionistas da Polícia Militar	1.148.373.856	-	-	-	219.336.666	1.367.710.522
6004	Encargos com Pensionistas dos Bombeiros	221.934.011	-	-	-	43.128.769	265.062.780
8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-	-	-	3.400.000	-	3.400.000
8056	Encargos com Inativos - Plano Previdenciário	-	4.776.940	-	-	-	4.776.940
8179	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário	-	7.265.885	-	-	-	7.265.885
8180	Manut Ativid Operacionais / Administrativas - Lei nº 6.338/2012	-	-	-	-	-	-
9997	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - Fundo Previdenciário	-	601.711.833	-	-	-	601.711.833
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS		21.514.555.128	644.820.456	6.235.787.423	263.000.000	1.442.466.384	30.100.629.391

DEMONSTRATIVO DOS PLANOS DO RPPS E SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS MILITARES

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS MILITARES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
Receitas Correntes (I)	644.820.456	6.231.198.239	1.442.466.384	263.000.000	8.581.485.079
Receita Tributária	0	0	0	0	0
Receita de Contribuições	137.370.324	2.321.070.924	1.439.816.580	0	3.898.257.828
Receita Patrimonial	279.359.040	51.274.068	738.204	0	331.371.312
Outras Receitas Correntes	651.072	149.115.504	1.911.600	0	151.678.176
Receita de Contribuições - Intraorçamentaria	227.440.020	3.699.918.731	0	263.000.000	4.190.358.751
Receita Patrimonial - Intraorçamentaria	0	7.596.240	0	0	7.596.240
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentaria	0	2.222.772	0	0	2.222.772
Receitas de Capital (II)	0	4.589.184	0	0	4.589.184
Alienação de Bens	0	4.589.184	0	0	4.589.184
RECEITAS (III) = (I + II)	644.820.456	6.235.787.423	1.442.466.384	263.000.000	8.586.074.263
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS MILITARES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes (IV)	43.108.623	6.235.787.423	1.442.466.384	240.818.700	7.962.181.130
Pessoal e Encargos Sociais	14.042.825	6.003.893.246	1.318.654.259	84.614.000	7.421.204.330
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	29.065.798	231.894.177	123.812.125	156.204.700	540.976.800
Despesas de Capital (V)	0	0	0	22.181.300	22.181.300
Investimentos	0	0	0	22.181.300	22.181.300
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência (VI)	601.711.833	0	0	0	601.711.833
DESPESAS (VII) = (IV + V + VI)	644.820.456	6.235.787.423	1.442.466.384	263.000.000	8.586.074.263
DÉFICIT	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ (1,00)
Recursos Próprios	1.264.842.930
Geração Própria	1.264.842.930
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
Tesouro	---
Direto	---
Controladora	---
Operações de Crédito de Longo Prazo	0
Internas	0
Externas	---
Outros Recursos de Longo Prazo	---
Debêntures	---
Controladora	---
Outras Estatais	---
Outras Fontes	0
TOTAL	1.264.842.930

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Em R\$
Código / Especificação		Valor
TOTAL		576.263
Programa		
0470	Fortalecimento da Gestão Pública	576.263
Função		
22	Indústria	576.263
Subfunção		
662	Produção Industrial	576.263
Despesas por Função/Subfunção		
22	Indústria	576.263
	662 Produção Industrial	576.263
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	576.263
6.1.0.0.00	Recursos Próprios	576.263
6.1.1.0.00	Geração Própria	576.263
6.2.0.0.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00	Direto	---
6.2.2.0.00	Controladora	---
6.3.0.0.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00	Internas	---
6.3.2.0.00	Externas	---
6.4.0.0.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00	Controladora	---
6.4.3.0.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil							
Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro							
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)	
Programática	Programa/Ação	Funcional	Esf	GND	Mod	Fte	Valor
0470	Fortalecimento da Gestão Pública						576.263
	ATIVIDADES						576.263
0470	2140 Publicação dos Atos Oficiais e Produção de Serviços Gráficos	22662	3	4	90	1.501.230	576.263
TOTAL							576.263

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Quadro Síntese		Em R\$
Código / Especificação		Valor
TOTAL		
Programa		
0494	Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.257.370.066
Função		
17	Saneamento	1.257.370.066
Subfunção		
512	Saneamento Básico Urbano	1.257.370.066
Despesas por Função/Subfunção		
17	Saneamento	1.257.370.066
	512 Saneamento Básico Urbano	1.257.370.066
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.257.370.066
6.1.0.0.00	Recursos Próprios	1.257.370.066
6.1.1.0.00	Geração Própria	1.257.370.066
6.2.0.0.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00	Direto	---
6.2.2.0.00	Controladora	---
6.3.0.0.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00	Internas	---
6.3.2.0.00	Externas	---
6.4.0.0.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00	Controladora	---
6.4.3.0.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil							
Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos							
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)	
Programática	Programa/Ação	Funcional	Esf	GND	Mod	Fte	Valor
0494	Meio Ambiente e Sustentabilidade						1.257.370.066
	ATIVIDADES						1.257.370.066
0494	1611 Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu	17512	3	4	90	1.501.230	494.971.889
0494	1663 Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana- Laranjal	17512	3	4	90	1.501.230	335.086.030
0494	2309 Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE	17512	3	4	90	1.501.230	735.000
0494	3468 Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ	17512	3	4	90	1.501.230	196.770.717
0494	5352 Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior	17512	3	4	90	1.501.230	104.393.161
0494	6064 Operação de Sistemas de Água e Esgoto	17512	3	4	90	1.501.230	125.413.269
						TOTAL	1.257.370.066

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Fomento

Quadro Síntese		Em R\$
Código / Especificação		Valor
TOTAL		6.896.601
Programa		
0499	Investimentos e Desenvolvimento Econômico	101.439
0499	Investimentos e Desenvolvimento Econômico	6.795.162
0499	Investimentos e Desenvolvimento Econômico	0
Função		
23	Comércio e Serviços	6.896.601
Subfunção		
122	Administração Geral	101.439
126	Tecnologia da Informação	6.795.162
694	Serviços Financeiros	0
Despesas por Função/Subfunção		
23	Comércio e Serviços	6.896.601
122	Administração Geral	101.439
126	Tecnologia da Informação	6.795.162
694	Serviços Financeiros	0
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.896.601
6.1.0.0.00	Recursos Próprios	6.896.601
6.1.1.0.00	Geração Própria	6.896.601
6.2.0.0.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00	Direto	---
6.2.2.0.00	Controladora	---
6.3.0.0.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00	Internas	---
6.3.2.0.00	Externas	---
6.4.0.0.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00	Controladora	---
6.4.3.0.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços							
Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Fomento							
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)	
Programática	Programa/Ação	Funcional	Esf	GND	Mod	Fte	Valor
0499	Investimentos e Desenvolvimento Econômico						6.896.601
	ATIVIDADES						6.896.601
0499	5711 Modernização e Aperfeiçoamento da Infraestrutura da AgeRio	23122	3	4	90	1.501.230	101.439
0499	5710 Aperfeiçoamento e Modernização da Estrutura Tecnológica da AgeRio	23126	3	4	90	1.501.230	6.795.162
0499	4827 Apoio Financeiro a Projetos de Empresas e Prefeituras do ERJ	23694	3	4	90	1.501.230	0
TOTAL							6.896.601

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	16.071.619
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.100.040.100	NO PAÍS	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMISSÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMISSÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR**EM R\$ 1,00**

1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.071.619
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.071.619
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	26.927.053
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	26.215.303
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	26.215.303
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR**EM R\$ 1,00**

1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.200.101.100	NO PAÍS	-
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	711.750
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	42.998.672
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	-
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	-
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	___ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	-
1.400.010.800	___ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	42.998.672

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	576.263
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
2.101.010.000	NO PAÍS	-
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.104.010.000	NO PAÍS	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	576.263
2.107.010.000	IMOBILIZADO	576.263
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	576.263
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	-
2.107.020.100	SOFTWARES	-
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	42.422.409
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	33.049.230
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	23.791.304
2.201.010.100	SALÁRIOS	23.684.988
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	23.684.988
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	-
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	-
2.201.010.500	FÉRIAS	-
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	-
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	106.316
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	5.958.847
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	5.958.847
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	3.299.079
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	433.446
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	1.088.491
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	1.187.406
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	-
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	589.736
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
2.201.070.000	TREINAMENTO	-
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA	-
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	2.108.483
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.852.188
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.852.188
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	256.295
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	256.295
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.814.898
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	-
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.814.898
2.206.000.000	TRIBUTOS	2.030.564
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	702.827
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.169.537
2.206.020.100	IRPJ	1.169.537
2.206.020.200	CSLL	-
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	158.200
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.207.021.000	NO PAÍS	-
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.419.234
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	535.737
2.290.020.000	ALUGUEL	313.724
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-
2.290.080.000	VIAGENS	-
2.290.080.100	NO PAÍS	-
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	-
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	569.773
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	42.998.672
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	-
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO	-
2.401.010.100	IMÓVEIS	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	-
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	-
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	-
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	-
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	42.998.672

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	51.325.449
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	36.927.054
3.200.010.000	RÉCEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	26.215.303
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	10.711.750
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	711.750
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	10.000.000
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	-
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	36.927.054
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	88.252.503
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	754.901
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		EM R\$ 1,00
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	754.901
4.107.010.000	IMOBILIZADO	754.901
4.107.020.000	INTANGÍVEL	-
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	41.816.067
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	27.023.983
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	2.108.483
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.852.188
4.206.000.000	TRIBUTOS	2.030.565
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	5.958.847
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	5.958.847
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	2.842.001
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	1.852.188
4.290.020.000	ALUGUEL	-
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
4.290.070.000	TRANSPORTE	-
4.290.080.000	VIAGENS	-
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	989.813
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	42.570.968
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	45.681.535

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	51.325.449
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	42.998.672
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	42.998.672
5.104.000.000	SUBTOTAL	51.325.449
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	6.386.551
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	16.783.369
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	4.752.903
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	45.681.535

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Formulário V - Usos e Fontes - UF

EM R\$ 1,00

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	576.263
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
3	NO PAÍS	-
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	576.263
11	IMOBILIZADO	576.263
12	INTANGÍVEL	-
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-
15	DESPESAS CORRENTES	42.422.409
16	DESPESAS DE PESSOAL	33.049.230
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
19	MATERIAIS E PRODUTOS	2.108.483
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.814.898
21	TRIBUTOS	2.030.564
22	DESPESAS FINANCEIRAS	-
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.419.234
25	TOTAL DOS USOS	42.998.672
26	RECEITAS DE CAPITAL	16.071.619
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOUREIRO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34	NO PAÍS	-
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-

Formulário V - Usos e Fontes - UF**EM R\$ 1,00**

43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.071.619
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	26.927.053
54	TOTAL DOS FONTES	42.998.672
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 10.396.818
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	4.752.903
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	5.643.915
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	42.998.672

Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	150.000.000
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	150.000.000
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	150.000.000
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.100.040.100	NO PAÍS	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR**EM R\$ 1,00**

1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	4.250.102.819
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.537.086.859
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	3.537.086.859
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	633.528.960
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	415.028.960

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

EM R\$ 1,00

1.200.101.100	NO PAÍS	415.028.960
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	415.028.960
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	218.500.000
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	218.500.000
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.487.000
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	4.400.102.819
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	1.030.000.000
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	1.030.000.000
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	750.000.000
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	10.000.000
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	250.000.000
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	___ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	20.000.000
1.400.010.800	___ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	5.430.102.819

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.540.351.066
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	93.072.000
2.101.010.000	NO PAÍS	93.072.000
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	93.072.000
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.104.010.000	NO PAÍS	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.257.370.066
2.107.010.000	IMOBILIZADO	-
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	1.257.370.066
2.107.020.100	SOFTWARES	-
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	1.257.370.066
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	189.909.000
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	53.909.000
2.190.100.100	DIVIDENDOS	53.909.000
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	136.000.000
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	2.859.751.753
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	821.000.000
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	375.311.894
2.201.010.100	SALÁRIOS	134.749.612
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	120.165.432
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	14.584.180
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	20.067.883
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	35.880.387
2.201.010.500	FÉRIAS	96.697.110
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	65.068.466
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	22.848.436
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	226.246.112
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	46.905.906
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	119.055.777
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	60.284.429
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	218.754.775
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	141.492.722
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	27.317.580
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	21.976.558
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	2.338.832
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.472.510
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.413.265
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	15.413.265
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	15.413.265
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	4.743.308
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
2.201.070.000	TREINAMENTO	-
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	687.219
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA	-
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	238.180.000
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	229.180.000
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	229.180.000
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	9.000.000
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	9.000.000
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	326.788.000
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.000.000
2.205.020.000	CONSULTORIA	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.000.000
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	10.000.000
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	294.788.000
2.206.000.000	TRIBUTOS	211.553.000
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	129.104.000
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	22.449.000
2.206.020.100	IRPJ	-
2.206.020.200	CSLL	22.449.000
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	60.000.000
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.207.021.000	NO PAÍS	-
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.230.753
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	540.000.000
2.290.020.000	ALUGUEL	11.000.000
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-
2.290.080.000	VIAGENS	1.000.000
2.290.080.100	NO PAÍS	1.000.000
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	24.000.000
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	24.000.000
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	686.230.753
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	4.400.102.819
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	765.594.000
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	140.496.000
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO	496.000
2.401.010.100	IMÓVEIS	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	496.000
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	140.000.000
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	625.098.000
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	372.140.000
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	152.958.000
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	100.000.000
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	5.165.696.819

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	2.300.000.000
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	565.028.960
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	150.000.000
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	415.028.960
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	3.798.563.579
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.500.576.579
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	218.500.000
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	218.500.000
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	79.487.000
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	4.363.592.539
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	6.663.592.539
4.100.000.000	SÁIDAS DE CAPITAL	1.540.351.066
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	93.072.000
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.257.370.066

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		EM R\$ 1,00
4.107.010.000	IMOBILIZADO	-
4.107.020.000	INTANGÍVEL	1.257.370.066
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	189.909.000
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	53.909.000
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	136.000.000
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	2.845.562.233
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	821.000.000
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	214.362.000
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	320.252.240
4.206.000.000	TRIBUTOS	228.477.240
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	1.261.470.753
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	540.000.000
4.290.020.000	ALUGUEL	11.220.000
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
4.290.070.000	TRANSPORTE	-
4.290.080.000	VIAGENS	20.000
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	24.000.000
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	686.230.753
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	4.385.913.299
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	2.277.679.240

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	2.300.000.000
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	4.400.102.819
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	4.400.102.819
5.104.000.000	SUBTOTAL	2.300.000.000
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	14.189.520
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	- 378.518.680
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 415.028.960
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	2.277.679.240

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
14710 | Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Formulário V - Usos e Fontes - UF

EM R\$ 1,00

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	1.540.351.066
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	93.072.000
3	NO PAÍS	93.072.000
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.257.370.066
11	IMOBILIZADO	-
12	INTANGÍVEL	1.257.370.066
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	189.909.000
15	DESPESAS CORRENTES	2.859.751.753
16	DESPESAS DE PESSOAL	821.000.000
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
19	MATERIAIS E PRODUTOS	238.180.000
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	326.788.000
21	TRIBUTOS	211.553.000
22	DESPESAS FINANCEIRAS	-
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.230.753
25	TOTAL DOS USOS	4.400.102.819
26	RECEITAS DE CAPITAL	150.000.000
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	150.000.000
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34	NO PAÍS	-
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-

Formulário V - Usos e Fontes - UF**EM R\$ 1,00**

44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	4.250.102.819
54	TOTAL DOS FONTES	4.400.102.819
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	392.708.200
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 415.028.960
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	22.320.760
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	4.400.102.819

Agência Estadual de Fomento

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	347.109.891
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.100.040.100	NO PAÍS	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	112.952.781
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	122.946.941
1.100.070.100	NO PAÍS	122.946.941
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMISSÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMISSÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR**EM R\$ 1,00**

1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.986.337
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.986.337
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	98.223.831
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	98.223.831
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	111.218.224
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	-
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	22.842.254
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR**EM R\$ 1,00**

1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	88.375.970
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.470.528
1.200.101.100	NO PAÍS	65.470.528
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	65.470.528
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.905.442
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.905.442
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	458.328.115
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	5.049.765
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	5.049.765
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	___ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	5.049.765
1.400.010.800	___ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	463.377.881

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	385.947.358
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	70.909.882
2.101.010.000	NO PAÍS	70.909.882
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	70.909.882
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	156.772.682
2.104.010.000	NO PAÍS	156.772.682
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	98.223.831
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6.896.601
2.107.010.000	IMOBILIZADO	6.679.196
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	101.439
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.577.757
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.577.757
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	217.405
2.107.020.100	SOFTWARES	217.405
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	53.144.362
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53.144.362
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	42.444.362
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.700.000
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	72.380.757
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	38.094.988
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	22.969.071
2.201.010.100	SALÁRIOS	14.898.460
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	14.898.460
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	3.280.185
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	1.747.660
2.201.010.500	FÉRIAS	2.336.057
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	332.792
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	373.917
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	7.703.173
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	1.851.850
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	5.851.324
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	6.764.602
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	2.909.724
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	3.411.825
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	-
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	325.357
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	117.696
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	37.720
2.201.070.000	TREINAMENTO	583.824
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	583.824
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	36.596
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	1.871.407

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	1.382.749
2.202.010.100	HONORÁRIOS	1.276.384
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA	106.365
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	488.658
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	488.658
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	880.135
2.203.010.000	HONORÁRIOS	880.135
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	92.396
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	-
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	-
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	65.193
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	65.193
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	27.203
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.543.470
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	475.641
2.205.030.000	AUDITORIA	48.965
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	99.523
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	430.133
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	102.630
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	305.741
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	21.762
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.489.207
2.206.000.000	TRIBUTOS	14.012.984
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	9.347.625
2.206.020.100	IRPJ	5.182.458
2.206.020.200	CSLL	4.165.167
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	4.665.359
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.207.021.000	NO PAÍS	-
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.885.378
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	401.580
2.290.020.000	ALUGUEL	14.798
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	232.730
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	4.938.132
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	45.868

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR**EM R\$ 1,00**

2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	3.922.178
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	970.086
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	421.545
2.290.070.000	TRANSPORTE	556.386
2.290.080.000	VIAGENS	222.453
2.290.080.100	NO PAÍS	222.453
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	958.332
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	958.332
2.290.100.000	MULTAS	19.597
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	2.517.256
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	2.517.256
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.602.568
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	458.328.115
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	6.157.557
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.215.862
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO	761.873
2.401.010.100	IMÓVEIS	109.058
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	652.815
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	-
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	1.453.989
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	3.941.696
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	3.941.696
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	464.485.673

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	2.082
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	347.109.891
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	112.952.781
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	122.946.941
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.986.337
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	98.223.831
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	111.218.225
3.200.010.000	RÉCEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	22.842.254
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	88.375.970
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.470.528
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.905.442
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	-
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	458.328.116
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	458.330.198
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	385.947.358
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	70.909.882
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	156.772.682
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	98.223.831

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		EM R\$ 1,00
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6.896.601
4.107.010.000	IMOBILIZADO	6.679.196
4.107.020.000	INTANGÍVEL	217.405
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	53.144.362
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53.144.362
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	72.346.361
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	38.094.988
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	1.871.407
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	880.135
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	92.396
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.543.470
4.206.000.000	TRIBUTOS	14.012.984
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	12.850.982
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	401.580
4.290.020.000	ALUGUEL	-
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	232.730
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	4.938.132
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	421.545
4.290.070.000	TRANSPORTE	556.386
4.290.080.000	VIAGENS	222.453
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	958.332
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	2.517.256
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	2.602.568
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	458.293.720
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	36.478

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	ITENS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	2.082
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	458.328.115
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	458.328.115
5.104.000.000	SUBTOTAL	2.082
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	34.396
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	-
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	36.478

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2024
22720 | Agência Estadual de Fomento - AGERIO

Formulário V - Usos e Fontes - UF

EM R\$ 1,00

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	385.947.358
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	70.909.882
3	NO PAÍS	70.909.882
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	156.772.682
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	98.223.831
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6.896.601
11	IMOBILIZADO	6.679.196
12	INTANGÍVEL	217.405
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	53.144.362
15	DESPESAS CORRENTES	72.380.757
16	DESPESAS DE PESSOAL	38.094.988
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	1.871.407
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	880.135
19	MATERIAIS E PRODUTOS	92.396
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.543.470
21	TRIBUTOS	14.012.984
22	DESPESAS FINANCEIRAS	-
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.885.378
25	TOTAL DOS USOS	458.328.115
26	RECEITAS DE CAPITAL	347.109.891
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34	NO PAÍS	-
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	112.952.781
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	122.946.941
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-

Formulário V - Usos e Fontes - UF**EM R\$ 1,00**

44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.986.337
46	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	98.223.831
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	111.218.224
54	TOTAL DOS FONTES	458.328.115
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	34.396
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 34.396
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	458.328.115

ORÇAMENTOS TEMÁTICOS

ORÇAMENTO TEMÁTICO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



Orçamento da Criança e do Adolescente



8.887.266.629,16

Bilhões

Orçamento Exclusivo



5.291.181.058,07

Bilhões

Eixo Assistência Social e Direitos da Cidadania

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Direitos Humanos e Cidadania	FEAS	1079	Modernização da Gestão da FIA	R\$ 2.648.571,00
Direitos Humanos e Cidadania	FEAS	2163	Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência	R\$ 32.483.350,80
Direitos Humanos e Cidadania	FEAS	4176	Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	R\$ 250.000,00
Direitos Humanos e Cidadania	FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	R\$ 125.956,58
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4711	Operacionalização da Política de Proteção e Valorização à Vida	R\$ 12.543.057,72
Direitos Humanos e Cidadania	SEIJES	4770	Promoção da política pública de juventude	R\$ 8.880,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FFIA	4716	Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 675.361,74

Eixo Educação

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Ciência, Tecnologia e Inovação	FAETEC	5683	Modernização e Manutenção dos Processos de Tecnologia da Informação	R\$ 158.412.953,00
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	1023	Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	R\$ 2.371.429,00
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	4815	Segurança das Unidades Socioeducativas	R\$ 266.400,00
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8190	Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	R\$ 1.253.322.161,00
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8191	Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	R\$ 2.806.673.222,00
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8302	Fornecimento de Refeição Preparada	R\$ 37.419.369,17
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8311	Qualificação do Servidor do Degase	R\$ 12.722,82
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	R\$ 26.780,30
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	R\$ 529.807,88
Educação Básica	CECERJ	2829	Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social	R\$ 35.952.841,39
Educação Básica	CECERJ	4462	Implantação de Cursos à Distância	R\$ 407.264,33
Educação Básica	CECERJ	8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	R\$ 6.410,92
Educação Básica	FAETEC	4534	Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico	R\$ 434.979.542,82
Educação Básica	FAETEC	4536	Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica	R\$ 874.330,35
Educação Básica	FAETEC	4537	Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica	R\$ 298.164,65
Educação Básica	FAETEC	4538	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica	R\$ 11.100.000,00
Educação Básica	FAETEC	4545	Educação Inclusiva na Rede FAETEC	R\$ 1.157.627,66
Educação Básica	SEEDUC	2028	Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares	R\$ 5.861.666,69
Educação Básica	SEEDUC	2033	Apoio Suplementar à Educação Básica	R\$ 10.203.643,48
Educação Básica	SEEDUC	2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	R\$ 9.774.660,00
Educação Básica	SEEDUC	2192	Apoio aos Serviços Educacionais	R\$ 2.673.882,55
Educação Básica	SEEDUC	2229	Oferta de Transporte Escolar	R\$ 19.470.727,34
Educação Básica	SEEDUC	2312	Realização de Atividades Extracurriculares	R\$ 124.605.389,44
Educação Básica	SEEDUC	2313	Educação para Públicos Especiais	R\$ 37.728.352,99
Educação Básica	SEEDUC	2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	R\$ 9.833.769,05
Educação Básica	SEEDUC	2339	Educação para Pessoas com Deficiência	R\$ 30.552.943,14
Educação Básica	SEEDUC	2421	Oferta de Nutrição Escolar	R\$ 1.146.758,32
Educação Básica	SEEDUC	2691	Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	R\$ 11.171.288,86
Educação Básica	SEEDUC	2693	Correção do Fluxo Escolar	R\$ 2.436.852,93
Educação Básica	SEEDUC	2696	Valorização do Desenvolvimento Profissional	R\$ 2.825.990,07
Educação Básica	SEEDUC	5622	Educação Militar e Cívico-Militar	R\$ 19.875.660,00
Educação Básica	SEEDUC	5623	Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 22.677.027,16
Educação Básica	SEEDUC	4767	Ampliação da Educação Integral e Educação de Tempo Integral	R\$ 158.032,70

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	FAETEC	4532	Desenvolvimento do Ensino Profissional	R\$ 16.710.478,79
Gestão Administrativa	SEEDUC	2030	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	R\$ 22.200,00
Gestão Administrativa	SEEDUC	2070	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	R\$ 138.750,00
Gestão Administrativa	SEEDUC	2270	Apoio à Educação Básica	R\$ 23.605.407,19
Gestão Administrativa	SEEDUC	2299	Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	R\$ 142.849.927,52
Segurança Alimentar e Nutricional	FAETEC	2253	Nutrição Escolar	R\$ 389.229,71
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4900	PROGRAMA "HIP HOP NAS ESCOLAS"	R\$ 150.000,00

Eixo Saúde

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2956	Realização de Teste de Triagem Neonatal	R\$ 1.998.000,00

Orçamento Não Exclusivo

 **3.596.085.571,086**
Bilhões

22,2% em 2024.

Eixo Assistência Social e Direitos da Cidadania

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Direitos do Consumidor	PROCON-RJ	8271	Promoção, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor	R\$ 3.487.341,17
Direitos Humanos e Cidadania	FUNJOVEM	4813	Promoção de Programas e Projetos voltados para Juventude	R\$ 89.234,68
Direitos Humanos e Cidadania	FUPDE	4582	Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência	R\$ 9.584.522,33
Direitos Humanos e Cidadania	SECC	4754	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 24.420,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4547	Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	R\$ 46.620,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4559	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	R\$ 8.924.400,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+	R\$ 111.000,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4712	Formulação da Política de Educação e Garantias em Direitos Humanos	R\$ 716.972,75
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4871	Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado do Rio de Janeiro	R\$ 32.856,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4872	Promoção Liberdade Religiosa	R\$ 666.866,47
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4873	Promoção Igualdade Racial	R\$ 2.264.400,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	8351	Formulação e Implementação da Política de Migrações	R\$ 2.220,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4543	Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	R\$ 2.220,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4739	CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM	R\$ 77.700,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4807	Desenvolvimento de Ações de Articulação Institucional e Políticas Transversais	R\$ 102.448,34
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4808	Desenvolvimento de Ações de Autonomia Econômica da Mulher	R\$ 1.468.413,89
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4809	Desenvolvimento de Ações para enfrentamento a violência contra a mulher	R\$ 99.872,69
Gestão Administrativa	FEAS	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 120.025.473,00
Gestão Administrativa	FIA-RJ	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 7.060.000,00
Gestão Administrativa	FIA-RJ	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 185.724,31
Gestão Administrativa	FIA-RJ	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 4.000.000,00
Gestão Administrativa	FIA-RJ	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 27.750,00
Gestão Administrativa	FIA-RJ	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.465.334,86
Gestão Administrativa	FIA-RJ	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 667.437,00
Gestão Administrativa	SEDSODH	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 170.973,00
Gestão Administrativa	SEDSODH	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 75.575.695,32
Gestão Administrativa	SEDSODH	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.278.720,00
Gestão Administrativa	SEDSODH	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 33.267.156,00
Gestão Administrativa	SEIJES	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 66.910,80
Gestão Administrativa	SEIJES	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 12.498.368,23
Gestão Administrativa	SEIJES	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 122.000,00
Gestão Administrativa	SEIJES	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 65.517.243,62
Gestão Administrativa	SEIJES	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 40.189.724,27
Gestão Administrativa	SEIJES	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 72.189.324,00
Gestão Administrativa	SEM	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 574.060,00
Gestão Administrativa	SEM	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 27.285.075,83
Gestão Administrativa	SEM	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 638.578,00

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Gestão Administrativa	SEM	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 44.492.354,22
Gestão Administrativa	SEM	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.863.633,39
Gestão Administrativa	SEM	8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	R\$ 380.528.732,00
Gestão Administrativa	SES	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 210.465.582,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	4078	Proteção Social Especial à População de Rua	R\$ 1.143.300,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	4540	Gestão dos Programas da Assistência Social	R\$ 3.780.103,89
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	4542	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 444.000,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	8355	Proteção Social Básica	R\$ 4.138.104,42
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	8358	Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	R\$ 44.189.483,17
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	4760	Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência	R\$ 68.251,01
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	R\$ 47.730,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4719	Acesso à Moradia para População em Situação de Rua - Moradia em Primeiro Lugar	R\$ 835.922,57
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4768	Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza	R\$ 51.060,00
Prevenção ao Uso de Drogas	SECC	4755	PROMOÇÃO À PREVENÇÃO, AO ACOLHIMENTO E À REINserÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO DE DROGAS	R\$ 1.006.389,27
Prevenção ao Uso de Drogas	SEDSODH	8063	Proteção Especial a Usuários de Drogas	R\$ 9.770.131,20

Eixo Educação

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Ciência, Tecnologia e Inovação	CECIERJ	2830	Divulgação e Popularização da Ciência	R\$ 20.364.138,81
Ciência, Tecnologia e Inovação	FAETEC	5795	Implantação de Centro Tecnológico Integrado de Pesquisa e Iniciação Científica	R\$ 19.720.565,00
Educação Básica	SEEDUC	1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	R\$ 2.694.784,07
Educação Básica	SEEDUC	1676	Reequipamento de Unidades Escolares	R\$ 25.000.000,00
Ensino Superior	FUNCIERJ	4588	Suporte a Estudantes e Pesquisadores	R\$ 31.080,00
Esporte e Lazer	SEEL	2085	Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	R\$ 467.310,00
Esporte e Lazer	SEEL	3930	Gerenciamento de Equipamento Esportivo	R\$ 265.707.195,28
Esporte e Lazer	SUDERJ	8293	Operacionalização dos Complexos Esportivos	R\$ 51.060,00
Gestão Administrativa	CEE	8376	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	R\$ 24.610.500,86
Gestão Administrativa	DEGASE	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 2.330.000,00
Gestão Administrativa	DEGASE	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 11.256.510,00
Gestão Administrativa	DEGASE	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 28.358.281,33
Gestão Administrativa	DEGASE	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 5.200,00
Gestão Administrativa	FAETEC	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 16.758.801,00
Gestão Administrativa	FAETEC	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 36.200.000,00
Gestão Administrativa	FAETEC	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 2.300.000,00
Gestão Administrativa	FAETEC	2019	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio Técnico	R\$ 21.680.135,72
Gestão Administrativa	FAETEC	2022	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Profissional	R\$ 2.664,00
Gestão Administrativa	FAETEC	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.924.634,65
Gestão Administrativa	FAETEC	4408	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior	R\$ 33.131,72
Gestão Administrativa	FAETEC	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 486.345,00
Gestão Administrativa	SEEDUC	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 40.000.000,00
Gestão Administrativa	SEEDUC	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 200.000,00
Gestão Administrativa	SEEDUC	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 20.547.166,00
Gestão Administrativa	SEEDUC	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.330.000,00
Gestão Administrativa	SEEDUC	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 240.165.083,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4495	Valorização e Difusão de Bens, Serviços, Manifestações Artístico-culturais	R\$ 57.761.974,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4641	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural	R\$ 17.760,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4654	Apoio à Cultura Popular, Afro-Brasileira, Indígena e Tradicional	R\$ 348.384,38
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4655	Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	R\$ 2.442,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4837	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	R\$ 4.730.176,20

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FTMRJ	4491	Operacionalização do Teatro Municipal	R\$ 3.102.543,91
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	1088	Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	R\$ 2.220,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	4469	Operacionalização dos Equipamentos Culturais da FUNARJ	R\$ 31.687,84
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	8214	Produções Culturais nos Teatros	R\$ 1.608.371,13
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	8216	Dinamização e Preservação do Acervo dos Museus	R\$ 1.474.525,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	1848	Promoção do Acesso à Cultura e Formação de Plateia	R\$ 1.000.000,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	2953	Operacionalização de Biblioteca	R\$ 33.613.020,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4498	Libertação de Livros	R\$ 159.902,38
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4500	Coordenação do Sistema Estadual de Cultura	R\$ 111.000,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4502	Operacionalização dos Equipamentos Culturais da SECEC	R\$ 2.220,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4703	Apoio a Projetos Literários	R\$ 24.801,84
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4839	Apoio e Fomento à Cultura na Baixada Fluminense	R\$ 6.884.645,13
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4841	SECEC Play	R\$ 3.330,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4842	Apoio à Cultura Viva	R\$ 21.537,33
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8189	Promoção de Atividades Artísticas	R\$ 2.643.002,13
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8193	Promoção e Difusão Cultural	R\$ 1.729.593,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8208	Desenvolvimento do Setor Audiovisual	R\$ 144.667.588,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8209	Estímulo à Produção Cultural no Território Fluminense e para a Juventude	R\$ 99.623.677,49

Eixo Saúde

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Ciência, Tecnologia e Inovação	FES	2924	Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	R\$ 91.020,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	IVB	8319	Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais	R\$ 529.807,88
Ciência, Tecnologia e Inovação	IVB	8345	Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos	R\$ 2.192.585,89
Ensino Superior	FES	2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	R\$ 525.281.832,14
Ensino Superior	UERJ	4468	Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde	R\$ 3.330,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	1094	Construção, Reforma e Aparentamento de Unidades de Saúde	R\$ 330.284,05
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2714	Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 28.762.503,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2716	Assistência Farmacêutica Especializada	R\$ 94.560.295,05
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2721	Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	R\$ 15.971.976,48
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	R\$ 650.716,63
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2729	Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	R\$ 46.620,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2731	Vigilância Laboratorial de Interesse da Saúde Pública	R\$ 22.200,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	R\$ 8.665.897,21
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2733	Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	R\$ 58.186.307,23
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	R\$ 35.229.289,45
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	R\$ 9.530.793,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2751	Qualificação do Planejamento do SUS	R\$ 23.925.725,21
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2752	Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde	R\$ 444.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	R\$ 16.613.574,46
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2911	Execução do Contrato de Gestão - FES	R\$ 136.530,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4528	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	R\$ 374.693,15
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4530	Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS	R\$ 701.583,94

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4533	Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD	R\$ 71.886.382,99
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4695	Operacionalização da Escola de Formação Técnica em Saúde (ETIS)	R\$ 2.442,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4856	Equidade em saúde para populações específicas	R\$ 4.533.158,97
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4857	Apoio às Unidades de Saúde Municipais	R\$ 14.500.688,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4858	Incentivo à Assistência Oncológica	R\$ 22.200,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4863	Implementação das políticas de acesso ao transplante	R\$ 27.749.891,44
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4864	Incremento à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	R\$ 19.980.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4865	Atenção à Rede de Oftalmológica de Média e Alta Complexidade	R\$ 44.400,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4867	Estruturação de Estabelecimento de Saúde Municipal	R\$ 55.208,74
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	R\$ 244.200,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8322	Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	R\$ 2.960.733,86
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8323	Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação	R\$ 26.513.737,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8324	Apoio aos Consórcios de Saúde	R\$ 50.909,04
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8325	Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	R\$ 50.909,04
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios	R\$ 1.665,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8328	Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES	R\$ 33.767,09
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8330	Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	R\$ 154.525,54
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	R\$ 1.908.671,86
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8340	Atendimento a Litígios em Saúde	R\$ 140.012,74
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.091.574,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8343	Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	R\$ 1.421.590,76
Estratégia e Gestão da Saúde	FSERJ	2912	Gestão e Apoio às Unidades de Saúde Conforme Contrato de Gestão	R\$ 111.000,00
Gestão Administrativa	FES	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 25.000.000,00
Gestão Administrativa	FES	998	Despesas Obrigatórias de Caráter Primário - IVB	R\$ 1.408.078,00
Gestão Administrativa	FES	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 444.000,00
Gestão Administrativa	FES	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 8.369.177,00
Gestão Administrativa	FES	2038	Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto	R\$ 1.179.153,89
Gestão Administrativa	FES	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 685.980,00
Gestão Administrativa	FES	2922	Pessoal e Encargos Sociais do Instituto Vital Brasil - IVB	R\$ 1.286.049,33
Gestão Administrativa	FES	2923	Apoio à Operacionalização do Instituto Vital Brasil - IVB	R\$ 111.000,00
Gestão Administrativa	FES	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 954.648,00
Gestão Administrativa	FSERJ	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 13.320,00
Gestão Administrativa	FSERJ	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 20.879.643,00
Gestão Administrativa	FSERJ	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 1.182.718,32
Gestão Administrativa	FSERJ	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 597.404,89
Gestão Administrativa	FSERJ	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.330,00
Gestão Administrativa	FSERJ	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 46.357.994,00
Gestão Administrativa	IVB	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 7.935.902,38
Gestão Administrativa	IVB	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 1.050.000,00
Gestão Administrativa	IVB	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 12.412.592,32
Gestão Administrativa	IVB	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 694.860,00
Gestão Administrativa	IVB	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.220.000,00
Gestão Administrativa	IVB	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 167.499,00
Meio Ambiente e Sustentabilidade	INEA	5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	R\$ 52.170,00
Meio Ambiente e Sustentabilidade	SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	R\$ 934.977,64
Meio Ambiente e Sustentabilidade	UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	R\$ 62.653.918,03
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3526	Produção de Unidades Habitacionais	R\$ 9.352.276,58
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	R\$ 7.238.863,22
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3530	Urbanização de Assentamentos Precários	R\$ 11.100.000,00
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	R\$ 8.880.000,00
Política Habitacional e Regularização Fundiária	SEHIS	1847	Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Obras e de Projetos Habitacionais	R\$ 14.081.156,00
Segurança Alimentar e Nutricional	FES	4539	Alimentação, Vigilância, Promoção e Organização da Atenção Nutricional	R\$ 929.590,37
Esporte e Lazer	SUDERJ	1857	FOMENTO AO DESENV. DA PRÁTICA ESPORTIVA EM COMUNIDADES	R\$ 555.513,04
Esporte e Lazer	SUDERJ	1858	NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS	R\$ 342.643,01

ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO

Orçamento do Idoso

\$ 2.474.251.591,20
Bilhões

Orçamento Exclusivo

\$ 69.869.508,00
Milhões

Eixo Assistência Social e Direitos da Cidadania

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Direitos Humanos e Cidadania	FUNDEPI	4659	Promoção de Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 413.854,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEIJES	4812	Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa	R\$ 68.348.217,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	1838	Promoção e Garantia dos Direitos das Populações Vulneráveis	R\$ 20.000,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEIJES	1859	PROJETOS DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	R\$ 1.087.437,00

Orçamento Não Exclusivo

19,2% em 2024.

\$ 2.404.382.083,20
Bilhões

Eixo Assistência Social e Direitos da Cidadania

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Direitos do Consumidor	PROCON-RJ	8271	Promoção, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor	R\$ 21.450,24
Direitos Humanos e Cidadania	FUPDE	4582	Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência	R\$ 40.320,00
Direitos Humanos e Cidadania	SECC	4754	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 620.084,54
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4547	Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	R\$ 2.880,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4559	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	R\$ 18.626,88
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+	R\$ 3.920.569,92
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4712	Formulação da Política de Educação e Garantias em Direitos Humanos	R\$ 19.200,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4872	Promoção Liberdade Religiosa	R\$ 47.748,10
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4873	Promoção Igualdade Racial	R\$ 28.416,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4874	Prevenção e Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e com deficiência	R\$ 9.600,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	8351	Formulação e Implementação da Política de Migrações	R\$ 45.120,00
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	SETRAB	8260	Qualificação Social Profissional	R\$ 7.131.912,58
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEDSODH	4543	Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	R\$ 5.792.640,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4739	CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM	R\$ 121.092,10
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4807	Desenvolvimento de Ações de Articulação Institucional e Políticas Transversais	R\$ 944.064,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4808	Desenvolvimento de Ações de Autonomia Econômica da Mulher	R\$ 1.229.483,90
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4809	Desenvolvimento de Ações para enfrentamento a violência contra a mulher	R\$ 1.896.290,50
Gestão Administrativa	FEAS	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 2.304,00
Gestão Administrativa	FLXIII	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 30.665,86
Gestão Administrativa	FLXIII	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 59.482,75
Gestão Administrativa	FLXIII	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 60.096,00
Gestão Administrativa	FLXIII	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 667.019,90
Gestão Administrativa	FLXIII	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.079.111,74
Gestão Administrativa	FLXIII	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 223.311,74
Gestão Administrativa	SEDSODH	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 230.400,00
Gestão Administrativa	SEDSODH	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 4.090.963,20
Gestão Administrativa	SEDSODH	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.954.287,68

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Gestão Administrativa	SEDSODH	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 576.749,38
Gestão Administrativa	SEIJES	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 44.014,08
Gestão Administrativa	SEIJES	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 92.645,38
Gestão Administrativa	SEIJES	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 916.424,45
Gestão Administrativa	SEIJES	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.242.538,75
Gestão Administrativa	SEIJES	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 88.058,88
Gestão Administrativa	SEM	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 1.440,00
Gestão Administrativa	SEM	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 29.203,97
Gestão Administrativa	SEM	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 133.643,71
Gestão Administrativa	SEM	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.650.743,23
Gestão Administrativa	SEM	8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	R\$ 5.544,58
Gestão Administrativa	SES	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 1.920,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	4078	Proteção Social Especial à População de Rua	R\$ 516.674,50
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	4540	Gestão dos Programas da Assistência Social	R\$ 600.960,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	4542	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 18.750.387,65
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	8355	Proteção Social Básica	R\$ 5.069.549,57
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	8358	Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	R\$ 19.200,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	2220	Desenvolvimento e Integração Social	R\$ 1.142.155,39
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	4443	Proteção Social à População em Situação de Vulnerabilidade	R\$ 4.514.304,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	5790	Reforma das unidades da FLXIII	R\$ 1.920,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	4760	Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência	R\$ 96.000,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	R\$ 23.999.906,11
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4719	Acesso à Moradia para População em Situação de Rua - Moradia em Primeiro Lugar	R\$ 17.280.000,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4768	Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza	R\$ 17.189.760,00
Prevenção ao Uso de Drogas	SEDSODH	8063	Proteção Especial a Usuários de Drogas	R\$ 1.958.400,00
Segurança Alimentar e Nutricional	SEDSODH	4577	Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 49.933.167,17
Prevenção ao Uso de Drogas	SECC	4755	PROMOÇÃO À PREVENÇÃO, AO ACOLHIMENTO E À REINserÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO DE DROGAS	R\$ 584.096,64

Eixo Cultura, Esporte e Lazer

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Esporte e Lazer	SEEL	2085	Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	R\$ 3.016.078,85
Esporte e Lazer	SEEL	3930	Gerenciamento de Equipamento Esportivo	R\$ 44.160,00
Esporte e Lazer	SUDERJ	8293	Operacionalização dos Complexos Esportivos	R\$ 3.578.901,12
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4495	Valorização e Difusão de Bens, Serviços, Manifestações Artístico-culturais	R\$ 8.824.772,74
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4641	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural	R\$ 1.019.808,77
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4654	Apoio à Cultura Popular, Afro-Brasileira, Indígena e Tradicional	R\$ 120.000,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4655	Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	R\$ 404.160,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4837	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	R\$ 28.093.708,80
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FTMRJ	4491	Operacionalização do Teatro Municipal	R\$ 257.872,13
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FTMRJ	4859	Apoio à Exposição Itinerante	R\$ 19.200,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	1088	Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	R\$ 9.600.000,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	4469	Operacionalização dos Equipamentos Culturais da FUNARJ	R\$ 803.970,05
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	8214	Produções Culturais nos Teatros	R\$ 3.269.279,04

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	8216	Dinamização e Preservação do Acervo dos Museus	R\$ 384.000,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	1848	Promoção do Acesso à Cultura e Formação de Plateia	R\$ 41.280,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	2953	Operacionalização de Biblioteca	R\$ 722.960,06
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4498	Libertação de Livros	R\$ 67.200,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4500	Coordenação do Sistema Estadual de Cultura	R\$ 21.120,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4502	Operacionalização dos Equipamentos Culturais da SECEC	R\$ 870.390,72
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4703	Apoio a Projetos Literários	R\$ 59.027,90
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4839	Apoio e Fomento à Cultura na Baixada Fluminense	R\$ 136.676,93
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4841	SECEC Play	R\$ 44.160,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4842	Apoio à Cultura Viva	R\$ 7.680,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8189	Promoção de Atividades Artísticas	R\$ 88.603,97
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8193	Promoção e Difusão Cultural	R\$ 1.269.979,58
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8208	Desenvolvimento do Setor Audiovisual	R\$ 86.376,38
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8209	Estímulo à Produção Cultural no Território Fluminense e para a Juventude	R\$ 77.175,94
Esporte e Lazer	SUDERJ	1857	FOMENTO AO DESENV. DA PRÁTICA ESPORTIVA EM COMUNIDADES	R\$ 480.443,71
Esporte e Lazer	SUDERJ	1858	NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS	R\$ 296.339,90

Eixo Saúde

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Ciência, Tecnologia e Inovação	FES	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 336.631,10
Ciência, Tecnologia e Inovação	IVB	8319	Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais	R\$ 96.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	IVB	8345	Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos	R\$ 8.289.316,61
Ensino Superior	FES	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 107.766.823,30
Ensino Superior	UERJ	3409	Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde	R\$ 228.888,38
Ensino Superior	UERJ	4468	Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde	R\$ 21.284.757,50
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2218	Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário	R\$ 48.066,05
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	R\$ 32.629.926,91
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2716	Assistência Farmacêutica Especializada	R\$ 26.424.167,04
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2721	Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	R\$ 991.790,98
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	R\$ 34.758.680,45
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2729	Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	R\$ 1.611.791,04
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2731	Vigilância Laboratorial de Interesse da Saúde Pública	R\$ 1.105.920,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	R\$ 5.591.640,96
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2733	Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	R\$ 2.880.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	R\$ 24.526.081,15
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	R\$ 9.448.332,67
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2751	Qualificação do Planejamento do SUS	R\$ 2.880,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2752	Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde	R\$ 593.280,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2924	Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	R\$ 2.444.099,52
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4528	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	R\$ 81.781.876,80
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4530	Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS	R\$ 13.813.601,28
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4533	Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD	R\$ 562.781,95
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4539	Alimentação, Vigilância, Promoção e Organização da Atenção Nutricional	R\$ 40.320,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4695	Operacionalização da Escola de Formação Técnica em Saúde (ETIS)	R\$ 19.200,00

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4856	Equidade em saúde para populações específicas	R\$ 7.494.830,02
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4857	Apoio às Unidades de Saúde Municipais	R\$ 50.323.292,74
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4858	Incentivo à Assistência Oncológica	R\$ 30.468.574,66
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4864	Incremento à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	R\$ 20.692.519,10
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4865	Atenção à Rede de Oftalmológica de Média e Alta Complexidade	R\$ 384.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4867	Estruturação de Estabelecimento de Saúde Municipal	R\$ 31.094.349,31
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	R\$ 14.368.496,83
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios	R\$ 29.070.720,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8328	Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES	R\$ 1.728.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	R\$ 6.260.638,46
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8333	Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora	R\$ 9.600.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8340	Atendimento a Litígios em Saúde	R\$ 7.680.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 229.800.817,54
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8343	Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	R\$ 988.800,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	998	Despesas Obrigatórias de Caráter Primário - IVB	R\$ 2.312.547,07
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 20.415.487,30
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2038	Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto	R\$ 123.545.883,26
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2922	Pessoal e Encargos Sociais do Instituto Vital Brasil - IVB	R\$ 9.661.655,23
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2923	Apoio à Operacionalização do Instituto Vital Brasil - IVB	R\$ 2.107.548,48
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 17.612.228,16
Estratégia e Gestão da Saúde	FSERJ	2912	Gestão e Apoio às Unidades de Saúde Conforme Contrato de Gestão	R\$ 376.198.523,52
Gestão Administrativa	FES	1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	R\$ 16.839.547,97
Gestão Administrativa	FES	2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	R\$ 1.920.000,00
Gestão Administrativa	FES	2911	Execução do Contrato de Gestão - FES	R\$ 454.297.800,77
Gestão Administrativa	FES	4863	Implementação das políticas de acesso ao transplante	R\$ 8.242.848,00
Gestão Administrativa	FES	8322	Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	R\$ 118.080,00
Gestão Administrativa	FES	8323	Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação	R\$ 96.000,00
Gestão Administrativa	FES	8324	Apoio aos Consórcios de Saúde	R\$ 1.112.258,88
Gestão Administrativa	FES	8325	Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	R\$ 96.000,00
Gestão Administrativa	FES	8326	Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS	R\$ 78.720,00
Gestão Administrativa	FSERJ	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 1.920,00
Gestão Administrativa	FSERJ	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 324.058,94
Gestão Administrativa	FSERJ	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 606.775,30
Gestão Administrativa	FSERJ	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 14.452.305,98
Gestão Administrativa	FSERJ	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 62.172.006,91
Gestão Administrativa	FSERJ	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 756.177,60
Gestão Administrativa	IVB	16	Despesas financeiras de caráter obrigatório	R\$ 26.880,00
Gestão Administrativa	IVB	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 108.935,42
Gestão Administrativa	IVB	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 15.360,00
Gestão Administrativa	IVB	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 301.305,41
Gestão Administrativa	IVB	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.112,00
Gestão Administrativa	IVB	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 2.112,00
Meio Ambiente e Sustentabilidade	INEA	5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	R\$ 7.718.400,00
Meio Ambiente e Sustentabilidade	SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	R\$ 10.848.049,92
Meio Ambiente e Sustentabilidade	UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	R\$ 38.217.931,39
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3526	Produção de Unidades Habitacionais	R\$ 6.863.483,14
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	R\$ 10.809.399,55
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3530	Urbanização de Assentamentos Precários	R\$ 23.597.903,42
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	R\$ 160.626,43
Política Habitacional e Regularização Fundiária	ITERJ	1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	R\$ 8.936.467,97
Política Habitacional e Regularização Fundiária	SEHIS	1847	Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Obras e de Projetos Habitacionais	R\$ 32.362.697,66
Segurança Alimentar e Nutricional	FES	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 8.453.760,00
Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados	FES	2714	Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 8.504.881,34

ORÇAMENTO TEMÁTICO DA MULHER

Orçamento Mulher

\$ 3.631.479.549,593
Bilhões

Orçamento Específico

\$ 115.518.639,00
Milhões

Eixo Assistência Social e Garantia de Direitos

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	FEDM	4881	Promoção dos direitos da mulher	R\$ 150.800,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEDSODH	4543	Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	R\$ 30.170.000,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4739	CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM	R\$ 630.688,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4806	Fomento à política públicas para mulher	R\$ 100.000,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4807	Desenvolvimento de Ações de Articulação Institucional e Políticas Transversais	R\$ 4.917.000,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4808	Desenvolvimento de Ações de Autonomia Econômica da Mulher	R\$ 6.403.562,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEM	4809	Desenvolvimento de Ações para enfrentamento a violência contra a mulher	R\$ 9.876.513,00
Gestão Administrativa	SEM	467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 7.500,00
Gestão Administrativa	SEM	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	R\$ 152.104,00
Gestão Administrativa	SEM	2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	R\$ 696.061,00
Gestão Administrativa	SEM	2660	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 8.597.621,00
Gestão Administrativa	SEM	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 28.878,00

Eixo Autonomia Econômica

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	SETRAB	4747	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES	R\$ 1.250.000,00

Eixo Saúde

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8330	Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	R\$ 42.127.372,00

Eixo Segurança

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEPOL	4642	Gestão Operacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher	R\$ 1.170.000,00
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	SEPM	4643	Gestão Operacional do Programa de Prevenção à Violência Contra a Mulher	R\$ 9.130.000,00
Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	RIOSEGURANCA	4824	Conscientização da Sociedade sobre a Violência contra a Mulher	R\$ 110.540,00

Orçamento Ampliado


3.421.314.034,84
 Bilhões

52,1% em 2024.

Eixo Assistência Social e Garantia de Direitos

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Direitos Humanos e Cidadania	FEAS	2163	Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência	R\$ 1.198.300,00
Direitos Humanos e Cidadania	FEAS	4176	Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	R\$ 4.360.341,22
Direitos Humanos e Cidadania	FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	R\$ 30.093.988,45
Direitos Humanos e Cidadania	FUPDE	4582	Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência	R\$ 109.410,00
Direitos Humanos e Cidadania	SECC	4754	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 1.682.625,25
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4547	Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	R\$ 7.815,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4559	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	R\$ 50.544,82
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+	R\$ 10.638.629,84
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4712	Formulação da Política de Educação e Garantias em Direitos Humanos	R\$ 52.100,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4871	Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado do Rio de Janeiro	R\$ 104.200,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4872	Promoção Liberdade Religiosa	R\$ 129.566,45
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4873	Promoção Igualdade Racial	R\$ 77.108,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	4874	Prevenção e Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e com deficiência	R\$ 26.050,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEDSODH	8351	Formulação e Implementação da Política de Migrações	R\$ 122.435,00
Direitos Humanos e Cidadania	SEIJES	4770	Promoção da política pública de juventude	R\$ 13.813.656,98
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	4078	Proteção Social Especial à População de Rua	R\$ 1.402.017,77
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FEAS	4542	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 50.879.958,15
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	1838	Promoção e Garantia dos Direitos das Populações Vulneráveis	R\$ 10.420,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	2220	Desenvolvimento e Integração Social	R\$ 3.099.286,25
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	4443	Proteção Social à População em Situação de Vulnerabilidade	R\$ 12.249.752,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	FLXIII	4760	Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência	R\$ 260.500,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4717	Atendimento à População em Situação de Vulnerabilidade	R\$ 65.124.745,23
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4719	Acesso à Moradia para População em Situação de Rua - Moradia em Primeiro Lugar	R\$ 46.890.000,00
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	SEDSODH	4768	Combate e Enfrentamento a Situação de Pobreza	R\$ 46.645.130,00
Prevenção ao Uso de Drogas	SECC	4755	PROMOÇÃO À PREVENÇÃO, AO ACOLHIMENTO E À REINSERÇÃO SOCIAL DO USUÁRIO DE DROGAS	R\$ 1.584.970,57
Prevenção ao Uso de Drogas	SEDSODH	8063	Proteção Especial a Usuários de Drogas	R\$ 5.314.200,00
Segurança Alimentar e Nutricional	SEDSODH	4577	Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	R\$ 135.495.729,66

Eixo Autonomia Econômica

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	FEFEPS	4514	Fomento à Economia Popular e Solidária	R\$ 1.517.138,45
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	FTRJ	8262	Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ	R\$ 2.955.191,71
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	SETRAB	1851	Gestão de Unidade de Atendimento do Trabalhador	R\$ 442.850,00
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	SETRAB	4855	Acesso à Certificação Profissional	R\$ 674.965,92
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	SETRAB	5509	Gestão de Unidade de Atendimento da Casa do Trabalhador	R\$ 885.700,00
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	SETRAB	5671	Geração de Emprego e Renda para a Juventude - Geração Futuro	R\$ 231.955,97
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	SETRAB	8260	Qualificação Social Profissional	R\$ 19.352.741,94

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	SETRAB	8263	Gestão do Sistema Nacional de Empregos - SINE/RJ	R\$ 461.376,76
Investimentos e Desenvolvimento Econômico	SEDEICS	4802	Fortalecimento do empreendedorismo no Estado do Rio de Janeiro	R\$ 993.012,98

Eixo Educação e Cultura

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Ciência, Tecnologia e Inovação	FAETEC	5795	Implantação de Centro Tecnológico Integrado de Pesquisa e Iniciação Científica	R\$ 26.417.305,00
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8302	Fornecimento de Refeição Preparada	R\$ 13.025.000,00
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8303	Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	R\$ 547.050,00
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8312	Oferta de Oportunidades para Profissionalização	R\$ 1.235.514,51
Direitos Humanos e Cidadania	DEGASE	8313	Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer	R\$ 1.379.905,49
Educação Básica	CECERJ	2829	Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social	R\$ 3.678.260,00
Educação Básica	CECERJ	4462	Implantação de Cursos à Distância	R\$ 299.085,26
Educação Básica	CECERJ	8347	Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	R\$ 8.731.335,32
Educação Básica	FAETEC	4534	Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico	R\$ 521.000,00
Educação Básica	FAETEC	4545	Educação Inclusiva na Rede FAETEC	R\$ 2.084.000,00
Educação Básica	SEEDUC	2229	Oferta de Transporte Escolar	R\$ 109.652.568,22
Educação Básica	SEEDUC	2312	Realização de Atividades Extracurriculares	R\$ 17.332.188,28
Educação Básica	SEEDUC	2313	Educação para Públicos Especiais	R\$ 347.734,68
Educação Básica	SEEDUC	2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	R\$ 62.533.271,43
Educação Básica	SEEDUC	2339	Educação para Pessoas com Deficiência	R\$ 21.752.741,46
Educação Básica	SEEDUC	2421	Oferta de Nutrição Escolar	R\$ 125.126.008,24
Educação Básica	SEEDUC	2693	Correção do Fluxo Escolar	R\$ 253.385,75
Educação Básica	SEEDUC	2696	Valorização do Desenvolvimento Profissional	R\$ 24.152.514,87
Educação Básica	SEEDUC	4767	Ampliação da Educação Integral e Educação de Tempo Integral	R\$ 768.227,53
Educação Básica	SEEDUC	5623	Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 87.266,98
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	FAETEC	4532	Desenvolvimento do Ensino Profissional	R\$ 7.336.282,28
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	FAETEC	4847	Fomento para pesquisa, extensão e Inovação na FAETEC	R\$ 403.775,00
Ensino Superior	CECERJ	2828	Operacionalização do Curso Superior à Distância	R\$ 14.168.764,33
Ensino Superior	FAETEC	4531	Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior	R\$ 3.126.000,00
Ensino Superior	UENF	1045	Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	R\$ 34.929.728,10
Ensino Superior	UENF	2816	Prevenção à Evasão Discente	R\$ 9.733.372,54
Ensino Superior	UENF	2819	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	R\$ 34.512.377,41
Ensino Superior	UERJ	2258	Integração UERJ e Sociedade	R\$ 31.423.277,75
Ensino Superior	UERJ	2267	Incentivo à Permanência Discente	R\$ 50.500.745,69
Ensino Superior	UERJ	2268	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	R\$ 34.386.000,00
Ensino Superior	UERJ	4690	Desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 19.400.938,61
Esporte e Lazer	SEEL	2085	Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva	R\$ 8.184.255,62
Esporte e Lazer	SEEL	3930	Gerenciamento de Equipamento Esportivo	R\$ 119.830,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4495	Valorização e Difusão de Bens, Serviços, Manifestações Artístico-culturais	R\$ 23.946.388,52
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4654	Apoio à Cultura Popular, Afro-Brasileira, Indígena e Tradicional	R\$ 325.625,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4655	Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	R\$ 1.096.705,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4837	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura	R\$ 76.233.449,40
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FEC	4840	Integração e Internacionalização da Cultura	R\$ 2.605.000,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	8214	Produções Culturais nos Teatros	R\$ 8.871.324,90
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	FUNARJ	8216	Dinamização e Preservação do Acervo dos Museus	R\$ 1.042.000,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	1848	Promoção do Acesso à Cultura e Formação de Plateia	R\$ 112.015,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	2953	Operacionalização de Biblioteca	R\$ 1.961.782,26
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4498	Libertação de Livros	R\$ 182.350,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4703	Apoio a Projetos Literários	R\$ 160.174,68

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4839	Apoio e Fomento à Cultura na Baixada Fluminense	R\$ 370.878,54
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4841	SECEC Play	R\$ 119.830,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	4842	Cultura Viva apoiada	R\$ 20.840,00
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8189	Promoção de Atividades Artísticas	R\$ 240.430,56
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8193	Promoção e Difusão Cultural	R\$ 3.446.142,52
Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	SECEC	8209	Estímulo à Produção Cultural no Território Fluminense e para a Juventude	R\$ 209.420,12
Segurança Alimentar e Nutricional	FAETEC	2253	Nutrição Escolar	R\$ 13.025.000,00
Segurança Alimentar e Nutricional	UENF	2817	Operacionalização do Restaurante Universitário R.U.	R\$ 1.998.556,00
Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho	FAETEC	4889	IMPLEM CURSOS PROGRAMAÇÃO E VOCACIONAIS NO RJ	R\$ 424.916,14
Esporte e Lazer	SUDERJ	1857	FOMENTO AO DESENV. DA PRÁTICA ESPORTIVA EM COMUNIDADES	R\$ 1.303.704,03
Esporte e Lazer	SUDERJ	1858	NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS	R\$ 804.130,68

Eixo Saúde

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Desenvolvimento Territorial	ITERJ	4505	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	R\$ 4.168.000,00
Ensino Superior	FES	2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	R\$ 88.542.666,26
Ensino Superior	UERJ	4468	Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde	R\$ 57.757.076,35
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	1094	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	R\$ 45.694.815,06
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2714	Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 23.078.349,90
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2716	Assistência Farmacêutica Especializada	R\$ 71.703.078,27
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2721	Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	R\$ 2.691.266,14
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	R\$ 94.319.127,67
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2731	Vigilância Laboratorial de Interesse da Saúde Pública	R\$ 3.000.960,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	R\$ 15.173.150,73
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2733	Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	R\$ 7.815.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2742	Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	R\$ 66.552.543,13
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2744	Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	R\$ 25.638.444,39
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde	R\$ 5.210.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	2956	Realização de Teste de Triagem Neonatal	R\$ 14.985.264,06
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4528	Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	R\$ 221.918.530,28
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4530	Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS	R\$ 37.483.782,64
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4533	Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD	R\$ 1.527.132,28
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4856	Equidade em saúde para populações específicas	R\$ 20.337.533,53
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4857	Apoio às Unidades de Saúde Municipais	R\$ 136.554.351,64
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4858	Incentivo à Assistência Oncológica	R\$ 82.677.746,85
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4863	Implementação das políticas de acesso ao transplante	R\$ 22.367.311,50
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4864	Incremento à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	R\$ 56.150.012,78
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4865	Atenção à Rede de Oftalmológica de Média e Alta Complexidade	R\$ 1.042.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	4867	Estruturação de Estabelecimento de Saúde Municipal	R\$ 84.375.812,46
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8106	Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	R\$ 38.989.514,84
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8327	Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios	R\$ 78.884.610,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8331	Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	R\$ 16.988.503,33
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8333	Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora	R\$ 26.050.000,00
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8341	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 623.574.093,42
Estratégia e Gestão da Saúde	FES	8343	Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado	R\$ 2.683.150,00
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3526	Produção de Unidades Habitacionais	R\$ 18.624.347,47
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	R\$ 29.331.756,08
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3530	Urbanização de Assentamentos Precários	R\$ 64.033.894,19

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Política Habitacional e Regularização Fundiária	CEHAB-RJ	3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	R\$ 435.866,52
Política Habitacional e Regularização Fundiária	ITERJ	1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	R\$ 24.249.478,18
Política Habitacional e Regularização Fundiária	ITERJ	2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	R\$ 12.400.063,11
Política Habitacional e Regularização Fundiária	SEHIS	1847	Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Obras e de Projetos Habitacionais	R\$ 87.817.528,56
Segurança Alimentar e Nutricional	FES	4539	Alimentação, Vigilância, Promoção e Organização da Atenção Nutricional	R\$ 109.410,00
Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados	FES	2218	Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário	R\$ 130.429,22

Eixo Segurança

Programa	UO	Cód. Ação	Ação Orçamentária	Orçamento (R\$)
Direitos Humanos e Cidadania	SEGOV	4761	Desenvolvimento Socioeconômico, Bem Estar e Direitos Civis	R\$ 1.117.545,00
Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	FUSPRJ	5759	Apoio a Projetos e Atividades da Polícia Civil	R\$ 7.419.442,73
Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	SEPOL	8250	Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	R\$ 24.235.783,18

INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

ANEXO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Autor: Deputado Alan Lopes - Número Emenda: 2896
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 5622-Educação Militar e Cívico-Militar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 407.789,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Alan Lopes - Número Emenda: 2899
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 407.789,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Alan Lopes - Número Emenda: 2900
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Alan Lopes - Número Emenda: 2901
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4770-Promoção da Política Pública de Juventude
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 543.718,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Alan Lopes - Número Emenda: 2902
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 241-Assistência ao Idoso
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4812-Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 543.719,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Anderson Moraes - Número Emenda: 445
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Anderson Moraes - Número Emenda: 446
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Função: 15-Urbanismo - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 2999-DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Anderson Moraes - Número Emenda: 447
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 2999-IMPLEM CURSOS PROGRAMAÇÃO E VOCACIONAIS NO RJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado André Corrêa - Número Emenda: 2021
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2192-Apoio aos Serviços Educacionais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado André Corrêa - Número Emenda: 2023
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Função: 15-Urbanismo - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0434-Gestão do Patrimônio Imóvel
Ação: 5702-Preservação de Equipamentos Públicos
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Valença

Autor: Deputado André Corrêa - Número Emenda: 2024
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde

Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2721-Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Valença

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2129
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 2999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Japeri

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2130
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Casa Civil
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4754-PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 87.437,00
Município: Paracambi

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2131
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Função: 15-Urbanismo - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 3461-Implantação de Projetos de Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 250.000,00
Município: Mendes

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2132
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Japeri

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2133
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4839-Apoio e Fomento à Cultura na Baixada
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00

Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2134
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 362-Ensino Médio
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 4537-Atividades de Integração Curricular
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 515.578,00
Município: Paracambi

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2135
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Paracambi

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2136
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 615.578,00
Município: Paracambi

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2137
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Parati

Autor: Deputado Andrezinho Ceciliano - Número Emenda: 2138
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 19-Ciência e Tecnologia - Sub função: 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 2232-Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Átila Nunes - Número Emenda: 2167
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 2085-Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Átila Nunes - Número Emenda: 2168
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Átila Nunes - Número Emenda: 2169
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 315.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Átila Nunes - Número Emenda: 2170
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 500.000,00
Município: Itaguaí

Autor: Deputado Brazão - Número Emenda: 32
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Brazão - Número Emenda: 33
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 412-Fundação para a Infância e Adolescência
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 4633-Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Brazão - Número Emenda: 34
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1011
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2744-Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 300.000,00
Município: São Francisco de Itabapoana

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1012
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: São João da Barra

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1013
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 191.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1014
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 450-Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2819-Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 93.800,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1015
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 020-Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Função: 12-Educação - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 8191-Manutenção das Unidades Socioeducativas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 39.643,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1016
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 310-Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 2999-NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 243.000,00
Município: São João da Barra

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1017
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 412-Fundação para a Infância e Adolescência
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4633-Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 740.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1018
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 450-Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2819-Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 345.572,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputada Carla Machado - Número Emenda: 1019
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 515.578,00
Município: São João da Barra

Autor: Deputado Carlinhos BNH - Número Emenda: 2432
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde

Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Carlinhos BNH - Número Emenda: 2433
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1999-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Carlinhos BNH - Número Emenda: 2434
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Carlinhos BNH - Número Emenda: 2435
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Carlinhos BNH - Número Emenda: 2436
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Carlinhos BNH - Número Emenda: 2437
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 8307-Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 465.578,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 755
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Araruama

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 756
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 757
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 758
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 759
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 760

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Carapebus

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 761
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 762
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 763
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 764
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 765
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 218.593,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 766
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 767
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Rio das Ostras

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 768
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 769
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 770
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 771

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Tanguá

Autor: Deputado Carlos Macedo - Número Emenda: 772
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Teresópolis

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 474
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4856-Equidade em saúde para populações específicas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 475
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 303-Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 2924-Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 476
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 8189-Promoção de Atividades Artísticas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 55.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 477
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 128-Formação de Recursos Humanos
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2696-Valorização do Desenvolvimento Profissional

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 163.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 478
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4703-Apoio a Projetos literários
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 60.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 479
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Saúde
Função: 20-Agricultura - Sub função: 609-Defesa Agropecuária
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4727-Promoção ao Bem Estar Animal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 20.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 480
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 481
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
Função: 20-Agricultura - Sub função: 606-Extensão Rural
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 8184-Fomento à Aquicultura e Pesca
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 482
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 5700-Implantação Novas Unidades da Polícia Civil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 483

Órgão: 52-Secretaria de Estado de Policia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Policia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 183-Informação e Inteligência
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 2046-Inteligência e Segurança da Informação
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 40.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 484
Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Função: 11-Trabalho - Sub função: 334-Fomento ao Trabalho
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 8269-Economia Popular e Solidária e Comércio Justo
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 20.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 485
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4851-Evento à Cidadania
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 486
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 5623-Educação Profissional e Tecnológica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 487
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 90.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 488
Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Função: 11-Trabalho - Sub função: 334-Fomento ao Trabalho
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho

Ação: 8269-Economia Popular e Solidária e Comércio Justo
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 489
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4703-Apoio a Projetos literários
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 32.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 490
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4654-Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradicion
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 20.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 491
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4134-Desenvolvimento Técnico e Científico
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 492
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 20.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 493
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 494
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4560-Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 495
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4856-Equidade em saúde para populações específicas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 496
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 5638-Desenvolvimento Ambiental Sustentável
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 497
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2258-Integração UERJ e Sociedade
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 498
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 499
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 541-Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 5645-Gestão dos Recursos Naturais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 500
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4856-Equidade em saúde para populações específicas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 70.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 501
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4654-Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradicion
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 502
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 60.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 503
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 5645-Gestão dos Recursos Naturais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: Itaocara

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 504
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Policia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Policia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 8250-Operacionalização Polícia Técnico-Científica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 60.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 505
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 5645-Gestão dos Recursos Naturais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 506
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 5645-Gestão dos Recursos Naturais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 90.000,00
Município: Três Rios

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 507
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 508
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4856-Equidade em saúde para populações específicas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 30.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 509
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 175.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 510
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

Função: 12-Educação - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4849-Promoção a Cultura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 52.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 580
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
Função: 20-Agricultura - Sub função: 606-Extensão Rural
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 8184-Fomento à Aquicultura e Pesca
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 581
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8106-Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 582
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8106-Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Carlos Minc - Número Emenda: 660
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 306-Alimentação e Nutrição
Programa: 0467-Segurança Alimentar e Nutricional
Ação: 4539-Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Célia Jordão - Número Emenda: 1721
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 503.015,00

Município: Angra dos Reis

Autor: Deputada Célia Jordão - Número Emenda: 1722
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.200.000,00
Município: Angra dos Reis

Autor: Deputada Célia Jordão - Número Emenda: 1723
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: São Fidélis

Autor: Deputada Célia Jordão - Número Emenda: 1724
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 362-Ensino Médio
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2270-Apoio à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Angra dos Reis

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1908
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Função: 20-Agricultura - Sub função: 608-Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 4724-Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 45
Valor: R\$ 152.593,00
Município: Conceição de Macabu

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1909
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Função: 20-Agricultura - Sub função: 608-Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 4724-Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 45
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Quissamã

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1910

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 816.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1911
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: Rio das Ostras

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1912
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: Cachoeiras de Macacu

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1913
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: Carmo

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1914
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 400.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1915
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1916
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputado Chico Machado - Número Emenda: 1917
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Claudio Caiado - Número Emenda: 2105
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: Bom Jesus do Itabapoana

Autor: Deputado Claudio Caiado - Número Emenda: 2106
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 350.000,00
Município: Porciúncula

Autor: Deputado Claudio Caiado - Número Emenda: 2107
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Função: 15-Urbanismo - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 3461-Implantação de Projetos de Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Três Rios

Autor: Deputado Claudio Caiado - Número Emenda: 2108

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 315.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Claudio Caiado - Número Emenda: 2109
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 400.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Claudio Caiado - Número Emenda: 2110
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Claudio Caiado - Número Emenda: 2111
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 241-Assistência ao Idoso
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4812-Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 787.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Claudio Caiado - Número Emenda: 2112
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8331-Operacionalização das UPAs 24h Estaduais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 215.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2595
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura

Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2596
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2682-Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 216.958,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2597
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 60.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2598
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2599
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2600
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2601
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2602
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 70.000,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2603
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2604
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2606
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 260.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2607
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

Função: 19-Ciência e Tecnologia - Sub função: 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação: 4818-Concessão de Bolsas

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 100.000,00

Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2609

Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Unidade Orçamentária: 440-Fundação Museu da Imagem e do Som

Função: 13-Cultura - Sub função: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura

Ação: 4464-Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 200.000,00

Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2610

Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior

Programa: 0442-Ensino Superior

Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 100.000,00

Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2611

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 75.000,00

Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2612

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 25.000,00

Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2613

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 25.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2614
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 25.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2617
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8322-Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2618
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 19-Ciência e Tecnologia - Sub função: 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 2232-Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 82.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2619
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 4540-Gestão dos Programas da Assistência Social
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2620
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2843
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2844
Órgão: 01-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Unidade Orçamentária: 010-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 01-Legislativa - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0136-Gestão Legislativa
Ação: 2999-GESTÃO DO MEPCT/RJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Balbi - Número Emenda: 2845
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4560-Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 119.635,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2823
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 2999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Pinheiral

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2824
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Nilópolis

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2825
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2682-Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 185.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2826
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2682-Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2827
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2742-Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2828
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 020-Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 8312-Oferta de Oportunidades de Profissionalização
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2829
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4856-Equidade em saúde para populações específicas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 165.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2830
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 55.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2831
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8106-Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 165.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2832
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Itaperuna

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2833
Órgão: 01-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Unidade Orçamentária: 010-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 01-Legislativa - Sub função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0136-Gestão Legislativa
Ação: 2999-GESTÃO DO MEPCT/RJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 87.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2834
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 3106-Ampliação e Reequipamento da UERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2835
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 8351-Política de Migrações
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2836
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 2999-PROGRAMA "HIP HOP NAS ESCOLAS"
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2837
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 3106-Ampliação e Reequipamento da UERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2838
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2258-Integração UERJ e Sociedade
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2839
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 450-Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2819-Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2840
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4560-Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2841
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 3106-Ampliação e Reequipamento da UERJ

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 140.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Dani Monteiro - Número Emenda: 2842
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4856-Equidade em saúde para populações específicas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Angra dos Reis

Autor: Deputado Danniel Librelon - Número Emenda: 1698
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Danniel Librelon - Número Emenda: 1699
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Mendes

Autor: Deputado Danniel Librelon - Número Emenda: 1700
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 241-Assistência ao Idoso
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4812-Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 543.720,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Danniel Librelon - Número Emenda: 1701
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4770-Promoção da Política Pública de Juventude
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 543.717,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dionísio Lins - Número Emenda: 512
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Dionísio Lins - Número Emenda: 513
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 3106-Ampliação e Reequipamento da UERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.903.015,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1010
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 416.194,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1712
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 152.600,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1713
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 246.784,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1714
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

Função: 26-Transporte - Sub função: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 0510-Mobilidade Sustentável
Ação: 3047-Implantação, Restauração e Melh de Rodovias
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 537.437,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1715
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.115,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1716
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.118,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1717
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.115,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1718
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.115,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1719
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.115,00

Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1720
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 130.000,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1727
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 130.000,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Douglas Ruas - Número Emenda: 1728
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 020-Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Função: 12-Educação - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4815-Segurança das Unidades Socioeducativas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 290.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dr. Deodalto - Número Emenda: 2592
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1999-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Paracambi

Autor: Deputado Dr. Deodalto - Número Emenda: 2593
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Paracambi

Autor: Deputado Dr. Deodalto - Número Emenda: 2816
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Paracambi

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3031
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Cambuci

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3032
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Carmo

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3033
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3034
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 115.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3035
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 150.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3036
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 04-Administração - Sub função: 127-Ordenamento Territorial
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1843-Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 400.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3037
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Cambuci

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3038
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Carmo

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3039
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: São Fidélis

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3040
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Silva Jardim

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3041
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 310-Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 8293-Operacionalização dos Complexos Esportivos
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dr. Pedro Ricardo - Número Emenda: 3043
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 603.015,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dr. Serginho - Número Emenda: 518
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2016-Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Dr. Serginho - Número Emenda: 519
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Dr. Serginho - Número Emenda: 520
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Função: 15-Urbanismo - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 2999-DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1773
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 12.005,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1774
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 36.610,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1775
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1776
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Magé

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1777
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 10.000,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1778
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 10.000,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1782
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 12.000,00
Município: Itaperuna

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1783
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 55.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1784
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 90.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1785
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 120.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1786
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 38.000,00
Município: Itaperuna

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1787
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 36.400,00
Município: Itaperuna

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1788
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 53.000,00
Município: Itaperuna

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1789
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 460-Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 2830-Divulgação e Popularização da Ciência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 95.000,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1790
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 39.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1791
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 12.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1793
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 450-Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 1045-Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00

Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1794
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 260.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1795
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 8355-Proteção Social Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 350.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1796
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 9.000,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1797
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 68.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1798
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4849-Promoção a Cultura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1799
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1800
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2016-Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 5.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1801
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2016-Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 92.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Erika Takimoto - Número Emenda: 1806
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Fábio Silva - Número Emenda: 2426
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 280.000,00
Município: Itaguaí

Autor: Deputado Fábio Silva - Número Emenda: 2427
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.578,00
Município: Rio Bonito

Autor: Deputado Fábio Silva - Número Emenda: 2428
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 335.000,00
Município: Seropédica

Autor: Deputado Fábio Silva - Número Emenda: 2429
Órgão: 65-Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Unidade Orçamentária: 710-Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro
Função: 16-Habitação - Sub função: 482-Habitação Urbana
Programa: 0502-Política Habitacional e Regularização Fundiária
Ação: 3529-Recuperação de Conjuntos Habitacionais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Fábio Silva - Número Emenda: 2430
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 350.000,00
Município: Itaguaí

Autor: Deputado Fábio Silva - Número Emenda: 2431
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 465.578,00
Município: Seropédica

Autor: Deputado Felipinho Ravis - Número Emenda: 1244
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 105.192,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Felipinho Ravis - Número Emenda: 1245
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 105.192,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Felipinho Ravis - Número Emenda: 1246
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 105.194,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Felipinho Ravis - Número Emenda: 1247
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 500.000,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Felipinho Ravis - Número Emenda: 1248
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1999-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Felipinho Ravis - Número Emenda: 1249
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Felipinho Ravis - Número Emenda: 1250
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural

Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4839-Apoio e Fomento à Cultura na Baixada
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 271.859,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Filipe Soares - Número Emenda: 35
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2742-Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 380.000,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Filipe Soares - Número Emenda: 36
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2742-Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 380.000,00
Município: Conceição de Macabu

Autor: Deputado Filipe Soares - Número Emenda: 37
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2742-Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 380.000,00
Município: Paraíba do Sul

Autor: Deputado Filipe Soares - Número Emenda: 38
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 2085-Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 380.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputado Filipe Soares - Número Emenda: 39
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 2085-Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 380.000,00
Município: Tanguá

Autor: Deputado Filipe Soares - Número Emenda: 40
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 509.297,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputado Filipe Soares - Número Emenda: 41
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 309.296,00
Município: Seropédica

Autor: Deputado Filipe Poubel - Número Emenda: 2670
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2313-Educação para Públicos Especiais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 271.859,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Filipe Poubel - Número Emenda: 2672
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Filipe Poubel - Número Emenda: 2673
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 5622-Educação Militar e Cívico-Militar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 271.859,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Filipe Poubel - Número Emenda: 2674
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Função: 08-Assistência Social - Sub função: 241-Assistência ao Idoso
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4812-Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 407.789,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Filippe Poubel - Número Emenda: 2675
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4770-Promoção da Política Pública de Juventude
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 407.789,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Filippe Poubel - Número Emenda: 2676
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2229-Oferta de Transporte Escolar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 271.860,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2962
Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária
Função: 11-Trabalho - Sub função: 333-Empregabilidade
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 4514-Fomento Economia Popular Solidária
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2963
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 55.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2964
Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Função: 11-Trabalho - Sub função: 334-Fomento ao Trabalho
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 8269-Economia Popular e Solidária e Comércio Justo
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 30.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2965
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 530-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Função: 20-Agricultura - Sub função: 606-Extensão Rural
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 2175-Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 28.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2966
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 530-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Função: 20-Agricultura - Sub função: 606-Extensão Rural
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 2175-Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 20.000,00
Município: Cachoeiras de Macacu

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2967
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 39.293,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2968
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 020-Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Função: 12-Educação - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 8313-Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 20.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2969
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 36.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2970
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 25.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2971
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2972
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2973
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2974
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 44.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2975
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2976
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.300,00
Município: Resende

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2977
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2978
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 25.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2979
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 30.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2980
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 45.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2981
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 60.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2982
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 030-Conselho Estadual de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 8376-Manutenção do Conselho Estadual de Educação
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2983
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2984
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2985
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 8307-Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2987
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 610-Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

Função: 19-Ciência e Tecnologia - Sub função: 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação: 4820-Fomento à Pesquisa - FATEC

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 20.000,00

Município: ESTADO

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2988

Órgão: 65-Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

Função: 16-Habitação - Sub função: 482-Habitação Urbana

Programa: 0502-Política Habitacional e Regularização Fundiária

Ação: 1847-Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 100.000,00

Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2989

Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 530-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Função: 20-Agricultura - Sub função: 606-Extensão Rural

Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável

Ação: 2175-Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 46.000,00

Município: Parati

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2990

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 30.000,00

Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2991

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 46.000,00

Município: Teresópolis

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2992

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 5.000,00
Município: Teresópolis

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2993
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2994
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2995
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 58.000,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2996
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2313-Educação para Públicos Especiais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: Angra dos Reis

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 2997
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 3000

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 3001
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 120.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 3002
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 223.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 3003
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 3004
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 3005
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 93.000,00
Município: Araruama

Autor: Deputado Flávio Serafini - Número Emenda: 3006
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1336
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 230.000,00
Município: Rio Bonito

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1337
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 230.000,00
Município: Arraial do Cabo

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1338
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 230.000,00
Município: São Pedro da Aldeia

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1339
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 230.000,00
Município: Araruama

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1340

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 230.000,00
Município: Itaguaí

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1341
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Função: 20-Agricultura - Sub função: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 2036-Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 448.593,00
Município: Itaguaí

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1342
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8341-Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Araruama

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1343
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8341-Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: São Pedro da Aldeia

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1344
Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Ação: 5781-Implantação e Reforma de Unidade de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 230.000,00
Município: Araruama

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1345
Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências

Ação: 5781-Implantação e Reforma de Unidade de Saúde

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 230.000,00

Município: São Pedro da Aldeia

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1346

Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

Unidade Orçamentária: 610-Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências

Ação: 5781-Implantação e Reforma de Unidade de Saúde

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 230.000,00

Município: Iguaba Grande

Autor: Deputada Franciane Motta - Número Emenda: 1347

Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

Unidade Orçamentária: 610-Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências

Ação: 5781-Implantação e Reforma de Unidade de Saúde

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 230.000,00

Município: Itaguaí

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2208

Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e

Envelhecimento Saudável

Função: 08-Assistência Social - Sub função: 241-Assistência ao Idoso

Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 4812-Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 200.000,00

Município: ESTADO

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2209

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 120.000,00

Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2210

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 107.789,00
Município: Cordeiro

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2211
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 120.000,00
Município: Paty do Alferes

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2212
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 120.000,00
Município: Paty do Alferes

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2213
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 120.000,00
Município: Vassouras

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2214
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 120.000,00
Município: Vassouras

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2215
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 107.789,00
Município: São José do Vale do Rio Preto

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2216
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 3124-Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 387.437,00
Município: Iguaba Grande

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2217
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2218
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2219
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Parati

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2220
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São Pedro da Aldeia

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2221
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2222
Órgão: 59-Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4739-CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2223
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0466-Prevenção ao Uso de Drogas
Ação: 8063-Proteção Especial a Usuários de Drogas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2224
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 641-Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4582-Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2225
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 307.789,00
Município: Iguaba Grande

Autor: Deputado Fred Pacheco - Número Emenda: 2226
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 207.789,00
Município: São José do Vale do Rio Preto

Autor: Deputado Giovani Ratinho - Número Emenda: 975
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Saúde
Função: 20-Agricultura - Sub função: 609-Defesa Agropecuária
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4727-Promoção ao Bem Estar Animal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Giovani Ratinho - Número Emenda: 976
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Giovani Ratinho - Número Emenda: 1595
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 400.000,00
Município: Queimados

Autor: Deputado Giovani Ratinho - Número Emenda: 1709
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 415.578,00
Município: Seropédica

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 988
Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Defesa Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 182-Defesa Civil
Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Ação: 4669-Prevenção de Riscos e Desastres
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 989

Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Defesa Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 182-Defesa Civil
Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Ação: 4523-Resposta a Emergências e Desastres
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 990
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 5622-Educação Militar e Cívico-Militar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 991
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 992
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 020-Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Função: 12-Educação - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 8311-Qualificação do Servidor do Degase
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 108.078,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 993
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 020-Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Função: 12-Educação - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4816-Assistência à Saúde Integral do Servidor
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 107.500,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 994
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 4767-Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 300.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 995
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4642-Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 996
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2016-Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 997
Órgão: 51-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Especial da Polícia Militar
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2978-Apoio à operacionalização da Saúde do Polícia
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 998
Órgão: 51-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 2878-Gestão da Frota da Polícia Militar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 999
Órgão: 51-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4643-Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1000
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8343-Realização de Exames de Imagem
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1001
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 303-Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 2924-Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1002
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1003
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4858-Incentivo à Assistência Oncológica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1004
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4533-Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 115.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1005
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0506-Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados

Ação: 2218-Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1006
Órgão: 25-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 128-Formação de Recursos Humanos
Programa: 0506-Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados
Ação: 4574-Capacitação e Valorização do Agente Penitenci
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 80.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1007
Órgão: 25-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 421-Custódia e Reintegração Social
Programa: 0506-Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados
Ação: 5393-Construção e Reforma do Sistema Prisional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 94.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1008
Órgão: 25-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 128-Formação de Recursos Humanos
Programa: 0506-Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados
Ação: 4574-Capacitação e Valorização do Agente Penitenci
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 80.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Giselle Monteiro - Número Emenda: 1009
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 310-Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 2999-NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 213.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2621
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 160.000,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2622
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 160.000,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2623
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.118,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2624
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.115,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2625
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 163.115,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2626
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.115,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2627
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 163.115,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2628
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 160.000,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2629
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 160.000,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2630
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 160.000,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2631
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Guilherme Delaroli - Número Emenda: 2632
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 287.437,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1752
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 510-Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Função: 15-Urbanismo - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0434-Gestão do Patrimônio Imóvel
Ação: 1025-Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 428.015,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1753
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1754
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 390.578,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1755
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 75.000,00
Município: Macuco

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1756
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 75.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1757
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 75.000,00
Município: Conceição de Macabu

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1758
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1759
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1760
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1761
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 75.000,00
Município: Engenheiro Paulo de Frontin

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1762
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Itaguaí

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1763
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Parati

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1764
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Piraí

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1765
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Pinheiral

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1766
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Quatis

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1767
Órgão: 43-Secretaria de Estado de Turismo
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Turismo
Função: 23-Comércio e Serviços - Sub função: 695-Turismo
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo
Ação: 4489-Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Vassouras

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1768
Órgão: 43-Secretaria de Estado de Turismo
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Turismo
Função: 23-Comércio e Serviços - Sub função: 695-Turismo
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo

Ação: 4489-Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Arraial do Cabo

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1769
Órgão: 43-Secretaria de Estado de Turismo
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Turismo
Função: 23-Comércio e Serviços - Sub função: 695-Turismo
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo
Ação: 4489-Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Mangaratiba

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1770
Órgão: 43-Secretaria de Estado de Turismo
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Turismo
Função: 23-Comércio e Serviços - Sub função: 695-Turismo
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo
Ação: 4489-Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Mendes

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1771
Órgão: 43-Secretaria de Estado de Turismo
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Turismo
Função: 23-Comércio e Serviços - Sub função: 695-Turismo
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo
Ação: 4489-Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Barra do Piraí

Autor: Deputado Gustavo Tutuca - Número Emenda: 1772
Órgão: 43-Secretaria de Estado de Turismo
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Turismo
Função: 23-Comércio e Serviços - Sub função: 695-Turismo
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo
Ação: 4489-Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 2698
Órgão: 25-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 421-Custódia e Reintegração Social
Programa: 0506-Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados
Ação: 8232-Gestão do Sistema Logístico Prisional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3045
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3048
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 101.948,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3049
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 101.947,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3050
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 101.947,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3051
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 101.947,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3052
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 101.947,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3053
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 101.947,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3054
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 101.947,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada India Armelau - Número Emenda: 3055
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 101.948,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1477
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Varre-Sai

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1478
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Aperibé

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1479
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Bom Jesus do Itabapoana

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1480
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 637.437,00
Município: Bom Jesus do Itabapoana

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1481
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Natividade

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1482
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Cardoso Moreira

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1483
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Italva

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1484
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde

Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Itaocara

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1485
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 165.000,00
Município: Itaperuna

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1486
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Laje do Muriaé

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1487
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1488
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.578,00
Município: Natividade

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1489
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 165.578,00
Município: Porciúncula

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1490
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Santo Antônio de Pádua

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1491
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: São José de Ubá

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1492
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 411-Fundação Leão XIII
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 4443-Proteção Social à População Vulnerável
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Jair Bittencourt - Número Emenda: 1493
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 411-Fundação Leão XIII
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 4443-Proteção Social à População Vulnerável
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1975
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 340-Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Função: 23-Comércio e Serviços - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4030-Subvenções Sociais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1976
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura

Ação: 4654-Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradiçion
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1977
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1978
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 52.437,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1979
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Valença

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1980
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 65.578,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1981
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1982
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 5.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1983
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 1984
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2019
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2020
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2022
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2030
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Barra do Piraí

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2032
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2033
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Barra do Piraí

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2034
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 15.000,00
Município: Barra do Piraí

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2035
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Pinheiral

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2036
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 15.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2037
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 35.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2038
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2039
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2040
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2179-Aperfeiçoamento e Manutenção de TI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2041
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 15.000,00
Município: Barra do Pirai

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2042
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 20.000,00
Município: Pinheiral

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2043
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 25.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2044
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2744-Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2045
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 241-Assistência ao Idoso
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4812-Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 45.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2046
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 320-Instituto Estadual do Ambiente
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 542-Controle Ambiental
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 2954-Realização de Pesquisa e Controle Ambiental
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jari Oliveira - Número Emenda: 2047
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 320-Instituto Estadual do Ambiente
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 542-Controle Ambiental
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 2954-Realização de Pesquisa e Controle Ambiental
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 650.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Jorge Felipe Neto - Número Emenda: 972
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 310-Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro
Função: 21-Organização Agrária - Sub função: 631-Reforma Agrária
Programa: 0502-Política Habitacional e Regularização Fundiária
Ação: 2710-Regularização Fundiária de Interesse Social
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Jorge Felipe Neto - Número Emenda: 1844
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: São Pedro da Aldeia

Autor: Deputado Jorge Felipe Neto - Número Emenda: 2671
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2299-Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Júlio Rocha - Número Emenda: 945
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 128-Formação de Recursos Humanos
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2696-Valorização do Desenvolvimento Profissional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Júlio Rocha - Número Emenda: 946
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 310-Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário

Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 1999-NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Júlio Rocha - Número Emenda: 947
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 128-Formação de Recursos Humanos
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4862-Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2409
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2744-Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 615.578,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2410
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2411
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Rio das Ostras

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2412
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2413
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2414
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2415
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2416
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2417
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2418
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2419
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2420
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2421
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2422
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2423
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2424
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 241-Assistência ao Idoso
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 1999-PROJETOS DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Léo Vieira - Número Emenda: 2425
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 215.578,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputada Lucinha - Número Emenda: 1705
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Lucinha - Número Emenda: 1706
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Lucinha - Número Emenda: 1707
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 8307-Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 315.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Lucinha - Número Emenda: 1708
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 8307-Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 500.000,00

Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Claudio Ribeiro - Número Emenda: 1823

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde

Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde

Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde

Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 815.578,00

Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Claudio Ribeiro - Número Emenda: 1824

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 157.789,00

Município: Mangaratiba

Autor: Deputado Luiz Claudio Ribeiro - Número Emenda: 1825

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 157.789,00

Município: Mangaratiba

Autor: Deputado Luiz Claudio Ribeiro - Número Emenda: 1826

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 250.000,00

Município: Mangaratiba

Autor: Deputado Luiz Claudio Ribeiro - Número Emenda: 1827

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Claudio Ribeiro - Número Emenda: 1828
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 5645-Gestão dos Recursos Naturais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 271.860,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Claudio Ribeiro - Número Emenda: 1829
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 500.000,00
Município: Mangaratiba

Autor: Deputado Luiz Claudio Ribeiro - Número Emenda: 1830
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 315.577,00
Município: Itaguaí

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1060
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 295.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1063
Órgão: 31-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Função: 26-Transporte - Sub função: 783-Transporte Ferroviário
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo
Ação: 3575-Reativação das Estradas de Ferro Turísticas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Paraíba do Sul

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1064

Órgão: 31-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Função: 26-Transporte - Sub função: 783-Transporte Ferroviário
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo
Ação: 3575-Reativação das Estradas de Ferro Turísticas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 140.000,00
Município: Miguel Pereira

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1068
Órgão: 31-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Função: 26-Transporte - Sub função: 783-Transporte Ferroviário
Programa: 0452-Desenvolvimento do Turismo
Ação: 3575-Reativação das Estradas de Ferro Turísticas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1071
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 19-Ciência e Tecnologia - Sub função: 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 4819-Incentivo ao Desenvolvimento Técnico
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1073
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1074
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 04-Administração - Sub função: 127-Ordenamento Territorial
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1843-Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1075
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2192-Apoio aos Serviços Educacionais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 270.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1077
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2192-Apoio aos Serviços Educacionais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1078
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8327-Expansão e Qualificação da Atenção Primária
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 110.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1079
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1080
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Mesquita

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1081
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 205.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1082
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1083
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 2085-Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 87.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1084
Órgão: 31-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Função: 26-Transporte - Sub função: 783-Transporte Ferroviário
Programa: P001
Ação: 1999-PROJETO PARA IMPLANTAR A FERROVIA EF-118
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1086
Órgão: 31-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Função: 26-Transporte - Sub função: 453-Transportes Coletivos Urbanos
Programa: 0510-Mobilidade Sustentável
Ação: 5446-Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 10.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1088
Órgão: 31-Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 720-Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Função: 26-Transporte - Sub função: 783-Transporte Ferroviário
Programa: 0510-Mobilidade Sustentável
Ação: 1831-Melhoria no Sistema de Transporte
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1089
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica

Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputado Luiz Paulo - Número Emenda: 1090
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Função: 15-Urbanismo - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 3461-Implantação de Projetos de Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Marcelo Dino - Número Emenda: 670
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 310-Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 1999-FOMENTO AO DESENV. DA PRÁTICA ESPORTIVA EM COMUNIDADES
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Marcelo Dino - Número Emenda: 959
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Marcelo Dino - Número Emenda: 960
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Márcio Canella - Número Emenda: 1350
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 900.000,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Márcio Canella - Número Emenda: 1352
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 4583-Reaparelhamento da Polícia Civil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 180.000,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Márcio Canella - Número Emenda: 1353
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 18.593,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Márcio Canella - Número Emenda: 1354
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 800.000,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Márcio Canella - Número Emenda: 1355
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Márcio Canella - Número Emenda: 1356
Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 182-Defesa Civil
Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Ação: 7991-Ampliação da Frota do CBMERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Márcio Canella - Número Emenda: 1358
Órgão: 51-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Militar

Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 2878-Gestão da Frota da Polícia Militar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 420.000,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2697
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 8307-Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 500.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2801
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 215.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2802
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2803
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2804
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8331-Operacionalização das UPAs 24h Estaduais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 250.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2805
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2229-Oferta de Transporte Escolar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 31
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Carmo

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2806
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2229-Oferta de Transporte Escolar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 60.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2807
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2313-Educação para Públicos Especiais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 55.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2808
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 5622-Educação Militar e Cívico-Militar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 31
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2809
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 610-Fundo para a Infância e Adolescência
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 4716-Prom, def e. Garan Dir. da Criança e Adoles
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2810
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4711-Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2811
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Casa Civil
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4754-PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2812
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 4583-Reaparelhamento da Polícia Civil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 8.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Márcio Gualberto - Número Emenda: 2846
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2016-Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 679.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1651
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1652
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2258-Integração UERJ e Sociedade

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1653
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 450-Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 2819-Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1654
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 140.000,00
Município: Quatis

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1655
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 4847-Fomento para Pesquisa, Extensão e Inovação
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1656
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 306-Alimentação e Nutrição
Programa: 0467-Segurança Alimentar e Nutricional
Ação: 4577-Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1657
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 140.000,00

Município: Miracema

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1658
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 420-Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2912-Gestão e Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1659
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 4768-Combate Enfrent a situação de pobreza
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1660
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Função: 20-Agricultura - Sub função: 608-Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 4726-PEAPO
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Nova Iguaçu

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1661
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 1848-Promoção do Acesso à Cultura e Formação de PI
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 165.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1662
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 185.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1663

Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 107.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1664
Órgão: 01-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Unidade Orçamentária: 010-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 01-Legislativa - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0136-Gestão Legislativa
Ação: 2999-GESTÃO DO MEPCT/RJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1665
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1666
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Marina do MST - Número Emenda: 1667
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Pirai

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 117
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 16.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 118
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 119
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 020-Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 8312-Oferta de Oportunidades de Profissionalização
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 120
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 305-Vigilância Epidemiológica
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2732-Real. de Ações Vigilância Epidemiológica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 123
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 124
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 125

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 127
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 2999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: São Fidélis

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 128
Órgão: 59-Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4809-Desenvolv enfrent violência contra a mulher
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 129
Órgão: 59-Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4739-CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 130
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Policia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Policia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 183-Informação e Inteligência
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 2046-Inteligência e Segurança da Informação
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 141
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Carmo

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 142
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4642-Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 145
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 4532-Desenvolvimento do Ensino Profissional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 511
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 1058
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 4571-Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 1059
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 266.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 1114
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Mesquita

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 1115
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 1116
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 4767-Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 1117
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 8250-Operacionalização Polícia Técnico-Científica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Martha Rocha - Número Emenda: 1467
Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 620-Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro
Função: 11-Trabalho - Sub função: 128-Formação de Recursos Humanos
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 2999-TRANSFERÊNCIA A ENTES MUNICIPAIS
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 106.593,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1985
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde

Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 123.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1986
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1987
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 270.425,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1988
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Barra do Piraí

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1989
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1990
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1991
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 65.578,00
Município: Barra do Pirai

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1992
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Barra Mansa

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1993
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1994
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Barra do Pirai

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1995
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1996
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1997
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1998
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 1999
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 2000
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 2001
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 500.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 2002
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 2999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 2003
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 2999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 571.200,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 2004
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Munir Neto - Número Emenda: 2048
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 38.390,00
Município: Volta Redonda

Autor: Deputado Otoni de Paula Pai - Número Emenda: 1779
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Queimados

Autor: Deputado Otoni de Paula Pai - Número Emenda: 1780
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde

Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Seropédica

Autor: Deputado Otoni de Paula Pai - Número Emenda: 1781
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 310-Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 1999-FOMENTO AO DESENV. DA PRÁTICA ESPORTIVA EM COMUNIDADES
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1184
Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Defesa Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 182-Defesa Civil
Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Ação: 4523-Resposta a Emergências e Desastres
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1185
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1186
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1187
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: Niterói

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1188
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1189
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: Porciúncula

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1190
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1191
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1192
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1193
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral

Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1194
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 020-Departamento Geral de Ações Socio-Educativas
Função: 12-Educação - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 8303-Assistência à Saúde Integral do Adolescente
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1195
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 128-Formação de Recursos Humanos
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2696-Valorização do Desenvolvimento Profissional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1196
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4559-Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 47.015,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1197
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparentam Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1198
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00

Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1199
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: Porciúncula

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1200
Órgão: 01-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Unidade Orçamentária: 010-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 01-Legislativa - Sub função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0136-Gestão Legislativa
Ação: 2999-GESTÃO DO MEPCT/RJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 30.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1201
Órgão: 59-Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4739-CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1202
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4872-Promoção Liberdade Relig
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 48.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1203
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 020-Unidade Executora do PSAM
Função: 17-Saneamento - Sub função: 512-Saneamento Básico Urbano
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 1102-San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1204
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 80.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1205
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4873-Promoção Igualdade Racial
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 48.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1206
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 310-Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 1999-FOMENTO AO DESENV. DA PRÁTICA ESPORTIVA EM COMUNIDADES
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Prof. Josemar - Número Emenda: 1207
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 3106-Ampliação e Reequipamento da UERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 400.000,00
Município: São Gonçalo

Autor: Deputado Rafael Nobre - Número Emenda: 961
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1999-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.000.000,00
Município: Nilópolis

Autor: Deputado Rafael Nobre - Número Emenda: 973
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde

Ação: 2721-Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 350.000,00
Município: Nilópolis

Autor: Deputado Rafael Nobre - Número Emenda: 1710
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 362-Ensino Médio
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 2270-Apoio à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 903.015,00
Município: Nilópolis

Autor: Deputado Rafael Nobre - Número Emenda: 1711
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparentam Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 465.578,00
Município: Nilópolis

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 682
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8341-Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 683
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 301-Atenção Básica
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2999-COMBATE AO SUICÍDIO E SOFRIMENTO PSÍQUICO DE AGENTES DE
SEGURANÇA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 684
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8106-Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 685
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0506-Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados
Ação: 2218-Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.344,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 686
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 687
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 688
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 60.418,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 689
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.344,00
Município: Niterói

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 690
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.344,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 691
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4858-Incentivo à Assistência Oncológica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 962
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.977,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 963
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2192-Apoio aos Serviços Educacionais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.973,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 964
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 101.947,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 965
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2192-Apoio aos Serviços Educacionais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 101.947,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 966
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.973,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 967
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 4538-Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.973,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 968
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 4766-Educação nas Unidades Prisionais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 101.947,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 969
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 306-Alimentação e Nutrição
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2421-Oferta de Nutrição Escolar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 101.947,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 970
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 101.947,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 971
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação

Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 101.947,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2113
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4872-Promoção Liberdade Relig
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2114
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 8189-Promoção de Atividades Artísticas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 115.791,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2115
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 8189-Promoção de Atividades Artísticas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.344,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2116
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 8189-Promoção de Atividades Artísticas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.344,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2117
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 4583-Reaparelhamento da Polícia Civil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2118
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Policia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Policia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 4583-Reaparelhamento da Polícia Civil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2119
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 8187-Coordenação do Sistema Estadual de Museus
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 115.798,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2120
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 310-Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro
Função: 21-Organização Agrária - Sub função: 631-Reforma Agrária
Programa: 0502-Política Habitacional e Regularização Fundiária
Ação: 2710-Regularização Fundiária de Interesse Social
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 151.032,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2121
Órgão: 01-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Unidade Orçamentária: 010-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 01-Legislativa - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0136-Gestão Legislativa
Ação: 2999-GESTÃO DO MEPCT/RJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.344,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2122
Órgão: 01-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Unidade Orçamentária: 010-Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
Função: 01-Legislativa - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0136-Gestão Legislativa
Ação: 2999-FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS - MARIELLE FRANCO
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.344,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2123
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4711-Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Renata Souza - Número Emenda: 2124
Órgão: 59-Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4739-CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.688,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1668
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4533-Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 215.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1669
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2742-Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1670
Órgão: 51-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 5359-Padronização Arquitetônica Polícia Militar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 500.000,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1671
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1672
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro
Função: 20-Agricultura - Sub função: 606-Extensão Rural
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 8184-Fomento à Aquicultura e Pesca
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 187.437,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1673
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 8355-Proteção Social Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1674
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 320-Instituto Estadual do Ambiente
Função: 17-Saneamento - Sub função: 512-Saneamento Básico Urbano
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 5618-Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1675
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 203.894,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1676
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 203.894,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1677

Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 203.895,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Machado - Número Emenda: 1678
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 203.895,00
Município: Maricá

Autor: Deputado Renato Miranda - Número Emenda: 1802
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1999-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Mesquita

Autor: Deputado Renato Miranda - Número Emenda: 1803
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 407.789,00
Município: Mesquita

Autor: Deputado Renato Miranda - Número Emenda: 1804
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2742-Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 407.789,00
Município: Mesquita

Autor: Deputado Renato Miranda - Número Emenda: 1805
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional

Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 4532-Desenvolvimento do Ensino Profissional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Mesquita

Autor: Deputado Rodrigo Amorim - Número Emenda: 1035
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4770-Promoção da Política Pública de Juventude
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 500.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Amorim - Número Emenda: 1036
Órgão: 60-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 241-Assistência ao Idoso
Programa: 0498-Direitos Humanos e Cidadania
Ação: 4812-Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 587.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Amorim - Número Emenda: 1037
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 420-Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2912-Gestão e Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 115.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Amorim - Número Emenda: 1038
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 420-Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2912-Gestão e Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Amorim - Número Emenda: 1039
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 611.683,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Amorim - Número Emenda: 1040
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 203.895,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Amorim - Número Emenda: 1041
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 420-Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2912-Gestão e Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 400.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 131
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 132
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: Nilópolis

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 133
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 218.593,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 134
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 500.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 135
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Armação dos Búzios

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 136
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 137
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 138
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Miracema

Autor: Deputado Rodrigo Bacellar - Número Emenda: 139
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 300.000,00
Município: Paraíba do Sul

Autor: Deputado Rosenverg Reis - Número Emenda: 859
Órgão: 57-Secretaria de Estado de Governo
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Governo
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 125-Normatização e Fiscalização
Programa: 0002-Gestão Administrativa
Ação: 4589-Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 31
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputado Rosenverg Reis - Número Emenda: 860
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Porto Real

Autor: Deputado Rosenverg Reis - Número Emenda: 861
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2318-Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Porto Real

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2554
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2555
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
Função: 26-Transporte - Sub função: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 0510-Mobilidade Sustentável
Ação: 3047-Implantação, Restauração e Melh de Rodovias
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Teresópolis

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2556

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 30.000,00
Município: Miracema

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2557
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Três Rios

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2558
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 185.578,00
Município: Porto Real

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2559
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 350.000,00
Município: Barra do Piraí

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2560
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Paraíba do Sul

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2561
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial

Ação: 3124-Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 510.437,00
Município: Cambuci

Autor: Deputado Samuel Malafaia - Número Emenda: 2562
Órgão: 65-Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Função: 15-Urbanismo - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1850-Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 277.000,00
Município: Santo Antônio de Pádua

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1596
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1597
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Quatis

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1598
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1599
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1600
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1601
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1602
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1603
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1604
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Porto Real

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1605
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Itatiaia

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1606
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 3106-Ampliação e Reequipamento da UERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Resende

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1607
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Itatiaia

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1608
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Porto Real

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1609
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Quatis

Autor: Deputado Tande Vieira - Número Emenda: 1610
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.318.593,00
Município: Resende

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3015
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 310-Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 1999-FOMENTO AO DESENV. DA PRÁTICA ESPORTIVA EM COMUNIDADES
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 227.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3016
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 65.578,00
Município: Rio das Ostras

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3017
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 700.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3018
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 410-Fundação Anita Mantuan de Artes do Estado do Rio de Janeiro
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 1999-FOMENTO À CULTURA GOSPEL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3019
Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 182-Defesa Civil
Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Ação: 3512-Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 270.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3020
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 4847-Fomento para Pesquisa, Extensão e Inovação
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 500.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3021
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 367-Educação Especial
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2339-Educação para Pessoas com Deficiência
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 315.578,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3022
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 4583-Reaparelhamento da Polícia Civil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 390.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Thiago Gagliasso - Número Emenda: 3042
Órgão: 16-Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Ação: 5782-Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Thiago Rangel - Número Emenda: 694
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 1094-Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 87.437,00
Município: Rio das Ostras

Autor: Deputado Thiago Rangel - Número Emenda: 695
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2744-Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 815.588,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Thiago Rangel - Número Emenda: 696
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 380-Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro
Função: 22-Indústria - Sub função: 125-Normatização e Fiscalização
Programa: 0480-Direitos do Consumidor
Ação: 4822-Verificação e Fiscalização dos Inst. Metr.
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.000.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Thiago Rangel - Número Emenda: 697
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 107.789,00
Município: Santo Antônio de Pádua

Autor: Deputado Thiago Rangel - Número Emenda: 698
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Bom Jesus do Itabapoana

Autor: Deputado Thiago Rangel - Número Emenda: 699
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 107.789,00
Município: São José de Ubá

Autor: Deputado Thiago Rangel - Número Emenda: 700
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Itaocara

Autor: Deputado Thiago Rangel - Número Emenda: 701
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação

Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Bom Jesus do Itabapoana

Autor: Deputada Tia Ju - Número Emenda: 2058
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 610-Fundo para a Infância e Adolescência
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 4716-Prom, def e. Garan Dir. da Criança e Adoles
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Tia Ju - Número Emenda: 2817
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.000.000,00
Município: Mangaratiba

Autor: Deputada Tia Ju - Número Emenda: 2818
Órgão: 59-Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4739-CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 60.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Tia Ju - Número Emenda: 2819
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8324-Apoio aos Consórcios de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 793.015,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Tia Ju - Número Emenda: 2820
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33

Valor: R\$ 375.578,00
Município: Tanguá

Autor: Deputada Tia Ju - Número Emenda: 2821
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2229-Oferta de Transporte Escolar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 280.000,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Tia Ju - Número Emenda: 2822
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2313-Educação para Públicos Especiais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 160.000,00
Município: Tanguá

Autor: Deputado Val Ceasa - Número Emenda: 1847
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2028-Autonomia Financeira de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Val Ceasa - Número Emenda: 1848
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1999-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputado Val Ceasa - Número Emenda: 1849
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Valdecy da Saúde - Número Emenda: 1447

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
 Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
 Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
 Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
 Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
 Valor: R\$ 815.578,00
 Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Valdecy da Saúde - Número Emenda: 1448
 Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
 Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
 Função: 12-Educação - Sub função: 306-Alimentação e Nutrição
 Programa: 0443-Educação Básica
 Ação: 2421-Oferta de Nutrição Escolar
 Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
 Valor: R\$ 815.578,00
 Município: São João de Meriti

Autor: Deputado Valdecy da Saúde - Número Emenda: 1449
 Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
 Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
 Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
 Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
 Ação: 1999-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA
 Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
 Valor: R\$ 1.087.437,00
 Município: São João de Meriti

Autor: Deputada Verônica Lima - Número Emenda: 1251
 Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
 Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
 Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
 Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
 Ação: 8193-Promoção e Difusão Cultural
 Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
 Valor: R\$ 1.087.437,00
 Município: ESTADO

Autor: Deputada Verônica Lima - Número Emenda: 1252
 Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
 Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
 Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
 Ação: 4532-Desenvolvimento do Ensino Profissional
 Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
 Valor: R\$ 815.578,00
 Município: Niterói

Autor: Deputada Verônica Lima - Número Emenda: 1253
 Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
 Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
 Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 271.859,00
Município: Belford Roxo

Autor: Deputado Verônica Lima - Número Emenda: 1254
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 271.859,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Verônica Lima - Número Emenda: 1255
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 271.860,00
Município: Queimados

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2176
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 260.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2177
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2178
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2179
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 571-Desenvolvimento Científico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 5795-Implantação de Centro Tecnológico Integrado
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2180
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 571-Desenvolvimento Científico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 5795-Implantação de Centro Tecnológico Integrado
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2181
Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Função: 11-Trabalho - Sub função: 333-Empregabilidade
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 8260-Qualificação Social Profissional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2182
Órgão: 59-Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4739-CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2183
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4134-Desenvolvimento Técnico e Científico
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2184
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 2999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2185
Órgão: 14-Secretaria de Estado da Casa Civil
Unidade Orçamentária: 630-Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana
Função: 26-Transporte - Sub função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0512-Desenvolvimento Territorial
Ação: 1999-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2186
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 27.281,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2195
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 13.848,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2199
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 1.043,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2200
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 522,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2201
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 683.960,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2202
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2742-Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 341.980,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2203
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 89.959,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vinícius Cozzolino - Número Emenda: 2204
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Magé

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1256
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 2999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1257

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Bom Jesus do Itabapoana

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1258
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 500.000,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1259
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Santa Maria Madalena

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1260
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 123.015,00
Município: Miracema

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1261
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4867-Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 400.000,00
Município: Itatiaia

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1262
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 812-Desporto Comunitário
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 3930-Gerenciamento de Equipamento Esportivo

Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 180.000,00
Município: Varre-Sai

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1263
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 400.000,00
Município: Angra dos Reis

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1264
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 415.578,00
Município: Campos dos Goytacazes

Autor: Deputado Vitor Junior - Número Emenda: 1265
Órgão: 53-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 310-Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro
Função: 21-Organização Agrária - Sub função: 631-Reforma Agrária
Programa: 0502-Política Habitacional e Regularização Fundiária
Ação: 2710-Regularização Fundiária de Interesse Social
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 250.000,00
Município: São José de Ubá

Autor: Deputado Wellington José - Número Emenda: 29
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2727-Apoio a Entes para Ações de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputado Wellington José - Número Emenda: 30
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2033-Apoio Suplementar à Educação Básica
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 815.578,00
Município: Duque de Caxias

Autor: Deputado Wellington José - Número Emenda: 31

Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Função: 11-Trabalho - Sub função: 333-Empregabilidade
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 8260-Qualificação Social Profissional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 1.087.437,00
Município: ESTADO

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2903
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 4655-Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2904
Órgão: 21-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 640-Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 182-Defesa Civil
Programa: 0496-Resiliência, Redução de Risco, Resposta e Recuperação em Desastres e Emergências
Ação: 5760-Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 400.437,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2905
Órgão: 21-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 640-Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 5758-Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 107.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2906
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 305.578,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2907
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde

Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2908
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 1999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2909
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 1999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2910
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 3106-Ampliação e Reequipamento da UERJ
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 215.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2911
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 600.578,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2912
Órgão: 24-Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 320-Instituto Estadual do Ambiente
Função: 18-Gestão Ambiental - Sub função: 572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Programa: 0494-Meio Ambiente e Sustentabilidade
Ação: 5619-Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 80.000,00

Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2913
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2914
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Petrópolis

Autor: Deputado Yuri - Número Emenda: 2915
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 110.000,00
Município: Paraíba do Sul

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2847
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 530-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Função: 20-Agricultura - Sub função: 606-Extensão Rural
Programa: 0467-Segurança Alimentar e Nutricional
Ação: 4637-Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 25.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2848
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 368-Educação Básica
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 2312-Realização de Atividades Extracurriculares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 140.000,00
Município: Arraial do Cabo

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2849
Órgão: 65-Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

Unidade Orçamentária: 710-Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro
Função: 16-Habitação - Sub função: 482-Habitação Urbana
Programa: 0502-Política Habitacional e Regularização Fundiária
Ação: 3529-Recuperação de Conjuntos Habitacionais
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 70.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2851
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1676-Reequipamento de Unidades Escolares
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Cabo Frio

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2852
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual da Cultura
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 2999-INCENTIVO AO CARNAVAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2854
Órgão: 59-Secretaria de Estado da Mulher
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14-Direitos da Cidadania - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4739-CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2856
Órgão: 17-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer - Sub função: 813-Lazer
Programa: 0501-Esporte e Lazer
Ação: 2999-COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 90.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2857
Órgão: 65-Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Função: 16-Habitação - Sub função: 482-Habitação Urbana
Programa: 0502-Política Habitacional e Regularização Fundiária
Ação: 1847-Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44

Valor: R\$ 50.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2858
Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária
Função: 11-Trabalho - Sub função: 333-Empregabilidade
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 4514-Fomento Economia Popular Solidária
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Rio de Janeiro

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2859
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica
Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2860
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2744-Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 195.578,00
Município: Nova Friburgo

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2861
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 8189-Promoção de Atividades Artísticas
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 60.000,00
Município: Iguaba Grande

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2862
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 363-Ensino Profissional
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 4532-Desenvolvimento do Ensino Profissional
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2863

Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8341-Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 120.000,00
Município: Itaboraí

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2864
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 4857-Apoio às Unidades de Saúde
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Itaperuna

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2865
Órgão: 52-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Civil
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 181-Policiamento
Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade
Ação: 4583-Reaparelhamento da Polícia Civil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 25.000,00
Município: Itaperuna

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2866
Órgão: 13-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Função: 20-Agricultura - Sub função: 608-Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0455-Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável
Ação: 4726-PEAPO
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 90.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2867
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 50.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2868
Órgão: 18-Secretaria de Estado de Educação
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Educação
Função: 12-Educação - Sub função: 122-Administração Geral
Programa: 0443-Educação Básica

Ação: 1546-Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 100.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2869
Órgão: 30-Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária
Função: 11-Trabalho - Sub função: 333-Empregabilidade
Programa: 0497-Emprego, Renda e Formação para o Mercado de Trabalho
Ação: 4514-Fomento Economia Popular Solidária
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 80.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2870
Órgão: 51-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Polícia Militar
Função: 06-Segurança Pública - Sub função: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0507-Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres
Ação: 4643-Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 60.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2871
Órgão: 15-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Unidade Orçamentária: 010-Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Função: 13-Cultura - Sub função: 392-Difusão Cultural
Programa: 0509-Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura
Ação: 8193-Promoção e Difusão Cultural
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 40.000,00
Município: Macaé

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2872
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 8330-Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 200.000,00
Município: Maricá

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2873
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 440-Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 571-Desenvolvimento Científico
Programa: 0495-Ciência, Tecnologia e Inovação
Ação: 5795-Implantação de Centro Tecnológico Integrado
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 44
Valor: R\$ 300.000,00
Município: Maricá

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2874
Órgão: 40-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária: 430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Função: 12-Educação - Sub função: 364-Ensino Superior
Programa: 0442-Ensino Superior
Ação: 4690-Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 100.000,00
Município: ESTADO

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2875
Órgão: 29-Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Orçamentária: 610-Fundo Estadual de Saúde
Função: 10-Saúde - Sub função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0508-Estratégia e Gestão da Saúde
Ação: 2744-Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 150.000,00
Município: São Francisco de Itabapoana

Autor: Deputada Zeidan - Número Emenda: 2876
Órgão: 49-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Unidade Orçamentária: 650-Fundo Estadual de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social - Sub função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0450-Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza
Ação: 2999-APOIO AOS MUNICIPIOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 1500148 - Grupo de Despesa: 33
Valor: R\$ 53.015,00
Município: ESTADO

ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Priorizar o Programa de Trabalho Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ cuja codificação é 01.010.01.122.0135-2462.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA GERAÇÃO DE PESQUISAS DE PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COMBATE AOS CASOS DE VIOLÊNCIA VIRTUAL COMETIDA CONTRA MULHERES, TAIS COMO, CRIMES ENVOLVENDO PORNOGRAFIA DA VINGANÇA - O QUE ENGLoba A DIVULGAÇÃO DE IMAGENS ÍNTIMAS EM SITES E REDES SOCIAIS; SEXTORÇÃO - QUE É A AMEAÇA DE SE DIVULGAR IMAGENS ÍNTIMAS PARA FORÇAR ALGUÉM A FAZER ALGO, SEJA POR VINGANÇA, HUMILHAÇÃO OU PARA EXTORSÃO FINANCEIRA; ESTUPRO VIRTUAL - QUE É QUANDO O AUTOR DO CRIME, POR MEIO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, FAZ AMEAÇAS E CHANTAGENS À VÍTIMA, POR TER POSSE DE ALGUM CONTEÚDO ÍNTIMO E, COM ISSO, EXIGE FAVORES SEXUAIS POR MEIO VIRTUAL. NESTE PROCESSO É NECESSÁRIO A CONSCIENTIZAÇÃO DAS MULHERES SOBRE ESSE CONTEÚDO, CRIANDO ESPAÇOS PARA COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E ACOLHIMENTO PARA ENCORAJÁ-LAS A ROMPER COM O CICLO DA VIOLÊNCIA.

ALÉM DISSO, COMO FRUTO DO DESENVOLVIMENTO DESSAS PESQUISAS PODE-SE DESENVOLVER AS SEGUINTEs AÇÕES: ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS SOBRE O TEMA. REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DISSEMINAÇÃO DOS CONTEÚDOS DE PESQUISA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARLAMENTAR; CRIAÇÃO DE UM PROJETO PILOTO DE MONITORAMENTO DE VIOLÊNCIA VIRTUAL CONTRA MULHERES PARA EFETIVAR E COMPILAR O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA CONSOLIDAR AS ESTATÍSTICAS; PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PARA FOMENTO DE PESQUISAS SOBRE O TEMA.

Emenda Nº 1842 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho ALERJ para a Nossa Memória cuja codificação é 01.010.01.392.0136-4620.

Texto da prioridade: VISITA ESCOLAR AO PARLAMENTO - PALÁCIO TIRADENTES (ALERJ) NO VALOR ESTIMADO DE R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA PROPORCIONAR A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VISITAS AO PARLAMENTO - PALÁCIO TIRADENTES (ALERJ), PREVIAMENTE AGENDADAS, COM GUIA, TRANSPORTE E LANCHE.

Emenda Nº 1112 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ cuja codificação é 03.610.02.061.0141-1647.

Texto da prioridade: EMENDA 30 - CONSTRUÇÃO DE NOVO FÓRUM MAGÉ

No valor estimado de R\$15.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM EM MAGÉ, PLEITO REALIZADO PELOS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DIANTE DAS DIFICULDADES DE PESSOAL E A ALTA DEMANDA PROCESSUAL. O PRINCIPAL OBJETIVO ESTÁ RELACIONADO A NECESSIDADE DE AUMENTO DA LOTAÇÃO DE SERVIDORES E MELHORA NA COMARCA DE MAGÉ, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA DOS ADVOGADOS DE ANDAMENTO REGULAR DOS PROCESSOS ORA RESTA PREJUDICADA PELA FALTA DE SERVIDOR E, QUE ACREDITA QUE O DESMEMBRAMENTO DA 1º VARA CÍVEL DE MAGÉ É PROVIDÊNCIA ESSENCIAL PARA QUE SE POSSA TER PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EFETIVA NA JURISDIÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ.

Emenda Nº 2196 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ cuja codificação é 03.610.02.061.0141-1647.

Texto da prioridade: EMENDA 31 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO FÓRUM EM MAGÉ

No valor estimado de R\$7.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE NOVO FÓRUM EM MAGÉ, PLEITO REALIZADO PELOS

ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DIANTE DAS DIFICULDADES DE PESSOAL E A ALTA DEMANDA PROCESSUAL. O PRINCIPAL OBJETIVO ESTÁ RELACIONADO COM A NECESSIDADE DE AUMENTO DA LOTAÇÃO DE SERVIDORES PARA A MELHORA NA COMARCA DE MAGÉ, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA DOS ADVOGADOS DE ANDAMENTO REGULAR DOS PROCESSOS ORA RESTA PREJUDICADA PELA FALTA DE SERVIDOR E, QUE ACREDITA QUE O DESMEMBRAMENTO DA 1º VARA CÍVEL DE MAGÉ É PROVIDÊNCIA ESSENCIAL PARA QUE SE POSSA TER PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EFETIVA NA JURISDIÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ.

Emenda Nº 2197 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ cuja codificação é 03.610.02.061.0141-1647.

Texto da prioridade: EMENDA 32 - IMPLEMENTAÇÃO DA 2º VARA CÍVEL

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2º VARA CÍVEL, PLEITO REALIZADO PELOS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DIANTE DAS DIFICULDADES DE PESSOAL E A ALTA DEMANDA PROCESSUAL. O PRINCIPAL OBJETIVO ESTÁ RELACIONADO COM A NECESSIDADE DE AUMENTO DA LOTAÇÃO DE SERVIDORES PARA A MELHORA NA COMARCA DE MAGÉ, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA DOS ADVOGADOS DE ANDAMENTO REGULAR DOS PROCESSOS ORA RESTA PREJUDICADA PELA FALTA DE SERVIDORES, QUE ACREDITA QUE O DESMEMBRAMENTO DA 1º VARA CÍVEL DE MAGÉ É PROVIDÊNCIA ESSENCIAL PARA QUE SE POSSA TER PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EFETIVA NA JURISDIÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ.

Emenda Nº 2198 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2016.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO DA CORREGEDORIA DA PMERJ

Emenda Nº 944 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 13.010.20.122.0002-8021.

Texto da prioridade: AGRICULTURA - DESPESA

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALOCADA NO PROGRAMA DE TRABALHO É INSUFICIENTE PARA O ANO DE 2024.

Emenda Nº 1472 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Sistemas Alimentares Sustentáveis cuja codificação é 13.010.20.605.0455-4728.

Texto da prioridade: FOMENTAR A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE HORTAS NA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POSSUI POTENCIAL PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRA QUE VEM DESEMPENHANDO COM A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS DE QUALIDADE. O FOMENTO DESTES TIPO DE PRODUÇÃO VAI CONTRIBUIR DE FORMA POSITIVA PARA A CRIAÇÃO DE FRENTES DE TRABALHO E FACILITAR O ACESSO A ALIMENTOS DE QUALIDADE, ALÉM DO AUMENTO DE RECEITAS PARA O ESTADO.

Emenda Nº 1292 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoramento Genético e Nutrição Animal cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4722.

Texto da prioridade: AGRICULTURA - DESPESA

No valor estimado de R\$400.000,00

Emenda Nº 1468 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4723.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS TRATORES AGRÍCOLAS, UMA RETROESCAVADEIRA, E UM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 348 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4723.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 349 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4723.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR DE PNEUS 4X4 COM IMPLKEMENTOS AGRICOLAS(ARADODE 04 DISCOS,GRADECOM14 DISCOS COM ACIONAMENTO AUTOMATICO PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 623 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4724.

Texto da prioridade: RIO RURAL NO VALOR ESTIMADO DE R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTABELECEU EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019 A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA PEAPO RJ, POR MEIO DA LEI 8.625/2019. A REFERIDA LEI DEFINE OS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES E INSTRUMENTOS DESTINADOS A FOMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DE BASE AGROECOLÓGICA RURAL, URBANA E PERIURBANA. POR OUTRO LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA EXECUTA DESDE 2005 O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS RIO RURAL. O PROGRAMA INCENTIVA A SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS, ALIADA À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS. AS AÇÕES EM 78 MUNICÍPIOS E 373 MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS FORAM VIABILIZADAS POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DO FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE (GEF GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY) E FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO MUNDIAL, QUE SOMARAM CERCA DE U\$100 MILHÕES. ESSE MONTANTE APOIOU 32.000 AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES A ADOTAREM PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS E DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL EM 220.000 HECTARES DO TERRITÓRIO FLUMINENSE. O RIO RURAL DEMONSTROU QUE A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, A AGROECOLOGIA E A PRODUÇÃO ORGÂNICA CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA GEE, A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA, DO SOLO E DA BIODIVERSIDADE DA MATA ATLÂNTICA FLUMINENSE. AO MESMO TEMPO EM QUE APOIAM À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO, GERANDO EMPREGO E RENDA E ATENDENDO À DEMANDA CRESCENTE DO MERCADO POR PRODUTOS SADIOS. POR ESSES RESULTADOS, O RIO RURAL FOI PREMIADO EM 2018 PELO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA FAO, COMO UMA DAS INICIATIVAS INOVADORAS PARA AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE. CONTUDO, FACE À CRISE FISCAL E FINANCEIRA QUE ACOMETEU O RIO DE JANEIRO EM 2016, O PROGRAMA NÃO CONSEGUIU CONSOLIDAR UM MECANISMO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL. A LEI DA PEAPO, POR SUA VEZ, PREVÊ A ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E AÇÕES, BEM COMO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS, COMO CRÉDITO RURAL, LINHAS DE FINANCIAMENTO, SUBSÍDIOS, COMPRAS GOVERNAMENTAIS E MEDIDAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DIFERENCIADAS, QUE FAVOREÇAM A AGROECOLOGIA E A PRODUÇÃO ORGÂNICA. ALÉM DISSO, AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE FOMENTO À PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA FEAPO, SEM, CONTUDO, TER PREVISTO FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS. COMO FORMA DE SUPRIR ESSA LACUNA, FOI FEITA UMA ARTICULAÇÃO COM A FRENTE PARLAMENTAR DE

AGROECOLOGIA DA ALERJ, VISANDO GARANTIR RECURSOS DA ARRECADAÇÃO DO IPVA EM APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA PEAPO. ESSA PROPOSTA SE FUNDAMENTOU NA CONSTATAÇÃO DE QUE O SETOR DE TRANSPORTES É O PRINCIPAL EMISSOR DE GEE, CONFORME ATESTA O INVENTÁRIO DE EMISSÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POR OUTRO LADO, SEGUNDO O MESMO DOCUMENTO, A AGRICULTURA É O SETOR COM MENOR CONTRIBUIÇÃO DE EMISSÕES E MAIOR POTENCIAL DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS NOCIVOS DOS GEE NO CLIMA. COMO DESDOBRAMENTO, FORMATOU-SE A PROPOSIÇÃO DE EMENTA DE PROJETO DE LEI Nº 2.919/2020, DO DEPUTADO FLÁVIO SERAFINI, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO ESTADUAL A DESTINAR PARTE DOS RECURSOS ARRECADADOS COM O IPVA PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 8.625/2019, COMO FORMA DE COMPENSAÇÃO ECONÔMICA E AMBIENTAL DA POLUIÇÃO PROVOCADA PELOS VEÍCULOS AUTOMOTORES. TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO PL SE BASEIA EM MATÉRIA POTENCIALMENTE CONTROVERSA E QUE A PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O RIO RURAL TEM SIDO ÍNFIMA DESDE 2019, A PERSPECTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS PARA O FOMENTO À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL NO RJ PERMANECE IMPROVÁVEL NO CURTO E MÉDIO PRAZO. ESSA FALTA DE PERSPECTIVA COLOCA EM RISCO TODAS AS AÇÕES, OS INVESTIMENTOS E A MOBILIZAÇÃO REALIZADA EM TORNO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MAIS DE UMA DÉCADA. COMO FORMA DE MITIGAR ESSA SITUAÇÃO, SUGERE-SE O APORTE DO MONTANTE DE R\$10 MIL NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2024. ESSES RECURSOS, ESTIMADOS COM BASE NO HISTÓRICO DE DESEMBOLSO DO PROGRAMA, VIABILIZARÃO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA NAS MICROBACIAS FLUMINENSES, DE FORMA INTEGRADA AO FORTALECIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA PEAPO RJ.

Emenda Nº 1111 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4724.

Texto da prioridade: AGRICULTURA - DESPESA

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É INSUFICIENTE PARA O ANO DE 2024.

Emenda Nº 1473 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4726.

Texto da prioridade: ESTABELECE PERCENTUAIS MÍNIMOS DE RECURSOS DESTINADOS AOS PEQUENOS PRODUTORES, DENTRE ELES AGRICULTORES FAMILIARES; PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES; SILVICULTORES; EXTRATIVISTAS; PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS; ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA TERRA BRASIL.

Justificativa da prioridade: A AGRICULTURA FAMILIAR É A PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DOS ALIMENTOS QUE SÃO DISPONIBILIZADOS PARA O CONSUMO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. É CONSTITUÍDA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, SILVICULTORES, AQUICULTORES, EXTRATIVISTAS E PESCADORES. PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR É UMA ESTRATÉGIA IMPORTANTE PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 742 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4726.

Texto da prioridade: FOMENTAR A PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: O HÁBITO DE PROCURA POR ALIMENTOS MAIS SAUDÁVEIS VEM AUMENTANDO COM O OBJETIVO NA SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, ASSIM INCENTIVAR A PRODUTORES NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LIVRES DO USO DE AGROTÓXICOS, POR EXEMPLO, CONTRIBUI PARA ESTA PRÁTICA.

Emenda Nº 1300 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4726.

Texto da prioridade: AGRICULTURA - DESPESA

No valor estimado de R\$4.000.000,00

Justificativa da prioridade: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A RUBRICA DO PROGRAMA DE TRABALHO NÃO É SUFICIENTE PARA O PLANEJAMENTO DO ANO DE 2024.

Emenda Nº 1469 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-4726.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DA PEAPO

No valor estimado de R\$11.659.285,00

Justificativa da prioridade: O FORTALECIMENTO DA PEAPO VISA, SOBRETUDO, O ACESSO DA POPULAÇÃO FLUMINENSE A ALIMENTAÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA, A SOBERANIA ALIMENTAR, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA CRISE CLIMÁTICA QUE VIVENCIAMOS.

Emenda Nº 2158 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.609.0455-2116.

Texto da prioridade: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Justificativa da prioridade: A EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS TÉCNICOS PERMITE A ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ASSIM MANTENDO OS MESMOS SEMPRE ATUALIZADOS DENTRO DE SUAS ÁREAS

Emenda Nº 1298 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.609.0455-2116.

Texto da prioridade: AGRICULTURA - DESPESA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É INSUFICIENTE PARA ATENDIMENTO AO PLANEJAMENTO PARA O ANO DE 2024.

Emenda Nº 1470 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 174 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 175 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VINCINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 196 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VINCINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 197 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 198 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CERCA DE 12 KM QUE LIGA O DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 242 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CERCA DE 12 KM QUE LIGA O DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 243 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA RUA JOSÉ NA BR, FINAL DA RUA DA BEIRA LINHA.

Emenda Nº 290 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA RUA CERQUEIRA BASTOS EM RETIRO DE MURIAÉ.

Emenda Nº 295 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: RECAPIAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RJ104 DO FINAL DA ALAMEDA ATÉ O KM 4,0.

Emenda Nº 300 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO, CERCA DE 8 KM, QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ, NO 3º DISTRITO DE SANTA MARIA MADALENA.

Emenda Nº 306 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 309 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 329 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 369 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 396 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA CORONEL PEDRO BASTOS, TRECHO APROXIMADAMENTE DE 1,5KM, NO 3º DISTRITO DE VENDAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 627 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: APOIO COM AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO E UM VEÍCULO TIPO CARRO BAIXO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA PROPICIANDO O MELHORIA NO ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE NA CIDADE

Emenda Nº 634 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: A REFERIDA ESTRADA É NA LOCALIDADE DO 7º DISTRITO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, SURGE A NECESSIDADE DESTA SOLICITAÇÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS SENDO UM INVESTIMENTO NECESSÁRIO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ACESSO DAS COMUNIDADES RURAIS AOS CENTROS URBANOS, ASSEGURANDO O PERMANENTE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA AOS SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO

Emenda Nº 639 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: AGRICULTURA -DESPESA

No valor estimado de R\$240.000.000,00

Justificativa da prioridade: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALOCADA NA RUBRICA NÃO POSSIBILITA O DESEMPENHO NA TOTALIDADE PLANEJADA PARA O ANO DE 2024

Emenda Nº 1476 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1530 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DO LOTEAMENTO MEU NOVO RETIRO.

Emenda Nº 1564 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA .

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

AS ESTRADAS VICINAIS DESSE MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO URGENTE, COM OBJETIVO DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, IMPULSIONANDO A ECONOMIA REGIONAL.

Emenda Nº 1935 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

ESSE MUNICÍPIO TEM A ECONOMIA PREDOMINANTEMENTE LASTREADA NA AGRICULTURA E PECUÁRIA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA, QUE AS ESTRADAS ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE PARA ESCOAMENTO DESSA PRODUÇÃO.

Emenda Nº 1936 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

NESSE MUNICÍPIO COM VOCAÇÃO AGRÍCOLA, AS ESTRADAS VICINAIS ESTÃO EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, DIFICULTANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO. A RECUPERAÇÃO DESSAS ESTRADAS, IRÁ IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL.

Emenda Nº 1937 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO, PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

A AGRICULTURA É UM SIGNIFICATIVO VETOR ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, ASSIM SENDO, AS ESTRADAS VICINAIS SÃO DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LEITEIRA. MANTER AS ESTRADAS VICINAIS EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, É PERMITIR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Emenda Nº 1938 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

NESSE MUNICÍPIO A AGRICULTURA FAMILIAR REPRESENTA UM IMPORTANTE VETOR ECONÔMICO. ESSAS ESTRADAS ESTÃO EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO PARA MELHOR TRAFEGABILIDADE E ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

Emenda Nº 1939 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

ESSE MUNICÍPIO É VOCACIONADO A AGRICULTURA E PECUÁRIA. A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, É ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Emenda Nº 1940 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO, RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

NESSE MUNICÍPIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA IMPULSIONAM A ECONOMIA. ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO QUE SUAS ESTRADAS ESTEJAM TRAFEGÁVEIS, PARA PERMITIR O FLUXO NO DESLOCAMENTO.

Emenda Nº 1941 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: APOIO À REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PROMOVER APOIO A REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Emenda Nº 2067 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2016.

Texto da prioridade: AGRICULTURA (FIPERJ) - DESPESA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Emenda Nº 1474 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.571.0455-2840.

Texto da prioridade: FORTALER PESQUISAS EM PESCA E AQUICULTURA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: INVESTIR EM TAIS PESQUISAS É FUNDAMENTAL, POIS ELAS TENDEM A VIABILIZAR SOLUÇÕES PARA A SUSTENTABILIDADE, COMPETITIVIDADE E MELHORIAS DA AQUICULTURA E PESCA. ESSA AÇÃO TORNA-SE UM GANHO PARA A SOCIEDADE, UMA VEZ QUE IMPACTA NA SEGURANÇA ALIMENTAR, NO SENTIDO DE GERAR ALIMENTOS DE QUALIDADE, COM PLANEJAMENTO E REGULARIDADE.

IMPORTANTE DESTACAR TAMBÉM, QUE SEGUNDO A FAO A AQUICULTURA É A MAIS RÁPIDA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS EM TERMOS DE RESULTADOS PRODUTIVOS, CONTRIBUINDO DE FORMA SIGNIFICATIVA AO COMBATE À FOME.

Emenda Nº 2159 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: INCENTIVO E FOMENTO AO SETOR PESQUEIRO DO NORTE FLUMINENSE, COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DA PROBREZA.AGRICULTOR FAMILIAR INSERIDO NO MERCADO INSTITUCIONAL.

Emenda Nº 1028 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: INCENTIVO À PRÁTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A SUA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL. BENEFICIANDO DIRETA E INDIRETAMENTE A POPULAÇÃO LOCAL É FUNDAMENTAL O INCENTIVO DA PESCA NO ESTADO.

Emenda Nº 1160 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: FOMENTO À AQUISIÇÃO PELOS PESCADORES DE EQUIPAMENTOS PARA PESCA E EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DAQUELES QUE, PORVETURA, ESTEJAM DANIFICADOS OU OBSOLETOS.

Justificativa da prioridade: BUSCA-SE INCENTIVAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS PARA PESCADORES ARTESANAIS, FOMENTANDO A ATIVIDADE EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1684 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: SOLICITO IMPLANTAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA ARMAZENAMENTO DE PESCADO NA PRAIA DAS PEDRINHAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA ATENDER A PESCA ARTESANAL DA REGIÃO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM EM VISTA A DIFICULDADE QUE OS PESCADORES ARTESANAIS VIVENCIAM POR FALTA DE LOCAL ADEQUADO PARA ARMAZENAR E VENDER A PREÇO JUSTO O SEU PESCADO. NA GRANDE MAIORIA DAS VEZES, APENAS OS RESTA VENDER POR INTERMÉDIO DE ATRAVESSADORES, COM VALORES IRRISÓRIOS. POR CONTA DISSO, AS DESPESAS ACABAM SENDO MAIORES DO QUE O LUCRO, O QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA ECONOMIA LOCAL E PESQUEIRA.

Emenda Nº 1686 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: SOLICITO IMPLANTAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA ARMAZENAMENTO DE PESCADO NA PRAIA DAS PEDRINHAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA ATENDER A PESCA ARTESANAL DA REGIÃO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM EM VISTA A DIFICULDADE QUE OS PESCADORES ARTESANAIS VIVENCIAM POR FALTA DE LOCAL ADEQUADO PARA ARMAZENAR E VENDER A PREÇO JUSTO O SEU PESCADO. NA GRANDE MAIORIA DAS VEZES, APENAS OS RESTA VENDER POR INTERMÉDIO DE ATRAVESSADORES, COM VALORES IRRISÓRIOS. POR CONTA DISSO, AS DESPESAS ACABAM SENDO MAIORES DO QUE O LUCRO, O QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA ECONOMIA LOCAL E PESQUEIRA.

Emenda Nº 1687 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: SOLICITO INVESTIMENTO PARA A REATIVAÇÃO DA ESCOLA DE PESCA ESTADUAL ASCÂNIO DE FARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO GRADIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A ESCOLA DE PESCA ASCÂNIO DE FARIA, FOI CRIADA EM 1998 E, LOGO APÓS, FOI ABANDONADA E REINAUGURADA EM 2003, ATRAVÉS DO FIPERJ E DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PESCA, TORNANDO-SE REFERÊNCIA NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUMENTO DE ESCOLARIDADE PARA OS PESCADORES E SEUS FILHOS. A ESCOLA PRECISA VOLTAR A FUNCIONAR POR CONTA DO PAPEL SOCIAL CENTRAL QUE CUMPRIA PARA A COMUNIDADE DE PESCADORES.

Emenda Nº 1692 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA FOMENTO À PESCA E AQUICULTURA

Emenda Nº 1750 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO ATENDER A A PESCA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. ESSAS VOCAÇÕES REGIONAIS, PRECISAM SER VALORIZADAS E INCENTIVADAS, PERMITINDO SEU DESENVOLVIMENTO.

Emenda Nº 1918 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: FOMENTO A AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO ATENDER AOS PESCADORES ARTESANAIS, NA ÁREA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 1919 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: FOMENTO DA AQUICULTURA E PESCA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DA EMENDA É FORTALECER A AQUICULTURA E A PESCA ATRAVÉS DO REMANEJO DE FOMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA.

Emenda Nº 2147 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 13.530.20.122.0002-2016.

Texto da prioridade: AGRICULTURA - DESPESA

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2024 NÃO É SUFICIENTE PARA O ATENDIMENTO COMPLETO DAS AÇÕES.

Emenda Nº 1471 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS NO ERJ.

Emenda Nº 514 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO ERJ.

Justificativa da prioridade: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES EM BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Emenda Nº 515 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: FORMALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA A PROMOÇÃO E O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA FORMALIZAÇÃO, PERMITINDO O ACESSO AO CAF E NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Emenda Nº 517 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DO ACESSO DO AGRICULTOR AO MERCADO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMATER

Emenda Nº 1023 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AO AGRICULTOR FAMILIAR, ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMATER-RIO

Emenda Nº 1031 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: FORTALECER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: FORTALECER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL É FUNDAMENTAL PARA EXPANDIR O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E A CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, PROPORCIONANDO ASSIM MELHORIAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DA VIDA DOS PRÓPRIOS AGRICULTORES.

Emenda Nº 2148 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional cuja codificação é 13.530.20.606.0467-4637.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS E AO PRODUTOR FAMILIAR

Emenda Nº 1027 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional cuja codificação é 13.530.20.606.0467-4637.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO AGRICULTOR FAMILIAR.

Justificativa da prioridade: A AGRICULTURA FAMILIAR CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR, UMA VEZ QUE OS AGRICULTORES DE PEQUENO PORTE PRODUZEM UMA VARIEDADE DE ALIMENTOS FRESCOS E NUTRITIVOS, ABASTECENDO MERCADOS LOCAIS COM PRODUTOS SAUDÁVEIS, GARANTINDO QUALIDADE NO ALIMENTO DA POPULAÇÃO. DESTA FORMA, ESTA PRÁTICA DEVE SER INCENTIVADA.

Emenda Nº 1161 apresentada pelo Sr. Deputado Daniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional cuja codificação é 13.530.20.606.0467-4637.

Texto da prioridade: AMPLIAR O ACESSO DO AGRICULTOR AO MERCADO INSTITUCIONAL

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DE ACESSO DO AGRICULTOR AO MERCADO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE FOMENTO ADEQUADO.

Emenda Nº 2143 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção da cobertura vegetal permanente cuja codificação é 13.530.20.606.0494-4846.

Texto da prioridade: REFLORESTAMENTO DE MANANCIAS

Justificativa da prioridade: AUMENTO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA (PRODUÇÃO DE ÁGUA).

Emenda Nº 949 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção da cobertura vegetal permanente cuja codificação é 13.530.20.606.0494-4846.

Texto da prioridade: REFLORESTAMENTO PARA INTERLIGAR AS MANCHAS DA MATA ATLÂNTICA

Justificativa da prioridade: REFLORESTAMENTO COM A FINALIDADE DE INTERLIGAR AS MANCHAS DA MATA ATLÂNTICA, OBJETIVANDO O FLUXO GÊNICO E, CONSEQUENTEMENTE, A RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

Emenda Nº 950 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção da cobertura vegetal permanente cuja codificação é 13.530.20.606.0494-4846.

Texto da prioridade: REALIZAR O REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM AUXÍLIO DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

Justificativa da prioridade: UTILIZAR OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS PARA APRENDEREM SOBRE A IMPORTÂNCIA DO REFLORESTAMENTO, INCLUSIVE PARA COMBATER O AQUECIMENTO DO GLOBAL.

Emenda Nº 1831 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 13.540.20.122.0002-2016.

Texto da prioridade: AGRICULTURA (PESAGRO) - DESPESA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PESAGRO É INSUFICIENTE PARA O ANO DE 2024.

Emenda Nº 1475 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO cuja codificação é 13.540.20.126.0455-5628.

Texto da prioridade: APOIO À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PESAGRO-RIO PARA FOMENTO PARA PESQUISA AGROPECUÁRIA.

Emenda Nº 1748 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0455-4449.

Texto da prioridade: CABE SALIENTAR QUE O PARQUE DE EXPOSIÇÃO RAUL VEIGA, QUE RECEBE A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO, COMPLETOU SEU CENTENÁRIO, ASSIM MERECENDO UMA REFORMA E MELHORAMENTO AFIM DE DESENVOLVER CADA VEZ MAIS A ECONOMIA DAQUELA REGIÃO

Emenda Nº 245 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0455-4449.

Texto da prioridade: CONTROLE DA TUBERCULOSE E BRUCELOSE NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA VISANDO O CONTROLE DA TUBERCULOSE E BRUCELOSE, CONSOANTE A LEI ESTADUAL Nº 9.059/2020.

Emenda Nº 1100 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0455-4449.

Texto da prioridade: INCENTIVAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEREM USADOS NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Justificativa da prioridade: O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA REALIZA O CONTROLE SANITÁRIO DE TODO O REBANHO E DAS AGROINDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROMOVENDO A REDUÇÃO DA OCORRÊNCIA DE DOENÇAS DE CARÁTER ZONÓTICO E LEVANDO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SEGUROS, PORTANTO NECESSITAM DE MEIOS DE LOCOMOÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EM PROPRIEDADES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS.

Emenda Nº 1307 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0455-4449.

Texto da prioridade: PROMOVER A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E DE VEÍCULO A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA NAS ESCOLAS RURAIS.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA PROMOVE ENSINAMENTOS DO CONTEÚDO DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS DO NOSSO ESTADO, ASSIM AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS RURAIS CRESCEM COM TAIS ENSINAMENTOS E SE TORNAM ADULTOS MULTIPLICADORES E CONSCIENTES DE COMO EVITAR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS NOS REBANHOS, ASSIM COMO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SEGUROS.

Emenda Nº 1317 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção dos Bancos de Alimentos cuja codificação é 13.720.20.306.0467-8252.

Texto da prioridade: FORTALECER A MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE ALIMENTOS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: OS BANCOS DE ALIMENTOS SÃO FUNDAMENTAIS NO COMBATE À FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR, UMA VEZ QUE POR MEIO DA

ARRECADAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERIAM DESCARTADOS AO LONGO DA CADEIA PRODUTIVA, DISTRIBUEM MILHÕES DE QUILOS DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO, SOBRETUDO, AS MAIS VULNERÁVEIS.

Emenda Nº 2151 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ cuja codificação é 13.720.20.306.0467-8253.

Texto da prioridade: FORTALECER O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ALIMENTOS

No valor estimado de R\$160.579,00

Justificativa da prioridade: MONITORAR OS ALIMENTOS COMERCIALIZADOS É IMPORTANTE, POIS POSSIBILITA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A ALIMENTOS DE QUALIDADE.

Emenda Nº 2156 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão das Centrais de Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-8251.

Texto da prioridade: REFORMA DO CEASA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO REFORMAR AS INSTALAÇÕES DO CEASA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

AS ESTRUTURAS DO CEASA ESTÃO EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES. ESSE MUNICÍPIO QUE TEM A AGRICULTURA COMO BASE ECONÔMICA, É FUNDAMENTAL UM LOCAL ADEQUADO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.

Emenda Nº 1920 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão das Centrais de Abastecimento cuja codificação é 13.720.20.605.0467-8251.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA RECEBER, SELECIONAR, ARMAZENAR E DINAMIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS. OU SEJA, FORTALECER AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO É ASSEGURAR QUE A POPULAÇÃO SEJA ABASTECIDA COM ALIMENTOS FRESCOS E DE QUALIDADE.

Emenda Nº 2157 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-1849.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO RIO POUPA TEMPO

Justificativa da prioridade: O RIO POUPA TEMPO É UMA INICIATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM O OBJETIVO DE CENTRALIZAR DIVERSOS TIPOS DE SERVIÇO E UM SÓ LOCAL, O QUE VEM A FACILITAR O DIA A DIA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE MAIS UNIDADES.

Emenda Nº 1154 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-1849.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO RIO POUPA TEMPO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO RIO POUPA TEMPO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. TAL MEDIDA VISA ATENDER O QUARTO MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO ESTADO, COM POPULAÇÃO ESTIMADA EM 785.867 HABITANTES, CONFORME DADOS DO IBGE, REGIÃO CONTÍGUA DE ALTÍSSIMA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL E CARENTE DE TODA A SORTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Emenda Nº 2458 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-1849.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM UNIDADE DE ATENDIMENTO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO DE PIABETÁ DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, ONDE SERÃO OFERECIDOS SERVIÇOS DIFERENCIADOS COMO O DETRAN - SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO, RECURSOS DE MULTAS, AGENDAMENTOS, ENTRE OUTROS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO PROCON E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À GESTÃO PÚBLICA. A EXPECTATIVA É DE QUE POSSAM SER REALIZADOS ATÉ MIL ATENDIMENTOS DIÁRIOS, SOMANDO TODOS OS SERVIÇOS OFERTADOS NO ESPAÇO. A IMPLANTAÇÃO DESTA UNIDADE, TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO LOCAL. COM ESSA INICIATIVA OS MORADORES TERÃO ACESSO A UMA AMPLA GAMA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE FORMA CENTRALIZADA, FACILITANDO E AGILIZANDO O ATENDIMENTO.

Emenda Nº 2567 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-1849.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2660 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Emenda Nº 2712 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 2713 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO APERIBÉ

Emenda Nº 2714 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ARARUAMA

Emenda Nº 2715 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO AREAL

Emenda Nº 2716 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Emenda Nº 2717 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ARRAIAL DO CABO

Emenda Nº 2718 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO BARRA DI PIRAI

Emenda Nº 2719 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO BARRA MANSA

Emenda Nº 2720 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO BELFORD ROXO

Emenda Nº 2721 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO BOM JARDIM

Emenda Nº 2722 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO BOM JESUS DE ITABAPOANA

Emenda Nº 2723 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO CAMBUCI

Emenda Nº 2724 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO CAMPO DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 2725 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO CANTAGALO

Emenda Nº 2726 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO CARAPEBUS

Emenda Nº 2727 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO CARDOSO MOREIRA

Emenda Nº 2728 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO CARMO

Emenda Nº 2729 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO CASIMIRO DE ABREU

Emenda Nº 2730 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO COMEND. LEVY GASPARIAN

Emenda Nº 2731 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 2732 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO DE CORDEIRO

Emenda Nº 2733 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO DUAS BARRAS

Emenda Nº 2734 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 2735 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ENG. PAULO DE FRONTIN

Emenda Nº 2736 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO GUAPIMIRIM

Emenda Nº 2737 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO IGUABA GRANDE

Emenda Nº 2738 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ITABORAÍ

Emenda Nº 2739 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ITAGUAÍ

Emenda Nº 2740 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ITALVA

Emenda Nº 2741 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ITAOCARA

Emenda Nº 2742 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 2743 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO ITATIAIA

Emenda Nº 2744 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO JAPERI

Emenda Nº 2745 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MACABU

Emenda Nº 2746 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MACAÉ

Emenda Nº 2747 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MACUCO

Emenda Nº 2748 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MAGÉ

Emenda Nº 2749 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MANGARATIBA

Emenda Nº 2750 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MARICÁ

Emenda Nº 2751 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MENDES

Emenda Nº 2752 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MESQUITA

Emenda Nº 2753 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO MURIAÉ

Emenda Nº 2754 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO NATIVIDADE

Emenda Nº 2755 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO NILÓPOLIS

Emenda Nº 2756 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO NITERÓI

Emenda Nº 2757 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO NOVA FRIBURGO

Emenda Nº 2758 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO NOVA IGUAÇU

Emenda Nº 2759 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PARACAMBI

Emenda Nº 2760 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PARAÍBA DO SUL

Emenda Nº 2761 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PARATY

Emenda Nº 2762 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PATY DO ALFARES

Emenda Nº 2763 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PETRÓPOLIS

Emenda Nº 2764 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PINHEIRAL

Emenda Nº 2765 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PIRAI

Emenda Nº 2766 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PORCIÚNCULA

Emenda Nº 2767 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO PORTO REAL

Emenda Nº 2768 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO QUATIS

Emenda Nº 2769 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO QUEIMADOS

Emenda Nº 2770 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO QUISSAMÃ

Emenda Nº 2771 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO RESENDE

Emenda Nº 2772 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO RIO BONITO

Emenda Nº 2773 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO RIO CLARO

Emenda Nº 2774 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO RIO DAS FLORES

Emenda Nº 2775 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO RIO DAS OSTRAS

Emenda Nº 2776 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SANTA MARIA MADALENA

Emenda Nº 2777 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Emenda Nº 2778 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SÃO FIDÉLIS

Emenda Nº 2779 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Emenda Nº 2780 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SÃO GONÇALO

Emenda Nº 2781 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 2782 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SÃO JOSÉ DE UBÁ

Emenda Nº 2783 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Emenda Nº 2784 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SÃO PEDRO DA ALDEIA

Emenda Nº 2785 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Emenda Nº 2786 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MINICÍPIO SAPUCAIA

Emenda Nº 2787 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Emenda Nº 2788 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO SERÓPEDICA

Emenda Nº 2789 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Emenda Nº 2790 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Emenda Nº 2791 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Emenda Nº 2792 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Emenda Nº 2793 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS

Emenda Nº 2794 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Emenda Nº 2795 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Emenda Nº 2796 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA

Emenda Nº 2797 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI

Emenda Nº 2798 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0498-2857.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Emenda Nº 2799 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA cuja codificação é 14.010.08.244.0498-4754.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO ESPORTE INCLUSIVO

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA EM NOSSO ESTADO. O PRINCIPAL OBJETIVO É A INCLUSÃO SOCIAL, A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA DENTRO DO ESPORTE. ENTRE ELES, SÃO INCLUÍDOS ATLETAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, DEFICIÊNCIAS VISUAIS E DEFICIÊNCIAS MENTAIS.

Emenda Nº 1162 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4635.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ELABORAÇÃO DISSEMINAÇÃO DE ANÁLISES SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA REALIZADO PELO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Emenda Nº 146 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e gerenciamento de dados cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4677.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO DA BAIXADA

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: LEI ESTADUAL Nº 8.550, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DA BAIXADA FLUMINENSE (CICC-BF), DE FORMA A POSSIBILITAR A ATUAÇÃO CONJUNTA E COORDENADA DE DIFERENTES INSTITUIÇÕES EM FAVOR DE TODA A BAIXADA FLUMINENSE. É PRECISO TER RECURSOS PARA QUE A MEDIDA SEJA DE FATO IMPLANTADA NO ANO DE 2024, O QUE, POR CERTO, IRÁ CONTRIBUIR PARA UMA SEGURANÇA MAIS EFETIVA EM TODA A REGIÃO.

Emenda Nº 1380 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e gerenciamento de dados cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4677.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTE POPULAR EM MESQUITA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR EM MESQUITA VISA COMBATER A RESTRIÇÃO ALIMENTAR, AGRAVADA PELA PANDEMIA E RECESSÃO ECONÔMICA, EM TODA A REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, PREPARANDO REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS A PREÇOS ACESSÍVEIS AOS MAIS VULNERÁVEIS. TRATA-SE DE MEDIDA PRIMORDIAL DE COMBATE A FOME NAQUELA REGIÃO, DANDO DIGNIDADE AOS IDOSOS E TRABALHADORES DE BAIXA RENDA E PROPORCIONANDO A REDUÇÃO DO DÉFICIT NUTRICIONAL DAQUELA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1381 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e gerenciamento de dados cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4677.

Texto da prioridade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE QUALIDADE E EFICIENTE.

Emenda Nº 2061 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Conscientização sobre violência contra Mulher cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4824.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA GRAVAÇÃO DE PEÇAS AUDIOVISUAIS PARA CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, IMPORTANTÍSSIMO PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

Emenda Nº 2076 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Conscientização sobre violência contra Mulher cuja codificação é 14.320.06.181.0478-4824.

Texto da prioridade: AMPLIAR A CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER TEM COMO OBJETIVO INFORMAR A SOCIEDADE AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS, TORNAR OS CANAIS DE DENÚNCIAS EXISTENTES AINDA MAIS CONHECIDOS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER QUE VIVENCIA QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA, ALÉM DE DEIXAR CLARO AS POSSÍVEIS PUNIÇÕES AOS AGRESSORES. LUTAR PARA PROTEGER AS MULHERES É UM DEVER DE TODOS!

Emenda Nº 2142 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Governança Metropolitana cuja codificação é 14.322.04.127.0512-4658.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA PRAÇA MOSSORÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NO VALOR DE R\$ 718.853,00.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA PRAÇA MOSSORÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 2572 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Governança Metropolitana cuja codificação é 14.322.04.127.0512-4658.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS DOS BAIROS DO PORTO DA ALDEIA E MOSSORÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NO VALOR DE R\$ 4.651.941,00.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS DOS BAIROS DO PORTO DA ALDEIA E MOSSORÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 2573 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Governança Metropolitana cuja codificação é 14.322.04.127.0512-4658.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO PORTO DE ALDEIA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA, NO VALOR DE R\$ 2.314.693,00.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO PORTO DE ALDEIA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 2575 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.125.0479-4814.

Texto da prioridade: FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE M

Emenda Nº 1456 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.125.0479-4814.

Texto da prioridade: APOIO SEGURANÇA NO TRÂNSITO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: APOIO SEGURANÇA NO TRÂNSITO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1876 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.125.0479-4814.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- MAGÉ, NO VALOR R\$ 1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA REFORÇAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Emenda Nº 2588 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Serviço de Registro de Veículos cuja codificação é 14.330.06.125.0498-4111.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS VEICULARES - DETRAN, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: SEGUNDO OS DADOS DO IBGE DE 2022, RESENDE POSSUI 81.416 VEÍCULOS EM SEU TERRITÓRIO, SENDO O 18º NO RANKING DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM MAIS VEÍCULOS.

OS MUNICÍPIOS VÊM ENCONTRANDO DIFICULDADES PARA AGENDAMENTO DE SERVIÇOS VEICULARES, VISTO QUE O NÚMERO DE VAGAS APRESENTADAS PARA OS SERVIÇOS É INSUFICIENTE PARA ATENDER TODOS COM CELERIDADE.

CABE RESSALTAR QUE MUITOS MUNICÍPIOS VIZINHOS QUE NÃO POSSUEM ESTE SERVIÇO, AGENDAM PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO NO POSTO DE RESENDE, AUMENTANDO A FILA DE ESPERA.

Emenda Nº 1611 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas cuja codificação é 14.330.06.125.0498-4120.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE EMISSÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN, NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM QUATIS, VISTO QUE NECESSITAM SE LOCOMOVER POR DEZENAS DE QUILOMETROS PARA EMITIREM SUA HABILITAÇÃO E ALÉM DISSO, OS POSTOS DE EMISSÃO DOS MUNICÍPIOS MAIS PRÓXIMOS FICAM SOBRECARRREGADOS.

Emenda Nº 1623 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas cuja codificação é 14.330.06.125.0498-4120.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE HABILITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ITATIAIA, VISTO QUE NECESSITAM SE LOCOMOVER POR DEZENAS DE QUILOMETROS PARA EMITIREM SUA HABILITAÇÃO. ALÉM DISSO, OS POSTOS DE EMISSÃO DOS MUNICÍPIOS MAIS PRÓXIMOS FICAM SOBRECARRREGADOS.

Emenda Nº 1625 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas cuja codificação é 14.330.06.125.0498-4120.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE HABILITAÇÃO - DETRAN, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM PORTO REAL, VISTO QUE NECESSITAM SE LOCOMOVER

POR DEZENAS DE QUILOMETROS PARA EMITIREM SUA HABILITAÇÃO, ALÉM DISSO, OS POSTOS DE EMISSÃO DOS MUNICÍPIOS MAIS PRÓXIMOS FICAM SOBRECARRREGADOS.

Emenda Nº 1626 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento do Serviço de Identificação Civil cuja codificação é 14.330.06.422.0498-4119.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - DETRAN, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM PORTO REAL, VISTO QUE COM O LIMITADO NÚMERO DE ATENDIMENTO PARA A EMISSÃO DA IDENTIDADE CIVIL, A ESPERA É GRANDE E MUITOS PRECISAM SE LOCOMOVER POR DEZENAS DE QUILOMETROS PARA EMITIREM SUA IDENTIDADE E A HABILITAÇÃO. ALÉM DISSO, OS POSTOS DE EMISSÃO DOS MUNICÍPIOS MAIS PRÓXIMOS FICAM SOBRECARRREGADOS.

Emenda Nº 1613 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento do Serviço de Identificação Civil cuja codificação é 14.330.06.422.0498-4119.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM QUATIS, VISTO QUE COM O LIMITADO NÚMERO DE ATENDIMENTO PARA A EMISSÃO DA IDENTIDADE CIVIL, A ESPERA É GRANDE E MUITOS PREFEREM SE LOCOMOVER POR DEZENAS DE QUILOMETROS PARA EMITIREM SUA IDENTIDADE. ALÉM DISSO, OS POSTOS DE EMISSÃO DOS MUNICÍPIOS MAIS PRÓXIMOS FICAM SOBRECARRREGADOS.

Emenda Nº 1614 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento do Serviço de Identificação Civil cuja codificação é 14.330.06.422.0498-4119.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - DETRAN, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ITATIAIA, VISTO QUE NECESSITAM SE LOCOMOVER POR DEZENAS DE QUILOMETROS PARA EMITIREM SUA IDENTIFICAÇÃO CIVIL E ALÉM DISSO, OS POSTOS DE EMISSÃO DOS MUNICÍPIOS MAIS PRÓXIMOS FICAM SOBRECARRREGADOS.

Emenda Nº 1624 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met cuja codificação é 14.630.04.127.0512-1843.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ELABORAÇÃO ESTUDOS PLANOS E PROJETOS DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO.

Emenda Nº 424 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met cuja codificação é 14.630.04.127.0512-1843.

Texto da prioridade: EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA O INSTITUTO RIO METRÓPOLE, O VALOR A SER ACRESCENTADO NA AÇÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA PLANEJAR A METRÓPOLE NO VALOR DE R\$ 10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA AO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, DESTINADO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO VISANDO IMPLEMENTAR FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE METROPOLITANO.

Emenda Nº 1101 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação do Sistema Estadual de Museus cuja codificação é 15.010.13.391.0509-8187.

Texto da prioridade: IMPLANT. SIST. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS UNIDADES CULTURAIS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM TODAS AS UNIDADES CULTURAIS, SOB A TUTELA DA SECRETARIA DE CULTURA, FUNARJ E DEMAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Emenda Nº 1072 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0509-1027.

Texto da prioridade: ASSEGURAR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA FAZENDA COLUBANDÊ COM OBRAS DE RESTAURAÇÃO NO IMÓVEL E COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO LOCAL.

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA FAZENDA COLUBANDÊ COM OBRAS DE RESTAURAÇÃO NO IMÓVEL E COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO LOCAL.

Emenda Nº 1225 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0509-1027.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A SOCIEDADE MUSICAL LYRA DE APOLLO, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA A SOCIEDADE MUSICAL LYRA DE APOLLO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

ESSE ESPAÇO MUSICAL FUNDADO HÁ 153 ANOS, TEM UM PAPEL IMPORTANTE NA FORMAÇÃO CULTURAL EM NOSSO ESTADO. A AQUISIÇÃO DESSES INSTRUMENTOS, PROPORCIONARÁ AOS MÚSICOS AMPLIAR O CONHECIMENTO E DIVULGAR DA ARTE.

Emenda Nº 1924 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0509-2953.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Emenda Nº 48 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0509-2953.

Texto da prioridade: FOMENTAR O ACESSO A LEITURA NAS COMUNIDADES E A BENS CULTURAIS

Justificativa da prioridade: O PAPEL SOCIAL DAS BIBLIOTECAS VAI ALÉM DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO, E TAMBÉM, A INSERÇÃO DAS COMUNIDADES AO CONHECIMENTO E SUAS PRÁTICAS, VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA LITERÁRIA, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PROMOÇÃO DA CULTURA COMO AGENTE TRANSFORMADOR.

Emenda Nº 1318 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0509-2953.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE ESTADUAL NO BAIRRO DE PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2711 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Projetos literários cuja codificação é 15.010.13.392.0509-4703.

Texto da prioridade: APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA EM ÁREAS POPULARES, DE MODO A ESTIMULAR E DIVULGAR ESCRITORES E ESCRITORAS DOS TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS E FOMENTAR A PRÁTICA DE LEITURA NESSAS LOCALIDADES.

Justificativa da prioridade: APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA EM ÁREAS POPULARES, DE MODO A ESTIMULAR E DIVULGAR ESCRITORES E ESCRITORAS DOS TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS E FOMENTAR A PRÁTICA DE LEITURA NESSAS LOCALIDADES.

Emenda Nº 1232 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Projetos literários cuja codificação é 15.010.13.392.0509-4703.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE FEIRA LITERÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE ESTÍMULO À LEITURA NA CIDADE.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE FEIRA LITERÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE ESTÍMULO À LEITURA NA CIDADE.

Emenda Nº 1234 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8189.

Texto da prioridade: FOMENTAR AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CULTURA POR MEIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS É IMPORTANTE PARA DIFUNDIR O CONHECIMENTO CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGOS, ESTIMULAR O COMERCIO LOCAL POR MEIO DE PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 1320 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8189.

Texto da prioridade: FOMENTAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CULTURA POR MEIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS É IMPORTANTE PARA DIFUNDIR O CONHECIMENTO CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGOS , ESTIMULAR O COMERCIO LOCAL POR MEIO DE PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 1321 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8189.

Texto da prioridade: FOMENTAR AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CULTURA POR MEIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS É IMPORTANTE PARA DIFUNDIR O CONHECIMENTO CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGOS, ESTIMULAR O COMERCIO LOCAL, POR MEIO DE PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE UBÁ.

Emenda Nº 1322 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8189.

Texto da prioridade: FOMENTAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAÍ.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CULTURA POR MEIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS É IMPORTANTE PARA DIFUNDIR O CONHECIMENTO CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGOS, ESTIMULAR O COMERCIO LOCAL POR MEIO DE PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE - SAI.

Emenda Nº 1323 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8189.

Texto da prioridade: FOMENTAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CULTURA POR MEIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS É IMPORTANTE PARA DIFUNDIR O CONHECIMENTO CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGOS. ESTIMULAR O COMERCIO LOCAL POR MEIO DE PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES.

Emenda Nº 1324 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8189.

Texto da prioridade: FOMENTAR AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CULTURA POR MEIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS É IMPORTANTE PARA DIFUNDIR O CONHECIMENTO CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGOS, ESTIMULAR O COMERCIO LOCAL, POR MEIO DE PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 1325 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8189.

Texto da prioridade: FOMENTAR AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CULTURA POR MEIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS É IMPORTANTE PARA DIFUNDIR O CONHECIMENTO CULTURAL, GERAÇÃO EMPREGOS, ESTÍMULAR O COMERCIO LOCAL POR MEIO DE PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 1326 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 311 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 331 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 352 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 372 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 400 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: O APORTE ORÇAMENTÁRIO SERÁ DESTINADO PARA A PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL PARA FOMENTAR O CIRCUITO RIO RODA DE SAMBA.

Emenda Nº 471 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 637 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 654 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS EM BRAILE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O APRENDIZADO É UMA DAS MAIS IMPORTANTES ATIVIDADES, E POR ESSA RAZÃO NÃO PODEMOS DIFICULTAR O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS MATERIAIS DE CULTURA E ESTUDO DISPONIBILIZADOS EM BIBLIOTECAS DE NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 920 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8193.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FESTDANÇA (FESTIVAL ESTADUAL DE DANÇA DE SALÃO).

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 2055 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0509-8209.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO DESTINADO AO APOIO A ORQUESTRA SINFÔNICA JUVENIL CHIQUINHA GONZAGA - UMA AMPLA INICIATIVA DE EQUIDADE DE GÊNERO, PARA MENINAS E JOVENS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA, COM AULAS DOS MAIS VARIADOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PASSANDO PELA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PELA PRÁTICA DE CONJUNTO E CULMINANDO NA REALIZAÇÃO DE GRANDES CONCERTOS E APRESENTAÇÕES.

Justificativa da prioridade: AÇÕES COMO A QUE TRATA A PRESENTE EMENDA, TÊM IMPACTO DIRETO NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA DAS ESTUDANTES DO GÊNERO FEMININO, ESTENDIDO ÀS FAMÍLIAS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES ONDE HABITAM E SE APRESENTAM. VALE MENCIONAR QUE, MAIS DE 60% DAS ALUNAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA JUVENIL

CHIQUINHA GONZAGA SE CONSIDERAM PRETAS OU PARDAS, FAZEM PARTE DE FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E VIVEM EM LOCAIS DE GRANDE VULNERABILIDADE..

Emenda Nº 1751 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ cuja codificação é 15.410.13.392.0509-1088.

Texto da prioridade: DOTAR A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO ARTES - FUNARJ, RECURSOS NECESSÁRIOS A RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA PREDIAL DO TEATRO VILLA LOBOS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DO ATIVO CULTURAL E A OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO CULTURAL

15.410.13.392.0509.1088 - MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNARJ R\$ 5.000.000,00 FR 1.759.152

Justificativa da prioridade: O TEATRO VILLA LOBOS É UM IMPORTANTE ATIVO CULTURAL DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO E DESDE DO INCÊNDIO OCORRIDO EM 2011 NÃO HOUE UM COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAR E OPERACIONALIZAR O EQUIPAMENTO QUE TANTO É SENTIDO PELA POPULAÇÃO FLUMINENSE

Emenda Nº 1495 apresentada pela Sra. Deputada Erika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 15.430.13.122.0002-2660.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O TEATRO MUNICIPAL

Justificativa da prioridade: É IMPRESCINDÍVEL ELENCAR A RELEVÂNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO PARA TODA A SOCIEDADE FLUMINENSE. ALÉM DE RELEVANTE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, É UM GRANDE APARELHO DO SISTEMA DE CULTURA DO NOSSO ESTADO. AFORA ISSO, PROMOVER A CULTURA É UMA DAS FORMAS MAIS EFICAZES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DESSA FORMA, A EMENDA ORÇAMENTÁRIA TEM POR ESCOPO REALIZAR NOVOS CONCURSOS, TUDO COMO FORMA DE PRESERVAR A CULTURA EM NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 469 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0509-1104.

Texto da prioridade: FUND THEATRO MUNICIPAL - RECUP. SISTEMA PROTEÇÃO INCÊNDIO

No valor estimado de R\$102.329,00

Emenda Nº 1070 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0509-1104.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA PARA IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO GAMBOA NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA DESTINAR RECURSO PARA IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA CTP GAMBOA DO THEATRO MUNICIPAL.

Emenda Nº 1102 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0509-1104.

Texto da prioridade: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL - RECUPERAÇÃO OPERACIONAL NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE VISA DESTINAR RECURSOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETES, PASSADEIRAS E CORTINAS DO THEATRO MUNICIPAL.

Emenda Nº 1103 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS cuja codificação é 15.440.13.391.0509-4464.

Texto da prioridade: FOTOTECA 2

No valor estimado de R\$800.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DA LEI 10.063 / 2023 QUE CRIA A FOTOTECA ESTADUAL NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM (FMIS), RETIRANDO DO CUSTEIO DE COMPRAS DE AERONAVES E DRONES PELA SEGURANÇA PÚBLICA.

Emenda Nº 2608 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Dani Balbi

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do Fundo Estadual de Cultura cuja codificação é 15.610.13.392.0002-8213.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR MEDIADOR PARA O ALUNO QUE NECESSITA, MEDIANTE LAUDO EMITIDO POR PROFISSIONAL CAPACITADO OU MEDIANTE ORDEM JUDICIAL.

Justificativa da prioridade: A EDUCAÇÃO SÓ PODERÁ SER DE FATO INCLUSIVA E PARA TODOS SE, OS ALUNOS QUE POSSUEM NECESSIDADES ESPECIAIS PUDEM CONTAR COM UM MEDIADOR PARA AJUDÁ-LOS EM SUAS TAREFAS ESCOLARES.

Emenda Nº 2074 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradicion cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4654.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO FESTIVAL RJ É SOLO PRETO E INDÍGENA COM O OBJETIVO DE, ANUALMENTE, VALORIZAR A CULTURA POPULAR, AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E TRADICIONAL.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DO FESTIVAL RJ É SOLO PRETO E INDÍGENA COM O OBJETIVO DE, ANUALMENTE, VALORIZAR A CULTURA POPULAR, AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E TRADICIONAL.

Emenda Nº 1235 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradicion cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4654.

Texto da prioridade: FORTALECER A CULTURA DO CARNAVAL DE RUA E DAS COMUNIDADES COMO FORMA DE VALORIZAR O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO.

Justificativa da prioridade: VALORIZAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS É MANTER A HISTÓRIA PARA NOVAS GERAÇÕES . A VALORIZAÇÃO DO CARNAVAL É IMPORTANTE COMO FONTE DE RENDA E EMPREGO, IMPULSIONANDO A ECONOMIA E O TURISMO.

Emenda Nº 1315 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradicion cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4654.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À VALORIZAÇÃO E MEMÓRIA DA CULTURA QUILOMBOLA OCORRIDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

APOORTE DE RECURSOS DE R\$ 1.500.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DA PROPOSTA DA EMENDA É INVESTIR NA VALORIZAÇÃO E MEMÓRIA DA CULTURA QUILOMBOLA NO TERRITÓRIO FLUMINENSE.

UO: 15610 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

13.392.0509.4654 APOIO CULTURA POPULAR AFRO INDÍGENA TRADICIONAIS

Emenda Nº 1792 apresentada pela Sra. Deputada Erika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4655.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MÚSICA VILA LOBOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 67 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4655.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FISICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 176 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4655.

Texto da prioridade: REFORMA DE TODA FACHADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA, INCLUINDO AS RESTAURAÇÕES DOS SEGUINTE PAVILHÕES: EQUINOS 1,2,3,8,14 E 15; BOVINOS: 4,5,6,7,10,11,12 E 13; CONCURSO LEITERO: 1; AVICULTURA:1; GALPÃO DE RAÇÃO:1; GALPÃO DE OFICINA MECÂNICA:1; GALPÃO DE CARPINTARIA:1; RESTAURANTE E BANHEIROS DOS TRATADORES; GALPÃO DA CARPINTARIA:1; RESTAURANTE E BANHEIROS DOS TRATADORES; GALPÃO DE ARTESANATO:1; PALÁCIO DE CRISTAL: 1; CASA DO DIRETOR:1; ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA RURAL: 11; REFORMA DOS BANHEIROS: 2; CONSTRUÇÃO DE UM DESEMBARCADOR DE ANIMAIS:1

Emenda Nº 246 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4655.

Texto da prioridade: FOMENTO A PRATICA DE ESPORTES E DE ATIVIDADES CULTURAIS COM A REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO BAIRRO CARULAS E DO DISTRITO DE COMENDADOR VENÂNCIO

Emenda Nº 658 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4655.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO ÔNIBUS SEC. DE CULTURA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A ATENDER A NECESSIDADE PREMENTE DE ADQUIRIR UM TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS) QUE SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. ESTE VEÍCULO SE TORNARÁ UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA O DESLOCAMENTO DE GRUPOS ARTÍSTICOS, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS NÃO APENAS NO MUNICÍPIO, MAS TAMBÉM EM TODA A REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE.

BENEFICIÁRIO: FAZEDORES DE CULTURA DA REGIÃO DO NOROESTE FLUMINENSE, BEM COMO TODA A POPULAÇÃO QUE SERÁ CONTEMPLADA COM MELHOR ACESSO À CULTURA.

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE CULTURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ.

Emenda Nº 2144 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4655.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, NO MUNICÍPIO DE R\$ 200.000,00.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, EM PIABETÁ VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL COM UM EQUIPAMENTO CULTURAL, ESTIMULANDO A COMUNIDADE LOCAL NA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA OFERTA DE ACESSO GRATUITO À INTERNET, CINETEATRO, AUDIÇÃO DE MÚSICA, SESSÃO DE FILMES, ATIVIDADES INFANTIS E JUVENIS, ENCONTROS COMUNITÁRIOS, ATENDIMENTO ESPECIAL PARA DEFICIENTES VISUAIS, SALAS DE ESTUDO E A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CLÁSSICAS COMO A PROMOÇÃO DE LEITURA, O EMPRÉSTIMO DOMICILIAR E A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA EM CATÁLOGO ON-LINE, E MAIS OS SERVIÇOS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS .

Emenda Nº 2566 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4655.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (PRAÇAS DO PAC) NO VALOR R\$ 200.000,00.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS , TAMBÉM CONHECIDOS COMO PRAÇAS DO PAC, SÃO PARTE DE UM PRORAMA DO GOVERNO FEDERAL. TEM POR OBJÉTIVO INTEGRAR EM UM MESMO ESPAÇO , PROGRAMAS E ATIVIDADES CULTURAIS , ESPORTE E LAZER BEM COMO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MECADO DE TRABALHO , OFERECENDO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA .
Emenda Nº 2586 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios cuja codificação é 15.610.13.392.0509-4655.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO PARQUE PALEONTOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: A LEI Nº 10136/2023 RECONHECEU A RELEVÂNCIA PALEONTOLÓGICA DA CIDADE DE ITABORAÍ, A CRIAÇÃO DO PARQUE PALEONTOLÓGICO IRÁ PRESERVAR A CULTURA DA CIDADE E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2657 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Resposta a Emergências e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4523.

Texto da prioridade: FORTALECER ASSISTÊNCIA EM CASO DE RISCOS E DESASTRES No valor estimado de R\$432.541,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA EXPANDIR A COBERTURA DE ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO EM CASOS RISCOS E DESASTRES.

Emenda Nº 2153 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESENVOLVER, DE FORMA SISTÊMICA E HABITUAL, AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, MONITORAMENTO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO VOLTADAS À PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E À REDUÇÃO DOS RISCOS DE DESASTRES. PRIORIZAR AÇÕES PREVENTIVAS, COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS PESQUISAS E ESTUDOS SOBRE ÁREAS DE RISCO E INCIDÊNCIA DE DESASTRES NO ESTADO, EM ESPECIAL NA REGIÃO SERRANA.

Justificativa da prioridade: INCORPORAR A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES E AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NOS ELEMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E DO PLANEJAMENTO URBANO. DESENVOLVER CIDADES RESILIENTES. IDENTIFICAR E AVALIAR AMEAÇAS, SUSCETIBILIDADES E VULNERABILIDADES A DESASTRES.

Emenda Nº 736 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: O PODER EXECUTIVO DESENVOLVERÁ PROJETOS E AÇÕES QUE REDUZAM OS RISCOS PROVOCADOS PELAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS. OS PROJETOS E AÇÕES REDUZIRÃO A DESIGUALDADE SOCIAL E A VULNERABILIDADE DAS COMUNIDADES EM NOSSO ESTADO ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM HABITAÇÃO DIGNA, INFRAESTRUTURA PREVENTIVA AOS RISCOS E PLANEJAMENTO URBANO RESILIENTE.

Justificativa da prioridade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, OBJETIVANDO A JUSTIÇA CLIMÁTICA E A PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, EM ESPECIAL NA REGIÃO SERRANA.

Emenda Nº 746 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: FOMENTAR O SISTEMA DE VOLUNTARIADO EM DEFESA CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O SISTEMA DE VOLUNTARIADO EM DEFESA CIVIL PERMITE CAPACITAR E ORGANIZAR A SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS COMUNIDADES, ASSOCIAÇÕES E ESCOLAS. ATRAVÉS DO REFERIDO SISTEMA SERÁ POSSÍVEL CAPACITAR VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EFICAZ E SEGURA EM MISSÕES HUMANITÁRIAS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES.

Emenda Nº 753 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - BELFORD ROXO

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO, DOS QUAIS DESTACAMOS, DENTRE OUTROS: RIO BOTAS, RIO MAXAMBOMBA, RIO SARAPUI, CANAL DO PARQUE SÃO JOSÉ, CANAL SANTA MARIA, CANAL DO RONCALI, CANAL SANTA MARTA, CANAL DA VILA PAULINA, CANAL DO OUTEIRO, CANAL DA VILA MAIA ATÉ O BABI, CANAL VALE DO IPÊ, CANAL DO VASCO, CANAL DO PARQUE SUÉCIA / MALHAPÃO, VALÃO DA RUA ITÉ.

Emenda Nº 1362 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, EM ESPECIAL NAS LOCALIDADES DO CENTRO, IMBARIÊ, FIGUEIRA, JARDIM ANHANGÁ, CAMPOS ELÍSEOS, LOTE XV, XERÉM, DENTRE OUTRAS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1363 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - ITAGUAÍ

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1364 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - ITAPERUNA

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1365 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - JAPERI

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE JAPERI PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1366 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - MAGÉ

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1367 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - MESQUITA

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1368 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - NILÓPOLIS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1369 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - NOVA FRIBURGO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1370 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - NOVA IGUAÇU

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1371 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - PETRÓPOLIS

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, EM ESPECIAL DO CENTRO HISTÓRICO E DOS RIOS PALATINADO, PIABANHA E QUITANDINHA, PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1372 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - QUEIMADOS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1373 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - SEROPÉDICA

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1374 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS - TERESÓPOLIS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1375 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS -REGIÃO DOS LAGOS

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS, EM ESPECIAL DA REGIÃO DOS LAGOS, PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1376 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO/LIMPEZA RIOS E CANAIS - SÃO JOÃO DE MERITI

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES

NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1377 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: APLICATIVO DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO RISCO À AFOGAMENTOS

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: O SOFTWARE TEM O OBJETIVO DE COLETAR, ANALISAR E APRESENTAR INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE LOCAIS SUSCETÍVEIS A AFOGAMENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AUXILIAR NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E NA ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO E DAS AUTORIDADES EM RELAÇÃO A ÁREAS DE RISCO, NO INTUITO DE ORIENTAR AÇÕES PREVENTIVAS E INVESTIMENTOS.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POSSUI EXTENSAS ÁREAS LITORÂNEAS E UMA GRANDE QUANTIDADE DE RIOS E LAGOS, O QUE AUMENTA SIGNIFICATIVAMENTE O RISCO DE AFOGAMENTOS.

A UTILIZAÇÃO DE UM SOFTWARE ESPECIALIZADO NA PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS E MAPEAMENTO PRÉVIO É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA CONSCIENTIZAR A REDUZIR O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS E GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. SERÁ POSSÍVEL IDENTIFICAR ÁREAS DE MAIOR RISCO E ADOTAR MEDIDAS PREVENTIVAS EFETIVAS, COMO A SINALIZAÇÃO ADEQUADA, INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE ALTA RESOLUÇÃO, REFORÇO DAS FORÇAS DE SALVAMENTO E SEUS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO.

O SOFTWARE IRÁ PROPORCIONAR ORIENTAÇÕES EM TEMPO REAL, ALERTANDO SOBRE ÁREAS PERIGOSAS E FORNECENDO DE SEGURANÇA E DE AÇÕES QUE PODEM SER ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO.

A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM MAPA INTERATIVO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE OS LOCAIS MAIS PROPENSOS A AFOGAMENTOS POSSIBILITARÁ UMA MELHOR GESTÃO E EFICIÊNCIA DOS RECURSOS DE SALVAMENTO E UM DIRECIONAMENTO MAIS EFICIENTE DAS EQUIPES DE RESGATE.

Emenda Nº 1807 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Elika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - CABO FRIO

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1810 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS - IGUABA GRANDE

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1811 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0496-4669.

Texto da prioridade: FORTALECER A PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES

No valor estimado de R\$9.381.018,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA FORTALECER O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES, UMA VEZ QUE É IMPORTANTE ESTIMULAR O TRABALHO DE PREVENÇÃO PARA DIMINUIR A REMEDIAÇÃO.

Emenda Nº 2152 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual cuja codificação é 16.010.06.182.0496-7988.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RABECÕES

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE RABECÕES POR PARTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO RIO DE JANEIRO. ESTA MEDIDA, EM SÍNTESE, VISA MELHORAR OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CORPOS ORIUNDOS DE FATALIDADES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

AS DEMORAS NO SERVIÇO DE RETIRADA DE CORPOS É TAMANHA QUE, SEGUNDO RELATOS JORNALÍSTICOS E SOCIAIS, PODEM CHEGAR A MAIS DE 7 HORAS APÓS O INCIDENTE FATAL. DESTA FORMA, A REFERIDA MEDIDA OBJETIVA PROPORCIONAR QUE A REFERIDA SECRETARIA DE ESTADO ADQUIRA OS VEÍCULOS DE REMOÇÕES E QUE A SOCIEDADE, DESTINATÁRIA DESTE SERVIÇO PÚBLICO, NÃO VENHA SOFRER COM TAMANHA DEMORA.

Emenda Nº 2439 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 16.610.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS NO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ERJ VIA CONCURSO, NO VALOR A SER DEFINIDO PELO PODER EXECUTIVO.

Justificativa da prioridade: A DEFESA CIVIL DO ESTADO NECESSITA DE MAIOR NÚMERO DE AGENTES A FIM DE EVITAR DESASTRES. NESSE SENTIDO, TORNA-SE PREMENTE A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA COMBATENTES E GUARDA-VIDAS. VALE ESCLARECER QUE HÁ INÚMEROS CONCURSOS EM ANDAMENTO, OS QUAIS PRECISAM DE VERBA PARA ENCERRAR AS ETAPAS DO CERTAME.

Emenda Nº 443 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.128.0496-4569.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES

Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS SE TORNA CADA VEZ MAIS NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE SOMOS UM ESTADO COM INFELIZ ÍNDICES NUMÉRICOS DE DESLIZAMENTO E CATÁSTROFES DA NATUREZA. COM UMA ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS, ESTES PROFISSIONAIS PODERÃO EXECUTAR UM TRABALHO MAIS EFICAZ E HUMANIZADO PARA O NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 1136 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.128.0496-4569.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1453 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.128.0496-4569.

Texto da prioridade: PROPICIAR A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS À ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DO BOMBEIRO MILITAR

Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES TORNA-SE INDISPENSÁVEL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E SEGURANÇA DOS AGENTES.

Emenda Nº 2098 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-2676.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 895 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-2676.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.

Emenda Nº 896 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-2676.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO DA CORREGEDORIA DO CORPO DE BOMBEIRO

Emenda Nº 951 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-2676.

Texto da prioridade: AMPLIAR O APOIO DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS NAS RESPOSTAS À EMERGÊNCIAS E DESASTRES, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NAS ÁREAS DE ALAGAMENTO CONSTANTE COMO NO BAIRRO DE NEVES, JARDIM CATARINA, GRADIM, VENDA DA CRUZ, ITAÚNA, TRIBOBÓ, ARSENAL, ANAIA GRANDE, IPIIBA.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O APOIO DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS NAS RESPOSTAS À EMERGÊNCIAS E DESASTRES, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NAS ÁREAS DE ALAGAMENTO CONSTANTE COMO NO BAIRRO DE NEVES, JARDIM CATARINA, GRADIM, VENDA DA CRUZ, ITAÚNA, TRIBOBÓ, ARSENAL, ANAIA GRANDE, IPIIBA.

Emenda Nº 1211 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-3511.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: O REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DO CBMERJ É NECESSÁRIO PARA OFERECER UM SERVIÇO DE MELHOR QUALIDADE E EFICÁCIA PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO. POR ESTÁ RAZÃO SOLICITO O REEQUIPAMENTO E SE POSSÍVEL A MODERNIZAÇÃO DOS MESMOS PARA MELHOR ATENDER O POVO FLUMINENSE.

Emenda Nº 1178 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-3511.

Texto da prioridade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS USO E INTERESSE DO CORPO DE BOMBEIROS

Justificativa da prioridade: PARA A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO E SEGURANÇA DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É IMPRESCENDÍVEL A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, NOVAS TECNOLOGIAS E BENS DE CAPITAL.

Emenda Nº 2062 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-3512.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Justificativa da prioridade: A CIDADE NECESSITA DA IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ATENDER ÀS EMERGÊNCIAS QUE SE VERIFICAREM EM SEUS LIMITES, POIS A DENSIDADE DEMOGRÁFICA ATUAL JÁ JUSTIFICA TAL SOLICITAÇÃO. ADEMAIS, O TEMPO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE OUTROS MUNICÍPIOS COMPROMETE O SUCESSO NA SOLUÇÃO DOS EVENTOS, SEJA UM INCÊNDIO OU UM ACIDENTE COM VÍTIMAS.

Emenda Nº 1616 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-3512.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, MUNICÍPIO DE QUATIS.

Justificativa da prioridade: A CIDADE NECESSITA DA IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ATENDER ÀS EMERGÊNCIAS QUE SE VERIFICAREM EM SEUS LIMITES, POIS A DENSIDADE DEMOGRÁFICA ATUAL JÁ JUSTIFICA TAL SOLICITAÇÃO.

ADEMAIS, O TEMPO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE OUTROS MUNICÍPIOS COMPROMETE O SUCESSO NA SOLUÇÃO DOS EVENTOS, SEJA UM INCÊNDIO OU UM ACIDENTE COM VÍTIMAS.

Emenda Nº 1617 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-3512.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, EM VISCONDE DE MAUÁ, MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: A CIDADE NECESSITA DA IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ATENDER ÀS EMERGÊNCIAS QUE SE VERIFICAREM EM SEUS LIMITES, POIS A DENSIDADE DEMOGRÁFICA ATUAL JÁ JUSTIFICA TAL SOLICITAÇÃO.

ADEMAIS, O TEMPO NECESSÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE OUTROS MUNICÍPIOS COMPROMETE O SUCESSO NA SOLUÇÃO DOS EVENTOS, SEJA UM INCÊNDIO OU UM ACIDENTE COM VÍTIMAS.

Emenda Nº 1618 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0496-7991.

Texto da prioridade: ADQUIRIR VEÍCULOS, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, BENS DE CAPITAL, DE SONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DA CBMERJ.

Justificativa da prioridade: ESTÁ EMENDA VISA GARANTIR INSTRUMENTOS DE TRABALHO EM QUANTIDADE E CONDIÇÕES DE USO ADEQUADOS E EFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DOS BOMBEIROS MILITARES.

Emenda Nº 2064 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Sistema de Saúde Interno cuja codificação é 16.610.10.302.0496-2674.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE INTERNO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE INTERNO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1463 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0496-5781.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 603 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0496-5781.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO/DEPENDENTES QUÍMICOS DE BEBIDAS ALCÓOLICAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO/DEPENDENTES QUÍMICOS DE BEBIDAS ALCÓOLICAS.

Emenda Nº 898 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0496-5781.

Texto da prioridade: CONCLUSÃO DAS OBRAS DA VI POLICLÍNICA DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO CONCLUIR AS OBRAS DA IV POLICLÍNICA DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES. ESSA OBRA ENCONTRA-SE PARALISADA HÁ MAIS DE 15 ANOS. A CONCLUSÃO DESSA OBRA, TRARÁ ENORMES BENEFÍCIOS AOS MILITARES E SEUS DEPENDENTES QUE NECESSITAM UTILIZAR ESSE ESPAÇO.

Emenda Nº 1923 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade de Saúde cuja codificação é 16.610.10.302.0496-5781.

Texto da prioridade: PROPICIAR A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE INTERNA DO CBMERJ.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BOMBEIROS MILITARES QUE PRESTEM SERVIÇO DE ALTOR RISCO A POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2097 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ cuja codificação é 16.610.10.302.0496-5782.

Texto da prioridade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, NOVAS TECNOLOGIAS E BENS DE CAPITAL, CONSUMO E SERVIÇOS QUE SEJAM DE USO E INTERESSE DO SISTEMA DE SAÚDE INTERNO DO CBMERJ.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA EQUIPAR O SERVIÇO DE SAÚDE INTERNO DO CBMERJ COM NOVAS TECNOLOGIAS, BENS E SERVIÇOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DOS AGENTES.

Emenda Nº 2059 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 180 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 181 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 200 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE PARA ATENDIMENTO DOS IDOSOS DO 2º DISTRITO DE CAMBUCI - MONTE VERDE.

Emenda Nº 218 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 403 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 404 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: REVITALIZAR E IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS NA QUADRA DA VINHOSA, CAMPO DO SÃO MATEUS.

Emenda Nº 583 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA SITUADA NA AVENIDA SENADOR SÁ TINOCO, BAIRRO DISTRITO BOA VENTURA, ITAPERUNA

Emenda Nº 585 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ AMPLIAÇÃO DO ESPORTE INCLUSIVO P/ TERCEIRA IDADE.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/ AMPLIAÇÃO DO ESPORTE INCLUSIVO P/ TERCEIRA IDADE.

Emenda Nº 910 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend. cuja codificação é 17.010.27.811.0501-4828.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1534 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO JAVATÁ, LOCALIZADO NA RUA JAVATÁ, PRÓXIMO AO NÚMERO 832, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 70 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO HIMALÁIA, LOCALIZADO NA RUA MARCELINO DE FREITAS E A RUA NAGOIA, PRÓXIMO AO NÚMERO 76, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 71 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO LOTE, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO LOBO E AS RUAS B E E, PRÓXIMO AO NÚMERO 8, BAIRRO DE GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 72 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO FINAL FELIZ, LOCALIZADO NA RUA SEVERINO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 58, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 73 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DA BOMBA, LOCALIZADO NA RUA JAVATÁ, PRÓXIMO AO NÚMERO 203, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 74 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO CAVALHEIRO, LOCALIZADO NA RUA PEDRA RASA, ESQUINA COM RUA MORAES PINHEIRO, PRÓXIMO AO NÚMERO 479, BAIRRO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 75 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO ALVORADA, LOCALIZADO NA AVENIDA CHRISÓSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1073, BAIRRO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 76 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO LOCALIZADO NA PARTE DA COMUNIDADE PAVÃO/PAVÃOZINHO CONHECIDO COMO VIETNÃ, LOCALIZADO NO BAIRRO DE COPACABANA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 77 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO SUVAQUINHO, LOCALIZADO NA RUA DA INTEGRAÇÃO, ESQUINA COM RUA JAVATÁ, PRÓXIMO AO NÚMERO 1201, BAIRRO DE GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA

Emenda Nº 78 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO E TROCA DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA MARIA JOAQUINA COM A PRAÇA NOSSA SENHORA DAS DORES, BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA
Emenda Nº 79 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E TROCA DE GRAMA SINTÉTICA (SOCIETY) NO CAMPO DO BAIRRINHO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TAVARES, S/N BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA
Emenda Nº 80 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, NO CAMPO DE FUTEBOL (SOCIETY), LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MATHEUS, TENDO EM SEU ENTORNO AS RUAS MARIETA Nº 157 E ANA LIMA Nº 156, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA
Emenda Nº 81 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, NO CAMPO DE FUTEBOL (SOCIETY), LOCALIZADO NAS RUAS ARACI Nº 118 E MARIA GAMA Nº 133, BAIRRO DE ÉDEN, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA
Emenda Nº 82 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 205 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE PRAÇA DENTRO DA FAVELINHA CLAUDÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, COM A PROMOÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER.

Justificativa da prioridade: AS CRIANÇAS E JOVENS DA LOCALIDADE NECESSITAM DE ÁREA ESPORTIVA E LAZER

Emenda Nº 282 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE PRAÇA DENTRO DA FAVELINHA CLAUDÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, COM A PROMOÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER.

Justificativa da prioridade: AS CRIANÇAS E JOVENS DA LOCALIDADE NECESSITAM DE ÁREA ESPORTIVA E LAZER

Emenda Nº 283 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DENOMINADA MORRO DO ESTADO, NO 4º DISTRITO DE SANTA MARIA MADALENA.

Emenda Nº 303 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA OS DISTRITOS DE TRIUNFO, SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ, DR. LORETI, RIBEIRÃO SANTÍSSIMO, SOSSEGO DO IMBÉ E OSÓRIO BERSOT, TODOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

Emenda Nº 304 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 314 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1(UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 315 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 335 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 336 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 355 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 356 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS POPULARES AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 376 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE UBÁ.

Emenda Nº 377 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 378 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE DONA MARIANA, NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 390 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O LAGO DO BEDIM, SITUADO NA AVENIDA JOÃO BEDIM, BAIRRO COSTA E SILVA, ITAPERUNA

Emenda Nº 586 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE NAS COMUNIDADES

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO INCENTIVAR OS JOVENS DAS COMUNIDADES DO NOSSO ESTADO A PRÁTICA ESPORTIVA, VISANDO O BEM ESTAR, LAZER E DISCIPLINA ALÉM DE PROMOVER UMA ALTERNATIVA DE UM FUTURO ATRAVÉS DO ESPORTE.

Emenda Nº 1171 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: PROMOVER E EXECUTAR EVENTOS ESPORTIVOS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS EM BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: OS EVENTOS ESPORTIVOS E A GARANTIA DO AUXÍLIO ECONÔMICO AOS ATLETAS PROMOVEM A COMUNIDADE LOCAL E ENTORNO GERANDO GRANDES BENEFÍCIOS PARA A VIDA DOS JOVENS, FACILITANDO A SOCIALIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A DISCIPLINA, AUTOCONFIANÇA, LIDERANÇA E, DE FORMA POSITIVA PARA A COMPETITIVIDADE.

Emenda Nº 1304 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: PROMOVER E EXECUTAR EVENTOS ESPORTIVOS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS EMSÃO JOSÉ DE UBÁ

Justificativa da prioridade: OS EVENTOS ESPORTIVOS E A GARANTIA DO AUXÍLIO ECONÔMICO AOS ATLETAS PROMOVEM A COMUNIDADE LOCAL E ENTORNO GERANDO GRANDES BENEFÍCIOS PARA A VIDA DOS JOVENS, FACILITANDO A SOCIALIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A DISCIPLINA, AUTOCONFIANÇA, LIDERANÇA E, DE FORMA POSITIVA PARA A COMPETITIVIDADE.

Emenda Nº 1305 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1502 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE UMA ACADEMIA A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 1503 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA NAS COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS.

Justificativa da prioridade: O MICROONIBUS REFLETIRÁ EM UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM DIVERSAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

Emenda Nº 1504 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1535 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA DE CANOA HAVAIANA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO ATENDER AOS PRATICANTES DE CANOA HAVAIANA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

ESSE ESPORTE VEM SE DESTACANDO NO MUNICÍPIO COM DIVERSOS ADEPTOS, INCLUSIVE PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES INTERESTADUAIS. SENDO UM MUNICÍPIO LITORÂNEO E COM DIVERSOS LOCAIS CONTEMPLATIVOS, É UM IMPORTANTE O INCENTIVO AO ATLETAS.

Emenda Nº 1929 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO, NO DISTRITO DE GUARUS, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO, NO DISTRITO DE GUARUS, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

NESSE DISTRITO RESIDEM CERCA DE 100.000 MIL HABITANTES, NÃO POSSUINDO NENHUM ESPAÇO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS. CERTAMENTE A CONSTRUÇÃO DESSE COMPLEXO ESPORTIVO, TRARÁ INÚMEROS BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1930 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: REVITALIZAR A VILA OLÍMPICA DO BAIRRO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO REVITALIZAR A VILA OLÍMPICA, SITUADA NO BAIRRO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

ESSE ESPAÇO DE LAZER ENCONTRA-SE EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES, NECESSITANDO REFORMAR AS SUAS ESTRUTURAS E REEQUIPÁ-LAS, PERMITINDO O OFERECIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROMOVENDO MELHORIAS SOCIAIS NA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO .

Emenda Nº 1931 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: EMENDA 29 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGÉ No valor estimado de R\$276.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PROMOVER A INCLUSÃO DE PESSOAS PORTADORA DE

DEFICIÊNCIA E COM AUTISMO NA ÁREA ESPORTIVA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORAR ASPECTOS COGNITIVOS HABILIDADE MOTORA, MELHORA DA ATENÇÃO, MELHORA DO CONDICIONAMENTO FÍSICO, INDEPENDÊNCIA, INTERAÇÃO SOCIAL E AUTOESTIMA. OS NUCLEOS SERÃO LOCALIZADOS NO 1º DISTRITO, 5º DISTRITO E 6º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

Emenda Nº 2194 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA NO BAIRRO DO TINGUÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA QUE LIGARÁ VILA DE CAVA, SEDE DO 3º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU, À PRAÇA DE TINGUÁ TRARÁ INÚMEROS BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO. SERÃO 13, 7 QUILÔMETROS DE PISTA COM CALÇADA, NO LADO DIREITO DA ESTRADA ZUMBI DOS PALMARES, ANTIGA ESTRADA FEDERAL, EM DIREÇÃO A TINGUÁ.

Emenda Nº 2444 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PATRICIA LOURIVAL ACIOLI, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

VALOR ESTIMADO: 801.252,00 (OITOCENTOS E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Emenda Nº 2658 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0501-2085.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS CASAS DO TORCEDOR NO VALOR ESTIMADO DE R\$60.000,00

Justificativa da prioridade: A ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE TORCEDORES É FUNDAMENTAL PARA MITIGAR SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO ESPORTIVO, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DO ESPORTE ENQUANTO FATOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Emenda Nº 2853 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0501-3930.

Texto da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER E QUADRA DE ESPORTES DE AREIA NO BAIRRO MORRO DO QUEROSENE, VALOR DE R\$1.000.000,00.

Justificativa da prioridade: A ATIVIDADE ESPORTIVA É NECESSÁRIA PARA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS MORADORES, ASSIM A PRESENTE EMENDA VISA PROPORCIONAR AO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 607 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0501-3930.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA O ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 DA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VILA OLÍMPICA DO SÁLGUEIRO, SEUS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E INSTALAÇÕES.

Emenda Nº 1045 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0501-3930.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ESPORTIVA COMPLEXO CAIO MARTINS .

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÕES ESPORTIVAS SÃO APONTADAS COMO UM DOS FATORES FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PARA A

COMUNIDADE LOCAL, INVESTINDO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DE QUALIDADE, MELHORA A EXPERIÊNCIA DOS ATLETAS E DOS ESPECTADORES .
Emenda Nº 1310 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0501-3930.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA ESPORTIVA, NO DISTRITO DE CAMPO NOVO, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO CONSTRUIR UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, PARA OS MORADORES DO DISTRITO DE CAMPO NOVO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O ATENDIMENTO A ESSA SOLICITAÇÃO, CERTAMENTE POSSIBILITARÁ BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS SEUS MORADORES, QUE TERÃO OPORTUNIDADE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PRÁTICAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Emenda Nº 1928 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0501-3930.

Texto da prioridade: FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, AO LADO DA FAETEC, NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2952 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0501-3930.

Texto da prioridade: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, NA PRAIA DO SAHY, EM MANGARATIBA

Emenda Nº 2956 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 17.310.27.122.0002-8021.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO GABRY, NA RUA PALMEIRA GABRY, LADEIRA AUGUSTO GABRY.

Emenda Nº 308 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização dos Complexos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0501-8293.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAIO MARTINS

Justificativa da prioridade: O COMPLEXO CAIO MARTINS É UM DOS MAIS IMPORTANTES COMPLEXOS ESPORTIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ONDE FORAM SEDIADOS INÚMEROS JOGOS DE FUTEBOL.

A IMPORTÂNCIA DA REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL, FOMENTANDO O ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Emenda Nº 1319 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização dos Complexos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0501-8293.

Texto da prioridade: PRIORIZE-SE A EXECUÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DOS REFORÇOS PORVENTURA EFETUADOS À AÇÃO: "OPERACIONALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS", COMPREENDIDA PELO PROGRAMA "ESPORTE E LAZER", EM PROL DA FUNÇÃO "DESPORTO COMUNITÁRIO".

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PRESTIGIAR A ESTRUTURA E O ALCANCE DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS, RECONHECENDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, EVIDENCIANDO-SE ASSIM A RELEVÂNCIA SOCIAL E A UTILIDADE DESTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Emenda Nº 1738 apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização dos Complexos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0501-8293.

Texto da prioridade: REFORMA, RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ESTÁDIO CÉLIO DE BARROS

Justificativa da prioridade: O RIO DE JANEIRO TINHA O MAIOR E MELHOR ESTÁDIO DE ATLETISMO DO PAÍS, O ESTÁDIO DE ATLETISMO CÉLIO DE BARROS, QUE FAZ PARTE DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MARACANÃ. A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA, RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DESSE ESTÁDIO REPRESENTA UM GANHO SIGNIFICATIVO PARA O ESPORTE BRASILEIRO E PARA A POPULAÇÃO CARIOCA.

Emenda Nº 2553 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Emenda Nº 45 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Emenda Nº 46 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO NO MUNICÍPIO

Emenda Nº 47 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ESTUDO.

Emenda Nº 83 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO PORTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 84 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO.

Emenda Nº 85 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DO PATROCÍNIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 86 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVARES CABRAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 87 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MURILO BRAGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 88 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA REGINA CÉLIA DOS REIS OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 89 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 016 ABÍLIO HENRIQUES CORREIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 90 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 030 MARINHEIRO JOÃO CANDIDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 91 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 135 AFONSO HENRIQUES LIMA BARRETO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 92 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 169 MARIA AUGUSTA CORREIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 93 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO CIEP 399 JEAN BAPTISTE DEBRET, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO

Emenda Nº 94 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 224 TARSO DE CASTRO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 224 TARSO DE CASTRO, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 521 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ANGENOR DE OLIVEIRA, LOCALIZADO EM BANGU.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ANGENOR DE OLIVEIRA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 522 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CE LAURO SODRÉ, LOCALIZADO EM HIGIENÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CE LAURO SODRÉ, LOCALIZADO EM HIGIENÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 523 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL OLGA BENÁRIO PRESTES, LOCALIZADO EM BONSUCESSO, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL OLGA BENÁRIO PRESTES, LOCALIZADO EM BONSUCESSO, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 524 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 386 GUILHERME DA SILVEIRA FILHO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 386 GUILHERME DA SILVEIRA FILHO, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 525 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 225 MARIO QUINTANA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 225 MARIO QUINTANA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 526 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 336 OCTAVIO MALTA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 336 OCTAVIO MALTA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 527 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 165 BRIGADEIRO SERGIO CARVALHO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 165 BRIGADEIRO SERGIO CARVALHO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 528 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 433 TOGO RENAN SOARES KANELA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 433 TOGO RENAN SOARES KANELA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 529 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CIE MIÉCIMO DA SILVA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CIE MIÉCIMO DA SILVA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 530 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 435 HELIO PELLEGRINO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 435 HELIO PELLEGRINO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 531 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ANTONIO RAJA GABAGLIA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ANTONIO RAJA GABAGLIA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 532 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JEANNETTE DE SOUZA COELHO MANNARINO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JEANNETTE DE SOUZA COELHO MANNARINO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 533 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE FRONTIN.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE FRONTIN, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 534 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL BANGU.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL BANGU, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 535 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL CHARLES DICKENS.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL CHARLES DICKENS, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 536 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL COLLECCHIO.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL COLLECCHIO, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 537 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 538 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL CRISTÓVÃO COLOMBO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL CRISTÓVÃO COLOMBO, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 539 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ALBERT SABIN

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ALBERT SABIN, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 540 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ESCRITOR E JORNALISTA GRACILIANO RAMOS

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ESCRITOR E JORNALISTA GRACILIANO RAMOS, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 541 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL EVANDRO JOÃO DA SILVA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL EVANDRO JOÃO DA SILVA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 542 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL FREIRE ALLEMÃO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL FREIRE ALLEMÃO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.
Emenda Nº 543 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL GEORGE WASHINGTON, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL GEORGE WASHINGTON, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 544 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE DE SOUZA FILHO HENFIL

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE DE SOUZA FILHO HENFIL, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 545 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL IRINEU JOSÉ FERREIRA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL IRINEU JOSÉ FERREIRA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 546 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PROENÇA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PROENÇA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 547 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO SALIM MIGUEL

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO SALIM MIGUEL, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 548 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL JORGE ZARUR, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL JORGE ZARUR, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 549 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEWGOY

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEWGOY, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 550 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDINA DA SILVEIRA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDINA DA SILVEIRA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 551 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIA MONTESSORI, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIA MONTESSORI, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 552 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIETA CUNHA DA SILVA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIETA CUNHA DA SILVA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 553 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIO LAGO, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIO LAGO, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 554 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIO QUINTANA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIO QUINTANA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 555 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 556 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OROZIMBO NONATO, LOCALIZADO EM HIGIENÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OROZIMBO NONATO, LOCALIZADO EM HIGIENÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 557 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 558 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL NICARAGUA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL NICARAGUA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 559 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PRIMEIRO TENENTE PM HAILTON DOS SANTOS

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PRIMEIRO TENENTE PM HAILTON DOS SANTOS, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 560 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS DA COSTA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS DA COSTA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 561 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLÓVIS MONTEIRO, LOCALIZADO EM HIGIENÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLÓVIS MONTEIRO, LOCALIZADO EM HIGIENÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 562 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DALTRO SANTOS

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DALTRO SANTOS, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 563 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GONÇALVES

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GONÇALVES, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 564 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALDA LINS FREIRE

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALDA LINS FREIRE, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 565 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JUREMA PECANHA GIRAUD, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JUREMA PECANHA GRAUD, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 566 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SONIA MARIA MENEZES SOARES

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SONIA MARIA MENEZES SOARES, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 567 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA VILMA ATANAZIO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA VILMA ATANAZIO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 568 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL RAINHA VITÓRIA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL RAINHA VITÓRIA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 569 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO CORRÊA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO CORRÊA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 570 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ROBERTO BURLE MARX

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ROBERTO BURLE MARX, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 571 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ROSÁRIA TROTTA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL ROSÁRIA TROTTA, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 572 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL RUBEM BRAGA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL RUBEM BRAGA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 573 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O IE SARAH KUBITSCHK, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O IE SARAH KUBITSCHK, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 574 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PADRE BRUNO TROMBETTA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL PADRE BRUNO TROMBETTA, LOCALIZADO EM BANGU, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 575 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O SEGUNDO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O SEGUNDO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO EM CAMPO GRANDE, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 576 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II, LOCALIZADO EM PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II, LOCALIZADO EM PETRÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 661 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: BEBEDOURO PARA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CIRILO CALAON

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES

Emenda Nº 662 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CIRILLO CALAON, LOCALIZADA EM PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CIRILLO CALAON, LOCALIZADA EM PETRÓPOLIS, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 663 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CIRILLO CALAON, LOCALIZADA EM PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

Emenda Nº 664 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II, LOCALIZADO EM PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

Emenda Nº 665 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: -AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO NORTE FLUMINENSE, NO VALOR DE R\$1.000.000,00

Emenda Nº 1029 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA OS EJAS

Justificativa da prioridade: O EJA (ENSINO DE JOVENS E ADULTOS) É DESTINADO AOS JOVENS, ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À EDUCAÇÃO NA ESCOLA CONVENCIONAL NA IDADE APROPRIADA. PERMITE QUE O ALUNO RETOME OS ESTUDOS E OS CONCLUA EM MENOS TEMPO E, DESSA FORMA, POSSIBILITA SUA QUALIFICAÇÃO PARA CONSEGUIR MELHORES OPORTUNIDADES NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 1147 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS.

Justificativa da prioridade: A EDUCAÇÃO É A BASE DE TUDO E ESSENCIAL PARA FORMAÇÃO DO CIDADÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE A REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES PARA MELHOR ATENDER OS ESTUDANTES.

Emenda Nº 1180 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REATIVAR O CIEP 425 - PROFESSORA MARLUCY SALLES DE ALMEIDA, NO BAIRRO TENENTE JARDIM, CIDADE DE SÃO GONÇALO COM O OBJETIVO DE AMPLIAR AS OFERTAS DE VAGAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E RETOMAR UM ESPAÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO EM UM LOCAL DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Justificativa da prioridade: REATIVAR O CIEP 425 - PROFESSORA MARLUCY SALLES DE ALMEIDA, NO BAIRRO TENENTE JARDIM, CIDADE DE SÃO GONÇALO COM O OBJETIVO DE AMPLIAR AS OFERTAS DE VAGAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E RETOMAR UM ESPAÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO EM UM LOCAL DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Emenda Nº 1236 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: PROMOVER ACESSIBILIDADE ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ESTADO ATENDENDO AS DEMANDAS DE ALUNOS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM E SÃO BENEFICIADOS PELA POLÍTICA EDUCACIONAL R\$ 4.000.000,00

Justificativa da prioridade: DOTAR O ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE INVESTIMENTOS QUE PROMOVA ÀS INSTALAÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS A EXIGÊNCIA DE ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL

Emenda Nº 1496 apresentada pela Sra. Deputada Erika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CIEP 347 DOUTOR JORGE MIGUEL JAYME E DA CRECHE EM ANEXO, NO BAIRRO TOYOTA, MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: O BAIRRO TOYOTA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, ONDE O CIEP 347 ESTÁ LOCALIZADO, CONCENTRA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ALUNOS, CHEGANDO A MAIS DE 600 ALUNOS MATRICULADOS, TANTO NA ESCOLA, QUANTO NA CRECHE.

EM ATENDIMENTO A CARÊNCIA DO LOCAL, FOI OBSERVADA A NECESSIDADE DE REFORMA PARA AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AMBAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NO INTUITO DE EVITAR QUE NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS TENHAM QUE SE DESLOCAR GRANDES DISTÂNCIAS E PODENDO ASSIM DESMOTIVAR E ATÉ INVIABILIZAR O ACESSO À ESCOLA.

Emenda Nº 1641 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BANDEIRA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BANDEIRA, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELE COLÉGIO.

Emenda Nº 1850 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DIAS MARTINS

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DIAS MARTINS, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELE COLÉGIO.

Emenda Nº 1851 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO PIRES DO RIO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO PIRES DO RIO, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELE COLÉGIO.

Emenda Nº 1852 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO FRANCISCONE

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO FRANCISCONE, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELE COLÉGIO.

Emenda Nº 1853 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DA SILVA FONTES

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DA SILVA FONTES, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELE COLÉGIO.

Emenda Nº 1854 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JORGE JABOUR

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JORGE JABOUR, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELE COLÉGIO.

Emenda Nº 1855 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIO FERNANDES PINHEIRO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIO FERNANDES PINHEIRO, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1856 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL OSCAR THOMPSON

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL OSCAR THOMPSON LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1857 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE WILSON

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE WILSON, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1858 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RAINHA FABIOLA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL RAINHA FABIOLA, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1859 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL SAMPAIO CORREA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL SAMPAIO CORREA, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1860 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1861 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA.

Emenda Nº 1862 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI EM SENADOR CAMARÁ.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, DE MODO A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO EFETIVA PELOS ALUNOS, MELHORIA DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E DE DESENVOLVIMENTO PELA REALIZAÇÃO DE ESPORTES.

Emenda Nº 1863 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA ANTONIO EVARISTO DE MORAES

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA ANTONIO EVARISTO DE MORAES, LOCALIZADO EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1864 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA GILBERTO FREYRE

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA GILBERTO FREYRE, LOCALIZADO EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1865 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL STUART EDGAR ANGEL JONES

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL STUART EDGAR ANGEL JONES, LOCALIZADO EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1866 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CRECHE MUNICIPAL JOSÉ FELIX.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CRECHE MUNICIPAL JOSÉ FELIX, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1867 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA EDI PROFESSOR ANTONIO FLAVIO PIERUCCI

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA EDI PROFESSOR ANTONIO FLAVIO PIERUCCI, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1868 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 313 RUBEM BRAGA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 313 RUBEM BRAGA, LOCALIZADO EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1869 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ARIENA VIANNA DA SILVA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ARIENA VIANNA DA SILVA, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1870 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL AUSTRAGESILO DE ATAYDE

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL AUSTRAGESILO DE ATAYDE, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1871 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA EDI JOSÉ EPHIM MINDLIN

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA EDI JOSÉ EPHIM MINDLIN, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1872 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA EDI PROFESSORA GIOVANA BANSI

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA EDI PROFESSORA GIOVANA BANSI, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1873 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDSON CARNEIRO

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDSON CARNEIRO, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1874 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL THOME DE SOUZA

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL THOME DE SOUZA, LOCALIZADA EM SENADOR CAMARÁ, COM A FINALIDADE DE MINIMIZAR O CALOR NAQUELA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1875 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 156.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A TROCA NO TELHADO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO NERY, NO MUNICÍPIO DE MENDES. A OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1881 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$70.000,00 A FIM DE GARANTIR REPAROS E MELHORIAS DA ÁREA DA QUADRA DE ESPORTES E NOS VESTIÁRIOS DO CIEP 488 EZEQUIEL FREIRE, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E A PRÁTICA ESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1883 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 80.000,000 A FIM DE GARANTIR OBRAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS, PINTURA INTERNA E DA FACHADA DO COLÉGIO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1884 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$300.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO MAIA., NO MUNICÍPIO DE RESENDE. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1885 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 A FIM DE GARANTIR OBRAS DE REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA DO COLÉGIO ESTADUAL BALDOMERO BARBARÁ, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR O ACESSO À LEITURA DA COMUNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1886 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$120.000,00 A FIM DE GARANTIR A REFORMA DO TELHADO DO COLÉGIO ESTADUAL BALDOMERO BARBARÁ, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA E TAMBÉM MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1887 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$120.000,00 A FIM DE GARANTIR A REFORMA DO TELHADO DO COLÉGIO ESTADUAL RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA E TAMBÉM MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1888 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA E DOS VESTIÁRIOS DO CIEP 292 PROFESSORA JANDYRA REIS DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DAS OBRAS VISA GARANTIR, TANTO ACESSO À LEITURA, QUANDO A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1889 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 70.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS MASCULINO E FEMININO PARA OS PROFESSORES DO COLÉGIO ESTADUAL BALDOMERO BARBARÁ, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1890 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$40.000,00 A FIM DE GARANTIR A REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A PRÁTICA ESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1891 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$120.000,00 A FIM DE GARANTIR A REFORMA DO TELHADO DO COLÉGIO ESTADUAL RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA E TAMBÉM MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

Justificativa da prioridade: EDIFICAÇÕES COM NECESSIDADE DE OBRAS DE MANUTENÇÃO PARA O SEU FUNCIONAMENTO
Emenda Nº 1892 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$60.000,00 A FIM DE GARANTIR OBRAS DE PINTURA INTERNA E DA FACHADA DO CIEP 292 PROFESSORA JANDYRA REIS DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1893 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA DE INFRAESTRUTURA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1894 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$80.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PINTURA DA FACHADA DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MACEDO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1895 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$150.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO NA ESTRUTURA HIDRÁULICA DO COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1900 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRA NAS CAIXAS D'ÁGUA DO CIEP 297 PADRE SALESIO SCHIMID, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1901 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$50.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO FRANCISCO FONTES TORRES, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1902 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$50.000,00 A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE OBRAS DO MURO E REPARO HIDRÁULICO NO REFEITÓRIO DO CIEP 291 DOM MARTINHO SCHLUDE, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1903 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$100.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL THEODORICO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1904 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$200.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO CIEP 053 NELSON GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1905 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$100.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1906 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000 A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO NO CASTELO CAIXA D'ÁGUA DO CIEP 053 NELSON GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1907 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA ISABEL RANGEL DE ARAÚJO, SITUADA NA LOCALIDADE DE VENDA NOVA, DISTRITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O NÚMERO DE SALAS DE AULA, DA ESCOLA ESTADUAL MARIA ISABEL RANGEL DE ARAÚJO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A CONSTRUÇÃO DESSAS SALAS DE AULA, TEM COMO OBJETIVO, PROPORCIONAR COMODIDADE AOS ALUNOS E PROFESSORES, CONTRIBUINDO PARA O MELHOR DESEMPENHO NO APRENDIZADO.

Emenda Nº 1926 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$100.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO COLÉGIO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR A MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$100.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO COLÉGIO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR A MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 1955 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$200.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO CIEP 053 NELSON GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR A MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1956 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$70.000,00 A FIM DE GARANTIR OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1957 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: OBRA DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA RECEBER APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1958 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$100.000,00 A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NA INFRAESTRUTURA E TAMBÉM MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1959 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 100.000,00 A FIM DE GARANTIR OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS DO COLÉGIO ESTADUAL PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A OBRA VISA GARANTIR REPAROS EMERGENCIAIS NA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1961 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$30.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM MOBILIDADE REDUZIDA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1962 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$160.000,00 A FIM DE GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO MAIA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A PRÁTICA ESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1963 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$160.000,00 A FIM DE GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR A PRÁTICA ESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1964 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CERCAR O COLÉGIO ESTADUAL ARNOR SILVESTRE VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1965 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$80.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA RECEBER APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO COLÉGIO ESTADUAL THEODORICO FONSECA, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ASSIM OFERECER CONFORTO AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DIANTE DAS FORTES ONDAS DE CALOR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1967 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$80.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA RECEBER APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO COLÉGIO ESTADUAL OCTÁVIO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE PIRAI. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ASSIM OFERECER CONFORTO AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DIANTE DAS FORTES ONDAS DE CALOR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1968 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$20.000,00 A FIM DE GARANTIR A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O COLÉGIO ESTADUAL FAGUNDES VARELA, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. A AQUISIÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO VISA GARANTIR CONFORTO TÉRMICO AOS ALUNOS E AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DIANTE DAS FORTES ONDAS DE CALOR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1970 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$70.000,00 A FIM DE GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR A PRÁTICA ESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1971 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$70.000,00 A FIM DE GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A PRÁTICA ESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1972 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$50.000,00 A FIM DE GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL FAGUNDES VARELA, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. A EXECUÇÃO DA OBRA VIRA GARANTIR A PRÁTICA ESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE
Emenda Nº 1973 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$160.000,00 A FIM DE GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BONITO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A PRÁTICA ESPORTIVA NA UNIDADE ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1974 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS, EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E COM A INICIATIVA PRIVADA, PARA COLOCAÇÃO DE COBERTURAS EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS, EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E COM A INICIATIVA PRIVADA, PARA COLOCAÇÃO DE COBERTURAS EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DO CALOR INTENSO E DAS FORTES CHUVAS QUE OCORREM FREQUENTEMENTE.

Emenda Nº 2051 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA, COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E BANCOS DA PRAÇA E DA QUADRA DA ZAZUEIRA

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, BANCOS DA PRAÇA/QUADRA DA ZAZUEIRA, LOCALIZADA PERTO DA VILA DO VINTÉM, DE MODO A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO EFETIVA, MELHORIA DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E DE DESENVOLVIMENTO PELA REALIZAÇÃO DE ESPORTES.

Emenda Nº 2056 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, BANCOS DA PRAÇA/QUADRA EM REALENGO, NA RUA DONA OLIMPIA, PRÓXIMO AO Nº 50

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, BANCOS DA PRAÇA/QUADRA EM REALENGO, NA RUA DONA OLIMPIA, PRÓXIMO AO Nº 50, DE MODO A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO EFETIVA, MELHORIA DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E DE DESENVOLVIMENTO PELA REALIZAÇÃO DE ESPORTES.

Emenda Nº 2057 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS RECURSOS DIDÁTICOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA OFERTAR AOS ALUNOS UM AMBIENTE FÍSICO EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DIGNO ASSIM COMO MATÉRIAS DIDÁTICAS QUE PROPÍCIEM MELHOR RENDIMENTO ESCOLAR E AGREGEM UM ESTÍMULO A APRENDIZAGEM.

Emenda Nº 2082 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE CEMEI JÚLIA MOREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA DAS OLIVEIRAS, S/N, KM 500, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO MORADA DO BRACUÍ (CASINHAS), NO BAIRRO DE BRACUÍ, EM ANGRA DOS REIS.

Justificativa da prioridade: REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL
Emenda Nº 2165 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO DE BÚZIOS, DE MAIS CRECHES EM BÚZIOS, RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DA POPULAÇÃO LOCAL
Emenda Nº 2166 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 168 HILDA SILVEIRA RODRIGUES

CÓD INEP 33100322 - AVENIDA SANTA CRUZ, 00 JARDIM LARANJEIRAS. 26291-230 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2459 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 324 MAHATMA GANDHI, 33058237, RUA FLAVIA, 0 IPIRANGA. 26293-423 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2463 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 334 MOACYR JOSÉ PEREIRA GERK, 33058245, AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 3950 AMBAI. 26041-061 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2464 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 356 AUGUSTO RUSCHI, 33058261, RUA SAFIRA, 0 CONJUNTO GRAO PARA. JARDIM PARAISO. 26297-357 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2465 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 359 CHARLES PERRAULT, 33058270, RUA ARCOIRIS, 0 S/N. JARDIM PARAISO. 26297-213 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2466 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 365 ASA BRANCA, 33058288, ESTRADA VELHA SANTA RITA, 00 JARDIM OCIDENTAL. 26051-060 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2467 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 387 HANS CRISTIAN ANDERSEN, 33058296, RUA 06, 307 PARQUE DAS PALMEIRAS. 26013-410 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2468 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 390 CHAO DE ESTRELAS, 33058300, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA SETE DE SETEMBRO, 00 CARMARI. 26041-060 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2469 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 394 CANDIDO AUGUSTO RIBEIRO NETO, 33058318, RJ NOVA IGUAÇU

URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA
PÚBLICA ETR DA PALHADA, 3655 ROSA DOS VENTOS. 26279-005 NOVA
IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2470 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 075 JARDIM CABUCU, 33058326, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA SOROCABA, 00 CIDADE JARDIM CABUCU. 26291-431 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2471 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 166 ABILIO AUGUSTO TAVORA, 33058334, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA JULIA MARTINS, 0 PALHADA. 26290-078 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2472 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 317 AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, 33058342, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA DONA VITALINA, 0 ENGENHO PEQUENO. 26012-660 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2473 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 117 CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE BRASIL ESTADOS UNIDOS, 33058377, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE

LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA TOMAZ FONSECA, 650 COMENDADOR SOARES. 26280-376 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2474 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 025 GETULIO SALES RODRIGUES, 33058393, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA DONA JOAQUINA, 00 VILA OPERARIA. 26012-660 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2475 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 395 LUIZ HENRIQUE REZENDE NOVAES, 33058407, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 0 KM 32 DA ANTIGA RODO. PARQUE SAO FRANCISCO. 26298-632 NOVA IGUAÇU - RJ. (21) 27993699 ESTADUAL NÃO INFORMADO NÃO SIM ENTRE 201 E 500 MATRÍCULAS DE ESCOLARIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO -2.285.581.507 -4.361.893.579

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2476 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 188 MARIANO FLOR CAVALCANTE, 33058415, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA SIBIPIRUNA, 0 LAGOINHA. 26298-009 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2477 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO

CIEP 113 PROFESSOR WALDICK PEREIRA, 33058440, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA ESTRADA DAS CAMBUCAS, 600 OURO FINO. 26265-040 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2478 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 113 PROFESSOR WALDICK PEREIRA, 33058440, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA ESTRADA DAS CAMBUCAS, 600 OURO FINO. 26265-040 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2479 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 196 SAO TEODORO, 33058458, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA AMARO DE SOUZA, 0 PROXIMO A ESTRADA DE. JARDIM BOA ESPERANCA. 26021-460 NOVA IGUAÇU - RJ. (21) 31016281 ESTADUAL NÃO INFORMADO NÃO SIM ENTRE 201 E 500 MATRÍCULAS DE ESCOLARIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - 2.272.854 -43.433.335

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2480 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 026 SAO VICENTE DE PAULA, 33058466, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA PAULO TEIXEIRA, 000 MANGUEIRA. 26271-360 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2481 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 134 VEREADOR JOSE LOPES DE ARAUJO, 33058474, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA ESTRADA DE AUSTIN, 00 CACUIA. 26086-295 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2482 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DA SILVA, 33058571, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA MIRAMAR, 123 COMENDADOR SOARES. 26277-010 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2483 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CE ARRUDA NEGREIROS, 33058580, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA ADERBAL DA FONSECA, 366 SANTA EUGENIA. 26286-020 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2484 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CE CALIFORNIA, 33058601, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA RAINHA ELIZABETH, 68 CALIFORNIA. 26220-350 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2485 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CE DOM WALMOR, 33058610, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA

NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTR MEYER, 2495 PARQUE FLORA. 26031-000 NOVA IGUAÇU - RJ. (21) 26585222 ESTADUAL NÃO INFORMADO NÃO SIM ENTRE 201 E 500 MATRÍCULAS DE ESCOLARIZAÇÃO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS -2.271.806.131 -4.345.875.074

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2486 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CE ENGENHEIRO AREA LEO, 33058636, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA ETR HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 144 POSSE. 26030-380 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2487 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CE FRANCISCO ASSUMPCAO, 33058652, RJ NOVA IGUAÇU URBANA A ESCOLA NÃO ESTÁ EM ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DIFERENCIADA PÚBLICA RUA JOAO FERREIRA PINTO, 00 PONTO CHIC. 26030-520 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2488 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, CIEP 119 AUSTIN, 33058180, AV DOS INCONFIDENTES, 883 AUSTIN. 26086-475 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2489 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, CIEP 167 JARDIM PARAISO, 33058199, RUA INGA, 00 JARDIM GUANDU. 26023-140 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2490 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE PROFESSORA MARIA HELENA AMARAL ALARCAO
CÓD INEP 33117764 - RUA PAULO ROBERTO TOBIAS, 16 GERARD DANON.
26042-250 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2491 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE DOM ADRIANO HIPOLITO
CÓD INEP 33142270 - RUA COMENDADOR SOARES, 67 CENTRO. 26255-350
NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2492 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO NOVA IGUAÇU
CÓD INEP 33508224 - RUA DOUTOR PAULO FROES MACHADO, 38 CENTRO.
26255-170 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2493 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 216 PREFEITO JUAREZ ANTUNES
CÓD INEP 33058210 - RUA EULALIA DINIZ, 0 CORUMBA. 26051-580 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2494 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE JARDIM ALVORADA
CÓD INEP 33058679 - RUA DIVA DE MELO, 160 JARDIM ALVORADA. 26261-070 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2495 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE JOSE BONIFACIO
CÓD INEP 33058687 - RUA JORGE BUSTAMANTE, 00 JARDIM GUANDU. 26050-640 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2496 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE MILTON CAMPOS
CÓD INEP 33058695 - RUA TUPINAMBA, 271 271. MOQUETA. 26285-250 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2497 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE ABDIAS NASCIMENTO
CÓD INEP 33058709 - RUA ALEXANDRE FLEMING, 0 VILA NOVA. 26225-490 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2498 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE PROFESSORA EVANGELINA SOARES DE MOURA
CÓD INEP 33058733 - RUA FATIMA CRISTINA, 300 ROSA DOS VENTOS. 26010-003 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS

INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 2499 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE PROFESSORA MARIA JOSE RAUNHEITTI DUCCINI
CÓD INEP 33058741 - RUA IGUAPE, 304 JARDIM ESPLANADA. 26013-410 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2500 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE SAO JUDAS TADEU
CÓD INEP 33058750 - RUA PONTA PORA, 0 AUSTIN. 26083-335 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2501 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE SARGENTO ANTONIO ERNESTO
CÓD INEP 33058768 - RUA OTAVIO TEIXEIRA CABUCU, 0 CABUCU. 26291-371 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2502 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE VICENTINA GOULART
CÓD INEP 33058776 - RUA TAQUARA, 1 MIGUEL COUTO. 26070-123 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2503 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE COMENDADOR SOARES

CÓD INEP 33058946 -RUA MILTON SILVA, 120 COMENDADOR SOARES. 26281-265 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2504 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE ALFREDO NEVES

CÓD INEP 33059152 - RUA CRUZ E SOUZA, 100 CARMARI. 26022-280 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2505 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE BERNARDINO MELO JUNIOR

CÓD INEP 33059209 - RUA PROFESSOR JOAQUIM CARDOSO DE MATOS, 317 BAIRRO DA LUZ. 26256-142 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2506 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE CAPITAO JOAQUIM QUARESMA DE OLIVEIRA

CÓD INEP 33059225 RJ - RUA PROFESSOR EDUARDO VIANA, 550 CRUZEIRO DO SUL. 26012-840 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2507 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE DOUTOR MARIO GUIMARAES

CÓD INEP 33059241 - RUA JOAO BATISTA RODRIGUES, 00 MARIA JOSE. 26260-340 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2508 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE LEOPOLDO MACHADO

CÓD INEP 33059284 - RUA PADRE DINART DUARTE PASSOS, 00 K 11. 26250-610 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2509 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - EE MACHADO DE ASSIS

CÓD INEP 33059306 - RUA ANTONIETA, 140 PRATA. 26010-143 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2510 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE MARIA JUSTINIANO FERNANDES

CÓD INEP 33059322 - RUA GENI SARAIVA, 187 PONTO CHIC. 26031-481 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2511 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - EE MESTRE HIRAM

CÓD INEP 33059330 - TRAVESSA PAIVA TEIXEIRA, 10 CENTRO. 26210-330 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2512 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - EE MONSENHOR JOAO MUSH

CÓD INEP 33059357 - RUA VICTORINO CARDOSO DE MATTOS, 96 CENTRO. 26255-490 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE

ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2513 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE NATIVIDADE PATRICIO ANTUNES

CÓD INEP 33059373 - RUA LUIZ SILVA, 820 COMENDADOR SOARES. 26280-560 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2514 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES

CÓD INEP 33059381 - RUA MARIA DA GLORIA, 0 AUSTIN. 26010-003 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2515 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE PROFESSORA VENINA CORREA TORRES

CÓD INEP 33059403 - RUA ELIAS MITRE, 21 JARDIM SANTA EUGENIA. 26250-160 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2516 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - EE JOAO DO VALE

CÓD INEP 33059411 - RUA OESTE, 233 ROSA DOS VENTOS. 26276-030 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2517 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE SAO JORGE
CÓD INEP 33059446 - RUA XV DE NOVEMBRO, 100 VILA OPERARIA. 26012-370 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2518 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE SANTO ANTONIO DE PADUA

CÓD INEP 33059454 - RUA JOSE LUIZ, 223 MANGUEIRA. 26271-320 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2519 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE VEREADOR PERCY BATISTA CRISPIN

CÓD INEP 33059462 - RUA GUARANI, 60 RANCHO NOVO. 26013-150 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2520 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE YONNE MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE

CÓD INEP 33059470 - AVENIDA A, CONJUNTO CEHAB, 0 KM 32 DA ANTIGA RODO. PARQUE SAO FRANCISCO. 26298-557 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2521 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - ESCOLA TECNICA ESTADUAL JOAO LUIZ DO NASCIMENTO

CÓD INEP 33060169 - RUA LUIS DE LIMA, 272 CENTRO. 26221-080 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS

INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 2522 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 358 ALBERTO PASQUALINI

CÓD INEP 33060177 - RUA GERSON CHERNICHARO, 00 DA LUZ. 26263-160 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2523 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 383 MAXIMO GORKI

CÓD INEP 33060185 - AV ABILIO AUGUSTO TAVORA, 0000 MARAPICU. 26294-300 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2524 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 354 MARTINS PENA

CÓD INEP 33060193 - RUA TRINDADE, 000000 BRIZOLAO. MARAPICU. 26293-549 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2525 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - IE RANGEL PESTANA

CÓD INEP 33060274 - RUA DOUTOR LUIZ GUIMARAES, 218 CENTRO. 26210-022 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2526 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 352 SENADOR SEVERO GOMES

CÓD INEP 33060711 - RUA FRANCISO BARONE, 00 SANTA RITA. 26050-640 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2527 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 021 GENERAL OSORIO

CÓD INEP 33060720 - ESTRADA DE ADRIANOPOLIS, 0 BOTAFOGO. 26041-270 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2528 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE MARECHAL JUAREZ TAVORA

CÓD INEP 33060738 - RUA ERMELINDA CALDEIRA, 131 NOVA BRASILIA. 26052-780 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2529 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE MARECHAL JUAREZ TAVORA

CÓD INEP 33060738 - RUA ERMELINDA CALDEIRA, 131 NOVA BRASILIA. 26052-780 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2530 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE SANTA RITA DE CASSIA

CÓD INEP 33060746 - RUA ALYRIA LEMOS DE AZEVEDO, 0 SANTA RITA. 26050-010 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2531 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE AMBAI

CÓD INEP 33060797 - RUA JUVENTUDE, 00 AMBAI. 26060-070 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2532 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE BARAO DE TINGUA

CÓD INEP 33060800 - RUA GISELA, 157 GRAMA. 26061-210 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2533 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE DOS LIRIOS

CÓD INEP 33060819 - RUA DOS INDIOS, 77 TINGUA. 26063-620 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2534 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE FIGUEIRA

CÓD INEP 33060827 - RUA SERGIO FIGUEIREDO, 281 FIGUEIRAS. 26052-030 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2535 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE JARDIM MARILICE

CÓD INEP 33060835 - RUA SANTA RITA, 671 CORUMBA. 26042-800 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE

ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2536 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE MARIA EMILIA AMARAL FONTOURA

CÓD INEP 33060843 - RUA FRANCISCO BARONI, 490 SANTA RITA. 26050-640 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2537 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - EE NILO PECANHA

CÓD INEP 33060860 - RUA CASTILHO, 240 VILA DE CAVA. 26052-220 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2538 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE PROFESSORA MARINA BENTO

CÓD INEP 33060878 - RUA VITOR HUGO, 164 VILA DE CAVA. 26262-500 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2539 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CE SAO FRANCISCO DE PAULA

CÓD INEP 33061769 - TRAVESSA SANTANA, 71 PARQUE SAO FRANCISCO. 26298-665 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2540 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - EE HUMBERTO DE CAMPOS
CÓD INEP 33061890 - AVENIDA ELIAS PERSIANO, 177 PARQUE BOA VENTURA. 26298-342 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2541 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 172 NELSON RODRIGUES

CÓD INEP 33097020 - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 182, 0 COMENDADOR SOARES. 26280-000 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2542 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 333 CACILDA BECKER

CÓD INEP 33097275 - CAM DA GRAMA, 0 MIGUEL COUTO. 26060-640 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2543 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA IGUAÇU - CIEP 345 YJUCA PIRAMA

CÓD INEP 33098123 - RUA SAMUEL DIAS, 80 ENGENHO PEQUENO. 26011-570 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO, PROPORCIONANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESSAS INSTITUIÇÕES E, BEM COMO A PRIORIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2544 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA EM UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL EM NOVA IGUAÇU: CIEP 351 MINISTRO SALGADO FILHO, 33046549, ETR SANTA BARBARA, 00 MIGUEL COUTO. 26061-070 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2551 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO CIEP 200 PROFESSOR TERLI FIORAVANTE DA ROCHA,33058202, RUA CORONEL FAWCETT, 81 PREDIO. BOA ESPERANCA. 26070-030 NOVA IGUAÇU - RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA EMENDA TEM COMO FINALIDADE PROPOR DIRECIONAMENTO ORÇAMENTÁRIO NA REFORMA DA UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO ACIMA CITADA, BEM COMO PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTE SETOR E DOS ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL À POPULAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2552 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, VALOR ESTIMADO DE R\$ 250.000,00.

Emenda Nº 2886 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO CENTRAL DE QUISSAMÃ, NO ENGENHO CENTRAL, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 2891 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO CENTRAL DE QUISSAMÃ, NO ENGENHO CENTRAL, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 2892 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP BRIZOLÃO 465 - DR. AMÍLCAR PEREIRA DA SILVA, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Emenda Nº 2893 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA CRECHE, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2918 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO NA ESCOLA, NO BAIRRO ITACURUBITIBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2926 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DIOGO MARTINS, NO BAIRRO NOVA MANGARATIBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2943 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1546.

Texto da prioridade: AUMENTAR O REPASSE DA RUBRICA DE MANUTENÇÃO PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FELICIANO SODRÉ, EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 Justificativa da prioridade: AUMENTAR O REPASSE DA RUBRICA DE MANUTENÇÃO PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FELICIANO SODRÉ, EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 Emenda Nº 3008 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1676.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS.
 Justificativa da prioridade: A EDUCAÇÃO É A BASE DE TUDO E ESSENCIAL PARA FORMAÇÃO DO CIDADÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE QUE AS ESCOLAS SEJAM MODERNIZADAS PARA MELHOR ATENDER OS ESTUDANTES.

Emenda Nº 1167 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1676.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 70.000,00 A FIM DE GARANTIR A AQUISIÇÃO E TROCA DE MOBILIÁRIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO VISA GARANTIR O CONFORTO DO CORPO DISCENTE E DO CORPO DOCENTE.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1969 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0443-1676.

Texto da prioridade: AQUIRIR MOBILIÁRIO PARA OS COLÉGIOS ESTADUAIS
 Justificativa da prioridade: OS COLÉGIOS PRECISAM DE MOBILIÁRIOS ADEQUADOS E O MÍNIMO NECESSÁRIO PARA PROPICIAR AOS ALUNOS UM AMBIENTE SEGURO E CONFORTÁVEL QUE INFLUENCIAM DIRETAMENTE NO ESTÍMULO A PERMANÊNCIA NO ÂMBITO ESCOLAR E A APRENDIZAGEM.

Emenda Nº 2063 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0443-2696.

Texto da prioridade: CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.
 Justificativa da prioridade: DIANTE DO TRABALHO INCANSÁVEL E IMPORTANTÍSSIMO REALIZADO PELOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO É FUNDAMENTAL QUE SEJAM SEMPRE VALORIZADOS.

Emenda Nº 1131 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0443-2421.

Texto da prioridade: OFERTA DE MERENDA ESCOLAR PARA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OFERTA DE MERENDA ESCOLAR PARA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1460 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0443-2421.

Texto da prioridade: MERENDA ESCOLAR PARA A CIDADE DE BELFORD ROXO
 Justificativa da prioridade: MERENDA ESCOLAR PARA A CIDADE DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 1819 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0443-2421.

Texto da prioridade: MERENDA ESCOLAR PARA A CIDADE DE MESQUITA

Justificativa da prioridade: MERENDA ESCOLAR PARA A CIDADE DE MESQUITA
Emenda Nº 1820 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0443-2421.

Texto da prioridade: MERENDA ESCOLAR PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: MERENDA ESCOLAR PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 1821 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0443-2421.

Texto da prioridade: NUTRIÇÃO ESCOLAR PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: NUTRIÇÃO ESCOLAR PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 1822 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0443-2421.

Texto da prioridade: MELHORIA NA QUALIDADE DAS MERENDAS ESCOLARES.
Justificativa da prioridade: PARA MUITOS ALUNOS A MERENDA ESCOLAR É A ÚNICA REFEIÇÃO DO DIA, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL QUE A MESMA SEJA COMPOSTA POR ALIMENTOS DE ALTO VALOR NUTRICIONAL.
Emenda Nº 1839 apresentada pelo Sr. Deputado Danniell Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO DISTRITO DE PORTO DAS BARCAS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 177 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ONIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 178 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ
Emenda Nº 179 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 203 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ONIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Emenda Nº 204 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 373 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 374 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 402 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 655 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 773 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 775 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 777 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 779 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 782 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 784 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 785 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 786 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 788 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 791 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 794 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 796 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR,

TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 798 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 800 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 801 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 802 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 805 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 807 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 810 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 811 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 813 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 815 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 817 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 819 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 821 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 822 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 824 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR,

TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 826 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 828 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 830 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 832 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 835 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 836 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 837 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 838 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 839 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 841 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 842 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 843 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 844 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 845 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 848 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR,

TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 849 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 850 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 852 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 854 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 855 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS, REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, UNIFORME ESCOLAR, MOBÍLIA PARA SALAS DE AULA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES.

Emenda Nº 857 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) CRECHES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) CRECHES NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 893 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1501 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1532 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ONIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1533 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0443-5623.

Texto da prioridade: CURSO PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS NO DISTRITO RETIRO DO MURIAÉ.

Emenda Nº 1558 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A POLÍTICA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO/APERFEIÇOAMENTO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES ESCOLARES CAPACITADOS.

Justificativa da prioridade: O PODER EXECUTIVO ESTADUAL TEM PAPEL PRIMORDIAL NA APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E, NESSE SENTIDO, A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ALINHADA COM UMA POLÍTICA PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES ESCOLARES CAPACITADOS SE TORNAM MEDIDAS ÍMPARES DE EXECUÇÃO DESSA POLÍTICA.

Emenda Nº 738 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHO COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS

Justificativa da prioridade: A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LBI) PREVÊ QUE TODOS OS MATRICULADOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL TENHAM O DIREITO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NO ÂMBITO ESCOLAR E PARA UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO É NECESSÁRIO QUE HAJA A CAPACITAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS, PROMOVENDO UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA COM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 1135 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: INCENTIVO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Justificativa da prioridade: A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS É O CONJUNTO DE PRÁTICAS QUE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A GARANTIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA TODOS, QUE É UM PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA SOCIEDADE. TODOS OS ALUNOS DEVEM ESTAR JUNTOS, SEM QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL INCENTIVAR ESTA PRÁTICA.

Emenda Nº 1158 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PROFESSORES MEDIADORES, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE

ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PROFESSORES MEDIADORES, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SÍNDROME DE DOWN.

Emenda Nº 1209 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM A CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa da prioridade: A EDUCAÇÃO INCLUSIVA SE TORNOU UMA REALIDADE E COM ISSO A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO PARA QUE POSSA ABSORVER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ASSIM GARANTINDO A INCLUSÃO DE TODOS.

Emenda Nº 1314 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1455 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA APOIO EM PROMOÇÃO À EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA R\$ 1.000.000,00

Justificativa da prioridade: O ELEVADO AUMENTO DA POPULAÇÃO FLUMINENSE COM DEFICIÊNCIA E A AUSÊNCIA DE RECURSOS TÉCNICOS DE APOIO A PROFISSIONAIS DA ESTRUTURA ESTADUAL PARA ATENDER À EDUCAÇÃO ESPECIAL 18.010.12.367.0443.2339 - EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Emenda Nº 1498 apresentada pela Sra. Deputada Elika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: CONTRATAR E/OU ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Justificativa da prioridade: A INCLUSÃO ESCOLAR NECESSITA DE UM ESPAÇO QUE ESTEJA ADAPTADO COM EQUIPAMENTOS QUE PROPICIE A INTERGRAÇÃO DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO E A PERMANÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR.

Emenda Nº 2071 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: OBJETIVA A IMPLANTAÇÃO DE UM COMPLEXO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA TEA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE PROPOSITURA VISA CRIAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ADMINISTRADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A FALTA DE ATENDIMENTO A PESSOA DIAGNOSTICADA COM TEA É CRESCENTE EM MEIO AOS SISTEMAS EDUCACIONAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO VERIFICADA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO REFERENCIAL.

O DESCONHECIMENTO GERAL DA POPULAÇÃO SOBRE O TEMA AINDA É MUITO GRANDE E A FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS A ESSA PARTE DA

POPULAÇÃO AINDA É EVIDENTE, HAVENDO A NECESSIDADE URGENTE DE UM ATENDIMENTO INCLUSIVO E HUMANIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA ALÉM DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA OU MOTORA.

Emenda Nº 2814 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 2897 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Alan Lopes

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No valor estimado de R\$5.645.562,00

Emenda Nº 2898 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Alan Lopes

Priorizar o Programa de Trabalho Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0002-2299.

Texto da prioridade: REFORMA NA ESCOLA SÃO JOSÉ SITUADA NA RUA OLAVO BILAC ,131, BAIRRO CENTRO, MORRO DO CASTELO.

Emenda Nº 284 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0002-2299.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 333 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0002-2299.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 354 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: PROGRAMA FAZENDO ARTE NA ESCOLA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA FAZENDO ARTE NA ESCOLA, AUTORIZADO PELA LEI Nº 9076/2020, BUSCA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ARTE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM ESPETÁCULOS E EVENTOS DE NATUREZA CULTURAL E ARTÍSTICA APROPRIADOS À SUA FAIXA ETÁRIA, PARA APRESENTAÇÃO NA ESCOLA À COMUNIDADE LOCAL, PAIS, EDUCADORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS E ALUNOS DA UNIDADE ESCOLAR.

Emenda Nº 1378 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: PROGRAMA VIGOR NÃO TEM DA IDADE

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA VIGOR NÃO TEM DA IDADE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 9936/2022, EM, NO MÍNIMO, UMA UNIDADE DE SAÚDE POR MUNICÍPIO, TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR O DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO E TRATAMENTO DA ANDROPAUSA E SEUS EFEITOS NA SAÚDE DO HOMEM, EM ESPECIAL NO TOCANTE À DEFICIÊNCIA ANDROGÊNICA DO ENVELHECIMENTO MASCULINO DAEM E À DISFUNÇÃO ERÉTIL DE, BEM COMO DE OUTRAS DOENÇAS ASSOCIADAS.

Emenda Nº 1379 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA , E OBRA COLÉGIO ESTADUAL ADELINO TERRA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE SEJAM A REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA E REALIZAÇÃO DE OBRAS NO COLÉGIO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES, PARA QUE TODOS POSSAM DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DE FORMA TRANQUILA E PRODUTIVA.

Emenda Nº 2005 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: PARA CONTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA SERVIDORES, MURO E TELHADO NO COLÉGIO ESTADUAL BALDOMERO BARBARÁ NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS NO COLÉGIO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES, PARA QUE TODOS POSSAM DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DE FORMA TRANQUILA E PRODUTIVA.

Emenda Nº 2006 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO TELHADO, REFORMA DA PARTE ELÉTRICA, PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO INCLUINDO OS MUROS, NO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE AIURUOCA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS NO COLÉGIO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES, PARA QUE TODOS POSSAM DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DE FORMA TRANQUILA E PRODUTIVA.

Emenda Nº 2007 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: PARA REFORMA DA REDE ELÉTRICA E PINTURA EXTERNA NO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BONITO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

Justificativa da prioridade: A INDICAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REFORMA DE TODA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA A FIM DE PROPORCIONAR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR. O COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO É UM DOS PRINCIPAIS COLÉGIOS DO MUNICÍPIO E BENEFICIA UMA GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.

Emenda Nº 2008 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS NA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTURA DOS PÁTIOS EXTERNOS E RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTURA DOS PÁTIOS EXTERNOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DESENVOLVER AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS ALUNOS, BEM COMO MELHORAR O ACESSO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. O COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA É UM DOS PRINCIPAIS COLÉGIO DO MUNICÍPIO E BENEFICIA UMA GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.

Emenda Nº 2009 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA COBERTURA DO PÁTIO DO COLÉGIO ESTADUAL GUANABARA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: A INDICAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE DESENVOLVER AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS ALUNOS, BEM COMO MELHORIA NO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Emenda Nº 2010 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA APREDIZAGEM, FORMAÇÃO DE BANDA - PROGRAMA MUSICA NA ESCOLA NO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO PINTO

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA MÚSICA NA ESCOLA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O ENSINO E A PRÁTICA DA MÚSICA NO AMBIENTE ESCOLAR. ATRAVÉS DA MÚSICA, BUSCA-SE ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL DOS ALUNOS, ALÉM DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE MAIS CRIATIVO E INCLUSIVO.

Emenda Nº 2011 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO INCLUINDO OS MUROS, COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, TROCAS DAS JANELAS DO PRÉDIO, COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, REFORMA DA PARTE ELÉTRICA NO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: A INDICAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE DESENVOLVER AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS ALUNOS, BEM COMO, MELHORAR O ACESSO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E A REFORMA DA PARTE ELÉTRICA TRAZENDO MAIS SEGURANÇA PARA ALUNOS E PROFESSORES.

Emenda Nº 2012 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DOS TELHADOS E PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO E MUROS NO COLÉGIO ESTADUAL RONDONIA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE DESENVOLVER AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS ALUNOS, BEM COMO MELHORIA NO PATRIMÔNIO PÚBLICO. O COLÉGIO ESTADUAL RONDÔNIA É UM DOS PRINCIPAIS COLÉGIOS DO MUNICÍPIO E BENEFICIA UMA GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.

Emenda Nº 2013 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: A OBRA DE COBERTURA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE DESENVOLVER AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS ALUNOS, BEM COMO MELHORIA NO PATRIMÔNIO PÚBLICO. O COLÉGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT É UM DOS PRINCIPAIS COLÉGIOS DO MUNICÍPIO BENEFICIANDO UMA GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.

Emenda Nº 2014 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: CONTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL VILA MARIA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA NECESSIDADE CONTENÇÃO DE TALUDE A FIM DE PROPORCIONAR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR. O COLÉGIO ESTADUAL VILA MARIA É UM DOS PRINCIPAIS COLÉGIO DO MUNICÍPIO E BENEFICIA UMA GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO DA REGIÃO.

Emenda Nº 2015 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADO EM VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTURA DOS PÁTIOS EXTERNOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DESENVOLVER AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS ALUNOS.

Emenda Nº 2016 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO RIO GRANDE DO SUL, LOCALIZADO EM VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: A REFORMA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE DESENVOLVER AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESTIMULANDO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS ALUNOS.

Emenda Nº 2017 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2028.

Texto da prioridade: REFORMA DA REDE ELETRICA E CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR MANOEL MARINHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Justificativa da prioridade: REFORMA DE TODA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA A FIM DE PROPORCIONAR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR, E A CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA, CONFORME ESTUDOS CIENTÍFICOS COMPROVAM QUE O CALOR CAUSA IRRITABILIDADE E IMPACIÊNCIA, ATRAPALHANDO O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS.

Emenda Nº 2018 apresentada pelo Sr. Deputado Munir Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2033.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICIPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 312 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2033.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 332 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2033.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PREMIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS QUE PROMOVAM O ENSINO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA.

Emenda Nº 472 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2033.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 656 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2033.

Texto da prioridade: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$80.000,00 A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA UTILIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO COLÉGIO ESTADUAL CÉLIO BARBOSA ANCHITE, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRA. A EXECUÇÃO DA OBRA VISA GARANTIR A INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ASSIM OFERECER CONFORTO AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DIANTE DS FORTES ONDAS DE CALOR.

Justificativa da prioridade: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFREESTRUTURA PARA O DESEMPENHO SATISFATÓRIO DA REFERIDA UNIDADE

Emenda Nº 1966 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2192.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM NOVA ESCOLA MUNICIPAL.

Emenda Nº 1559 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2192.

Texto da prioridade: EMENDA 27 - PROJETO RONDA ESCOLAR - MAGÉ

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA DESENVOLVER O PROJETO RONDA ESCOLAR TEM POR OBJETIVO PROMOVER PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ASSEGURAR POLICIAMENTO PREVENTIVO NO ENTORNO DAS 30 ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Emenda Nº 2193 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ONIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 313 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 334 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 353 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: TRÊS ONIBUS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 375 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 401 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: AMPLIAR O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESPECIAL CONCEDIDO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADAS NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À REGIONAL DAS BAIXADAS LITORNEAS COM O OBJETIVO DE GARANTIR NÃO APENAS A MELHOR ACESSIBILIDADE POSSÍVEL A ESSE GRUPO MINORITÁRIO COMO TAMBÉM CONTRIBUIR PARA O COMBATE À EVASÃO ESCOLAR NO QUE TANGE A ESSE GRUPO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESPECIAL CONCEDIDO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MATRICULADAS NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À REGIONAL DAS BAIXADAS LITORNEAS COM O OBJETIVO DE GARANTIR NÃO APENAS A MELHOR ACESSIBILIDADE POSSÍVEL A ESSE GRUPO MINORITÁRIO COMO TAMBÉM CONTRIBUIR PARA O COMBATE À EVASÃO ESCOLAR NO QUE TANGE A ESSE GRUPO.

Emenda Nº 1243 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: EMENDA OFERTANDO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: EMENDA OFERTANDO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1461 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1462 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2229.

Texto da prioridade: ONIBUS ESCOLAR PARA ALUNOS DO DISTRITO DE RETIRO DO MURIAÉ A ITAPERUNA.

Emenda Nº 1557 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO PARA O PROJETO DO PARLAMENTO JUVENIL.

Justificativa da prioridade: O PARLAMENTO JUVENIL É UM PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SENDO ASSIM É IMPORTANTE A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROJETO. A FIM DE QUE O MESMO FUNCIONE COM PERFEIÇÃO.

Emenda Nº 1140 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.

Texto da prioridade: APOORTE ORÇAMENTÁRIO PARA EDUCAÇÃO PARA PÚBLICOS ESPECIAL NA REDE PÚBLICA DIRECIONADA PARA AUTISTAS.

Emenda Nº 516 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Emenda Nº 1224 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.

Texto da prioridade: CAPACITAR PROFESSORES, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS E SERVIÇOS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Justificativa da prioridade: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS APROPRIADOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PROMOVE A INCLUSÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.

Emenda Nº 2070 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 638 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr cuja codificação é 18.010.12.368.0443-4767.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL P/ ALUNOS DA REDE PÚBLICA, PRIORIZANDO AS ESCOLAS ESTADUAIS SITUADAS EM TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, LEVANDO-SE EM CONTA INDICADORES COMO O ÍNDICE DE DEENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, DENTRE OUTROS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL P/ ALUNOS DA REDE PÚBLICA, PRIORIZANDO AS ESCOLAS ESTADUAIS SITUADAS EM TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, LEVANDO-SE EM CONTA INDICADORES COMO O ÍNDICE DE DEENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, DENTRE OUTROS.

Emenda Nº 865 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO NO ANO 2024 DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES JÁ EM ATUAÇÃO BEM COMO PARA AMPLIAÇÃO DOS COLÉGIOS CÍVICOS-MILITARES.

Emenda Nº 3025 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 18.020.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS (DEGASE)

Justificativa da prioridade: É IMPRESCINDÍVEL A ABERTURA DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO COM FITO DE AUMENTAR O NÚMERO DE AGENTES E ASSIM ATENDER A ORIENTAÇÃO DO SINASE (SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO).

Emenda Nº 468 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Segurança das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0498-4815.

Texto da prioridade: PRIORIZE-SE A EXECUÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DOS REFORÇOS PORVENTURA EFETUADOS À AÇÃO: "SEGURANÇA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS", COMPREENDIDA PELO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, FUNÇÃO" 12 - EDUCAÇÃO.

Justificativa da prioridade: COM A VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.769, DE 04 DE JULHO DE 2022, QUE ALTEROU A LEI Nº 4.802/2006 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE), EFETUOU-SE A RECATEGORIZAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, DO NÍVEL MÉDIO PARA O NÍVEL SUPERIOR, DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE, RESTANDO, POR CONSEQUENTE, A IMPLANTAÇÃO DA PARAMETRIZAÇÃO SALARIAL INERENTE, QUE, POR SUA VEZ, ESPERA-SE PROVIDENCIADA JÁ NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

NÃO OBSTANTE, INCREMENTO PREMENTE NA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, RECONHECIDO EM SUA UTILIDADE E NECESSIDADE, DESTACA A IMPORTÂNCIA DOS AGENTES, DIANTE DAS PECULIARIDADES DA FUNÇÃO, EM PROL DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E DO ATENDIMENTO CADA VEZ MAIS AFETIVO DAS DEMANDAS ATRIBUÍDAS AO DEGASE, VISANDO À INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE E À GARANTIA DE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS.

Emenda Nº 1741 apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8190.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DAS UNIDADES E

Emenda Nº 937 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8190.

Texto da prioridade: SUBSIDIAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES, GARANTINDO ADEQUADO ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR O ADEQUADO ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NAS UNIDADES.

Emenda Nº 2060 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8191.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DO DEGASE.

Emenda Nº 952 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8191.

Texto da prioridade: SUBSIDIAR INEGRALMENTE AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DAS UNIDADES,

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA À PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COM O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DAS UNIDADES.

Emenda Nº 2103 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Refeição Preparada cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8302.

Texto da prioridade: SUBSIDIAR CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SÍSICO, PSÍQUICO E SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, MEDIANTE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DE UMA ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE.

Emenda Nº 2102 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8303.

Texto da prioridade: SUBSIDIAR CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES QUE GARANTAM AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANIZADA E DE QUALIDADE EM TODOS OS NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROTEÇÃO AOS ADELESCENTES, AO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANIZADA, UM DIREITO FUNDAMENTAL DE TODOS.

Emenda Nº 2096 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8311.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEGASE.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODA A DIFÍCIL REALIDADE ENFRENTADA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO É FUNDAMENTAL QUE OS SERVIDORES ESTEJAM SEMPRE PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÕES PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES.

Emenda Nº 1138 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8311.

Texto da prioridade: QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEGASE NO COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL

Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEGASE NO COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL

Emenda Nº 1233 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8311.

Texto da prioridade: SUBSIDIAR A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEGASE, POR MEIO DE CURSOS E SEMINÁRIOS.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA SEJAM ATENDIDOS POR AGENTES CAPACITADOS A PRESTAREM UM SERVIÇO DE EXCELÊNCIA QUE ATENDA SUAS NECESSIDADES.

Emenda Nº 2101 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA RUA BEIRA LINHA.

Emenda Nº 294 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: UM CAMPO DE FUTEBOL NA RUA ORLANDO RAELY NO BAIRRO HORTO FLORESTAL ITAPERUNA, NA SUBIDA PARA O PONTO TURÍSTICO CRISTO REDENTOR

Emenda Nº 584 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA MANOEL SÉRGIO DA COSTA MO 3º DISTRITO DE VENDAS DAS FLORES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 626 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: UMA PRAÇA NA ESQUINA DA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA COM AVENIDA PORTA ALEGRE, BAIRRO CIDADE NOVA ITAPERUNA

Emenda Nº 659 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS EM BAIROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA DAR DIGNIDADE E ACESSO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPORTIVA.

Emenda Nº 1021 apresentada pelo Sr. Deputado Val Ceasa

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR E UM PARQUE INFANTIL COM BRINQUEDOS NA PRAÇA ORLANDO TAVARES E A REFORMA DA MESMA (PRAÇA), ENTRE A AVENIDA AUGUSTO MARIA MARTINEZ TOJA; AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE E A RUA WILSON FAGUNDES, LOCALIZADA ATRÁS DA IGREJA CATÓLICA DE RAPOSO (CENTRO DO DISTRITO) ITAPERUNA-RJ.

Emenda Nº 1551 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR E UM PARQUE INFANTIL COM BRINQUEDOS NA PRAÇA ENTRE AS RUAS JOSÉ FERREIRA DE ASSIS JUNIOR E A AVENIDA CORONEL BALBINO, LOCALIZADA À FRENTE DO CAMPO ESPORTE CLUBE SOLEDADE DE RAPOSO ITAPERUNA-RJ.

Emenda Nº 1552 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO DISTRITO DE MURIAÉ .

Emenda Nº 1560 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO DISTRITO DE MURIAÉ.

Emenda Nº 1561 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA CENTRAL DO RETIRO E PRÓXIMO A QUADRA DE ESPORTE DA RUA BEIRA LINHA.

Emenda Nº 1562 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: SUBSIDIAR CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA O ADELESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Justificativa da prioridade: ESTA MEDIDA VISA ESTIMULAR NO ADELESCENTE, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, POR MEIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO O ESPORTE, A CULTURA E O LAZER, O CONHECIMENTO E A PONTENCIALIDADE DO INDIVÍDUO FORTALENCENDO-OS PARA SEUS PROJETOS DE VIDA.

Emenda Nº 2083 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0498-8313.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NA PRAÇA GOVERNADOR PORTELA, EM BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NA PRAÇA GOVERNADOR PORTELA, EM BOM JESUS DO ITABAPOANA VISA ATENDER A UMA ANTIGA DEMANDA DA POPULAÇÃO QUE VEM SOLICITANDO POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À SAÚDE E AO ESPORTE E LAZER.

Emenda Nº 2438 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0498-8312.

Texto da prioridade: CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA INTERNOS DO DEGASE.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS INTERNOS DO DEGASE É PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO E QUALIFICAR OS JOVENS, MELHORANDO AS PERSPECTIVAS DELES CONSEGUIREM UM EMPREGO QUANDO DEIXAREM A UNIDADE. É FUNDAMENTAL QUE ESSES INTERNOS ESTEJAM COM SEUS PENSAMENTOS OCUPADOS.

Emenda Nº 1145 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0498-8312.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (DEGASE) A ORIENTAÇÃO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO E A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR E OTIMIZAR SEU DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA UMA REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.

Justificativa da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (DEGASE) A ORIENTAÇÃO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO E A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR E OTIMIZAR SEU DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA UMA REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.

Emenda Nº 1223 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0498-8312.

Texto da prioridade: SUBSIDIAR QUALIFICAÇÃO PAROFISSIONAL AO ADLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PROPORCIONAR AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUTAVIA UMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TORNANDO-O APTO A DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PRODUTIVAS PARA O EXERCÍCIO DE UMA PROFISSÃO VISANDO REINSERÇÃO À SOCIEDADE E AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.

Emenda Nº 2104 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv cuja codificação é 20.010.04.122.0470-5516.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA E BARREIRAS FISCAIS NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA COM INFORMATIZAÇÃO, INCLUSIVE DAS BARREIRAS FISCAIS FIXAS E MÓVEIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE EM RODOVIAS DE ENTRADA E SAÍDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS.

Emenda Nº 1104 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 20.340.09.122.0002-2660.

Texto da prioridade: ABERTURA DE NOVO CONCURSO PARA O RIOPREVIDÊNCIA

Justificativa da prioridade: DE FATO, O ÚLTIMO CONCURSO QUE SE TEM NOTÍCIA DO RIOPREVIDÊNCIA OCORREU EM 2013, OU SEJA, HÁ DEZ ANOS. POR OUTRO LADO, NÃO SE DESCONHECE O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO FLUMINENSE E NATURALMENTE UMA MAIOR PRESSÃO SOBRE OS SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOTADAMENTE O RIOPREVIDÊNCIA. DESSE MODO, TORNA-SE IMPERIOSO DESTINAR VERBAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM NOVO CONCURSO PÚBLICO COMO FORMA DE EXTINGUIR O GARGALO DA AUTARQUIA RETROMENCIONADA, IMPRIMINDO MAIOR CELERIDADE NAS ANÁLISES DE DEFERIMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS NOSSOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MUITO CONTRIBUÍRAM PARA O NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 450 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu cuja codificação é 20.341.09.272.0035-4127.

Texto da prioridade: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS PREVI - BANERJ NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PERMITIR QUE OS PARTICIPANTES DA PREVI-BANERJ QUE OPTARAM EM RECEBER O PAGAMENTO DE 100% DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS (RESERVA DE POUPANÇA) NA LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA PREVI-BANERJ POSSAM RETORNAR AO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO.

Emenda Nº 1105 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação do Planejamento Estratégico de Es cuja codificação é 21.010.04.122.0470-1835.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO NO ANO DE 2024 AÇÕES DOTADAS DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PROVIMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS ANTES DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E SOBRESTADOS PELA LEI 8.391 DE 07 DE MAIO DE 2019, COM BASE NAS VACÂNCIAS DE CADA ÓRGÃO DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL.

Emenda Nº 3026 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM HELIPORTO NA ÁREA DO 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA TEN.ALDIR SOARES ADRIANO, Nº 354 - CENTRO, MESQUITA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM HELIPORTO NA ÁREA DO 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA TEN.ALDIR SOARES ADRIANO, Nº 354 - CENTRO, MESQUITA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 897 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO A POLICIAIS MILITARES VITIMADOS.

Justificativa da prioridade: O NÚMERO DE POLICIAIS VITIMADOS EM RAZÃO DO SERVIÇO É BEM GRANDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. MUITOS MORREM APÓS OS CONFRONTOS E MUITOS FICAM COM SEQUELAS PERMANENTES. SENDO ASSIM É NECESSÁRIO APOIO DA CORPORACÃO, PARA AQUELES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS.

Emenda Nº 1127 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE E DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS EM RAZÃO DA FUNÇÃO EXERCIDA É FUNDAMENTAL A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A FIM DE QUE HAJAM SEMPRE DA FORMA MAIS HUMANIZADA POSSÍVEL.

Emenda Nº 1133 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DOS POLICIAIS MILITARES.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS DESAFIOS E DIFICULDADES ENFRENTADOS NO DIA A DIA DO SERVIÇO DE POLICIAL MILITAR É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A PREOCUPAÇÃO COM A SAÚDE MENTAL DOS MESMOS. MUITOS SÃO OS RELATOS DE POLICIAIS QUE ENFRENTAM SÉRIOS PROBLEMAS PSICOLÓGICOS EM VIRTUDE DA PROFISSÃO.

Emenda Nº 1174 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O BOPE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO, PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE, SITUADO NA R. CAMPO BELO, 150 - LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO - RJ, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO EM TODA O GRANDE RIO, COM INCURSÕES EM ÁREAS DE ALTA PERICULOSIDADE E ALTOS ÍNDICES DE CONFRONTO ARMADO COM A POLÍCIA.

Emenda Nº 1351 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 15º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. PEDRO CORRÊA, 273 - CENTRO, DUQUE DE CAXIAS, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1392 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 17º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA ILHA DO GOVERNADOR, ESTR.DO RIO JEQUIÁ, 518 - ZUMBI, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1393 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 20º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. TEN. ALDIR SOARES

ADRIANO,354 - CENTRO, MESQUITA, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 1394 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 21º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. AUTOMÓVEL CLUBE, 1333 -JARDIM JOSE BONIFACIO, SÃO JOÃO DE MERITI, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1395 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 22º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA LINHA VERMELHA, KM 6, VIAEXPRESSA PRES. JOÃO GOULART - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1396 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 24º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. TEN. JERÔNIMO COSTA - FLUMINENSE, QUEIMADOS, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1397 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 26º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. DOMINGOS SILVÉRIO - QUITANDINHA, PETRÓPOLIS - RJ, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1398 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 39º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA,2970 - PARQUE SÃO BERNARDO, BELFORD ROXO, SE MOSTRA NECESSÁRIA

PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 1399 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 3º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. LUCÍDIO LAGO, 181 - MÉIER, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO .

Emenda Nº 1400 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 41º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 41º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. PASTOR MARTIN LUTHERKING JÚNIOR, S/N - COLÉGIO, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1401 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 6º BPMERJ, EM ESPECIAL DE COLETES A PROVA DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. BARÃO DE MESQUITA, 625 - ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO , SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1402 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTENDO:

I - ESTIMATIVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE AMPLIAÇÃO DO REGIME DE ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) ABRANGENDO OS POLICIAIS PENAIS, OS AGENTES DE SEGURANÇA SÓCIOEDUCATIVOS E O APROVEITAMENTO DOS GUARDAS MUNICIPAIS NOS MOLDES DOS AGENTES CIVIS DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE;

II - OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO OU O APRIMORAMENTO DO CONJUNTO DE ITENS QUE COMPÕE O ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (APH) E OS KITS DE PRIMEIROS-SOCORROS DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA (DEFESA CIVIL, PMERJ, PCERJ, DEGASE, SEAP E CBMERJ) INDIVIDUALMENTE E DE SUAS UNIDADES;

III - ESTIMATIVA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE SEGURANÇA ESCOLAR NOS TERMOS DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2023.

Emenda Nº 3030 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5759.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO A POLICIAIS CIVIS VITIMADOS.

Justificativa da prioridade: O NÚMERO DE POLICIAIS VITIMADOS EM RAZÃO DO SERVIÇO É BEM GRANDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. MUITOS MORREM APÓS OS CONFRONTOS E MUITOS FICAM COM SEQUELAS PERMANENTES. SENDO ASSIM É NECESSÁRIO APOIO DA POLÍCIA CIVIL, PARA AQUELES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS.

Emenda Nº 1126 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5759.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODOS OS DESAFIOS E DIFICULDADES ENFRENTADOS NO DIA A DIA DOS POLICIAIS CIVIS, É MUITO IMPORTANTE A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA QUE POSSAM ATENDER À POPULAÇÃO DE DE MANEIRA MAIS HUMANIZADA.

Emenda Nº 1132 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5759.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DOS POLICIAIS CIVIS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS DESAFIOS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO POLICIAL CIVIL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA VOLTAR A ATENÇÃO PARA A SAÚDE MENTAL DOS MESMOS. SENDO ASSIM DEVE SER DISPONIBILIZADO PELA POLÍCIA CIVIL ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA SEUS POLICIAIS.

Emenda Nº 1173 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil cuja codificação é 21.640.06.182.0496-5760.

Texto da prioridade: GARANTIR AOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO O CONHECIMENTO SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E TRABALHO DA DEFESA CIVIL. DESENVOLVER A EDUCAÇÃO EM DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A EDUCAÇÃO EM DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS FLUMINENSES PERMITIRÁ QUE A POPULAÇÃO TENHA PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ALERTA POR SMS, FUNCIONAMENTO DAS SIRENES NAS COMUNIDADES E A IMPORTÂNCIAS DAS VISTORIAS EM ÁREAS DE RISCO.

Emenda Nº 740 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos cuja codificação é 22.010.22.661.0499-2002.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4X4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECURSOS MINERAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO ADQUIRIR UM VEÍCULO 4X4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECURSOS MINERAIS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

ESSE MUNICÍPIO POSSUI CERCA DE 70 EMPRESAS DE EXTRAÇÃO E 90 DE BENEFICIAMENTO DE PEDRAS, GERANDO APROXIMADAMENTE 5.000 MIL EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS. A SECRETARIA NECESSITA DE UM VEÍCULO ADEQUADO, PARA PERCORRER E ASSISTIR ESSAS EMPRESAS, DANDO SUPORTE E FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL.

Emenda Nº 1943 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às MPEs e Indústrias cuja codificação é 22.010.22.661.0499-4499.

Texto da prioridade: APOIO A CAPACITAÇÃO E INCENTIVO A MULHER EMPREENDEDORA.

Emenda Nº 939 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor cuja codificação é 22.360.14.422.0480-8271.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM FAVELAS NO ANO DE 2024 COM A FINALIDADE DE:

I - AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;

II - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E MANUSEIO DE ALIMENTOS;

III - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS EMPREENDEDORES DE ACONDICIONAMENTO E PRESERVAÇÃO DE PRODUTOS.

Emenda Nº 1044 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor cuja codificação é 22.360.14.422.0480-8271.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS CANAIS E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.

Justificativa da prioridade: CADA VEZ MAIS AUMENTA O NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RELACIONADAS AO DIREITO DO CONSUMIDOR. AS PESSOAS NECESSITAM DE MEIOS ÁGEIS E EFICIENTES PARA RESOLVER SEUS PROBLEMAS. OS CANAIS DE ATENDIMENTO PRECISAM DESEMPENHAR COM EFICIÊNCIA SUAS FUNÇÕES OU SEJA, DEVEM ESTAR ALI PARA O QUE OS CONSUMIDORES PRECISAREM.

Emenda Nº 1121 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Financiamento a Microempreendedores cuja codificação é 22.620.22.691.0499-8264.

Texto da prioridade: FINANCIAMENTO A MICROEMPREENDEDORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, NO VALOR DE R\$2000,000,00

Emenda Nº 1026 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO.

Emenda Nº 296 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 397 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTE E UMA RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 624 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE SOLOS CONTAMINADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PRINCIPALMENTE DAQUELES QUE PODEM AFETAR O LENÇOL FREÁTICO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA POSSUI DIVERSOS PASSIVOS AMBIENTAIS RELATIVOS A SOLO QUE PRECISAM URGENTEMENTE DE RECUPERAÇÃO.

Emenda Nº 2164 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2921 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: LIMPEZA DAS CACHOEIRAS, ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA ATÉ BATATAL, NO BAIRRO INGAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2922 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: LIMPEZA E PAVIMENTAÇÃO, NO BAIRRO ITACURUBITIBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2927 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DA PRAIA DE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2937 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: LIMPEZA FREQUENTE DAS MANILHAS DA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2946 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0494-5654.

Texto da prioridade: DRAGAGEM NO CANAL DO LEITÃO, NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2951 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 183 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 248 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 249 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 260 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA

Emenda Nº 276 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 277 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 280 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 281 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 310 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 330 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 337 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 350 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 351 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 370 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 371 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 405 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE

Emenda Nº 604 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE

Emenda Nº 605 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 609 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 610 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 611 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 613 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 614 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 635 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 636 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: CONTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS SITUADA NAS RUAS FARINHA FILHO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS E RUA DANTE LAGINESTRA COM VALOR ESTIMADO DE R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 641 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Emenda Nº 644 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 645 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 646 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 653 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: ADOTAR MEIOS VISANDO A SEPARAÇÃO DO LIXO PARA COLETA SELETIVA EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE PROPOSTA TEM A FINALIDADE DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.

Emenda Nº 668 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ECOBARREIRAS NOS RIOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTADAMENTE NOS QUE POSSUEM MAIOR QUANTIDADE DE LIXO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE PROPOSTA TEM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DOS RESÍDUOS LANÇADOS NOS CORPOS HÍDRICOS, DE MODO A PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.

Emenda Nº 669 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: PROJETO AMBIENTE JOVEM IMPLANTADO, COM VISTAS A EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL APLICADAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Emenda Nº 1030 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1512 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1531 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1536 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DO CANAL DO CANAL DE PONTA NEGRA.

Justificativa da prioridade: O ASSOREAMENTO DO CANAL DE PONTA NEGRA, DIFICULTA A PASSAGEM DE BARCOS E A RENOVAÇÃO DA ÁGUA DA LAGOA DE PONTA NEGRA. A LIMPEZA E DRAGAGEM IRÁ FACILITAR O REESTABELECIMENTO DA FLORA E FAUNA DA LAGOA E FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS PESCADORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 2641 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DO CANAL QUE DA ACESSO À LAGOA DE SAQUAREMA (BARRA FRANCA)

Justificativa da prioridade: O ASSOREAMENTO DO CANAL QUE DÁ ACESSO À LAGOA DE SAQUAREMA (BARRA FRANCA), DIFICULTA A PASSAGEM DE BARCOS E A RENOVAÇÃO DA ÁGUA DA LAGOA DE SAQUAREMA. A LIMPEZA E DRAGAGEM IRÁ FACILITAR A RENOVAÇÃO DAS ÁGUAS E PROMOVER O REESTABELECIMENTO DA FAUNA E FLORA DA LAGOA, ASSIM COMO AJUDAR OS PESCADORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 2642 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DE TODA EXTENSÃO DO RIO ALDEIA, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPORTANTE RIO CUJA LIMPEZA E DRENAGEM TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE AO MEIO AMBIENTE.

Emenda Nº 2643 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DE TODA EXTENSÃO DO RIO CABUÇU, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPORTANTE RIO CUJA LIMPEZA E DRENAGEM TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE AO MEIO AMBIENTE.

Emenda Nº 2644 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DE TODA A EXTENSÃO DO RIO CACERIBU.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPORTANTE RIO CUJA LIMPEZA E DRENAGEM TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS PARA AS POPULAÇÕES DE RIO BONITO, TANGUÁ, ITABORAÍ E SÃO GONÇALO, PRINCIPALMENTE AO MEIO AMBIENTE.

Emenda Nº 2645 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DE TODA EXTENSÃO DO RIO PORTO DAS CAIXAS, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPORTANTE RIO CUJA LIMPEZA E DRENAGEM TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE AO MEIO AMBIENTE.

Emenda Nº 2646 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DE TODA EXTENSÃO DO RIO RIBEIRÃO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPORTANTE RIO CUJA LIMPEZA E DRENAGEM TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO DE MIRACEMA, PRINCIPALMENTE AO MEIO AMBIENTE.

Emenda Nº 2647 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DE TODA EXTENSÃO DO RIO VARGEM, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPORTANTE RIO CUJA LIMPEZA E DRENAGEM TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE AO MEIO AMBIENTE.

Emenda Nº 2648 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5638.

Texto da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES NA COSTA FLUMINENSE

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES NA COSTA FLUMINENSE, CONCILIANDO AÇÕES E MITIGANDO CONFLITOS NA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS TERRESTRES, LAGUNARES, ESTUARINOS E MARINHOS.

Emenda Nº 2669 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Recursos Naturais cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5645.

Texto da prioridade: PROMOVER UMA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E LIMPEZA DE CACHOEIRAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PROMOVER A CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE CACHOEIRAS E DO SEU ENTORNO. DESTINAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO, LIMPEZA E CONSCIENTIZAÇÃO DO USO DAS CACHOEIRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A CRIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E LIMPEZA DE CACHOEIRAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É MEDIDA NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS CONSTITUCIONAIS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA ÀS GERAÇÕES PRESENTES E FUTURAS. É IMPRESCINDÍVEL QUE EXISTAM RECURSOS PARA CONSERVAÇÃO DAS ÁGUAS E PROTEÇÃO DAS CACHOEIRAS.

Emenda Nº 737 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Recursos Naturais cuja codificação é 24.010.18.541.0494-5645.

Texto da prioridade: DESTINAR RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EM ESPECIAL, NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO QUE COMPÕEM A GESTÃO DOS REMANESCENTES FLORESTAIS DO BIOMA MATA ATLÂNTICA.

Justificativa da prioridade: A PRESERVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PERMITIRÁ A EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA POPULAÇÃO FLUMINENSE. A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO POSSIBILITARÁ A REDUÇÃO DOS RISCOS GEOLÓGICOS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO HUMANA E PERMITIRÁ A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DESSAS REGIÕES.

Emenda Nº 749 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0494-5639.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE RIOS E CÓRREGOS NO MUNICÍPIO CARAPEBUS.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TER POR OBJETIVO RECUPERAR O SISTEMA DE CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, A MANUTENÇÃO DESSES RIOS E CÓRREGOS EM BOAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.

Emenda Nº 1947 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0494-1102.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE LIMPEZA E DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA NO ENTORNO DE SÃO GONÇALO, EM ESPECIAL NA PRAIA DAS PEDRINHAS.

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE LIMPEZA E DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA NO ENTORNO DE SÃO GONÇALO, EM ESPECIAL NA PRAIA DAS PEDRINHAS.

Emenda Nº 1229 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: O PODER EXECUTIVO GARANTIRÁ RECURSOS PARA LIMPEZA, DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO, REPARO E/OU RECUPERAÇÃO DE RIOS E CANAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO É FUNDAMENTAL PARA EVITAR A POLUIÇÃO DOS RIOS E DA REGIÃO DE SEU ENTORNO. A GARANTIA DE RECURSOS NA PRESENTE ÁREA PERMITE UM TRABALHO MAIS ADEQUADO DE AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS A SEREM APLICADOS DE ACORDO COM O PORTE DO RIO A SER TRATADO. POR FIM, A PRESENTE EMENDA AUXILIARÁ NA PREVENÇÃO DE TRAGÉDIAS AMBIENTAIS, ASSIM COMO INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS, PROBLEMAS QUE ATINGEM A POPULAÇÃO DIRETA E INDIRETAMENTE EM DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO, POR EXEMPLO, A REGIÃO SERRANA.

Emenda Nº 747 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DO VALÃO QUE CORTA DO DISTRITO E TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DESPEJADO NESTE VALÃO. VALE LEMBRAR QUE O MESMO EXALA CHEIRO FORTE QUE CAUSA INSATISFAÇÃO AOS MORADORES E TURISTAS.

Emenda Nº 1556 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: LIMPEZA DO RIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA LIMPA RIO, LOCALIZADO NA RUA ARATICUM, NÚMERO 936, BECO DA NETE, NO BAIRRO DO ANIL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A LIMPEZA DO PRESENTE RIO SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS CIDADÃOS DESTA LOCALIDADE, UMA VEZ QUE O RIO PASSA MUITO PERTO DA CASA DOS MORADORES, COM CHEIRO MUITO RUIM E COM ALTA PROBABILIDADE DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS. DESTA FORMA, COM A LIMPEZA

DESTE RIO, A QUALIDADE DE VIDA DOS RESIDENTES NESTE LOCAL MELHORARÁ E DOENÇAS SERÃO EVITADAS.

Emenda Nº 1627 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIBEIRÃO DA DIVISA, NA JUNÇÃO DO DISTRITO DE FLORIANO, EM BARRA MANSA, COM O MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Justificativa da prioridade: A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DO RIBEIRÃO DA DIVISA SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS CIDADÃOS DESTA CIDADE, UMA VEZ QUE CONTRIBUIRÁ PARA MITIGAR OS EFEITOS DAS FORTES CHUVAS QUE CAUSAM O TRANSBORDAMENTO, OCASIONANDO AS ENCHENTES NA LOCALIDADE E TAMBÉM EVITARÁ A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS PELO FATO DA SUJEIRA EXISTENTE NO RIBEIRÃO DA DIVISA.

Emenda Nº 1647 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO CONHECIDO COMO RIBEIRÃO DA PONTINHA OU RIBEIRÃO DOS REMÉDIOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA LIMPA RIO, NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS, EM BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DO RIBEIRÃO DA PONTINHA OU RIBEIRÃO DOS REMÉDIOS, LOCALIZADO NA LATITUDE -22.459189 E LONGITUDE -44.288331, SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS CIDADÃOS DESTA CIDADE, UMA VEZ QUE CONTRIBUIRÁ PARA MITIGAR OS EFEITOS DAS FORTES CHUVAS QUE CAUSAM O TRANSBORDAMENTO, OCASIONANDO AS ENCHENTES NA LOCALIDADE E EVITARÁ A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS PELO FATO DA SUJEIRA EXISTENTE. COM AS FORTES CHUVAS E AS CHEIAS, OCASIONA TAMBÉM O DESMORONAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO.

Emenda Nº 1648 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ECO BARREIRAS, SERVIÇOS PARA CONTENÇÃO E RETIRADA DE LIXO FLUTUANTE E RESÍDUOS SÓLIDOS EM DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA AO LONGO DO RIO PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 1882 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

COM A CHEGADA DO PORTO DO AÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, HOVE UM CRESCIMENTO EXPONENCIAL EM SUA POPULAÇÃO. ASSIM A DESTINAÇÃO INCORRETA DO ESGOTO, ACARRETA INÚMEROS E SÉRIOS PROBLEMAS A POPULAÇÃO, CAUSANDO DOENÇAS GRAVES BEM COMO CONTAMINAÇÃO NO LENÇOL FREÁTICO. ESSE INVESTIMENTO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA, PARA A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS MORADORES.

Emenda Nº 1932 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

ESSA OBRA EVITARÁ A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS DE VEÍCULAÇÃO HÍDRICA AOS MORADORES DESSE MUNICÍPIO, GARANTINDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1933 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE JARDINS FILTRANTES

Justificativa da prioridade: A PRESENTE MEDIDA TEM COMO OBJETIVO TRATAR DE FORMA SUSTENTÁVEL A DRENAGEM URBANA E ESGOTOS, MITIGANDO A POLUIÇÃO HÍDRICA.

Emenda Nº 2162 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0494-5618.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NO CENTRO DE MIGUEL COUTO, BAIRRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: OS MORADORES DO BAIRRO DE MIGUEL COUTO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, SOFREM ANO APÓS ANO COM AS ENCHENTES RECORRENTES PROVOCADAS PELAS CHUVAS. POR ESSE MOTIVO, SÃO NECESSÁRIAS MEDIDAS PREVENTIVAS NO LOCAL, COMO OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Emenda Nº 2462 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DE MURO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ONDE HOUVER NECESSIDADE EM TODO O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DE MURO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ONDE HOUVER NECESSIDADE EM TODO O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 862 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO NO BAIRRO XERÉM, 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO NO BAIRRO XERÉM, 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 863 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO CODIN XERÉM, NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A IMPLANTAÇÃO DO VIADUTO CODIN XERÉM, NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 864 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º E 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º E 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 886 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS, PARQUE CAPIVARI, CAPIVARI, CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS, CAMPOS ELISEOS, PILAR, PARQUE ELDORADO, VILA URUSSAÍ, FONSECA, JONAS GODIN, PARQUE IMPERIO, CANGULO, CHACARA ARCAMPO, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS, PARQUE CAPIVARI, CAPIVARI, CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS, CAMPOS ELISEOS, PILAR, PARQUE ELDORADO, VILA URUSSAÍ, FONSECA, JONAS GODIN, PARQUE IMPERIO, CANGULO, CHACARA ARCAMPO, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 887 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: DUPLICAÇÃO DA RJ 085, RODOVIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI AO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: DUPLICAÇÃO DA RJ 085, RODOVIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI AO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 888 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ARCO METROPOLITANO (RODOVIA RAPHAEL MAGALHÃES) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CONTEMPLANDO O TRECHO DA BR - 493 EM TODA A SUA EXTENSÃO, BEM COMO INSERIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS INTELIGENTES.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ARCO METROPOLITANO (RODOVIA RAPHAEL MAGALHÃES) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CONTEMPLANDO O TRECHO DA BR - 493 EM TODA A SUA EXTENSÃO, BEM COMO INSERIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS INTELIGENTES.

Emenda Nº 892 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO NA BR JUNTO A VILA URUSSAÍ E MORABI-DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO NA BR JUNTO A VILA URUSSAÍ E MORABI-DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 902 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ A INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS VILA URUSSAÍ AO ANA CLARA, 3º DISTRITO, IMPLANTANDO ARCO DUQUE ENTRE ELES.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/ A INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS VILA URUSSAÍ AO ANA CLARA, 3º DISTRITO, IMPLANTANDO ARCO DUQUE ENTRE ELES.

Emenda Nº 909 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: MACRODRENAGEM DO RIO NEGRO LOCALIZADO NO BAIRRO IMBARIÉ.

Justificativa da prioridade: MACRODRENAGEM DO RIO NEGRO LOCALIZADO NO BAIRRO IMBARIÉ.

Emenda Nº 924 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ITAPERUNA, DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (228 RUAS), NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, NA FORMA DO ANEXO I, COM AS SEGUINTE EXTENSÕES, FRESAGEM E RECAPEAMENTO 38,67 KM, ASFALTO SOBRE PARALELO 26.98KM E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 15,02KM, TOTALIZANDO 80,67KM DE EXTENSÃO.

Justificativa da prioridade: RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ITAPERUNA, DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (228 RUAS), NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, NA FORMA DO ANEXO I, COM AS SEGUINTE EXTENSÕES, FRESAGEM E RECAPEAMENTO 38,67 KM, ASFALTO SOBRE PARALELO 26.98KM E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 15,02KM, TOTALIZANDO 80,67KM DE EXTENSÃO.

Emenda Nº 931 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0494-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSBAIXADA COM EXTENSÃO DE 24KM, IDA E VOLTA, TRECHO LIGANDO A BR-040 (RODOVIA WASHINGTON LUIZ) A BR-116 (RODOVIA PRESIDENTE DUTRA), OBJETIVANDO A MELHORIA DO TRÁFEGO DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE MERITI, BELFORD ROXO E DUQUE DE CAXIAS, BENEFICIANDO TODA A BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSBAIXADA COM EXTENSÃO DE 24KM, IDA E VOLTA, TRECHO LIGANDO A BR-040 (RODOVIA WASHINGTON LUIZ) A BR-116 (RODOVIA PRESIDENTE DUTRA), OBJETIVANDO A MELHORIA DO TRÁFEGO DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE MERITI, BELFORD ROXO E DUQUE DE CAXIAS, BENEFICIANDO TODA A BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 1744 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv. cuja codificação é 24.320.18.541.0494-4675.

Texto da prioridade: PROMOVER AÇÕES PARA AUMENTAR A BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESPECIALMENTE EM SEUS CORREDORES ECOLÓGICOS

Justificativa da prioridade: A PRESENTE MEDIDA VISA GARANTIR ALIMENTOS, REMÉDIOS, BOA PARTE DA MATÉRIA-PRIMA INDUSTRIAL, DISPONIBILIDADE HÍDRICA E PRECAUÇÃO À DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS. A BIODIVERSIDADE É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERES VIVOS, INCLUSIVE OS HUMANOS. ALÉM DISSO, CABE LEMBRAR QUE A REFERIDA MEDIDA ESTÁ PREVISTA NAS METAS/PRIORIDADES APROVADAS PELA ALERJ NA LDO DE 2024.

Emenda Nº 2139 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL CABOCLOS, LOCALIZADO NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL CABOCLOS, LOCALIZADO NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 872 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL DAS VELHAS NO BAIRRO NOVA CAMPINAS, NO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL DAS VELHAS NO BAIRRO NOVA CAMPINAS, NO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 873 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL GASPAR VENTURA, NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL GASPAR VENTURA, NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 874 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS PARA A CANALIZAÇÃO DO JACQUES DE MOLAI -JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS PARA A CANALIZAÇÃO DO JACQUES DE MOLAI -JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 875 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL RIO RONCADOR LOCALIZADO EM NOVA CAMPINAS, E NO RIO DAS VÉLHAS LOCALIZADO NO PARQUE PAULISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL RIO RONCADOR LOCALIZADO EM NOVA CAMPINAS, E NO RIO DAS VÉLHAS LOCALIZADO NO PARQUE PAULISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 876 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DO CANAL VASQUINHO, LOCALIZADO NO BAIRRO CANGULO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CANALIZAÇÃO DO CANAL VASQUINHO, LOCALIZADO NO BAIRRO CANGULO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 877 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO VILA CANAÃ, LOCALIZADO NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/ RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO VILA CANAÃ, LOCALIZADO NO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 878 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DOIS IRMÃOS - PARQUE DAS MISSÕES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL DOIS IRMÃOS - PARQUE DAS MISSÕES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 879 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS PARA A CANALIZAÇÃO DOS CANAIS REAL ESTRELA E MICHELE CARRARA, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DOS CANAIS REAL ESTRELA E MICHELE CARRARA, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 903 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: MACRODRENAGEM DO RIO NEGRO LOCALIZADO NO BAIRRO IMBARIÊ, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Justificativa da prioridade: A MACRODRENAGEM DO RIO NEGRO LOCALIZADO NO BAIRRO IMBARIÊ, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 905 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL RUI BARBOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM GRAMACHO, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/ A CANALIZAÇÃO DO CANAL RUI BARBOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM GRAMACHO, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 906 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: MACRODRENAGEM DO CANAL MARILÂNDIA, ESPECIFICAMENTE NAS VALAS 07 E 09, NA ABRANGÊNCIA ENTRE CAMPOS ELÍSIOS E SARACURUNA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: MACRODRENAGEM DO CANAL MARILÂNDIA, ESPECIFICAMENTE NAS VALAS 07 E 09, NA ABRANGÊNCIA ENTRE CAMPOS ELÍSIOS E SARACURUNA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 908 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A MACRODRENAGEM DE CANAIS NO BAIRRO DE SÃO BENTO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A MACRODRENAGEM DE CANAIS NO BAIRRO DE SÃO BENTO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 921 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A MACRODRENAGEM DO CANAL CALOMBÉ - FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO DE RECURSOS P/ A MACRODRENAGEM DO CANAL CALOMBÉ - FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 922 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS PARA A MACRODRENAGEM DO CANAL FIGUEIRA, AFLUENTE RONCADOR E GOMEIA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS PARA A MACRODRENAGEM DO CANAL FIGUEIRA, AFLUENTE RONCADOR E GOMEIA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 923 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: SOLICITO A INICIATIVA DE DESASSOREAMENTO DO RIO MUMBUCA, LOCALIZADO NA CIDADE DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: A CIDADE DE MARICÁ, ASSIM COMO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, TEM SIDO ACOMETIDA POR INUNDAÇÕES QUE CAUSAM PREJUÍZOS ÀS PESSOAS E À PRÓPRIA ECONOMIA DO ESTADO. ESTE FATO SE DÁ POR CONTA DO ASSOREAMENTO, EM ESPECIAL NO PERÍODO DE INTENSOS TEMPORAIS QUE ABATEM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1681 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: SOLICITO O DESASSOREAMENTO DO RIO UBATIBA, LOCALIZADO NA CIDADE DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: A CIDADE DE MARICÁ, ASSIM COMO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, TEM SIDO ACOMETIDA POR INUNDAÇÕES QUE CAUSAM PREJUÍZOS ÀS PESSOAS E À PRÓPRIA ECONOMIA DO ESTADO. ESTE FATO SE DÁ POR CONTA DO ASSOREAMENTO, EM ESPECIAL NO PERÍODO DE INTENSOS TEMPORAIS QUE ABATEM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1682 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0494-5617.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DE MODO ANTEVER E ENFRENTAR RISCOS DELAS DECORRENTES.

Emenda Nº 1696 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0494-5457.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA REDE NOVA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM 3 MIL METROS PARA A RUA BEIRA LINHA E AMPLIAÇÃO DO DEPOSITO DE AGUA DO LOCAL.

Emenda Nº 293 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0494-5457.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O OSÓRIO BERSOT, NO 7º DISTRITO DO MUNICÍPIO, UMA VEZ NÃO EXISTIR ESSE SERVIÇO NA LOCALIDADE.

Emenda Nº 1555 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0494-5457.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E RIOS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO LIMPAR E DESASSOREAR OS RIOS E CÓRREGOS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

ESSES CORPOS HÍDRICOS ENCONTRAM-SE ASSOREADOS, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE LIMPEZA. É ESSENCIAL A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, COM OBJETIVO DE REGULARIZAR O SISTEMA AQUÁTICO, REDUZIR A EROSÃO, ALÉM DE MANTER A VAZÃO CORRETA.

Emenda Nº 1948 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 25.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA VIA CONCURSO PÚBLICO EM VIGÊNCIA, NO VALOR A SER DEFINIDO PELO PODER EXECUTIVO.

Justificativa da prioridade: A GRAVE CRISE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO NOSSO ESTADO TRADUZ NO AUMENTO DE VIOLÊNCIA NAS RUAS. POR VEZES VEMOS NOTÍCIAS DE QUE O CRIME ORGANIZADO COMANDA SEUS COMPARSAS DE DENTRO DOS PRESÍDIOS. A PEQUENA QUANTIDADE DE POLICIAIS PENAIIS DIFICULTA FISCALIZAÇÃO, BEM COMO COMPROMETE TODO SISTEMA RESSOCIALIZADOR. DESSA FORMA, A REFERIDA EMENDA TEM POR ESCOPO SUPRIR ESTA DEMANDA REPRIMIDA DE CARÊNCIA DE SERVIDORES NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Emenda Nº 473 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 25.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: III - OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS POLICIAIS PENAIIS E CUMPRIMENTO DA LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA PENAL - LEI Nº 206 DE 21 DE JULHO 2022, A SABER:

- A) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU APRIMORAMENTO DAS INSTALAÇÕES OFERECIDAS AOS POLICIAIS PENAIIS;
- B) ADICIONAL DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NOS TERMOS DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 072/2023;
- C) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NOS TERMOS DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 034/2023;
- D) A IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS) DA POLÍCIA PENAL.

Emenda Nº 3029 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenci cuja codificação é 25.010.06.128.0506-4574.

Texto da prioridade: CORREGEDORIA - SEAP

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO DA CORREGEDORIA DA SEAP.

Emenda Nº 470 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenci cuja codificação é 25.010.06.128.0506-4574.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS

Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODOS OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS POLICIAIS PENAIIS DE NOSSO ESTADO, É NECESSÁRIO QUE ESTEJAM SEMPRE PASSANDO POR CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

Emenda Nº 1137 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenci cuja codificação é 25.010.06.128.0506-4574.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO POLICIAL PENAL

No valor estimado de R\$1.950.000,00

Emenda Nº 1729 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públi Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0506-8228.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS SOCIAIS.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS SOCIAIS É UMA MEDIDA DE GRANDE IMPORTÂNCIA UMA VEZ QUE IRÃO OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A PARTIR DO ACOLHIMENTO DE PESSOAS EGRESSAS E SEUS FAMILIARES, PERMITINDO-LHES ENCONTRAR APOIO PARA A RETOMADA DO CONVÍVIO EM LIBERDADE CIVIL.

Emenda Nº 1157 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Reforma do Sistema Prisional cuja codificação é 25.010.06.421.0506-5393.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DO NÚMERO DE PRESOS E AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE MAIS UNIDADES.

Emenda Nº 1144 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do Sistema Logístico Prisional cuja codificação é 25.010.06.421.0506-8232.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DE TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 9.245 DE 16 DE ABRIL DE 2021, QUE PREVÊ O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO AGRESSOR POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A AQUISIÇÃO DE TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 9.245 DE 16 DE ABRIL DE 2021, QUE PREVÊ O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO AGRESSOR POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 916 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do Sistema Logístico Prisional cuja codificação é 25.010.06.421.0506-8232.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA O GRUPAMENTO DE SEGURANÇA EXTERNA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, COM FINALIDADE DE APOIO A RENDIÇÃO DO EFETIVO NAS TROCAS DE TURNOS ENTRE OS POSTOS DE SEGURANÇA.

Emenda Nº 1731 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 25.410.06.421.0506-8296.

Texto da prioridade: APOORTE ORÇAMENTÁRIO PARA A EDUCAÇÃO/CAPACITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DAS MULHERES PRESAS

Emenda Nº 467 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 25.410.06.421.0506-8296.

Texto da prioridade: CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PRESOS E EGRESSOS

Justificativa da prioridade: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL É UMA FERRAMENTA DE INSERÇÃO E PERMANÊNCIA DA PESSOA PRESA OU EGRESSA NO MUNDO DO TRABALHO. A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIMINUIÇÃO DA REINCIDÊNCIA E DA EFETIVA REINCLUSÃO SOCIAL APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA.

Emenda Nº 1146 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CÃO E DO GATO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CÃO E DO GATO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 925 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL .

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 977 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 978 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE JAPERI COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE JAPERI COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 979 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE MESQUITA COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE MESQUITA COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 980 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE PARATY COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE PARATY COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 981 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 982 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 983 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 984 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Justificativa da prioridade: O NÚMERO DE ANIMAIS ABANDONADOS AUMENTOU DE FORMA ALARMANTE, ASSIM COMO O NÚMERO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA QUE POSSUEM VÁRIOS ANIMAIS, SENDO ASSIM É IMPORTANTE QUE SEJAM DESENVOLVIDOS PROGRAMAS PARA CASTRAÇÃO EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1141 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA RENDA.

Justificativa da prioridade: É MUITO GRANDE O NÚMERO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA QUE POSSUI UM OU VÁRIOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL A IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS VETERINÁRIOS.

Emenda Nº 1149 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: PROGRAMA ESTADUAL PERMANENTE DE CASTRAMÓVEL DIRECIONADO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: PROGRAMA ESTADUAL PERMANENTE DE CASTRAMÓVEL DIRECIONADO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1216 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 10.107 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE ANIMAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS PÚBLICOS VETERINÁRIOS REGIONAIS.

Justificativa da prioridade: A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TEM COMO PRINCÍPIO CENTRAL O DE PROTEGER OS ANIMAIS COM A CRIAÇÃO DE HOSPITAIS VETERINÁRIOS REGIONAIS E ASSIM RESGUARDAR OS DIREITOS E DEVERES PRESCRITOS NO ARTIGO 225 DA CRFB/88. SABEMOS QUE, INFELIZMENTE NOS DIAS DE HOJE, PESSOAS MAL-INTENCIONADAS MALTRATAM, ABANDONAM E ATÉ TORTURAM OS ANIMAIS, MAS NÃO SÓ ISSO, OS ANIMAIS EM CERTOS MOMENTOS PRECISAM DE AJUDA POR QUESTÕES DE DOENÇAS OU ACIDENTES E ASSIM, O ESTADO PRECISA INTERVIR PARA CUIDAR DE FATO, INCLUSIVE DOS ANIMAIS QUE NÃO TEM UM LAR E VIVEM NAS RUAS.

DESTA FORMA, OS HOSPITAIS VETERINÁRIOS REGIONAIS REALIZARÃO TODOS OS TIPOS DE ATENDIMENTO, TODOS OS DIAS, DE FORMA GRATUITA E SEGUINDO REGRAS ESTABELECIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA E ASSIM TRARÁ DIGNIDADE AOS ANIMAIS QUE PRECISAM E PARA SEUS TUTORES, CUIDADORES E/OU PROTETORES.

Emenda Nº 1622 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO AO BEM ESTAR ANIMAL

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A PROTEÇÃO AO BEM ESTAR ANIMAL

Emenda Nº 2087 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CONSÓRCIOS REGIONAIS DE RESGATE E TRATAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES

Justificativa da prioridade: GARANTIR O TRATAMENTO RÁPIDO E ADEQUADO
Emenda Nº 2126 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CUIDAR DOS ANIMAIS, QUE DEVEM ENGLOBALAR, NO MÍNIMO, ABRIGO, SAÚDE (ATENÇÃO PREVENTIVA, CASTRAÇÃO, ENTRE OUTRAS), CUIDADO, ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM QUANTIDADE SUFICIENTE E ÁGUA POTÁVEL.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CUIDAR DOS ANIMAIS, QUE DEVEM ENGLOBALAR, NO MÍNIMO, ABRIGO, SAÚDE (ATENÇÃO PREVENTIVA, CASTRAÇÃO, ENTRE OUTRAS), CUIDADO, ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM QUANTIDADE SUFICIENTE E ÁGUA POTÁVEL, DE MODO QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POSSA GARANTIR A EXISTÊNCIA DIGNA PARA ESSES SERES SENCIENTES, PASSÍVEIS DE DOR E SOFRIMENTO, CONFORME METAS/PRIORIDADES APROVADAS PELA ALERJ NA LDO DE 2024.

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CUIDAR DOS ANIMAIS,
ENGLOBALANDO, NO MÍNIMO, ABRIGO, SAÚDE, CUIDADO, ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E ÁGUA POTÁVEL.

Emenda Nº 2127 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ZOOPASSAGENS NAS RODOVIAS ESTADUAIS PARA PASSAGEM DOS ANIMAIS

Justificativa da prioridade: EVITAR COLISÃO E ATROPELAMENTO DE ANIMAIS EM RODOVIAS FLUMINENSES

Emenda Nº 2140 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE EM BÚZIOS

Justificativa da prioridade: ATENDIMENTO PÚBLICO DOS ANIMAIS

Emenda Nº 2171 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO EM NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: CADA VEZ MAIS SE PERCEBE A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO PÚBLICO, COM QUALIDADE E RESPEITO AOS ANIMAIS. JÁ HÁ MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, COMO EM SANTA CRUZ, QUE DISPÕE DE HOSPITAL VETERINÁRIO, REALIZANDO DIVERSOS ATENDIMENTOS, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES. NOVA IGUAÇU É A REFERÊNCIA EM SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, SENDO DE MUITA IMPORTÂNCIA UM HOSPITAL PARA OS CUIDADOS DOS ANIMAIS.

Emenda Nº 2455 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção ao Bem Estar Animal cuja codificação é 29.010.20.609.0508-4727.

Texto da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Justificativa da prioridade: ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI COM O PROGRAMA CASTRAMÓVEL.

Emenda Nº 3023 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 29.420.10.122.0002-2016.

Texto da prioridade: COMPRA VAN P TRANSPORTE DE PACIENTE , NO VALOR DE R\$ 200.000,00 , PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

Justificativa da prioridade: COMPRA VAN P TRANSPORTE DE PACIENTE , NO VALOR DE R\$ 200.000,00 , PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

Emenda Nº 2026 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública cuja codificação é 29.420.10.122.0002-8021.

Texto da prioridade: DISPOR DE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEI Nº 10.086 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 QUE PROÍBE A VENDA DE REMÉDIOS PARA EMAGRECER, CHÁS EMAGRECEDORES, TERMOGÊNICOS, PRÉ-TREINO E SIMILARES AOS MENORES DE 18 ANOS, SEM APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Emenda Nº 147 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0508-2912.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO HUMANIZADO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ATENDIMENTO HUMANIZADO É FUNDAMENTAL EM TODOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS. NO CASO DA SAÚDE, A HUMANIZAÇÃO IRÁ LEVAR EM CONSIDERAÇÃO

A INTEGRALIDADE DO CUIDADO, PREVENDO A UNIÃO ENTRE A QUALIDADE TÉCNICA DO TRATAMENTO E O RELACIONAMENTO DESENVOLVIDO ENTRE O PACIENTE, A FAMÍLIA E A EQUIPE. O OBJETIVO É BUSCAR A CONSTANTE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO ENTRE O PROFISSIONAL E O PACIENTE, CONSIDERANDO AMBOS COMO SUJEITOS DO PROCESSO TERAPÊUTICO, ESTABELECENDO UMA RELAÇÃO MAIS PRÓXIMA, QUE PREZE PELO RESPEITO, ATENÇÃO E ÉTICA.

Emenda Nº 1129 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0508-2912.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE .

Justificativa da prioridade: COM O OBJETIVO DE PRESTAR SEMPRE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE, É IMPORTANTE A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS.

Emenda Nº 1134 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0508-2912.

Texto da prioridade: GESTÃO E APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: GESTÃO E APOIO AS UNIDADES DE SAÚDE / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1457 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0508-2912.

Texto da prioridade: PREPARAR A ÁREA DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DECORRENTE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, COMO AS ONDAS DE CALOR E INTENSIFICAÇÃO DAS CHUVAS.

Justificativa da prioridade: PREPARAR A ÁREA DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DECORRENTE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, COMO AS ONDAS DE CALOR E INTENSIFICAÇÃO DAS CHUVAS, DE MODO A ENFRENTÁ-LAS.

Emenda Nº 1697 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0508-2912.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIO-X PARA O(S) POSTO(S) DE SAÚDE DE ARCOZELO E AVELAR EM PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: POSSIBILITAR O TRATAMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 2161 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 29.610.10.122.0002-2660.

Texto da prioridade: VALOR DE R\$ 65.000.000,00 P GARANTIR GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AOS AGENTES DE SAÚDE, GARANTIDO PELA LEI 9.749 DE JUNHO DE 2022.

Justificativa da prioridade: VALOR DE R\$ 65.000.000,00 P GARANTIR GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AOS AGENTES DE SAÚDE, GARANTIDO PELA LEI 9.749 DE JUNHO DE 2022.

Emenda Nº 2025 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0508-4862.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO, UMA VEZ APARENTEMENTE A QUANTIDADE DE PESSOAS COM ESSE PROBLEMA AUMENTOU APÓS ESSE FATO.

Emenda Nº 948 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia cuja codificação é 29.610.10.302.0506-2218.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 156 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia cuja codificação é 29.610.10.302.0506-2218.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Justificativa da prioridade: É FATO CONHECIDO OS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE DECORRENTES DAS CONDIÇÕES DE CONFINAMENTO. AS PESSOAS PRESAS NECESSITAM DE ACESSO À SAÚDE DE FORMA INTEGRAL E EFETIVA, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA UMA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1179 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULANCIA UTI NO VALOR ESTIMADO DE R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 42 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Emenda Nº 43 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI, PARA O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 44 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DO PRÉDIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: MELHORAR DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Emenda Nº 112 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Emenda Nº 113 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE UTI PARA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Emenda Nº 114 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO VANS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM INDICAÇÃO DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Emenda Nº 115 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA

Emenda Nº 157 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Emenda Nº 159 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULANCIA PARA CAMPOS

Emenda Nº 160 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 161 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA

Emenda Nº 162 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Emenda Nº 163 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO LAJÉ DO MURIAÉ
Emenda Nº 164 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Emenda Nº 165 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 166 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA
Emenda Nº 167 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Emenda Nº 168 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 169 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO UBÁ
Emenda Nº 170 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
Emenda Nº 171 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULANCIA PARA CAMPOS
Emenda Nº 172 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ
Emenda Nº 184 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DE SAUDE PARA ABRIGAR A ESF CENTRAL NO MUNICIPIO DE APERIBÉ
Emenda Nº 185 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DE SAUDE PARA ABRIGAR A ESF CENTRAL NO MUNICIPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 186 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 187 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS EXECUTIVAS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO EM TFD.

Emenda Nº 188 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 189 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 190 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO , COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 191 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 192 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 193 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 194 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 195 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 201 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 202 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 206 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 207 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORAM PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 208 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 209 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 210 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 211 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 212 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO PADRE BATALHA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Justificativa da prioridade: A EMENDA PRETENDE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PROPICIANDO UMA MELHORIA NA

QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE

Emenda Nº 217 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 219 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBSF DE SÃO SEBASTIÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 220 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE, UBSF DE POÇO GORDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 221 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE, UBSF DE SATURNINO BRAGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A EMENDA OBJETIVA MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Emenda Nº 222 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, UBSF DO ESPINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA ATENDER MELHOR AS DEMANDAS DA ÁREA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 223 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 224 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 232 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 233 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 234 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 235 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 236 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 237 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 238 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 239 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 240 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 241 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMBULANCIA PARA O DISTRITO DE RETIRO.

Emenda Nº 297 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS NA ÁREA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.

Emenda Nº 317 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 318 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 319 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 320 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 321 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 322 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 323 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 325 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 326 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 327 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 338 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 339 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 340 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 341 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 342 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 343 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 344 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 345 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 346 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 347 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 359 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MOVEEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 360 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 361 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 363 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 364 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 365 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 366 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 367 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 380 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 381 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 382 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 383 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 384 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 385 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 386 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 387 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 388 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADO (16 CORTES), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SIGEM, NO VALOR DE MERCADO DE R\$1.285.294,00

Emenda Nº 391 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM CÂMARA DE VÍDEO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SIGEM, TABELA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO VALOR DE MERCADO DE R\$155.304,00 PARA MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 392 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X, FIXO DIGITAL, COM VALOR APROXIMADO DE R\$448.074,00 PARA MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 393 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE MAMOGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 394 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO SIGEM, COM VALOR DE MERCADO DE R\$301.287,00 PARA MUNICÍPIO DO SUMIDOURO.

Emenda Nº 395 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 406 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 407 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 408 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 409 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 410 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 411 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 412 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 413 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ.

Emenda Nº 608 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 612 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 615 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO, PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 616 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 617 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 618 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 619 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 620 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 621 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 622 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 642 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE DOS PACIENTES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER IV, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE DOS PACIENTES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER IV, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 867 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA APARELHAMENTO NO FUTURO HOSPITAL DO CORAÇÃO - SÃO JOSÉ - ANTIGO HOSPITAL DE COBATE AO CORONAVÍRUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA APARELHAMENTO NO FUTURO HOSPITAL DO CORAÇÃO - SÃO JOSÉ - ANTIGO HOSPITAL DE COBATE AO CORONAVÍRUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 868 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 50 MAMÓGRAFOS PARA HOSPITAIS ESTADUAIS, INCLUSIVE DE EQUIPAMENTOS DESSE TIPO PARA ALCANÇAR MULHERES COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: A LEI ESTADUAL Nº 3284 DE 08 DE NOVEMBRO DE 199, DETERMINA QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVERÁ DOTAR TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE DE EQUIPAMENTOS COM CONDIÇÕES PARA MULHERES COM DEFICIÊNCIA. INFELIZMENTE, MUITOS MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO NÃO POSSUEM SEQUER UM ÚNICO MAMÓGRAFO, FAZENDO COM QUE MULHERES QUE RESIDEM NESSAS LOCALIDADES, TENHAM QUE SE DESLOCAR PARA OUTRAS, A FIM DE REALIZAR EXAMES PREVENTIVOS AO CÂNCER DE MAMA.

Emenda Nº 869 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAMÓGRAFOS PARA TODA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAMÓGRAFOS PARA TODA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO NOSSO ESTADO, QUE SÃO PRIMORDIAIS NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA.

Emenda Nº 870 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PEDIÁTRICOS DISPONIBILIZADOS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS.

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM O CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, MANTIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O PAÍS TEM 82.699 LEITOS PARA INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA. EM CONTRAPARTIDA A POPULAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA É DE 35,5 MILHÕES, CONFORME DADOS DO IBGE. OU SEJA, UM LEITO PARA 430 CRIANÇAS. EM RAZÃO DISSO, NECESSITAMOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM A ABERTURA DE MAIS LEITOS PEDIÁTRICOS NOS HOSPITAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 871 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DA BAIXADA FLUMINENSE, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DA BAIXADA FLUMINENSE, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 882 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NEONATAL NA COMUNIDADE DA ROCINHA.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NEONATAL NA COMUNIDADE DA ROCINHA.

Emenda Nº 883 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO HOSPITAL DO HOMEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO HOSPITAL DO HOMEM NO ÂMBITO DO ESTADO, TEREMOS MAIS INVESTIMENTOS P/AUMENTO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA, POR EXEMPLO, ATRAVÉS DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE. O ESTADO DO RIO POSSUI A MAIOR TAXA DE CÂNCER DE PRÓSTATA DAS REGIÕES SUL E SUDESTE DO BRASIL, POR ESSA RAZÃO NECESSITA DE MAIORES INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO A ESSE CÂNCER, OFERECENDO O CUIDADO ATENTO A SAÚDE DO HOMEM.

Emenda Nº 884 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE REFERÊNCIA PARA O TRATAMENTO DE CÂNCER NA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE REFERÊNCIA PARA O TRATAMENTO DE CÂNCER NA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 885 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO NA CAPITAL.

Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO NA CAPITAL.

Emenda Nº 899 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA DA BAIXADA FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA DA BAIXADA FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 900 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR -HCPM

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR -HCPM, CONCEDE ATENDIMENTO MÉDICO AOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS DA PMERJ. NECESSITAMOS GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES E INVESTIMENTOS DO HOSPITAL QUE PRESTA TODO O AUXÍLIO MÉDICO A CORPORAÇÃO.

Emenda Nº 911 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA, LOCALIZADA NO 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA, LOCALIZADA NO 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS.

CONSIDERANDO A GRANDE IMPORTÂNCIA DESSA MATERNIDADE PARA TODOS OS MORADORES DE DUQUE DE CAXIAS, ALÉM DAS DEMAIS CIDADADES BAIXAA FLUMINENSE, É CRUCIAL O AUXÍLIO DO ESTADO NA MANUTENÇÃO DESSA UINIDADE HOSPITALAR.

Emenda Nº 912 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DUQUE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DUQUE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 913 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA PARAÍSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA PARAÍSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. É O MAIOR CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO PAÍS, LOCALIZADO EM XERÉM, O LOCAL POSSUI ALOJAMENTOS, OFICINAS, ESPAÇOS PARA AVICULTURA, PSICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, GRÁFICA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, FÁBRICA DE RAÇÃO, PRODUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, AS INSTALAÇÕES CONTAM AINDA COM UM CANIL PÚBLICO E UM CEMITÉRIO P/CÃES E GATOS. A PROPOSTA VISA AUMENTAR VAGAS DISPONIBILIZADAS NA FAZENDA PARAÍSO, BEM COMO SUA MANUTENÇÃO.

Emenda Nº 915 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/AUMENTO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/AUMENTO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA. O ESTADO DO RIO POSSUI A MAIOR TAXA DE CÂNCER DE PRÓSTATA DAS REGIÕES SUL E SUDESTE DO BRASIL, POR ESSA RAZÃO NECESSITA DE MAIORES INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO A ESSE CÂNCER, OFERECENDO O CUIDADO ATENTO A SAÚDE DO HOMEM.

Emenda Nº 917 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA.

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA, CONCEDE ATENDIMENTOS MÉDICO AOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMERJ. NECESSITAMOS GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES E

INVESTIMENTOS NO HOSPITAL QUE PRESTA TODO O AUXÍLIO MÉDICO A CORPORACÃO.

Emenda Nº 918 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JÚLIO CÂNDIDO DE BRITO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JÚLIO CÂNDIDO DE BRITO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 926 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 929 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REAPARALHAMENTO E A REFORMA DA UPA DR. WALTER GARCIA BORGES (HOSPITAL INFANTIL).

Justificativa da prioridade: REAPARALHAMENTO E A REFORMA DA UPA DR. WALTER GARCIA BORGES (HOSPITAL INFANTIL).

Emenda Nº 930 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI - HEMORIO.

Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA E O REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI - HEMORIO.

Emenda Nº 932 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS.

Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA E O REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS.

Emenda Nº 933 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO ROCHA.

Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO ROCHA.

Emenda Nº 934 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA, MANUTENÇÃO E APARELHAGEM PARA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE UTILIZAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ÉDEN, NO BAIRRO DE ÉDEN EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REFORMA, MANUTENÇÃO E APARELHAGEM PARA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE UTILIZAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ÉDEN, NO BAIRRO DE ÉDEN EM SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 985 apresentada pelo Sr. Deputado Giovani Ratinho

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.

Justificativa da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1239 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NA ROCINHA

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NA ROCINHA, COMUNIDADE LOCALIZADA NA ZONA SUL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA PRESTAR UM ATENDIMENTO EXCLUSIVO ÀS GESTANTES E MULHERES QUE ACABARAM DE DAR À LUZ, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DA MAMÃE E DO BEBÊ NO AMBIENTE HOSPITALAR E PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS HUMANIZADA NA HORA DO PARTO. SOMENTE A ROCINHA CONTA HOJE COM MAIS DE 70.000 HABITANTES, O QUE MOSTRA A PERTINÊNCIA ESTRATÉGICA NA INSTALAÇÃO DA MATERNIDADE NAQUELE LOCAL, FAVORECENDO TODA A REGIÃO AOS ARREDORES.

Emenda Nº 1360 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE E VISA O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER DE TODA AQUELA REGIÃO, MEDIANTE A ASSISTÊNCIA EM TODAS AS FASES DA VIDA DA MULHER, COM ATENDIMENTO CLÍNICO GINECOLÓGICO, NO CAMPO DA REPRODUÇÃO (PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO) E NO ATENDIMENTO DE GERIATRIA PARA AS MULHERES, TRATANDO TAMBÉM DE CASOS DE DOENÇAS CRÔNICAS OU AGUDAS. O HOSPITAL IRÁ DESAFOGAR AS EMERGÊNCIAS E ATENDIMENTOS NAS UPAS E OFERECER UM ATENDIMENTO DIRECIONADO E ESPECIALIZADO ÀS MULHERES, SEGMENTO DA SOCIEDADE QUE TEM CRESCIDO EXPONENCIALMENTE E MERECE UMA ATENÇÃO ESPECÍFICA DE SUA SAÚDE POR PARTE DO ESTADO, O QUE MOSTRA A PERTINÊNCIA ESTRATÉGICA NA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES DE TODA AQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1361 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO ESTÁ LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO CORREA, 1345 - CORREAS, EM PETRÓPOLIS. TRATA-SE DE UMA UNIDADE ESTRATÉGICA PARA A REGIÃO SERRANA E UM DOS PRINCIPAIS HOSPITAIS PÚBLICOS DA CIDADE. A EMENDA SE DESTINA À REFORMA DE ALGUMAS ALAS DE SUAS INSTALAÇÕES E À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS,

PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 1385 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DA MÃE DE MESQUITA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE ESTÁ LOCALIZADO NA AV. JORGE JÚLIO DA COSTA DOS SANTOS, 400 - ROCHA SOBRINHO, EM MESQUITA. TRATA-SE DE UMA DAS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS NO ATENDIMENTO DE GESTANTES PELO SUS COM PERFIL DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADES NA BAIXADA FLUMINENSE. A EMENDA SE DESTINA À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 1386 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER ESTÁ LOCALIZADO NA RUA ESTEFÂNIA DE CARVALHO, S/N - CENTRO, SÃO GONÇALO, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM TRATAMENTO E DIGNÓSTICO EM DIVERSAS ESPECIALIZADADES. A EMENDA SE DESTINA À REFORMA DE ALGUMAS ALAS DE SUAS INSTALAÇÕES E À AQUISIÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PERMITINDO UM REAPARELHAMENTO QUE LHE GARANTA MELHOR OPERACIONALIDADE.

Emenda Nº 1387 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DÃO PEREIRA NUNES, EM SARACURUNA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS É UMA REFERÊNCIA MÉDICA QUE ATENDE MORADORES DE TODA A BAIXADA FLUMINENSE. TODAVIA, A UNIDADE VEM ENFRENTANDO PROBLEMAS ESTRUTURAIS QUE TÊM COMPROMETIDO O BOM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUSIVE PROBLEMAS BÁSICOS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E INFILTRAÇÕES. DESTA FORMA, É PRECISO HAVER INVESTIMENTOS PARA REFORMA ESTRUTURAL E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA QUE O HOSPITAL POSSA NOVAMENTE ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE COM A QUALIDADE QUE A POPULAÇÃO MERECE.

Emenda Nº 1389 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DA POSSE - NOVA IGUAÇU

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL DA POSSE, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU É UMA IMPORTANTE E ESTRATÉGICA UNIDADE DE SAÚDE QUE ATENDE MORADORES DE TODA A BAIXADA FLUMINENSE. TODAVIA, A UNIDADE VEM ENFRENTANDO PROBLEMAS ESTRUTURAIS QUE TÊM COMPROMETIDO O BOM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUSIVE PROBLEMAS BÁSICOS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E INFILTRAÇÕES. DESTA FORMA, É PRECISO HAVER INVESTIMENTOS PARA REFORMA ESTRUTURAL E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA QUE O HOSPITAL POSSA NOVAMENTE ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE COM A QUALIDADE QUE A POPULAÇÃO MERECE.

Emenda Nº 1390 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, LOCALIZADO NA AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, Nº 1013, BAIRRO VILA MEDEIROS, É UMA IMPORTANTE E ESTRATÉGICA UNIDADE DE SAÚDE QUE ATENDE NÃO SOMENTE AOS MUNICÍPIOS, MAS TAMBÉM A MORADORES DE TODA A BAIXADA FLUMINENSE, SENDO NECESSÁRIO O APERFEIÇOAMENTO DE SUAS AÇÕES MEDIANTE A SUA REESTRUTURAÇÃO, REAPARELHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE SEU ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, INCLUSIVE COM AUMENTO DO QUADRO DE ESPECIALIDADES. DESTA FORMA, É PRECISO HAVER INVESTIMENTOS PARA REFORMA ESTRUTURAL E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA QUE O HOSPITAL POSSA POTENCIALIZAR O SEU ATENDIMENTO EM TODA A REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 1391 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1404 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1405 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1406 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1407 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1408 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1409 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1410 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1411 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE JAPERI, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1412 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE MAGÉ, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1413 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE MESQUITA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1414 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE NITERÓI, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1415 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1416 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1417 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1418 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1419 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1420 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1421 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1422 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1423 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1424 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1425 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1426 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1427 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1428 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL COMPLETA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, SE MOSTRA PERTINENTE PARA AUXILIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NOS DESLOCAMENTOS DE URGÊNCIA E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 1429 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: REFORMA E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1465 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA PARA CONSULTAS INTERMUNICIPAIS.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA MELHORIAS NA QUALIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1515 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Justificativa da prioridade: MELHORIAS NA QUALIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1516 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA TRANSPORTES DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1517 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1518 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1519 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1520 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1521 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1522 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1523 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1524 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1525 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.

Emenda Nº 1526 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.

Emenda Nº 1527 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) VANS COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1528 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1537 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1538 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE SOCIAIS, FISICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1539 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSORA PARA O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1540 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1541 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA O ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1542 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1543 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADOR, PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1544 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1545 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1546 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIO-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1547 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1548 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 1549 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UBS.

Emenda Nº 1563 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DA CASA DO AUTISTA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO ÓTIMO TRABALHO REALIZADO PELAS CASAS DO AUTISTA, PARA AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SEUS FAMILIARES, É FUNDAMENTAL A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES.

AS CASAS DO AUTISTA POSSUEM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR RESPONSÁVEL PELO ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO, ALÉM DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E POSSÍVEIS ENCAMINHAMENTOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Emenda Nº 1704 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO DIGITAL PARA IGUABA GRANDE
No valor estimado de R\$800.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO DIGITAL MODERNO PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE VAI ACELERAR OS PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE MAMA EM ATÉ 10 VEZES EM RELAÇÃO AO EXAME CONVENCIONAL, SENDO UM PODEROSO INSTRUMENTO PARA AGILIZAR E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO, REDUZINDO A FILA DE ESPERA POR ESTE EXAME NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DE TODA A REGIÃO AO SEU REDOR, EXAME ESTE TÃO ESSENCIAL PARA SALVAR MULHERES E QUE DEVE SER REALIZADO PERIODICAMENTE.

Emenda Nº 1809 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE (01) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, UPA 24H, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, SITUADO NO NOROESTE FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) UPA 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

A INSTALAÇÃO DESSA UNIDADE DE SAÚDE, PERMITIRÁ UM ATENDIMENTO MAIS RÁPIDO E EFICIENTE AOS PACIENTES DESSA REGIÃO.

Emenda Nº 1952 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRUÇÃO, APARELHAMENTO, REFORMA E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRUÇÃO, APARELHAMENTO, REFORMA E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 2402 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE HOSPITAL OFTAMOLÓGICO EM NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: NOVA IGUAÇU É O QUARTO MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO ESTADO, COM 785.867 HABITANTES. ALÉM DISSO, DIANTE DA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR PÚBLICA QUE JÁ EXISTE, COMO RIO IMAGEM E O HOSPITAL GERAL DA POSSE, A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DO OLHO ATENDERIA TODA A BAIXADA FLUMINENSE, DANDO CELERIDADE AO TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OFTAMOLÓGICAS.

Emenda Nº 2447 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Justificativa da prioridade: A POPULAÇÃO DE MANGARATIBA PRECISA SE DESLOCAR ATÉ MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA REALIZAR EXAMES, SENDO IMPRESCINDÍVEL UM MAMÓGRAFO NO LOCAL.

Emenda Nº 2450 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE TOMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Justificativa da prioridade: A POPULAÇÃO DE MANGARATIBA PRECISA SE DESLOCAR ATÉ MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA REALIZAR EXAMES, SENDO IMPRESCINDÍVEL UM TOMÓGRAFO NO LOCAL.

Emenda Nº 2451 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE TOMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: A POPULAÇÃO DE QUEIMADOS PRECISA SE DESLOCAR ATÉ MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA REALIZAR EXAMES, SENDO IMPRESCINDÍVEL UM TOMÓGRAFO NO LOCAL.

Emenda Nº 2452 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UPA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Justificativa da prioridade: A POPULAÇÃO DE NATIVIDADE NÃO DISPÕE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, E PRECISA SE DESLOCAR ATÉ MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA REALIZAR EXAMES BÁSICOS, ALÉM DE RECEBEREM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 2456 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA PORTE 1, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Justificativa da prioridade: A POPULAÇÃO DE ITATIAIA NÃO DISPÕE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PORTE 1, E PRECISA SE DESLOCAR ATÉ MUNICÍPIOS VIZINHOS PARA REALIZAR EXAMES BÁSICOS, ALÉM DE RECEBEREM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Emenda Nº 2457 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UPA NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

UPA 24H DE COMENDADOR SOARES

ENDEREÇO: RUA DOS QUARTÉIS, Nº 221- COMENDADOR SOARES

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA UPA EM NOVA IGUAÇU, PARA QUE OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CONTINUEM SENDO PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2545 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UPA NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

UPA 24H DE AUSTIN

ENDEREÇO: RUA CORONEL MONTEIRO DE BARROS, Nº 783 AUSTIN

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA UPA EM NOVA IGUAÇU, PARA QUE OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CONTINUEM SENDO PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2546 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UPA NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

UPA 24H DE MIGUEL COUTO

ENDEREÇO: RUA DIGOMAR SIMÕES E SOUZA S/Nº MIGUEL COUTO

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA UPA EM NOVA IGUAÇU, PARA QUE OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CONTINUEM SENDO PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2547 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UPA NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

UPA 24H DE VILA DE CAVA

ENDEREÇO: RUA TENENTE ÁLVARO GONÇALVES, Nº 103 VILA DE CAVA

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA UPA EM NOVA IGUAÇU, PARA QUE OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CONTINUEM SENDO PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2548 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UPA NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

UPA 24H PATRÍCIA MARINHO

ENDEREÇO: RUA INGÁ, S/Nº JARDIM GUANDU

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA UPA EM NOVA IGUAÇU, PARA QUE OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CONTINUEM SENDO PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2549 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM EM ITABORAÍ

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE IMAGEM EM ITABORAÍ MELHORARÁ O ATENDIMENTO E DARÁ MAIS AGILIDADE EM EXAMES E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.

Emenda Nº 2633 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA E REABERTURA DO HOSPITAL ESTADUAL GÉLIO ALVES FARIA

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO QUE O DECRETO Nº 46.970/2020, DO GOVERNADOR DO ESTADO, QUE DENTRE OUTRAS PREVISÕES SUSPENDEU AS AULAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E, CONSIDERANDO REALIDADE DA VULNERABILIDADE ECONÔMICA QUE PERMEIA MUITAS FAMÍLIAS NO ESTADO, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS MAIS CARENTES EM QUE A HIPOSSUFICIÊNCIA É ALARMANTE, FAZ-SE A DOAÇÃO DOS ALIMENTOS PRÓXIMOS AO VENCIMENTO AS FAMÍLIAS NECESSITADAS, A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E AS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, PARA QUE SEJAM APROVEITADOS E NÃO SE PERCAM SEM ALGUMA DESTINAÇÃO.

DESTE MODO, EXARAMOS A PRESENTE INDICAÇÃO, DEMONSTRANDO A RELEVÂNCIA DA DOAÇÃO DOS ALIMENTOS PRÓXIMOS AO VENCIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E AS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS.

Emenda Nº 2692 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ
Emenda Nº 2701 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Emenda Nº 2702 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE LAJE DO JURIAÉ
Emenda Nº 2703 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE MACUCO
Emenda Nº 2704 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ
Emenda Nº 2705 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE UBÁ
Emenda Nº 2706 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: APORTE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA PARA MATERNIDADE NO MUNICÍPIO DE TRAJANO
Emenda Nº 2707 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
Emenda Nº 2932 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO NOVA MANGARATIBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Justificativa da prioridade: ATUALMENTE, O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA MANGARATIBA FUNCIONA DENTRO DE UMA IGREJA.

Emenda Nº 2942 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2721.

Texto da prioridade: APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

Justificativa da prioridade: MUITAS VEZES ALGUNS PACIENTES QUE PRECISAM FAZER ALGUM TIPO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO AONDE RESIDEM ENCONTRAM

BASTANTE DIFICULDADE, SENDO ASSIM É NECESSÁRIO QUE O ESTADO OFEREÇA O TRANSPORTE NECESSÁRIO PARA ESSE DESLOCAMENTO.

Emenda Nº 1122 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: APOIO COM AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO E UM VEÍCULO TIPO CARRO BAIXO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA PROPICIANDO O MELHORIA NO ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE NA CIDADE

Emenda Nº 633 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: ARARUAMA - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 774 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: ARMAÇÃO DE BÚZIOS - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 776 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: ARRAIAL DO CABO - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 778 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: BARRA DO PIRAI - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 780 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: BARRA MANSA - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 781 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: BELFORD ROXO - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 783 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: BOM JARDIM - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 787 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: BOM JESUS DO ITABAPOANA - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 789 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CABO FRIO - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 790 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CACHOEIRA DE MACACU - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 792 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CAMBUCI - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 793 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CAMPOS DOS GOYTACAZES - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 795 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CANTAGALO - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 797 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CARAPEBUS - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 799 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CASIMIRO DE ABREU - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 803 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CONCEIÇÃO DE MACABU - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 804 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: CORDEIRO - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 806 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: DUQUE DE CAXIAS - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 808 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: GUAPIMIRIM - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 812 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: IGUABA GRANDE - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 814 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: ITABORAI - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 816 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: ITAPERUNA - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 818 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: MACAÉ - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 820 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: MAGÉ - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 823 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: MARICÁ - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 825 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: MIRACEMA - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 827 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: NITEROI - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 829 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: NOVA FRIBURGO - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 831 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: NOVA IGUAÇU - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 833 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: RIO DAS OSTRAS - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 840 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: SÃO GONÇALO - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 846 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: SÃO JOÃO DA BARRA - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 847 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: SÃO PEDRO DA ALDEIA - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 851 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: SAQUAREMA - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 853 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: TANGUÁ - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 856 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: TERESÓPOLIS - INVESTIMENTOS EM SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, COMPRA DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS.

Emenda Nº 858 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ENDOMETRIOSE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA PROPORCIONARÁ MUITOS BENEFÍCIOS, TRAZENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E TRAZENDO AINDA MAIS DIGNIDADE PARA TODAS AS MULHERES DO NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 1637 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: EMENDA 23 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ - HMM

No valor estimado de R\$18.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INSTITUIR APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE E RESOLUBILIDADE, DO ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - RESOLUÇÃO SES 3133/2023.

Emenda Nº 2174 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2727.

Texto da prioridade: EMENDA 24 - HOSPITAL MATERNIDADE DE PIABETÁ - MAGÉ

No valor estimado de R\$9.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INSTITUIR O APOIO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE PIABETÁ, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DO ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - RESOLUÇÃO SES 3132/2023.

Emenda Nº 2190 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2742.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UPAS MUNICIPALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UPAS MUNICIPALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1219 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2742.

Texto da prioridade: EMENDA 25 - UPA 24H DE MAGÉ

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INSTITUIR O APOIO FINANCEIRO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - 24H LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Emenda Nº 2191 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, ESTIMADA EM R\$300 MIL.

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE CAMBUCI NECESSITA DE ASSISTÊNCIA MÓVEL PARA APRIMORAR SEU ATENDIMENTO DE SAÚDE.

Emenda Nº 1024 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2744.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE UMA BASE OPERACIONAL DESCENTRALIZADA DO SAMU NO 4º DISTRITO PASSA TRÊS, MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DA INSTALAÇÃO DE UMA BASE DA SAMU NO DISTRITO DE PASSA TRÊS É DE ATENDER A NECESSIDADE DA LOCALIDADE QUE GEOGRAFICAMENTE SE ENCONTRA EM PONTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO, COLABORANDO COM O PRONTO ATENDIMENTO DOS MORADORES DE PASSA TRÊS NAS ZONAS URBANAS E ZONAS RURAIS, BEM COMO DOS DISTRITOS VIZINHOS.

Emenda Nº 1649 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE ITABORÁI, VALOR ESTIMADO R\$ 250.000,00

Emenda Nº 2879 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0508-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, VALOR ESTIMADO R\$ 150.000,00

Emenda Nº 2885 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4533.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS.

Justificativa da prioridade: OS PACIENTES OSTOMIZADOS INTEGRAM O ROL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SENDO ASSIM NECESSITAM DE UM ATENDIMENTO MAIS EFICAZ E HUMANIZADO PELA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1834 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4533.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ABBR - RIO DE JANEIRO - CNPJ 33.564.881/0001-22

Emenda Nº 2227 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4533.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 AÇÃO CRISATÁ VICENTE MORETTI - CNPJ 33.831.3220001-31

Emenda Nº 2229 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4533.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE MIRACEMA - CNPJ 36.285.484/0001-00

Emenda Nº 2337 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Equidade em saúde para populações específicas cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4856.

Texto da prioridade: PROMOVER EQUIDADE EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES ESPECÍFICAS

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES ESPECÍFICAS

Emenda Nº 2095 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: AMBULÂNCIA PARA MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA

Emenda Nº 158 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 324 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Emenda Nº 428 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Emenda Nº 430 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Emenda Nº 431 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Emenda Nº 434 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Emenda Nº 436 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Emenda Nº 438 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Emenda Nº 440 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA PARA REESTRUTURAÇÃO E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Emenda Nº 442 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1451 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4857.

Texto da prioridade: APOI ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PROMOVER APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS

Emenda Nº 2066 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Assistência Oncológica cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4858.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM A FINALIDADE DE AMPLIAR O ACESSO AO TRATAMENTO PREVENTIVO AO CÂNCER DE MAMA, DESCENTRALIZANDO O ACESSO À SAÚDE E PREVENINDO TRANSTORNOS COM A DISTÂNCIA E DEMORA NOS ATENDIMENTOS.

Emenda Nº 1688 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Assistência Oncológica cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4858.

Texto da prioridade: INCENTIVO À ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PROTEGER O INCENTIVO À ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

Emenda Nº 2081 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação das políticas de acesso cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4863.

Texto da prioridade: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS COM PRIORIDADE EM UNIDADE DE TRANSPLANTE PARA BARRA MANSA

Justificativa da prioridade: A IMPORTÂNCIA DE IMPLEMENTAR A UNIDADE DE TRANSPLANTE NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, TENDO EM VISTA QUE O BRASIL É REFERÊNCIA MUNDIAL NA ÁREA DE TRANSPLANTES E POSSUI O MAIOR SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPLANTES DO MUNDO, TER UMA UNIDADE DE TRANSPLANTE DENTRO DO MUNICÍPIO COM TODO INSUMO E MATERIAL PERMANENTE SERÁ DE GRANDE BENEFÍCIO PARA A POPULAÇÃO LOCAL E ENTORNO.

Emenda Nº 1311 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação das políticas de acesso cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4863.

Texto da prioridade: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS COM PRIORIDADE EM UNIDADE DE TRANSPLANTE PARA CAMPOS.

Justificativa da prioridade: A IMPORTÂNCIA DE IMPLEMENTAR A UNIDADE DE TRANSPLANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, TENDO EM VISTA QUE O BRASIL É REFERÊNCIA MUNDIAL NA ÁREA DE TRANSPLANTES E POSSUI O MAIOR SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPLANTES DO MUNDO, TER UMA UNIDADE DE TRANSPLANTE DENTRO DO MUNICÍPIO COM TODO INSUMO E MATERIAL PERMANENTE SERÁ DE GRANDE BENEFÍCIO PARA A POPULAÇÃO LOCAL E ENTORNO.

Emenda Nº 1312 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação das políticas de acesso cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4863.

Texto da prioridade: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS COM PRIORIDADE EM UNIDADE DE TRANSPLANTE PARA MUNICÍPIO DE NITERÓI

Justificativa da prioridade: A IMPORTÂNCIA DE IMPLEMENTAR A UNIDADE DE TRANSPLANTE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI , TENDO EM VISTA QUE O BRASIL É REFERÊNCIA MUNDIAL NA ÁREA DE TRANSPLANTES E POSSUI O MAIOR SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPLANTES DO MUNDO, TER UMA UNIDADE DE TRANSPLANTE DENTRO DO MUNICÍPIO COM TODO INSUMO E MATERIAL PERMANENTE SERÁ DE GRANDE BENEFÍCIO PARA A POPULAÇÃO LOCAL E ENTORNO.

Emenda Nº 1313 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 2381 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Emenda Nº 2382 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

Emenda Nº 2383 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

Emenda Nº 2384 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Emenda Nº 2385 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO NO VALOR DE R\$ 200.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Emenda Nº 2386 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

Emenda Nº 2387 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Emenda Nº 2388 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA NO VALOR DE R\$ 500.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 2389 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE ITATIAIA.

Emenda Nº 2390 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI

Emenda Nº 2391 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Emenda Nº 2392 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Emenda Nº 2393 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Emenda Nº 2394 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS.

Emenda Nº 2395 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIOO BONITO.

Emenda Nº 2396 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Emenda Nº 2397 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$ 500.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 2398 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 2399 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

Emenda Nº 2400 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Emenda Nº 2401 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DO CÂNCER EM NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: NOVA IGUAÇU É O QUARTO MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO ESTADO, COM 785.867 HABITANTES. ALÉM DISSO, DIANTE DA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR PÚBLICA QUE JÁ EXISTE, COMO RIO IMAGEM E O HOSPITAL GERAL DA POSSE, A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DO CÂNCER ATENDERIA TODA A BAIXADA FLUMINENSE, DANDO CELERIDADE AO TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DESSA DOENÇA.

Emenda Nº 2445 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COM PET SCAN PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COM PET SCAN PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ.

Emenda Nº 2570 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CRIAÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO DE MAGÉ QUE SERÁ LOCALIZADO AV. RONCADOR, S/N, PARQUE AZUL, MAGÉ-RJ, NO VALOR DE R\$ 12.747.749,54.

Justificativa da prioridade: O BEM-ESTAR E OS DIREITOS BÁSICOS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS VÊM GANHANDO CADA DIA MAIS ATENÇÃO E CONSCIÊNCIA DA SOCIEDADE. ISSO VEM GERANDO BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, POIS A SANIDADE DOS ANIMAIS TAMBÉM INFLUENCIA O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PÚBLICA.

A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ALÉM DA QUESTÃO DE SAÚDE ÚNICA, INCENTIVA À GUARDA RESPONSÁVEL, E OS ANIMAIS SOB TUTELA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PODEM TER ACESSO AO TRATAMENTO VETERINÁRIO ADEQUADO.

MESMO COM O AUMENTO DA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, AINDA TEMOS UM GRANDE NÚMERO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E QUE SOFREM MAUS TRATOS. ESSES ANIMAIS ACABAM NECESSITANDO DE CUIDADOS MÉDICO-VETERINÁRIOS.

NO ASPECTO LEGAL, OS ANIMAIS DOMÉSTICOS SÃO TUTELADOS PELO ESTADO, E SUA PROTEÇÃO É ASSEGURADA PELO ARTIGO 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO PELO ARTIGO 32 DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (Nº 9.605/1998). SEM OS DEVIDOS CUIDADOS VETERINÁRIOS ESSES ANIMAIS CAUSAM O CRESCIMENTO E A

DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E ZOOSE, ISSO CONSTITUI OUTRO DESAFIO PARA A DEFESA E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL.

O HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO VISA TAMBÉM AMPARAR A POPULAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUIDADOS BÁSICOS E DE EMERGÊNCIA PARA SEUS ANIMAIS, E ACABA TENDO QUE ABANDONÁ-LOS NAS RUAS. COM O ACESSO AS CONSULTAS E CIRURGIAS GRATUITAS, JUNTAMENTE À CASTRAÇÃO, PREVINE-SE O ABANDONO E OS ANIMAIS PODEM RECEBER O TRATAMENTO ADEQUADO, EVITANDO ASSIM QUE OS TUTORES USEM TRATAMENTOS CASEIROS, INAPROPRIADOS E INEFICIENTES, QUE PODEM ATÉ MESMO CAUSAR SOFRIMENTO AOS ANIMAIS EM CERTOS CASOS.

O OBJETO TEM POR FINALIDADE A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE MAGÉ, VISANDO APROPRIAÇÃO, ORDENAMENTO E USO DO ESPAÇO URBANO PELA MUNICIPALIDADE EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE LOCAL, COM ATENÇÃO AS INSTALAÇÕES ADEQUADAS AS EQUIPES DE OPERAÇÃO.

Emenda Nº 2589 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAOCARA

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAOCARA ENCONTRA-SE COM UM APARELHO DE RAIOS X DEFASADO E COM PROBLEMAS DEVIDO SEU TEMPO DE USO. A AQUISIÇÃO DE UM NOVO APARELHO DE RAIOS X BENEFICIARÁ O GRANDE NÚMERO DE PESSOAS.

Emenda Nº 2659 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA A UPA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO MELHORARÁ O ATENDIMENTO E DARÁ MAIS AGILIDADE EM EXAMES E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.

Emenda Nº 2661 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO MELHORARÁ O ATENDIMENTO E DARÁ MAIS AGILIDADE EM EXAMES E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.

Emenda Nº 2662 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA UPA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA UPA DE MARICÁ MELHORARÁ O ATENDIMENTO E DARÁ MAIS AGILIDADE EM EXAMES E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.

Emenda Nº 2663 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA UPA DE PAPUCAIA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA UPA DE PAPUCAIA MELHORARÁ O ATENDIMENTO E DARÁ MAIS AGILIDADE EM EXAMES E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.

Emenda Nº 2664 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA UPA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO MELHORARÁ O ATENDIMENTO E DARÁ MAIS AGILIDADE EM EXAMES E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.

Emenda Nº 2665 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO PARA UPA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE UM TOMÓGRAFO MELHORARÁ PARA UPA DE SILVA JARDIM DARÁ MAIS AGILIDADE EM EXAMES E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA.

Emenda Nº 2666 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: EMENDA PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UPA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Justificativa da prioridade: SÃO PEDRO DA SERRA É O SÉTIMO DISTRITO DE NOVA FRIBURGO. POSSUI, ATUALMENTE, 4 MIL HABITANTES E É CONHECIDO POR SER UM PONTO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE TURISTAS QUE VISITAM SUAS BELEZAS NATURAIS.

CABE RESSALTAR QUE O DISTRITO DE SÃO PEDRO DA SERRA DISTA 36KM DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E, DEVIDO A ESTRADA SINUOSA O TEMPO MÉDIO DESTE TRAJETO É DE APROXIMADAMENTE 50MIN O QUE PODE COMPROMETER SIGNIFICATIVAMENTE A SAÚDE DAQUELES QUE NECESSITAREM DE ATENDIMENTO MÉDICO.

Emenda Nº 2689 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal cuja codificação é 29.610.10.302.0508-4867.

Texto da prioridade: RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MÃE NO BAIRRO DO COLUMBANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A UNIDADE HOSPITALAR FOI ANUNCIADA EM 2013 DE QUE SERIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHERES, SERVIRIA PARA DESAFOGAR A MATERNIDADE MUNICIPAL, EM ALCÂNTARA, QUE, ATUALMENTE, REALIZA QUASE MIL PARTOS POR MÊS. NO ENTANTO, ATÉ HOJE, O QUE SE VÊ É APENAS O ESQUELETO DA CONSTRUÇÃO PARADO NO TEMPO.

CONFORME INFORMAÇÕES DO SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE, OS PROJETOS QUE INICIARAM NAS GESTÕES ANTERIORES E NÃO FORAM CONCLUÍDOS ESTÃO SOB ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA SE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO.

TODAVIA, A INEXISTÊNCIA DO HOSPITAL DA MÃE ACABA SOBRECARRREGANDO A UPA DO COLUBANDÊ, QUE FICA AO LADO E OS PACIENTES RECLAMAM QUE, EM SÃO GONÇALO, O PODER PÚBLICO TEM SIDO INDIFERENTE NO QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Emenda Nº 2694 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8106.

Texto da prioridade: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E QUALIFICAR AS EQUIPES E AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE MENTAL

Justificativa da prioridade: O FORTALECIMENTO DA RAPS GARANTE CIDADANIA ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS, BEM COMO INCLUSÃO SOCIAL. A

QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES FAVORECE ATENDIMENTOS QUALIFICADOS E PROMOVE ACESSO À DIREITOS AOS USUÁRIOS DA RAPS E SUAS FAMÍLIAS.
Emenda Nº 1308 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8327.

Texto da prioridade: FOMENTO À EXPANSÃO E À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, QUE É SUA VOCAÇÃO INSTITUCIONAL, NO VALOR DE R\$1.300,000,00

Emenda Nº 1025 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8330.

Texto da prioridade: RESÍDUO EMENDA INDIVIDUAL

No valor estimado de R\$5,00

Justificativa da prioridade: RESÍDUO EMENDA IMPOSITIVA SAÚDE

Emenda Nº 974 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Renata Souza

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8330.

Texto da prioridade: APOIO À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: APOIO À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1450 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8330.

Texto da prioridade: APOIO À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA APOIAR À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL

Emenda Nº 2065 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8330.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL DA MULHER EM NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: NA CIDADE NÃO HÁ UM HOSPITAL ESPECÍFICO PARA OS CUIDADOS DA SAÚDE FEMININA. TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DO 4º MAIOR MUNICÍPIO DO ESTADO EM TERMOS DE POPULAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIO UM HOSPITAL DESTE TIPO.

Emenda Nº 2454 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8331.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UPAS 24HS (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO).

Justificativa da prioridade: A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) FAZ PARTE DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS. O OBJETIVO É CONCENTRAR OS ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE COMPLEXIDADE INTERMEDIÁRIA, COMPONDO UMA REDE ORGANIZADA EM CONJUNTO COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO REALIZADO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO É FUNDAMENTAL QUE AS UPAS 24HS SEJAM MODERNIZADAS.

Emenda Nº 1168 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Obesidade Mórbida cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8333.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO HUMANIZADO PARA OS OBESOS MÓRBIDOS.

Justificativa da prioridade: A ESPERA POR UMA CIRURGIA BARIÁTRICA EM UM HOSPITAL PÚBLICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TEM SIDO ANGUSTIANTE PARA AQUELES

QUE VÊM NO PROCEDIMENTO, UMA CHANCE DE VOLTAR À VIDA NORMAL. A FILA DE ESPERA, SEGUNDO NOTICIADO PODE DURAR ATÉ 6 ANOS, SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE QUESTÃO DE VIDA OU MORTE, É FUNDAMENTAL QUE OS OBESOS MÓRBIDOS RECEBAM UM ATENDIMENTO HUMANIZADO.

Emenda Nº 1703 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Obesidade Mórbida cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8333.

Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA À OBESIDADE MÓRBIDA POR CIRURGIA BARIÁTRICA E CIRURGIA REPARADORA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA À OBESIDADE MÓRBIDA POR CIRURGIA BARIÁTRICA E CIRURGIA REPARADORA

Emenda Nº 2069 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Exames de Imagem cuja codificação é 29.610.10.302.0508-8343.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) MAMÓGRAFOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 300.000,00.

Emenda Nº 2880 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0508-2714.

Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1452 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0508-2716.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Emenda Nº 2068 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Unid RIOFARMES cuja codificação é 29.610.10.303.0508-8328.

Texto da prioridade: MELHORIA NO ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS ESTADUAIS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - RIOFARMES

Justificativa da prioridade: DIANTE DA IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO PRESTADO PELA RIOFARMES COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, É FUNDAMENTAL UM MELHOR CONTROLE NO ABASTECIMENTO, EVITANDO QUE AS PESSOAS FIQUEM SEM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A SAÚDE.

Emenda Nº 1840 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Vigilância Sanitária cuja codificação é 29.610.10.304.0508-2729.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Emenda Nº 1034 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0508-2733.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O ENFRENTAMENTO DO HIV/AIDS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Emenda Nº 423 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0508-2733.

Texto da prioridade: INCENTIVAR PROGRAMA DE PRÉ-NATAL DO HOMEM (PATERNO). PROMOVER E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS HOMENS NO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO.

Justificativa da prioridade: A PRESENÇA PATERNA, DURANTE A GESTAÇÃO, POSSUI ENORME IMPACTO POSITIVO PARA O BEM-ESTAR DA MÃE, DO BEBÊ E DO PRÓPRIO PAI. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO HOMEM NA VIDA DOS FILHOS CONTRIBUI PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE FAMILIAR MAIS SAUDÁVEL E EQUILIBRADO, ALÉM DE FORTALECER OS LAÇOS AFETIVOS ENTRE PAI E FILHO DESDE OS PRIMEIROS MOMENTOS DA GESTAÇÃO.

Emenda Nº 745 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0508-2733.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM BELFORD ROXO, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS QUE FOMENTEM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL DA TERCEIRA IDADE.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE EM BELFORD ROXO SERVIRÁ COMO MODELO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, BUSCANDO PROMOVER A SAÚDE E OS CUIDADOS PESSOAIS JUNTO À SUA POPULAÇÃO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERÓBICOS E DE MUSCULAÇÃO ESPECÍFICOS, BEM COMO O DEVIDO E AGENDADO ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS.

Emenda Nº 1441 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0508-2733.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM DUQUE DE CAXIAS, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS QUE FOMENTEM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL DA TERCEIRA IDADE.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE EM DUQUE DE CAXIAS SERVIRÁ COMO MODELO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, BUSCANDO PROMOVER A SAÚDE E OS CUIDADOS PESSOAIS JUNTO À SUA POPULAÇÃO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERÓBICOS E DE MUSCULAÇÃO ESPECÍFICOS, BEM COMO O DEVIDO E AGENDADO ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS.

Emenda Nº 1442 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0508-2733.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM PETRÓPOLIS, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS QUE FOMENTEM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL DA TERCEIRA IDADE.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE EM PETRÓPOLIS SERVIRÁ COMO MODELO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, BUSCANDO PROMOVER A SAÚDE E OS CUIDADOS PESSOAIS JUNTO À SUA POPULAÇÃO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERÓBICOS E DE MUSCULAÇÃO ESPECÍFICOS, BEM COMO O DEVIDO E AGENDADO ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS.

Emenda Nº 1443 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0508-2733.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DE UBÁ, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS QUE FOMENTEM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL DA TERCEIRA IDADE.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DE UBÁ SERVIRÁ COMO MODELO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, BUSCANDO PROMOVER A SAÚDE E OS CUIDADOS PESSOAIS JUNTO À SUA POPULAÇÃO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERÓBICOS E DE MUSCULAÇÃO ESPECÍFICOS, BEM COMO O DEVIDO E AGENDADO ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS.

Emenda Nº 1444 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0508-2733.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM CABO FRIO, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS QUE FOMENTEM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL DA TERCEIRA IDADE.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE EM CABO FRIO SERVIRÁ COMO MODELO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, BUSCANDO PROMOVER A SAÚDE E OS CUIDADOS PESSOAIS JUNTO À SUA POPULAÇÃO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERÓBICOS E DE MUSCULAÇÃO ESPECÍFICOS, BEM COMO O DEVIDO E AGENDADO ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS.

Emenda Nº 1812 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0508-2733.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM IGUABA GRANDE, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS AERÓBICOS QUE FOMENTEM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL DA TERCEIRA IDADE.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE EM IGUABA GRANDE SERVIRÁ COMO MODELO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, BUSCANDO PROMOVER A SAÚDE E OS CUIDADOS PESSOAIS JUNTO À SUA POPULAÇÃO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERÓBICOS E DE MUSCULAÇÃO ESPECÍFICOS, BEM COMO O DEVIDO E AGENDADO ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAIS HABILITADOS.

Emenda Nº 1813 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Produção de Medicamentos cuja codificação é 29.710.10.303.0495-8345.

Texto da prioridade: AMPLIAR A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Justificativa da prioridade: A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE VAI CONTRIBUIR PARA MAIOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DE CUSTOS COM A COMPRA DE MEDICAMENTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Emenda Nº 1299 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Produção de Medicamentos cuja codificação é 29.710.10.303.0495-8345.

Texto da prioridade: AUMENTAR A PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS DE ANIMAIS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS DEMAIS REGIÕES, ALÉM DA METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: A PRODUÇÃO DE SOROS ANTIPEÇONHENTOS TEM O OBJETIVO DE DIMINUIR A MORBIDADE E A LETALIDADE CAUSADA POR ENVENENAMENTO, E COM O AUMENTO DA PRODUÇÃO MAIS REGIÕES DO ESTADO PODERÃO SER CONTEMPLADAS MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE ÓBITOS HUMANOS POR FALTA DE ATENDIMENTO ADEQUADO.

Emenda Nº 1316 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Produção de Medicamentos cuja codificação é 29.710.10.303.0495-8345.

Texto da prioridade: APOIO À PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

Justificativa da prioridade: DIANTE DA CONSTANTE FALTA DE MEDICAMENTOS, PRINCIPALMENTE AQUELES DE USO CONTÍNUO É NECESSÁRIO UMA PREOCUPAÇÃO COM O AUMENTO DA PRODUÇÃO.

Emenda Nº 1702 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.242.0497-5649.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE INCLUSÃO PARA O ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: SEGUNDO PESQUISA REALIZADA PELO INSTITUTO PEREIRA PASSOS (IPP), ÓRGÃO LIGADO À CASA CIVIL DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO EM 2018, UMA EM CADA QUATRO PESSOAS DO RIO DE JANEIRO TÊM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU ALGUM TIPO DE MOBILIDADE REDUZIDA, SEJA MOTORA OU INTELECTUAL. CONSIDERANDO ESTE QUANTITATIVO APENAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EXISTE A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE INCLUSÃO PARA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM TODO O ESTADO.

Emenda Nº 1151 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES cuja codificação é 30.010.11.333.0497-4747.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA A PROMOÇÃO A INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO. E, AINDA, DESENVOLVER PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Emenda Nº 940 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES cuja codificação é 30.010.11.333.0497-4747.

Texto da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE MULHERES NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO E SUA INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA QUALIFICAR E ORIENTAR AS MULHERES NEGRAS PARA SUA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO PROPICIANDO A INCLUSÃO SOCIAL.

Emenda Nº 2094 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES cuja codificação é 30.010.11.333.0497-4747.

Texto da prioridade: FORTALECER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES

No valor estimado de R\$2.301.458,00

Justificativa da prioridade: FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES TORNA-SE FUNDAMENTAL NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, NA ESTABILIDADE FINANCEIRA E ECONÔMICA, E POR CONSEQUÊNCIA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DESSAS MULHERES. IMPORTANTE DESTACAR TAMBÉM, QUE O EMPREGO E RENDA É UM FATOR IMPORTANTE PARA QUE AS MULHERES POSSAM SAIR DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Emenda Nº 2150 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0497-5509.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: A CASA DO TRABALHADOR É UM ESPAÇO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ATENDE JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM O PRIMEIRO EMPREGO E RECOLOCAÇÃO NO MERCADO, COM A OFERTA DE CURSOS ESPECÍFICOS, TÉCNICAS DE REDAÇÃO E FORMULAÇÃO DE CURRÍCULO, SENDO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 2442 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0497-5671.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO EMPREGO NA JUVENTUDE

Justificativa da prioridade: A CONQUISTA DO PRIMEIRO EMPREGO PARA O JOVEM É MUITO IMPORTANTE, MAS PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO ENFRENTA ALGUMAS DIFICULDADES, COMO A FALTA DE EXPERIÊNCIA, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO.

Emenda Nº 1163 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0497-8260.

Texto da prioridade: VAGAS DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM A LEI 13.146/2015, ARTIGO 8º É DEVER DO ESTADO ASSEGURAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTES AO TRABALHO. CONSIDERANDO ISTO, SOLICITO O INCENTIVO A VAGAS DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1182 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0497-8260.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM BANGU, RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: POSSIBILITAR QUE AS PESSOAS SE QUALIFIQUEM PARA O MERCADO DE TRABALHO

Emenda Nº 2052 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0497-8260.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: POSSIBILITAR QUE AS PESSOAS SE QUALIFIQUEM PARA O MERCADO DE TRABALHO

Emenda Nº 2053 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0497-8260.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SENADOR CAMARÁ, RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: POSSIBILITAR QUE AS PESSOAS SE QUALIFIQUEM PARA O MERCADO DE TRABALHO

Emenda Nº 2054 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0497-8260.

Texto da prioridade: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Justificativa da prioridade: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Emenda Nº 2687 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ cuja codificação é 30.010.11.333.0497-8263.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTOS SINE.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO ALTO NÚMERO DE DESEMPREGOS NO ESTADO É FUNDAMENTAL A INSTALAÇÃO DE MAIS POSTOS SINE, QUE SÃO LOCAIS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS TRABALHADORES QUE BUSCAM UM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO,

ENCAMINHAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES.

Emenda Nº 1838 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POP. NEGRA cuja codificação é 30.010.11.334.0497-4746.

Texto da prioridade: GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO NEGRA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA INSERIR A POPULAÇÃO NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Emenda Nº 2078 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0497-4514.

Texto da prioridade: FOMENTO A ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA, NO VALOR DE R\$300.000,00, PARA O NORTE FLUMINENSE COM FITO DE GERAR RENDA PARA AS FAMÍLIAS.

Emenda Nº 1022 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0497-4514.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Emenda Nº 1749 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0497-4514.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO SOLIDÁRIO ESTADUAL NA CAPITAL

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO SOLIDÁRIO ESTADUAL NA CAPITAL

Emenda Nº 1815 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.333.0497-4514.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Justificativa da prioridade: EMENDA CONTRIBUI PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO.

Emenda Nº 2128 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0510-5446.

Texto da prioridade: DESTINAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO RAMAL SARACURUNA, ENTRE AS ESTAÇÕES DE GRAMACHÓ E CAMPOS ELÍSEOS

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO RAMAL SARACURUNA ENTRE AS ESTAÇÕES DE GRAMACHO E CAMPOS ELÍSEOS

Emenda Nº 3009 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reativação das Estradas de Ferro Turísticas cuja codificação é 31.010.26.783.0452-3575.

Texto da prioridade: ESTUDO IMPLANTAÇÃO FERROVIA - IPIABAS E CONSERVATÓRIA No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: VIABILIZAR A RECONSTRUÇÃO DE UM TRECHO DE UM ANTIGO TRONCO DA RMV REDE MINEIRA DE VIAÇÃO, ENTRE IPIABAS, DISTRITO DE BARRA DO PIRAÍ E CONSERVATÓRIA, DISTRITO DE VALENÇA.

Emenda Nº 1065 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Reativação das Estradas de Ferro Turísticas cuja codificação é 31.010.26.783.0452-3575.

Texto da prioridade: ESTUDO IMPLANTAÇÃO FERROVIA PARAÍBA DO SUL/CAVARU/ANDRADE 01

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA DE DESPESA PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA FUTURA OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE PARAÍBA DO SUL/CAVARU/ANDRADE COSTA COM EXTENSÃO DE 17,20KM, VISANDO FUTURA OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO SUPRACITADO QUE TRARÁ MAIS CULTURA E HISTÓRIA PARA OS TURISTAS DA CIDADE DE PARAÍBA DO SUL CONHECIDA POR SEUS MUSEUS, GALERIAS DE ARTE, PRAÇAS E PONTES HISTÓRICAS.

Emenda Nº 1066 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Reativação das Estradas de Ferro Turísticas cuja codificação é 31.010.26.783.0452-3575.

Texto da prioridade: ESTUDO IMPLANTAÇÃO FERROVIA TURÍSTICA DE MIGUEL PEREIRA 01

No valor estimado de R\$20.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA DE DESPESA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA PARA PRODUZIR ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA TURÍSTICA DE MIGUEL PEREIRA COM 25 KM DE EXTENSÃO, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A RECONSTRUÇÃO DE UM TRECHO DA ANTIGA LINHA AUXILIAR, ENTRE A ESTAÇÃO DE GOVERNADOR PORTELA E CONRADO, AMBOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. COM APENAS 4,5 KM, O TREM TURÍSTICO DE MIGUEL PEREIRA, JÁ DENOMINADO ESTRADA DE FERRO MIGUEL PEREIRA, EM SUA 1ª PARTE, LIGARÁ A ESTAÇÃO DE MIGUEL PEREIRA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO, À ESTAÇÃO DE GOVERNADOR PORTELA, DISTRITO DE MIGUEL PEREIRA, E TEVE SUAS OBRAS CONCLUÍDAS EM JULHO DE 2023.

Emenda Nº 1067 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Reativação das Estradas de Ferro Turísticas cuja codificação é 31.010.26.783.0452-3575.

Texto da prioridade: ESTUDO RESTAURAÇÃO DA FERROVIA BARRA MANSÁ - ANGRA 01

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA DE DESPESA PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRODUZIR ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA LIGANDO BARRA MANSÁ A ANGRA DOS REIS, VISANDO DESTINAR RECURSO PARA PRODUZIR ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA LIGANDO BARRA MANSÁ A ANGRA DOS REIS, TRECHO ESTE QUE FOI CONSTRUÍDO EM 1895 PELA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS E SE ENCONTRA SEM TRÁFEGO DE TRENS DESDE 2010.

Emenda Nº 1069 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Sistema de Teleférico cuja codificação é 31.010.26.785.0510-8110.

Texto da prioridade: COMPRA DE EQUIP. - IDENTIFICADOR DE COMPONENTES DE MUNIÇÃO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTO - IDENTIFICADOR DE COMPONENTES DE MUNIÇÃO. FERRAMENTA VISANDO A IDENTIFICAÇÃO POR RASTREAMENTO DE COMPONENTES DE MUNIÇÃO, QUE PERMITIRÃO A PERÍCIA DE CONFRONTO COM PADRÕES PREVIAMENTE COLETADOS, EM PROL DA CELERIDADE E EFICIÊNCIA NA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Emenda Nº 1061 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Sistema de Teleférico cuja codificação é 31.010.26.785.0510-8110.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA VIA PERMAN. FERROVIÁRIA ESTAÇ. LEOPOLDINA 01

No valor estimado de R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA DE DESPESA PARA A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA CENTRAL PARA ELETRIFICAÇÃO DA VIA PERMANENTE FERROVIÁRIA ENTRE BARÃO DE MAUÁ (ESTAÇÃO DA LEOPOLDINA) E A ESTAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO, VISANDO POSSIBILITAR A REATIVAÇÃO DA ESTAÇÃO DA LEOPOLDINA E A NECESSIDADE DE SE RECUPERAR OS ATIVOS DE LOCOMOTIVAS HISTÓRICAS EXISTENTES NO LOCAL.

Emenda Nº 1087 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário cuja codificação é 31.330.26.782.0510-2916.

Texto da prioridade: ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS DE CIRCULAÇÃO DOS ÔNIBUS ESTABELECIDOS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, NA REGIÃO SUL FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA, POIS RECEBEMOS EM NOSSO MANDATO POPULAR MUITAS DENÚNCIAS DE DE ATRASOS NOS HORÁRIOS DE CIRCULAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS.

Emenda Nº 1960 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 31.360.04.122.0002-2016.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO NO ANO DE 2024 COM A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "AGETRANSP PRESENTE" PARA FISCALIZAÇÃO IN LOCO DOS TRANSPORTES FLUMINENSES, DESTACANDO-SE PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:

- I - FISCALIZAÇÃO DOS PÁTIOS DE REBOQUE;
- II - AÇÕES DE SEGURANÇA EM TERMINAIS DE ÔNIBUS INTERESTADUAIS E DA SUPERVIA, COM CONSCIENTIZAÇÃO DO VAGÃO FEMININO;
- III - IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPAMENTO ESPECIAL PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DAS RODOVIAS NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA;
- IV - AMPLIAÇÃO DO CONTATO COM O USUÁRIO DO TRANSPORTE ESTADUAL E INTERMUNICIPAL FLUMINENSE, BEM COMO REESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA DA AGETRANSP.

Emenda Nº 1043 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Regulação e Capacitação Concessões Transp. cuja codificação é 31.360.04.130.0474-8285.

Texto da prioridade: APOORTE ORÇAMENTÁRIO PARA PROMOÇÃO DE MEDIDAS QUE APOIEM A CONSCIENTIZAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES NOS SISTEMAS FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7250 DE 04 DE ABRIL 2016.

Emenda Nº 936 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Modelagem Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0450-2581.

Texto da prioridade: O PODER EXECUTIVO GARANTIRÁ TRANSPORTE GRATUITO INTERMUNICIPAL AOS ESTUDANTES DO ESTADO, NOS SERVIÇOS CONVENCIONAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS RODOVIÁRIO, AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO.

Justificativa da prioridade: A GARANTIA DO TRANSPORTE GRATUITO ESTUDANTIL É MEDIDA BASILAR PARA ASSEGURAR O EXERCÍCIO DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, PRINCIPALMENTE AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Emenda Nº 754 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Modelagem Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0450-2581.

Texto da prioridade: PASSE-LIVRE INTERMUNICIPAL AO ESTUDANTE - ASSEGURAR O DESLOCAMENTO GRATUITO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA REGIÃO METROPOLITANA, ENTRE SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: PASSE-LIVRE INTERMUNICIPAL AO ESTUDANTE - ASSEGURAR O DESLOCAMENTO GRATUITO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA REGIÃO METROPOLITANA, ENTRE SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Emenda Nº 1212 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Modelagem Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0450-2581.

Texto da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1213 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Modelagem Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0450-2581.

Texto da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS SEUS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS SEUS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 1214 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e reforma dos terminais rodoviários cuja codificação é 31.710.26.782.0510-1833.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS POSSUI CERCA DE 150 MIL HABITANTES E NÃO DISPÕE DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO. EM PLENO VERÃO, RIO DAS OSTRAS CHEGA A VER O NÚMERO DE HABITANTES TRIPLICADO. PARA A POPULAÇÃO LOCAL E VISITANTES, A CONSTRUÇÃO DESSE TERMINAL É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA MELHOR COMODIDADE E SEGURANÇA USUÁRIOS.

Emenda Nº 1953 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte cuja codificação é 31.720.26.783.0510-1831.

Texto da prioridade: EXTENSÃO DO TREM ELÉTRICO ATÉ A ESTAÇÃO VILA INHOMIRIM.

Justificativa da prioridade: EXTENSÃO DO TREM ELÉTRICO ATÉ A ESTAÇÃO VILA INHOMIRIM.

Emenda Nº 889 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte cuja codificação é 31.720.26.783.0510-1831.

Texto da prioridade: EXTINÇÃO DA BALDEAÇÃO DA ESTAÇÃO SARACURUNA ATÉ GRAMACHO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: EXTINÇÃO DA BALDEAÇÃO DA ESTAÇÃO SARACURUNA ATÉ GRAMACHO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 890 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte cuja codificação é 31.720.26.783.0510-1831.

Texto da prioridade: INCLUSÃO NO EDITAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PASSAGEIRO, ATRAVÉS DE BARCAS, DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO LIGANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -

ESTAÇÃO PRAÇA XV A ESTAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INCLUSÃO NO EDITAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PASSAGEIRO, ATRAVÉS DE BARCAS, DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO LIGANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO PRAÇA XV A ESTAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 891 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte cuja codificação é 31.720.26.783.0510-1831.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - BANHEIROS NO VALOR ESTIMADO DE R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 1106 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte cuja codificação é 31.720.26.783.0510-1831.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - DRENAGEM NO VALOR ESTIMADO DE R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 1107 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte cuja codificação é 31.720.26.783.0510-1831.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - ESPAÇAMENTO E ALTURA NO VALOR ESTIMADO DE R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 1108 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte cuja codificação é 31.720.26.783.0510-1831.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - LASTRO, DORMENTES E TRIL NO VALOR ESTIMADO DE R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.

Emenda Nº 1109 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transporte cuja codificação é 31.720.26.783.0510-1831.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA - REDE DE FIOS NO VALOR ESTIMADO DE R\$10.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE IMPLANTAR MELHORIAS E ALOCAR RECURSOS PARA A RECUPERAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS, CONSOANTE CONSTATAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

DESTINADA A INVESTIGAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERVIA, RESOLUÇÃO Nº 574/2022.
Emenda Nº 1110 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: PROJETO PARA IMPLANTAR A FERROVIA EF-118

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA DE DESPESA PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES REALIZAR O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA FERROVIA EF-118. ESSA FERROVIA PRETENDE CONECTAR PONTOS ESTRATÉGICOS, INICIANDO NA DIVISA DO ESPÍRITO SANTO COM O PORTO DO AÇU, ESTENDENDO-SE DO PORTO DO AÇU ATÉ O COMPERJ, EM ITABORAÍ, E DO COMPERJ ATÉ AMBAÍ, NA BAIXADA FLUMINENSE. A EMENDA TEM COMO FINALIDADE SERVIR COMO CONTRAPARTIDA PARA INVESTIMENTOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES VISTO QUE O EVENTO ESTÁ CONTIDO NO PEDES E NO PAC.

Emenda Nº 1085 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Des de Parques Polos e Clusters Tec. cuja codificação é 40.010.19.571.0495-4698.

Texto da prioridade: COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE - CLUSTER NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa da prioridade: A SAÚDE SE APRESENTA COMO UM CAMPO ESTRATÉGICO CAPAZ DE CONCILIAR AS PERSPECTIVAS SOCIAL, PRODUTIVA, ECONÔMICA, TECNOLÓGICA E AMBIENTAL DO DESENVOLVIMENTO. NESTE SENTIDO, DADO SEU CARÁTER SISTÊMICO, A SAÚDE CONSTITUI-SE UMA FORÇA PROPULSORA DO BEMESTAR, DA QUALIDADE DE VIDA, DA ECONOMIA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. ASSIM, APONTA-SE A IMPORTÂNCIA DE UM PLANO ESTRATÉGICO PARA O COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE (CEIS) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE DEFINA E DIRECIONE INVESTIMENTOS EM ASPECTOS PRIORITÁRIOS VOLTADOS À DIVERSIFICAÇÃO DA BASE PRODUTIVA LOCAL, GERANDO E DIFUNDINDO AINDA INOVAÇÕES NO ESTADO. O ERJ POSSUI ATIVOS FÍSICOS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS FAVORÁVEIS QUE, EM CONJUNTO, PODEM ATUAR PARA O APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACITAÇÕES PRODUTIVAS E INOVATIVAS LOCAIS. NO ENTANTO, A POLÍTICA EM ÂMBITO ESTADUAL NÃO É AUTÔNOMA, POIS DEPENDE DE UM DIRECIONAMENTO GOVERNAMENTAL E CUMPRE AO ERJ DEFINIR AS ESTRATÉGIAS QUE ESTEJAM AO SEU ALCANCE, TENDO CLARAS SUAS JANELAS DE OPORTUNIDADES PARA O ÂMBITO DO CEIS. O ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2023 PREVÊ UMA AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PARQUES, POLOS E CLUSTERS TECNOLÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVATIVO. NO ENTANTO, ESSA AÇÃO PRIORIZA SOMENTE UMA UNIDADE DE PARQUE, POLO E CLUSTER TECNOLÓGICO PARA TODO O ESTADO. TENDO EM VISTA AS POTENCIALIDADES DO CEIS FLUMINENSE SE DESENVOLVER COMO UMA FORÇA PROPULSORA DO BEM-ESTAR, DA QUALIDADE DE VIDA, DA ECONOMIA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, É FUNDAMENTAL QUE O ORÇAMENTO PARA 2023 PREVEJA EM SUAS METAS E PRIORIDADES UMA AÇÃO VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESSE COMPLEXO, POSSIBILITANDO PRIORIZAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O CEIS QUE DIRECIONEM INVESTIMENTOS EM ASPECTOS PRIORITÁRIOS PARA SEU DESENVOLVIMENTO

Emenda Nº 1091 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Des de Parques Polos e Clusters Tec. cuja codificação é 40.010.19.571.0495-4698.

Texto da prioridade: COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE - PARQUE NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.000,00

Justificativa da prioridade: A SAÚDE SE APRESENTA COMO UM CAMPO ESTRATÉGICO CAPAZ DE CONCILIAR AS PERSPECTIVAS SOCIAL, PRODUTIVA, ECONÔMICA, TECNOLÓGICA E AMBIENTAL DO DESENVOLVIMENTO. NESTE SENTIDO, DADO SEU CARÁTER SISTÊMICO, A SAÚDE CONSTITUI-SE UMA FORÇA PROPULSORA DO

BEMESTAR, DA QUALIDADE DE VIDA, DA ECONOMIA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. ASSIM, APONTA-SE A IMPORTÂNCIA DE UM PLANO ESTRATÉGICO PARA O COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE (CEIS) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE DEFINA E DIRECIONE INVESTIMENTOS EM ASPECTOS PRIORITÁRIOS VOLTADOS À DIVERSIFICAÇÃO DA BASE PRODUTIVA LOCAL, GERANDO E DIFUNDINDO AINDA INOVAÇÕES NO ESTADO. O ERJ POSSUI ATIVOS FÍSICOS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS FAVORÁVEIS QUE, EM CONJUNTO, PODEM ATUAR PARA O APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACITAÇÕES PRODUTIVAS E INOVATIVAS LOCAIS. NO ENTANTO, A POLÍTICA EM ÂMBITO ESTADUAL NÃO É AUTÔNOMA, POIS DEPENDE DE UM DIRECIONAMENTO GOVERNAMENTAL E CUMPRE AO ERJ DEFINIR AS ESTRATÉGIAS QUE ESTEJAM AO SEU ALCANCE, TENDO CLARAS SUAS JANELAS DE OPORTUNIDADES PARA O ÂMBITO DO CEIS. O ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2023 PREVÊ UMA AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PARQUES, POLOS E CLUSTERS TECNOLÓGICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVATIVO. NO ENTANTO, ESSA AÇÃO PRIORIZA SOMENTE UMA UNIDADE DE PARQUE, POLO E CLUSTER TECNOLÓGICO PARA TODO O ESTADO. TENDO EM VISTA AS POTENCIALIDADES DO CEIS FLUMINENSE SE DESENVOLVER COMO UMA FORÇA PROPULSORA DO BEM-ESTAR, DA QUALIDADE DE VIDA, DA ECONOMIA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, É FUNDAMENTAL QUE O ORÇAMENTO PARA 2023 PREVEJA EM SUAS METAS E PRIORIDADES UMA AÇÃO VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DESSE COMPLEXO, POSSIBILITANDO PRIORIZAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O CEIS QUE DIRECIONEM INVESTIMENTOS EM ASPECTOS PRIORITÁRIOS PARA SEU DESENVOLVIMENTO.

Emenda Nº 1092 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. Sistema Ciênc., Tec. e Inovação RJ cuja codificação é 40.010.19.571.0495-4843.

Texto da prioridade: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO, COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE.

Emenda Nº 1294 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. Sistema Ciênc., Tec. e Inovação RJ cuja codificação é 40.010.19.571.0495-4843.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM POLO DE ALTA TECNOLOGIA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO CRIAR UM PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

ESSE MUNICÍPIO VEM SE DESTACANDO NA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, TORNA-SE IMPORTANTE DESENVOLVER HABILIDADES DE ALTA TECNOLOGIA, NO FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Emenda Nº 1921 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. Sistema Ciênc., Tec. e Inovação RJ cuja codificação é 40.010.19.571.0495-4843.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR UM PARQUE TECNOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

NESSE MUNICÍPIO ENCONTRA-SE INSTALADO O TERMINAL PORTUÁRIO DO AÇU. É DE VITAL IMPORTÂNCIA A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE TECNOLÓGICO, NO SENTIDO DE PROMOVER A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NO CONHECIMENTO.

Emenda Nº 1922 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ecossistemas Inovativos cuja codificação é 40.010.19.571.0495-4882.

Texto da prioridade: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E AÇÕES ENTRE VÁRIOS SETORES DA ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO QUE TANGE AO DESENVOLVIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FORTALECER O AMBIENTE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

UM ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO TEM A CAPACIDADE DE TRANSFORMAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DE CIDADES E REGIÕES.

Emenda Nº 1293 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ecosystemas Inovativos cuja codificação é 40.010.19.571.0495-4882.

Texto da prioridade: PROMOVER A FORMAÇÃO DE REDE DE COOPERAÇÃO E FOMENTO A PARQUE TECNOLÓGICOS E INOVATIVOS

40.010.19.571.0495.4882 DESENVOLVIMENTO DO ECOSSISTEMAS INOVATIVOS R\$ 2.000.000,00 FR 1.759.152

Justificativa da prioridade: O RIO DE JANEIRO NECESSITA CRIAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE FORMAÇÃO DO AMBIENTE PARA ECOSSISTEMAS TECNOLÓGICOS DE INOVAÇÃO PARA IMPULSIONAR OS MERCADOS ADERENTES AS POLÍTICAS DO SETOR.

Emenda Nº 1499 apresentada pela Sra. Deputada Erika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Concurso Público e Processo Seletivo cuja codificação é 40.401.04.122.0470-4471.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES - EDUCAÇÃO BÁSICA, CARGOS VAGOS, RESPEITANDO DO RRF.

Justificativa da prioridade: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA REPOR A VACÂNIA, RESPEITANDO O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Emenda Nº 809 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Concurso Público e Processo Seletivo cuja codificação é 40.401.04.122.0470-4471.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CURSO DE FORMAÇÃO PCERJ - CARGOS VAGOS (PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 30 DE JUNHO DE 2022)

Justificativa da prioridade: LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 30 DE JUNHO DE 2022, ARTIGO 34, PARÁGRAFO ÚNICO - SEMPRE QUE O NÚMERO DE CARGOS VAGOS FOR IGUAL OU EXCEDENTE A 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOS EXISTENTES NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEVERÁ PROPOR AO GOVERNADOR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Emenda Nº 834 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Sistematização das Infor Estatíst e Geoinf cuja codificação é 40.401.19.183.0495-4879.

Texto da prioridade: ATIVIDADES RELATIVAS À SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ, NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATIVIDADES RELATIVAS À SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.

Emenda Nº 2591 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.573.0495-2232.

Texto da prioridade: DESENVOLV. CIENTÍFICO E TECNOL. UNIVERSIDADES RIO DE JANEIRO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA DE DESPESA PARA DESTINAR RECURSOS PARA O FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC.

Emenda Nº 1062 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.573.0495-2232.

Texto da prioridade: APOIAR, ATRAVÉS DA FAPERJ, O AVANÇO DA PESQUISA NO CAMPO DAS CIÊNCIAS FORENSES, DE MODO QUE OS RESULTADOS DOS ESTUDOS APOIADOS CONTRIBUAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PARA A ELUCIDAÇÃO DE CRIMES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: APOIAR, ATRAVÉS DA FAPERJ, O AVANÇO DA PESQUISA NO CAMPO DAS CIÊNCIAS FORENSES, DE MODO QUE OS RESULTADOS DOS ESTUDOS APOIADOS CONTRIBUAM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PARA A ELUCIDAÇÃO DE CRIMES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1230 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.573.0495-2232.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA GERAÇÃO DE PESQUISAS DE PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COMBATE AOS CASOS DE VIOLÊNCIA VIRTUAL COMETIDA CONTRA MULHERES, TAIS COMO, CRIMES ENVOLVENDO PORNOGRAFIA DA VINGANÇA - O QUE ENGLOBA A DIVULGAÇÃO DE IMAGENS ÍNTIMAS EM SITES E REDES SOCIAIS; SEXTORÇÃO - QUE É A AMEAÇA DE SE DIVULGAR IMAGENS ÍNTIMAS PARA FORÇAR ALGUÉM A FAZER ALGO, SEJA POR VINGANÇA, HUMILHAÇÃO OU PARA EXTORSÃO FINANCEIRA; ESTUPRO VIRTUAL - QUE É QUANDO O AUTOR DO CRIME, POR MEIO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, FAZ AMEAÇAS E CHANTAGENS À VÍTIMA, POR TER POSSE DE ALGUM CONTEÚDO ÍNTIMO E, COM ISSO, EXIGE FAVORES SEXUAIS POR MEIO VIRTUAL. NESTE PROCESSO É NECESSÁRIO A CONSCIENTIZAÇÃO DAS MULHERES SOBRE ESSE CONTEÚDO, CRIANDO ESPAÇOS PARA COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E ACOLHIMENTO PARA ENCORAJÁ-LAS A ROMPER COM O CICLO DA VIOLÊNCIA.

ALÉM DISSO, COMO FRUTO DO DESENVOLVIMENTO DESSAS PESQUISAS PODE-SE DESENVOLVER AS SEGUINTE AÇÕES: ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS SOBRE O TEMA. REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DISSEMINAÇÃO DOS CONTEÚDOS DE PESQUISA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARLAMENTAR; CRIAÇÃO DE UM PROJETO PILOTO DE MONITORAMENTO DE VIOLÊNCIA VIRTUAL CONTRA MULHERES PARA EFETIVAR E COMPILAR O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA CONSOLIDAR AS ESTATÍSTICAS; PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PARA FOMENTO DE PESQUISAS SOBRE O TEMA.

Emenda Nº 1814 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.573.0495-2232.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NA FAPERJ PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS DA UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Justificativa da prioridade: EXISTE NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS DA UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2590 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Intercâmbio para estudos e pesquisas cuja codificação é 40.410.19.573.0495-4702.

Texto da prioridade: INTERCÂMBIO PARA ESTUDOS E PESQUISAS / SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: INTERCÂMBIO PARA ESTUDOS E PESQUISAS / SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1458 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UERJ
 Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIVERSIDADE, RECEBENDO AS DESPESAS COM LIMPEZA, COLETA DE LIXO, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO PREDIAL MÍNIMA (CORRETIVA), DIÁRIAS E PASSAGENS, MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO.
 Emenda Nº 1816 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0442-3106.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UERJ NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DAS ÁREAS DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E BIOMÉDICAS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UERJ NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DAS ÁREAS DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E BIOMÉDICAS.

Emenda Nº 1208 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0442-3106.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP (CAMPUS DA UERJ EM SÃO GONÇALO).

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP (CAMPUS DA UERJ EM SÃO GONÇALO).

Emenda Nº 1240 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0442-3106.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA UERJ, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DA UERJ AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2667 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0442-3106.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA UERJ, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR AOS ESTUDANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2668 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0442-3106.

Texto da prioridade: RU UERJ

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP (CAMPUS DA UERJ EM SÃO GONÇALO). A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE SÃO GONÇALO É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL. NOS CAMPI EXTERNOS, É O QUE APRESENTA MAIOR POPULAÇÃO, TOTALIZANDO 2.773 PESSOAS, ENTRE ALUNOS (2.542), DOCENTES (180) E TÉCNICOS (51)

Emenda Nº 2998 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0442-3106.

Texto da prioridade: RU UERJ - RESTAU UNIV CAXIAS

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: READEQUAÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - FEBF (CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS).A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL. SÃO APROXIMADAMENTE 880 ALUNOS E 96 SERVIDORES DA UERJ, PERFAZENDO UM TOTAL DE 977 PESSOAS QUE UTILIZARÃO O RESTAURANTE DA FEBF

Emenda Nº 2999 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0442-3409.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

Emenda Nº 2049 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0442-3409.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO HUPE.

Emenda Nº 2050 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: EDU- SUBSIDIO TRABALHOS DE CAMPO

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: SUBSÍDIOS CONCEDIDOS A ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO, PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, E PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO DE NATUREZA CURRICULAR (OBRIGATÓRIOS PARA A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO). OS TRABALHOS DE CAMPO FAZEM PARTE DO CURRÍCULO DE ALGUMAS DISCIPLINAS, DE ALGUNS CURSOS DE GRADUAÇÃO. OUTRA ATIVIDADE IMPORTANTE, DESENVOLVIDA ATRAVÉS DESTE PROGRAMA, É A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CARGA HORÁRIA DOCENTE. PARTE DESSA NECESSIDADE É RESULTADO DO CRESCIMENTO DA UERJ, EM TERMOS DE NOVOS CAMPI, NOVOS CURSOS E NOVAS TURMAS.

Emenda Nº 2986 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4690.

Texto da prioridade: AMPLIAR OS CURSOS DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE ANTIRRACISTA DISPONIBILIZADO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UERJ.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR OS CURSOS DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE ANTIRRACISTA DISPONIBILIZADO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UERJ.

Emenda Nº 1220 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4690.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Emenda Nº 1746 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.440.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO E NOVO CONCURSO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC).

Justificativa da prioridade: NOS ÚLTIMOS ANOS, A EDUCAÇÃO NÃO TEM SIDO PRIORIZADA PELO PODER EXECUTIVO. COM EFEITO, NÃO HÁ SOCIEDADE DESENVOLVIDA SEM UM SISTEMA DE EDUCAÇÃO EFICIENTE E PROFESSORES BEM

REMUNERADOS. DESSA FORMA, A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE NOVOS CONCURSOS VISA FORTALECER O SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUXILIANDO O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 451 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.440.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE ORIGEM FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PÚBLICA-FAEP PARA UNIDADE FAETEC

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DA EMENDA É O APROVEITAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM BENEFÍCIO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO.

Emenda Nº 1745 apresentada pela Sra. Deputada Elika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.440.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 25 MILHÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CUMPRIMENTO À LEI 9838/2022

Justificativa da prioridade: EM CUMPRIMENTO À LEI 9838/2022, QUE GARANTE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA FAETEC

Emenda Nº 3007 apresentada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc. cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4536.

Texto da prioridade: INSTITUIR PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESEMPENHO ACADÊMICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E TÉCNICA

Justificativa da prioridade: UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE É AQUELA QUE FORNECE A TODOS OS ALUNOS AS CAPACIDADES DE QUE PRECISAM PARA SE TORNAREM ECONOMICAMENTE PRODUTIVOS, DESENVOLVER MEIOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, CONTRIBUIR PARA SOCIEDADES PACÍFICAS E DEMOCRÁTICAS E MELHORAR O BEM ESTAR INDIVIDUAL.

PORTANTO, INSTITUTE PROGRAMAS QUE INCENTIVEM O DESEMPENHO DOS ALUNOS BEM COMO MONITORAR SE A INSTITUIÇÃO ESTÁ OFERECENDO ENSINO DE QUALIDADE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O CRESCIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Emenda Nº 1296 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc. cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4536.

Texto da prioridade: PROMOVER E EXECUTAR EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NA UNIDADE FAETEC BARRA MANSA

Justificativa da prioridade: NA ÁREA DE ESPORTE, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES ASSUMEM UM PAPEL DE DESTAQUE NA REDE FAETEC, BENEFICIANDO ALUNOS E INTEGRANTES DA COMUNIDADE COM PROJETOS DE DIVERSAS NATUREZAS.

ASSOCIANDO A SAÚDE DO CORPO À SAÚDE DA MENTE, PROFESSORES DÃO AULAS DE ESPORTES COLETIVOS E NATAÇÃO, ENTRE OUTRAS MODALIDADES.

OUTRO PAPEL IMPORTANTE É DESEMPENHADO PELO CENTRO INTERAMERICANO DE ARTES MARCIAIS, QUE, DESDE 1996, FORMA JOVENS E ADULTOS CAPAZES DE COMPETIR E OBTER BONS RESULTADOS NAS DISPUTAS OFICIAIS DESTA MODALIDADE ESPORTIVA.

Emenda Nº 1297 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc. cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4536.

Texto da prioridade: PROMOVER E EXECUTAR EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NA UNIDADE FAETEC MIRACEMA

Justificativa da prioridade: NA ÁREA DE ESPORTE, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES ASSUMEM UM PAPEL DE DESTAQUE NA REDE FAETEC, BENEFICIANDO ALUNOS E INTEGRANTES DA COMUNIDADE COM PROJETOS DE DIVERSAS NATUREZAS. ASSOCIANDO A SAÚDE DO CORPO À SAÚDE DA MENTE, PROFESSORES DÃO AULAS DE ESPORTES COLETIVOS E NATAÇÃO, ENTRE OUTRAS MODALIDADES. OUTRO PAPEL IMPORTANTE É DESEMPENHADO PELO CENTRO INTERAMERICANO DE ARTES MARCIAIS, QUE, DESDE 1996, FORMA JOVENS E ADULTOS CAPAZES DE COMPETIR E OBTER BONS RESULTADOS NAS DISPUTAS OFICIAIS DESTA MODALIDADE ESPORTIVA.

Emenda Nº 1301 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc. cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4536.

Texto da prioridade: PROMOVER E EXECUTAR EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NAS UNIDADES FAETEC EM CAMPOS

Justificativa da prioridade: NA ÁREA DE ESPORTE, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES ASSUMEM UM PAPEL DE DESTAQUE NA REDE FAETEC, BENEFICIANDO ALUNOS E INTEGRANTES DA COMUNIDADE COM PROJETOS DE DIVERSAS NATUREZAS.

ASSOCIANDO A SAÚDE DO CORPO À SAÚDE DA MENTE, PROFESSORES DÃO AULAS DE ESPORTES COLETIVOS E NATAÇÃO, ENTRE OUTRAS MODALIDADES.

OUTRO PAPEL IMPORTANTE É DESEMPENHADO PELO CENTRO INTERAMERICANO DE ARTES MARCIAIS, QUE, DESDE 1996, FORMA JOVENS E ADULTOS CAPAZES DE COMPETIR E OBTER BONS RESULTADOS NAS DISPUTAS OFICIAIS DESTA MODALIDADE ESPORTIVA.

Emenda Nº 1302 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0443-8307.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA ANTÔNIO SARLO - CAMPOS DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA ANTÔNIO SARLO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

ESSA UNIDADE DE ENSINO, JÁ FOI UMA DAS MAIS COMPETITIVAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. HOJE SUAS INSTALAÇÕES ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE REFORMA E REAPARELHAMENTO. TORNA-SE NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DESSA OBRA, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR MAIOR COMODIDADE AOS ALUNOS, PROFESSORES E A BASE DE APOIO.

Emenda Nº 1942 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0497-4532.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE OFERTADOS NA FAETEC DE SÃO GONÇALO, UNIDADES DE COLUBANDÊ E DE VILA LAGE.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE OFERTADOS NA FAETEC DE SÃO GONÇALO, UNIDADES DE COLUBANDÊ E DE VILA LAGE.

Emenda Nº 1222 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0497-4532.

Texto da prioridade: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO ALTO NÚMERO DE PESSOAS DESEMPREGADAS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA O OFERECIMENTO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.

Emenda Nº 1837 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO OFERTADAS A ESTUDANTES COTISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAETEC.
Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO OFERTADAS A ESTUDANTES COTISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAETEC.
Emenda Nº 1215 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE MAIS UNIDADES DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE AOS ESTUDANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2634 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DA FAETEC NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE AOS ESTUDANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2635 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC NO MUNICÍPIO DE ITAGUAI.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE AOS ESTUDANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2636 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC NO MUNICÍPIO DE PAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE AOS ESTUDANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2637 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE AOS ESTUDANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2638 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DA FAETEC NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA AMPLIAR O SISTEMA DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE AOS ESTUDANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2639 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Pesquisa, Extensão e Inovação cuja codificação é 40.440.12.364.0497-4847.

Texto da prioridade: INCENTIVO À PESQUISA NA ÁREA DE SAÚDE.

Justificativa da prioridade: O INVESTIMENTO EM PESQUISA É FUNDAMENTAL PARA PROMOVER O AVANÇO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E SOCIAL DO PAÍS, SENDO ASSIM CADA VEZ MAIS É NECESSÁRIO INCENTIVÁ-LO. AS PESQUISAS PRINCIPALMENTE NA ÁREA DE SAÚDE IRÃO MELHOR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1159 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Energia Limpa cuja codificação é 40.440.12.541.0495-1844.

Texto da prioridade: IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA LIMPA EM BARRA MANSA

Justificativa da prioridade: ENERGIA LIMPA É AQUELA QUE NÃO EMITE POLUENTES NA ATMOSFERA, OU SEJA, NÃO APRESENTA FATORES PREJUDICIAIS À NATUREZA E, AINDA, QUE GERE UM MÍNIMO IMPACTO NA ÁREA ONDE É INSTALADA, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO PLANETA.

ENERGIA LIMPA É QUALQUER ENERGIA RENOVÁVEL, OU SEJA, AQUELA GERADA SEM A EMISSÃO DE POLUENTES, COM O MÍNIMO DE PREJUÍZO À NATUREZA, COMO A ENERGIA SOLAR, ENERGIA EÓLICA E HÍDRICA, POR EXEMPLO.

A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA LIMPA PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA VEM GANHANDO CADA VEZ MAIS VISIBILIDADE, POIS AUXILIA NA DIMINUIÇÃO DO EFEITO ESTUFA E DO AQUECIMENTO GLOBAL, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS.

APESAR DISSO, HOJE EM DIA OS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS AINDA SÃO UTILIZADOS EM NOSSO PAÍS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA, OS QUAIS INCLUEM RECURSOS COMO PETRÓLEO, DIESEL, GÁS NATURAL, XISTO E CARVÃO MINERAL. ESSES CONTRIBUEM PARA DIVERSOS MALEFÍCIOS COMO DESMATAMENTO, POLUIÇÃO E ENTRE OUTROS.

Emenda Nº 1327 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Energia Limpa cuja codificação é 40.440.12.541.0495-1844.

Texto da prioridade: FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA LIMPA NO MUNICÍPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: ENERGIA LIMPA É AQUELA QUE NÃO EMITE POLUENTES NA ATMOSFERA, OU SEJA, NÃO APRESENTA FATORES PREJUDICIAIS À NATUREZA E, AINDA, QUE GERE UM MÍNIMO IMPACTO NA ÁREA ONDE É INSTALADA, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO PLANETA.

ENERGIA LIMPA É QUALQUER ENERGIA RENOVÁVEL, OU SEJA, AQUELA GERADA SEM A EMISSÃO DE POLUENTES, COM O MÍNIMO DE PREJUÍZO À NATUREZA, COMO A ENERGIA SOLAR, ENERGIA EÓLICA E HÍDRICA, POR EXEMPLO.

A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA LIMPA PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA VEM GANHANDO CADA VEZ MAIS VISIBILIDADE, POIS AUXILIA NA DIMINUIÇÃO DO EFEITO ESTUFA E DO AQUECIMENTO GLOBAL, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS.

APESAR DISSO, HOJE EM DIA OS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS AINDA SÃO UTILIZADOS EM NOSSO PAÍS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA, OS QUAIS INCLUEM RECURSOS COMO PETRÓLEO, DIESEL, GÁS NATURAL, XISTO E CARVÃO MINERAL. ESSES CONTRIBUEM PARA DIVERSOS MALEFÍCIOS COMO DESMATAMENTO, POLUIÇÃO E ENTRE OUTROS.

Emenda Nº 1328 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Energia Limpa cuja codificação é 40.440.12.541.0495-1844.

Texto da prioridade: FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA LIMPA NA REGIÃO DOS LAGOS

Justificativa da prioridade: GERADA SEM EMITIR POLUENTES, A ENERGIA LIMPA PRODUZ MÍNIMO IMPACTO AMBIENTAL, SENDO CLASSIFICADA COMO QUALQUER ENERGIA RENOVÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE E A ECONOMIA DA CONTA DE LUZ.

A ENERGIA LIMPA É AQUELA QUE NÃO EMITE POLUENTES NA ATMOSFERA, OU SEJA, NÃO APRESENTA FATORES PREJUDICIAIS À NATUREZA E, AINDA, QUE GERE UM

MÍNIMO IMPACTO NA ÁREA ONDE É INSTALADA, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO PLANETA.

ENERGIA LIMPA É QUALQUER ENERGIA RENOVÁVEL, OU SEJA, AQUELA GERADA SEM A EMISSÃO DE POLUENTES, COM O MÍNIMO DE PREJUÍZO À NATUREZA, COMO A ENERGIA SOLAR, ENERGIA EÓLICA E HÍDRICA, POR EXEMPLO.

A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA LIMPA PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA VEM GANHANDO CADA VEZ MAIS VISIBILIDADE, POIS AUXILIA NA DIMINUIÇÃO DO EFEITO ESTUFA E DO AQUECIMENTO GLOBAL, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS.

APESAR DISSO, HOJE EM DIA OS COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS AINDA SÃO UTILIZADOS EM NOSSO PAÍS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA, OS QUAIS INCLUEM RECURSOS COMO PETRÓLEO, DIESEL, GÁS NATURAL, XISTO E CARVÃO MINERAL. ESSES CONTRIBUEM PARA DIVERSOS MALEFÍCIOS COMO DESMATAMENTO, POLUIÇÃO E ENTRE OUTROS.

Emenda Nº 1329 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Centro Tecnológico Integrado cuja codificação é 40.440.12.571.0495-5795.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC), NO BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE AOS JOVENS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 68 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Centro Tecnológico Integrado cuja codificação é 40.440.12.571.0495-5795.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE 07 SETE UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA (FAETEC), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS JOVENS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 69 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Centro Tecnológico Integrado cuja codificação é 40.440.12.571.0495-5795.

Texto da prioridade: SOLICITO IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA DE PESCA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: A ESCOLA TÉCNICA DE PESCA É FUNDAMENTAL POR CONTA DA ATIVIDADE PESQUEIRA NA REGIÃO, QUE É MUITO INSTENSA, COM MAIS DE 13 MIL PESCADORES ARTESANAIS E MUITOS DOS PESCADORES E SUAS FAMÍLIAS PRECISAM DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM MÊCANICA DE BARCO, ELÉTRICA, CARPINTARIA, PROCESSAMENTO DO PESCADO, DENTRE OUTROS. TAIS FORMAÇÕES PROFISSIONALIZANTES CERTAMENTE IMPULSIONARÃO A ECONOMIA DA CIDADE E MELHORARÃO A QUALIDADE DE VIDA DOS PESCADORES DA CIDADE, GERANDO UMA NOVA FRENTE DE PROFISSIONAIS QUE FARÃO A MANUTENÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS EMBARCAÇÕES.

Emenda Nº 1689 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Centro Tecnológico Integrado cuja codificação é 40.440.12.571.0495-5795.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO AUDIOVISUAL, COM ÊNFASE EM REDES SOCIAIS, PARA CAPACITAR JOVENS EM FOTOGRAFIA, ELABORAÇÃO DE ROTEIRO, MIXAGEM DE SOM, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEO, NO VALOR DE R\$ 300.00,00.

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO AUDIOVISUAL, COM ÊNFASE EM REDES SOCIAIS, PARA CAPACITAR JOVENS EM FOTOGRAFIA, ELABORAÇÃO DE ROTEIRO, MIXAGEM DE SOM, FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEO. O MUNICÍPIO DE MAGÉ VEM SE DESTACANDO NO INVESTIMENTO AS POLÍTICAS DE JUVENTUDE, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE AO ACESSO A UNIVERSIDADE, COM O PROGRAMA PASSE LIVRE UNIVERSITÁRIO, HOJE ATENDENDO 700 JOVENS. PARA CONTINUAR AVANÇANDO, ENTENDEMOS SER FUNDAMENTAL CAPACITAR NOSSOS JOVENS PARA O MERCADO NO MUNDO DIGITAL. O CONHECIMENTO TÉCNICO NA ÁREA DO AUDIOVISUAL PROPORCIONARÁ MELHORES CONDIÇÕES NA BUSCA POR OPORTUNIDADES DE

EMPREGO OU PARA AQUELES QUE DESEJEM EMPREENDER. (60% DO TOTAL PARA CUSTEIO E 40% DO TOTAL PARA INVESTIMENTO),
Emenda Nº 2571 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Centro Tecnológico Integrado cuja codificação é 40.440.12.571.0495-5795.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - FAETEC MAGÉ CENTRO E PIABETÁ, NO VALOR R\$ 200.000,00

Justificativa da prioridade: A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO EM PARCERIA COM FAETEC. OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DARÁ AO JOVEM UMA OÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E POTENCIALIZARÁ SUA EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA . O OBJETIVO É QUE OS ALUNOS SAEM DO ENSINO MÉDIO COM UM DIPLOMA PROFISSIONAL .

Emenda Nº 2574 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Centro Tecnológico Integrado cuja codificação é 40.440.12.571.0495-5795.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO NO ANO 2024 DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DA FAETEC PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES JÁ EM ATUAÇÃO BEM COMO PARA AMPLIAÇÃO DOS COLÉGIOS CÍVICOS-MILITARES, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO DECRETO Nº48003/2022.

Emenda Nº 3024 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: UENF - DESPESA

No valor estimado de R\$110.000.000,00

Justificativa da prioridade: ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA SUPORTAR A FOLHA DE PAGAMENTO DA UENF COM A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS QUE, DESDE 2006, NÃO RECEBE ATUALIZAÇÃO.

Emenda Nº 1494 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-1045.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS MACAÉ DA UENF

Justificativa da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS MACAÉ DA UENF

Emenda Nº 1238 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-1045.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE VERBA SUFICIENTE PARA A MANUTENÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO ADEQUADA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UENF

Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE VERBA SUFICIENTE PARA A MANUTENÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO ADEQUADA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UENF

Emenda Nº 1241 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-1045.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UENF

Justificativa da prioridade: VEM AUMENTANDO O NÚMERO DE ANIMAIS EM LARES BRASILEIROS E COM ISSO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL À POPULAÇÃO DE BAIXO PODER AQUISITIVO, ASSIM OS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS PODEM FORNECER ATENDIMENTO DE QUALIDADE E COM VALORES ACESSÍVEIS PARA ESSE PÚBLICO ALVO

Emenda Nº 1303 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE GRADUAÇÃO DA UENF.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE GRADUAÇÃO DA UENF.

Emenda Nº 1210 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF

Emenda Nº 1747 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: RECURSO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE DAS BOLSAS DOS TUTORES DA FUNDAÇÃO CECIERJ VALOR ESTIMADO ANUAL R\$ 65.000.000,00

Justificativa da prioridade: OS TUTORES BOLSISTAS DA FUNDAÇÃO CECIERJ TEM O BENEFÍCIO DE REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS ESTAGNADO DESDE 2010 SEM O REAJUSTE PERANTE O IMPACTO INFLACIONÁRIO, CONFORME DE PREVÊ O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E EM CONSONÂNCIA AO PREVISTO PELO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL FIRMADO PELO ESTADO COM A UNIÃO E LEI COMPLEMENTAR APROVADO PARA A PACTUAÇÃO DO REGIME.

Emenda Nº 1281 apresentada pela Sra. Deputada Elika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS cuja codificação é 40.460.12.362.0443-2829.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE CURSOS- PRÉ VESTIBULAR SOCIAL -, ALMEJANDO IGUALDADE NO ACESSO AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO NOSSO ESTADO, FORTALECER A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO, OU JÁ O CONCLUÍRAM, PARA PRESTAREM VESTIBULAR E ENEM DE INGRESSO NAS UNIVERSIDADES.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE CURSOS- PRÉ VESTIBULAR SOCIAL -, ALMEJANDO IGUALDADE NO ACESSO AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO NOSSO ESTADO, FORTALECER A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO, OU JÁ O CONCLUÍRAM, PARA PRESTAREM VESTIBULAR E ENEM DE INGRESSO NAS UNIVERSIDADES.

Emenda Nº 919 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS cuja codificação é 40.460.12.362.0443-2829.

Texto da prioridade: FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCENTIVAR O SUPORTE AO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O CONSÓRCIO CEDERJ FOI CRIADO EM 2000, COM A FINALIDADE DE DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO, GRATUITO E DE QUALIDADE NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

REÚNE, POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SECTI) E DA FUNDAÇÃO CECIERJ, E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PÚBLICAS SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL PROMOVE UA CHANCE PARA QUE O ALUNO POSSA INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR E CONSEQUENTEMENTE POSSIBILIDADE DE MOBILIDADE SOCIAL

Emenda Nº 1306 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 657 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CEJA/ CECIERJ - JUNTO À FUNDAÇÃO CECIERJ, PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS DE TODO ESTADO, QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR, PERTENCENTES AO CEJA DE ENSINO, A CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS, UTILIZANDO AS INSTALAÇÕES DO CEJA, ONDE SÃO DISPONIBILIZADAS AS FERRAMENTAS EM AMBIENTE VIRTUAL.

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CEJA/ CECIERJ - JUNTO À FUNDAÇÃO CECIERJ, PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS DE TODO ESTADO, QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR, PERTENCENTES AO CEJA DE ENSINO, A CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS, UTILIZANDO AS INSTALAÇÕES DO CEJA, ONDE SÃO DISPONIBILIZADAS AS FERRAMENTAS EM AMBIENTE VIRTUAL.

Emenda Nº 1226 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cursos à Distância cuja codificação é 40.460.12.368.0443-4462.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE ENSINO MA DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 49 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Atividade Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-4888.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÃO ARTESANAL E ORGÂNICA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA DESENVOLVER A LEI Nº 9885, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÃO ARTESANAL E ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 417 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Atividade Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-4888.

Texto da prioridade: FOMENTO A ATIVIDADE ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO FOMENTAR A ATIVIDADE ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

OS ARTESÃOS DESSE MUNICÍPIO, DESENVOLVEM UM TRABALHO COM TRAÇOS ÚNICOS QUE FOMENTAM O TURISMO. É FUNDAMENTAL O APOIO DAS INSTITUIÇÕES, PARA AMPLIAR E FONTE DE RENDA DESSES PROFISSIONAIS.

Emenda Nº 1954 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Institucional Setor Turístico cuja codificação é 43.010.23.695.0452-1666.

Texto da prioridade: TREM TURÍSTICO - CONSERVATÓRIA (DISTRITO DE VALENÇA), NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00.

Justificativa da prioridade: TREM TURÍSTICO - CONSERVATÓRIA (DISTRITO DE VALENÇA), NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00.

Emenda Nº 2028 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Institucional Setor Turístico cuja codificação é 43.010.23.695.0452-1666.

Texto da prioridade: TREM TURÍSTICO - TRAJANO DE MORAES, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00

Justificativa da prioridade: TREM TURÍSTICO - TRAJANO DE MORAES, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00

Emenda Nº 2029 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Institucional Setor Turístico cuja codificação é 43.010.23.695.0452-1666.

Texto da prioridade: TREM TURÍSTICO - VASSOURAS , NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00

Justificativa da prioridade: TREM TURÍSTICO - VASSOURAS , NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00

Emenda Nº 2031 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA (CLUBE XV)

Emenda Nº 625 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: DESENVOLVER PROGRAMA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DOS POLOS DE MODA EM PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: PETRÓPOLIS JÁ FOI UM DOS PRINCIPAIS POLOS DE MODA DO PAÍS, ATRAINDO, PERIODICAMENTE, CENTENAS DE MILHARES DE TURISTAS. ATUALMENTE, O SETOR CONTINUA ATRAINDO TURISTAS, MESMO EM QUANTIDADES MENORES, MAS ESSES NÚMEROS PODEM AUMENTAR ANTE UMA POLÍTICA PÚBLICA ESPECÍFICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA ADEQUADOS.

Emenda Nº 739 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMEDA TEM A FINALIDADE DE ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTAR SUPORTE FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O FORTALECENDO DO MERCADO DE TRABALHO E A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA REGIÃO TURÍSTICA, NO MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES NO VALOR DE R\$ 200.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMEDA TEM A FINALIDADE DE ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTAR SUPORTE FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O FORTALECENDO DO MERCADO DE TRABALHO E A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA REGIÃO TURÍSTICA, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES NO VALOR DE R\$ 200.000,00

Emenda Nº 2232 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMEDA TEM A FINALIDADE DE ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTAR SUPORTE FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O FORTALECENDO DO MERCADO DE TRABALHO E A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA REGIÃO TURÍSTICA, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS NO VALOR DE R\$ 200.000,00

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMEDA TEM A FINALIDADE DE ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTAR SUPORTE FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA O FORTALECENDO DO MERCADO DE TRABALHO E A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA REGIÃO TURÍSTICA, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS NO VALOR DE R\$ 200.000,00

Emenda Nº 2233 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO PROJETO DE TRENDS TURÍSTICOS DO GOVERNO DO ESTADO

Emenda Nº 2877 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE IGUABA GRANDE, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.697 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Emenda Nº 2878 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 8.061 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Emenda Nº 2882 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO, ESPAÇO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO DOS LAGOS.

Emenda Nº 2884 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.642 DE 30 DE JUNHO DE 2017

Emenda Nº 2888 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARATY, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 8.044 DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Emenda Nº 2889 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.512 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Emenda Nº 2890 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Emenda Nº 2894 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Formalização da Atividade Turística no RJ cuja codificação é 43.710.23.695.0452-2027.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, VISA IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO VOLTADAS PARA O

TURISMO LOCAL, QUE POSSAM IMPULSIONAR A ECONOMIA DA REGIÃO, COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO. O FLUXO TURÍSTICO GERA EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, AQUECE O MERCADO DE TRABALHO E CONTRIBUI PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO. ALÉM DISSO, O TURISMO BEM PLANEJADO PODE SER UM FORTE INSTRUMENTO PARA PRESERVAR E VALORIZAR A RICA CULTURA DA REGIÃO.

Emenda Nº 2568 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turísca ERJ cuja codificação é 43.710.23.695.0452-2965.

Texto da prioridade: FOMENTAR, ATRAVÉS DE AÇÕES E INVESTIMENTOS, O POTENCIAL TURÍSTICO DE CADA MUNICÍPIO E REGIÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FORTALECER E PROMOVER COMUNIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS NOS MUNICÍPIOS, BEM COMO AS REGIÕES TURÍSTICAS DO ESTADO, COM FOCO NO AUMENTO DO NÚMERO DE TURISTAS E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Justificativa da prioridade: O FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL PERMITE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL ESTIMULAR A SUSTENTABILIDADE E INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA DOS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO DE SUAS REGIÕES TURÍSTICAS (SERRA VERDE IMPERIAL, ÁGUAS DO NOROESTE, AGULHAS NEGRAS, BAIXADA VERDE, CAMINHOS COLONIAIS, CAMINHOS DA MATA, CAMINHOS DA SERRA, COSTA DOCE, COSTA DO SOL, COSTA VERDE, REGIÃO METROPOLITANA E VALE DO CAFÉ).

Emenda Nº 741 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4717.

Texto da prioridade: FORNECIMENTO DE ABSORVENTES PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO EXPRESSIVO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, É FUNDAMENTAL QUE SEJA GARANTIDO ACESSO À HIGIENE MENSTRUAL, JÁ CONSIDERADA PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS COMO UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

Emenda Nº 1118 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4717.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS NA RUA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS ÚLTIMOS ANOS, É NECESSÁRIO AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTÓRIOS NA RUA, OBJETIVANDO FACILITAR O ACESSO DESSAS PESSOAS A SERVIÇOS DE SAÚDE.

Emenda Nº 1152 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4717.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O NÚMERO ALARMANTE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É NECESSÁRIO QUE HAJA UM AUMENTO NO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NOS ABRIGOS.

Emenda Nº 1183 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4717.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO SENTIDO DE ATENDER A ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DA UNIDADE.

Emenda Nº 2309 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4717.

Texto da prioridade: APOIO AO TRABALHO DA INSTITUIÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO LIBERTOS POR CRISTO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, QUE REALIZA UM BOM TRABALHO NA RECUPERAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, OU EM SITUAÇÃO DE MENDICÂNCIA OU VELHICE DESAMPARADA.

Emenda Nº 2883 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Acesso à Moradia População em Situação de Rua cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4719.

Texto da prioridade: APOIO AO PROGRAMA DE MORADIA EM PRIMEIRO LUGAR PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Justificativa da prioridade: O PROJETO MORADIA PRIMEIRO FOI CRIADO NOS ESTADOS UNIDOS E TEM SIDO IMPLEMENTADO NO BRASIL COMO UMA DAS SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS VIVENCIADOS PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. TER UMA CASA PARA MORAR É O CAMINHO PARA OS DEMAIS DIREITOS.

Emenda Nº 1169 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: COMBATE E ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE POBREZA

Emenda Nº 1032 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.

Justificativa da prioridade: O CADASTRO ÚNICO É A PORTA DE ENTRADA PARA MUITOS PROGRAMAS SOCIAIS OFERTADOS PELO GOVERNO FEDERAL E TAMBÉM CONDIÇÃO PARA ALGUNS PROGRAMA SOCIAIS OFERTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1309 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: REAJUSTAR O VALOR DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E/OU RISCO SOCIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O REAJUSTE DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL É FUNDAMENTAL PARA DIGNIDADE HUMANA. A INFLAÇÃO SOBE, OS PREÇOS DOS PRODUTOS SOBEM, OS VALORES DOS SERVIÇOS ESSENCIAS AUMENTAM E CONSEQUENTEMENTE O VALOR DO BENEFÍCIO, QUE NÃO É REAJUSTADO, PASSA A NÃO SER SUFICIENTE PARA O MÍNIMO EXISTENCIAL.

Emenda Nº 1640 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS EM ÁREAS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE APOIAR AS COZINHAS COMUNITÁRIAS EXISTENTES E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE NOVAS, DIANTE DOS ALTOS ÍNDICES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA E VULNERABILIDADE ALIMENTAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1690 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Combate Enfrent a situação de pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-4768.

Texto da prioridade: REFORMA DO CRAS, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2919 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS.

Justificativa da prioridade: MUITAS VEZES OS DEPENDENTES QUÍMICOS NECESSITAM SER ACOLHIDOS, DURANTE UM TEMPO, PARA TRATAR DE SUA SAÚDE E FAZER UMA DESINTOXICAÇÃO, EM LOCAIS QUE OFEREÇAM UM ATENDIMENTO HUMANITÁRIO E TRABALHEM COM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, PARA POSTERIORMENTE PODEREM VOLTAR AO CONVÍVIO SOCIAL.

Emenda Nº 1143 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CAPS AD (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS).

Justificativa da prioridade: O CAPS AD É UM DISPOSITIVO DA SAÚDE MENTAL QUE ACOLHE E TRATA USUÁRIOS DO SUS E SEUS FAMILIARES COM PREJUÍZOS DECORRENTES DO USO ABUSIVO E DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL A SUA INSTALAÇÃO CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1165 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS

Justificativa da prioridade: A PREVENÇÃO É A MELHOR FORMA DE EVITAR O CONSUMO DE DROGAS, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE QUE SEJA REALIZADO UM TRABALHO NAS ESCOLAS DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS ALUNOS.

Emenda Nº 1172 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 COMUNIDADE TERAPÊUTICA ASSOCIAÇÃO VENCEDOR CADA DIA.

Emenda Nº 2313 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E REALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS - CNPJ 18.166.616/0001-64

Emenda Nº 2316 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E REALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS - FILIAL

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E REALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS - FILIAL - CNPJ 18.166.616/0002-45

Emenda Nº 2317 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO MISSÕES HOPE & LIFE JESUS - CNPJ 32.122.018/0001-52

Emenda Nº 2330 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM EBENÉZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ 08.872.893/0001-77

Emenda Nº 2331 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM EBENÉZER DE PARACAMBI - CNPJ 08.872.893/003-39

Emenda Nº 2332 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM EBENEZER DE SEROPÉDICA - CNPJ 50.456.870/0003-00

Emenda Nº 2333 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA EBENEZER DE CACARIA - CNPJ 08.872.893/0001-58

Emenda Nº 2334 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 INSTITUTO ASSISTENCIAL ATITUDE - COMUNIDADE TERAPEUTICA - CNPJ 24.948.707/0001-92

Emenda Nº 2340 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 49.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO DA UNIDADE E REALIZAÇÃO DE PROJETOS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA COMUNIDADE DESAFIO JOVEM EBENÉZER COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMPO LINDO - CNPJ 50.456.870/0001/39

Emenda Nº 2348 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: FOMENTO À CRIAÇÃO E EXPANSÃO DE COZINHAS SOLIDÁRIAS E BANCO DE ALIMENTOS, COMO FORMA DE PROMOVER A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: EQUIPAMENTOS COMO COZINHAS SOLIDÁRIAS E BANCOS DE ALIMENTOS SÃO UM REFORÇO PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. A LEI FEDERAL Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, CRIOU OS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) E DE COZINHAS SOLIDÁRIAS OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. NESSE SENTIDO, É ESSENCIAL QUE O EXECUTIVO ESTADUAL CRIE E EXPANDA AS COZINHAS SOLIDÁRIAS E OS BANCOS DE ALIMENTOS EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 743 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A REABERTURA DOS RESTAURANTES POPULARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DA JANTA.

Justificativa da prioridade: REABERTURA DOS RESTAURANTES POPULARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DA JANTA.

Emenda Nº 927 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: REABERTURA DO RESTAURANTE POPULAR NA CIDADE DE DEUS.

Justificativa da prioridade: RESTAURANTE POPULAR NA CIDADE DE DEUS.

Emenda Nº 928 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4577.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO RESTAURANTE POPULAR EM QUEIMADOS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM RESTAURANTE POPULAR EM QUEIMADOS VISA COMBATER A RESTRIÇÃO ALIMENTAR, AGRAVADA PELA PANDEMIA E RECESSÃO ECONÔMICA, EM TODA A REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, PREPARANDO REFEIÇÕES ADEQUADAS E SAUDÁVEIS A PREÇOS ACESSÍVEIS AOS MAIS VULNERÁVEIS. TRATA-SE DE MEDIDA PRIMORDIAL DE COMBATE A FOME NAQUELA REGIÃO, DANDO DIGNIDADE AOS IDOSOS E TRABALHADORES DE BAIXA RENDA E PROPORCIONANDO A REDUÇÃO DO DÉFICIT NUTRICIONAL DAQUELA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1382 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida cuja codificação é 49.010.08.422.0498-4711.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DOENÇAS RARAS.

Justificativa da prioridade: NO BRASIL HÁ CERCA DE 13 MILHÕES DE PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, SEGUNDO PESQUISA DA INTERFARMA. SÃO SEIS A OITO MIL TIPOS DE DOENÇAS RARAS, SENDO QUE 30% DOS PACIENTES MORREM ANTES DOS CINCO ANOS DE IDADE.

PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM DOENÇAS RARAS É NECESSÁRIO SUPORTE DE ATENDIMENTO COM PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES. É DE GRANDE IMPORTÂNCIA A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO PARA DAR SUPORTE A ESSE GRUPO.

Emenda Nº 2141 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida cuja codificação é 49.010.08.422.0498-4711.

Texto da prioridade: DEFENSORES DIREITOS HUMANOS COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS (PPDDH) QUE CUSTA NO TOTAL R\$ 3,5 MILHÕES A CADA 2 ANOS.

Emenda Nº 2605 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Dani Balbi

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4547.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA FAMILIARES DE DESAPARECIDOS.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO GRANDE NÚMERO DE CASOS DE DESAPARECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É FUNDAMENTAL A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA DAR SUPORTE AOS FAMILIARES DESTAS PESSOAS.

Emenda Nº 1142 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4547.

Texto da prioridade: EXECUÇÃO DO ALERTA PRI.

Justificativa da prioridade: O ALERTA PRI É UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA AJUDAR A ENCONTRAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS. EMBORA TENHA FUNCIONADO DURANTE ALGUNS MESES, SEUS SERVIÇOS FORAM SUSPENSOS, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL QUE OS TRABALHOS SEJAM RETOMADOS.

Emenda Nº 1148 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4547.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO PRONTIDÃO.

Justificativa da prioridade: O NÚMERO DE PESSOAS DESAPARECIDAS TÊM AUMENTADO A CADA ANO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. TODO O PROCESSO DE BUSCA E INVESTIGAÇÃO É MUITO DESGASTANTE PRINCIPALMENTE PARA OS FAMILIARES. UMA GRANDE MAIORIA DESSAS PESSOAS NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES, SENDO ASSIM A IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO PRONTIDÃO, CRIADO PELA LEI 9.506/2021, MUITO IRÁ AJUDAR A ESSAS FAMÍLIAS.

Emenda Nº 1155 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4547.

Texto da prioridade: ENFRENTAMENTO AO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 1730 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4559.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DO PAPEL DO ESTADO NO COMBATE AO TRÁFICO DE PESSOAS E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
 Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DO PAPEL DO ESTADO NO COMBATE AO TRÁFICO DE PESSOAS E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
 Emenda Nº 1217 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4559.
 Texto da prioridade: ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE PESSOAS E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
 Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA COMBATER O TRÁFICO DE PESSOAS E ERRADICAR O TRABALHO ESCRAVO
 Emenda Nº 2075 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+ cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4560.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA LGBTQI+ NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, COM OFERTA DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL PARA PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSGÊNERAS.
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA LGBTQI+ NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, COM OFERTA DE ATENDIMENTO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL PARA PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSGÊNERAS.
 Emenda Nº 1227 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimen cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4871.
 Texto da prioridade: CAMPANHAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB REGISTRO CIVIL.
 Justificativa da prioridade: A FALTA DO REGISTRO CIVIL EM GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É UMA QUESTÃO MUITO PREOCUPANTE, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PARA ERRADICAÇÃO DO SUB REGISTRO CIVIL.
 Emenda Nº 1130 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Libreton

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Liberdade Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4872.
 Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO NO PROGRAMA DE TRABALHO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.
 Emenda Nº 143 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Liberdade Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4872.
 Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO NO PROGRAMA DE TRABALHO DE PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL E LIBERDADE RELIGIOSA PARA DESENVOLVER O OBSERVATÓRIO DA LIBERDADE RELIGIOSA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00
 Emenda Nº 144 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Liberdade Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4872.
 Texto da prioridade: GARANTIR A CRIAÇÃO, APLICAÇÃO E PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS DE LIBERDADE RELIGIOSA.
 Justificativa da prioridade: A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 5º, VI, ESTIPULA SER INVOLÁVEL A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA, ASSEGURANDO O LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS, BEM COMO GARANTINDO A PROTEÇÃO AOS LOCAIS DE CULTO. NESSE SENTIDO, O PODER EXECUTIVO ESTADUAL DEVE GARANTIR A CRIAÇÃO, APLICAÇÃO E PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS DE LIBERDADE RELIGIOSA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A EXEMPLO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA DESENVOLVIDO PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.
 Emenda Nº 751 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Liberdade Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4872.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA (NAVIR), COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E SOCIAL ÀS VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E RACISMO RELIGIOSO DAS DIVERSAS MATRIZES

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA (NAVIR), COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E SOCIAL ÀS VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E RACISMO RELIGIOSO DAS DIVERSAS MATRIZES

Emenda Nº 1228 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Liberdade Relig cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4872.

Texto da prioridade: LIBERDADE RELIGIOSA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE LIBERDADE RELIGIOSA.

Emenda Nº 2616 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Dani Balbi

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Igualdade Racial cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4873.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NO PROGRAMA DE TRABALHO DE PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL NO VALOR DE 50.000,00.

Emenda Nº 152 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Igualdade Racial cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4873.

Texto da prioridade: GARANTIR A CRIAÇÃO, APLICAÇÃO E PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS DE IGUALDADE RACIAL E AÇÕES AFIRMATIVAS.

Justificativa da prioridade: EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010, QUE INSTITUIU O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVE ADOTAR MEDIDAS, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA. TAL ADOÇÃO SE DESTINARÁ AO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES ÉTNICAS NO TOCANTE À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SAÚDE, SEGURANÇA, TRABALHO, MORADIA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA, FINANCIAMENTOS PÚBLICOS, ACESSO À TERRA, À JUSTIÇA. ATRAVÉS DESSE TRABALHO PODEREMOS REPARAR AS DISTORÇÕES E DESIGUALDADES SOCIAIS E DEMAIS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS ADOTADAS, NAS ESFERAS PÚBLICAS E PRIVADAS, DURANTE A FORMAÇÃO SOCIAL DO BRASIL.

Emenda Nº 750 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Igualdade Racial cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4873.

Texto da prioridade: CONSTRUIR MEMORIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM HOMENAGEM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CAUSADA POR AGENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: CONSTRUIR MEMORIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM HOMENAGEM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CAUSADA POR AGENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1218 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Igualdade Racial cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4873.

Texto da prioridade: PROMOVER A IGUALDADE RACIAL

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PROMOVER A IGUALDADE RACIAL

Emenda Nº 2093 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Igualdade Racial cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4873.

Texto da prioridade: LIBERDADE RACIAL

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL

Emenda Nº 2615 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Dani Balbi

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Igualdade Racial cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4873.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO MUSEU AFRO BRASILEIRO DA HERANÇA AFRICANA.

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO, ATRAVÉS DA CULTURA E DA MEMÓRIA, ENFRENTAR O RACISMO E, ASSIM, DESENVOLVER A SOCIEDADE

Emenda Nº 2887 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4874.

Texto da prioridade: PROTEÇÃO PESSOA IDOSA E PCD

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Emenda Nº 1736 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic cuja codificação é 49.010.14.422.0498-4874.

Texto da prioridade: PREVENIR E ENFRENTAR À VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA COM A PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA.

Emenda Nº 2084 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0507-4543.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM, QUE CONSTITUEM UM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ESSAS VÍTIMAS.

Emenda Nº 1836 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0507-4543.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Emenda Nº 2088 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0507-4543.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Emenda Nº 2565 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma das unidades da FLXIII cuja codificação é 49.411.08.122.0450-5790.

Texto da prioridade: REFORMAS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII

Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODA A IMPORTÂNCIA DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS INDIVÍDUOS, GRUPOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO

SOCIAL E DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, É NECESSÁRIO QUE SUAS UNIDADES SEJAM REFORMADAS PARA MELHOR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Emenda Nº 1181 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. e Garant. dos Direitos das Popul. Vulne cuja codificação é 49.411.08.244.0450-1838.

Texto da prioridade: ATENDER A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: O OBEJTIVO DA EMENDA É FORTALECER O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE.

Emenda Nº 2145 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DOS PROJETOS DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE AINDA NÃO TÊM DOCUMENTAÇÃO, É FUNDAMENTAL FORTALECER O TRABALHO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII QUE REALIZA PROJETOS ITINERANTES COM O OBJETIVO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Emenda Nº 1120 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO HOTEL ACOLHEDOR.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE VIDA É MUITO IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE HOTÉIS ACOLHEDORES, A FIM DE ABRIGAR A POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA OU VULNERABILIDADE, FORNECENDO PERNOITE, ALIMENTAÇÃO (JANTA E CAFÉ DA MANHÃ), BANHO E KIT HIGIENE.

Emenda Nº 1156 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Situação Calamidade Púb e Emergência cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4760.

Texto da prioridade: APRIMORAR E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO VÍTIMA DE CALAMIDADE PÚBLICA

Justificativa da prioridade: A POPULAÇÃO DA REGIÃO SERRANA VEM SOFRENDO SISTEMATICAMENTE COM TRAGÉDIAS CLIMÁTICAS PORTANTO A NECESSIDADE DE CONSTANTE APRIMORAMENTO DOS INCENTIVOS PARA QUE A POPULAÇÃO DESSA REGIÃO POSSA TER ACESSO À PROTEÇÃO SOCIAL COM GARANTIA DE PROVISÕES COMO: AMBIENTE FÍSICO, MATERIAS DE CONSUMO E RECURSOS HUMANOS.

Emenda Nº 1285 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Situação Calamidade Púb e Emergência cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4760.

Texto da prioridade: PROTEÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA

No valor estimado de R\$4.141.817,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM POR OBJETIVO AMPLIAR A COBERTURA DE PROTEÇÃO A POPULAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Emenda Nº 2160 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência cuja codificação é 49.412.08.243.0498-4633.

Texto da prioridade: PRIORIZE-SE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RESERVA DESTINADA À AÇÃO DE "APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", A CARGO DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, BEM COMO DOS REFORÇOS E REMANEJAMENTOS PORVENTURA EFETUADOS, EM PRESTÍGIO DO FOMENTO A CONVÊNIO DESTA ENTIDADE COM A ASSOCIAÇÃO DE

PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TERESÓPOLIS, PARA ATENDIMENTO A 370 FAMÍLIAS.

Justificativa da prioridade: A APAE TERESÓPOLIS ATENDE 370 FAMÍLIAS, INTEGRADAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AUTISMO E/OU COM OUTRAS DEFICIÊNCIAS INTELLECTUAIS E FÍSICAS. ALÉM DO ATENDIMENTO EM SETOR AMBULATORIAL NAS ESPECIALIDADES DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA, A INSTITUIÇÃO TAMBÉM SE FAZ PRESENTE NAS VIDAS DAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DE DOAÇÕES, CONFORME RECEBE CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE.

EM SEU RELACIONAMENTO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, A APAE TERESÓPOLIS POSSUI TODAS AS CERTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A LEGITIMAR SUA ATUAÇÃO, E TEM SE DESTACADO NA EXECUÇÃO DOS SEUS PROJETOS E NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AFINS.

Emenda Nº 2815 apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Prom, def e. Garan Dir. da Criança e Adoles cuja codificação é 49.610.08.243.0450-4716.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DE R\$100.000,00 PARA INVESTIMENTO NOS ABRIGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INFRAESTRUTURA FÍSICA, SUPRIMENTOS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, PSICÓLOGAS E RECREATIVAS.

Emenda Nº 154 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def cuja codificação é 49.641.14.422.0498-4582.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO POLÍTICAS PCD

No valor estimado de R\$990.000,00

Emenda Nº 1732 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def cuja codificação é 49.641.14.422.0498-4582.

Texto da prioridade: FORTALECER GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROTEÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Emenda Nº 2077 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def cuja codificação é 49.641.14.422.0498-4582.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 500.000,00 AFR - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO - CNPJ 30139.950/0001-62

Emenda Nº 2298 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: O NÚMERO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM TODO O MUNDO É ESTIMADO EM QUASE 240 MILHÕES, DE ACORDO COM RELATÓRIO DO UNICEF, APRESENTADO NO ANO DE 2021, COM CERTEZA ATUALMENTE ESTE NÚMERO JÁ AUMENTOU BASTANTE. O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEVE SER REALIZADO DE FORMA INCLUSIVA E HUMANIZADA. O ESTADO DO RIO DE JANEIRO NECESSITA DE LOCAIS ESPECÍFICOS COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER A ESSAS PESSOAS.

Emenda Nº 1124 apresentada pelo Sr. Deputado Danniell Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: PROTEÇÃO CRIANÇA PCD

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 1735 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: PRIORIZE-SE A EXECUÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DOS REFORÇOS PORVENTURA EFETUADOS À AÇÃO: "PROTEÇÃO INT CRIANÇA/ADOLESC COM DEFICIÊNCIA", COMPREENDIDA PELO PROGRAMA "MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA FIA", EM PROL DA FUNÇÃO "DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA".

Justificativa da prioridade: À ABSOLUTA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO INERENTE, SOMA-SE NESTA AÇÃO À RELEVÂNCIA DA INCLUSÃO E DA PRIORIDADE PRECONIZADAS PELAS MAIS RELEVANTES POLÍTICAS PÚBLICAS, QUE DEMONSTRAM, DE FORMA BASTANTE, A PERTINÊNCIA E A UTILIDADE DA PRESENTE PROPOSIÇÃO.

Emenda Nº 1739 apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.

Emenda Nº 2100 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA - CNPJ 34.380.659/0001-32

Emenda Nº 2228 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ACOLHENDO SONHOS - CNPJ 48.697.029/0001-09

Emenda Nº 2230 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APADEFI - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS DEFICIENTES FISICOS DE VOLTA REDONDA - CNPJ 30.654.511/0001-98

Emenda Nº 2231 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE ANGRA DOS REIS - CNPJ 02.342.840/0001-68

Emenda Nº 2234 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE APERIBÉ - CNPJ 00.952.189/0001-12

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE APERIBÉ - CNPJ 00.952.189/0001-12

Emenda Nº 2235 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE ARARUAMA - CNPJ 39.497532/0001-11

Emenda Nº 2236 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE AREAL - CNPJ 02.274.289/0001-62

Emenda Nº 2237 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE ARRAIAL DO CABO - CNPJ 32.528.846/0001-95

Emenda Nº 2238 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ 31.844.632/0001-77

Emenda Nº 2239 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE BARRA MANSA - CNPJ 30653.4555/0001-77

Emenda Nº 2240 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE BELFORD ROXO - CNPJ 02.945.580/0001-15

Emenda Nº 2241 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE BOM JARDIM - CNPJ 05.932.453/0001-70

Emenda Nº 2242 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE BOM JESUS DE ITABAPOANA - CNPJ 30.398.556/0001-749

Emenda Nº 2243 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE BUZIOS - CNPJ 02.520.735/0001-71

Emenda Nº 2244 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE CABO FRIO - CNPJ 27.759.166/0001-42

Emenda Nº 2245 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE CAMBUCI - CNPJ 36.286.839/0001-85

Emenda Nº 2246 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CNPJ 01.576.713/0001-60

Emenda Nº 2247 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE CARMO - CNPJ 00.098.831/0001-48

Emenda Nº 2248 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE CASIMIRO DE ABREU - CNPJ 00.617.750/0001-07

Emenda Nº 2249 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE CONCEIÇÃO DE MACABU - CNPJ 36.573.764/0001-13

Emenda Nº 2250 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE CORDEIRO - CNPJ 00.637.144/0001-53

Emenda Nº 2251 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE DUAS BARRAS - CNPJ 39.523.873/0001-14

Emenda Nº 2252 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE DUQUE DE CAXIAS - CNPJ 36.065.068/0001-04

Emenda Nº 2253 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE GUAPIMIRIM - CNPJ 49.384.561/0001-20

Emenda Nº 2254 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E

MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE IGUABA GRANDE - CNPJ 02.790.709/0001-63

Emenda Nº 2255 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE ITAGUAÍ - CNPJ 36.061.695/0001-69

Emenda Nº 2256 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE ITALVA - CNPJ 00.728.062/0001-14

Emenda Nº 2257 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE ITAOCARA - CNPJ 48.757.327/0001-39

Emenda Nº 2258 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE ITAPERUNA - CNPJ 28.918.068/0001-73

Emenda Nº 2259 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE ITATIAIA - CNPJ 32.503.310/0001-15

Emenda Nº 2260 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE JAPERI - CNPJ 03.598.167/0001-94

Emenda Nº 2261 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE LAGE DO MURIAÉ - CNPJ 18.990.499/0001-97

Emenda Nº 2262 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE MACAÉ - CNPJ 06.946.217/0001-75

Emenda Nº 2263 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE MAGÉ - CNPJ 02.995.820/0001-96

Emenda Nº 2264 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE MENDES - CNPJ 28.465.292/0001-57

Emenda Nº 2265 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE MIGUEL PEREIRA - CNPJ 39.756.945/0001-73

Emenda Nº 2266 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE MIRACEMA - CNPJ 29.891.777/0001-75

Emenda Nº 2267 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE NATIVIDADE - CNPJ 31.272.560/0001-29

Emenda Nº 2268 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE NILÓPOLIS - CNPJ 36.450.054/0001-04

Emenda Nº 2269 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE NITERÓI - CNPJ 30.131.205/0001-77

Emenda Nº 2270 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE NOVA FRIBURGO - CNPJ 30.346.548/0001-59

Emenda Nº 2271 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE NOVA IGUAÇU - CNPJ 36.065.894/0001-45

Emenda Nº 2272 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE PARACAMBI - CNPJ 39.486.823/0001-30

Emenda Nº 2273 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE PARATY - CNPJ 30.320.915/0001-45

Emenda Nº 2274 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE PATY DO ALFERES - CNPJ 02.548.580/0001-81

Emenda Nº 2275 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE PETRÓPOLIS - CNPJ 02.901.317/0001-24

Emenda Nº 2276 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE PINHEIRAL - CNPJ 32.507.139/0001-12

Emenda Nº 2277 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE PIRAI - CNPJ 31.844.632/0001-65

Emenda Nº 2278 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE QUATIS - CNPJ 39.560.370/0001-19

Emenda Nº 2279 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE QUEIMADOS - CNPJ 00.814.943/0001-58

Emenda Nº 2280 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE RIO DAS OSTRAS - CNPJ 07.193.001/0001-49

Emenda Nº 2281 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E

MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE RIO DE JANEIRO - CNPJ 33.734.922/0001-81

Emenda Nº 2282 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SANTO ANTONIO DE PÁDUA - CNPJ 30.410.781/0001-53

Emenda Nº 2283 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SÃO FIDELIS - CNPJ 02.384.016/0001-70

Emenda Nº 2284 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - CNPJ 02.193.701/0001-10

Emenda Nº 2285 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SÃO GONÇALO - CNPJ 27.766.476/0001-94

Emenda Nº 2286 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SÃO JOÃO DA BARRA - CNPJ 39.229.521/0001-50

Emenda Nº 2287 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SÃO JOÃO DE MERITI - CNPJ 28.447.241/0001-00

Emenda Nº 2288 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SÃO JOSÉ DE UBÁ - CNPJ 08.923.842/0001-27

Emenda Nº 2289 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - CNPJ 36.552.552/0001-50

Emenda Nº 2290 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SÃO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ 49.294.183.0001-94

Emenda Nº 2291 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE SAPUCAIA - CNPJ 05.910.983/0001-17

Emenda Nº 2292 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE TERESÓPOLIS - CNPJ 28.857.951/0001-09

Emenda Nº 2293 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE TRES RIOS - CNPJ 27.963.511/0001-65

Emenda Nº 2294 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE VALENÇA - CNPJ 29.285.921/0001-20

Emenda Nº 2295 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE VARRE-SAI - CNPJ 02.171.263/0001-99

Emenda Nº 2296 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 APPAE VOLTA REDONDA - CNPJ 32.515.298/0001-69

Emenda Nº 2297 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CNPJ 68.647.940/0001-00

Emenda Nº 2299 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO AUTISMO SUPERAÇÃO - CNPJ 30.344.953/0001-38

Emenda Nº 2300 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - CNPJ 01.476.404/0001-19

Emenda Nº 2301 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CNPJ 68.567.205/0001-97

Emenda Nº 2302 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS - CNPJ 42.211.961/0001-95

Emenda Nº 2303 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS GRUPO MARIA IMACULADA - CNPJ 33.638.388/0001-00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO DE NANISMO BRASIL - CNPJ 09.014.559/0001-45

Emenda Nº 2304 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL - CNPJ 33.861.865/0001-00

Emenda Nº 2305 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA DE BARRA MANSA - CNPJ 02.264.994/0001-89

Emenda Nº 2306 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DOS DEFICIENTES FISICOS DE CARMO - CNPJ 07.707.116/0001-04

Emenda Nº 2307 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO - CNPJ 08.519.227/0001-50

Emenda Nº 2308 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA - CNPJ 32.192.064/0001-28

Emenda Nº 2310 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E

MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO RESSURGIR GRUPO DE APOIO A FAMÍLIA - CNPJ 00.643.485/0001-31
Emenda Nº 2311 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AMIGOS DE BETÂNIA - CNPJ 03.653.432/000190

Emenda Nº 2312 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO VERDE QUE SALVA - CNPJ 24.312.260/0001-60

Emenda Nº 2314 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CADEVISG - CNPJ 07.956.924/0001-05

Emenda Nº 2315 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CASA DE CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA DO BELO AMOR - CNPJ 39.113.030/0001-40

Emenda Nº 2318 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AMIGOS DE BETÂNIA - CNPJ 03.653.432/000190

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CNPJ 00.944.948/0001-03

Emenda Nº 2319 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PSICOPEDAGOGIA - CNPJ 72.210.651/0001-17

Emenda Nº 2320 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN - CNPJ 31.443.997/0007-88

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA - CNPJ 28.676.005/0001-04

Emenda Nº 2321 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO DE PESQUISAS DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS- CNPJ 03.686.998/0001-18

Emenda Nº 2322 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 .

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FROID - CNPJ 00.833.214/0001-49

Emenda Nº 2323 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLORIA - CNPJ 33.611.443/0001-78

Emenda Nº 2324 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECILIA - CNPJ 00.850.037/0001-09

Emenda Nº 2325 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ - CNPJ 02.917.237/0001-24

Emenda Nº 2326 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN - CNPJ 31.443.997/0007-88

Emenda Nº 2327 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CNPJ 42.375.097/0001-67

Emenda Nº 2328 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - CNPJ 02.305.970/0001-20

Emenda Nº 2329 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E

MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO - CNPJ 05.644.252/0001-77
Emenda Nº 2335 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 .

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 FUNDAÇÃO AMELIA DIAS DE ASSISTENCIA AO MENOR - CNPJ 07.503.313/0001-01

Emenda Nº 2336 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 GRUPO DE AMIGOS DO AUTISTA - CNPJ 06.029.782/0001-78

Emenda Nº 2338 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUIÇÃO CURSO JOSÉ DE ANCHIETA DUQUE DE CAXIAS - CNPJ 30.127.401/0001-78

Emenda Nº 2339 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO - CNPJ 33.912.577/0001-29

Emenda Nº 2341 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO SOCIAL A SAUDE - CNPJ 05.039.198/0001-30

Emenda Nº 2342 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUTO GERAÇÃO DA HORA - CNPJ 07.344.191/0001-58

Emenda Nº 2343 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ 33.839.812/0001-84

Emenda Nº 2344 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUTO PERTENCER - CNPJ 15.080.180/0001-36

Emenda Nº 2345 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DOS DEFICIENTES FISICOS DE CARMO - CNPJ 07.707.116/0001-04

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS GRUPO MARIA IMACULADA - CNPJ 33.638.388/0001-00

Emenda Nº 2346 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 INSTITUTO SEVERA ROMANA - CNPJ 27.003.680/0001-53

Emenda Nº 2347 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 LAR DANIEL CRISTOVÃO - CNPJ 33.934.886/0001-08

Emenda Nº 2349 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 LAR DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SAQUAREMA - CNPJ 05.497.665/0001-76

Emenda Nº 2350 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA - CNPJ 27.058.734/0001-88

Emenda Nº 2351 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 LAR MARIA DE LOURDES - CNPJ 02.752.088/0001-23

Emenda Nº 2352 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NUCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - CNPJ 03.531.963/0001-00

Emenda Nº 2353 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E

MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NUCLEO SOCIO CULTURAL - CNPJ 07.466.994/0001-85

Emenda Nº 2354 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 OBRA SOCIAL DONA MECA - CNPJ 04.524.568/0001-62

Emenda Nº 2355 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI ANGRA DOS REIS - CNPJ 29.833.175/0001-61

Emenda Nº 2356 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI ARARUAMA - CNPJ 28.610.780/0001-00

Emenda Nº 2357 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI BARRA DO PIRAÍ - CNPJ 28.468.478/0001-60

Emenda Nº 2358 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI CACHOEIRA DE MACACU - CNPJ 31.838.261/0001-09

Emenda Nº 2359 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI CANTAGALO - CNPJ 28.613.404/0001-70

Emenda Nº 2360 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI CONCEIÇÃO DE MACABU - CNPJ 36.294.999/0001-76

Emenda Nº 2361 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI DUAS BARRAS - CNPJ 02.088.926/0001-06

Emenda Nº 2362 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI DUQUE DE CAXIAS - CNPJ 27.214.386/0001-90

Emenda Nº 2363 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI GUAPIMIRIM - CNPJ 07.401.924/0001-49

Emenda Nº 2364 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI ITABORAÍ - CNPJ 30.593.800/0001-24

Emenda Nº 2365 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI ITAOCARA - CNPJ 30.414.205/0001-84

Emenda Nº 2366 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI MACAÉ - CNPJ 29.115.946/0001-85

Emenda Nº 2367 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI MACUCO - CNPJ 01.302.206./0001-39

Emenda Nº 2368 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI MAGÉ - CNPJ 29.878.139/0001-14

Emenda Nº 2369 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI MARICÁ - CNPJ 27.789.833/0001-30

Emenda Nº 2370 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI NITERÓI - CNPJ 30.100.499/0001-70

Emenda Nº 2371 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI NOVA FRIBURGO - CNPJ 00.646.895/0001-36

Emenda Nº 2372 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI PETRÓPLOIS - CNPJ 28.462.851/0001-75

Emenda Nº 2373 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI RESENDE - CNPJ 29.826.898/0001-33

Emenda Nº 2374 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI SANTA MARIA MADALENA - CNPJ 04.004.469/0001-50

Emenda Nº 2375 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI SÃO FIDELIS - CNPJ 30.406.011/0001-37

Emenda Nº 2376 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI SAQUAREMA - CNPJ 32.539.470/0001-14

Emenda Nº 2377 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI SILVA JARDIM - CNPJ 32.536.898/0001-03

Emenda Nº 2378 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI TANGUÁ - CNPJ 04.053.574/0001-89

Emenda Nº 2379 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PESTALOZZI VASSOURAS - CNPJ 27.966.241/0001-46

Emenda Nº 2380 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E

MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 SOCIEDADE BENEFICENTE ANCHIETA - CNPJ 28.676.005/0001-58
Emenda Nº 2403 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 SODALICIO DA SACRA FAMILIA - CNPJ 34.044.255/0001-78

Emenda Nº 2404 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 SOLAZER CLUBE DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 28.0008.530/0001-03

Emenda Nº 2405 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 UNIÃO DOS CEGOS DO BRASIL - CNPJ 33.999.608/0001-20

Emenda Nº 2406 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO - UNIR - CNPJ 03.148.104/0001-36

Emenda Nº 2407 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0498-2163.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL, REFORÇO, GESTÃO E PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 URECE ESPORTE E CULTURA - CNPJ 07.906.237/0001-85

Emenda Nº 2408 apresentada pelo Sr. Deputado Fred Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0498-4176.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS P/ AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS, BEM COMO PARA AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO AO RISCO DE DESAPARECIMENTO.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS P/ AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS, BEM COMO PARA AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO AO RISCO DE DESAPARECIMENTO.

Emenda Nº 914 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0498-4176.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO DESTINADO PARA A ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7550 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Emenda Nº 943 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0498-4176.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO GRANDE NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENVOLVIDOS NO MUNDO DAS DROGAS, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE HAJA UM ATENDIMENTO ESPECÍFICO, COM A PARTICIPAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

Emenda Nº 1123 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0498-4176.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Justificativa da prioridade: CADA VEZ MAIS SÃO NOTICIADOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL QUE HAJA UM PROGRAMA ESPECÍFICO COM APOIO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, PARA ATENDIMENTO A ESSAS VÍTIMAS.

Emenda Nº 1125 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0498-4176.

Texto da prioridade: PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Emenda Nº 2099 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE ABRIGOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO GRANDE NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É DE GRANDE NECESSIDADE A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS.

Emenda Nº 1164 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: APOIO AO SUAS MUNICIPAL

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: A PREVISÃO LEGAL DAS AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO FISED INCLUI APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSOCIADOS ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESTINADOS, DENTRE OUTROS, A ASSISTÊNCIA

SOCIAL. É IMPORTANTE CONSIDERAR QUE, PARA SER EFICAZ, A SEGURANÇA PÚBLICA DEVE REALIZAR UMA POLÍTICA MULTISSETORIAL.

Emenda Nº 2850 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: RECURSOS NA ORDEM DE R\$300.000,00 PARA UTILIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 279 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA DESTINAÇÃO A ASSISTENCIA SOCIAL

Emenda Nº 288 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 389 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 398 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI.

Emenda Nº 399 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NA REGIÃO METROPOLITANA

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O IMPORTANTE SERVIÇO PRESTADO PELOS CRAS COMO GARANTIA DE ACESSO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AOS DIREITOS SOCIAIS, É NECESSÁRIO UM AUMENTO DO NÚMERO DE CENTROS IMPLANTADOS, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA QUE CONCENTRA UM NÚMERO ELEVADO DE PESSOAS.

DIREITOS SOCIAIS, É MUITO IMPORTANTE QUE SEJAM IMPLANTADOS ALGUNS, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 1153 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE CENSO PARA A POPULAÇÃO DE RUA DO ESTADO.

Justificativa da prioridade: EMBORA O NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA TENHA AUMENTADO MUITO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NÃO SE SABE AO CERTO QUANTOS SÃO, SENDO ASSIM É DE GRANDE IMPORTÂNCIA A REALIZAÇÃO DE UM CENSO, PARA POSTERIOR DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AFINS.

Emenda Nº 1175 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO "MOEDA SOCIAL ITAJURÚ", NO VALOR DE R\$ 500.000.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO "MOEDA SOCIAL ITAJURÚ". A MOEDA SOCIAL ITAJURÚ É UM PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA QUE BENEFICIA MAIS DE 3000 FAMÍLIAS, BEM COMO OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DAQUELA LOCALIDADE, QUE SE CADASTRAM PARA RECEBER A MOEDA. O BENEFÍCIO PODE SER UTILIZADO PARA COMPRA DE INSUMOS, A EXEMPLO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E DEMAIS ITENS ESSENCIAIS AO USO COTIDIANO. O PROCESSO DE SELEÇÃO É BASEADO NO PERFIL SOCIAL DAS FAMÍLIAS E VISA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL, E QUE RESIDAM A PELO MENOS 02 (DOIS) ANOS EM CABO FRIO.
Emenda Nº 2564 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS MORADORES, DA DUA DA PALHA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2955 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 328 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 368 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Básica cuja codificação é 49.650.08.244.0450-8355.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.674, DE 2023, QUE PREVÊ O DIREITO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DA LEI ESTADUAL Nº 8.778 DE 31 DE MARÇO DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O ALUGUEL SOCIAL E DÉFINIR CRITÉRIOS PARA SUA CONCESSÃO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: CINCO MULHERES SÃO ESPANCADAS A CADA DOIS MINUTOS NO BRASIL. EM MAIS DE 80% DOS CASOS, O RESPONSÁVEL É O MARIDO, O NAMORADO OU O EX-PARCEIRO, QUE TAMBÉM SE APROVEITAM DA DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DA VÍTIMA.

DESDE 2020 O ESTADO DO RIO POSSUI UMA LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O ALUGUEL SOCIAL A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. EM SETEMBRO DESTES ANO, O PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA SANCIONOU A LEI 14.674, QUE CORROBORA COM A INICIATIVA LEGISLATIVA FLUMINENSE E PREVÊ O DIREITO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

DIANTE DE INÚMEROS MUNICÍPIOS E ESTADOS QUE JÁ IMPLEMENTAM ESTA IMPORTANTE POLÍTICA PÚBLICA, É IMPERIOSO REALIZAR A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA MESMA.

Emenda Nº 153 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS cuja codificação é 49.650.08.244.0450-8358.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO GRANDE NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA É NECESSÁRIO A CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA GARANTIA DE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO.

Emenda Nº 1139 apresentada pelo Sr. Deputado Danniell Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS cuja codificação é 49.650.08.244.0450-8358.

Texto da prioridade: OFERTA E EXECUÇÃO DE CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS (CAPACITASUAS)

Justificativa da prioridade: A FORMAÇÃO CONTINUADA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVE A ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SISTEMA E COM ISSO GERAM A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E EFICÁCIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

DESDE 2014, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEZ O TERMO DE ACEITE PARA A PROMOÇÃO E OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DO SUAS.

Emenda Nº 1295 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MANUT ATIVID OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS

Emenda Nº 958 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2016.

Texto da prioridade: EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O VALOR ESTIMADO A SER ACRESCENTADO NA AÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE R\$ 50.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO.

Emenda Nº 1096 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2660.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Emenda Nº 957 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 50.010.04.122.0002-2660.

Texto da prioridade: EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O VALOR ESTIMADO A SER ACRESCENTADO NA AÇÃO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 37.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO.

Emenda Nº 1099 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA FORTALEC MECAN PREV, DETEC PUN ANTI-CORRUPÇÃO.

Emenda Nº 956 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4517.

Texto da prioridade: EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O VALOR ESTIMADO A SER ACRESCENTADO NA AÇÃO FORTALECIMENTO DE MECANISMOS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E PUNIÇÃO ANTICORRUPÇÃO DE R\$ 50.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO.

Emenda Nº 1095 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.

Texto da prioridade: PROMOÇ INTEGR PÚBL PRIV IMP ACORDOS LENIÊNCIA

Emenda Nº 955 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4522.

Texto da prioridade: EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O VALOR ESTIMADO A SER ACRESCENTADO NA AÇÃO PROMOÇÃO INTEGRIDADE PÚBLICA E PRIVADA E IMPLEMENTAÇÃO ACORDOS DE LENIÊNCIA ERJDE R\$ 50.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO.

Emenda Nº 1094 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4684.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO AUDITORIA INTERNA - CGE

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

Emenda Nº 422 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4684.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA FORTALECIM DA AUDIT INTERNA NA ADM ESTADUAL.

Emenda Nº 953 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4684.

Texto da prioridade: EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O VALOR ESTIMADO A SER ACRESCENTADO NA AÇÃO FORTALECIMENTO DE ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE R\$ 50.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO.

Emenda Nº 1097 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Ouvidoria e Transp Gestão Pública cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4833.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA O FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

Emenda Nº 954 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Ouvidoria e Transp Gestão Pública cuja codificação é 50.010.04.124.0475-4833.

Texto da prioridade: EMENDA ADITIVA DE DESPESA PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O VALOR ESTIMADO A SER ACRESCENTADO NA AÇÃO FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DE R\$ 50.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA QUE PRETENDE ACRESCENTAR RECURSOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, MELHORIAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PRIMORDIAIS PARA EXERCER O CONTROLE INTERNO NO ESTADO.

Emenda Nº 1098 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 51.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO DA CONTROLADORIA PMERJ No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONTROLADORIA GERAL DE POLÍCIA MILITAR, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Emenda Nº 419 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 51.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO NO ANO DE 2024 DE NOVO RECURSO ADICIONAL AOS MOLDES DA GRAM (GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE ATIVIDADE MILITAR) PARA DEPENDENTES E PENSIONISTAS DE SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA MORTOS EM SERVIÇO.

Emenda Nº 3027 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Padronização Arquitetônica Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.122.0478-5359.

Texto da prioridade: APRIMORAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DEPENDÊNCIAS DO 6º BATALHÃO DA PMERJ, BEM COMO SUA ADEQUAÇÃO, REPAROS, RESTAURAÇÃO E REFORMA ARQUITETÔNICA.

Emenda Nº 1042 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Padronização Arquitetônica Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.122.0478-5359.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM NOVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, TENDO EM VISTA O AUMENTO DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: SE FAZ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE NOVO BATALHÃO DA PM PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1571 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Padronização Arquitetônica Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.122.0478-5359.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA OSTENSIVA DPO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ITATIAIA, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Justificativa da prioridade: A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO DPO NO BAIRRO JARDIM ITATIAIA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE, UMA VEZ QUE TRARÁ MAIS SEGURANÇA PARA OS MUNICÍPIOS E AUXILIARÁ NO TOCANTE A CELERIDADE DA ATUAÇÃO POLICIAL NOS CASOS, VISTO QUE O ÍNDICE DE CRIMES NO BAIRRO É ELEVADO.

Emenda Nº 1612 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Padronização Arquitetônica Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.122.0478-5359.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER NO BAIRRO ITAIPUAÇU, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: BUSCA-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER NO BAIRRO DE ITAIPUAÇU, MARICÁ, PERMITINDO MELHORIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E AUMENTANDO A SEGURANÇA, COMO FORMA DE COIBIR E DIMINUIR OS ALTOS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NA REGIÃO.

Emenda Nº 1679 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Padronização Arquitetônica Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.122.0478-5359.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

Justificativa da prioridade: CABE RESSALTAR QUE O REFERIDO A CIDADE DE MARICÁ POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 150.000 HABITANTES E NO PERÍODO DE FÉRIAS ESSE NÚMERO AUMENTA EXPONENCIALMENTE TENDO EM VISTA TRATA-SE DE UMA CIDADE DE CUNHO TURÍSTICA EM RAZÃO DE SUAS BELÍSSIMAS PRAIAS. HÁ DE SE RESSALTAR, AINDA, QUE HOJE O 12º BPM, LOCALIZADO EM NITERÓI, NÃO POSSUI UM CONTINGENTE DE MILITARES CAPAZES DE ATENDER AMBAS CIDADES.

Emenda Nº 2686 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Padronização Arquitetônica Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.122.0478-5359.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM ARARUAMA

Justificativa da prioridade: COMO SABIDO, O 25º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR É RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, SAQUAREMA E IGUABA GRANDE. ESTES MUNICÍPIOS POSSUEM UMA POPULAÇÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 500.000 HABITANTES, SENDO QUE NO PERÍODO DE FÉRIAS ESSE NÚMERO AUMENTA EXPONENCIALMENTE TENDO EM VISTA TRATA-SE DE CIDADES DE CUNHO TURÍSTICO EM RAZÃO DE SUAS BELÍSSIMAS PRAIAS. HÁ DE SE RESSALTAR, AINDA, QUE HOJE O 25º BPM NÃO POSSUI UM CONTINGENTE DE MILITARES CAPAZES DE ATENDER TODAS ESTAS CIDADES.

Emenda Nº 2688 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM D.PO NO DISTRITO

Emenda Nº 298 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: MAIS POLICIAMENTO NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA-NITERÓI DEVIDO O GRANDE NÚMERO DE ASSALTOS A EDESTRES, LOJISTAS, ETC.

Emenda Nº 301 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM DPO NA PRAÇA JOAO SALDANHA DO CENTRO DE SANTA BARBÁRA-NITERÓI.

Emenda Nº 302 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE BLINDADOS ESPECIAIS PARA O BOPE

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE VIATURAS BLINDADAS ESPECIAIS, TANTO DE VEÍCULOS BLINDADOS TIPO TANQUE PARA TRANSPORTE DE PESSOAL QUANTO DE RETROESCAVADEIRA BLINDADA PARA RETIRADA DE BARRICADAS, DESTINADAS AO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE, SITUADO NA R. CAMPO BELO, 150 - LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO - RJ, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO EM TODA O GRANDE RIO, COM INCURSÕES EM ÁREAS DE ALTA PERICULOSIDADE E ALTOS ÍNDICES DE CONFRONTO ARMADO COM A POLÍCIA, E QUE NECESSITAM DE VEÍCULOS MAIS PESADOS E BLINDADOS PARA O SUCESSO DESSAS INCURSÕES CONTRA A CRIMINALIDADE.

Emenda Nº 1349 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURAS BLINDADAS PARA BOPE

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE, SITUADO NA R. CAMPO BELO, 150 - LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO - RJ, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO EM TODA O GRANDE RIO, COM INCURSÕES EM ÁREAS DE ALTA PERICULOSIDADE E ALTOS ÍNDICES DE CONFRONTO ARMADO COM A POLÍCIA.

Emenda Nº 1357 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÕES PARA PMERJ.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E CAMINHÕES PARA A PMERJ VISA O COMBATE E DESTRUIÇÃO DE BARRICADAS IRREGULARMENTE ERGIDAS NAS COMUNIDADES DO GRANDE RIO E DA BAIXADA FLUMINENSE, POTENCIALIZANDO O INGRESSO DA POLÍCIA MILITAR EM ÁREAS DOMINADAS PELO TRÁFICO E POR MILICIANOS.

Emenda Nº 1403 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 15º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. PEDRO CORRÊA, 273 -CENTRO, DUQUE DE CAXIAS, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 1430 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 17º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA ILHA DO GOVERNADOR, ESTR.

DO RIO JEQUIÁ, 518 - ZUMBI, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1431 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 20º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. TEN. ALDIR SOARES ADRIANO, 354 - CENTRO, MESQUITA, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1432 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 21º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. AUTOMÓVEL CLUBE, 1333 - JARDIM JOSE BONIFACIO, SÃO JOÃO DE MERITI, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1433 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 22º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA LINHA VERMELHA, KM 6, VIA EXPRESSA PRES. JOÃO GOULART - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1434 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 24º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. TEN. JERÔNIMO COSTA - FLUMINENSE, QUEIMADOS, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1435 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 26º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA RUA DOMINGOS SILVÉRIO, S/N, QUITANDINHA, PETRÓPOLIS - RJ, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1436 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 39º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2970 - PARQUE SÃO BERNARDO, BELFORD ROXO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO DÁ BAIXADA FLUMINENSE, REFORÇANDO A EMENDA IMPOSITIVA ELABORADA NESSE MESMO SENTIDO.

Emenda Nº 1437 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 3º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. LUCÍDIO LAGO, 181 - MÉIER, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1438 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 41º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 41º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JÚNIOR, S/N - COLÉGIO, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1439 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 6º BPMERJ, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS BLINDADAS PARA O 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA R. BARÃO DE MESQUITA, 625 - ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SEGURANÇA DOS POLICIAIS QUE ENFRENTAM O CRIME ORGANIZADO NAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 1440 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 400.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) NOVOS MOTOCICLOS PARA O 25º BPMERJ, PARA FINS DE PATRULHAMENTO DAS PRAIAS DA REGIÃO DOS LAGOS E NAS CIDADES SOB SUA RESPONSABILIDADE.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DOS QUADRICILOS PARA O 25ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA INGLATERRA, JARDIM CAIÇARA, CABO FRIO - RJ, TEM POR OBJETIVO POTENCIALIZAR O PATRULHAMENTO DAS PRAIAS DE TODA A REGIÃO DOS LAGOS E NAS CIDADES SOB SUA RESPONSABILIDADE, FACILITANDO O

SERVIÇO DIFERENCIADO DA POLÍCIA EM UMA REGIÃO PRAIANA DE GRANDE VOCAÇÃO TURÍSTICA.

Emenda Nº 1593 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 400.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) NOVOS MOTOCICLOS PARA O 32º BPMERJ, PARA FINS DE PATRULHAMENTO DAS PRAIAS DA REGIÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DOS QUADRICILOS PARA O 32ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, S/N, BARRA DE MACAÉ, MACAÉ - RJ, TEM POR OBJETIVO POTENCIALIZAR O PATRULHAMENTO DAS PRAIAS DE TODA A REGIÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE, FACILITANDO O SERVIÇO DIFERENCIADO DA POLÍCIA EM UMA REGIÃO PRAIANA DE GRANDE VOCAÇÃO TURÍSTICA.

Emenda Nº 1594 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: SOLICITO IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: SOLICITAMOS APLICAÇÃO DE RECURSO COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM MARICÁ, TENDO EM VISTA O AUMENTO EXPONENCIAL DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO. É PÚBLICO E NOTÓRIO O FATO DE QUE O ATUAL CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES MOSTRA-SE INSUFICIENTE PARA DAR CONTA DE TAL DEMANDA.

Emenda Nº 1685 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: TODO SETOR DE PATRULHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVE TER UM SUBSETOR DE MOTO PATRULHA.

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO QUE TODO SETOR DE PATRULHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TENHA UM SUBSETOR DE MOTO PATRULHA, PARA QUE TENHAM UMA MAIOR AGILIDADE E RAPIDEZ PARA DESLOCAMENTOS E ABORDAGENS. HÁ DADOS QUE INDICAM QUE CERCA DE 80% DOS ASSALTOS NO ESTADO SÃO PRATICADOS COM O USO DE MOTOCICLETAS. POR ISSO, AS MOTOS SÃO FERRAMENTAS IMPORTANTES PARA O POLICIAMENTO PREVENTIVO, PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÕES QUE NECESSITAM DE DESLOCAMENTO EMERGENCIAL.

Emenda Nº 2440 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.

Texto da prioridade: BLINDAGEM COMPLETA DAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR

Justificativa da prioridade: ATUALMENTE A BLINDAGEM DAS VIATURAS É REALIZADA APENAS NOS VIDROS, O QUE OCASIONA MUITAS VEZ A MORTE DE POLICIAIS. DIANTE DISSO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DA BLINDAGEM COMPLETA DAS VIATURAS, PRINCIPALMENTE DAS PORTAS.

Emenda Nº 2441 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4830.

Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO ALARMANTE DA CRIMINALIDADE EM NOSSO ESTADO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE A POLÍCIA MILITAR CONTE COM EQUIPAMENTOS MODERNOS PARA EXECUTAR MELHOR O SERVIÇO E AO MESMO TEMPO PROTEGER SEUS HOMENS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA.

Emenda Nº 1177 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4830.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE BASE DO GRUPAMENTO AEROMÓVEL - GAM EM NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA BASE DO GRUPAMENTO AEROMÓVEL - GAM EM NOVA IGUAÇU PARA NOVA IGUAÇU É ANTIGA, TANTO EM RAZÃO DO ALTO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE NA REGIÃO, COMO NO FATO DE NOVA IGUAÇU SER O 4º MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO ESTADO. ALÉM DISSO, O BATALHÃO PODERÁ TRABALHAR EM CONJUNTO COM O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) DA BAIXADA FLUMINENSE, REFORÇANDO AINDA MAIS O POLICIAMENTO OSTENSIVO.

Emenda Nº 2446 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4830.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UM BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PARA NOVA IGUAÇU É ANTIGA, TANTO EM RAZÃO DO ALTO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE NA REGIÃO, COMO NO FATO DE NOVA IGUAÇU SER O 4º MUNICÍPIO MAIS POPULOSO DO ESTADO. ALÉM DISSO, O BATALHÃO PODERÁ TRABALHAR EM CONJUNTO COM O CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) DA BAIXADA FLUMINENSE, REFORÇANDO AINDA MAIS O POLICIAMENTO OSTENSIVO.

Emenda Nº 2448 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-4830.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO PARA O ANO DE 2024 DA EXPANSÃO DO BATALHÃO DE RONDAS ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÕES - RECOM, GARANTINDO SEU FORTALECIMENTO BÉLICO, INCREMENTO DO NÚMERO DE VIATURAS E BLINDADOS, BEM COMO A PRESENÇA DO BATALHÃO EM TODO O TERRITÓRIO DA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 3044 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0507-4643.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, A FIM DE PROPORCIONAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.241 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA, A FIM DE PROPORCIONAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.241 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Emenda Nº 866 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0507-4643.

Texto da prioridade: SUPORTE ÀS VIATURAS DA PATRULHA MARIA DA PENHA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MANUTENÇÃO/ REPARO/ AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS DA PATRULHA MARIA DA PENHA

Emenda Nº 986 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0507-4643.

Texto da prioridade: GESTÃO OPERACIONAL PMERJ

No valor estimado de R\$11.000.000,00

Emenda Nº 1734 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher cuja codificação é 51.010.06.422.0507-4643.

Texto da prioridade: GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Emenda Nº 2080 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: RECONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO RECONSTRUIR A POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

TODA A ESTRUTURA POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR FOI DESTRUÍDA POR UM INCÊNCIO. É IMPORTANTE QUE ESSE ESPAÇO SEJA RECUPERADO, PARA NOVAMENTE VIR A PRESTAR ATENDIMENTO AOS MILITARES E SEUS FAMILIARES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1945 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR EM NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: NO ESTADO, HÁ HOJE CERCA DE 40 MIL POLICIAIS MILITARES. O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR EM NOVA IGUAÇU VAI PROPORCIONAR ATENDIMENTO PARA TODA BAIXADA FLUMINENSE, ZONA OESTE E ATÉ INTERIOR, DESAFOGANDO OS HOSPITAIS DO CENTRO E DE NITERÓI.

Emenda Nº 2449 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 52.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA POLÍCIA CIVIL VIA CONCURSO, NO VALOR A SER DEFINIDO PELO PODER EXECUTIVO.

Justificativa da prioridade: SABE-SE QUE O ÚLTIMO CONCURSO PARA PREENCHER OS CARGOS DA POLÍCIA OCORREU EM 2021, O CHAMAMENTO, CONTUDO, NÃO FOI SUFICIENTE PARA PREENCHER OS CARGOS VAGOS, E, AINDA EXISTEM PESSOAS AGUARDANDO SEREM EFETIVADAS. LOGO, A EMENDA É NECESSÁRIA PARA PREENCHIMENTO DESTE CARGOS, VISTO QUE, É NOTÓRIA A GRAVE CRISE DE SEGURANÇA PÚBLICA ENFRENTADA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, PREENCHER AS VAGAS TRARÁ MAIOR EFETIVIDADE NO COMBATE À CRIMINALIDADE.

Emenda Nº 148 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 52.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PARA A POLÍCIA CIVIL.

Justificativa da prioridade: A AUTO DEFASAGEM DE AGENTES NA PC EXIGE A REALIZAÇÃO DE NOVOS CONCURSOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS.

Emenda Nº 938 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 52.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: IV - OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS POLICIAIS CIVIS E CUMPRIMENTO DA LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL - LEI Nº 204 DE 30 DE JUNHO DE 2022 , A SABER:

A) APRIMORAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A INTELIGÊNCIA, PERÍCIA E PERÍCIA PAPILOSCÓPICA EM COMPARAÇÃO COM OS ANOS DE 2023, 2022 E 2021;

B) A IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS) DA POLÍCIA CIVIL, ESPECIALMENTE QUANTO À UNIFICAÇÃO DAS CARREIRAS E OS ADICIONAIS PREVISTOS NA LEI ORGÂNICA;

C) REAJUSTE DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO;

D) ESTUDO DO IMPACTO QUANTO A REGULAMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS POLICIAIS CIVIS OPTANTES PELO REGIME PREVIDENCIÁRIO DE INTEGRALIDADE E PARIDADE;

E) REGULAMENTAÇÃO DAS HORAS-EXTRAS.

Emenda Nº 3028 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Processamento de Dados cuja codificação é 52.010.06.126.0478-4603.

Texto da prioridade: SALA LÍLAS - IML - PC

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: ESTABELECIMENTO DA SALA LILÁS NO IML, QUE CONSTITUISE UMA SALA ESPECÍFICA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS. EM CONFORMIDADE COM O PRODUTO 8517 NA RESPECTIVA AÇÃO (PPA) E (LOA)

Emenda Nº 987 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: ESTRUTURAÇÃO DA DECRADI

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A DELEGACIA DE CRIMES RACIAIS E DELITOS DE INTOLERÂNCIA - DECRADI

Emenda Nº 421 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL.

Justificativa da prioridade: DIANTE DA NATUREZA DAS FUNÇÕES EXERCIDAS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE O POLICIAL CIVIL ESTEJA COM EQUIPAMENTOS MODERNOS.

Emenda Nº 1176 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reaparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NOVO IML DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NOVO IML DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 894 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reaparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: REAPARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL

No valor estimado de R\$4.950.000,00

Emenda Nº 1737 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Reaparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: PRIORIZE-SE A EXECUÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DOS REFORÇOS PORVENTURA EFETUADOS À AÇÃO: "REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL", COMPREENDIDA PELO PROGRAMA: "PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E COMBATE À CRIMINALIDADE".

Justificativa da prioridade: A NECESSÁRIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INERENTE ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS, NOTADAMENTE COLETES E CAPACETES BALÍSTICOS, É DE PRIMORDIAL IMPORTÂNCIA, INCLUSIVE PARA O CUMPRIMENTO DO INDICADOR DO PPA - I0271 - REDUÇÃO DO NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS MORTOS E FERIDOS EM SERVIÇO (P. 358), NO INTUITO DE ALCANÇAR E MANTER A META DE "0,00" AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Emenda Nº 1740 apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Reparcelamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL (VIATURA MARIA DA PENHA) PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 70.000,00

Emenda Nº 2881 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS NA BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO AUMENTO DE CASOS DE DESAPARECIMENTO, PRINCIPALMENTE NA BAIXADA FLUMINENSE É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE MAIS DELEGACIAS DE DESCOBERTA DE PARADEIROS, A FIM DE AUXILIAR NOS PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO.

Emenda Nº 1150 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Emenda Nº 420 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: RETORNO DO SERVIÇO MÉDICO LEGAL DE NECRÓPSIA, AO POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA PRPTC, DO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O RETORNO DO SERVIÇO MÉDICO LEGAL DE NECRÓPSIA, AO POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA PRPTC, DO MUNICÍPIO DE RESENDE.

O SERVIÇO MÉDICO LEGAL DE NECRÓPSIA DEIXOU DE SER REALIZADO NO POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA PRPTC DE RESENDE. HOJE, O PRPTC DE RESENDE TEM EM SUA CIRCUNSCRIÇÃO DE ATENDIMENTO OS MUNICÍPIOS DE ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS E JUNTAS, ESSAS 4 CIDADES TEM APROXIMADAMENTE 200.000 MIL HABITANTES.

NO ATUAL MOMENTO, O ÚNICO MUNICÍPIO QUE CONTÉM SERVIÇO DE NECRÓPSIA É O DE VOLTA REDONDA, QUE FICA APROXIMADAMENTE HÁ 52 KM DE DISTÂNCIA DE RESENDE E SOMENTE VOLTA REDONDA TEM APROXIMADAMENTE 273.000 MIL HABITANTES.

RESSALTO QUE, COM SOMENTE VOLTA REDONDA REALIZANDO O SERVIÇO NESTA ÁREA, A CIRCUNSCRIÇÃO DESTA CIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE NECRÓPSIA, ABRANGÊ OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ITATIAIA, RESENDE, PORTO REAL, BARRA MANSA, RIO CLARO, PINHEIRAL, PIRAI, BARRA DO PIRAI, VALENÇA, VASSOURAS, MENDES, MIGUEL PEREIRA, PATY DO ALFERES, PAULO DE FRONTIN, RIO DAS FLORES.

PRIMEIRO PONTO A SE TRATAR COM A AUSÊNCIA DE NECRÓPSIA EM RESENDE É A DISTÂNCIA ENTRE AS CIDADES. TORNA-SE DESUMANO PARA OS FAMILIARES, APÓS A MORTE DE UM ENTE QUERIDO, PRECISAR SE DESLOCAR E DESLOCAR O FALECIDO QUILOMETROS DE DISTÂNCIA, ATÉ OUTRA CIDADE PARA REALIZAÇÃO DE AUTÓPSIA DE UM FAMILIAR.

O SEGUNDO PONTO IMPORTANTE É A EFICÁCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. APENAS UMA CIDADE QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 273.000 MIL HABITANTES E MAIS 15 MUNICÍPIOS EM SUA CIRCUNSCRIÇÃO, CERTAMENTE ESTARIA PRESTANDO UM MELHOR SERVIÇO SE OUTRO MUNICÍPIO COMO RESENDE, ESTIVESSE DIVIDINDO OS SERVIÇOS DE NECRÓPSIA, VISTO QUE DESAFOGARIA CERCA DE 200.000 MIL HABITANTES PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EM VOLTA REDONDA.

ENTENDO A CARÊNCIA DE PESSOAL PARA SUPRIR TODOS OS SERVIÇOS DO ESTADO, NO TOCANTE A POLÍCIA JUDICIÁRIA, E SEI DO AVANÇO DO GOVERNO CLÁUDIO

CASTRO NO TOCANTE A REPOSIÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSOS PÚBLICOS, POR ISSO, ENTENDO SER OPORTUNO ESTA SOLICITAÇÃO, JÁ QUE O GOVERNADOR ANUNCIOU QUE TODOS OS 561 APROVADOS NOS CONCURSOS DA POLÍCIA CIVIL DE 2022 SERÃO CHAMADOS E QUE AUTORIZOU MAIS 66 VAGAS PARA DELEGADO, 62 PARA PERITO LEGISTA E 33 PARA PERITO CRIMINAL, ALÉM DAS VAGAS PREVIAMENTE EXISTENTES NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

VISTO AS CONSIDERAÇÕES E ARGUMENTAÇÕES PRESTADAS, ENTENDO SER DE VALIOSA IMPORTÂNCIA PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE, O RETORNO DO SERVIÇO MÉDICO DE NECRÓPSIA NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Emenda Nº 1646 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Inteligência e Segurança da Informação cuja codificação é 52.010.06.183.0478-2046.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO E CRIMES CIBERNÉTICOS.

Emenda Nº 426 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Inteligência e Segurança da Informação cuja codificação é 52.010.06.183.0478-2046.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, NO VALOR : R\$ 3.000.000,00

Justificativa da prioridade: O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAGE VISA IMPLEMENTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CAMERAS , CERCA ELETRONICA E AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS , FORTALECENDO A SEGURANÇA DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2587 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0507-4642.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER.

Emenda Nº 155 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0507-4642.

Texto da prioridade: GARANTIR A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS DELEGACIAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM), BEM COMO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À MULHER (NUAM) EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: EM UM CONTEXTO DE AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, PRINCIPALMENTE NOS AMBIENTES DOMÉSTICOS, A CRIAÇÃO DE NOVAS DEAM'S E NUAM'S TÊM CARÁTER PREVENTIVO E REPRESSIVO. A EXPANSÃO DESSES ESPAÇOS PERMITIRÁ O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, APURAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL.

Emenda Nº 744 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0507-4642.

Texto da prioridade: RECURSOS DE INVESTIMENTO DESTINADOS À OBRAS PARA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO À MULHER, NO INTERIOR DO ESTADO NAS CIDADES DE PETRÓPOLIS, ITAPERUNA, NIAM EM MIRACEMA R\$ 1.200.000,00

Justificativa da prioridade: A UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DA MULHER, INTERIORIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO, DE MANEIRA REGIONALIZADA EM EXTENSÃO AOS SERVIÇOS JÁ PROGAMADO PELA UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL, JA HAVENDO SINALIZAÇÃO DO INTERESSE EM INSTALAR PELO ÓRGÃO ESTADUAL SEPOL E CONTAR COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL PARA INVESTIMENTOS.

Emenda Nº 1497 apresentada pela Sra. Deputada Elika Takimoto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0507-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER NIAM, NA 89ª DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO E A FUNÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER NIAM, A SER INSTALADO NA 89ª DP DE RESENDE É DE GARANTIR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM UM MOMENTO DE FRAGILIDADE E VULNERABILIDADE, EXPLICAR E DEFENDER SEUS DIREITOS, ESTIMULAR AS DENÚNCIAS DE AGRESSÕES, ALÉM DE REALIZAR ESTUDOS PARA IDENTIFICAR O PERFIL DOS OFENSORES, NÃO FICANDO APENAS RESTRITO A PRENDER OS AGRESSORES.

A IMPLEMENTAÇÃO DESTES NÚCLEO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE ÍNDICE DE CRIMES CONTRA A MULHER VEM CRESCENDO VERTIGINOSAMENTE, EM TODO O ESTADO E NO MUNICÍPIO DE RESENDE. ESTA UNIDADE AUXILIARÁ NO TOCANTE A CELERIDADE NO SOLUCIONAMENTO DOS CRIMES E NA PREVENÇÃO DE POSSÍVEIS CASOS.

VALE RESSALTAR QUE O SERVIÇO É FRUTO DE CONVÊNIO E PARCERIA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POLÍCIA CIVIL E MUNICÍPIO ONDE O NÚCLEO SERÁ IMPLEMENTADO.

Emenda Nº 1629 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0507-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - MUNICÍPIO DE MACAÉ

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA DESTINA-SE A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

ESSAS DELEGACIAS DA MULHER SÃO UM MARCO IMPORTANTE NA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES. É NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DESSE ESPAÇO DE ATENDIMENTO, COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, BUSCANDO UM RESPOSTA EFICAZ A VIOLÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA CIDADANIA FEMININA.

Emenda Nº 1925 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0507-4642.

Texto da prioridade: GESTÃO OPERACIONAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA FORTALECER A GESTÃO OPERACIONAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER.

Emenda Nº 2079 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0507-4642.

Texto da prioridade: FORTALECER ATENDIMENTO NAS DELEGACIAS DA MULHER

No valor estimado de R\$2.301.458,00

Justificativa da prioridade: AS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO ÀS MULHERES MATERIALIZAM O RECONHECIMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES COMO CRIME. ESSAS INSTITUIÇÕES SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA NO ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS E FORTALECEM O COMBATE À VIOLÊNCIA QUE ATINGE, PRINCIPALMENTE, O GRUPO DE MULHERES VULNERÁVEIS.

Emenda Nº 2154 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0507-4642.

Texto da prioridade: EMENDA 28 - PATRULHA MARIA DA PENHA MAGÉ

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA MAGÉ, COM A FINALIDADE DE

FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PROTETIVAS POR PARTE DO AUTOR DE VIOLÊNCIA OU ANGARIAR NOVOS ELEMENTOS DE PROVA, PARA SUBSIDIAR REVISÃO DE DECISÕES DE INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS.

Emenda Nº 2175 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Policiais Civis cuja codificação é 52.610.06.128.0478-4773.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO DA CORREGEDORIA DA PCERJ
No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO DA CORREGEDORIA DA PCERJ

Emenda Nº 418 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif cuja codificação é 53.010.15.122.0002-2010.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO GABRY, NA RUA PALMEIRA GABRY, LADEIRA AUGUSTO GABRY.

Emenda Nº 307 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: REFORMAR O HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO COLUBANDÊ, EM SÃO GONÇALO, MODERNIZANDO O EQUIPAMENTO COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO NA UNIDADE HOSPITALAR

Justificativa da prioridade: REFORMAR O HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO COLUBANDÊ, EM SÃO GONÇALO, MODERNIZANDO O EQUIPAMENTO COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO NA UNIDADE HOSPITALAR

Emenda Nº 1237 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURA COM TRAÇÃO 4X4

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE VIATURA COM TRAÇÃO 4X4 PARA O DESTACAMENTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DO 3º DISTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Emenda Nº 2677 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RJ-162 NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE SODRELÂNDIA E O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Emenda Nº 2678 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RJ-198 NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI E A CIDADE DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Emenda Nº 2679 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DAS ESTRADA VICINAIS DE PORCIÚNCULA

Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS PARA ASFALTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA, OBJETIVANDO UM MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DAQUELA URBE

Emenda Nº 2680 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA RODOVIA ECO-PARK

Emenda Nº 2681 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS AO LONGO DA RJ-106

Emenda Nº 2682 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS AO LONGO DA RJ-106

Emenda Nº 2683 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS AO LONGO DA RJ-106

Emenda Nº 2684 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO PONTILHÃO DO CÓRREGO CACHOEIRA BONITA

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO A RETOMADA DAS OBRAS NA RJ-200 QUE CONSISTEM NA CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DO PONTILHÃO SOBRE O CÓRREGO CACHOEIRA BONITA NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRACEMA E A DIVISA COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, OBJETIVANDO MAIS SEGURANÇA E MOBILIDADE PARA OS CIDADÃOS FLUMINENSES

Emenda Nº 2685 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: OBRA DE CALÇAMENTO DA ESTRADA DA PRAIA DE CARAPEBUS

Justificativa da prioridade: A PRAIA DE CARAPEBUS TEM SOFRIDO BASTANTE COM O ABANDONO. INCLUSIVE A MESMA ENCONTRA-SE SEM NENHUM CALÇAMENTO.

Emenda Nº 2690 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO DISTRITO DE LARANJAIS

Justificativa da prioridade: É IMPRESCINDÍVEL A RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO DISTRITO DE LARANJAIS

Emenda Nº 2691 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: RETOMADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA VALE DO ERMITÃO - PENEDO, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

Justificativa da prioridade: AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA VALE DO ERMITÃO PENEDO, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ENCONTRA-SE PARADAS DESDE 2014.

Emenda Nº 2693 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: RETOMADA DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM ITATIAIA E A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO

Justificativa da prioridade: AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM ITATIAIA E A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ENCONTRA-SE PARADAS DESDE 2014.

Emenda Nº 2695 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BAIRRO ODETE - ITATIAIA

Emenda Nº 2696 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRO COMERCIAL DE PENEDO NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

Emenda Nº 2699 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação de Equipamentos Públicos cuja codificação é 53.010.15.122.0434-5702.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO PARQUE AMBIENTAL PRAIA DAS PEDRINHAS

Justificativa da prioridade: A POPULAÇÃO GONÇALENSE É MUITO CARENTE DE LASER E POSSUÍAM NO PARQUE AMBIENTAL DAS PEDRINHAS O LOCAL ONDE GOZAVAM COM SUAS FAMÍLIAS E AMIGOS GRATOS MOMENTOS DE DIVERSÃO E LASER.

ESSE ESPAÇO DE LASER JÁ RECEBEU MAIS DE 4.000 FREQUENTADORES QUANDO DE SEU PLENO FUNCIONAMENTO EM VERÕES PASSADOS, DEMONSTRANDO, DESTA FORMA SER UM ESPAÇO DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2700 apresentada pelo Sr. Deputado Filippe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 12 QUEBRA-MOLAS DO DISTRITO DE FAGUNDES NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ ATÉ A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 182 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO DE LED PARA TODO P DISTRITO, COLOCAÇÃO DE BRAÇOS E EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO A DIVERSOS PONTOS DO DISTRITO.

Emenda Nº 289 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 316 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: SERVIÇOS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA RUA PEDRO GOMES PAES NA LOCALIDADE CAJUEIRO - SÃO JOÃO DA BARRA - VALOR ESTIMADO DE R\$1.550.000,00 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 357 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE BARCELOS COM INCLUSÃO DE COBERTURA CALOR ESTIMADO DE R\$930.000,00 NO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 358 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA COM VALOR ESTIMADO R\$2.500.000,00

Emenda Nº 362 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, NA COMUNIDADE DE CAPELINHA, QUE FOI ATINGIDA POR FORTES CHUVAS.

Emenda Nº 379 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO PARA O LAGO DO BEDIM, SITUADO NA AVENIDA JOÃO BEDIM, BAIRRO COSTA E SILVA, ITAPERUNA

Emenda Nº 589 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES

Justificativa da prioridade: A INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES É MUITO IMPORTANTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UMA VEZ QUE ESTES EQUIPAMENTOS TÊM POR OBJETIVO AMPLIAR A OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACESSÍVEIS, À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Emenda Nº 1166 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA AUXILIAR NA RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E/OU NOS SERVIÇOS JUNTO AGRICULTURA FAMILIAR.

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM OBJETIVO DE PROVER O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA COM UM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA AUXILIAR EM DIVERSAS DEMANDAS E SETORES DA CIDADE.

Emenda Nº 1500 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E BAIROS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA E AOS DISTRITOS DE SANTA CLARA E PURILÂNDIA E ÀS COMUNIDADES RURAIS.

Emenda Nº 1505 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E BAIROS DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA E AOS DISTRITOS DE SANTA CLARA E PURILÂNDIA, ALÉM DAS COMUNIDADES RURAIS.

Emenda Nº 1506 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA AUXÍLIO NO TRABALHO JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA MELHORIAS PARA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO EQUIPAMENTO, DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1514 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Justificativa da prioridade: INCREMENTO NA FISCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALCANCE DOS PROJETOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1529 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO (ESPORTE CLUBE SOLEDADE), COM LÂMPADAS DE LEED.

Emenda Nº 1550 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO DA RUA JOSÉ FERREIRA DE ASSIS JUNIOR, ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA ITAMAR BASTOS FRANÇA, RAPOSO, 7.º DISTRITO DE ITAPERUNA, RJ, CEP: 28.333.000.

Emenda Nº 1553 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: RETOMADA DA OBRA DO RESTAURANTE POPULAR, SITUADO NA AV. DOMINGOS MARIANO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: A CONCLUSÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE BARRA MANSA, QUE NO MOMENTO, A REFORMA ENCONTRA-SE PARADA, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE, POIS O RESTAURANTE ATENDIA MAIS E 1000 REFEIÇÕES E 500 CAFÉS DA MANHÃ DIARIAMENTE PARA A POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA. A COMIDA SERVIDA SEMPRE FOI DE EXCELENTE QUALIDADE E A POPULAÇÃO SENTE FALTA DA OPÇÃO DE UMA COMIDA DE QUALIDADE E ACESSÍVEL FINANCEIRAMENTE.

Emenda Nº 1645 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: SOLICITO CONSTRUÇÃO DE UM PIER DE ATRACAÇÃO PARA PESCA ARTESANAL DE, APROXIMADAMENTE, 200 METROS PARA DESEMBARQUE DO PESCADO NA PRAIA DAS PEDRINHAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DO PIER TEM GRANDE RELEVÂNCIA, VISTO QUE, OS PESCADORES NAS PRAIAS DA PEDRINHA TÊM DIFICULDADES PARA DESEMBARQUE DO PESCADO, TENDO QUE PERCORRER CERCA DE 150 METROS DIRETAMENTE NA LAMA E TAL ATIVIDADE EXAUSTIVA OCORRE PELA MANHÃ, APÓS TEREM LONGA JORNADA DURANTE A NOITE INTEIRA NO MAR.

Emenda Nº 1680 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE UNIDADES DO CAFÉ DO TRABALHADOR

Justificativa da prioridade: DIANTE DO ALTO NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É MUITO IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE UNIDADES DO CAFÉ DO TRABALHADOR QUE TEM O OBJETIVO DE FORNECER A REFEIÇÃO MAIS IMPORTANTE DO DIA A PREÇO POPULAR PARA TRABALHADORES, ESTUDANTES E IDOSOS. O IDEAL É QUE HAJA ALGUNS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 1841 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO PROVIDENCIAR OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ESPECIFICAMENTE NAS RUAS CARLOTA, CAMPÔNIA, PESCARIA, MARQUÊS DE POMBAL, OXFORD E RODI, QUE ESTÃO NECESSITANDO URGENTEMENTE DESSES SERVIÇOS EM RAZÃO DA PRECARIIDADE DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NO LOCAL.

Emenda Nº 2461 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 53.010.15.451.0512-3461.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A TENDER A REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ NO VALOR 250.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS (CENTRO E PIABETÁ) NO MUNICÍPIO DE MAGÉ .

Emenda Nº 2585 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0502-2710.

Texto da prioridade: EMITIR TÍTULO DE POSSE OU PROPRIEDADE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O DIREITO À TERRA E À MORADIA, CIDADANIA E UMA VIDA MAIS DIGNA.

Emenda Nº 1330 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0502-2710.

Texto da prioridade: EMITIR TÍTULO DE POSSE OU PROPRIEDADE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O DIREITO À TERRA E À MORADIA, BEM COMO PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL NA CIDADE E NA ÁREA RURAL.

Emenda Nº 1331 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0502-2710.

Texto da prioridade: EMITIR TÍTULO DE POSSE OU PROPRIEDADE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O DIREITO À TERRA E À MORADIA, BEM COMO PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL NA CIDADE E NA ÁREA RURAL.

Emenda Nº 1332 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0502-2710.

Texto da prioridade: EMITIR TÍTULO DE POSSE OU PROPRIEDADE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O DIREITO À TERRA E À MORADIA.

Emenda Nº 1333 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0502-2710.

Texto da prioridade: EMITIR TÍTULO DE POSSE OU PROPRIEDADE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O DIREITO À TERRA E À MORADIA.

Emenda Nº 1334 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0502-2710.

Texto da prioridade: EMITIR TÍTULO DE POSSE OU PROPRIEDADE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAÍ.

Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O DIREITO À TERRA E À MORADIA.

Emenda Nº 1335 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0502-2710.

Texto da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO ATENDER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

HÁ NECESSIDADE DE REGULARIZAR DE DIVERSAS PROPRIEDADES NESSE MUNICÍPIO, PARA ISSO É NECESSÁRIO A MOBILIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, PARA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES.

Emenda Nº 1944 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 53.330.04.122.0002-2016.

Texto da prioridade: CONCURSO PARA O INSTITUTO ESTADUAL DE ENG E ARQ - IEEA NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHERIA E ARQUITETURA - IEEA E O PREENCHIMENTO DE CARGOS NO ÓRGÃO.

Emenda Nº 1093 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 173 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULHANTE PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 228 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ARTICULADA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 229 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 230 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CARROS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 231 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: REFORMA DE DUAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE ITALVA
Emenda Nº 264 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA DE ITALVA.
Emenda Nº 267 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CORREGO CHICA JOSÉ SITUADA NA TJ 202, BOA VENTURA, ITAPERUNA, RJ.
Emenda Nº 285 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO MURO NO CEMITÉRIO LOCAL EM RETIRO DE MURUAÉ E A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA.
Emenda Nº 291 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E MELHORIAS NA ESTRADA ITAIPUBABI NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
Emenda Nº 643 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.
Emenda Nº 651 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA
Emenda Nº 652 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO EM COMUNIDADES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA DIGNIDADE A POPULAÇÃO CARENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 1020 apresentada pelo Sr. Deputado Val Ceasa

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS EM COMUNIDADES CARENTES
No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: POTENCIALIZAR OS INVESTIMENTOS NAS COMUNIDADES CARENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL COM OBRAS CIVIS EM EQUIPAMENTOS URBANOS E ASFALTAMENTO DAS VIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Emenda Nº 1359 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO JACARÉ EM CABO FRIO

No valor estimado de R\$850.000,00

Justificativa da prioridade: O BAIRRO DO JACARÉ, EM CABO FRIO, É UM DOS MAIS POPULOSOS DA REGIÃO E CONCENTRA VÁRIAS RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS EM COMUNIDADES QUE CARECEM DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, PRINCIPALMENTE PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO. A REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS EM EQUIPAMENTOS URBANOS PELO ESTADO, MEDIANTE O ASFALTAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS PRINCIPAIS E SUCUNDÁRIAS DESTE BAIRRO, É UMA IMPORTANTE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, QUE POSSUI NATURALMENTE UMA VOCAÇÃO TURÍSTICA E TEM A RESPONSABILIDADE DE RECEBER A MAIOR PARTE DE TURISTAS DA REGIÃO DOS LAGOS, VIABILIZANDO O DESENVOLVIMENTO E O CRESCIMENTO DESTE BAIRRO PARA OS MUNICÍPIOS E COMO PONTO DE APOIO AOS QUE VISITAM A REGIÃO.

Emenda Nº 1383 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO E DOAÇÃO DE LEITE HUMANO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO E DOAÇÃO DE LEITE HUMANO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 8624/2019, EM, PELO MENOS, UMA UNIDADE DE SAÚDE PRÉ-NATAL POR MUNICÍPIO, TEM O OBJETIVO DE PROMOVER O ALEITAMENTO MATERNO PADRÃO OURO DE FORMA ADEQUADA, SEM PREJUÍZO DO BINÔMIO MÃE-FILHO, DE FORMA A OBTER O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO IDEAL DA CRIANÇA, BEM COMO A DOAÇÃO DE LEITE HUMANO PARA INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM SEU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, ENTENDIDO COMO ALEITAMENTO MATERNO PADRÃO OURO AQUELE REALIZADO DE FORMA EXCLUSIVA ATÉ OS SEIS MESES DE IDADE E DE FORMA COMPLEMENTAR ATÉ AOS DOIS ANOS DE IDADE DA CRIANÇA. É UMA AÇÃO GOVERNAMENTAL COM SIGNIFICATIVO RESULTADO NA QUALIDADE DE VIDA DA CRIANÇA NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA.

Emenda Nº 1384 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1459 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DA QUADRA DO BAIRRO BATE-PAU

Emenda Nº 1507 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JOÃO FRANCISCO BRAZ, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1508 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER NO BAIRRO JOÃO CLÓVIS BREIJÃO.

Emenda Nº 1509 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA MINI RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÕES URBANAS.

Emenda Nº 1513 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOSÉ BORSARI (APROXIMADAMENTE 150 METROS); RUA CAETANO MAZORQUE; RUA TIAGO ROCHA; TÉRMINO DA RUA FRANCISCO VENTURA LOPES; TÉRMINO DA RUA JOSÉ CARLOS JENNS; TÉRMINO DA RUA WASHINGTON FERNANDES; PAVIMENTAÇÃO DA RUA ROSA MAZORQUE; TÉRMINO DA RUA ALCEMAR MARTINS E RUA FAROL; TÉRMINO DA RUA SAMAMBAIAS E RECAPEAMENTO DA MESMA; TÉRMINO DA RUA ETELVINA BASTOS FRANÇA (PARTE ALTA); PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO THOMÉ; PAVIMENTAÇÃO DA RUA ITAMAR BASTOS FRANÇA; PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA DAS FLORES.

Emenda Nº 1554 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DAS RUAS EM RETIRO DO MURIAÉ: ARGEL DE SOUZA TORRES E ROSA FOGO.

Emenda Nº 1565 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO DAS RUAS :RUA RODRIGUES TORRES E RUA PROJETADA 1.

Emenda Nº 1566 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DAS PRACINHAS DO CENTRO DE RETIRO DO MURIAÉ A ITAPERUNA.

Emenda Nº 1567 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA CIDADE DE CABO FRIO

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA CIDADE DE CABO FRIO

Emenda Nº 1817 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Emenda Nº 1818 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: OBRAS DE CONCRETAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM NOVA IGUAÇU, NOS BAIROS IGUAÇU VELHO, MARAMBAIA, PARQUE ESTORIL E MONTEVIDÉU

Justificativa da prioridade: OBRAS DE CONCRETAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM NOVA IGUAÇU, NOS BAIROS IGUAÇU VELHO, MARAMBAIA, PARQUE ESTORIL E MONTEVIDÉU QUE CARECEM DE TODO TIPO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA.

Emenda Nº 2460 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MENDES. PRETENDE-SE COM O REFERIDO VALOR CONSTRUIR UM PARQUE, BEM COMO O PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 2594 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-148

Justificativa da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-148, QUE LIGA A REGIÃO SERRANA À DIVISA COM NINAS GERAIS

Emenda Nº 2708 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ - 170

Justificativa da prioridade: PESSIMO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA A RODOVIA ESTADUAL RJ-170, QUE LIGA A RODOVIA RJ-160 AO 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO (SÃO SEBASTIÃO DO PRAÍBA), LOCALIZADO NA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO DA VIA, PARA GARANTIR SUA SEGURANÇA E TRANSITABILIDADE PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 2709 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Civas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3122.

Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-228

Justificativa da prioridade: SITUAÇÃO PRECÁRIA DO TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL RJ-228, QUE LIGA A LOCALIDADE DE MURUNDU AO DISTRITO DE SANTA MARIA (AMBOS CIRCUNSCRITOS AO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

Emenda Nº 2710 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FISICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 199 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA EDUARDO TAHAN, MARGEADA À ESTRADA RJ-142, SENDO TAL ESTRADA PRINCIPAL ROTA DE ACESSO À ESCOLA ESTADUAL AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Emenda Nº 225 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 250 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA, AQUISIÇÃO DE PICADEIRA DE GALHOS

Emenda Nº 263 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RJ 184 LIGANDO OS DISTRITOS DE LARANJAIS (ITAOCARA) E VÁLÃO DO BARRO (SÃO SEBASTIÃO DO ALTO) PERFAZENDO 16KM

Emenda Nº 278 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA DO RETIRO DE MURIAÉ.
Emenda Nº 292 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO E ESTRUTURA PARA TODO O BAIRRO DE SANTA BÁRBARA-NITERÓI.

Emenda Nº 299 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE RAPOSO, AUMENTANDO A CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA MAIS DE 500 MIL LITROS.

Emenda Nº 305 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA PRETENDE PROVER DE INFRAESTRUTURA URBANA ÀS COMUNIDADES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES. AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1348 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PONTE MARCIO CORREIA EM CABO FRIO

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: A PONTE DEPUTADO MÁRCIO CORREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO POSSUI APROXIMADAMENTE 170 METROS DE EXTENSÃO, TENDO SIDO INAUGURADA NO ANO DE 2004 PARA LIGAR A AVENIDA WILSON MENDES ATÉ O BAIRRO ITAJURU, PERMITINDO O DESAFOGAMENTO DA ANTIGA PONTE FELICIANO SODRÉ. COMO VISTO, É UMA OBRA VITAL PARA A CIDADE DE CABO FRIO, RESPONSÁVEL PELO MAIOR FLUXO DE TURISTAS DA REGIÃO DOS LAGOS, QUE PRECISA DE REPAROS EM SUA ESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DE SUA ILUMINAÇÃO E TRAFEGABILIDADE, O QUE DENOTA A IMPORTÂNCIA DA PRESENTE EMENDA.

Emenda Nº 1388 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1510 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MINI RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO URBANA, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 1511 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA RJ 162, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE RIO DAS OSTRAS A CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE RIO DAS OSTRAS A CASIMIRO DE ABREU.

NOS ÚLTIMOS ANOS AS CICLOVIAS TEM DESEMPENHADO UM PAPEL IMPORTANTE NA MOBILIDADE URBANA, FACILITANDO A LOCOMOÇÃO DOS CICLISTAS. ESSA É UMA REGIÃO TURÍSTICA MUITO CONCORRIDA, CERTAMENTE A EXECUÇÃO DESSA OBRA, TRARÁ BENEFÍCIOS AOS MORADORES E AOS VISITANTES.

Emenda Nº 1934 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE CONCRETAGEM E RECAPEAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL MENOR DA RODOVIA RJ-106 (RODOVIA AMARAL PEIXOTO), QUE LIGA SÃO PEDRO DA ALDEIA A CABO FRIO, DEIXANDO A VEGETAÇÃO PAISAGÍSTICA, SOMENTE NOS CANTEIROS MAIORES PRÓXIMOS AS ROTATÓRIAS, DO TRECHO ENTRE A SAÍDA DA VIA LAGOS (COORDENADA GOOGLE -22.840225,-42.145943) À PONTE WILSON MENDES (COORDENADA GOOGLE -22.859964,-42.050405).

Justificativa da prioridade: O PRINCIPAL OBJETIVO DA EMENDA É ATENDER INÚMERAS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO DA REGIÃO, POIS NÃO É FEITA A PODA DA VEGETAÇÃO EXISTENTE COM A FREQUÊNCIA NECESSÁRIA, O QUE GERA DIFICULDADE AOS CONDUTORES DA VISUALIZAÇÃO DE PLACAS E DE OUTROS VEÍCULOS, PRINCIPALMENTE EM PONTOS ONDE HÁ RETORNOS.

Emenda Nº 2443 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PASSARELA LOCALIZADA SOBRE A BR 104, ALTURA DO KM 21, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PRIORIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PASSARELA EM VIRTUDE DO ESTADO PRECÁRIO COLOCANDO EM RISCO OS USUÁRIOS QUE UTILIZAM AQUELA PASSAGEM ENTRE OS BAIRROS APOLO II E VILA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2651 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA PONTE DA RJ 106 - ROD. AMARAL PEIXOTO, APÓS O DISTRITO INDUSTRIAL DE SAMPAIO CORRÊA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: A PONTE EXISTENTE NO LOCAL FOI INTERDITADA POR PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRESTES A DESABAR, FAZENDO COM QUE OS CARROS PRECISEM DESVIAR 4 KM.

Emenda Nº 2652 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO NA RJ 114, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ E MARICÁ

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PRIORIZAR TAIS OBRAS EM RAZÃO DO ESTADO PRECÁRIO DA PISTA DE ROLAMENTO.

Emenda Nº 2653 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO NA RJ 118, QUE LIGA SAMPAIO CORRÊA À JACONÉ.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PRIORIZAR TAIS OBRAS EM RAZÃO DO ESTADO PRECÁRIO DA PISTA DE ROLAMENTO.

Emenda Nº 2654 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RJ 188, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MIRACEMA E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: A PONTE EXISTENTE NO LOCAL É DE MADEIRA, SE ENCONTRA EM ESTADO PRECÁRIO E PRESTES A DESABA.

Emenda Nº 2655 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0512-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO NA RJ 194, TRECHO DE 8.1 KM, QUE PERCORRE O DISTRITO DE PORTO DAS BARCAS, NO MUNICÍPIO DE APERIBE.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PRIORIZAR TAIS OBRAS EM RAZÃO DO ESTADO PRECÁRIO DA PISTA DE ROLAMENTO.

Emenda Nº 2656 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM GOMES DE ANDRADE, CORONEL MOTA, QUATY, LIBERDADE E WAHIL PEREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 95 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS EX COMBATENTE, BELKIS, ARNOLD GUEDES DE AMORIM, AMARAL PEIXOTO, SOUZA NEVES E RUA DA MATRIZ, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 96 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS AVENIDAS RIO DOURO E URANOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 97 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUA JORGE CARLOS MACHADO E RUA DAS CALÇADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Emenda Nº 98 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS AUTOMÓVEL CLUB, GETÚLIO DE MOURA, PRESIDENTE LINCON, DÉLIO GUARANÁ, SÃO JOÃO BATISTA, ROBERTO SILVEIRA, TANCREDO NEVES E ELISÁRIO DE SOUZA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 99 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DE SÃO JOÃO CAXIAS E DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 100 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DR. LIPOLD, CARLOS CARNEVALLI, JACOB BORDION, AGOSTINHO BERNARDO, PHILONEMA REIS SANTOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 101 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS, LUCIANA, PEDRO MUFFATO, FAUSTO DABOUR, FRANCISCO GABRIEL NETO, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA CAMARIM, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 102 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS, ASSUREMA, CATELÉ, ATITUBA, NILZA CHAVES, ATALAIA, MONJOIO, ESTRADA CAMBURI E ESTRADA CAMBOATÁ, LOCALIZADAS NO BAIRRO MEU RANCHINHO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 103 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (PROGRAMA ASFALTO PRESENTE) NOS BAIRROS JARDIM DA FONTE E FANCHEM, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS,

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 104 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM DA FONTE E FANCHEM, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 105 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REEALIZAÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO E TROCA DE ASFALTO, DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) KM, DAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO GRECCO, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Emenda Nº 106 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO NA RUA GEMINIANO DE GÓIS ENTRE OS NÚMEROS 561 E 1334, NO BAIRRO DA FREGUESIA, EM JACAREPAGUÁ.

Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO BAIRRO.

Emenda Nº 578 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA ALEGRIA, VALE BONSUCESSO, TERESÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO BAIRRO.

Emenda Nº 666 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E O MUNICÍPIO DE MAGÉ, ABRANGENDO OS BAIRROS, SARACURUNA, VILA URUSSAÍ, PARQUE MORABI, E DEMAIS LOCALIDADES DA REGIÃO AO DISTRITO DE MAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, REDUZINDO A DURAÇÃO DA VIAGEM DUQUE DE CAXIAS - MAUÁ DE 50 (CINQUENTA) MINUTOS PARA 5 (CINCO) MINUTOS.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E O MUNICÍPIO DE MAGÉ, ABRANGENDO OS BAIRROS, SARACURUNA, VILA URUSSAÍ, PARQUE MORABI, E DEMAIS LOCALIDADES DA REGIÃO AO DISTRITO DE MAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, REDUZINDO A DURAÇÃO DA VIAGEM DUQUE DE CAXIAS - MAUÁ DE 50 (CINQUENTA) MINUTOS PARA 5 (CINCO) MINUTOS.

Emenda Nº 880 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA DO PILAR, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA 5 DE JULHO, PASSANDO PELO CANAL CINTURA E PELO CANAL DO PILAR, ABRANGENDO AINDA A CICLOVIA, NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA DO PILAR, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA 5 DE JULHO, PASSANDO PELO CANAL CINTURA E PELO CANAL DO PILAR, ABRANGENDO AINDA A CICLOVIA, NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 881 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O GRANDE FLUXO DE PESSOAS NA REGIÃO METROPOLITANA E BAIXADA FLUMINENSE QUE DESLOCAM-SE PARA OUTROS MUNICÍPIOS OU ATÉ MESMO PARA OUTROS ESTADOS, SOLICITO QUE SEJA PRIORIDADE NA PAUTA DA MOBILIDADE URBANA DO NOSSO ESTADO A ACESSIBILIDADE DOS TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Emenda Nº 1119 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES) PARA APERFEIÇOAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO NAS VIAS ESTADUAIS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, PRINCIPALMENTE NAS VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DEMAIS MUNICÍPIOS ADJACENTES, MEDIANTE O RECAPEAMENTO DAS REFERIDAS VIAS.

Justificativa da prioridade: A MELHOR TRAFEGABILIDADE NAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE É PRIMORDIAL PARA AMPLIAR A CONFIANÇA DOS MOTORISTAS NAS REFERIDAS VIAS, GARANTINDO NÃO SÓ O CONFORTO DE UMA VIA PAVIMENTADA E A CONTINUIDADE DO FLUXO DE TRÂNSITO NA REGIÃO, COMO TAMBÉM A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DA VIA.

Emenda Nº 1445 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA RJ 104 NA ALTURA DO COLÉGIO ESTADUAL MAUÁ NO BAIRRO DE VISTA ALEGRE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: SE FAZ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RJ 104 PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE, EM ESPECIAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PRECISAM ATRAVESSAR A ESTRADA NA ALTURA DO COLÉGIO ESTADUAL MAUÁ NO BAIRRO DE VISTA ALEGREDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1568 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA RJ 106 NA ALTURA DO KM 10 NO BAIRRO DE RIO DO OURO SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: SE FAZ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RJ 106 PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE, QUE PRECISAM ATRAVESSAR A ESTRADA NA ALTURA KM 10 NO BAIRRO DO RIO DO OURO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1569 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO SOBRE A RJ 104 NA ALTURA DO BAIRRO DE VISTA ALEGRE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: SE FAZ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA RJ 104 PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO MOTORISTA, QUE PRECISAM TRAFEGAR A ESTRADA NA ALTURA DO BAIRRO DE VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1570 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA APOLLO NA ALTURA DO KM 20,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1572 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA DO BALDEADOR NA ALTURA DO KM 3 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1573 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA BIQUINHO DE LACRE NA ALTURA DO KM 8,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1574 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA DO CARAMUJO NA ALTURA DO KM 2 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1575 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS

COMPREENSIVAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA COELHO NA ALTURA DO KM 11,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1576 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENSIVAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA COLUBANDÊ NA ALTURA DO KM 10,5 NO SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1577 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENSIVAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA COLUBANDÊ NA ALTURA DO KM 7 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1578 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENSIVAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA DA COVA DA ONÇA NA ALTURA DO KM 3,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1579 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENSIVAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA JARDIM CATARINA NA ALTURA DO KM 13 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1580 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA LARANJAL NA ALTURA DO KM 14,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1581 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA MARAMBAIA NA ALTURA DO KM 18,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1582 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA MARIA PAULA NA ALTURA DO KM 5,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1583 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA SANTA BÁRBARA NA ALTURA DO KM 4,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1584 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA TRIBOBÓ NA ALTURA DO KM 7 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1585 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA TRIBOBÓ NA ALTURA DO KM 7,5 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1586 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA VISTA ALEGRE NA ALTURA DO KM 17 SENTIDO NORTE.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1587 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE FONSECA E MANILHA DECORRENTES NA RJ 104, EM ESPECIAL A PASSARELA DO FONSECA NA ALTURA DO HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 104 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1588 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE TRIBOBÓ E A DIVISA COM MARICÁ DECORRENTES NA RJ 106, EM ESPECIAL A PASSARELA DO ARRASTÃO NA ALTURA DO KM 4 SENTIDO MARICÁ.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 106 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1589 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE TRIBOBÓ E A DIVISA COM MARICÁ DECORRENTES NA RJ 106, EM ESPECIAL A PASSARELA DE RIO DO OURO NA ALTURA DO KM 6 SENTIDO MARICÁ.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 106 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1590 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE TRIBOBÓ E A DIVISA COM MARICÁ DECORRENTES NA RJ 106, EM ESPECIAL A PASSARELA DE TRIBOBÓ LOCALIZADA NO INÍCIO DA RJ 106 SENTIDO MARICÁ.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 106 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1591 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM VISTAS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DAS PASSARELAS COMPREENDIDAS ENTRE TRIBOBÓ E A DIVISA COM MARICÁ DECORRENTES NA RJ 106, EM ESPECIAL A PASSARELA DE VÂRZEA DAS MOÇAS NA ALTURA DO KM 8 SENTIDO MARICÁ.

Justificativa da prioridade: AS PASSARELAS DA RJ 106 ESTÃO EM ESTADO PRECÁRIO E PRECISAM URGENTEMENTE DE REFORMA E MANUTENÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 1592 apresentada pelo Sr. Deputado Douglas Ruas

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DA RODOVIA RJ-151, NOS TRECHOS CACHOEIRA DA FUMAÇA ATÉ A VILA DA FUMAÇA E DA VILA DA FUMAÇA ATÉ FALCÃO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: AS CONDIÇÕES ATUAIS DOS TRECHOS MENCIONADOS DA RODOVIA, VEM TRAZENDO PROBLEMAS PARA OS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM PELA REGIÃO, PREJUDICANDO O ATENDIMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO (ÔNIBUS), CAMINHÕES DE LEITE E TAMBÉM O TRANSPORTE ESCOLAR.

Emenda Nº 1628 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE UM NOVO TRAJETO LIGANDO O DISTRITO DE PENEDO E ITATIAIA.

Justificativa da prioridade: A REALIZAÇÃO DESTE NOVO TRAJETO LIGANDO PENEDO ATÉ ITATIAIA SERÁ CRUCIAL PARA A VIDA SOCIAL E ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS DESTA CIDADE, UMA VEZ QUE, A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, NOS PRÓXIMOS ANOS,

PASSARÁ POR UM ENORME INVESTIMENTO: SERÃO NOVOS RETORNOS, PASSARELAS E A IMPLANTAÇÃO DE 3ª E 4ª FAIXA NA MAIOR PARTE DO TRAJETO. DESTA FORMA, UMA NOVA OPÇÃO PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO, QUE JÁ É CAÓTICO, SERÁ FUNDAMENTAL PARA MINIMIZAR OS PREJUÍZOS TEMPORÁRIOS, COM ESTA REFORMA DA VIA DUTRA.

Emenda Nº 1630 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: NOVO TRAJETO LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE ITATIAIA E RESENDE. Justificativa da prioridade: A REALIZAÇÃO DESTE NOVO TRAJETO LIGANDO ITATIAIA ATÉ RESENDE SERÁ CRUCIAL PARA A VIDA SOCIAL E ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS DESTAS CIDADES, UMA VEZ QUE, A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, NOS PRÓXIMOS ANOS, PASSARÁ POR UM ENORME INVESTIMENTO: SERÃO NOVOS RETORNOS, PASSARELAS E A IMPLANTAÇÃO DE 3ª E 4ª FAIXA NA MAIOR PARTE DO TRAJETO. DESTA FORMA, UMA NOVA OPÇÃO PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO, QUE JÁ É CAÓTICO, SERÁ FUNDAMENTAL PARA MINIMIZAR OS PREJUÍZOS TEMPORÁRIOS, COM ESTA REFORMA DA VIA DUTRA.

Emenda Nº 1631 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DOS 12,2 KM DA RJ 161, ENTRE O TRECHO QUE VAI DA LOCALIDADE RURAL DE VARGEM GRANDE (DISTRITO RURAL DA PEDRA SELADA), PASSA PELA SERRA DO EME E TERMINA NA LOCALIDADE DA BAGAGEM, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O BEM-ESTAR ECONÔMICO E SOCIAL DOS MORADORES DA LOCALIDADE E DO MUNICÍPIO COMO UM TODO, SERÁ IMPORTANTÍSSIMO TAMBÉM PARA QUEM PASSA DIARIAMENTE PELO LOCAL, ALÉM, CLARO, DE BENEFICIAR O TURISMO, O COMÉRCIO LOCAL, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO COMO UM TODO.

Emenda Nº 1632 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DOS 18 KM DA RJ 143, ENTRE O MUNICÍPIO DE QUATIS E O DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DESTE TRECHO DA RJ 143, ENTRE QUATIS E AMPARO SERÁ PRIMORDIAL PARA A VIDA SOCIAL E ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS DESTAS CIDADES, UMA VEZ QUE, A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, NOS PRÓXIMOS ANOS, PASSARÁ POR UM ENORME INVESTIMENTO: SERÃO NOVOS RETORNOS, PASSARELAS E A IMPLANTAÇÃO DE 3ª E 4ª FAIXA NA MAIOR PARTE DO TRAJETO. DESTA FORMA, UMA NOVA OPÇÃO PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO, QUE JÁ É CAÓTICO, SERÁ FUNDAMENTAL PARA MINIMIZAR OS PREJUÍZOS TEMPORÁRIOS, COM ESTA REFORMA DA VIA DUTRA.

Emenda Nº 1633 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DOS 34 KM DA RJ 151, ENTRE O TRECHO QUE VAI DA LOCALIDADE RURAL DO CAMPO ALEGRE ATÉ O DISTRITO RURAL DA FUMAÇA, NO ENTRONCAMENTO COM A RJ 159, MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: NO MUNICÍPIO DE RESENDE, A RJ 151 TEM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 47,8 KM, ONDE 13,8 KM ENCONTRA-SE ASFALTADO E 34 KM, NÃO ESTÁ PAVIMENTADA.

A RJ 151 É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA. COM A MELHORIA DESTA ESTRADA E A SUA TOTAL PAVIMENTAÇÃO, GARANTIRÁ-SE A SEGURANÇA DE TODOS OS MORADORES

DA REGIÃO E TURISTAS QUE TRAFEGAM PELO LOCAL DIARIAMENTE. OS TRANSTORNOS E PREJUÍZOS PODERÃO SER EVITADOS.
Emenda Nº 1634 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA VIA QUE LIGA OS DISTRITOS DE FLORIANO E RIALTO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA QUE LIGA FLORIANO E RIALTO, EM BARRA MANSA SERÁ PRIMORDIAL PARA A VIDA SOCIAL E ECONÔMICA DOS MUNICÍPIES DESTA CIDADE, UMA VEZ QUE, A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, NOS PRÓXIMOS ANOS, PASSARÁ POR UM ENORME INVESTIMENTO: SERÃO NOVOS RETORNOS, PASSARELAS E A IMPLANTAÇÃO DE 3ª E 4ª FAIXA NA MAIOR PARTE DO TRAJETO.

DESTA FORMA, UMA NOVA OPÇÃO PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO, QUE JÁ É CAÓTICO, SERÁ FUNDAMENTAL PARA MINIMIZAR OS PREJUÍZOS TEMPORÁRIOS, COM ESTA REFORMA DA VIA DUTRA.

Emenda Nº 1635 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: NOVO TRAJETO LIGANDO O DISTRITO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA E O BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: A REALIZAÇÃO DESTE NOVO TRAJETO LIGANDO PENEDO ATÉ SÃO CAETANO SERÁ CRUCIAL PARA A VIDA SOCIAL E ECONÔMICA DOS MUNICÍPIES DESTAS CIDADES, UMA VEZ QUE, A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, NOS PRÓXIMOS ANOS, PASSARÁ POR UM ENORME INVESTIMENTO: SERÃO NOVOS RETORNOS, PASSARELAS E A IMPLANTAÇÃO DE 3ª E 4ª FAIXA NA MAIOR PARTE DO TRAJETO.

DESTA FORMA, UMA NOVA OPÇÃO PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO, QUE JÁ É CAÓTICO, SERÁ FUNDAMENTAL PARA MINIMIZAR OS PREJUÍZOS TEMPORÁRIOS, COM ESTA REFORMA DA VIA DUTRA.

Emenda Nº 1650 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITO A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RJ-106, DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO MARQUÊS DE MARICÁ ATÉ O TREVO DO BAIRRO DE PONTA NEGRA, NA CIDADE DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE UM TRECHO ONDE O NÚMERO DE VEÍCULOS, ATÉ MESMO EM DIAS NORMAIS, SUPERA OS LIMITES EXISTENTE DA RODOVIA. POR ESTA RAZÃO, A OCORRÊNCIA DE INÚMEROS ACIDENTES GRAVES TÊM SIDO FREQUENTES NESSE ESPAÇO DA RODOVIA.

Emenda Nº 1683 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA RJ-114, NO TRECHO ENTRE A BR-101 E A RJ-106.

Justificativa da prioridade: BUSCA-SE MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RJ-114, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E USUÁRIOS DA RODOVIA.

Emenda Nº 1691 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITO O RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA RJ-106, DO QUILÔMETRO 13 (TREZE) NA ENTRADA DO BAIRRO DE ITAIPUAÇU ATÉ O QUILÔMETRO 40 (QUARENTA) NO TREVO DE PONTA NEGRA.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DO RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE UMA IMPORTANTE RODOVIA QUE CORTA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, AUMENTANDO A QUALIDADE DA VIA, DIMINUINDO ACIDENTES E PREJUÍZOS PARA TODOS OS

USUÁRIOS, POR SER UMA RODOVIA MUITO UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE TRANSPORTE, DESDE VEÍCULOS DE PASSEIO ATÉ DE CARGAS.
Emenda Nº 1693 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: SOLICITO A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RJ-114, NO TRECHO QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE MARICÁ AO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: POR CONTA DAS IRREGULARIDADES EXISTENTES NA RODOVIA SÃO INÚMEROS OS ACIDENTES QUE CAUSAM PREJUÍZOS MATERIAIS E, TAMBÉM, RISCO À VIDA HUMANA.

Emenda Nº 1694 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: REPARO DA PONTE LOCALIZADA NA RJ-114, NA ALTURA DA LAGOA DO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Justificativa da prioridade: BUSCA-SE REPARAR A PONTE LOCALIZADA NA RJ-114, NA ALTURA DA LAGOA DO BOQUEIRÃO, QUE SE ENCONTRA DETERIORADA.

Emenda Nº 1695 apresentada pelo Sr. Deputado Renato Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ARCOZELO MARAVILHA EM PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO BAIRRO.

Emenda Nº 1845 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DO MORRO DO ZEZÉ LOPES EM PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO BAIRRO.

Emenda Nº 1846 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RJ 178, QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE QUISSAMÃ , CARAPEBUS E MACAÉ.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO RECUPERAR A RJ 178, NO TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE QUISSAMÃ, CARAPEBUS E MACAÉ.

A RJ 178 ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE TRAFEGABILIDADE. É ESSENCIAL PARA OS USUÁRIOS, QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE MANUTENÇÃO URGENTES, VISANDO A SEGURANÇA DOS MOTORISTAS QUE UTILIZAM ESSA VIA .

Emenda Nº 1949 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA RJ 194, NO TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO FIDÉLIS A CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO RECUPERAR A RJ 194, NO TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO FIDÉLIS A CARDOSO MOREIRA.

A RJ 194 ESTÁ EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, NECESSITANDO URGENTEMENTE DE MANUTENÇÃO, POIS OS QUE A UTILIZAM TEM GRANDE DIFICULDADE DE TRAFEGAR.

Emenda Nº 1950 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: RODOVIA DA RJ 150, NO TRECHO ENTRE LARANJAL X FAZENDA DA VELHA E SÃO JOSÉ DO RIBEIRO (MUNICÍPIO DE BOM JARDIM) X AMPARO (MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO).

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO RECUPERAR A RJ 150, ENTRE LARANJAL , FAZENDA DA VELHA E SÃO JOSÉ DO RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E O DISTRITO DE AMPARO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

É FUNDAMENTAL PARA ESSAS LOCALIDADES, QUE AS OBRAS SEJAM REALIZADAS COM URGÊNCIA, PARA EVITAR MAIORES PROBLEMAS AOS QUE TRAFEGAM NESSA VIA.

Emenda Nº 1951 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO EM TODO O BAIRRO DE PEDRAS RUIVAS EM PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO BAIRRO.

Emenda Nº 2163 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE BÚZIOS CITADAS A SEGUIR:

- RUA AMORES DE TUCUNS - BAIRRO TUCUNS;
- RUA DOS CAJUEIROS - JOSÉ GONÇALVES;
- RUA TAMARINEIRAS - JOSÉ GONÇALVES;
- RUA JAQUEIRA;
- RUA FAUSTO ANTUNES;
- RUA DA PAZ, ANTIGA RUA 33, DA VILA VERDE (LOG 824);
- TRAVESSA CANÁRIO/RUA ALEXANDRE ANTUNES FERNANDES SOBRAL - BAÍA FORMOSA;
- RUA AMINADABE PAULA FERNANDES - BAÍA FORMOSA;
- RUA RODRIGUES ALVES - CAPÃO;
- RUA ALBERTINA - RASA;
- TRECHO ENTRE A RUA MARCÍLIO DIAS, PASSANDO PELA RUA BRASIL, ATÉ A RUA PROGRESSO - CEM BRAÇAS.

Justificativa da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA.

Emenda Nº 2173 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3047.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA PEDESTRES NA RODOVIA BR 101 (RIO-SANTOS), NA ALTURA DO BAIRRO NOVA MANGARATIBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2945 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0510-3090.

Texto da prioridade: CONTENÇÃO DE ENCOSTAS / PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: CONTENÇÃO DE ENCOSTAS / PARA A CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1454 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-4007.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO PISTA DE PASSEIO COMPARTILHADO OU ACOSTAMENTO, NA RODOVIA ESTADUAL RJ-115, DE APROXIMADAMENTE 9 (TRÊS) KM, NO TRECHO DE BARÃO DE JUPARANÁ, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATÉ O MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS INTERESTADUAIS

Emenda Nº 57 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-4007.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E TROCA DE ASFALTO, DA RODOVIA ESTADUAL RJ-121, DE APROXIMADAMENTE 27 (VINTE E SETE) KM, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE VASSOURAS, MIGUEL PEREIRA, PASSANDO POR SACRA FAMÍLIA E MORRO AZUL DO TINGUÁ, DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS RODOVIAS INTERESTADUAIS

Emenda Nº 58 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-4007.

Texto da prioridade: DESOBSTRUÇÃO DA RODOVIA RJ-159, SENTIDO FALCÃO PASSA VINTE/MG, NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Justificativa da prioridade: NO ANO DE 2020, HOVE UMA QUEDA DE BARREIRA, NO PONTO MENCIONADO DA RJ-159, ONDE O DESLIZAMENTO FEZ COM QUE A RODOVIA FOSSE PARCIALMENTE INTERDITADA, FUNCIONANDO APENAS EM MEIA PISTA.

ATUALMENTE, A RODOVIA, NESTE TRECHO, ENCONTRA-SE NA MESMA SITUAÇÃO, APENAS FUNCIONANDO EM MEIA PISTA E ASSIM TRAZENDO DIVERSOS TRANSTORNOS PARA QUE TRANSITA E UTILIZA A RODOVIA DIARIAMENTE.

DESTA FORMA, A DESOBSTRUÇÃO MELHORARÁ O TRÂNSITO LOCAL, EVITARÁ ACIDENTES, IMPULSIONARÁ O COMÉRCIO LOCAL E EVITARÁ PREJUÍZOS AOS VEÍCULOS QUE UTILIZAM A RODOVIA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS.

Emenda Nº 1621 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-4007.

Texto da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO ATRAVÉS OBRAS E INTERVENÇÕES NAS RODOVIAS DO ESTADO, DE FORMA A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS, COM A PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DA ESTRADA DA BOCAINA ENTRE OS TRECHOS DE RIALTO, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E O TREVO DA RJ 157.

Emenda Nº 1896 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-4007.

Texto da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO ATRAVÉS OBRAS E INTERVENÇÕES NAS RODOVIAS DO ESTADO, DE FORMA A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ROÇADO DAS MARGENS DA RJ 155, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE BARRA MANSA E ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 1897 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-4007.

Texto da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO ATRAVÉS OBRAS E INTERVENÇÕES NAS RODOVIAS DO ESTADO, DE FORMA A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS COM A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ROÇADO DAS MARGENS DA RJ 139, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PIRAI A POUSO SECO, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

Emenda Nº 1898 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-4007.

Texto da prioridade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO ATRAVÉS OBRAS E INTERVENÇÕES NAS RODOVIAS DO ESTADO, DE FORMA A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS COM A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DE 15 KM (QUINZE QUILOMETROS) ENTRE O DISTRITO DE RIALTO E O DISTRITO DE FLORIANO, DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL E AGRÍCOLA DA REGIÃO, BEM COMO DE ACESSO ALTERNATIVO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS QUANDO HÁ BLOQUEIO DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA.

Emenda Nº 1899 apresentada pelo Sr. Deputado Jari Oliveira

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0510-4007.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO RJ VALENÇA X CONSERVATÓRIA , NO VALOR DE R\$ 45.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO RJ VALENÇA X CONSERVATÓRIA , NO VALOR DE R\$ 45.000.000,00

Emenda Nº 2027 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas cuja codificação é 53.510.15.122.0434-1025.

Texto da prioridade: REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1466 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Policiamento de Proximidade e Atend. Social cuja codificação é 57.010.06.181.0478-4762.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE SOLICITAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. DE ACORDO COM OS DADOS DO ISP, NO ANO DE 2021, FORAM REALIZADOS 2314 REGISTROS DE OCORRÊNCIA EM RESENDE, EM 2022 TIVERAM 3181 REGISTROS E NESTE ANO, DO DIA 01/01 ATÉ O DIA 13/02, JÁ FORAM REALIZADOS 412 REGISTROS. PERCEBE-SE UM CRESCENTE AUMENTO NOS REGISTROS DE OCORRÊNCIA E A SENSACÃO DE INSEGURANÇA NA CIDADE VEM CRESCENDO A CADA DIA, ABRINDO PORTAS PARA OCORRÊNCIA DE NOVAS MODALIDADES DE ILICITUDE.

Emenda Nº 1638 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Policiamento de Proximidade e Atend. Social cuja codificação é 57.010.06.181.0478-4762.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E BEM-ESTAR NAS PRAIAS E REGIÕES TURÍSTICAS EM AÇÕES DE ORDEM PÚBLICA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E INCENTIVO AO TURISMO PARA GARANTIA DE UM AMBIENTE SEGURO E ACOLHEDOR.

Justificativa da prioridade: A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DESTINA RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E BEM-ESTAR NAS PRAIAS, VISANDO PROTEGER A POPULAÇÃO LOCAL, OS VISITANTES E SOBRETUDO GARANTIR A ORDEM PÚBLICA. ESSAS AÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR UM AMBIENTE SEGURO E ACOLHEDOR, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2813 apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente cuja codificação é 57.010.14.125.0002-4589.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO NO 1º,2º,3º E 4º DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO SEGURO NO 1º,2º,3º E 4º DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 901 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente cuja codificação é 57.010.14.125.0002-4589.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS NO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 8.597 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS NO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 8.597 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Emenda Nº 904 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.

Texto da prioridade: FUNDO SEGURANÇA PRESENTE

No valor estimado de R\$2.450.000,00

Emenda Nº 1733 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.

Texto da prioridade: PRIORIZE-SE A EXECUÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DOS REFORÇOS PORVENTURA EFETUADOS À AÇÃO: "PATRULHAMENTO DE REGIÕES CRÍTICAS DA CIDADE", COMPREENDIDA PELA RESERVA ORÇAMENTÁRIA INERENTE AO "FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE".

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, NOTADAMENTE PELA INCLUSÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DENTRE OS OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA ABRANGIDOS PELO EFETIVO DO REFERIDO PROGRAMA, SEJA EM DECORRÊNCIA DA RELEVÂNCIA QUE TEM SIDO CONSTATADA PELO POLICIAMENTO OSTENSIVO E DE PROXIMIDADE REPRESENTADO PELA MEDIDA, SEJA PELA CRESCENTE SENSACÃO DE INSEGURANÇA EXPERIMENTADA PELA POPULAÇÃO, DIANTE DOS ATUAIS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE.

Emenda Nº 1742 apresentada pela Sra. Deputada India Armelau

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.

Texto da prioridade: IMPLANTAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA TEM POR OBJETIVO, IMPLANTAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

A OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE, VEM TRAZENDO RESULTADOS POSITIVOS, COMO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE CRIMINALIDADE EM ÁREAS DE SUA COBERTURA. A POPULAÇÃO DESSE MUNICÍPIO E SEUS TURISTAS, SERÃO OS MAIS BENEFICIADOS COM A IMPLANTAÇÃO DESSE PROGRAMA.

Emenda Nº 1946 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade cuja codificação é 57.640.06.181.0478-4644.

Texto da prioridade: IMPLANTAR CABINE DA POLÍCIA MILITAR NA ENTRADA PRINCIPAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF)

Justificativa da prioridade: A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA CABINE DA POLÍCIA MILITAR EM FRENTE A ENTRADA PRINCIPAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), BUSCA MAIOR

SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES, VISTO QUE É UMA UNIDADE DE SAÚDE ESSENCIAL EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS COM PATOLOGIAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

Emenda Nº 2453 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 58.350.19.122.0002-2660.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ERJ.

Justificativa da prioridade: O ÚLTIMO CONCURSO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOMOLOGADO OCORREU EM 2002. COMO SE SABE, O PRODERJ É PONTO CENTRAL NA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL, ESPECIALMENTE NOS DIAS ATUAIS ONDE A ANÁLISE DE DADOS E SUA ADMINISTRAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O MUNDO TOTALMENTE DIGITAL. NESSE SENTIDO, O REMANEJAMENTO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NÃO É APENAS SALUTAR, MAS TAMBÉM EXTREMAMENTE NECESSÁRIO HAJA VISTA A URGÊNCIA DE NOVOS SERVIDORES NUMA AUTARQUIA TÃO IMPORTANTE PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 452 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Política Pública para Mulher cuja codificação é 59.010.08.422.0507-4806.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO ÀS MULHERES NA PRÁTICA DE ESPORTES

Justificativa da prioridade: O ESPORTE, INICIALMENTE UM CAMPO EXCLUSIVO DOS HOMENS, MUDOU AO LONGO DA HISTÓRIA GRAÇAS ÀS CONQUISTAS DAS MULHERES. ALGUMAS FORAM VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO, MAS SUA LUTA E SUAS CONQUISTAS ABRIRAM PRECEDENTES E SE TORNARAM UMA INSPIRAÇÃO PARA MUITAS OUTRAS. O INTERESSE PELO ESPORTE FEMININO TEM CRESCIDO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS, MAS AINDA HÁ MUITO A FAZER PARA CONSEGUIRMOS UMA IGUALDADE REAL. POR ISSO, MEDIDAS NESTE ASPECTO DE INCENTIVO TORNAM-SE ESSENCIAIS.

Emenda Nº 941 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Política Pública para Mulher cuja codificação é 59.010.08.422.0507-4806.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES NA ARTE, COMO A MÚSICA.

Emenda Nº 942 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Política Pública para Mulher cuja codificação é 59.010.08.422.0507-4806.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: AS POLÍTICAS PÚBLICAS SERVEM COMO FERRAMENTA PARA IMPLEMENTAR MUDANÇAS PROGRESSIVAS NA SOCIEDADE. FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES É PROMOVER, IGUALDADE, EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL, ALÉM DE PROPICIAR A AUTONOMIA DAS MULHERES.

Emenda Nº 2146 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO DESTINADO AO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.

Emenda Nº 425 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: EMENDA DE APOIO AO PROJETO MULHERES E O ACESSO AO PODER, DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM-RJ) À PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

PROJETO: MULHERES E O ACESSO AO PODER

DESCRIÇÃO: CURSO DE FORMAÇÃO E INCENTIVO A MAIS MULHERES NA POLÍTICA, POR MEIO DA

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS CURSOS DE 3 DIAS CADA, BENEFICIANDO DUAS REGIÕES DO ERJ.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NOS ESPAÇOS DE PODER POLÍTICO FLUMINENSE, JÁ QUE EMBORA O BRASIL SEJA UM PAÍS COMPOSTO POR 48,5% HOMENS 51,5% DE MULHERES, A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA, AINDA NÃO DIMINUIU A DISTÂNCIA QUE FAZ COM QUE MULHERES SEJAM SUBREPRESENTADAS NA POLÍTICA E NOS ESPAÇOS DE PODER POLÍTICO. ASSIM, CAPACITAÇÕES QUE FOMENTEM A PARTICIPAÇÃO DE MAIS MULHERES SÃO NECESSÁRIAS À MUDANÇA DESSE CONTEXTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

59010.14.422.0507.4739

Emenda Nº 2086 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E INCENTIVO A MAIS MULHERES NA POLÍTICA POR INICIATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM-RJ).

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA A AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NOS ESPAÇOS DE PODER POLÍTICO FLUMINENSE, JÁ QUE, EMBORA O BRASIL SEJA UM PAÍS COMPOSTO POR 48,5% HOMENS 51,5% DE MULHERES, A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA, AINDA NÃO DIMINUIU A DISTÂNCIA QUE FAZ COM QUE MULHERES SEJAM SUBREPRESENTADAS NA POLÍTICA E NOS ESPAÇOS DE PODER POLÍTICO. ASSIM, CAPACITAÇÕES QUE FOMENTEM A PARTICIPAÇÃO DE MAIS MULHERES SÃO NECESSÁRIAS À MUDANÇA DESSE CONTEXTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2092 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: FORTALECER O CEDIM

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: O CEDIM CONSTITUI UM ESPAÇO IMPORTANTE PARA O EXERCÍCIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AS MULHERES FLUMINENSES. ASSIM, O CEDIM TEM O OBJETIVO DE GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES COM A PERSPECTIVA DE GÊNERO, QUE VISEM GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE DIREITOS ENTRE HOMENS E MULHERES DE FORMA A ASSEGURAR À POPULAÇÃO FEMININA O PLENO EXERCÍCIO DE SUA CIDADANIA.

Emenda Nº 2155 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MULHERES E O ACESSO AO PODER, NO VALOR DE R\$ 203.027,99. O OBJETIVO É PROMOVER CURSO DE FORMAÇÃO E INCENTIVO A MULHERES NA POLÍTICA, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS CURSOS DE 3 DIAS CADA, BENEFICIANDO DUAS REGIÕES DO ERJ.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MULHERES E O ACESSO AO PODER. O OBJETIVO É PROMOVER CURSO DE FORMAÇÃO E INCENTIVO A MULHERES NA POLÍTICA, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS CURSOS DE 3 DIAS CADA, BENEFICIANDO DUAS REGIÕES DO ERJ.

Emenda Nº 2576 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS E FÓRUMS MUNICIPAIS DE MULHERES, NO VALOR DE R\$ 198.529,09.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS E FÓRUMS MUNICIPAIS PARA MULHERES. O OBJETIVO É PROMOVER CAPACITAÇÃO E TROCA DE BOAS PRÁTICA PARA CONSELHEIRAS MUNICIPAIS MULHERES, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 3 DIAS DE ENCONTRO CADA, BENEFICIANDO DUAS REGIÕES DO ERJ, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Emenda Nº 2577 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 194.185,72.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS. O OBJETIVO É PROMOVER CURSO SOBRE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES, PARA CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA (DOIS CURSOS, BENEFICIANDO DUAS REGIÕES DO ERJ).

Emenda Nº 2578 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL HELONEIDA STUDART - CEDIM, NO VALOR DE R\$ 728.943,94.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL HELONEIDA STUDART - CEDIM. O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO HELONEIDA STUDART E A REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFESSORA SUELY SOUZA DE ALMEIDA JUSTIFICA-SE PELA IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL DA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO SEU VALIOSO ACERVO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO HISTÓRICO AO CEDIM-RJ, COM O AUMENTO DA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E FOMENTO À CULTURA DE DIREITOS DA MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A EXPANSÃO DO ACERVO NA BIBLIOTECA É ESSENCIAL PARA ABRANGER UMA DIVERSIDADE DE PERSPECTIVAS E VOZES, PROMOVENDO A INCLUSÃO E A REPRESENTATIVIDADE.

Emenda Nº 2579 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: MULHERES POR ÁGUA E ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODOS, NO VALOR DE R\$ 231.287,25.

Justificativa da prioridade: "REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MULHERES POR ÁGUA E ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODOS. O OBJETIVO É A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A QUESTÃO DO IMPACTO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA VIDA DAS MULHERES E SUAS FAMÍLIAS, EM INTEGRAÇÃO COM AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE (DOIS CONJUNTOS DE OFICINAS E/OU SEMINÁRIOS, ATENDENDO DUAS REGIÕES DO RJ) E OFICINAS SOBRE A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COM DISCUSSÃO SOBRE A DIVISÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO (VINTE OFICINAS, ATENDENDO 2 REGIÕES DO RJ) (PARCERIA SETRAB, SEEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E CEDAE). "

Emenda Nº 2580 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MULHERES EM TEIA COOPERATIVA, NO VALOR DE R\$ 189.731,93.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MULHERES EM TEIA COOPERATIVA. O OBJETIVO É PROMOVER O APOIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA À MARCHA DAS MULHERES NEGRAS E CARIBENHAS, GARANTINDO A

REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE OCORRE ANUALMENTE, POR MEIO DA MANIFESTAÇÃO DE INÚMEROS GRUPOS E COLETIVOS QUE REPRESENTAM AS MULHERES NEGRAS, QUE MARCHAM AO FINAL DO MÊS DE JULHO, NA PRAIA DE COPACABANA, SIMBOLIZANDO A UNIÃO DA MULHERES NEGRAS CONTRA TODAS AS OPRESSÕES, VIOLÊNCIAS, E PELO BEM VIVER.

O EVENTO ENCERRA AS COMEMORAÇÕES PELO DIA DAS MULHERES NEGRAS, INSTITUÍDO POR FORÇA DE LEI ESTADUAL.

Emenda Nº 2581 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MARCHA DAS MULHERES NEGRAS, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MARCHA DAS MULHERES NEGRAS. O OBJETIVO É PROMOVER APOIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA À MARCHA DAS MULHERES NEGRAS E CARIBENHAS, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE OCORRE ANUALMENTE, POR MEIO DA MANIFESTAÇÃO DE INÚMEROS GRUPOS E COLETIVOS QUE REPRESENTAM AS MULHERES NEGRAS, QUE MARCHAM AO FINAL DO MÊS DE JULHO, NA PRAIA DE COPACABANA, SIMBOLIZANDO A UNIÃO DA MULHERES NEGRAS CONTRA TODAS AS OPRESSÕES, VIOLÊNCIAS, E PELO BEM VIVER.

O EVENTO ENCERRA AS COMEMORAÇÕES PELO DIA DAS MULHERES NEGRAS, INSTITUÍDO POR FORÇA DE LEI ESTADUAL.

Emenda Nº 2582 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MARCHA DAS MARGARIDAS, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO MARCHA DAS MARGARIDAS. O OBJETIVO É APOIAR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA À MARCHA DAS MARGARIDAS, GARANTINDO O DESLOCAMENTO DAS REPRESENTANTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À BRASÍLIA, QUE INTEGRAM GRUPOS E COLETIVOS QUE REPRESENTAM AS MULHERES DO CAMPO E DAS FLORESTAS.

Emenda Nº 2583 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4739.

Texto da prioridade: CEDIM - CONFERÊNCIA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO CEDIM PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL A SER REALIZADA EM 2024.

Emenda Nº 2855 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol de Articulação Instituc e Políticas cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4807.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO PARA PROMOÇÃO DE MEDIDAS QUE APOIEM A CONSCIENTIZAÇÃO E O CUMPRIMENTO DA DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES NOS SISTEMAS FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7250 DE 04 DE ABRIL 2016.

Emenda Nº 935 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4808.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PROMOVER AÇÕES PARA A AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

Emenda Nº 2072 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4808.

Texto da prioridade: FORTALECER A AUTONOMIA DAS MULHERES

No valor estimado de R\$3.596.438,00

Justificativa da prioridade: HISTORICAMENTE, AS MULHERES SEMPRE FORAM PRESSIONADAS A SEGUIR A LÓGICA DO SISTEMA PATRIARCAL, SENDO POSTAS COMO SUBMISSAS AOS HOMENS, FORTALECENDO RELAÇÕES SOCIAIS DE DESIGUALDADE. ASSIM, ESTIMULAR A AUTONOMIA DAS MULHERES É IMPORTANTE PARA QUE ELAS POSSAM IR NA CONTRAMÃO DESSE PROCESSO. IMPORTANTE DESTACAR QUE A AUTONOMIA É UM FATOR FUNDAMENTAL PARA QUE MULHERES POSSAM SAIR DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Emenda Nº 2149 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Marina do MST

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol enfrent violência contra a mulher cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4809.

Texto da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS TRANSPORTES REMUNERADOS PRIVADOS INDIVIDUAIS DE PASSAGEIROS, CRIADO PELA LEI Nº 9.996 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Justificativa da prioridade: LEI Nº 9.996 DE 18 DE ABRIL DE 2023. CRIA PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS TRANSPORTES REMUNERADOS PRIVADOS INDIVIDUAIS DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 414 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol enfrent violência contra a mulher cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4809.

Texto da prioridade: CAMPANHAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS ÚLTIMOS ANOS, É FUNDAMENTAL A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO COM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER ADOTADOS APÓS UMA AGRESSÃO.

Emenda Nº 1835 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol enfrent violência contra a mulher cuja codificação é 59.010.14.422.0507-4809.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PERTINENTES.

Emenda Nº 2073 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos direitos da mulher cuja codificação é 59.610.08.422.0507-4881.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR OS DIREITOS DA MULHER

Emenda Nº 2091 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.010.08.241.0498-4812.

Texto da prioridade: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA.

Justificativa da prioridade: SEGUNDO DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O BRASIL, EM 2016, TINHA A QUINTA MAIOR POPULAÇÃO IDOSA DO MUNDO, E, EM 2030, O NÚMERO DE IDOSOS ULTRAPASSARÁ O TOTAL DE CRIANÇAS ENTRE ZERO E 14 ANOS, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PARA ATENDER DE FORMA ADEQUADA E EFICAZ ESSA PARCELA NUMEROSA DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1170 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Prog e Proj voltados p/ Juventude cuja codificação é 60.610.08.244.0498-4813.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO

Emenda Nº 56 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Prog e Proj voltados p/ Juventude cuja codificação é 60.610.08.244.0498-4813.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA JUVENTUDE

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A JUVENTUDE.

Emenda Nº 2090 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.620.08.241.0498-4659.

Texto da prioridade: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO GRANDE NÚMERO DE IDOSOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE.

Emenda Nº 1128 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 60.620.08.241.0498-4659.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Emenda Nº 2089 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Inov em Tec Digital Setor energético cuja codificação é 64.010.25.126.0499-2996.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REMUNERADA EM EDUCAÇÃO ANTIDISCRIMINATÓRIA, DESTINADA À PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REMUNERADA EM EDUCAÇÃO ANTIDISCRIMINATÓRIA, DESTINADA À PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Emenda Nº 1221 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Ambiente de Negócios do Setor Energético cuja codificação é 64.010.25.661.0499-4513.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, VOLTADOS PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS COM PLACAS SOLARES VISANDO REDUÇÃO DOS GASTOS DE ENERGIA ELÉTRICA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Justificativa da prioridade: PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, VOLTADOS PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS COM PLACAS SOLARES VISANDO REDUÇÃO DOS GASTOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

Emenda Nº 2569 apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Diversificação da Matriz Energética cuja codificação é 64.010.25.751.0499-4510.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: ESSA EMENDA DESTINA-SE A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE FOTOVOLTAICO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

NESSE MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE INSTALADAS CERCA DE 200 EMPRESAS, COM ELEVADO CONSUMO DE ENERGIA. A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE FOTOVOLTAICO, PRODUZINDO ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, ALIMENTANDO A REDE ELÉTRICA E MANTENDO O FLUXO CONSTANTE SEM INTERRUPÇÕES, PERMITIRIA A ATRAÇÃO DE NOVOS PÓLOS INDUSTRIAIS, GERANDO OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS.

Emenda Nº 1927 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des cuja codificação é 65.010.15.451.0496-1852.

Texto da prioridade: DIRECIONAMENTO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO EM ÁREA DE RISCO EM SÃO GONÇALO, SOBRETUDO NAS ÁREAS DE ALAGAMENTO CONSTANTE, COMO NOS BAIRROS DE NEVES, JARDIM CATARINA, GRADIM, VENDA DA CRUZ, ITAÚNA, TRIBOBÓ, ARSENAL, ANAIA GRANDE, IPIIBA.

Justificativa da prioridade: DIRECIONAMENTO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO EM ÁREA DE RISCO EM SÃO GONÇALO, SOBRETUDO NAS ÁREAS DE ALAGAMENTO CONSTANTE, COMO NOS BAIRROS DE NEVES, JARDIM CATARINA, GRADIM, VENDA DA CRUZ, ITAÚNA, TRIBOBÓ, ARSENAL, ANAIA GRANDE, IPIIBA.

Emenda Nº 1231 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des cuja codificação é 65.010.15.451.0496-1852.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E PREVENÇÃO A ENCHENTES NO BAIRRO NOVA MANGARATIBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Justificativa da prioridade: AS CHUVAS DESCEM PELA RODOVIA RIO-SANTOS, PROVOCANDO TRAGÉDIAS.

Emenda Nº 2944 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe cuja codificação é 65.010.15.451.0496-5704.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAR O PLANO INTEGRADO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: DIANTE DO DESASTRE AMBIENTAL E SOCIAL (REGIÃO SERRANA HÁ MAIS DE UMA DÉCADA), A CRIAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TORNA-SE FUNDAMENTAL PARA ESTABELECEM DIRETRIZES DE TRABALHO BASEADO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DESTINADA À GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O PLANO DEVERÁ CONTEMPLAR PROGRAMAS E AÇÕES OBJETIVAS COM ÍNDICES MENSURÁVEIS, QUE PERMITAM UMA ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS PROGRESSOS E DO ALCANCE DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RISCOS INSTALADOS, PREVENÇÃO PARA QUE SE EVITEM NOVOS DESASTRES COMO O ÚLTIMO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 150 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner cuja codificação é 65.010.15.451.0512-1850.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREAS VULNERABILIZADAS

Emenda Nº 1033 apresentada pela Sra. Deputada Carla Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES.

Justificativa da prioridade: ENFRENTAR O DÉFICIT HABITACIONAL EXISTENTE NO ESTADO, BUSCAR A GARANTIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA PARA TODOS OS CIDADÃOS E REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, ATRAVÉS DO ACESSO A MORADIAS DIGNAS E ADEQUADAS.

Emenda Nº 748 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: DESTINAR RECURSOS À REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. O PODER EXECUTIVO DESENVOLVERÁ ESCRITÓRIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO,

CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

Justificativa da prioridade: QUALIFICAR E APROVEITAR O ESPAÇO EDIFICADO URBANO. OTIMIZAR RECURSOS HUMANOS, TÉCNICOS E ECONÔMICOS EMPREGADOS NOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. FORMALIZAR OS PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS E, COM ISSO, EVITAR A OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E DE INTERESSE AMBIENTAL.

Emenda Nº 752 apresentada pelo Sr. Deputado Yuri

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE MIRACEMA.
Justificativa da prioridade: O DIREITO A TER UM ESPAÇO PARA RESIDIR, TER PRIVACIDADE E LAZER É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER SER HUMANO. AO GARANTIR UMA MORADIA DIGNA TAMBÉM É POSSÍVEL GARANTIR CIDADANIA E DIGNIDADE DE ESTAR INSERIDO EM UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.

Emenda Nº 1286 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: O DIREITO A TER UM ESPAÇO PARA RESIDIR, TER PRIVACIDADE E LAZER É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER SER HUMANO. AO GARANTIR UMA MORADIA DIGNA TAMBÉM É POSSÍVEL GARANTIR CIDADANIA E DIGNIDADE DE ESTAR INSERIDO EM UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.

Emenda Nº 1287 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Justificativa da prioridade: O DIREITO A TER UM ESPAÇO PARA RESIDIR, TER PRIVACIDADE E LAZER É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER SER HUMANO. AO GARANTIR UMA MORADIA DIGNA TAMBÉM É POSSÍVEL GARANTIR CIDADANIA E DIGNIDADE DE ESTAR INSERIDO EM UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.

Emenda Nº 1288 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Justificativa da prioridade: O DIREITO A TER UM ESPAÇO PARA RESIDIR, TER PRIVACIDADE E LAZER É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER SER HUMANO. AO GARANTIR UMA MORADIA DIGNA TAMBÉM É POSSÍVEL GARANTIR CIDADANIA E DIGNIDADE DE ESTAR INSERIDO EM UMA MAIS DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.

Emenda Nº 1289 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Justificativa da prioridade: O DIREITO A TER UM ESPAÇO PARA RESIDIR, TER PRIVACIDADE E LAZER É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER SER HUMANO. AO GARANTIR UMA MORADIA DIGNA TAMBÉM É POSSÍVEL

GARANTIR CIDADANIA E DIGNIDADE DE ESTAR INSERIDO EM UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.

Emenda Nº 1290 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS NA CIDADE DE VARRE-SAÍ.

Justificativa da prioridade: O DIREITO A TER UM ESPAÇO PARA RESIDIR, TER PRIVACIDADE E LAZER É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER SER HUMANO. AO GARANTIR UMA MORADIA DIGNA TAMBÉM É POSSÍVEL GARANTIR CIDADANIA E DIGNIDADE DE ESTAR INSERIDO EM UMA SOCIEDADE MAIS DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA.

Emenda Nº 1291 apresentada pelo Sr. Deputado Vitor Junior

Priorizar o Programa de Trabalho Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci cuja codificação é 65.010.16.482.0502-1847.

Texto da prioridade: PLANO, DESENVOLVIMENTO E EXEC DE OBRAS E PROJETOS HABITAÇÃO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: PLANO, DESENVOLVIMENTO E EXEC DE OBRAS E PROJETOS HABITAÇÃO / CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 1464 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização de Assentamentos Precários cuja codificação é 65.710.16.451.0502-3530.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA BEIRA RIO, BAIRRO JARDIM CATARINA, CIDADE DE SÃO GONÇALO, COM OBETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES E PREVENIR NOVOS ALAGAMENTOS E ENCHENTES.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA BEIRA RIO, BAIRRO JARDIM CATARINA, CIDADE DE SÃO GONÇALO, COM OBETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES E PREVENIR NOVOS ALAGAMENTOS E ENCHENTES.

Emenda Nº 1242 apresentada pelo Sr. Deputado Prof. Josemar

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3526.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

Emenda Nº 151 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3526.

Texto da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR O ACESSO A HABITAÇÕES, POR MEIO DA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Emenda Nº 2085 apresentada pela Sra. Deputada Tia Ju

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3526.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE 1.000 (MIL) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA ATENDER A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2640 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3529.

Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL BANDEIRANTES, LOCALIZADO NA RUA MILTON COM RUA ABIGAIL GUIMARÃES, BAIRRO GRANDE RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES RESIDENTES NA UNIDADE HABITACIONAL.

Emenda Nº 50 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3529.

Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL DOS EUCALIPTOS, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS VHAIL PEREIRA, FLORIANO E JOAQUIM GOMES DE ANDRADE, BAIRRO COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES RESIDENTES NA UNIDADE HABITACIONAL

Emenda Nº 51 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3529.

Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL GUANABARA, COMPOSTO POR 6 (SEIS) PRÉDIOS, LOCALIZADOS NAS RUAS CALAMA, ARROJADO, SANTO ANSELMO E SÃO GORDIO, BAIRRO DE GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES RESIDENTES NA UNIDADE HABITACIONAL

Emenda Nº 52 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3529.

Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL RECANTO DO CAMBOATÁ, LOCALIZADO NA ESTRADA DO CAMBOATÁ, Nº 3953, BAIRRO COSTA BARROS, CEP 21.650-100, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES RESIDENTES NA UNIDADE HABITACIONAL.

Emenda Nº 53 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3529.

Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL GUADALUPE, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO LOBO, Nº 801, BAIRRO GUADALUPE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES RESIDENTES NA UNIDADE HABITACIONAL

Emenda Nº 54 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3529.

Texto da prioridade: REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE PAVUNA, LOCALIZADO NA RUA IGUABA GRANDE, Nº 167, PAVUNA, RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES RESIDENTES NA UNIDADE HABITACIONAL

Emenda Nº 55 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3529.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NA RUA DA MATRIZ Nº 3696, BAIRRO COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES RESIDENTES NA UNIDADE HABITACIONAL

Emenda Nº 109 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 65.710.16.482.0502-3529.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESTRUTURA E A PINTURA DOS PRÉDIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MONTE LÍBANO, LOCALIZADOS AO LONGO DA AVENIDA JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO (ANTIGA AV. MONTE LÍBANO), PARQUE ULISSES, NOVA IGUAÇU, RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL MONTE LÍBANO.

Emenda Nº 2550 apresentada pelo Sr. Deputado Carlinhos BNH

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov cuja codificação é 66.010.15.451.0512-1854.

Texto da prioridade: EMENDA 20- DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO 5º DISTRITO DE MAGÉ

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROJETO DE RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS, LOCALIZADO NA ESTRADA NOVA DE MAUÁ NO 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ. O INTUITO PRINCIPAL É A GARANTIA DE MELHORIA DE ACESSIBILIDADE PARA OS MEIOS DE LOCOMOÇÃO, SENDO ELES TRANSPORTES DE CARGAS, AUTOMÓVEIS PARTICULARES E PÚBLICOS, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DO TERRITÓRIO ALÉM DE POSSIBILITAR ATRAÇÕES E VISIBILIDADE A ÁREA DO RECAPEAMENTO.

Emenda Nº 2187 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov cuja codificação é 66.010.15.451.0512-1854.

Texto da prioridade: EMENDA 21 - REQUALIFICAÇÃO COMPLEXO FERROVIÁRIO MAGÉ

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA PACOBAÍBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, VISANDO A APROPRIAÇÃO, ORDENAMENTO E USO DO ESPAÇO URBANO PELA MUNICIPALIDADE EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE LOCAL, COM ATENÇÃO AS INSTALAÇÕES ADEQUADAS AS EQUIPES DE OPERAÇÃO. SUA IMPLEMENTAÇÃO FOMENTARÁ AINDA A PRÁTICA DE SOCIALIZAÇÃO DOS MORADORES, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, GARANTINDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS E AO DESENVOLVIMENTO DO BEM-ESTAR AO CIDADÃO.

Emenda Nº 2188 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov cuja codificação é 66.010.15.451.0512-1854.

Texto da prioridade: EMENDA 22 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL MANÉ GARRICHA

No valor estimado de R\$7.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL MANÉ GARRINCHA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE PAU GRANDE, 6º DISTRITO DE MAGÉ, VISANDO A APROPRIAÇÃO, ORDENAMENTO E USO DO ESPAÇO URBANO PELA MUNICIPALIDADE EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE LOCAL. A INFRAESTRUTURA PROJETADA GARANTE ACESSIBILIDADE A TODOS OS CIDADÃOS A UM EMPREENDIMENTO AMBIENTALMENTE PLANEJADA GARANTINDO ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS. O PROJETO BÁSICO CONSIDERA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO DINTRAMUROS, TRATAMENTO PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MUROS, ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO URBANO.

Emenda Nº 2189 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov cuja codificação é 66.010.15.451.0512-1854.

Texto da prioridade: EMENDA 26 - OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS MUNICÍPIO DE MAGÉ

No valor estimado de R\$36.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS EM 17 BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, ATENDENDO A 53 RUAS.

Emenda Nº 2192 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Vinícius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov cuja codificação é 66.010.15.451.0512-1854.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTARIO PARA ATENDER A REVITALIZAÇÃO DA SERRA VELHA DA ESTRELA, RJ 107- MAGÉ, VALOR : R\$ 300.000,00

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA CONTEMPLAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COMO ILUMINAÇÃO E RECAPEAMENTO DA ESTRADA DA SERRA VELHA, RJ 107 EM MAGÉ . A REFERIDA ESTRADA POSSUI 12 QUILOMETROS E COMEÇA NA RAIZ DA SERRA , EM MAGÉ, AOS PÉS DA INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (FÁBRICA DA ESTRELA) , FUNDADA EM 1814, E SE ESTENDE ATÉ O ALTO DA SERRA, SENDO UMA RODOVIA HISTÓRICA LIGANDO PETRÓPOLIS E MAGÉ.

O ESTADO DESSA ESTRADA ENCONTRA-SE COM MUITOS MUITOS BURACOS, FALTA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO.

Emenda Nº 2563 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov cuja codificação é 66.010.15.451.0512-1854.

Texto da prioridade: OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR KOPKE LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS , VALOR DE R\$ 75.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR KOPKE LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS , TENDO EM VISTA QUE A REFERIDA ESCOLA APRESENTA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E RAMPAS PARA PERMITIR QUE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO POSSAM FREQUENTAR AS AULAS SEM QUALQUER TIPO DE OBSTÁCULO

Emenda Nº 2584 apresentada pelo Sr. Deputado Vinicius Cozzolino

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA DO CANAL, BAIRRO VILAR DOS TELES, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 59 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA ALBERTO DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM NÓIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO

Emenda Nº 60 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA PASTEUR, BAIRRO PARQUE ALIAN, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 61 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA CAROLINA PEREIRA COSSICK, BAIRRO COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 62 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA TENENTE JOÃO DOS ANJOS, BAIRRO GRANDE RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 63 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA RUFINO, BAIRRO SANTO ELIAS, MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 64 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SARAPUI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Emenda Nº 65 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO PAVUNA, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, E PAVUNINHA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 66 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA SÃO GONÇALO, BAIRRO VILA SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 107 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA MAURICIO ROSA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ENCANTADO E DOUTOR CÉSAR NASCIMENTO MONTEIRO, BAIRRO VILA SIMPATIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 108 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS ASSUREMA, CATELÉ, ATITUBA, NILZA CHAVES, ATALAIA, MONJOIO, ESTRADA CAMBURI E ESTRADA CAMB, LOCALIZADAS NO BAIRRO MEU RANCHINHO, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 110 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS MANOEL LINHARES E ABEL RIBEIRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO AUSTIN, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 111 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO DA RUA PASTOR LOTA, BAIRRO TUIM, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA A MELHORIA NO ACESSO DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 213 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ CARLOS DE FARIAS, NO CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA A MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 214 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO NA PONTE, LOCALIZADA NA RUA EDITH A DE MIRANDA, CENTRO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DA EMENDA É A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU COM A COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO NA PONTE

Emenda Nº 215 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO VALOR DE R\$1.500.000,00 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA O PROGRESSO E MELHORIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 216 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E ESPORTIVO PARA ATENDER CRIANÇAS E IDOSOS A SER IMPLANTADO NA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 226 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E ESPORTIVO PARA ATENDER CRIANÇAS E IDOSOS A SER IMPLANTADO NA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 227 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00

Emenda Nº 244 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, ENXADA ROTATIVA, ROÇADEIRA AGRÍCOLA E TRATOSR CORTADOR DE GRAMA PARA O MUNICÍPIO DE CORDEIRO NO VALOR DE R\$110.000,00

Emenda Nº 247 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIFRÁULICA PARA ATENDER A NOSSA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 251 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVEDEIRA PARA O MUNICÍPIO DA ITALVA

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM COMO OBJETIVO DE PROVER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA DE EQUIPAMENTO QUE REVESTIRÁ EM MELHORIA PARA A MUNICIPALIDADE

Emenda Nº 252 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 253 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 254 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTAR MÁQUINAS

Justificativa da prioridade: OBJETIVO DA EMENDA É PROVER O MUNICÍPIO DE ITALVA DE UM CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTAR MÁQUINAS.

Emenda Nº 255 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA PATROL DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA A MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 256 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA PICADEIRA DE GALHOS PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM COMO OBJETIVO DE ADQUIRIR UMA PICADEIRA DE GALHOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 257 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DE DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NA CIDADE DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: TEM COMO OBJETIVO REFORMAR DUAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 258 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO DO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 259 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E PAVIMENTAÇÃO PARA RUAS DA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO PARISO, ITAPERUNA.

Emenda Nº 261 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM PLAYGROUN EM ANEXO NO BAIRRO MORRO DA CAIXA D AGUA , NA RUA PROJETADA, NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 262 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DA RODOVIÁRIA, AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, AQUISIÇÃO DE PATROL.

Emenda Nº 265 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 266 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: EMENDA QUE VISA A REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 268 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: EMENDA QUE VISA A REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 269 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: EMENDA QUE VISA A REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 270 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM OBJETIVO DE MELHORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 271 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: DOIS VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL DE ITALVA.

Emenda Nº 272 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL DE ITALVA.

Emenda Nº 273 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: PROVER DE RECURSOS FINANCEIROS NA ORDEM DE R\$ 350.000,00 PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO KIBE, NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA APOIO AO MUNICÍPIO DE ITALVA COM INCREMENTO NO SETOR DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 274 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA .

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PROVER O MUNICÍPIO DE ITALVA DE UM VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA, PARA ATENDER DEMANDAS DA PASTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Emenda Nº 275 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA SENADOR SÁ TINOCO, DISTRITO BOA VENTURA, ITAPERUNA

Emenda Nº 286 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REVITALIZAR E IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS NA QUADRA DA VINHOSA, CAMPO DO SÃO MATEUS

Emenda Nº 287 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACÚ COM PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda Nº 427 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES COM PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda Nº 429 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO COM PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda Nº 432 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ COM PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda Nº 433 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇÚ COM PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda Nº 435 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA COM PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda Nº 437 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI COM PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda Nº 439 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA COM PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda Nº 441 apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO MARACANÃ LOCALIZADO NA TIJUCA.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO MARACANÃ LOCALIZADO NA TIJUCA, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 577 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MC GREGOR, LOCALIZADA NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: POSSIBILITAR QUE AS PESSOAS UTILIZEM DE FATO A PRAÇA, COM A COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS E FECHAMENTO, DE MODO A EVITAR ACIDENTES, JÁ QUE ELA FICA EM UMA ROTATÓRIA.

Emenda Nº 579 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA SITUADA NA AVENIDA SENADOR SÁ TINOCO, BAIRRO DISTRITO BOA VENTURA, ITAPERUNA

Emenda Nº 587 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REVITALIZAR E IMPLANTAR PROJETOS ESPORTIVOS NA QUADRA DA VINHOSA, CAMPO DO SÃO MATEUS

Emenda Nº 588 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DE RUAS: ASFALTAR A RUA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, MOISES CORREA CARDOSO E BENEDITO VIANA DA SILVA, NO MORRO DA ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 590 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE GUARITAS PRÓXIMAS À UBS DO GUARITÁ, POIS AS PESSOAS FICAM ESPERANDO NA CHUVA PELOS ÔNIBUS.

Emenda Nº 591 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS: NAS RUAS JOAQUIM CAETANO QUERES APÓS O ASFALTAMENTO, SEBASTIÃO JOSÉ NEVES E SALUSTIANO FERREIRA BRAGA, NO BAIRRO GUARITÁ, NAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA; NA RUA CAROLINA CAMPOS, NO BAIRRO CARULAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 592 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO : SEBASTIÃO VASCONCELOS, JOAQUIM CAETANO QUERES, VINHOSA E BENEDITO NICOLAU NO BAIRRO VINHOSA EM FRENTE A DROGARIA MODELO - VINHOSA, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 593 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORREGO ENCANTADO NA RUA AMÉRICA CAMPOS NO DISTRITO DE BOA VENTURA, ITAPERUNA.

Emenda Nº 594 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORREGO ENCANTADO NA RUA AMERCIA CAMPOS NO DISTRITO DE BOA VENTURA , ITAPERUNA

Emenda Nº 595 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: COBERTURA DA QUADRA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SITUADA NA RUA SANTA RITA EM BOA VENTURA, ITAPERUNA.

Emenda Nº 596 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS URBANAS; RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS ESTADUAIS EM TODO O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 597 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO, EM ITAPERUNA

Emenda Nº 598 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE RAPOSO, AUMENTAR A CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA MAIS 500MIL LITROS (URGÊNCIA)

Emenda Nº 599 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: PARQUE PARA AS CRIANÇAS NAS DUAS PRAÇAS DO DISTRITO DE RAPOSO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 600 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AOS MUNICÍPIOS DESTINANDO RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA ERMELINDA CONCEIÇÃO MENDES, RUA CORONEL RAUL COSTA, RUA PROJETADA, RUA MOACIR CHAVES CARNEIRO, RUA DALKA LOBO DE RESENDE, RUA CARLOS ALBERTO DE CABRAL, RUA SÃO JOÃO BATISTA, RUA NATIVIDADE, RUA SIDÔNIO SOARES, RUA FRANCISCO VENTURA LOPES (ANTIGA RUA PORCIÚNCULA), NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM OBJETIVO DE TRAZER MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO AO PROPORCIONAR DIGNIDADE AOS MORADORES

Emenda Nº 601 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: DESOBSTRUÇÃO DA CANALETA QUE RECEBE AS ÁGUAS PLUVIAIS, AO LADO DA QUADRA DA VINHOSA COM EXTENSÃO EM TODA RUA, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 602 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS PARA A PREFEITURA DE LAJE DO MURIAÉ.

Justificativa da prioridade: A EMENDA TEM COMO OBJETIVO PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E/OU MUNICÍPIES

Emenda Nº 606 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOÃO MACIEL GRAÇA - BAIRRO VISTA ALEGRE - VALOR ESTIMADO DE R\$166.691,29, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 628 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DR. WALQUER OLIVEIRA DE SOUZA - NÚCLEOS 1,2 E 3, VALOR ESTIMADO DE R\$450.000,00, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 629 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRAÇA DA JUVENTUDE NO VALOR ESTIMADO DE R\$383.308,71, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 630 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO COM RECURSOS FINANCEIROS DE R\$400.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 631 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO COM RECURSOS FINANCEIROS DE R\$350.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SOCIO ESPORTIVA JOÃO MACIEL GRAÇA, BAIRRO VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 632 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: AS REFERIDAS ESTRADAS SÃO NA LOCALIDADE DO 3º DISTRITO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, SURGE A NECESSIDADE DESTA SOLICITAÇÃO, TENDO EM VISTA O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS SENDO UM INVESTIMENTO NECESSÁRIO COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ACESSO DAS COMUNIDADES RURAIS AOS CENTROS URBANOS, ASSEGURANDO PERMANENTE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA AOS SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO.

Emenda Nº 640 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: OBRAS E CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA NO VALOR DE R\$1.000.000,00 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 647 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: OBRAS E CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA NO VALOR DE R\$1.000.000,00

Emenda Nº 648 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DENOMINADA SERRELA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, TOTAL 7.260,00 M2 (RUAS LUIZ REZENDE BASTOS, MARIA JOSÉ CARVALHO DE REZENDE, ILDEFONSO BASTOS BORGES, ADERVAL MORAES DE ALMEIDA, ARMANDO JACOMINE, ACIE DIAS DUTRA, EXP. JOÃO AVELINO DOS SANTOS, RUA OSCAR TEIXEIRA DOS REIS, RUA SERGIO LUIZ GUIMARÃES, RUA ROMUALDO OTÍLIO DA SILVEIRA, RUA DR. ALOISIO IRAN DE AZEVEDO, RUA JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO)

Emenda Nº 649 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DENOMINADA SERRELA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, TOTAL 7.260,00 M2 (RUAS LUIZ REZENDE BASTOS, MARIA JOSÉ CARVALHO DE REZENDE, ILDEFONSO BASTOS BORGES, ADERVAL MORAES DE ALMEIDA, ARMANDO JACOMINE, ACIE DIAS DUTRA, EXP. JOÃO AVELINO DOS SANTOS, RUA OSCAR TEIXEIRA DOS REIS, RUA SERGIO LUIZ GUIMARÃES, RUA ROMUALDO OTÍLIO DA SILVEIRA, RUA DR. ALOISIO IRAN DE AZEVEDO, RUA JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO)

Emenda Nº 650 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESPECIALMENTE NOS LOCAIS QUE OCORREM ENCHENTES.

Justificativa da prioridade: TEM A FINALIDADE DE REDUZIR ALAGAMENTOS E ENCHENTES PROVENIENTES DO ENTUPIAMENTO DOS BUEIROS E ACÚMULO DE RESÍDUOS . TAMBÉM TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR A PASSAGEM DE ANIMAIS QUE PORTADORES DE DOENÇAS.

Emenda Nº 667 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO BOTAS LOCALIZADO EM NOVA IGUAÇU

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO BOTAS LOCALIZADO EM NOVA IGUAÇU, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 671 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CAÇÃO VERMELHO LOCALIZADO EM SANTA CRUZ.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CAÇÃO VERMELHO LOCALIZADO EM SANTA CRUZ, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 672 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CAPIVARI LOCALIZADO EM DUQUE DE CAXIAS

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CAPIVARI LOCALIZADO EM DUQUE DE CAXIAS, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 673 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CARANGUEJO LOCALIZADO EM PIRAQUARA/REALENGO.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CARANGUEJO LOCALIZADO EM PIRAQUARA/REALENGO, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 674 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DO LÚCIO LOCALIZADO EM BANGU/SENADOR CAMARÁ.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DO LÚCIO LOCALIZADO EM BANGU/SENADOR CAMARÁ, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 675 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO FARIA TIMBÓ LOCALIZADO EM HIGIENÓPOLIS

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO FARIA TIMBÓ LOCALIZADO EM HIGIENÓPOLIS, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 676 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO MERINHO LOCALIZADO EM REALENGO.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO MERINHO LOCALIZADO EM REALENGO, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 677 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO QUITUNGO LOCALIZADO EM BRÁS DE PINA

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO QUITUNGO LOCALIZADO EM BRÁS DE PINA, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 678 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO VIEGAS LOCALIZADO EM BANGU/SENADOR CAMARÁ.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO VIEGAS LOCALIZADO EM BANGU/SENADOR CAMARÁ, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 679 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SARAPUÍ LOCALIZADO NA BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SARAPUÍ LOCALIZADO NA BAIXADA FLUMINENSE, INCLUSIVE PARA EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 680 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SARACURUNA LOCALIZADO EM DUQUE DE CAXIAS

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SARACURUNA LOCALIZADO EM DUQUE DE CAXIAS, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 681 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CARIOCA LOCALIZADO NA FLORESTA DA TIJUCA

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CARIOCA LOCALIZADO NA FLORESTA DA TIJUCA, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 692 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO PIABANHA LOCALIZADO EM PETRÓPOLIS

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO PIABANHA LOCALIZADO EM PETRÓPOLIS, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 693 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIACHO DO CABRAL LOCALIZADO EM BANGU

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIACHO DO CABRAL LOCALIZADO EM BANGU, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 702 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DAS SARDINHAS LOCALIZADO EM BANGU

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DAS SARDINHAS LOCALIZADO EM BANGU, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 703 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DAS TINTAS LOCALIZADO EM BANGU

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DAS TINTAS LOCALIZADO EM BANGU, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 704 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DO REGISTRO LOCALIZADO EM SENADOR CAMARÁ.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DO REGISTRO LOCALIZADO EM SENADOR CAMARÁ, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 705 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SANDÁ LOCALIZADO EM BANGU

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SANDÁ LOCALIZADO EM BANGU, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.
Emenda Nº 706 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/FORNECIMENTO DO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E DA JANTA JUNTO AO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INVESTIMENTOS DE RECURSOS P/FORNECIMENTO DO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E DA JANTA JUNTO AO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 907 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DA ARENA TERREIRÃO, NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE QUATIS.

Justificativa da prioridade: A ARENA TERREIRÃO ESTÁ LOCALIZADA NA AVENIDA GEORGETH BARBOSA LEITA, BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE QUATIS. A ARENA ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS E SUA RECUPERAÇÃO PROPORCIONARÁ UMA ESTRUTURA COM ACOMODAÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS AOS MORADORES, QUE PASSARÃO A CONTAR COM UM ESPAÇO DIGNO E APROPRIADO, ALÉM DO QUE, SABEMOS QUE O ESPORTE E LAZER AJUDA A AFASTAR NOSSOS JOVENS DA CRIMINALIDADE.

RESSALTO QUE, O PEDIDO DESTA REFORMA JÁ TRAMITA NO GOVERNO ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 170026/003331/2021 E DESTA FORMA, REAFIRMO MEU COMPROMISSO E PEÇO A AJUDA PARA A EFETIVAÇÃO DESTA FORMA.

Emenda Nº 1615 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE RESENDE

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES EM RESENDE SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE, VISTO A SUA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E MUITAS FÁBRICAS E INDUSTRIAS SEDIADAS EM SEU TERRITÓRIO.

Emenda Nº 1619 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MAIA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA SERÁ UM INSTRUMENTO DE LAZER E UM COMPLEMENTO EDUCACIONAL PARA OS ALUNOS DA ESCOLA.

COM A CONSTRUÇÃO DESTES INSTRUMENTOS DE GRANDE RELEVÂNCIA, MUITOS BENEFÍCIOS SERÃO TRAZIDOS PARA O MUNICÍPIO E PARA O BAIRRO, COMO: DIMINUIÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR, DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE E MELHORIA DA SAÚDE DE NOSSAS CRIANÇAS.

Emenda Nº 1620 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE/PASSARELA LIGANDO OS BAIROS JARDIM BEIRA-RIO, VILA ISABEL E TOYOTA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POR SE TRATAR DE TRÊS BAIROS POPULOSOS, QUE TEM UM NÚMERO EXPRESSIVO DE CARROS, MOTOS E BICICLETAS QUE TRANSITAM DIARIAMENTE PELOS BAIROS. UMA

PONTE/PASSARELA TRARÁ UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA ESSES MUNICÍPIES.

RESSALTO QUE JÁ HOVE UMA PONTE CONECTANDO ESSES BAIRROS, QUE FOI DANIFICADA PELA AÇÃO DO TEMPO E HOJE, OS MORADORES QUE PRECISAM SE LOCOMOVER DE UM BAIRRO PARA O OUTRO, PRECISAM PERCORRER LONGO CAMINHO PARA ACESSAR OUTRA PONTE.

Emenda Nº 1636 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E UM CAMPO SINTÉTICO NO BAIRRO MAROMBA, MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Justificativa da prioridade: O IMÓVEL OBJETO DESTA SOLICITAÇÃO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ESTÁ LOCALIZADO NA RJ 151, MAROMBA, ITATIAIA, ENCOSTADO NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS. A CONSTRUÇÃO DA QUADRA E DO CAMPO SERÁ UM INSTRUMENTO DE LAZER E UM COMPLEMENTO EDUCACIONAL PARA OS MORADORES DA LOCALIDADE E PARA OS ALUNOS DA ESCOLA.

COM A CONSTRUÇÃO DESTES DOIS INSTRUMENTOS DE GRANDE RELEVÂNCIA, MUITOS BENEFÍCIOS SERÃO TRAZIDOS PARA O MUNICÍPIO E PARA O BAIRRO, COMO: DIMINUIÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR, DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE E MELHORIA DA SAÚDE DE NOSSAS CRIANÇAS.

Emenda Nº 1639 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DOM OTORRINO ZANON, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DOM OTORRINO ZANON, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, VISTO QUE COM ESTA REFORMA/ AMPLIAÇÃO, OS ALUNOS TERÃO UM ENSINO DE MAIS QUALIDADE E MAIS ALUNOS PODERÃO ESTAR MATRICULADOS NESTE COLÉGIO.

Emenda Nº 1642 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA/MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE RESENDE.

Justificativa da prioridade: O ESTÁDIO DO TRABALHADOR É UM EXCELENTE MEIO DE LAZER E CULTURA PARA A POPULAÇÃO DE RESENDE. A REFORMA/REVITALIZAÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE SEJA DADO À POPULAÇÃO UM MAIOR CONFORTO E FOMENTE AINDA MAIS A IDA AO ESTÁDIO.

Emenda Nº 1643 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: RETOMADA DA OBRA DA PONTE RUTH COUTINHO, SITUADA NA AV. ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: A CONCLUSÃO DA PONTE RUTH COUTINHO, QUE NO MOMENTO SE ENCONTRA PARADA, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS MORADORES DA CIDADE, POIS TRATA-SE DE UM ACESSO AO FÓRUM E A ESCOLA SESI, ONDE CARROS ESTÃO PRECISANDO REALIZAR LONGOS E DEMORADOS CAMINHOS PARA CHEGAR AO DESTINO E OS PEDESTRES ESTÃO PRECISANDO FAZER O USO DE UMA PONTE PROVISÓRIA CONSTRUÍDA, DE MADEIRA, ONDE COLOCA EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DE TODOS.

Emenda Nº 1644 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PONTE EGÍDIO FONTANEZZI, CONHECIDA COMO PONTE DO BARREIRO (SOB O RIO BARREIRO), LOCALIZADA NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RESENDE E PORTO REAL.

Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA RELEVÂNCIA A DUPLICAÇÃO DA PONTE DO BARREIRO, LOCALIZADA NA ESTRADA BULHÕES SURUBI (RESENDE), QUE FAZ JUNÇÃO COM A ESTRADA HENRY RICHARD PRITCHARD (PORTO REAL), VISTO QUE A PONTE É EXTREMAMENTE ESTREITA E ACABA GERANDO MUITOS TRANSTORNOS AOS QUE TRAFEGAM PELA VIA, OCASIONANDO ATÉ MESMO ACIDENTES.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A PONTE:

LONGITUDE E LATITUDE = (-22.4659734, -44.3666959)

COMPRIMENTO= 32,2 METROS

LARGURA= 4,7 METROS

Emenda Nº 1808 apresentada pelo Sr. Deputado Tande Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CATARINO LOCALIZADO EM REALENGO/PADRE MIGUEL.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO CATARINO LOCALIZADO EM REALENGO/PADRE MIGUEL, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1832 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DOS CACHORROS LOCALIZADO EM IRAJÁ.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO DOS CACHORROS LOCALIZADO EM IRAJÁ, DE MODO A EVITAR ENCHENTES NA REGIÃO.

Emenda Nº 1833 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E COBERTURA DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADAS NO BAIRRO NA RUA FILOMENA DA SILVA FIGUEIRA, BAIRRO ESPERANÇA (BIRIBA), EM PATY DO ALFERES.

Justificativa da prioridade: POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO EFETIVA PELA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 1843 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: DRENAGEM E MANILHAMENTO DO TRECHO URBANO DO "VALÃO" JOSÉ CABRAL, PRÓXIMO À RUA LIMOEIRO, NO BAIRRO DE JOSÉ GONÇALVES - BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: EVITAR PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS

Emenda Nº 2172 apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (PONTOS DE ÔNIBUS, BANCOS, BICICLETÁRIOS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS) NA AVENIDA 22 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: EMENDA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (PONTOS DE ÔNIBUS, BANCOS, BICICLETÁRIOS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS) NA AVENIDA 22 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2649 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA PONTE DO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, LOCALIZADA NA RUA ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS.

Justificativa da prioridade: A PONTE EXISTENTE NO LOCAL SE ENCONTRA EM ESTADO PRECÁRIO, TENDO PARTE DELA DESABADO, FAZENDO COM QUE OS MUNICÍPIES TENHA QUE FAZER UM DESVIO PARA SEGUIR SEU CAMINHO.

Emenda Nº 2650 apresentada pelo Sr. Deputado Guilherme Delaroli

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS RUAS NO BAIRRO ACAMPAMENTO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2916 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DO BERÇÁRIO, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2917 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E DO CRAS, NO BAIRRO INGAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2923 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA NAS QUADRAS, NO BAIRRO ITACURUTIBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2924 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA NO ESF E POSTINHO DE SAÚDE, NO BAIRRO ITACURUBITIBA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2925 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO, ORDENAMENTO DE COMÉRCIO E MELHORIAS NOS ACESSOS, EM ITACURUÇÁ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2928 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL, NA PRAIA DO SAPO, EM ITACURUÇÁ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2929 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DA CRECHE EM VILA BENEDITA, EM ITACURUÇÁ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2930 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: ORDENAMENTO DO COMÉRCIO NAS CALÇADAS, EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2931 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E CAIS, EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2933 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE, EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2934 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO NA CASA DE CULTURA, EM CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2935 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DA ESTRADA VELHA QUE LIGA O BAIRRO JUNQUEIRA A IBICUI, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2936 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DAS ESCOLAS, EM MURIQUI, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2939 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, EM MURIQUI, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2940 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: APOIO AO CRAS, EM MURIQUI, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2941 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DE QUIOSQUES E ATRATIVOS PARA AS CRIANÇAS, NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2948 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DA PISTA DE SKATE, NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2949 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DO PARQUINHO INFANTIL, NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2950 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAIA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2953 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: MELHORIA NO ACESSO A INTERNET NA RUA DA PALHA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2954 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA PRAIA DO SAHY, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2957 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA DA PRAÇA, NA SERRA DO PILOTO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2958 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REINAUGURAÇÃO DO CAÍCA, NA SERRA DO PILOTO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2960 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: SINALIZAÇÃO DAS RUAS, EM VILA BENEDITA, ITACURUÇÁ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2961 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 66.010.15.451.0512-3462.

Texto da prioridade: REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 3014 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 66.010.15.451.0512-4688.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2920 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 66.010.15.451.0512-4688.

Texto da prioridade: CALÇAMENTO DA AVENIDA LITORÂNEA DO CENTRO ATÉ A ENTRADA DA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2938 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 66.010.15.451.0512-4688.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Emenda Nº 2947 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades cuja codificação é 66.010.15.451.0512-4688.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO ASFALTO NA SERRA DO PILOTO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2959 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Claudio Ribeiro

LOA 2024

Lei Orçamentária Anual

VOLUME 1



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO